

Ano de Referência: 2020

Até o Mês de Referência: 12

Unidade Gestora: 007E0500001 - Fundo Municipal de Saúde de Anchieta

## RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

Despesas Orçamentárias	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Saldo da Dotação
<b>Despesas Correntes</b>	<b>47.937.510,20</b>	<b>63.542.582,30</b>	<b>58.122.167,04</b>	<b>56.309.680,56</b>	<b>55.286.465,22</b>	<b>5.420.415,26</b>
Pessoal e Encargos	25.448.967,17	32.813.670,85	32.015.571,33	31.986.994,27	31.717.771,83	798.099,52
Juros e Encargos da Dívida	132.000,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,01
Outras Despesas Correntes	22.356.543,03	30.728.911,44	26.106.595,71	24.322.686,29	23.568.693,39	4.622.315,73
<b>Despesas de Capital</b>	<b>1.999.317,22</b>	<b>3.187.582,49</b>	<b>2.585.572,14</b>	<b>1.873.089,41</b>	<b>1.762.777,78</b>	<b>602.010,35</b>
Investimentos	669.524,86	2.931.251,13	2.585.572,14	1.873.089,41	1.762.777,78	345.678,99
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	1.329.792,36	256.331,36	0,00	0,00	0,00	256.331,36
<b>Reserva de Contingência</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Subtotal das Despesas</b>	<b>49.936.827,42</b>	<b>66.730.164,79</b>	<b>60.707.739,18</b>	<b>58.182.769,97</b>	<b>57.049.243,00</b>	<b>6.022.425,61</b>
<b>Amortização da Dívida/Refinanciamento</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Amortização da Dívida Interna</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Amortização da Dívida Externa</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total das Despesas</b>	<b>49.936.827,42</b>	<b>66.730.164,79</b>	<b>60.707.739,18</b>	<b>58.182.769,97</b>	<b>57.049.243,00</b>	<b>6.022.425,61</b>
<b>Reserva do RPPS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Ano de Referência: 2020

Até o Mês de Referência: 12

Unidade Gestora: 007E0500001 - Fundo Municipal de Saúde de Anchieta

## RELATÓRIO DETALHADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

Unidade Gestora	Classificação Institucional		Classificação Funcional		Classificação por Estrutura Programática		Classificação por Natureza da Despesa					Fonte de Recursos			Dotação Orçamentária		Execução da Despesa			
	Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Programa	Ação	Categoria Econômica	Grupo	Modalidade de Aplicação	Elemento	Subelemento	Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complemento	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago
007E0500001	03	01	10	122	032	2.123	3	1	90	04		1	211	0000		0,00	43.190,00	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	122	032	2.123	3	1	90	04	01	1	211	0000		41.600,00	30.616,46	72.210,06	72.210,06	72.210,06
007E0500001	03	01	10	122	032	2.123	3	1	90	04	01	1	710	0000	1919	0,00	2.324,66	2.199,07	2.199,07	2.199,07
007E0500001	03	01	10	122	032	2.123	3	1	90	04	13	1	211	0000		0,00	59.100,00	59.062,47	59.062,47	59.062,47
007E0500001	03	01	10	122	032	2.123	3	1	90	04	51	1	211	0000		90,00	6.849,50	6.939,36	6.939,36	6.939,36
007E0500001	03	01	10	122	032	2.123	3	1	90	04	51	1	710	0000	1919	0,00	250,00	250,00	250,00	250,00
007E0500001	03	01	10	122	032	2.123	3	1	90	04	99	1	211	0000		0,00	0,00	1.493,65	1.493,65	1.493,65
007E0500001	03	01	10	122	032	2.123	3	1	90	11		1	211	0000		0,00	2.252.770,57	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	122	032	2.123	3	1	90	11		1	250	0000		0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	122	032	2.123	3	1	90	11	01	1	211	0000		1.459.274,17	1.141.283,30	2.407.240,98	2.385.424,35	2.385.424,35
007E0500001	03	01	10	122	032	2.123	3	1	90	11	04	1	211	0000		16.000,00	1.600,00	17.581,92	17.581,92	17.581,92
007E0500001	03	01	10	122	032	2.123	3	1	90	11	07	1	211	0000		2.200,00	(2.100,00)	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	122	032	2.123	3	1	90	11	10	1	211	0000		73.500,00	(4.150,00)	69.342,87	69.342,87	69.342,87
007E0500001	03	01	10	122	032	2.123	3	1	90	11	33	1	211	0000		0,00	12.100,00	13.918,43	13.918,43	13.918,43
007E0500001	03	01	10	122	032	2.123	3	1	90	11	37	1	211	0000		162.900,00	(5.419,22)	157.443,46	157.443,46	157.443,46
007E0500001	03	01	10	122	032	2.123	3	1	90	11	42	1	211	0000		0,00	59.100,00	71.031,14	71.031,14	71.031,14
007E0500001	03	01	10	122	032	2.123	3	1	90	11	42	1	250	0000		40.000,00	(4,00)	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	122	032	2.123	3	1	90	11	43	1	211	0000		220.100,00	(28.770,00)	191.322,59	191.322,59	191.322,59
007E0500001	03	01	10	122	032	2.123	3	1	90	11	45	1	211	0000		121.290,00	44.576,45	165.820,31	165.820,31	165.820,31
007E0500001	03	01	10	122	032	2.123	3	1	90	11	47	1	211	0000		2.080,80	26.464,31	28.442,46	28.442,46	28.442,46
007E0500001	03	01	10	122	032	2.123	3	1	90	11	51	1	211	0000		270.800,00	(62.090,00)	208.660,56	208.660,56	208.660,56
007E0500001	03	01	10	122	032	2.123	3	1	90	11	52	1	211	0000		0,00	17.070,00	20.393,28	20.393,28	20.393,28
007E0500001	03	01	10	122	032	2.123	3	1	90	11	75	1	211	0000		100.725,60	(74.575,00)	26.147,70	26.147,70	26.147,70
007E0500001	03	01	10	122	032	2.123	3	1	90	13		1	211	0000		0,00	160.070,04	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	122	032	2.123	3	1	90	13	02	1	211	0000		154.315,32	51.790,00	206.093,84	206.093,84	195.332,79
007E0500001	03	01	10	122	032	2.123	3	1	90	13	40	1	211	0000		5.754,72	(500,00)	4.348,62	4.348,62	4.032,76
007E0500001	03	01	10	122	032	2.123	3	1	90	92		1	211	0000		0,00	174.600,00	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	122	032	2.123	3	1	90	92	94	1	211	0000		0,00	92.875,00	261.672,68	261.672,68	261.672,68
007E0500001	03	01	10	122	032	2.123	3	1	90	92	99	1	211	0000		0,00	(1.000,00)	4.761,11	4.761,11	4.761,11
007E0500001	03	01	10	122	032	2.123	3	1	90	94		1	211	0000		0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	122	032	2.123	3	1	90	94	99	1	211	0000		100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	122	032	2.123	3	1	91	13		1	211	0000		0,00	233.590,56	0,00	0,00	0,00

Ano de Referência: 2020

Até o Mês de Referência: 12

Unidade Gestora: 007E0500001 - Fundo Municipal de Saúde de Anchieta

## RELATÓRIO DETALHADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

Unidade Gestora	Classificação Institucional		Classificação Funcional		Classificação por Estrutura Programática		Classificação por Natureza da Despesa					Fonte de Recursos			Dotação Orçamentária		Execução da Despesa			
	Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Programa	Ação	Categoria Econômica	Grupo	Modalidade de Aplicação	Elemento	Subelemento	Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complemento	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago
007E0500001	03	01	10	122	032	2.123	3	1	91	13	08	1	211	0000		154.762,80	16.000,00	170.476,56	170.476,56	153.145,03
007E0500001	03	01	10	122	032	2.123	3	1	91	13	11	1	211	0000		78.827,76	(7.702,40)	71.125,35	71.125,35	64.223,40
007E0500001	03	01	10	122	032	2.123	3	1	91	92	05	1	211	0000		0,00	19.000,00	18.483,72	18.483,72	18.483,72
007E0500001	03	01	10	122	032	2.123	3	1	91	92	99	1	211	0000		0,00	831.555,09	561.046,44	561.046,44	561.046,44
007E0500001	03	01	10	122	032	2.123	3	3	90	36		1	211	0000		0,00	81.208,80	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	122	032	2.123	3	3	90	36	07	1	211	0000		81.208,80	(19.189,42)	62.019,37	62.019,37	62.019,37
007E0500001	03	01	10	122	032	2.123	3	3	90	46		1	211	0000		0,00	479.379,28	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	122	032	2.123	3	3	90	46	03	1	211	0000		479.379,28	(57.340,68)	422.037,83	415.499,43	380.615,58
007E0500001	03	01	10	122	032	2.123	3	3	90	49		1	211	0000		0,00	7.469,76	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	122	032	2.123	3	3	90	49	99	1	211	0000		7.469,76	0,00	5.417,90	5.417,90	5.417,90
007E0500001	03	01	10	122	032	2.123	3	3	91	39	29	1	211	0000		0,00	265.831,34	264.833,33	264.833,33	264.833,33
007E0500001	03	01	10	122	032	2.123	3	3	91	97		1	211	0000		0,00	81.733,80	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	122	032	2.123	3	3	91	97	00	1	211	0000		81.733,80	(81.733,80)	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	122	032	2.124	3	1	90	92	13	1	211	0000		0,00	500,00	496,36	496,36	496,36
007E0500001	03	01	10	122	032	2.124	3	3	90	14		1	211	0000		0,00	143.500,00	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	122	032	2.124	3	3	90	14	14	1	211	0000		143.500,00	72.261,01	215.760,00	192.120,00	192.120,00
007E0500001	03	01	10	122	032	2.124	3	3	90	30		1	211	0000		0,00	408.700,00	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	122	032	2.124	3	3	90	30		1	530	0000		0,00	745.845,86	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	122	032	2.124	3	3	90	30	01	1	211	0000		0,00	110.701,55	108.220,00	4.020,31	4.020,31
007E0500001	03	01	10	122	032	2.124	3	3	90	30	01	1	214	2100	1919	0,00	170.000,00	49.998,86	41.824,98	41.824,98
007E0500001	03	01	10	122	032	2.124	3	3	90	30	01	1	530	0000		500.000,00	0,00	277.383,40	277.383,40	277.383,40
007E0500001	03	01	10	122	032	2.124	3	3	90	30	04	1	211	0000		5.000,00	0,00	4.203,60	4.203,60	4.203,60
007E0500001	03	01	10	122	032	2.124	3	3	90	30	07	1	211	0000		25.000,00	(24.623,82)	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	122	032	2.124	3	3	90	30	16	1	211	0000		17.500,00	(10.541,01)	3.510,55	3.205,55	3.205,55
007E0500001	03	01	10	122	032	2.124	3	3	90	30	19	1	211	0000		5.000,00	0,00	4.997,00	4.997,00	4.997,00
007E0500001	03	01	10	122	032	2.124	3	3	90	30	21	1	211	0000		50.000,00	14.505,00	62.346,00	58.593,40	57.005,80
007E0500001	03	01	10	122	032	2.124	3	3	90	30	21	1	530	0000		0,00	70.092,01	70.092,00	70.092,00	70.092,00
007E0500001	03	01	10	122	032	2.124	3	3	90	30	22	1	211	0000		4.000,00	3.300,00	7.251,00	7.251,00	2.490,00
007E0500001	03	01	10	122	032	2.124	3	3	90	30	24	1	211	0000		240.000,00	(229.781,00)	5.918,10	5.918,10	5.918,10
007E0500001	03	01	10	122	032	2.124	3	3	90	30	24	1	530	0000		340.000,00	(124.949,22)	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	122	032	2.124	3	3	90	30	25	1	211	0000		35.000,00	(25.714,21)	671,06	671,06	671,06
007E0500001	03	01	10	122	032	2.124	3	3	90	30	26	1	211	0000		29.000,00	(15.909,01)	12.378,72	8.662,80	8.662,80

Ano de Referência: 2020

Até o Mês de Referência: 12

Unidade Gestora: 007E0500001 - Fundo Municipal de Saúde de Anchieta

## RELATÓRIO DETALHADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

Unidade Gestora	Classificação Institucional		Classificação Funcional		Classificação por Estrutura Programática		Classificação por Natureza da Despesa					Fonte de Recursos			Dotação Orçamentária		Execução da Despesa			
	Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Programa	Ação	Categoria Econômica	Grupo	Modalidade de Aplicação	Elemento	Subelemento	Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complemento	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago
007E0500001	03	01	10	122	032	2.124	3	3	90	30	28	1	211	0000		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	122	032	2.124	3	3	90	30	39	1	211	0000		0,00	27.000,01	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	122	032	2.124	3	3	90	30	44	1	211	0000		1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	122	032	2.124	3	3	90	33		1	211	0000		0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	122	032	2.124	3	3	90	33	08	1	211	0000		100.000,00	(97.000,00)	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	122	032	2.124	3	3	90	36		1	211	0000		0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	122	032	2.124	3	3	90	36	15	1	211	0000		30.000,00	16.500,01	45.500,00	42.000,00	42.000,00
007E0500001	03	01	10	122	032	2.124	3	3	90	36	99	1	211	0000		0,00	0,00	508,00	508,00	508,00
007E0500001	03	01	10	122	032	2.124	3	3	90	39		1	211	0000		0,00	263.800,00	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	122	032	2.124	3	3	90	39		1	530	0000		0,00	1.250.271,71	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	122	032	2.124	3	3	90	39	16	1	530	0000		500.000,00	(343.864,59)	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	122	032	2.124	3	3	90	39	19	1	211	0000		19.000,00	(16.000,01)	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	122	032	2.124	3	3	90	39	19	1	530	0000		0,00	15.200,00	3.424,64	2.756,38	2.756,38
007E0500001	03	01	10	122	032	2.124	3	3	90	39	20	1	211	0000		35.000,00	(20.858,30)	8.941,68	8.941,68	8.941,68
007E0500001	03	01	10	122	032	2.124	3	3	90	39	29	1	211	0000		0,00	200,00	55,09	55,09	55,09
007E0500001	03	01	10	122	032	2.124	3	3	90	39	42	1	211	0000		25.000,00	7.000,01	32.000,00	29.279,10	29.279,10
007E0500001	03	01	10	122	032	2.124	3	3	90	39	43	1	211	0000		16.000,00	28.000,00	43.750,00	22.102,03	22.102,03
007E0500001	03	01	10	122	032	2.124	3	3	90	39	44	1	211	0000		3.000,00	3.000,01	6.000,00	1.655,74	1.655,74
007E0500001	03	01	10	122	032	2.124	3	3	90	39	48	1	211	0000		6.000,00	5.000,00	8.731,85	8.731,85	8.721,40
007E0500001	03	01	10	122	032	2.124	3	3	90	39	48	1	214	0000		0,00	120,00	0,33	0,33	0,33
007E0500001	03	01	10	122	032	2.124	3	3	90	39	48	1	250	0000		0,00	4,00	0,34	0,34	0,34
007E0500001	03	01	10	122	032	2.124	3	3	90	39	48	1	530	0000		0,00	0,00	1.379,40	1.379,40	1.379,40
007E0500001	03	01	10	122	032	2.124	3	3	90	39	48	1	710	0000	1919	0,00	20,00	18,95	18,95	18,95
007E0500001	03	01	10	122	032	2.124	3	3	90	39	61	1	211	0000		150.000,00	(72.525,01)	74.513,90	74.513,90	74.393,90
007E0500001	03	01	10	122	032	2.124	3	3	90	39	77	1	211	0000		0,00	9.365,00	2.450,77	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	122	032	2.124	3	3	90	39	77	1	530	0000		0,00	63.229,97	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	122	032	2.124	3	3	90	39	90	1	211	0000		15.000,00	(0,01)	6.659,39	3.529,47	3.529,47
007E0500001	03	01	10	122	032	2.124	3	3	90	39	99	1	211	0000		0,00	462.986,35	415.986,34	321.760,30	315.112,83
007E0500001	03	01	10	122	032	2.124	3	3	90	39	99	1	530	0000		802.021,72	(122.484,24)	273.700,97	267.199,10	267.199,10
007E0500001	03	01	10	122	032	2.124	4	4	90	52		1	530	0000		0,00	46.000,00	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	122	032	2.124	4	4	90	52	03	1	530	0000		4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	122	032	2.124	4	4	90	52	06	1	211	0000		0,00	2.980,01	2.980,00	2.980,00	2.980,00



Ano de Referência: 2020

Até o Mês de Referência: 12

Unidade Gestora: 007E0500001 - Fundo Municipal de Saúde de Anchieta

## RELATÓRIO DETALHADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

Unidade Gestora	Classificação Institucional		Classificação Funcional		Classificação por Estrutura Programática		Classificação por Natureza da Despesa					Fonte de Recursos			Dotação Orçamentária		Execução da Despesa			
	Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Programa	Ação	Categoria Econômica	Grupo	Modalidade de Aplicação	Elemento	Subelemento	Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complemento	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago
007E0500001	03	01	10	122	032	2.124	4	4	90	52	06	1	530	0000		40.000,00	0,00	2.980,00	2.980,00	2.980,00
007E0500001	03	01	10	122	032	2.124	4	4	90	52	06	1	930	0000		0,00	20.548,43	15.520,00	15.520,00	0,00
007E0500001	03	01	10	122	032	2.124	4	4	90	52	12	1	530	0000		2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	122	032	2.124	4	4	90	52	18	2	214	0000		0,00	3.000,01	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	122	032	2.124	4	4	90	52	30	1	530	0000		0,00	97.700,01	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	122	032	2.125	3	3	90	39		1	211	0000		0,00	8.800,00	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	122	032	2.125	3	3	90	39		1	530	0000		0,00	51.750,01	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	122	032	2.125	3	3	90	39	49	1	211	0000		600,00	(5.176,00)	624,00	624,00	624,00
007E0500001	03	01	10	122	032	2.125	3	3	90	39	74	1	211	0000		3.000,00	14.250,01	8.863,92	5.821,30	5.821,30
007E0500001	03	01	10	122	032	2.125	3	3	90	39	74	1	530	0000		0,00	0,00	20.054,90	20.054,90	20.054,90
007E0500001	03	01	10	122	032	2.125	4	4	90	52		1	211	0000		0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	122	032	2.125	4	4	90	52	99	1	211	0000		100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	122	032	2.126	3	3	90	14		1	211	0000		0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	122	032	2.126	3	3	90	14	14	1	211	0000		100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	122	032	2.126	3	3	90	30		1	211	0000		0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	122	032	2.126	3	3	90	30	99	1	211	0000		100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	122	032	2.126	4	4	90	52		1	211	0000		0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	122	032	2.126	4	4	90	52	19	1	530	0000		0,00	3.387,21	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	122	032	2.126	4	4	90	52	99	1	211	0000		100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	122	032	2.127	3	3	90	14		1	211	0000		0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	122	032	2.127	3	3	90	14	14	1	211	0000		100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	122	032	2.127	3	3	90	30		1	211	0000		0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	122	032	2.127	3	3	90	30	99	1	211	0000		100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	122	032	2.127	4	4	90	52		1	211	0000		0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	122	032	2.127	4	4	90	52	99	1	211	0000		100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	128	032	2.128	3	3	90	14		1	211	0000		0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	128	032	2.128	3	3	90	14	14	1	211	0000		6.000,00	(5.550,00)	450,00	450,00	450,00
007E0500001	03	01	10	128	032	2.128	3	3	90	30		1	211	0000		0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	128	032	2.128	3	3	90	30	99	1	211	0000		100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	128	032	2.128	3	3	90	39	40	2	214	0000		0,00	1.410,00	1.406,50	1.406,50	1.406,50
007E0500001	03	01	10	301	033	2.129	3	1	90	04		1	211	0000		0,00	952.044,47	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	301	033	2.129	3	1	90	04	01	1	211	0000		665.600,00	(105.011,01)	443.569,37	443.569,37	443.569,37

Ano de Referência: 2020

Até o Mês de Referência: 12

Unidade Gestora: 007E0500001 - Fundo Municipal de Saúde de Anchieta

## RELATÓRIO DETALHADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

Unidade Gestora	Classificação Institucional		Classificação Funcional		Classificação por Estrutura Programática		Classificação por Natureza da Despesa					Fonte de Recursos			Dotação Orçamentária		Execução da Despesa			
	Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Programa	Ação	Categoria Econômica	Grupo	Modalidade de Aplicação	Elemento	Subelemento	Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complemento	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago
007E0500001	03	01	10	301	033	2.129	3	1	90	04	01	1	214	0000		0,00	68.187,27	68.186,29	68.186,29	68.186,29
007E0500001	03	01	10	301	033	2.129	3	1	90	04	01	2	214	0000		0,00	236.330,01	236.273,46	236.273,46	236.273,46
007E0500001	03	01	10	301	033	2.129	3	1	90	04	13	1	211	0000		12.744,48	(8.000,00)	2.635,80	2.635,80	2.635,80
007E0500001	03	01	10	301	033	2.129	3	1	90	04	13	1	214	0000		0,00	84.321,32	59.858,54	59.858,54	59.858,54
007E0500001	03	01	10	301	033	2.129	3	1	90	04	13	2	214	0000		0,00	12.721,10	12.705,66	12.705,66	12.705,66
007E0500001	03	01	10	301	033	2.129	3	1	90	04	14	1	211	0000		65.200,00	(53.030,00)	12.161,77	12.161,77	12.161,77
007E0500001	03	01	10	301	033	2.129	3	1	90	04	14	1	214	0000		0,00	14.532,78	14.531,78	14.531,78	14.531,78
007E0500001	03	01	10	301	033	2.129	3	1	90	04	14	2	214	0000		0,00	34.838,50	34.757,45	34.757,45	34.757,45
007E0500001	03	01	10	301	033	2.129	3	1	90	04	51	1	211	0000		325.500,00	(71.430,00)	254.006,63	254.006,63	253.990,03
007E0500001	03	01	10	301	033	2.129	3	1	90	04	51	1	214	0000		0,00	51.796,07	51.655,19	51.655,19	51.655,19
007E0500001	03	01	10	301	033	2.129	3	1	90	04	51	2	214	0000		0,00	137.109,30	137.091,17	137.091,17	137.091,17
007E0500001	03	01	10	301	033	2.129	3	1	90	11		1	211	0000		0,00	4.205.628,00	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	301	033	2.129	3	1	90	11		1	214	0000		0,00	2.103.068,18	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	301	033	2.129	3	1	90	11		2	214	0000		0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	301	033	2.129	3	1	90	11	01	1	211	0000		2.594.068,00	(973.271,28)	1.333.611,84	1.333.611,84	1.333.611,84
007E0500001	03	01	10	301	033	2.129	3	1	90	11	01	1	214	0000		1.165.398,84	(328.543,80)	835.085,54	835.085,54	835.085,54
007E0500001	03	01	10	301	033	2.129	3	1	90	11	01	1	710	0000	1919	0,00	142.451,93	142.451,93	142.451,93	142.451,93
007E0500001	03	01	10	301	033	2.129	3	1	90	11	01	2	214	0000		0,00	660.213,64	660.212,80	660.212,80	660.212,80
007E0500001	03	01	10	301	033	2.129	3	1	90	11	04	1	211	0000		4.900,00	(2.247,58)	2.652,42	2.652,42	2.652,42
007E0500001	03	01	10	301	033	2.129	3	1	90	11	04	1	214	0000		925,16	1.318,00	2.233,14	2.233,14	2.233,14
007E0500001	03	01	10	301	033	2.129	3	1	90	11	04	1	710	0000	1919	0,00	66,34	66,34	66,34	66,34
007E0500001	03	01	10	301	033	2.129	3	1	90	11	04	2	214	0000		0,00	1.181,64	1.177,93	1.177,93	1.177,93
007E0500001	03	01	10	301	033	2.129	3	1	90	11	07	1	211	0000		3.560,00	(1.000,00)	2.487,92	2.487,92	2.487,92
007E0500001	03	01	10	301	033	2.129	3	1	90	11	07	1	214	0000		1.300,00	230,00	1.528,63	1.528,63	1.528,63
007E0500001	03	01	10	301	033	2.129	3	1	90	11	07	1	710	0000	1919	0,00	664,44	664,44	664,44	664,44
007E0500001	03	01	10	301	033	2.129	3	1	90	11	07	2	214	0000		0,00	1.770,80	1.669,03	1.669,03	1.669,03
007E0500001	03	01	10	301	033	2.129	3	1	90	11	10	1	211	0000		190.000,00	(108.830,16)	81.167,63	81.167,63	81.167,63
007E0500001	03	01	10	301	033	2.129	3	1	90	11	10	1	214	0000		30.000,00	17.125,12	47.125,11	47.125,11	47.125,11
007E0500001	03	01	10	301	033	2.129	3	1	90	11	10	1	710	0000	1919	0,00	10.012,80	10.012,80	10.012,80	10.012,80
007E0500001	03	01	10	301	033	2.129	3	1	90	11	10	2	214	0000		0,00	38.650,26	38.649,25	38.649,25	38.649,25
007E0500001	03	01	10	301	033	2.129	3	1	90	11	33	1	211	0000		25.100,00	4.420,00	29.504,81	29.504,81	29.504,81
007E0500001	03	01	10	301	033	2.129	3	1	90	11	33	1	214	0000		7.600,00	11.055,06	18.655,06	18.655,06	18.655,06

Ano de Referência: 2020

Até o Mês de Referência: 12

Unidade Gestora: 007E0500001 - Fundo Municipal de Saúde de Anchieta

## RELATÓRIO DETALHADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

Unidade Gestora	Classificação Institucional		Classificação Funcional		Classificação por Estrutura Programática		Classificação por Natureza da Despesa					Fonte de Recursos			Dotação Orçamentária		Execução da Despesa			
	Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Programa	Ação	Categoria Econômica	Grupo	Modalidade de Aplicação	Elemento	Subelemento	Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complemento	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago
007E0500001	03	01	10	301	033	2.129	3	1	90	11	33	1	710	0000	1919	0,00	2.707,43	2.707,43	2.707,43	2.707,43
007E0500001	03	01	10	301	033	2.129	3	1	90	11	33	2	214	0000		0,00	17.156,89	17.152,32	17.152,32	17.152,32
007E0500001	03	01	10	301	033	2.129	3	1	90	11	37	1	211	0000		368.000,00	(188.080,00)	178.388,87	178.388,87	178.388,87
007E0500001	03	01	10	301	033	2.129	3	1	90	11	37	1	214	0000		62.000,00	48.817,02	110.817,01	110.817,01	110.817,01
007E0500001	03	01	10	301	033	2.129	3	1	90	11	37	1	710	0000	1919	0,00	15.707,48	15.707,48	15.707,48	15.707,48
007E0500001	03	01	10	301	033	2.129	3	1	90	11	37	2	214	0000		0,00	80.990,85	80.989,67	80.989,67	80.989,67
007E0500001	03	01	10	301	033	2.129	3	1	90	11	42	1	211	0000		26.600,00	3.420,00	30.016,81	30.016,81	30.016,81
007E0500001	03	01	10	301	033	2.129	3	1	90	11	43	1	211	0000		413.000,00	(256.800,00)	154.140,20	154.140,20	154.140,20
007E0500001	03	01	10	301	033	2.129	3	1	90	11	43	1	214	0000		100.000,00	16.108,77	116.108,76	116.108,76	116.108,76
007E0500001	03	01	10	301	033	2.129	3	1	90	11	43	1	710	0000	1919	0,00	23.255,78	23.255,78	23.255,78	23.255,78
007E0500001	03	01	10	301	033	2.129	3	1	90	11	43	2	214	0000		0,00	98.545,98	98.545,98	98.545,98	98.545,98
007E0500001	03	01	10	301	033	2.129	3	1	90	11	45	1	211	0000		158.000,00	(29.422,42)	128.567,93	128.567,93	128.567,93
007E0500001	03	01	10	301	033	2.129	3	1	90	11	45	1	214	0000		34.000,00	16.101,10	50.101,09	50.101,09	50.101,09
007E0500001	03	01	10	301	033	2.129	3	1	90	11	45	1	710	0000	1919	0,00	22.351,64	22.351,64	22.351,64	22.351,64
007E0500001	03	01	10	301	033	2.129	3	1	90	11	45	2	214	0000		0,00	41.455,34	41.445,57	41.445,57	41.445,57
007E0500001	03	01	10	301	033	2.129	3	1	90	11	47	1	211	0000		13.000,00	3.100,00	16.080,57	16.080,57	16.080,57
007E0500001	03	01	10	301	033	2.129	3	1	90	11	47	1	214	0000		0,00	4.000,00	3.638,46	3.638,46	3.638,46
007E0500001	03	01	10	301	033	2.129	3	1	90	11	47	2	214	0000		0,00	28.272,71	28.241,18	28.241,18	28.241,18
007E0500001	03	01	10	301	033	2.129	3	1	90	11	50	1	211	0000		0,00	17.900,00	17.858,85	17.858,85	17.858,85
007E0500001	03	01	10	301	033	2.129	3	1	90	11	50	1	214	0000		0,00	14.684,00	14.683,69	14.683,69	14.683,69
007E0500001	03	01	10	301	033	2.129	3	1	90	11	50	1	710	0000	1919	0,00	2.085,06	2.085,06	2.085,06	2.085,06
007E0500001	03	01	10	301	033	2.129	3	1	90	11	50	2	214	0000		0,00	12.758,33	12.758,32	12.758,32	12.758,32
007E0500001	03	01	10	301	033	2.129	3	1	90	11	51	1	211	0000		695.000,00	(434.001,61)	260.986,92	260.986,92	260.986,92
007E0500001	03	01	10	301	033	2.129	3	1	90	11	51	1	214	0000		702.844,18	(106.605,64)	282.974,38	282.974,38	282.974,38
007E0500001	03	01	10	301	033	2.129	3	1	90	11	51	1	710	0000	1919	0,00	33.570,86	33.570,86	33.570,86	33.570,86
007E0500001	03	01	10	301	033	2.129	3	1	90	11	51	2	214	0000		0,00	209.451,76	211.445,36	211.445,36	211.445,36
007E0500001	03	01	10	301	033	2.129	3	1	90	11	52	1	211	0000		0,00	1.700,00	4.647,15	4.647,15	4.647,15
007E0500001	03	01	10	301	033	2.129	3	1	90	11	52	2	214	0000		0,00	1.387,56	1.387,56	1.387,56	1.387,56
007E0500001	03	01	10	301	033	2.129	3	1	90	13		1	211	0000		0,00	286.857,60	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	301	033	2.129	3	1	90	13	02	1	211	0000		286.857,60	(77.564,23)	209.279,49	209.279,49	197.442,80
007E0500001	03	01	10	301	033	2.129	3	1	90	13	02	1	214	0000		0,00	52.562,00	52.555,14	52.555,14	52.555,14
007E0500001	03	01	10	301	033	2.129	3	1	90	13	02	1	710	0000	1919	0,00	570,00	568,18	568,18	0,00

Ano de Referência: 2020

Até o Mês de Referência: 12

Unidade Gestora: 007E0500001 - Fundo Municipal de Saúde de Anchieta

## RELATÓRIO DETALHADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

Unidade Gestora	Classificação Institucional		Classificação Funcional		Classificação por Estrutura Programática		Classificação por Natureza da Despesa					Fonte de Recursos			Dotação Orçamentária		Execução da Despesa			
	Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Programa	Ação	Categoria Econômica	Grupo	Modalidade de Aplicação	Elemento	Subelemento	Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complemento	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago
007E0500001	03	01	10	301	033	2.129	3	1	90	13	02	2	214	0000		0,00	123.426,30	121.622,19	114.861,76	111.246,70
007E0500001	03	01	10	301	033	2.129	3	1	90	92		1	211	0000		0,00	231.600,01	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	301	033	2.129	3	1	90	92	94	1	211	0000		0,00	45.000,00	258.000,00	258.000,00	258.000,00
007E0500001	03	01	10	301	033	2.129	3	1	90	92	99	1	211	0000		0,00	(3.100,00)	15.475,57	15.475,57	15.475,57
007E0500001	03	01	10	301	033	2.129	3	1	91	13		1	211	0000		0,00	551.000,00	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	301	033	2.129	3	1	91	13		1	214	0000		0,00	84.500,00	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	301	033	2.129	3	1	91	13	08	1	211	0000		379.000,00	(221.300,00)	157.615,18	157.615,18	154.023,12
007E0500001	03	01	10	301	033	2.129	3	1	91	13	08	1	214	0000		54.500,00	49.480,00	103.434,50	103.434,50	103.434,50
007E0500001	03	01	10	301	033	2.129	3	1	91	13	08	1	710	0000	1919	0,00	30.664,73	30.664,73	30.664,73	30.664,73
007E0500001	03	01	10	301	033	2.129	3	1	91	13	08	2	214	0000		0,00	94.668,71	94.419,48	94.419,48	65.598,70
007E0500001	03	01	10	301	033	2.129	3	1	91	13	11	1	211	0000		172.000,00	(73.200,00)	98.772,90	98.772,90	86.881,08
007E0500001	03	01	10	301	033	2.129	3	1	91	13	11	1	214	0000		30.000,00	29.012,00	57.959,00	57.959,00	57.959,00
007E0500001	03	01	10	301	033	2.129	3	1	91	13	11	1	710	0000	1919	0,00	3.142,59	3.142,59	3.142,59	3.142,59
007E0500001	03	01	10	301	033	2.129	3	1	91	13	11	2	214	0000		0,00	39.164,10	37.832,15	37.832,15	34.164,09
007E0500001	03	01	10	301	033	2.129	3	3	90	14		1	211	0000		0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	301	033	2.129	3	3	90	14	14	1	211	0000		100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	301	033	2.129	3	3	90	18		1	211	0000		0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	301	033	2.129	3	3	90	18	01	1	211	0000		50.000,00	725.520,01	835.438,33	835.438,33	835.438,33
007E0500001	03	01	10	301	033	2.129	3	3	90	30		1	211	0000		0,00	3.427,01	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	301	033	2.129	3	3	90	30		1	213	0000		0,00	200,00	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	301	033	2.129	3	3	90	30		2	214	0000		0,00	94.000,00	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	301	033	2.129	3	3	90	30	16	1	211	0000		100,00	4.334,01	4.434,00	4.434,00	4.434,00
007E0500001	03	01	10	301	033	2.129	3	3	90	30	16	2	214	0000		0,00	40.137,52	40.137,51	39.811,51	39.811,51
007E0500001	03	01	10	301	033	2.129	3	3	90	30	17	2	215	0000		0,00	700,02	700,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	301	033	2.129	3	3	90	30	19	1	211	0000		100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	301	033	2.129	3	3	90	30	20	1	211	0000		100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	301	033	2.129	3	3	90	30	21	1	214	2100	1919	0,00	51.307,52	51.307,50	9.035,00	0,00
007E0500001	03	01	10	301	033	2.129	3	3	90	30	25	1	211	0000		100,00	(137,78)	2.262,21	2.262,21	2.262,21
007E0500001	03	01	10	301	033	2.129	3	3	90	30	26	1	211	0000		100,00	(99,99)	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	301	033	2.129	3	3	90	30	28	1	211	0000		100,00	4.800,00	4.795,14	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	301	033	2.129	3	3	90	30	28	1	214	2100	1919	0,00	63.231,01	38.766,00	38.766,00	0,00
007E0500001	03	01	10	301	033	2.129	3	3	90	30	28	2	214	0000		0,00	76.952,31	76.946,16	57.276,30	57.276,30

Ano de Referência: 2020

Até o Mês de Referência: 12

Unidade Gestora: 007E0500001 - Fundo Municipal de Saúde de Anchieta

## RELATÓRIO DETALHADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

Unidade Gestora	Classificação Institucional		Classificação Funcional		Classificação por Estrutura Programática		Classificação por Natureza da Despesa					Fonte de Recursos			Dotação Orçamentária		Execução da Despesa			
	Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Programa	Ação	Categoria Econômica	Grupo	Modalidade de Aplicação	Elemento	Subelemento	Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complemento	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago
007E0500001	03	01	10	301	033	2.129	3	3	90	30	35	1	211	0000		0,00	500,00	324,00	324,00	324,00
007E0500001	03	01	10	301	033	2.129	3	3	90	30	36	1	211	0000		100,00	337,77	419,40	419,40	419,40
007E0500001	03	01	10	301	033	2.129	3	3	90	30	36	1	213	0000		200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	301	033	2.129	3	3	90	30	36	1	214	0000		0,00	218.499,50	166.684,00	153.746,48	75.400,00
007E0500001	03	01	10	301	033	2.129	3	3	90	30	36	1	214	2100	1919	0,00	118.562,01	104.163,67	69.801,79	0,00
007E0500001	03	01	10	301	033	2.129	3	3	90	30	36	1	290	0000		0,00	42.271,74	29.250,00	29.250,00	29.250,00
007E0500001	03	01	10	301	033	2.129	3	3	90	30	36	2	214	0000		0,00	127.464,01	221.089,34	194.887,80	194.887,80
007E0500001	03	01	10	301	033	2.129	3	3	90	30	44	1	211	0000		100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	301	033	2.129	3	3	90	30	44	1	214	2100	1919	0,00	9.000,01	9.000,00	9.000,00	0,00
007E0500001	03	01	10	301	033	2.129	3	3	90	30	99	1	211	0000		200,00	300,00	578,97	578,97	578,97
007E0500001	03	01	10	301	033	2.129	3	3	90	30	99	1	214	2100	1919	0,00	5.700,01	5.700,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	301	033	2.129	3	3	90	30	99	1	530	0000		0,00	600,00	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	301	033	2.129	3	3	90	32		1	211	0000		0,00	15.930,01	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	301	033	2.129	3	3	90	32	99	1	211	0000		76.416,02	99.473,99	115.404,00	115.404,00	115.404,00
007E0500001	03	01	10	301	033	2.129	3	3	90	36		1	211	0000		0,00	6.471,36	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	301	033	2.129	3	3	90	36		1	530	0000		0,00	31.750,01	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	301	033	2.129	3	3	90	36	07	1	211	0000		6.471,36	18.260,00	24.686,10	24.686,10	24.686,10
007E0500001	03	01	10	301	033	2.129	3	3	90	36	15	1	530	0000		0,00	0,00	25.400,00	25.400,00	25.400,00
007E0500001	03	01	10	301	033	2.129	3	3	90	39		1	211	0000		0,00	7.859,00	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	301	033	2.129	3	3	90	39		1	214	0000		0,00	14.450,00	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	301	033	2.129	3	3	90	39		1	530	0000		0,00	1.123.045,36	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	301	033	2.129	3	3	90	39		2	214	0000		0,00	617.843,15	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	301	033	2.129	3	3	90	39		2	530	0000		0,00	292.943,14	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	301	033	2.129	3	3	90	39	12	1	214	0000		0,00	44.419,05	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	301	033	2.129	3	3	90	39	12	2	214	0000		0,00	7.778,98	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	301	033	2.129	3	3	90	39	16	1	211	0000		100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	301	033	2.129	3	3	90	39	16	1	214	0000		0,00	105.000,01	105.000,00	67.193,97	67.193,97
007E0500001	03	01	10	301	033	2.129	3	3	90	39	16	2	214	0000		0,00	48.000,01	47.289,92	46.899,14	46.899,14
007E0500001	03	01	10	301	033	2.129	3	3	90	39	17	1	211	0000		100,00	(300,00)	3.150,00	3.150,00	3.150,00
007E0500001	03	01	10	301	033	2.129	3	3	90	39	17	2	214	0000		0,00	(82.780,03)	39.633,28	34.491,62	29.858,33
007E0500001	03	01	10	301	033	2.129	3	3	90	39	20	1	211	0000		100,00	0,00	2.551,31	2.551,31	2.551,31
007E0500001	03	01	10	301	033	2.129	3	3	90	39	20	2	214	0000		0,00	(26.460,00)	35.350,00	35.350,00	35.350,00

Ano de Referência: 2020

Até o Mês de Referência: 12

Unidade Gestora: 007E0500001 - Fundo Municipal de Saúde de Anchieta

## RELATÓRIO DETALHADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

Unidade Gestora	Classificação Institucional		Classificação Funcional		Classificação por Estrutura Programática		Classificação por Natureza da Despesa					Fonte de Recursos			Dotação Orçamentária		Execução da Despesa			
	Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Programa	Ação	Categoria Econômica	Grupo	Modalidade de Aplicação	Elemento	Subelemento	Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complemento	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago
007E0500001	03	01	10	301	033	2.129	3	3	90	39	42	1	211	0000		50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	301	033	2.129	3	3	90	39	42	2	214	0000		0,00	0,00	39.263,85	36.695,31	36.695,31
007E0500001	03	01	10	301	033	2.129	3	3	90	39	43	1	211	0000		100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	301	033	2.129	3	3	90	39	43	2	214	0000		0,00	0,00	159.212,29	142.212,29	142.212,29
007E0500001	03	01	10	301	033	2.129	3	3	90	39	44	1	211	0000		100,00	(0,01)	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	301	033	2.129	3	3	90	39	44	2	214	0000		0,00	10.000,01	29.708,40	29.708,40	29.708,40
007E0500001	03	01	10	301	033	2.129	3	3	90	39	48	1	214	0000		0,00	50,00	2,69	2,69	2,69
007E0500001	03	01	10	301	033	2.129	3	3	90	39	49	2	214	0000		0,00	4.900,00	6.240,00	5.590,00	5.590,00
007E0500001	03	01	10	301	033	2.129	3	3	90	39	74	1	214	0000		0,00	7.784,46	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	301	033	2.129	3	3	90	39	74	2	214	0000		0,00	21.530,00	13.162,18	8.524,68	8.524,68
007E0500001	03	01	10	301	033	2.129	3	3	90	39	77	1	211	0000		0,00	17.175,46	327,00	327,00	327,00
007E0500001	03	01	10	301	033	2.129	3	3	90	39	77	1	530	0000		0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	301	033	2.129	3	3	90	39	83	1	530	0000		0,00	19.800,00	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	301	033	2.129	3	3	90	39	99	1	211	0000		0,00	1.049.987,21	1.049.987,21	703.171,99	676.594,39
007E0500001	03	01	10	301	033	2.129	3	3	90	39	99	1	214	0000		13.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	301	033	2.129	3	3	90	39	99	1	530	0000		750.000,00	(36.370,07)	471.990,96	414.296,00	414.296,00
007E0500001	03	01	10	301	033	2.129	3	3	90	39	99	2	214	0000		0,00	26.460,00	18.642,00	5.918,00	5.918,00
007E0500001	03	01	10	301	033	2.129	3	3	90	39	99	2	215	0000		0,00	0,01	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	301	033	2.129	3	3	90	39	99	2	530	0000		0,00	0,00	129.602,42	36.807,88	36.807,88
007E0500001	03	01	10	301	033	2.129	3	3	90	40	99	1	214	0000		0,00	31.800,00	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	301	033	2.129	3	3	90	40	99	2	214	0000		0,00	6.450,01	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	301	033	2.129	3	3	90	46		1	211	0000		0,00	842.700,00	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	301	033	2.129	3	3	90	46	03	1	211	0000		842.700,00	(244.898,34)	597.801,65	594.595,94	546.201,65
007E0500001	03	01	10	301	033	2.129	3	3	90	49		1	211	0000		0,00	578,04	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	301	033	2.129	3	3	90	49	99	1	211	0000		578,04	2.030,00	2.571,90	2.571,90	2.571,90
007E0500001	03	01	10	301	033	2.129	3	3	90	92	99	1	211	0000		0,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
007E0500001	03	01	10	301	033	2.129	3	3	90	93	01	1	211	0000		0,00	6.280,00	6.259,19	6.259,19	6.259,19
007E0500001	03	01	10	301	033	2.129	3	3	90	93	07	1	211	0000		0,00	14.040,01	14.037,60	14.037,60	10.884,00
007E0500001	03	01	10	301	033	2.129	3	3	91	97		1	211	0000		0,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	301	033	2.129	3	3	91	97	00	1	211	0000		165.000,00	(165.000,00)	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	301	033	2.129	4	4	90	52		1	211	0000		0,00	10.300,00	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	301	033	2.129	4	4	90	52		1	930	0000		0,00	3.600,00	0,00	0,00	0,00



Ano de Referência: 2020

Até o Mês de Referência: 12

Unidade Gestora: 007E0500001 - Fundo Municipal de Saúde de Anchieta

## RELATÓRIO DETALHADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

Unidade Gestora	Classificação Institucional		Classificação Funcional		Classificação por Estrutura Programática		Classificação por Natureza da Despesa					Fonte de Recursos			Dotação Orçamentária		Execução da Despesa			
	Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Programa	Ação	Categoria Econômica	Grupo	Modalidade de Aplicação	Elemento	Subelemento	Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complemento	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago
007E0500001	03	01	10	301	033	2.129	4	4	90	52		2	215	0000		0,00	98.526,66	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	301	033	2.129	4	4	90	52	02	2	215	0000		0,00	12.818,00	12.350,00	12.350,00	12.350,00
007E0500001	03	01	10	301	033	2.129	4	4	90	52	06	2	215	0000		0,00	159.010,73	147.732,00	147.732,00	76.292,00
007E0500001	03	01	10	301	033	2.129	4	4	90	52	06	2	220	0003		0,00	10.700,00	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	301	033	2.129	4	4	90	52	08	1	211	0000		10.000,00	(9.999,99)	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	301	033	2.129	4	4	90	52	08	1	930	0000		3.600,00	(3.600,00)	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	301	033	2.129	4	4	90	52	08	2	215	0000		0,00	42.115,01	38.130,00	38.130,00	38.130,00
007E0500001	03	01	10	301	033	2.129	4	4	90	52	17	1	211	0000		100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	301	033	2.129	4	4	90	52	17	2	215	0000		0,00	10.200,01	10.200,00	10.200,00	10.200,00
007E0500001	03	01	10	301	033	2.129	4	4	90	52	19	1	211	0000		100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	301	033	2.129	4	4	90	52	19	2	215	0000		0,00	3.448,84	700,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	301	033	2.129	4	4	90	52	30	1	211	0000		100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	301	033	2.129	4	4	90	52	30	1	530	0000		0,00	97.700,01	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	301	033	2.129	4	4	90	52	30	1	930	0000		0,00	81.600,00	81.600,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	301	033	2.129	4	4	90	52	30	2	215	0000		0,00	26.254,24	117.197,50	93.100,00	93.100,00
007E0500001	03	01	10	301	033	2.130	3	1	90	11		1	211	0000		0,00	690.310,12	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	301	033	2.130	3	1	90	11	01	1	211	0000		425.200,00	832.093,79	1.132.595,32	1.132.595,32	1.132.595,32
007E0500001	03	01	10	301	033	2.130	3	1	90	11	01	1	214	0000		0,00	297.141,40	297.055,35	297.055,35	297.055,35
007E0500001	03	01	10	301	033	2.130	3	1	90	11	01	2	214	0000		0,00	133.961,26	133.961,26	133.961,26	133.961,26
007E0500001	03	01	10	301	033	2.130	3	1	90	11	04	1	211	0000		0,00	0,00	437,29	437,29	437,29
007E0500001	03	01	10	301	033	2.130	3	1	90	11	07	1	211	0000		0,00	3.400,15	3.251,43	3.251,43	3.251,43
007E0500001	03	01	10	301	033	2.130	3	1	90	11	07	1	214	0000		0,00	1.900,00	1.806,35	1.806,35	1.806,35
007E0500001	03	01	10	301	033	2.130	3	1	90	11	10	1	211	0000		46.700,00	24.830,00	71.525,10	71.525,10	71.525,10
007E0500001	03	01	10	301	033	2.130	3	1	90	11	10	1	214	0000		0,00	23.039,14	22.501,91	22.501,91	22.501,91
007E0500001	03	01	10	301	033	2.130	3	1	90	11	10	2	214	0000		0,00	8.300,94	8.300,94	8.300,94	8.300,94
007E0500001	03	01	10	301	033	2.130	3	1	90	11	37	1	211	0000		90.000,00	63.016,03	153.003,59	153.003,59	153.003,59
007E0500001	03	01	10	301	033	2.130	3	1	90	11	37	1	214	0000		0,00	75.108,15	55.944,83	55.944,83	55.944,83
007E0500001	03	01	10	301	033	2.130	3	1	90	11	37	2	214	0000		0,00	17.794,32	17.794,32	17.794,32	17.794,32
007E0500001	03	01	10	301	033	2.130	3	1	90	11	42	1	214	0000		0,00	16.700,00	16.637,46	16.637,46	16.637,46
007E0500001	03	01	10	301	033	2.130	3	1	90	11	43	1	211	0000		58.000,00	90.600,00	168.587,86	168.587,86	168.587,86
007E0500001	03	01	10	301	033	2.130	3	1	90	11	43	1	214	0000		0,00	37.251,12	37.226,09	37.226,09	37.226,09
007E0500001	03	01	10	301	033	2.130	3	1	90	11	43	2	214	0000		0,00	34.638,10	34.638,10	34.638,10	34.638,10

Ano de Referência: 2020

Até o Mês de Referência: 12

Unidade Gestora: 007E0500001 - Fundo Municipal de Saúde de Anchieta

## RELATÓRIO DETALHADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

Unidade Gestora	Classificação Institucional		Classificação Funcional		Classificação por Estrutura Programática		Classificação por Natureza da Despesa					Fonte de Recursos			Dotação Orçamentária		Execução da Despesa			
	Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Programa	Ação	Categoria Econômica	Grupo	Modalidade de Aplicação	Elemento	Subelemento	Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complemento	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago
007E0500001	03	01	10	301	033	2.130	3	1	90	11	45	1	211	0000		46.410,12	29.139,85	65.549,47	65.549,47	65.549,47
007E0500001	03	01	10	301	033	2.130	3	1	90	11	45	1	214	0000		0,00	27.955,96	27.925,20	27.925,20	27.925,20
007E0500001	03	01	10	301	033	2.130	3	1	90	11	45	2	214	0000		0,00	4.010,65	4.010,65	4.010,65	4.010,65
007E0500001	03	01	10	301	033	2.130	3	1	90	11	47	1	211	0000		0,00	10.600,00	10.238,04	10.238,04	10.238,04
007E0500001	03	01	10	301	033	2.130	3	1	90	11	50	1	211	0000		0,00	16.932,00	16.804,81	16.804,81	16.804,81
007E0500001	03	01	10	301	033	2.130	3	1	90	11	50	1	214	0000		0,00	1.368,09	1.368,08	1.368,08	1.368,08
007E0500001	03	01	10	301	033	2.130	3	1	90	11	51	1	211	0000		100.000,00	440.395,65	560.393,93	560.393,93	560.393,93
007E0500001	03	01	10	301	033	2.130	3	1	90	11	51	1	214	0000		0,00	218.235,14	218.154,76	218.154,76	218.154,76
007E0500001	03	01	10	301	033	2.130	3	1	90	11	51	2	214	0000		0,00	124.023,80	124.023,80	124.023,80	124.023,80
007E0500001	03	01	10	301	033	2.130	3	1	90	11	52	1	211	0000		0,00	58.345,00	76.511,61	76.511,61	76.511,61
007E0500001	03	01	10	301	033	2.130	3	1	90	11	52	1	214	0000		0,00	17.661,64	17.538,02	17.538,02	17.538,02
007E0500001	03	01	10	301	033	2.130	3	1	90	11	52	2	214	0000		0,00	8.594,31	8.594,31	8.594,31	8.594,31
007E0500001	03	01	10	301	033	2.130	3	1	90	92		1	211	0000		0,00	76.000,00	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	301	033	2.130	3	1	90	92	94	1	211	0000		0,00	47.800,00	123.680,60	123.680,60	123.680,60
007E0500001	03	01	10	301	033	2.130	3	1	91	13		1	211	0000		0,00	105.800,00	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	301	033	2.130	3	1	91	13	08	1	211	0000		105.800,00	135.200,00	223.830,91	223.830,91	223.830,91
007E0500001	03	01	10	301	033	2.130	3	1	91	13	08	1	214	0000		0,00	58.590,00	58.570,50	58.570,50	32.230,45
007E0500001	03	01	10	301	033	2.130	3	1	91	13	08	2	214	0000		0,00	24.280,94	24.280,93	24.280,93	24.280,93
007E0500001	03	01	10	301	033	2.130	3	1	91	13	11	1	211	0000		0,00	59.200,00	76.298,52	76.298,52	76.298,52
007E0500001	03	01	10	301	033	2.130	3	1	91	13	11	1	214	0000		0,00	15.870,00	15.809,63	15.809,63	8.068,53
007E0500001	03	01	10	301	033	2.130	3	1	91	13	11	2	214	0000		0,00	12.023,32	12.023,31	12.023,31	12.023,31
007E0500001	03	01	10	301	033	2.130	3	3	90	30		1	214	0000		0,00	156.300,00	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	301	033	2.130	3	3	90	30		2	214	0000		0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	301	033	2.130	3	3	90	30	10	1	214	0000		95.900,00	(95.500,00)	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	301	033	2.130	3	3	90	30	10	2	214	0000		0,00	118.200,02	77.845,05	69.899,85	65.068,85
007E0500001	03	01	10	301	033	2.130	3	3	90	30	19	1	214	0000		100,00	(99,00)	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	301	033	2.130	3	3	90	30	25	1	214	0000		60.000,00	(59.999,00)	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	301	033	2.130	3	3	90	30	26	1	214	0000		100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	301	033	2.130	3	3	90	30	28	1	214	0000		100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	301	033	2.130	3	3	90	30	44	1	214	0000		100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	301	033	2.130	3	3	90	32		1	214	0000		0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	301	033	2.130	3	3	90	32	99	1	214	0000		75.000,00	(74.999,00)	0,00	0,00	0,00

Ano de Referência: 2020

Até o Mês de Referência: 12

Unidade Gestora: 007E0500001 - Fundo Municipal de Saúde de Anchieta

## RELATÓRIO DETALHADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

Unidade Gestora	Classificação Institucional		Classificação Funcional		Classificação por Estrutura Programática		Classificação por Natureza da Despesa					Fonte de Recursos				Dotação Orçamentária		Execução da Despesa		
	Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Programa	Ação	Categoria Econômica	Grupo	Modalidade de Aplicação	Elemento	Subelemento	Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complemento	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago
007E0500001	03	01	10	301	033	2.130	3	3	90	36		1	211	0000		0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	301	033	2.130	3	3	90	36	07	1	211	0000		100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	301	033	2.130	3	3	90	39		1	211	0000		0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	301	033	2.130	3	3	90	39		1	214	0000		0,00	37.600,00	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	301	033	2.130	3	3	90	39		2	214	0000		0,00	198.544,14	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	301	033	2.130	3	3	90	39	12	1	214	0000		0,00	4.282,01	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	301	033	2.130	3	3	90	39	17	1	214	0000		37.600,00	(37.500,00)	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	301	033	2.130	3	3	90	39	17	2	214	0000		0,00	(100.000,01)	42.666,64	37.333,31	37.333,31
007E0500001	03	01	10	301	033	2.130	3	3	90	39	42	2	214	0000		0,00	0,00	2.359,29	1.309,16	1.309,16
007E0500001	03	01	10	301	033	2.130	3	3	90	39	43	2	214	0000		0,00	0,00	1.587,98	1.073,73	1.073,73
007E0500001	03	01	10	301	033	2.130	3	3	90	39	44	2	214	0000		0,00	0,00	719,64	719,64	719,64
007E0500001	03	01	10	301	033	2.130	3	3	90	39	49	2	214	0000		0,00	0,00	910,00	910,00	910,00
007E0500001	03	01	10	301	033	2.130	3	3	90	39	74	2	214	0000		0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	301	033	2.130	3	3	90	39	99	1	211	0000		100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	301	033	2.130	3	3	90	46		1	211	0000		0,00	84.000,00	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	301	033	2.130	3	3	90	46	03	1	211	0000		84.000,00	141.116,50	225.116,50	224.366,00	205.116,50
007E0500001	03	01	10	301	033	2.130	3	3	91	97		1	211	0000		0,00	106.800,00	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	301	033	2.130	3	3	91	97	00	1	211	0000		106.800,00	(106.800,00)	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	301	033	2.130	4	4	90	52		1	211	0000		0,00	200,00	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	301	033	2.130	4	4	90	52	08	1	211	0000		100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	301	033	2.130	4	4	90	52	08	2	214	0000		0,00	1.800,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00
007E0500001	03	01	10	301	033	2.130	4	4	90	52	19	1	211	0000		100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	301	033	2.131	3	1	90	11		1	211	0000		0,00	802.290,00	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	301	033	2.131	3	1	90	11		1	214	0000		0,00	832.200,00	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	301	033	2.131	3	1	90	11	01	1	211	0000		544.000,00	(132.070,00)	411.650,73	411.650,73	411.650,73
007E0500001	03	01	10	301	033	2.131	3	1	90	11	01	1	214	0000		547.200,00	11.819,98	558.999,08	558.999,08	558.999,08
007E0500001	03	01	10	301	033	2.131	3	1	90	11	01	2	214	0000		0,00	36.426,94	36.426,94	36.426,94	36.426,94
007E0500001	03	01	10	301	033	2.131	3	1	90	11	37	1	211	0000		48.600,00	(800,00)	47.765,14	47.765,14	47.765,14
007E0500001	03	01	10	301	033	2.131	3	1	90	11	37	1	214	0000		48.600,00	29.390,00	77.985,06	77.985,06	77.985,06
007E0500001	03	01	10	301	033	2.131	3	1	90	11	42	1	214	0000		21.000,00	(14.700,00)	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	301	033	2.131	3	1	90	11	43	1	211	0000		91.490,00	(20.200,00)	71.192,04	71.192,04	71.192,04
007E0500001	03	01	10	301	033	2.131	3	1	90	11	43	1	214	0000		97.200,00	(26.050,00)	70.028,84	70.028,84	70.028,84

Ano de Referência: 2020

Até o Mês de Referência: 12

Unidade Gestora: 007E0500001 - Fundo Municipal de Saúde de Anchieta

## RELATÓRIO DETALHADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

Unidade Gestora	Classificação Institucional		Classificação Funcional		Classificação por Estrutura Programática		Classificação por Natureza da Despesa					Fonte de Recursos			Dotação Orçamentária		Execução da Despesa			
	Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Programa	Ação	Categoria Econômica	Grupo	Modalidade de Aplicação	Elemento	Subelemento	Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complemento	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago
007E0500001	03	01	10	301	033	2.131	3	1	90	11	45	1	211	0000		17.400,00	4.200,00	21.744,29	21.744,29	21.744,29
007E0500001	03	01	10	301	033	2.131	3	1	90	11	45	1	214	0000		17.400,00	18.600,00	35.994,67	35.994,67	35.994,67
007E0500001	03	01	10	301	033	2.131	3	1	90	11	47	1	211	0000		12.000,00	(11.800,00)	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	301	033	2.131	3	1	90	11	47	1	214	0000		12.000,00	(11.000,00)	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	301	033	2.131	3	1	90	11	50	1	214	0000		0,00	23.030,00	19.643,97	19.643,97	19.643,97
007E0500001	03	01	10	301	033	2.131	3	1	90	11	51	1	211	0000		88.800,00	14.500,00	103.250,00	103.250,00	103.250,00
007E0500001	03	01	10	301	033	2.131	3	1	90	11	51	1	214	0000		88.800,00	203.908,46	291.553,69	291.553,69	291.553,69
007E0500001	03	01	10	301	033	2.131	3	1	90	11	51	2	214	0000		0,00	104.288,54	103.834,08	103.834,08	103.834,08
007E0500001	03	01	10	301	033	2.131	3	1	90	92	99	1	211	0000		0,00	1.000,00	779,69	779,69	779,69
007E0500001	03	01	10	301	033	2.131	3	1	91	13		1	211	0000		0,00	84.600,00	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	301	033	2.131	3	1	91	13		1	214	0000		0,00	84.600,00	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	301	033	2.131	3	1	91	13	08	1	211	0000		84.600,00	(3.063,12)	81.536,87	81.536,87	81.536,87
007E0500001	03	01	10	301	033	2.131	3	1	91	13	08	1	214	0000		84.600,00	37.150,00	121.724,97	121.724,97	103.505,12
007E0500001	03	01	10	301	033	2.131	3	3	90	30		1	211	0000		0,00	200,00	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	301	033	2.131	3	3	90	30		1	214	0000		0,00	76.416,02	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	301	033	2.131	3	3	90	30	23	1	214	0000		76.416,02	(16.200,00)	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	301	033	2.131	3	3	90	30	28	1	211	0000		100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	301	033	2.131	3	3	90	30	28	2	214	0000		0,00	4.780,00	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	301	033	2.131	3	3	90	30	99	1	211	0000		100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	301	033	2.131	3	3	90	39		1	211	0000		0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	301	033	2.131	3	3	90	39	99	1	211	0000		100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	301	033	2.131	3	3	90	46		1	211	0000		0,00	336.000,00	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	301	033	2.131	3	3	90	46	03	1	211	0000		336.000,00	51.110,31	312.918,90	312.210,90	285.918,90
007E0500001	03	01	10	301	033	2.131	3	3	91	97		1	211	0000		0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	301	033	2.131	3	3	91	97	00	1	211	0000		60.000,00	(60.000,00)	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	301	033	2.131	4	4	90	52		1	211	0000		0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	301	033	2.131	4	4	90	52	99	1	211	0000		100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	301	033	2.132	3	1	90	11		1	211	0000		0,00	157.650,00	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	301	033	2.132	3	1	90	11		1	214	0000		0,00	225.000,00	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	301	033	2.132	3	1	90	11	01	1	211	0000		77.700,00	126.740,00	154.562,13	154.562,13	154.562,13
007E0500001	03	01	10	301	033	2.132	3	1	90	11	01	1	214	0000		96.500,00	(54.058,59)	42.441,41	42.441,41	42.441,41
007E0500001	03	01	10	301	033	2.132	3	1	90	11	01	1	710	0000	1919	0,00	19.839,81	19.839,81	19.839,81	19.839,81

Ano de Referência: 2020

Até o Mês de Referência: 12

Unidade Gestora: 007E0500001 - Fundo Municipal de Saúde de Anchieta

## RELATÓRIO DETALHADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

Unidade Gestora	Classificação Institucional		Classificação Funcional		Classificação por Estrutura Programática		Classificação por Natureza da Despesa					Fonte de Recursos			Dotação Orçamentária		Execução da Despesa			
	Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Programa	Ação	Categoria Econômica	Grupo	Modalidade de Aplicação	Elemento	Subelemento	Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complemento	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago
007E0500001	03	01	10	301	033	2.132	3	1	90	11	01	2	214	0000		0,00	20.863,59	20.863,59	20.863,59	20.863,59
007E0500001	03	01	10	301	033	2.132	3	1	90	11	10	1	211	0000		0,00	0,00	396,88	396,88	396,88
007E0500001	03	01	10	301	033	2.132	3	1	90	11	37	1	211	0000		12.600,00	16.000,00	19.791,18	19.791,18	19.791,18
007E0500001	03	01	10	301	033	2.132	3	1	90	11	37	1	214	0000		13.000,00	(6.013,02)	6.969,82	6.969,82	6.969,82
007E0500001	03	01	10	301	033	2.132	3	1	90	11	37	1	710	0000	1919	0,00	2.082,84	2.082,84	2.082,84	2.082,84
007E0500001	03	01	10	301	033	2.132	3	1	90	11	37	2	214	0000		0,00	2.443,49	2.443,49	2.443,49	2.443,49
007E0500001	03	01	10	301	033	2.132	3	1	90	11	42	1	211	0000		3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	301	033	2.132	3	1	90	11	42	1	214	0000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	301	033	2.132	3	1	90	11	43	1	211	0000		70.000,00	(18.000,00)	21.954,86	21.954,86	21.954,86
007E0500001	03	01	10	301	033	2.132	3	1	90	11	43	1	214	0000		81.000,00	(74.730,77)	6.269,19	6.269,19	6.269,19
007E0500001	03	01	10	301	033	2.132	3	1	90	11	43	2	214	0000		0,00	5.300,00	5.285,36	5.285,36	5.285,36
007E0500001	03	01	10	301	033	2.132	3	1	90	11	45	1	211	0000		4.200,00	4.070,00	8.267,12	8.267,12	8.267,12
007E0500001	03	01	10	301	033	2.132	3	1	90	11	45	1	214	0000		14.500,00	(12.564,72)	1.935,28	1.935,28	1.935,28
007E0500001	03	01	10	301	033	2.132	3	1	90	11	47	1	211	0000		6.650,00	(6.600,00)	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	301	033	2.132	3	1	90	11	50	1	211	0000		0,00	8.060,00	18.057,57	18.057,57	18.057,57
007E0500001	03	01	10	301	033	2.132	3	1	90	11	51	1	211	0000		28.000,00	11.200,00	36.900,00	36.900,00	36.900,00
007E0500001	03	01	10	301	033	2.132	3	1	90	11	51	1	214	0000		20.000,00	(862,10)	15.137,80	15.137,80	15.137,80
007E0500001	03	01	10	301	033	2.132	3	1	90	11	51	1	710	0000	1919	0,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
007E0500001	03	01	10	301	033	2.132	3	1	90	11	51	2	214	0000		0,00	12.873,64	12.780,57	12.780,57	12.780,57
007E0500001	03	01	10	301	033	2.132	3	1	90	92		1	211	0000		0,00	189.000,00	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	301	033	2.132	3	1	90	92	94	1	211	0000		0,00	400,00	188.598,85	188.598,85	188.598,85
007E0500001	03	01	10	301	033	2.132	3	1	91	13		1	211	0000		0,00	15.400,00	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	301	033	2.132	3	1	91	13		1	214	0000		0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	301	033	2.132	3	1	91	13	08	1	211	0000		15.400,00	22.900,00	30.294,50	30.294,50	30.294,50
007E0500001	03	01	10	301	033	2.132	3	1	91	13	08	1	214	0000		11.000,00	253,97	11.211,30	11.211,30	8.153,97
007E0500001	03	01	10	301	033	2.132	3	1	91	13	08	1	710	0000	1919	0,00	3.057,32	3.057,32	3.057,32	3.057,32
007E0500001	03	01	10	301	033	2.132	3	1	91	13	08	2	214	0000		0,00	5.074,93	4.392,71	4.392,71	4.392,71
007E0500001	03	01	10	301	033	2.132	3	3	90	30		1	211	0000		0,00	4.110,00	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	301	033	2.132	3	3	90	30		1	214	0000		0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	301	033	2.132	3	3	90	30	07	1	211	0000		5.000,00	(1.271,00)	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	301	033	2.132	3	3	90	30	99	1	214	0000		5.000,00	(4.999,99)	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	301	033	2.132	3	3	90	36		1	211	0000		0,00	810,00	0,00	0,00	0,00

Ano de Referência: 2020

Até o Mês de Referência: 12

Unidade Gestora: 007E0500001 - Fundo Municipal de Saúde de Anchieta

## RELATÓRIO DETALHADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

Unidade Gestora	Classificação Institucional		Classificação Funcional		Classificação por Estrutura Programática		Classificação por Natureza da Despesa					Fonte de Recursos			Dotação Orçamentária		Execução da Despesa			
	Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Programa	Ação	Categoria Econômica	Grupo	Modalidade de Aplicação	Elemento	Subelemento	Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complemento	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago
007E0500001	03	01	10	301	033	2.132	3	3	90	36	07	1	211	0000		0,00	5.724,38	6.490,37	6.490,37	6.490,37
007E0500001	03	01	10	301	033	2.132	3	3	90	39		1	211	0000		0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	301	033	2.132	3	3	90	39	99	1	211	0000		100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	301	033	2.132	3	3	90	46		1	211	0000		0,00	51.600,00	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	301	033	2.132	3	3	90	46	03	1	211	0000		51.600,00	(24.390,00)	26.457,35	26.351,35	24.003,85
007E0500001	03	01	10	301	033	2.132	3	3	90	49		1	211	0000		0,00	80,00	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	301	033	2.132	3	3	90	49	99	1	211	0000		0,00	541,00	579,70	579,70	579,70
007E0500001	03	01	10	301	033	2.132	3	3	91	97		1	211	0000		0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	301	033	2.132	3	3	91	97	00	1	211	0000		7.000,00	(7.000,00)	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	301	033	2.132	4	4	90	52		1	211	0000		0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	301	033	2.132	4	4	90	52	99	1	211	0000		100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	301	033	2.133	3	3	90	39		1	211	0000		0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	301	033	2.133	3	3	90	39	99	1	211	0000		10.000,00	(9.999,99)	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	301	033	2.133	4	4	90	51		1	211	0000		0,00	715.000,00	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	301	033	2.133	4	4	90	51	99	1	530	0000		0,00	711.668,60	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	301	033	2.133	4	4	90	51	99	1	211	0000		500.000,00	269.814,61	984.814,61	381.691,88	366.980,25
007E0500001	03	01	10	301	033	2.133	4	4	90	51	99	1	530	0000		0,00	125.108,91	836.230,18	836.230,18	836.230,18
007E0500001	03	01	10	301	033	2.134	3	1	90	04		1	211	0000		0,00	130.232,24	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	301	033	2.134	3	1	90	04	01	1	211	0000		123.889,20	32.378,45	153.237,43	153.237,43	153.237,43
007E0500001	03	01	10	301	033	2.134	3	1	90	04	01	1	214	2100	1919	0,00	56.521,48	56.519,57	56.519,57	56.519,57
007E0500001	03	01	10	301	033	2.134	3	1	90	04	01	2	211	0000		0,00	18.300,00	18.272,93	18.272,93	18.272,93
007E0500001	03	01	10	301	033	2.134	3	1	90	04	13	1	211	0000		1.337,16	(1.000,00)	293,14	293,14	293,14
007E0500001	03	01	10	301	033	2.134	3	1	90	04	13	1	214	2100	1919	0,00	26.800,00	26.783,52	26.783,52	26.783,52
007E0500001	03	01	10	301	033	2.134	3	1	90	04	14	1	211	0000		3.565,80	1.000,00	4.468,12	4.468,12	4.468,12
007E0500001	03	01	10	301	033	2.134	3	1	90	04	51	1	211	0000		3.040,08	1.500,00	4.530,94	4.530,94	4.530,94
007E0500001	03	01	10	301	033	2.134	3	1	90	04	51	1	214	2100	1919	0,00	1.713,01	1.712,04	1.712,04	1.712,04
007E0500001	03	01	10	301	033	2.134	3	1	90	04	51	2	211	0000		0,00	500,00	442,77	442,77	442,77
007E0500001	03	01	10	301	033	2.134	3	1	90	04	99	1	211	0000		0,00	0,00	1.337,15	1.337,15	1.337,15
007E0500001	03	01	10	301	033	2.134	3	1	90	11		1	211	0000		0,00	3.017.410,80	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	301	033	2.134	3	1	90	11	01	1	211	0000		1.466.110,80	414.461,89	1.725.960,00	1.725.960,00	1.725.960,00
007E0500001	03	01	10	301	033	2.134	3	1	90	11	01	1	214	2100	1919	0,00	793.981,01	793.971,72	793.971,72	793.971,72
007E0500001	03	01	10	301	033	2.134	3	1	90	11	01	2	211	0000		0,00	236.627,02	236.627,01	236.627,01	236.627,01



Ano de Referência: 2020

Até o Mês de Referência: 12

Unidade Gestora: 007E0500001 - Fundo Municipal de Saúde de Anchieta

## RELATÓRIO DETALHADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

Unidade Gestora	Classificação Institucional		Classificação Funcional		Classificação por Estrutura Programática		Classificação por Natureza da Despesa					Fonte de Recursos			Dotação Orçamentária		Execução da Despesa			
	Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Programa	Ação	Categoria Econômica	Grupo	Modalidade de Aplicação	Elemento	Subelemento	Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complemento	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago
007E0500001	03	01	10	301	033	2.134	3	1	90	11	04	1	211	0000		80.400,00	(35.530,00)	44.867,11	44.867,11	44.867,11
007E0500001	03	01	10	301	033	2.134	3	1	90	11	04	1	214	2100	1919	0,00	21.006,62	20.943,90	20.943,90	20.943,90
007E0500001	03	01	10	301	033	2.134	3	1	90	11	04	2	211	0000		0,00	6.621,55	6.621,54	6.621,54	6.621,54
007E0500001	03	01	10	301	033	2.134	3	1	90	11	07	1	211	0000		0,00	1.400,00	1.364,11	1.364,11	1.364,11
007E0500001	03	01	10	301	033	2.134	3	1	90	11	07	2	211	0000		0,00	400,00	335,21	335,21	335,21
007E0500001	03	01	10	301	033	2.134	3	1	90	11	10	1	211	0000		165.100,00	(65.960,00)	99.042,64	99.042,64	99.042,64
007E0500001	03	01	10	301	033	2.134	3	1	90	11	10	1	214	2100	1919	0,00	53.040,17	52.947,61	52.947,61	52.947,61
007E0500001	03	01	10	301	033	2.134	3	1	90	11	10	2	211	0000		0,00	14.200,00	14.184,85	14.184,85	14.184,85
007E0500001	03	01	10	301	033	2.134	3	1	90	11	37	1	211	0000		259.000,00	(109.490,00)	149.503,28	149.503,28	149.503,28
007E0500001	03	01	10	301	033	2.134	3	1	90	11	37	1	214	2100	1919	0,00	72.921,44	72.902,02	72.902,02	72.902,02
007E0500001	03	01	10	301	033	2.134	3	1	90	11	37	2	211	0000		0,00	21.780,00	21.774,95	21.774,95	21.774,95
007E0500001	03	01	10	301	033	2.134	3	1	90	11	42	1	211	0000		9.000,00	5.500,00	14.470,88	14.470,88	14.470,88
007E0500001	03	01	10	301	033	2.134	3	1	90	11	42	1	214	2100	1919	0,00	12.750,26	12.750,25	12.750,25	12.750,25
007E0500001	03	01	10	301	033	2.134	3	1	90	11	42	2	211	0000		0,00	2.017,64	2.017,63	2.017,63	2.017,63
007E0500001	03	01	10	301	033	2.134	3	1	90	11	43	1	211	0000		220.000,00	(28.000,00)	191.646,09	191.646,09	191.646,09
007E0500001	03	01	10	301	033	2.134	3	1	90	11	43	1	214	2100	1919	0,00	113.238,31	113.174,95	113.174,95	113.174,95
007E0500001	03	01	10	301	033	2.134	3	1	90	11	43	2	211	0000		0,00	36.387,32	36.387,31	36.387,31	36.387,31
007E0500001	03	01	10	301	033	2.134	3	1	90	11	44	1	211	0000		0,00	4.000,00	3.538,74	3.538,74	3.538,74
007E0500001	03	01	10	301	033	2.134	3	1	90	11	45	1	211	0000		151.200,00	(71.500,00)	79.623,36	79.623,36	79.623,36
007E0500001	03	01	10	301	033	2.134	3	1	90	11	45	1	214	2100	1919	0,00	242.597,45	242.544,42	242.544,42	242.544,42
007E0500001	03	01	10	301	033	2.134	3	1	90	11	47	1	211	0000		15.000,00	4.100,00	19.015,00	19.015,00	19.015,00
007E0500001	03	01	10	301	033	2.134	3	1	90	11	47	2	211	0000		0,00	7.080,00	7.077,48	7.077,48	7.077,48
007E0500001	03	01	10	301	033	2.134	3	1	90	11	50	1	211	0000		0,00	5.340,00	11.531,37	11.531,37	11.531,37
007E0500001	03	01	10	301	033	2.134	3	1	90	11	50	1	214	2100	1919	0,00	26.358,38	26.318,72	26.318,72	26.318,72
007E0500001	03	01	10	301	033	2.134	3	1	90	11	50	2	211	0000		0,00	2.000,00	1.907,32	1.907,32	1.907,32
007E0500001	03	01	10	301	033	2.134	3	1	90	11	51	1	211	0000		800.000,00	(245.286,15)	554.663,37	554.663,37	554.663,37
007E0500001	03	01	10	301	033	2.134	3	1	90	11	51	1	214	2100	1919	0,00	311.831,06	311.818,85	311.818,85	311.818,85
007E0500001	03	01	10	301	033	2.134	3	1	90	11	51	2	211	0000		0,00	79.500,00	79.428,55	79.428,55	79.428,55
007E0500001	03	01	10	301	033	2.134	3	1	90	13		1	211	0000		0,00	46.800,00	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	301	033	2.134	3	1	90	13	02	1	211	0000		46.800,00	14.150,00	60.860,90	60.860,90	53.689,83
007E0500001	03	01	10	301	033	2.134	3	1	90	13	02	1	214	2100	1919	0,00	26.620,00	26.611,78	26.611,78	26.611,78
007E0500001	03	01	10	301	033	2.134	3	1	90	92		1	211	0000		0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00

Ano de Referência: 2020

Até o Mês de Referência: 12

Unidade Gestora: 007E0500001 - Fundo Municipal de Saúde de Anchieta

## RELATÓRIO DETALHADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

Unidade Gestora	Classificação Institucional		Classificação Funcional		Classificação por Estrutura Programática		Classificação por Natureza da Despesa					Fonte de Recursos			Dotação Orçamentária		Execução da Despesa			
	Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Programa	Ação	Categoria Econômica	Grupo	Modalidade de Aplicação	Elemento	Subelemento	Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complemento	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago
007E0500001	03	01	10	301	033	2.134	3	1	90	92	94	1	211	0000		0,00	38.000,00	187.988,59	187.988,59	187.988,59
007E0500001	03	01	10	301	033	2.134	3	1	91	13		1	211	0000		0,00	461.400,00	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	301	033	2.134	3	1	91	13	08	1	211	0000		375.000,00	(109.968,51)	265.031,49	265.031,49	265.031,49
007E0500001	03	01	10	301	033	2.134	3	1	91	13	08	1	214	2100	1919	0,00	163.112,54	163.087,87	163.087,87	120.911,59
007E0500001	03	01	10	301	033	2.134	3	1	91	13	08	2	211	0000		0,00	40.812,29	40.812,28	40.812,28	40.812,28
007E0500001	03	01	10	301	033	2.134	3	1	91	13	11	1	211	0000		86.400,00	(38.000,00)	46.782,83	46.782,83	46.782,83
007E0500001	03	01	10	301	033	2.134	3	1	91	13	11	1	214	2100	1919	0,00	18.074,48	17.986,40	17.986,40	14.568,18
007E0500001	03	01	10	301	033	2.134	3	1	91	13	11	2	211	0000		0,00	5.811,31	5.811,30	5.811,30	5.811,30
007E0500001	03	01	10	301	033	2.134	3	3	90	14		1	211	0000		0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	301	033	2.134	3	3	90	14	14	1	211	0000		120.000,00	(19.758,00)	59.520,00	52.890,00	52.890,00
007E0500001	03	01	10	301	033	2.134	3	3	90	30		1	211	0000		0,00	472.680,00	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	301	033	2.134	3	3	90	30	04	1	211	0000		18.000,00	16.176,12	21.635,64	21.635,64	21.635,64
007E0500001	03	01	10	301	033	2.134	3	3	90	30	07	1	211	0000		25.000,00	193.900,15	151.981,83	143.637,58	143.637,58
007E0500001	03	01	10	301	033	2.134	3	3	90	30	09	1	211	0000		30.000,00	2.376,00	31.439,54	28.133,62	26.091,62
007E0500001	03	01	10	301	033	2.134	3	3	90	30	09	1	214	2100	1919	0,00	2.098,00	2.096,10	2.096,10	0,00
007E0500001	03	01	10	301	033	2.134	3	3	90	30	16	1	211	0000		35.000,00	(28.622,00)	4.877,40	4.877,40	4.877,40
007E0500001	03	01	10	301	033	2.134	3	3	90	30	19	1	211	0000		20.000,00	(17.721,00)	1.278,99	1.278,99	1.278,99
007E0500001	03	01	10	301	033	2.134	3	3	90	30	20	1	211	0000		20.000,00	(19.000,00)	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	301	033	2.134	3	3	90	30	23	1	211	0000		60.000,00	(59.999,99)	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	301	033	2.134	3	3	90	30	25	1	211	0000		10.000,00	0,00	258,63	258,63	258,63
007E0500001	03	01	10	301	033	2.134	3	3	90	30	25	1	530	0000		0,00	40.004,19	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	301	033	2.134	3	3	90	30	26	1	211	0000		15.000,00	(4.700,00)	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	301	033	2.134	3	3	90	30	28	1	211	0000		10.000,00	(5.600,00)	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	301	033	2.134	3	3	90	30	28	1	290	0000		0,00	27.702,01	27.702,00	27.702,00	27.702,00
007E0500001	03	01	10	301	033	2.134	3	3	90	30	36	1	211	0000		200.000,00	(61.902,00)	136.217,31	132.694,53	126.264,53
007E0500001	03	01	10	301	033	2.134	3	3	90	30	36	1	214	0000		0,00	608.829,50	562.134,01	540.694,87	471.879,46
007E0500001	03	01	10	301	033	2.134	3	3	90	30	36	1	214	2100	1919	0,00	39.840,00	28.781,23	23.588,54	0,00
007E0500001	03	01	10	301	033	2.134	3	3	90	30	36	1	290	0000		0,00	34.700,01	34.190,00	34.190,00	34.190,00
007E0500001	03	01	10	301	033	2.134	3	3	90	30	39	1	211	0000		50.000,00	(29.499,04)	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	301	033	2.134	3	3	90	30	44	1	211	0000		5.000,00	(4.000,00)	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	301	033	2.134	3	3	90	30	99	1	211	0000		10.000,00	(8.325,32)	854,67	854,67	854,67
007E0500001	03	01	10	301	033	2.134	3	3	90	30	99	1	530	0000		0,00	900,00	0,00	0,00	0,00

Ano de Referência: 2020

Até o Mês de Referência: 12

Unidade Gestora: 007E0500001 - Fundo Municipal de Saúde de Anchieta

## RELATÓRIO DETALHADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

Unidade Gestora	Classificação Institucional		Classificação Funcional		Classificação por Estrutura Programática		Classificação por Natureza da Despesa					Fonte de Recursos			Dotação Orçamentária		Execução da Despesa			
	Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Programa	Ação	Categoria Econômica	Grupo	Modalidade de Aplicação	Elemento	Subelemento	Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complemento	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago
007E0500001	03	01	10	301	033	2.134	3	3	90	36		1	211	0000		0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	301	033	2.134	3	3	90	36	07	1	211	0000		6.000,00	(2.440,77)	3.559,23	3.559,23	3.559,23
007E0500001	03	01	10	301	033	2.134	3	3	90	36	07	1	214	2100	1919	0,00	2.292,01	2.284,00	2.284,00	2.284,00
007E0500001	03	01	10	301	033	2.134	3	3	90	39		1	211	0000		0,00	329.125,20	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	301	033	2.134	3	3	90	39		1	530	0000		0,00	921.720,50	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	301	033	2.134	3	3	90	39		2	530	0000		0,00	91.414,21	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	301	033	2.134	3	3	90	39	12	1	211	0000		5.000,00	(4.434,02)	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	301	033	2.134	3	3	90	39	17	1	211	0000		13.000,00	6.393,19	7.608,12	7.608,12	7.608,12
007E0500001	03	01	10	301	033	2.134	3	3	90	39	17	1	530	0000		0,00	(3.734,19)	14.533,28	12.716,62	11.090,71
007E0500001	03	01	10	301	033	2.134	3	3	90	39	19	1	211	0000		10.000,00	(100,00)	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	301	033	2.134	3	3	90	39	20	1	211	0000		100,00	(10.793,20)	10.612,15	10.612,15	10.612,15
007E0500001	03	01	10	301	033	2.134	3	3	90	39	42	1	211	0000		5.000,00	7.350,00	9.674,27	8.898,93	8.898,93
007E0500001	03	01	10	301	033	2.134	3	3	90	39	43	1	211	0000		130.000,00	0,00	130.000,00	119.752,71	119.752,71
007E0500001	03	01	10	301	033	2.134	3	3	90	39	44	1	211	0000		4.000,00	10.000,02	11.842,35	11.842,35	11.842,35
007E0500001	03	01	10	301	033	2.134	3	3	90	39	77	1	211	0000		200.000,00	(73.633,65)	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	301	033	2.134	3	3	90	39	99	1	211	0000		0,00	364.867,44	363.332,43	243.574,08	221.191,08
007E0500001	03	01	10	301	033	2.134	3	3	90	39	99	1	214	2100	1919	0,00	235.332,00	192.726,16	192.726,16	192.726,16
007E0500001	03	01	10	301	033	2.134	3	3	90	39	99	1	290	0000		0,00	22.673,72	22.673,71	22.673,71	22.673,71
007E0500001	03	01	10	301	033	2.134	3	3	90	39	99	1	530	0000		1.000.000,00	6.100,00	556.749,00	553.189,57	553.189,57
007E0500001	03	01	10	301	033	2.134	3	3	90	39	99	2	530	0000		0,00	0,00	11.621,49	11.621,49	11.621,49
007E0500001	03	01	10	301	033	2.134	3	3	90	46		1	211	0000		0,00	456.000,00	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	301	033	2.134	3	3	90	46	03	1	211	0000		456.000,00	(43.343,71)	412.656,28	410.962,58	375.656,18
007E0500001	03	01	10	301	033	2.134	3	3	90	49		1	211	0000		0,00	600,00	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	301	033	2.134	3	3	90	49	99	1	211	0000		600,00	0,00	317,90	317,90	317,90
007E0500001	03	01	10	301	033	2.134	3	3	90	49	99	1	214	2100	1919	0,00	212,01	204,00	204,00	204,00
007E0500001	03	01	10	301	033	2.134	3	3	90	92	99	1	211	0000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	301	033	2.134	3	3	91	97		1	211	0000		0,00	159.700,00	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	301	033	2.134	3	3	91	97	00	1	211	0000		159.700,00	(159.700,00)	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	301	033	2.134	4	4	90	52		1	211	0000		0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	301	033	2.134	4	4	90	52	06	1	211	0000		10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	301	033	2.134	4	4	90	52	08	1	211	0000		10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	301	033	2.134	4	4	90	52	08	1	214	0000		0,00	1.450,00	1.438,85	1.438,85	1.438,85

Ano de Referência: 2020

Até o Mês de Referência: 12

Unidade Gestora: 007E0500001 - Fundo Municipal de Saúde de Anchieta

## RELATÓRIO DETALHADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

Unidade Gestora	Classificação Institucional		Classificação Funcional		Classificação por Estrutura Programática		Classificação por Natureza da Despesa					Fonte de Recursos			Dotação Orçamentária		Execução da Despesa			
	Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Programa	Ação	Categoria Econômica	Grupo	Modalidade de Aplicação	Elemento	Subelemento	Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complemento	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago
007E0500001	03	01	10	301	033	2.134	4	4	90	52	12	1	211	0000		5.000,00	(4.999,99)	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	301	033	2.134	4	4	90	52	17	1	211	0000		15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	301	033	2.134	4	4	90	52	19	1	211	0000		8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	301	033	2.134	4	4	90	52	29	1	290	0000		0,00	22.673,72	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	301	033	2.134	4	4	90	52	30	1	211	0000		5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	301	033	2.134	4	4	90	52	99	1	211	0000		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	302	034	2.136	3	1	90	04		1	211	0000		0,00	5.440,00	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	302	034	2.136	3	1	90	04	01	1	211	0000		0,00	5.500,00	9.566,31	9.566,31	9.566,31
007E0500001	03	01	10	302	034	2.136	3	1	90	04	01	1	214	0000		0,00	10.782,39	10.764,78	10.764,78	10.764,78
007E0500001	03	01	10	302	034	2.136	3	1	90	04	01	2	214	0000		0,00	16.148,00	16.147,17	16.147,17	16.147,17
007E0500001	03	01	10	302	034	2.136	3	1	90	04	13	1	211	0000		0,00	5.400,00	5.378,86	5.378,86	5.378,86
007E0500001	03	01	10	302	034	2.136	3	1	90	04	13	1	214	0000		0,00	2.700,00	2.691,20	2.691,20	2.691,20
007E0500001	03	01	10	302	034	2.136	3	1	90	04	14	1	211	0000		0,00	1.200,00	1.088,48	1.088,48	1.088,48
007E0500001	03	01	10	302	034	2.136	3	1	90	04	51	1	211	0000		0,00	500,00	1.708,60	1.708,60	1.708,60
007E0500001	03	01	10	302	034	2.136	3	1	90	04	51	1	214	0000		0,00	2.528,61	2.521,50	2.521,50	2.521,50
007E0500001	03	01	10	302	034	2.136	3	1	90	11		1	211	0000		0,00	1.379.206,28	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	302	034	2.136	3	1	90	11	01	1	211	0000		863.407,80	(453.130,00)	317.397,91	317.397,91	317.397,91
007E0500001	03	01	10	302	034	2.136	3	1	90	11	01	1	214	0000		0,00	118.489,00	118.465,05	118.465,05	118.465,05
007E0500001	03	01	10	302	034	2.136	3	1	90	11	01	2	214	0000		0,00	323.212,00	323.211,09	323.211,09	323.211,09
007E0500001	03	01	10	302	034	2.136	3	1	90	11	04	1	211	0000		1.425,12	600,00	1.048,92	1.048,92	1.048,92
007E0500001	03	01	10	302	034	2.136	3	1	90	11	04	1	214	0000		0,00	492,33	484,64	484,64	484,64
007E0500001	03	01	10	302	034	2.136	3	1	90	11	04	2	214	0000		0,00	1.046,00	1.045,61	1.045,61	1.045,61
007E0500001	03	01	10	302	034	2.136	3	1	90	11	10	1	211	0000		42.188,28	(26.080,00)	15.777,72	15.777,72	15.777,72
007E0500001	03	01	10	302	034	2.136	3	1	90	11	10	1	214	0000		0,00	7.393,13	7.387,92	7.387,92	7.387,92
007E0500001	03	01	10	302	034	2.136	3	1	90	11	10	2	214	0000		0,00	16.800,00	16.799,25	16.799,25	16.799,25
007E0500001	03	01	10	302	034	2.136	3	1	90	11	33	1	211	0000		21.418,20	(3.500,00)	17.416,55	17.416,55	17.416,55
007E0500001	03	01	10	302	034	2.136	3	1	90	11	33	1	214	0000		0,00	10.038,00	10.037,33	10.037,33	10.037,33
007E0500001	03	01	10	302	034	2.136	3	1	90	11	33	2	214	0000		0,00	12.710,00	12.702,15	12.702,15	12.702,15
007E0500001	03	01	10	302	034	2.136	3	1	90	11	37	1	211	0000		149.134,80	(81.690,00)	65.323,38	65.323,38	65.323,38
007E0500001	03	01	10	302	034	2.136	3	1	90	11	37	1	214	0000		0,00	20.910,86	20.910,63	20.910,63	20.910,63
007E0500001	03	01	10	302	034	2.136	3	1	90	11	37	2	214	0000		0,00	64.580,00	64.579,60	64.579,60	64.579,60
007E0500001	03	01	10	302	034	2.136	3	1	90	11	42	1	211	0000		14.933,52	(11.000,00)	2.978,08	2.978,08	2.978,08

Ano de Referência: 2020

Até o Mês de Referência: 12

Unidade Gestora: 007E0500001 - Fundo Municipal de Saúde de Anchieta

## RELATÓRIO DETALHADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

Unidade Gestora	Classificação Institucional		Classificação Funcional		Classificação por Estrutura Programática		Classificação por Natureza da Despesa					Fonte de Recursos			Dotação Orçamentária		Execução da Despesa			
	Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Programa	Ação	Categoria Econômica	Grupo	Modalidade de Aplicação	Elemento	Subelemento	Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complemento	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago
007E0500001	03	01	10	302	034	2.136	3	1	90	11	43	1	211	0000		100.788,12	(38.600,00)	57.446,90	57.446,90	57.446,90
007E0500001	03	01	10	302	034	2.136	3	1	90	11	43	1	214	0000		0,00	42.200,00	42.197,51	42.197,51	42.197,51
007E0500001	03	01	10	302	034	2.136	3	1	90	11	43	2	214	0000		0,00	23.241,00	23.240,39	23.240,39	23.240,39
007E0500001	03	01	10	302	034	2.136	3	1	90	11	45	1	211	0000		24.701,28	1.580,00	25.758,23	25.758,23	25.758,23
007E0500001	03	01	10	302	034	2.136	3	1	90	11	45	2	214	0000		0,00	29.230,00	29.224,95	29.224,95	29.224,95
007E0500001	03	01	10	302	034	2.136	3	1	90	11	47	1	211	0000		30.787,44	(30.000,00)	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	302	034	2.136	3	1	90	11	47	1	214	0000		0,00	15.750,00	15.749,50	15.749,50	15.749,50
007E0500001	03	01	10	302	034	2.136	3	1	90	11	47	2	214	0000		0,00	6.015,00	6.014,39	6.014,39	6.014,39
007E0500001	03	01	10	302	034	2.136	3	1	90	11	50	1	211	0000		0,00	5.000,00	4.960,80	4.960,80	4.960,80
007E0500001	03	01	10	302	034	2.136	3	1	90	11	50	1	214	0000		0,00	9.921,81	9.921,60	9.921,60	9.921,60
007E0500001	03	01	10	302	034	2.136	3	1	90	11	50	2	214	0000		0,00	4.736,00	4.735,31	4.735,31	4.735,31
007E0500001	03	01	10	302	034	2.136	3	1	90	11	51	1	211	0000		222.861,72	(128.100,00)	91.103,57	91.103,57	91.103,57
007E0500001	03	01	10	302	034	2.136	3	1	90	11	51	1	214	0000		0,00	30.840,11	30.839,80	30.839,80	30.839,80
007E0500001	03	01	10	302	034	2.136	3	1	90	11	51	2	214	0000		0,00	103.860,00	103.859,70	103.859,70	103.859,70
007E0500001	03	01	10	302	034	2.136	3	1	90	13		1	211	0000		0,00	5.579,52	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	302	034	2.136	3	1	90	13	02	1	211	0000		5.579,52	713,00	4.256,07	4.256,07	4.256,07
007E0500001	03	01	10	302	034	2.136	3	1	90	13	02	1	214	0000		0,00	4.751,00	4.750,12	4.750,12	2.911,90
007E0500001	03	01	10	302	034	2.136	3	1	90	13	02	2	214	0000		0,00	6.188,00	6.187,57	6.187,57	6.187,57
007E0500001	03	01	10	302	034	2.136	3	1	90	92		1	211	0000		0,00	103.674,36	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	302	034	2.136	3	1	90	92	94	1	211	0000		0,00	(26.000,00)	60.000,00	60.000,00	60.000,00
007E0500001	03	01	10	302	034	2.136	3	1	90	92	96	1	211	0000		0,00	900,00	899,19	899,19	899,19
007E0500001	03	01	10	302	034	2.136	3	1	90	92	99	1	211	0000		16.674,36	(16.000,00)	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	302	034	2.136	3	1	90	96		1	211	0000		0,00	30.002,04	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	302	034	2.136	3	1	90	96	02	1	211	0000		30.002,04	36.864,00	66.542,16	66.542,16	66.542,16
007E0500001	03	01	10	302	034	2.136	3	1	91	13		1	211	0000		0,00	159.069,00	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	302	034	2.136	3	1	91	13	08	1	211	0000		87.137,64	(44.500,00)	39.036,62	39.036,62	39.036,62
007E0500001	03	01	10	302	034	2.136	3	1	91	13	08	1	214	0000		0,00	20.300,00	20.239,78	20.239,78	10.255,46
007E0500001	03	01	10	302	034	2.136	3	1	91	13	08	2	214	0000		0,00	39.648,10	39.647,29	39.647,29	39.647,29
007E0500001	03	01	10	302	034	2.136	3	1	91	13	11	1	211	0000		71.931,36	(34.000,00)	34.144,19	34.144,19	34.144,19
007E0500001	03	01	10	302	034	2.136	3	1	91	13	11	1	214	0000		0,00	10.838,00	10.837,70	10.837,70	6.305,80
007E0500001	03	01	10	302	034	2.136	3	1	91	13	11	2	214	0000		0,00	32.849,93	32.848,97	32.848,97	32.848,97
007E0500001	03	01	10	302	034	2.136	3	3	90	30		1	211	0000		0,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00



Ano de Referência: 2020

Até o Mês de Referência: 12

Unidade Gestora: 007E0500001 - Fundo Municipal de Saúde de Anchieta

## RELATÓRIO DETALHADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

Unidade Gestora	Classificação Institucional		Classificação Funcional		Classificação por Estrutura Programática		Classificação por Natureza da Despesa					Fonte de Recursos			Dotação Orçamentária		Execução da Despesa			
	Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Programa	Ação	Categoria Econômica	Grupo	Modalidade de Aplicação	Elemento	Subelemento	Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complemento	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago
007E0500001	03	01	10	302	034	2.136	3	3	90	30	16	1	211	0000		100,00	0,00	88,68	88,68	88,68
007E0500001	03	01	10	302	034	2.136	3	3	90	30	20	1	211	0000		100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	302	034	2.136	3	3	90	30	25	1	211	0000		100,00	(282,00)	1.317,80	1.317,80	1.317,80
007E0500001	03	01	10	302	034	2.136	3	3	90	30	26	1	211	0000		100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	302	034	2.136	3	3	90	30	28	1	211	0000		100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	302	034	2.136	3	3	90	30	36	1	211	0000		100,00	200,01	239,00	239,00	239,00
007E0500001	03	01	10	302	034	2.136	3	3	90	30	36	1	214	0000		0,00	20.850,01	16.314,80	12.749,08	10.272,63
007E0500001	03	01	10	302	034	2.136	3	3	90	30	36	2	214	0000		0,00	6.333,04	6.333,03	4.710,80	4.710,80
007E0500001	03	01	10	302	034	2.136	3	3	90	30	44	1	211	0000		100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	302	034	2.136	3	3	90	36		1	211	0000		0,00	4.866,24	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	302	034	2.136	3	3	90	36	07	1	211	0000		4.866,24	21.328,26	26.108,98	26.108,98	26.108,98
007E0500001	03	01	10	302	034	2.136	3	3	90	36	07	1	214	0000		0,00	3.740,61	3.740,60	3.740,60	3.740,60
007E0500001	03	01	10	302	034	2.136	3	3	90	39		1	211	0000		0,00	56.124,00	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	302	034	2.136	3	3	90	39		1	213	0000		0,00	300,00	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	302	034	2.136	3	3	90	39		1	290	0000		0,00	20,00	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	302	034	2.136	3	3	90	39		1	530	0000		0,00	236.400,00	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	302	034	2.136	3	3	90	39		2	214	0000		0,00	112.000,00	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	302	034	2.136	3	3	90	39	16	1	211	0000		40.000,00	(22.415,76)	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	302	034	2.136	3	3	90	39	17	1	211	0000		10.000,00	(9.918,91)	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	302	034	2.136	3	3	90	39	17	2	214	0000		0,00	(20.000,00)	11.266,64	8.449,98	8.449,98
007E0500001	03	01	10	302	034	2.136	3	3	90	39	20	1	211	0000		2.000,00	(10.200,00)	7.793,64	7.793,64	7.793,64
007E0500001	03	01	10	302	034	2.136	3	3	90	39	42	1	211	0000		5.424,00	0,00	5.424,00	3.980,09	3.980,09
007E0500001	03	01	10	302	034	2.136	3	3	90	39	42	2	214	0000		0,00	7.176,00	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	302	034	2.136	3	3	90	39	43	1	211	0000		100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	302	034	2.136	3	3	90	39	43	2	214	0000		0,00	0,00	40.282,69	33.057,84	33.057,84
007E0500001	03	01	10	302	034	2.136	3	3	90	39	44	1	211	0000		100,00	2.000,00	2.000,00	1.078,94	1.078,94
007E0500001	03	01	10	302	034	2.136	3	3	90	39	44	2	214	0000		0,00	0,00	10.254,78	10.254,78	10.254,78
007E0500001	03	01	10	302	034	2.136	3	3	90	39	50	1	213	0000		300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	302	034	2.136	3	3	90	39	77	1	211	0000		0,00	12.044,86	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	302	034	2.136	3	3	90	39	99	1	211	0000		0,00	129.503,54	129.223,53	85.946,14	83.530,00
007E0500001	03	01	10	302	034	2.136	3	3	90	39	99	1	290	0000		20,00	0,00	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	302	034	2.136	3	3	90	39	99	1	530	0000		210.000,00	17.824,00	92.860,20	85.254,96	85.254,96



Ano de Referência: 2020

Até o Mês de Referência: 12

Unidade Gestora: 007E0500001 - Fundo Municipal de Saúde de Anchieta

## RELATÓRIO DETALHADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

Unidade Gestora	Classificação Institucional		Classificação Funcional		Classificação por Estrutura Programática		Classificação por Natureza da Despesa					Fonte de Recursos			Dotação Orçamentária		Execução da Despesa			
	Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Programa	Ação	Categoria Econômica	Grupo	Modalidade de Aplicação	Elemento	Subelemento	Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complemento	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago
007E0500001	03	01	10	302	034	2.136	3	3	90	39	99	2	214	0000		0,00	1.753,00	798,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	302	034	2.136	3	3	90	46		1	211	0000		0,00	96.000,00	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	302	034	2.136	3	3	90	46	03	1	211	0000		96.000,00	47.200,01	143.100,00	136.827,04	127.321,59
007E0500001	03	01	10	302	034	2.136	3	3	90	49		1	211	0000		0,00	612,00	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	302	034	2.136	3	3	90	49	99	1	211	0000		612,00	2.379,99	2.895,10	2.895,10	2.895,10
007E0500001	03	01	10	302	034	2.136	3	3	90	49	99	1	214	0000		0,00	410,00	408,00	408,00	408,00
007E0500001	03	01	10	302	034	2.136	3	3	90	93	01	1	211	0000		0,00	2.422,00	2.208,33	2.208,33	947,88
007E0500001	03	01	10	302	034	2.136	3	3	91	97		1	211	0000		0,00	55.657,08	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	302	034	2.136	3	3	91	97	00	1	211	0000		55.657,08	(55.657,08)	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	302	034	2.136	4	4	90	52		1	211	0000		0,00	1.300,00	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	302	034	2.136	4	4	90	52		2	215	0000		0,00	156.596,00	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	302	034	2.136	4	4	90	52	06	2	215	0000		0,00	14.670,00	11.281,50	8.319,00	5.439,00
007E0500001	03	01	10	302	034	2.136	4	4	90	52	08	1	211	0000		0,00	0,76	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	302	034	2.136	4	4	90	52	08	2	215	0000		0,00	(40.586,00)	110.190,00	110.190,00	110.190,00
007E0500001	03	01	10	302	034	2.136	4	4	90	52	12	1	211	0000		800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	302	034	2.136	4	4	90	52	17	2	215	0000		0,00	7.703,26	6.360,00	6.360,00	6.360,00
007E0500001	03	01	10	302	034	2.136	4	4	90	52	18	2	215	0000		0,00	2.950,00	2.950,00	2.950,00	2.950,00
007E0500001	03	01	10	302	034	2.136	4	4	90	52	24	2	215	0000		0,00	62.512,19	48.169,50	48.169,50	48.169,50
007E0500001	03	01	10	302	034	2.136	4	4	90	52	99	1	211	0000		500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	302	034	2.138	3	1	90	04		1	211	0000		0,00	27.582,84	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	302	034	2.138	3	1	90	04	01	1	211	0000		24.432,84	(4.840,00)	19.516,94	19.516,94	19.516,94
007E0500001	03	01	10	302	034	2.138	3	1	90	04	01	1	214	0000		0,00	7.030,00	7.028,05	7.028,05	7.028,05
007E0500001	03	01	10	302	034	2.138	3	1	90	04	13	1	214	0000		0,00	4.738,00	4.737,84	4.737,84	4.737,84
007E0500001	03	01	10	302	034	2.138	3	1	90	04	14	1	214	0000		0,00	1.244,00	1.243,94	1.243,94	1.243,94
007E0500001	03	01	10	302	034	2.138	3	1	90	04	51	1	211	0000		0,00	2.900,00	6.047,95	6.047,95	6.047,95
007E0500001	03	01	10	302	034	2.138	3	1	90	04	51	2	214	0000		0,00	3.417,99	3.417,20	3.417,20	3.417,20
007E0500001	03	01	10	302	034	2.138	3	1	90	11		1	211	0000		0,00	238.201,52	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	302	034	2.138	3	1	90	11		1	214	0000		0,00	821.314,26	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	302	034	2.138	3	1	90	11	01	1	211	0000		145.397,40	108.099,56	242.876,08	242.876,08	242.876,08
007E0500001	03	01	10	302	034	2.138	3	1	90	11	01	1	214	0000		506.451,87	(186.450,00)	320.001,08	320.001,08	320.001,08
007E0500001	03	01	10	302	034	2.138	3	1	90	11	10	1	211	0000		5.556,33	2.590,94	8.115,32	8.115,32	8.115,32
007E0500001	03	01	10	302	034	2.138	3	1	90	11	10	1	214	0000		16.668,99	(4.553,00)	12.115,00	12.115,00	12.115,00

Ano de Referência: 2020

Até o Mês de Referência: 12

Unidade Gestora: 007E0500001 - Fundo Municipal de Saúde de Anchieta

## RELATÓRIO DETALHADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

Unidade Gestora	Classificação Institucional		Classificação Funcional		Classificação por Estrutura Programática		Classificação por Natureza da Despesa					Fonte de Recursos			Dotação Orçamentária		Execução da Despesa			
	Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Programa	Ação	Categoria Econômica	Grupo	Modalidade de Aplicação	Elemento	Subelemento	Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complemento	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago
007E0500001	03	01	10	302	034	2.138	3	1	90	11	33	1	211	0000		0,00	4.100,00	6.807,34	6.807,34	6.807,34
007E0500001	03	01	10	302	034	2.138	3	1	90	11	33	1	214	0000		0,00	11.109,00	11.108,16	11.108,16	11.108,16
007E0500001	03	01	10	302	034	2.138	3	1	90	11	37	1	211	0000		18.960,66	18.120,00	35.477,13	35.477,13	35.477,13
007E0500001	03	01	10	302	034	2.138	3	1	90	11	37	1	214	0000		56.881,98	(9.044,00)	47.837,05	47.837,05	47.837,05
007E0500001	03	01	10	302	034	2.138	3	1	90	11	42	1	211	0000		0,00	3.700,00	3.613,68	3.613,68	3.613,68
007E0500001	03	01	10	302	034	2.138	3	1	90	11	43	1	211	0000		23.683,05	22.850,00	43.801,19	43.801,19	43.801,19
007E0500001	03	01	10	302	034	2.138	3	1	90	11	43	1	214	0000		71.049,15	(39.579,00)	31.469,58	31.469,58	31.469,58
007E0500001	03	01	10	302	034	2.138	3	1	90	11	45	1	211	0000		10.446,90	4.595,00	14.506,91	14.506,91	14.506,91
007E0500001	03	01	10	302	034	2.138	3	1	90	11	45	1	214	0000		31.340,70	(5.846,00)	25.494,37	25.494,37	25.494,37
007E0500001	03	01	10	302	034	2.138	3	1	90	11	47	1	211	0000		12.214,59	(2.660,00)	9.489,52	9.489,52	9.489,52
007E0500001	03	01	10	302	034	2.138	3	1	90	11	47	1	214	0000		36.643,77	(36.643,00)	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	302	034	2.138	3	1	90	11	50	1	211	0000		0,00	4.300,00	4.278,14	4.278,14	4.278,14
007E0500001	03	01	10	302	034	2.138	3	1	90	11	50	1	214	0000		0,00	17.500,00	17.480,53	17.480,53	17.480,53
007E0500001	03	01	10	302	034	2.138	3	1	90	11	51	1	211	0000		34.092,60	10.919,07	45.005,37	45.005,37	45.005,37
007E0500001	03	01	10	302	034	2.138	3	1	90	11	51	1	214	0000		102.277,80	(45.230,00)	57.036,00	57.036,00	57.036,00
007E0500001	03	01	10	302	034	2.138	3	1	90	11	51	2	214	0000		0,00	0,01	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	302	034	2.138	3	1	90	13		1	211	0000		0,00	37.112,64	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	302	034	2.138	3	1	90	13	02	1	211	0000		37.112,64	(27.185,00)	9.852,08	9.852,08	9.223,31
007E0500001	03	01	10	302	034	2.138	3	1	90	13	02	1	214	0000		0,00	6.692,00	6.691,05	6.691,05	6.413,58
007E0500001	03	01	10	302	034	2.138	3	1	90	92		1	211	0000		0,00	36.000,01	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	302	034	2.138	3	1	90	92	94	1	211	0000		0,00	3.000,00	39.000,00	39.000,00	39.000,00
007E0500001	03	01	10	302	034	2.138	3	1	91	13		1	211	0000		0,00	26.228,58	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	302	034	2.138	3	1	91	13		1	214	0000		0,00	78.685,74	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	302	034	2.138	3	1	91	13	08	1	211	0000		19.945,08	18.300,00	38.168,00	38.168,00	38.168,00
007E0500001	03	01	10	302	034	2.138	3	1	91	13	08	1	214	0000		59.835,24	(10.265,00)	49.569,60	49.569,60	42.320,56
007E0500001	03	01	10	302	034	2.138	3	1	91	13	11	1	211	0000		6.283,50	2.600,00	8.850,47	8.850,47	8.850,47
007E0500001	03	01	10	302	034	2.138	3	1	91	13	11	1	214	0000		18.850,50	(4.820,00)	14.021,08	14.021,08	11.574,47
007E0500001	03	01	10	302	034	2.138	3	3	90	30		1	211	0000		0,00	10.800,00	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	302	034	2.138	3	3	90	30		1	214	0000		0,00	30.618,44	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	302	034	2.138	3	3	90	30		2	214	0000		0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	302	034	2.138	3	3	90	30	07	1	211	0000		100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	302	034	2.138	3	3	90	30	07	2	214	0000		0,00	20.000,00	7.357,43	7.099,63	7.099,63

Ano de Referência: 2020

Até o Mês de Referência: 12

Unidade Gestora: 007E0500001 - Fundo Municipal de Saúde de Anchieta

## RELATÓRIO DETALHADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

Unidade Gestora	Classificação Institucional		Classificação Funcional		Classificação por Estrutura Programática		Classificação por Natureza da Despesa					Fonte de Recursos			Dotação Orçamentária		Execução da Despesa			
	Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Programa	Ação	Categoria Econômica	Grupo	Modalidade de Aplicação	Elemento	Subelemento	Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complemento	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago
007E0500001	03	01	10	302	034	2.138	3	3	90	30	16	1	211	0000		100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	302	034	2.138	3	3	90	30	20	1	211	0000		100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	302	034	2.138	3	3	90	30	25	1	211	0000		10.000,00	(9.800,00)	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	302	034	2.138	3	3	90	30	26	1	211	0000		100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	302	034	2.138	3	3	90	30	28	1	211	0000		100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	302	034	2.138	3	3	90	30	36	1	214	0000		30.618,44	(8.497,38)	8.204,25	7.724,80	7.471,80
007E0500001	03	01	10	302	034	2.138	3	3	90	30	36	2	214	0000		0,00	4.986,43	1.139,19	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	302	034	2.138	3	3	90	30	44	1	211	0000		300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	302	034	2.138	3	3	90	32		1	214	0000		0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	302	034	2.138	3	3	90	32	03	1	211	0000		0,00	35.350,00	35.349,80	7.029,00	7.029,00
007E0500001	03	01	10	302	034	2.138	3	3	90	32	03	1	214	0000		25.000,00	42.687,39	67.674,20	67.674,20	67.674,20
007E0500001	03	01	10	302	034	2.138	3	3	90	32	03	1	214	2100	1919	0,00	88.950,00	84.936,60	58.540,60	0,00
007E0500001	03	01	10	302	034	2.138	3	3	90	36		1	211	0000		0,00	4.362,60	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	302	034	2.138	3	3	90	36	07	1	211	0000		4.362,60	1.700,00	5.995,50	5.995,50	5.995,50
007E0500001	03	01	10	302	034	2.138	3	3	90	36	07	1	214	0000		0,00	1.150,00	1.142,00	1.142,00	1.142,00
007E0500001	03	01	10	302	034	2.138	3	3	90	39		1	211	0000		0,00	133.072,88	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	302	034	2.138	3	3	90	39		1	530	0000		0,00	195.000,00	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	302	034	2.138	3	3	90	39		2	214	0000		0,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	302	034	2.138	3	3	90	39	16	1	211	0000		50.000,00	(530,00)	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	302	034	2.138	3	3	90	39	17	1	211	0000		100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	302	034	2.138	3	3	90	39	17	2	214	0000		0,00	0,00	1.206,64	1.055,81	1.055,81
007E0500001	03	01	10	302	034	2.138	3	3	90	39	20	1	211	0000		3.000,00	(1.580,00)	3.000,00	3.000,00	3.000,00
007E0500001	03	01	10	302	034	2.138	3	3	90	39	42	1	211	0000		1.122,92	0,00	1.122,92	1.055,60	1.055,60
007E0500001	03	01	10	302	034	2.138	3	3	90	39	42	2	214	0000		0,00	2.855,02	2.277,08	1.753,21	1.753,21
007E0500001	03	01	10	302	034	2.138	3	3	90	39	43	1	211	0000		3.249,96	(2.016,00)	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	302	034	2.138	3	3	90	39	43	2	214	0000		0,00	0,00	10.514,49	9.379,93	9.379,93
007E0500001	03	01	10	302	034	2.138	3	3	90	39	44	1	211	0000		1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	302	034	2.138	3	3	90	39	44	2	214	0000		0,00	0,00	1.457,82	1.457,82	1.457,82
007E0500001	03	01	10	302	034	2.138	3	3	90	39	50	1	211	0000		51.000,00	(17.830,01)	50.490,00	44.880,00	44.880,00
007E0500001	03	01	10	302	034	2.138	3	3	90	39	50	1	530	0000		0,00	0,00	11.700,00	11.700,00	11.700,00
007E0500001	03	01	10	302	034	2.138	3	3	90	39	77	1	211	0000		50.000,00	(37.814,87)	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	302	034	2.138	3	3	90	39	99	1	211	0000		0,00	90.816,08	90.536,07	61.829,45	59.413,31

Ano de Referência: 2020

Até o Mês de Referência: 12

Unidade Gestora: 007E0500001 - Fundo Municipal de Saúde de Anchieta

## RELATÓRIO DETALHADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

Unidade Gestora	Classificação Institucional		Classificação Funcional		Classificação por Estrutura Programática		Classificação por Natureza da Despesa					Fonte de Recursos			Dotação Orçamentária		Execução da Despesa			
	Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Programa	Ação	Categoria Econômica	Grupo	Modalidade de Aplicação	Elemento	Subelemento	Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complemento	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago
007E0500001	03	01	10	302	034	2.138	3	3	90	39	99	1	530	0000		195.000,00	(17.824,00)	46.988,18	39.565,60	39.565,60
007E0500001	03	01	10	302	034	2.138	3	3	90	46		1	211	0000		0,00	44.600,00	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	302	034	2.138	3	3	90	46	03	1	211	0000		18.000,00	65.500,01	108.100,00	88.195,70	80.110,55
007E0500001	03	01	10	302	034	2.138	3	3	90	49		1	211	0000		0,00	408,00	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	302	034	2.138	3	3	90	49	99	1	211	0000		408,00	130,00	535,50	535,50	535,50
007E0500001	03	01	10	302	034	2.138	3	3	90	49	99	1	214	0000		0,00	105,00	102,00	102,00	102,00
007E0500001	03	01	10	302	034	2.138	3	3	90	93	01	1	211	0000		0,00	6.516,00	6.265,00	6.265,00	6.041,25
007E0500001	03	01	10	302	034	2.138	3	3	91	97		1	211	0000		0,00	36.708,72	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	302	034	2.138	3	3	91	97	00	1	211	0000		36.708,72	(36.708,72)	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	302	034	2.138	4	4	90	52		1	211	0000		0,00	10.800,00	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	302	034	2.138	4	4	90	52	06	1	211	0000		5.000,00	(4.999,99)	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	302	034	2.138	4	4	90	52	12	1	211	0000		800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	302	034	2.138	4	4	90	52	17	1	211	0000		5.000,00	(4.999,00)	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	302	034	2.140	3	1	71	70		1	211	0000		0,00	79.076,00	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	302	034	2.140	3	1	71	70	99	1	211	0000		49.729,43	0,00	79.076,00	79.076,00	79.076,00
007E0500001	03	01	10	302	034	2.140	3	3	71	70		1	211	0000		0,00	3.588.686,00	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	302	034	2.140	3	3	71	70	99	1	211	0000		3.616.455,71	(49.377,49)	3.539.308,50	3.539.308,50	3.539.308,50
007E0500001	03	01	10	302	034	2.140	3	3	71	70	99	1	214	2100	1919	0,00	955.841,14	909.885,17	909.885,17	909.885,17
007E0500001	03	01	10	302	034	2.140	4	4	71	70		1	211	0000		0,00	2.238,00	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	302	034	2.140	4	4	71	70	99	1	211	0000		3.814,86	0,00	2.238,00	2.238,00	2.238,00
007E0500001	03	01	10	302	034	2.141	3	1	90	04		1	211	0000		0,00	6.750,00	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	302	034	2.141	3	1	90	04	01	1	211	0000		0,00	26.730,00	32.378,03	32.378,03	32.378,03
007E0500001	03	01	10	302	034	2.141	3	1	90	04	01	1	214	0000		0,00	4.400,00	4.398,14	4.398,14	4.398,14
007E0500001	03	01	10	302	034	2.141	3	1	90	04	01	2	214	0000		0,00	15.039,04	13.194,42	13.194,42	13.194,42
007E0500001	03	01	10	302	034	2.141	3	1	90	04	13	2	214	0000		0,00	4.220,00	4.214,88	4.214,88	4.214,88
007E0500001	03	01	10	302	034	2.141	3	1	90	04	51	1	211	0000		0,00	5.270,00	6.366,48	6.366,48	6.366,48
007E0500001	03	01	10	302	034	2.141	3	1	90	04	51	1	214	0000		0,00	920,00	917,20	917,20	917,20
007E0500001	03	01	10	302	034	2.141	3	1	90	04	51	2	214	0000		0,00	3.152,00	3.151,42	3.151,42	3.151,42
007E0500001	03	01	10	302	034	2.141	3	1	90	11		1	211	0000		0,00	343.210,83	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	302	034	2.141	3	1	90	11	01	1	211	0000		216.482,04	(110.865,00)	75.816,16	75.816,16	75.816,16
007E0500001	03	01	10	302	034	2.141	3	1	90	11	01	1	214	0000		0,00	11.930,00	11.929,38	11.929,38	11.929,38
007E0500001	03	01	10	302	034	2.141	3	1	90	11	01	2	214	0000		0,00	130.049,96	130.049,80	130.049,80	130.049,80

Ano de Referência: 2020

Até o Mês de Referência: 12

Unidade Gestora: 007E0500001 - Fundo Municipal de Saúde de Anchieta

## RELATÓRIO DETALHADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

Unidade Gestora	Classificação Institucional		Classificação Funcional		Classificação por Estrutura Programática		Classificação por Natureza da Despesa					Fonte de Recursos			Dotação Orçamentária		Execução da Despesa			
	Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Programa	Ação	Categoria Econômica	Grupo	Modalidade de Aplicação	Elemento	Subelemento	Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complemento	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago
007E0500001	03	01	10	302	034	2.141	3	1	90	11	10	1	211	0000		21.034,68	(13.707,00)	7.326,72	7.326,72	7.326,72
007E0500001	03	01	10	302	034	2.141	3	1	90	11	10	1	214	0000		0,00	1.260,00	1.251,60	1.251,60	1.251,60
007E0500001	03	01	10	302	034	2.141	3	1	90	11	10	2	214	0000		0,00	13.352,00	13.350,40	13.350,40	13.350,40
007E0500001	03	01	10	302	034	2.141	3	1	90	11	33	1	211	0000		9.193,44	(4.479,00)	4.714,40	4.714,40	4.714,40
007E0500001	03	01	10	302	034	2.141	3	1	90	11	33	1	214	0000		0,00	730,00	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	302	034	2.141	3	1	90	11	33	2	214	0000		0,00	10.880,00	10.872,18	10.872,18	10.872,18
007E0500001	03	01	10	302	034	2.141	3	1	90	11	37	1	211	0000		29.404,92	(14.428,00)	11.426,83	11.426,83	11.426,83
007E0500001	03	01	10	302	034	2.141	3	1	90	11	37	1	214	0000		0,00	2.620,00	2.611,33	2.611,33	2.611,33
007E0500001	03	01	10	302	034	2.141	3	1	90	11	37	2	214	0000		0,00	21.570,00	21.565,12	21.565,12	21.565,12
007E0500001	03	01	10	302	034	2.141	3	1	90	11	42	1	211	0000		6.225,72	(6.225,00)	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	302	034	2.141	3	1	90	11	43	1	211	0000		25.643,64	(19.804,00)	5.839,04	5.839,04	5.839,04
007E0500001	03	01	10	302	034	2.141	3	1	90	11	43	2	214	0000		0,00	19.385,88	19.322,20	19.322,20	19.322,20
007E0500001	03	01	10	302	034	2.141	3	1	90	11	45	1	211	0000		7.956,60	(5.850,00)	2.104,19	2.104,19	2.104,19
007E0500001	03	01	10	302	034	2.141	3	1	90	11	45	1	214	0000		0,00	1.333,00	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	302	034	2.141	3	1	90	11	45	2	214	0000		0,00	15.440,10	15.432,13	15.432,13	15.432,13
007E0500001	03	01	10	302	034	2.141	3	1	90	11	47	1	211	0000		24.519,84	(24.519,00)	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	302	034	2.141	3	1	90	11	51	1	211	0000		36.099,96	(24.099,00)	12.000,00	12.000,00	12.000,00
007E0500001	03	01	10	302	034	2.141	3	1	90	11	51	1	214	0000		0,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00
007E0500001	03	01	10	302	034	2.141	3	1	90	11	51	2	214	0000		0,00	21.700,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00
007E0500001	03	01	10	302	034	2.141	3	1	90	13		1	211	0000		0,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	302	034	2.141	3	1	90	13	02	1	211	0000		0,00	7.365,00	8.946,18	8.946,18	8.946,18
007E0500001	03	01	10	302	034	2.141	3	1	90	13	02	1	214	0000		0,00	1.240,00	1.233,17	1.233,17	0,00
007E0500001	03	01	10	302	034	2.141	3	1	90	13	02	2	214	0000		0,00	4.883,18	4.881,26	4.881,26	4.881,26
007E0500001	03	01	10	302	034	2.141	3	1	90	92		1	211	0000		0,00	25.000,01	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	302	034	2.141	3	1	90	92	94	1	211	0000		0,00	(1.000,00)	24.000,00	24.000,00	24.000,00
007E0500001	03	01	10	302	034	2.141	3	1	91	13		1	211	0000		0,00	38.625,48	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	302	034	2.141	3	1	91	13	08	1	211	0000		29.484,36	(17.990,00)	11.494,20	11.494,20	11.494,20
007E0500001	03	01	10	302	034	2.141	3	1	91	13	08	2	214	0000		0,00	23.762,42	23.713,11	23.713,11	21.149,93
007E0500001	03	01	10	302	034	2.141	3	1	91	13	11	1	211	0000		9.141,12	(5.540,00)	3.600,49	3.600,49	3.600,49
007E0500001	03	01	10	302	034	2.141	3	1	91	13	11	2	214	0000		0,00	8.344,43	7.190,27	7.190,27	5.890,18
007E0500001	03	01	10	302	034	2.141	3	3	90	30		1	211	0000		0,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	302	034	2.141	3	3	90	30	16	1	211	0000		3.000,00	0,00	2.845,30	2.793,70	2.793,70



Ano de Referência: 2020

Até o Mês de Referência: 12

Unidade Gestora: 007E0500001 - Fundo Municipal de Saúde de Anchieta

## RELATÓRIO DETALHADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

Unidade Gestora	Classificação Institucional		Classificação Funcional		Classificação por Estrutura Programática		Classificação por Natureza da Despesa					Fonte de Recursos			Dotação Orçamentária		Execução da Despesa			
	Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Programa	Ação	Categoria Econômica	Grupo	Modalidade de Aplicação	Elemento	Subelemento	Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complemento	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago
007E0500001	03	01	10	302	034	2.141	3	3	90	30	19	1	211	0000		3.000,00	2.000,00	4.550,00	4.550,00	4.550,00
007E0500001	03	01	10	302	034	2.141	3	3	90	30	26	1	211	0000		1.000,00	(700,00)	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	302	034	2.141	3	3	90	30	28	1	211	0000		1.000,00	0,00	833,10	833,10	833,10
007E0500001	03	01	10	302	034	2.141	3	3	90	30	28	2	214	0000		0,00	56.200,00	56.125,00	56.125,00	56.125,00
007E0500001	03	01	10	302	034	2.141	3	3	90	30	35	1	211	0000		40.000,00	76.832,91	116.314,90	116.314,90	116.314,90
007E0500001	03	01	10	302	034	2.141	3	3	90	30	35	1	214	0000		0,00	397.600,01	397.438,00	322.386,00	322.386,00
007E0500001	03	01	10	302	034	2.141	3	3	90	30	35	1	214	2100	1919	0,00	159.207,50	65.946,00	65.946,00	65.946,00
007E0500001	03	01	10	302	034	2.141	3	3	90	30	35	1	290	0000		0,00	129.400,00	129.382,00	129.382,00	129.382,00
007E0500001	03	01	10	302	034	2.141	3	3	90	30	35	2	214	0000		0,00	102.442,30	65.911,51	65.911,51	20.585,81
007E0500001	03	01	10	302	034	2.141	3	3	90	30	36	1	211	0000		60.000,00	(51.812,29)	4.181,71	3.158,28	3.158,28
007E0500001	03	01	10	302	034	2.141	3	3	90	30	36	1	214	0000		0,00	64.299,99	33.730,63	31.171,69	28.168,19
007E0500001	03	01	10	302	034	2.141	3	3	90	30	36	2	214	0000		0,00	5.176,07	5.175,00	5.175,00	5.175,00
007E0500001	03	01	10	302	034	2.141	3	3	90	30	44	1	211	0000		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	302	034	2.141	3	3	90	39		1	211	0000		0,00	86.814,68	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	302	034	2.141	3	3	90	39		1	530	0000		0,00	145.000,00	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	302	034	2.141	3	3	90	39		2	214	0000		0,00	103.200,00	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	302	034	2.141	3	3	90	39	12	1	211	0000		43.680,00	(7.279,00)	36.400,00	36.400,00	36.400,00
007E0500001	03	01	10	302	034	2.141	3	3	90	39	12	2	214	0000		0,00	46.223,00	41.223,00	29.445,00	29.445,00
007E0500001	03	01	10	302	034	2.141	3	3	90	39	16	1	211	0000		25.000,00	(22.840,00)	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	302	034	2.141	3	3	90	39	16	2	214	0000		0,00	45.000,02	44.415,98	44.415,98	44.415,98
007E0500001	03	01	10	302	034	2.141	3	3	90	39	17	1	211	0000		4.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	302	034	2.141	3	3	90	39	17	2	214	0000		0,00	(55.986,00)	17.933,28	15.691,02	15.691,02
007E0500001	03	01	10	302	034	2.141	3	3	90	39	20	1	211	0000		3.000,00	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
007E0500001	03	01	10	302	034	2.141	3	3	90	39	42	1	211	0000		544,98	0,00	544,98	484,09	484,09
007E0500001	03	01	10	302	034	2.141	3	3	90	39	42	2	214	0000		0,00	1.155,02	1.155,02	842,60	842,60
007E0500001	03	01	10	302	034	2.141	3	3	90	39	43	1	211	0000		4.999,98	0,00	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	302	034	2.141	3	3	90	39	43	2	214	0000		0,00	0,00	13.777,58	11.903,18	11.903,18
007E0500001	03	01	10	302	034	2.141	3	3	90	39	50	1	211	0000		2.289,72	(1.854,88)	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	302	034	2.141	3	3	90	39	50	2	214	0000		0,00	62.229,11	29.562,10	4.007,19	4.007,19
007E0500001	03	01	10	302	034	2.141	3	3	90	39	99	1	211	0000		0,00	65.848,83	63.803,45	45.212,24	42.796,10
007E0500001	03	01	10	302	034	2.141	3	3	90	39	99	1	530	0000		145.000,00	0,00	35.697,88	28.562,32	28.562,32
007E0500001	03	01	10	302	034	2.141	3	3	90	46		1	211	0000		0,00	27.900,00	0,00	0,00	0,00



Ano de Referência: 2020

Até o Mês de Referência: 12

Unidade Gestora: 007E0500001 - Fundo Municipal de Saúde de Anchieta

## RELATÓRIO DETALHADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

Unidade Gestora	Classificação Institucional		Classificação Funcional		Classificação por Estrutura Programática		Classificação por Natureza da Despesa					Fonte de Recursos			Dotação Orçamentária		Execução da Despesa			
	Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Programa	Ação	Categoria Econômica	Grupo	Modalidade de Aplicação	Elemento	Subelemento	Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complemento	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago
007E0500001	03	01	10	302	034	2.141	3	3	90	46	03	1	211	0000		27.000,00	37.500,01	65.400,00	58.186,30	53.397,40
007E0500001	03	01	10	302	034	2.141	3	3	91	97		1	211	0000		0,00	13.514,64	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	302	034	2.141	3	3	91	97	00	1	211	0000		13.514,64	(13.514,64)	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	302	034	2.141	4	4	90	52		1	211	0000		0,00	8.800,00	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	302	034	2.141	4	4	90	52	12	1	211	0000		800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	302	034	2.141	4	4	90	52	15	1	211	0000		3.000,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	302	034	2.141	4	4	90	52	19	1	211	0000		5.000,00	(4.300,00)	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	302	034	2.142	3	3	50	39		1	214	0000		0,00	1.767.661,56	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	302	034	2.142	3	3	50	39	52	1	214	0000		0,00	0,00	1.767.661,56	1.706.610,16	1.706.610,16
007E0500001	03	01	10	302	034	2.142	3	3	50	43		1	211	0000		0,00	4.624.418,16	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	302	034	2.142	3	3	50	43	00	1	211	0000		4.624.418,16	0,00	4.624.418,12	4.624.418,12	4.624.418,12
007E0500001	03	01	10	302	034	2.142	3	3	50	43	00	1	214	0000		0,00	806.666,22	806.666,20	806.666,20	806.666,20
007E0500001	03	01	10	302	034	2.142	3	3	50	43	00	2	214	0000		0,00	22.939,00	22.939,00	22.939,00	22.939,00
007E0500001	03	01	10	302	034	2.142	3	3	90	39		1	214	0000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	302	034	2.142	3	3	90	39	50	1	214	0000		1.767.661,56	0,00	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	302	034	2.142	4	4	50	42		1	211	0000		0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	302	034	2.142	4	4	50	42	00	1	211	0000		100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	302	034	2.143	3	3	90	39		1	211	0000		0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	302	034	2.143	3	3	90	39	99	1	211	0000		20.000,00	(19.500,00)	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	302	034	2.143	4	4	90	51		1	211	0000		0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	302	034	2.143	4	4	90	51	99	1	211	0000		10.000,00	(9.999,99)	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	303	033	2.135	3	1	90	04		1	211	0000		0,00	60.000,01	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	303	033	2.135	3	1	90	04	01	1	211	0000		51.000,00	46.190,00	93.641,90	93.641,90	93.641,90
007E0500001	03	01	10	303	033	2.135	3	1	90	04	13	1	211	0000		5.000,00	7.000,00	11.952,46	11.952,46	11.952,46
007E0500001	03	01	10	303	033	2.135	3	1	90	04	14	1	211	0000		2.000,00	4.800,00	6.739,86	6.739,86	6.739,86
007E0500001	03	01	10	303	033	2.135	3	1	90	04	51	1	211	0000		0,00	19.050,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00
007E0500001	03	01	10	303	033	2.135	3	1	90	04	99	1	211	0000		0,00	560,00	1.553,51	1.553,51	1.553,51
007E0500001	03	01	10	303	033	2.135	3	1	90	11		1	211	0000		0,00	111.039,98	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	303	033	2.135	3	1	90	11	01	1	211	0000		123.600,00	94.650,00	150.231,15	150.231,15	150.231,15
007E0500001	03	01	10	303	033	2.135	3	1	90	11	10	1	211	0000		4.800,00	400,00	5.174,36	5.174,36	5.174,36
007E0500001	03	01	10	303	033	2.135	3	1	90	11	37	1	211	0000		13.200,00	4.090,00	17.252,38	17.252,38	17.252,38
007E0500001	03	01	10	303	033	2.135	3	1	90	11	42	1	211	0000		0,00	6.600,00	6.587,84	6.587,84	6.587,84

Ano de Referência: 2020

Até o Mês de Referência: 12

Unidade Gestora: 007E0500001 - Fundo Municipal de Saúde de Anchieta

## RELATÓRIO DETALHADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

Unidade Gestora	Classificação Institucional		Classificação Funcional		Classificação por Estrutura Programática		Classificação por Natureza da Despesa					Fonte de Recursos			Dotação Orçamentária		Execução da Despesa			
	Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Programa	Ação	Categoria Econômica	Grupo	Modalidade de Aplicação	Elemento	Subelemento	Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complemento	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago
007E0500001	03	01	10	303	033	2.135	3	1	90	11	43	1	211	0000		8.040,00	5.400,00	13.129,92	13.129,92	13.129,92
007E0500001	03	01	10	303	033	2.135	3	1	90	11	45	1	211	0000		13.200,00	(9.822,74)	3.377,26	3.377,26	3.377,26
007E0500001	03	01	10	303	033	2.135	3	1	90	11	47	1	211	0000		3.000,00	(2.600,00)	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	303	033	2.135	3	1	90	11	51	1	211	0000		13.200,00	2.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
007E0500001	03	01	10	303	033	2.135	3	1	90	13		1	211	0000		0,00	11.300,00	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	303	033	2.135	3	1	90	13	02	1	211	0000		11.300,00	34.080,00	45.378,76	45.378,76	41.856,66
007E0500001	03	01	10	303	033	2.135	3	1	90	92		1	211	0000		0,00	66.000,01	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	303	033	2.135	3	1	90	92	94	1	211	0000		0,00	(27.000,00)	39.000,00	39.000,00	39.000,00
007E0500001	03	01	10	303	033	2.135	3	1	91	13		1	211	0000		0,00	15.120,00	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	303	033	2.135	3	1	91	13	08	1	211	0000		9.720,00	3.700,00	13.412,39	13.412,39	12.342,94
007E0500001	03	01	10	303	033	2.135	3	1	91	13	11	1	211	0000		5.400,00	300,00	5.677,89	5.677,89	5.214,86
007E0500001	03	01	10	303	033	2.135	3	3	90	14		1	211	0000		0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	303	033	2.135	3	3	90	14	14	1	211	0000		15.000,00	(9.479,00)	5.520,00	5.190,00	5.190,00
007E0500001	03	01	10	303	033	2.135	3	3	90	30		1	211	0000		0,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	303	033	2.135	3	3	90	30	09	1	211	0000		125.000,00	(119.999,99)	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	303	033	2.135	3	3	90	30	44	1	211	0000		5.000,00	(4.800,00)	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	303	033	2.135	3	3	90	32		1	211	0000		0,00	457.880,00	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	303	033	2.135	3	3	90	32		1	213	0000		0,00	84.973,00	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	303	033	2.135	3	3	90	32		1	214	0000		0,00	157.147,00	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	303	033	2.135	3	3	90	32	03	1	211	0000		457.880,00	308.448,13	762.177,41	658.529,71	629.015,47
007E0500001	03	01	10	303	033	2.135	3	3	90	32	03	1	213	0000		84.973,00	0,00	84.768,56	84.768,56	84.768,56
007E0500001	03	01	10	303	033	2.135	3	3	90	32	03	1	214	0000		157.147,00	0,00	157.084,50	157.084,50	157.084,50
007E0500001	03	01	10	303	033	2.135	3	3	90	36	07	1	211	0000		0,00	2.455,00	2.417,23	2.417,23	2.417,23
007E0500001	03	01	10	303	033	2.135	3	3	90	39		1	211	0000		0,00	45.670,00	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	303	033	2.135	3	3	90	39	20	1	211	0000		0,00	(5.213,01)	2.266,98	2.266,98	2.266,98
007E0500001	03	01	10	303	033	2.135	3	3	90	39	42	1	211	0000		4.800,00	0,00	2.201,57	1.337,39	1.337,39
007E0500001	03	01	10	303	033	2.135	3	3	90	39	43	1	211	0000		28.800,00	1.270,01	29.640,84	29.640,84	29.640,84
007E0500001	03	01	10	303	033	2.135	3	3	90	39	44	1	211	0000		1.070,00	620,00	1.295,07	1.095,07	1.094,97
007E0500001	03	01	10	303	033	2.135	3	3	90	39	44	2	214	0000		0,00	124,09	124,08	124,08	124,08
007E0500001	03	01	10	303	033	2.135	3	3	90	39	99	1	211	0000		6.000,00	(140,00)	1.680,00	1.400,00	1.400,00
007E0500001	03	01	10	303	033	2.135	3	3	90	46		1	211	0000		0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	303	033	2.135	3	3	90	46	03	1	211	0000		13.000,00	17.442,75	30.442,75	30.278,05	27.742,75

Ano de Referência: 2020

Até o Mês de Referência: 12

Unidade Gestora: 007E0500001 - Fundo Municipal de Saúde de Anchieta

## RELATÓRIO DETALHADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

Unidade Gestora	Classificação Institucional		Classificação Funcional		Classificação por Estrutura Programática		Classificação por Natureza da Despesa					Fonte de Recursos			Dotação Orçamentária		Execução da Despesa			
	Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Programa	Ação	Categoria Econômica	Grupo	Modalidade de Aplicação	Elemento	Subelemento	Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complemento	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago
007E0500001	03	01	10	303	033	2.135	3	3	90	49	99	1	211	0000		0,00	315,00	215,90	215,90	215,90
007E0500001	03	01	10	303	033	2.135	3	3	91	97		1	211	0000		0,00	4.680,00	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	303	033	2.135	3	3	91	97	00	1	211	0000		4.680,00	(4.680,00)	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	303	033	2.135	4	4	90	52		1	211	0000		0,00	10,00	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	303	033	2.135	4	4	90	52	99	1	211	0000		10,00	0,00	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	304	035	2.145	3	1	90	11		1	211	0000		0,00	573.757,20	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	304	035	2.145	3	1	90	11	01	1	211	0000		384.352,08	(35.122,00)	349.143,56	349.143,56	348.986,05
007E0500001	03	01	10	304	035	2.145	3	1	90	11	04	1	211	0000		0,00	60,00	44,58	44,58	44,58
007E0500001	03	01	10	304	035	2.145	3	1	90	11	33	1	211	0000		31.171,56	2.590,00	33.724,83	33.724,83	33.724,83
007E0500001	03	01	10	304	035	2.145	3	1	90	11	37	1	211	0000		29.079,00	(1.690,00)	27.380,95	27.380,95	27.380,95
007E0500001	03	01	10	304	035	2.145	3	1	90	11	43	1	211	0000		28.197,96	10.762,00	38.959,06	38.959,06	38.959,06
007E0500001	03	01	10	304	035	2.145	3	1	90	11	45	1	211	0000		16.442,76	14.100,00	30.521,12	30.521,12	30.521,12
007E0500001	03	01	10	304	035	2.145	3	1	90	11	47	1	211	0000		10.413,84	(3.400,00)	6.978,39	6.978,39	6.978,39
007E0500001	03	01	10	304	035	2.145	3	1	90	11	50	1	211	0000		0,00	41.879,62	41.879,61	41.879,61	41.879,61
007E0500001	03	01	10	304	035	2.145	3	1	90	11	51	1	211	0000		74.100,00	(2.060,00)	71.183,33	71.183,33	71.183,33
007E0500001	03	01	10	304	035	2.145	3	1	91	13		1	211	0000		0,00	60.478,32	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	304	035	2.145	3	1	91	13	08	1	211	0000		60.478,32	11.000,00	70.859,86	70.859,86	64.966,16
007E0500001	03	01	10	304	035	2.145	3	3	90	14		1	211	0000		0,00	749,99	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	304	035	2.145	3	3	90	14	14	1	211	0000		1.000,00	(642,00)	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	304	035	2.145	3	3	90	30		1	211	0000		0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	304	035	2.145	3	3	90	30		1	214	0000		0,00	7.841,60	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	304	035	2.145	3	3	90	30	16	1	214	0000		2.341,60	0,00	1.647,22	1.621,42	1.621,42
007E0500001	03	01	10	304	035	2.145	3	3	90	30	19	1	214	0000		500,00	1.000,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00
007E0500001	03	01	10	304	035	2.145	3	3	90	30	23	1	211	0000		1.000,00	(990,99)	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	304	035	2.145	3	3	90	30	25	1	214	0000		2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	304	035	2.145	3	3	90	30	28	1	214	0000		3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	304	035	2.145	3	3	90	36		1	211	0000		0,00	2.283,96	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	304	035	2.145	3	3	90	36	07	1	211	0000		2.283,96	4.600,00	6.852,00	6.852,00	6.852,00
007E0500001	03	01	10	304	035	2.145	3	3	90	39		1	211	0000		0,00	27.250,01	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	304	035	2.145	3	3	90	39		1	214	0000		0,00	9.500,00	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	304	035	2.145	3	3	90	39	16	1	214	0000		2.000,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	304	035	2.145	3	3	90	39	17	1	214	0000		1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Ano de Referência: 2020

Até o Mês de Referência: 12

Unidade Gestora: 007E0500001 - Fundo Municipal de Saúde de Anchieta

## RELATÓRIO DETALHADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

Unidade Gestora	Classificação Institucional		Classificação Funcional		Classificação por Estrutura Programática		Classificação por Natureza da Despesa					Fonte de Recursos			Dotação Orçamentária		Execução da Despesa			
	Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Programa	Ação	Categoria Econômica	Grupo	Modalidade de Aplicação	Elemento	Subelemento	Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complemento	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago
007E0500001	03	01	10	304	035	2.145	3	3	90	39	20	1	211	0000		5.000,00	17.687,20	22.437,20	22.437,20	22.437,20
007E0500001	03	01	10	304	035	2.145	3	3	90	39	20	1	214	0000		2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	304	035	2.145	3	3	90	39	42	1	211	0000		2.000,00	0,00	1.822,36	1.237,25	1.237,25
007E0500001	03	01	10	304	035	2.145	3	3	90	39	43	1	211	0000		0,00	1.200,01	717,42	717,42	717,42
007E0500001	03	01	10	304	035	2.145	3	3	90	39	43	1	214	0000		2.000,00	0,00	1.612,67	1.612,67	1.612,67
007E0500001	03	01	10	304	035	2.145	3	3	90	39	44	1	214	0000		2.000,00	0,00	812,54	812,54	812,54
007E0500001	03	01	10	304	035	2.145	3	3	90	39	83	1	530	0000		0,00	11.880,00	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	304	035	2.145	3	3	90	39	99	1	211	0000		20.000,00	(17.319,02)	1.400,00	1.120,00	1.120,00
007E0500001	03	01	10	304	035	2.145	3	3	90	46		1	211	0000		0,00	66.000,00	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	304	035	2.145	3	3	90	46	03	1	211	0000		66.000,00	(10.051,00)	53.460,04	53.460,04	49.704,04
007E0500001	03	01	10	304	035	2.145	3	3	90	49		1	211	0000		0,00	204,00	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	304	035	2.145	3	3	90	49	99	1	211	0000		204,00	412,01	612,00	612,00	612,00
007E0500001	03	01	10	304	035	2.145	3	3	91	97		1	211	0000		0,00	21.160,92	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	304	035	2.145	3	3	91	97	00	1	211	0000		21.160,92	(21.160,92)	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	304	035	2.145	4	4	90	52		1	211	0000		0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	304	035	2.145	4	4	90	52	99	1	211	0000		100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	304	035	2.149	3	3	90	30		1	211	0000		0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	304	035	2.149	3	3	90	30	25	1	211	0000		2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	304	035	2.149	3	3	90	39		1	211	0000		0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	304	035	2.149	3	3	90	39	17	1	211	0000		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	304	035	2.149	3	3	90	39	20	1	211	0000		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	304	035	2.149	3	3	90	39	99	1	211	0000		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	304	035	2.149	4	4	90	51		1	211	0000		0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	304	035	2.149	4	4	90	51	99	1	211	0000		500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	305	035	2.144	3	1	90	04		1	211	0000		0,00	11.730,01	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	305	035	2.144	3	1	90	04	01	1	211	0000		0,00	50.600,00	60.240,80	60.240,80	60.240,80
007E0500001	03	01	10	305	035	2.144	3	1	90	04	01	1	214	0000		0,00	4.674,91	4.669,43	4.669,43	4.669,43
007E0500001	03	01	10	305	035	2.144	3	1	90	04	13	1	211	0000		0,00	1.410,00	1.405,61	1.405,61	1.405,61
007E0500001	03	01	10	305	035	2.144	3	1	90	04	13	1	214	0000		0,00	3.440,38	3.440,37	3.440,37	3.440,37
007E0500001	03	01	10	305	035	2.144	3	1	90	04	51	1	211	0000		0,00	9.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00
007E0500001	03	01	10	305	035	2.144	3	1	90	04	51	1	214	0000		0,00	1.000,01	1.000,00	1.000,00	1.000,00
007E0500001	03	01	10	305	035	2.144	3	1	90	04	99	1	211	0000		0,00	30,00	29,93	29,93	29,93

Ano de Referência: 2020

Até o Mês de Referência: 12

Unidade Gestora: 007E0500001 - Fundo Municipal de Saúde de Anchieta

## RELATÓRIO DETALHADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

Unidade Gestora	Classificação Institucional		Classificação Funcional		Classificação por Estrutura Programática		Classificação por Natureza da Despesa					Fonte de Recursos			Dotação Orçamentária		Execução da Despesa			
	Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Programa	Ação	Categoria Econômica	Grupo	Modalidade de Aplicação	Elemento	Subelemento	Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complemento	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago
007E0500001	03	01	10	305	035	2.144	3	1	90	11		1	211	0000		0,00	379.739,83	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	305	035	2.144	3	1	90	11	01	1	211	0000		238.538,88	63.370,00	285.987,72	285.987,72	285.987,72
007E0500001	03	01	10	305	035	2.144	3	1	90	11	01	1	214	0000		0,00	20.562,79	20.525,56	20.525,56	20.525,56
007E0500001	03	01	10	305	035	2.144	3	1	90	11	10	1	211	0000		10.345,32	2.500,00	12.828,62	12.828,62	12.828,62
007E0500001	03	01	10	305	035	2.144	3	1	90	11	10	1	214	0000		0,00	668,00	625,80	625,80	625,80
007E0500001	03	01	10	305	035	2.144	3	1	90	11	33	1	211	0000		0,00	4.500,00	4.498,23	4.498,23	4.498,23
007E0500001	03	01	10	305	035	2.144	3	1	90	11	37	1	211	0000		21.901,32	5.800,00	27.687,25	27.687,25	27.687,25
007E0500001	03	01	10	305	035	2.144	3	1	90	11	37	1	214	0000		0,00	2.126,29	2.052,56	2.052,56	2.052,56
007E0500001	03	01	10	305	035	2.144	3	1	90	11	43	1	211	0000		20.363,52	19.278,40	39.641,92	39.641,92	39.641,92
007E0500001	03	01	10	305	035	2.144	3	1	90	11	43	1	214	0000		0,00	8.650,00	8.621,59	8.621,59	8.621,59
007E0500001	03	01	10	305	035	2.144	3	1	90	11	45	1	211	0000		20.034,48	6.250,00	26.279,72	26.279,72	26.279,72
007E0500001	03	01	10	305	035	2.144	3	1	90	11	45	1	214	0000		0,00	2.700,00	2.610,06	2.610,06	2.610,06
007E0500001	03	01	10	305	035	2.144	3	1	90	11	47	1	211	0000		34.452,96	(34.000,00)	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	305	035	2.144	3	1	90	11	50	1	211	0000		0,00	24.474,36	24.474,35	24.474,35	24.474,35
007E0500001	03	01	10	305	035	2.144	3	1	90	11	51	1	211	0000		48.633,36	13.264,98	61.898,33	61.898,33	61.898,33
007E0500001	03	01	10	305	035	2.144	3	1	90	11	51	1	214	0000		0,00	4.000,01	4.000,00	4.000,00	4.000,00
007E0500001	03	01	10	305	035	2.144	3	1	90	11	52	1	211	0000		0,00	0,00	1.300,08	1.300,08	1.300,08
007E0500001	03	01	10	305	035	2.144	3	1	90	13		1	211	0000		0,00	2.800,00	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	305	035	2.144	3	1	90	13	02	1	211	0000		0,00	15.000,00	16.838,43	16.838,43	15.436,82
007E0500001	03	01	10	305	035	2.144	3	1	90	13	02	1	214	0000		0,00	2.350,00	2.345,48	2.345,48	2.345,48
007E0500001	03	01	10	305	035	2.144	3	1	91	13		1	211	0000		0,00	39.170,28	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	305	035	2.144	3	1	91	13	08	1	211	0000		39.170,28	18.000,00	56.241,11	56.241,11	53.253,97
007E0500001	03	01	10	305	035	2.144	3	1	91	13	08	1	214	0000		0,00	4.700,00	4.648,60	4.648,60	2.851,38
007E0500001	03	01	10	305	035	2.144	3	1	91	13	11	1	211	0000		0,00	1.500,00	1.402,14	1.402,14	934,76
007E0500001	03	01	10	305	035	2.144	3	3	90	14		1	211	0000		0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	305	035	2.144	3	3	90	14	14	1	211	0000		500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	305	035	2.144	3	3	90	30		1	211	0000		0,00	7.800,00	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	305	035	2.144	3	3	90	30		1	214	0000		0,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	305	035	2.144	3	3	90	30	07	1	211	0000		4.000,00	(4.000,00)	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	305	035	2.144	3	3	90	30	07	1	214	0000		0,00	2.160,51	2.160,50	1.504,90	1.504,90
007E0500001	03	01	10	305	035	2.144	3	3	90	30	07	2	214	0000		0,00	1.173,00	1.102,60	1.102,60	1.102,60
007E0500001	03	01	10	305	035	2.144	3	3	90	30	16	1	214	0000		1.800,00	0,00	1.355,30	1.316,60	1.316,60

Ano de Referência: 2020

Até o Mês de Referência: 12

Unidade Gestora: 007E0500001 - Fundo Municipal de Saúde de Anchieta

## RELATÓRIO DETALHADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

Unidade Gestora	Classificação Institucional		Classificação Funcional		Classificação por Estrutura Programática		Classificação por Natureza da Despesa					Fonte de Recursos			Dotação Orçamentária		Execução da Despesa			
	Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Programa	Ação	Categoria Econômica	Grupo	Modalidade de Aplicação	Elemento	Subelemento	Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complemento	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago
007E0500001	03	01	10	305	035	2.144	3	3	90	30	19	1	211	0000		800,00	0,00	98,70	98,70	98,70
007E0500001	03	01	10	305	035	2.144	3	3	90	30	23	1	211	0000		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	305	035	2.144	3	3	90	30	28	1	211	0000		2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	305	035	2.144	3	3	90	39		1	211	0000		0,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	305	035	2.144	3	3	90	39	17	1	211	0000		5.000,00	(4.849,98)	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	305	035	2.144	3	3	90	39	20	1	211	0000		2.000,00	17.140,00	19.140,00	9.570,00	9.570,00
007E0500001	03	01	10	305	035	2.144	3	3	90	39	20	1	214	0000		0,00	60.000,00	57.420,00	57.420,00	57.420,00
007E0500001	03	01	10	305	035	2.144	3	3	90	39	42	1	211	0000		2.500,00	0,00	2.191,10	2.191,10	2.191,10
007E0500001	03	01	10	305	035	2.144	3	3	90	39	83	1	530	0000		0,00	19.800,00	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	305	035	2.144	3	3	90	39	83	2	214	0000		0,00	3.777,01	3.750,00	3.750,00	0,00
007E0500001	03	01	10	305	035	2.144	3	3	90	39	99	1	211	0000		3.000,00	(2.999,99)	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	305	035	2.144	3	3	90	46		1	211	0000		0,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	305	035	2.144	3	3	90	46	03	1	211	0000		24.000,00	13.024,24	35.815,49	35.815,49	32.435,09
007E0500001	03	01	10	305	035	2.144	3	3	91	97		1	211	0000		0,00	13.705,44	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	305	035	2.144	3	3	91	97	00	1	211	0000		13.705,44	(13.705,44)	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	305	035	2.144	4	4	90	52		1	211	0000		0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	305	035	2.144	4	4	90	52	99	1	211	0000		500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	305	035	2.148	3	3	90	14		1	211	0000		0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	305	035	2.148	3	3	90	14	14	1	211	0000		500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	305	035	2.148	3	3	90	30		1	214	0000		0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	305	035	2.148	3	3	90	30	16	1	214	0000		1.000,00	2.030,01	3.030,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	305	035	2.148	3	3	90	30	19	1	214	0000		2.000,00	(100,00)	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	305	035	2.148	3	3	90	30	23	1	214	0000		5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	305	035	2.148	3	3	90	30	99	1	214	0000		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	305	035	2.148	3	3	90	32		1	214	0000		0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	305	035	2.148	3	3	90	32	99	1	214	0000		15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	305	035	2.148	3	3	90	39		1	211	0000		0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	305	035	2.148	3	3	90	39		1	214	0000		0,00	60.999,92	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	305	035	2.148	3	3	90	39	17	1	214	0000		5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	305	035	2.148	3	3	90	39	20	1	214	0000		5.000,00	0,00	500,00	500,00	500,00
007E0500001	03	01	10	305	035	2.148	3	3	90	39	83	1	214	0000		20.000,00	(38.440,39)	2.500,00	2.500,00	0,00
007E0500001	03	01	10	305	035	2.148	3	3	90	39	99	1	214	0000		10.999,92	400,00	0,00	0,00	0,00



Ano de Referência: 2020

Até o Mês de Referência: 12

Unidade Gestora: 007E0500001 - Fundo Municipal de Saúde de Anchieta

## RELATÓRIO DETALHADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

Unidade Gestora	Classificação Institucional		Classificação Funcional		Classificação por Estrutura Programática		Classificação por Natureza da Despesa					Fonte de Recursos			Dotação Orçamentária		Execução da Despesa			
	Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Programa	Ação	Categoria Econômica	Grupo	Modalidade de Aplicação	Elemento	Subelemento	Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complemento	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago
007E0500001	03	01	10	305	035	2.148	3	3	90	46		1	211	0000		0,00	11.500,00	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	305	035	2.148	3	3	90	46	03	1	211	0000		11.500,00	(11.500,00)	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	331	035	2.154	3	3	90	14		1	211	0000		0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	331	035	2.154	3	3	90	14	14	1	211	0000		500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	331	035	2.154	3	3	90	30		1	211	0000		0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	331	035	2.154	3	3	90	30	16	1	211	0000		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	331	035	2.154	3	3	90	30	23	1	211	0000		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	331	035	2.154	3	3	90	30	99	1	211	0000		500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	331	035	2.154	3	3	90	39		1	211	0000		0,00	2.600,00	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	331	035	2.154	3	3	90	39	17	1	211	0000		800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	331	035	2.154	3	3	90	39	20	1	211	0000		800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	331	035	2.154	3	3	90	39	83	1	530	0000		0,00	11.880,00	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	331	035	2.154	3	3	90	39	99	1	211	0000		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	331	035	2.154	4	4	90	52		1	211	0000		0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	331	035	2.154	4	4	90	52	99	1	211	0000		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	542	035	2.146	3	1	90	11		1	211	0000		0,00	1.789.146,39	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	542	035	2.146	3	1	90	11		1	214	0000		0,00	130.688,36	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	542	035	2.146	3	1	90	11	01	1	211	0000		1.028.892,20	(274.877,02)	625.937,16	625.937,16	625.937,16
007E0500001	03	01	10	542	035	2.146	3	1	90	11	01	1	214	0000		84.529,22	1.900,00	86.334,13	86.334,13	86.334,13
007E0500001	03	01	10	542	035	2.146	3	1	90	11	10	1	211	0000		108.000,00	(15.300,00)	91.709,24	91.709,24	91.709,24
007E0500001	03	01	10	542	035	2.146	3	1	90	11	10	1	214	0000		0,00	12.548,00	12.516,00	12.516,00	12.516,00
007E0500001	03	01	10	542	035	2.146	3	1	90	11	33	1	211	0000		14.400,00	(455,05)	13.944,94	13.944,94	13.944,94
007E0500001	03	01	10	542	035	2.146	3	1	90	11	33	1	214	0000		1.532,24	(1.530,00)	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	542	035	2.146	3	1	90	11	37	1	211	0000		133.932,00	(66.040,00)	67.130,53	67.130,53	67.130,53
007E0500001	03	01	10	542	035	2.146	3	1	90	11	37	1	214	0000		10.273,20	(2.600,00)	7.664,55	7.664,55	7.664,55
007E0500001	03	01	10	542	035	2.146	3	1	90	11	43	1	211	0000		166.116,72	(88.600,00)	77.496,43	77.496,43	77.496,43
007E0500001	03	01	10	542	035	2.146	3	1	90	11	43	1	214	0000		10.386,12	(4.278,00)	6.107,61	6.107,61	6.107,61
007E0500001	03	01	10	542	035	2.146	3	1	90	11	45	1	211	0000		133.805,48	(87.390,00)	46.360,18	46.360,18	46.360,18
007E0500001	03	01	10	542	035	2.146	3	1	90	11	45	1	214	0000		8.367,58	(1.900,00)	6.464,10	6.464,10	6.464,10
007E0500001	03	01	10	542	035	2.146	3	1	90	11	47	1	211	0000		0,00	8.880,00	8.876,66	8.876,66	8.876,66
007E0500001	03	01	10	542	035	2.146	3	1	90	11	50	1	211	0000		0,00	18.400,00	25.374,50	25.374,50	25.374,50
007E0500001	03	01	10	542	035	2.146	3	1	90	11	50	1	214	0000		0,00	4.340,00	4.339,16	4.339,16	4.339,16

Ano de Referência: 2020

Até o Mês de Referência: 12

Unidade Gestora: 007E0500001 - Fundo Municipal de Saúde de Anchieta

## RELATÓRIO DETALHADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

Unidade Gestora	Classificação Institucional		Classificação Funcional		Classificação por Estrutura Programática		Classificação por Natureza da Despesa					Fonte de Recursos			Dotação Orçamentária		Execução da Despesa			
	Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Programa	Ação	Categoria Econômica	Grupo	Modalidade de Aplicação	Elemento	Subelemento	Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complemento	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago
007E0500001	03	01	10	542	035	2.146	3	1	90	11	51	1	211	0000		324.000,00	(146.100,00)	177.874,52	177.874,52	177.874,52
007E0500001	03	01	10	542	035	2.146	3	1	90	11	51	1	214	0000		15.600,00	60,00	15.658,68	15.658,68	15.658,68
007E0500001	03	01	10	542	035	2.146	3	1	90	11	52	1	211	0000		0,00	0,00	1.007,16	1.007,16	1.007,16
007E0500001	03	01	10	542	035	2.146	3	1	90	92		1	211	0000		0,00	120.000,01	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	542	035	2.146	3	1	90	92	94	1	211	0000		0,00	12.000,00	132.000,00	132.000,00	132.000,00
007E0500001	03	01	10	542	035	2.146	3	1	91	13		1	211	0000		0,00	245.960,00	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	542	035	2.146	3	1	91	13		1	214	0000		0,00	19.311,64	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	542	035	2.146	3	1	91	13	08	1	211	0000		225.200,00	(96.878,43)	128.321,56	128.321,56	124.791,55
007E0500001	03	01	10	542	035	2.146	3	1	91	13	08	1	214	0000		17.627,78	(1.100,00)	16.441,90	16.441,90	8.318,50
007E0500001	03	01	10	542	035	2.146	3	1	91	13	11	1	211	0000		20.760,00	(16.000,00)	3.845,31	3.845,31	3.531,73
007E0500001	03	01	10	542	035	2.146	3	1	91	13	11	1	214	0000		1.683,86	(1.640,00)	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	542	035	2.146	3	3	90	14		1	211	0000		0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	542	035	2.146	3	3	90	14	14	1	211	0000		10.000,00	(7.899,00)	180,00	180,00	180,00
007E0500001	03	01	10	542	035	2.146	3	3	90	30		1	211	0000		0,00	24.795,99	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	542	035	2.146	3	3	90	30		1	214	0000		0,00	69.937,68	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	542	035	2.146	3	3	90	30	14	1	211	0000		10.000,00	(4.735,99)	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	542	035	2.146	3	3	90	30	16	1	211	0000		0,00	2.000,01	812,90	812,90	812,90
007E0500001	03	01	10	542	035	2.146	3	3	90	30	16	1	214	0000		0,00	0,00	123,84	123,84	123,84
007E0500001	03	01	10	542	035	2.146	3	3	90	30	16	2	214	0000		0,00	1.000,00	671,88	379,79	379,79
007E0500001	03	01	10	542	035	2.146	3	3	90	30	23	1	211	0000		20.000,00	(19.905,00)	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	542	035	2.146	3	3	90	30	28	1	214	0000		15.000,00	(10.000,00)	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	542	035	2.146	3	3	90	30	35	1	214	0000		54.937,68	(52.160,51)	548,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	542	035	2.146	3	3	90	36		1	211	0000		0,00	1.172,00	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	542	035	2.146	3	3	90	36	07	1	211	0000		0,00	5.700,00	6.852,00	6.852,00	6.852,00
007E0500001	03	01	10	542	035	2.146	3	3	90	39		1	211	0000		0,00	42.829,99	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	542	035	2.146	3	3	90	39	17	1	211	0000		3.000,00	(2.644,19)	1.279,81	1.096,98	933,35
007E0500001	03	01	10	542	035	2.146	3	3	90	39	20	1	211	0000		3.000,00	7.700,11	13.500,00	13.410,98	13.410,98
007E0500001	03	01	10	542	035	2.146	3	3	90	39	42	1	211	0000		2.000,00	0,00	1.017,72	1.017,72	1.017,72
007E0500001	03	01	10	542	035	2.146	3	3	90	39	43	1	211	0000		2.000,00	1.200,01	3.014,88	2.350,92	2.350,92
007E0500001	03	01	10	542	035	2.146	3	3	90	39	44	1	211	0000		2.000,00	0,00	593,34	593,34	593,34
007E0500001	03	01	10	542	035	2.146	3	3	90	39	77	1	211	0000		0,00	11.853,19	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	542	035	2.146	3	3	90	39	83	1	530	0000		0,00	35.640,00	0,00	0,00	0,00

Ano de Referência: 2020

Até o Mês de Referência: 12

Unidade Gestora: 007E0500001 - Fundo Municipal de Saúde de Anchieta

## RELATÓRIO DETALHADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

Unidade Gestora	Classificação Institucional		Classificação Funcional		Classificação por Estrutura Programática		Classificação por Natureza da Despesa					Fonte de Recursos				Dotação Orçamentária		Execução da Despesa		
	Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Programa	Ação	Categoria Econômica	Grupo	Modalidade de Aplicação	Elemento	Subelemento	Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complemento	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago
007E0500001	03	01	10	542	035	2.146	3	3	90	39	99	1	211	0000		30.000,00	(22.209,01)	1.680,00	1.400,00	1.400,00
007E0500001	03	01	10	542	035	2.146	3	3	90	39	99	2	214	0000		0,00	3.528,01	1.596,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	542	035	2.146	3	3	90	46		1	211	0000		0,00	235.000,00	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	542	035	2.146	3	3	90	46	03	1	211	0000		235.000,00	(32.255,54)	201.094,11	201.094,11	184.301,66
007E0500001	03	01	10	542	035	2.146	3	3	90	49		1	211	0000		0,00	102,01	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	542	035	2.146	3	3	90	49	99	1	211	0000		0,00	705,00	612,00	612,00	612,00
007E0500001	03	01	10	542	035	2.146	3	3	91	97		1	211	0000		0,00	42.700,00	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	542	035	2.146	3	3	91	97	00	1	211	0000		42.700,00	(42.700,00)	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	542	035	2.146	4	4	90	52		1	211	0000		0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	542	035	2.146	4	4	90	52		2	211	0000		0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	542	035	2.146	4	4	90	52		2	930	0000		0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	542	035	2.146	4	4	90	52	06	1	930	0000		0,00	6.849,87	5.760,00	5.760,00	0,00
007E0500001	03	01	10	542	035	2.146	4	4	90	52	12	1	211	0000		3.000,00	(2.999,99)	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	542	035	2.146	4	4	90	52	30	2	211	0000		0,00	0,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
007E0500001	03	01	10	542	035	2.146	4	4	90	52	30	2	930	0000		0,00	0,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00
007E0500001	03	01	10	609	035	2.147	3	3	90	14		1	211	0000		0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	609	035	2.147	3	3	90	14	14	1	211	0000		500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	609	035	2.147	3	3	90	30		1	211	0000		0,00	66.759,99	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	609	035	2.147	3	3	90	30	06	1	211	0000		40.000,00	(28.237,20)	8.142,20	8.142,20	8.142,20
007E0500001	03	01	10	609	035	2.147	3	3	90	30	16	1	211	0000		2.000,00	0,00	1.087,81	1.087,81	1.087,81
007E0500001	03	01	10	609	035	2.147	3	3	90	30	18	1	211	0000		5.000,00	(4.000,00)	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	609	035	2.147	3	3	90	30	21	1	211	0000		20.000,00	(13.023,00)	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	609	035	2.147	3	3	90	30	23	1	211	0000		2.000,00	(600,01)	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	609	035	2.147	3	3	90	30	28	1	211	0000		2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	609	035	2.147	3	3	90	30	99	1	211	0000		2.000,00	25.873,00	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	609	035	2.147	3	3	90	39		1	211	0000		0,00	18.340,02	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	609	035	2.147	3	3	90	39	16	2	214	0000		0,00	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	609	035	2.147	3	3	90	39	17	1	211	0000		500,00	(3.546,05)	1.279,81	1.096,98	933,35
007E0500001	03	01	10	609	035	2.147	3	3	90	39	20	1	211	0000		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	609	035	2.147	3	3	90	39	20	2	214	0000		0,00	0,01	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	609	035	2.147	3	3	90	39	42	1	211	0000		0,00	0,00	623,42	480,14	480,14
007E0500001	03	01	10	609	035	2.147	3	3	90	39	43	1	211	0000		2.000,00	600,01	2.181,64	2.008,52	2.008,52

Ano de Referência: 2020

Até o Mês de Referência: 12

Unidade Gestora: 007E0500001 - Fundo Municipal de Saúde de Anchieta

## RELATÓRIO DETALHADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

Unidade Gestora	Classificação Institucional		Classificação Funcional		Classificação por Estrutura Programática		Classificação por Natureza da Despesa					Fonte de Recursos			Dotação Orçamentária		Execução da Despesa			
	Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Programa	Ação	Categoria Econômica	Grupo	Modalidade de Aplicação	Elemento	Subelemento	Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complemento	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago
007E0500001	03	01	10	609	035	2.147	3	3	90	39	44	1	211	0000		2.000,00	0,00	1.251,87	1.251,87	1.251,87
007E0500001	03	01	10	609	035	2.147	3	3	90	39	83	1	530	0000		0,00	11.880,00	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	609	035	2.147	3	3	90	39	99	1	211	0000		5.000,00	(1.900,00)	1.960,00	1.680,00	1.680,00
007E0500001	03	01	10	609	035	2.147	4	4	90	51		1	211	0000		0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	10	609	035	2.147	4	4	90	51	99	1	211	0000		15.000,00	(14.999,01)	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	28	843	000	0.150	3	2	90	21		1	211	0000		0,00	132.000,00	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	28	843	000	0.150	3	2	90	21	01	1	211	0000		132.000,00	(131.999,99)	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	28	843	000	0.150	3	2	90	21	01	2	211	0000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	28	843	000	0.150	4	6	90	71		1	211	0000		0,00	1.329.792,36	0,00	0,00	0,00
007E0500001	03	01	28	843	000	0.150	4	6	90	71	99	1	211	0000		1.329.792,36	(1.073.461,00)	0,00	0,00	0,00
<b>Total Geral</b>																<b>49.936.827,42</b>	<b>66.730.164,79</b>	<b>60.707.739,18</b>	<b>58.182.769,97</b>	<b>57.049.243,00</b>

Ano: 2020

Até o Mês: 12

Unidade Gestora: 007E0500001 - Fundo Municipal de Saúde de Anchieta

## RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA

Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo
<b>Receitas Correntes (I)</b>	<b>7.039.233,40</b>	<b>13.809.922,36</b>	<b>14.764.092,43</b>	<b>954.170,07</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	109.270,00	121.800,01	54.479,47	-67.320,54
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	6.929.463,40	13.387.652,81	14.453.720,79	1.066.067,98
Outras Receitas Correntes	500,00	300.469,54	255.892,17	-44.577,37
<b>Receitas de Capital (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>105.398,30</b>	<b>336.570,00</b>	<b>231.171,70</b>
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	109.390,00	3.991,70
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	227.180,00	227.180,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Subtotal das Receitas (III) = (I) + (II)</b>	<b>7.039.233,40</b>	<b>13.915.320,66</b>	<b>15.100.662,43</b>	<b>1.185.341,77</b>
<b>Operações de Crédito/Refinanciamento (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Operações de Crédito Internas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Operações de Crédito Externas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total das Receitas</b>	<b>7.039.233,40</b>	<b>13.915.320,66</b>	<b>15.100.662,43</b>	<b>1.185.341,77</b>

Ano: 2020

Até o Mês: 12

Unidade Gestora: 007E0500001 - Fundo Municipal de Saúde de Anchieta

## RELATÓRIO DETALHADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA

Classificação da Receita Orçamentária por Natureza								Fonte de Recursos				Receitas Orçamentárias			
Unidade Gestora	Categoria Econômica	Origem	Espécie	Detalhamento1	Detalhamento2	Detalhamento3	Tipo	Descrição	Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complemento	Previsão		Realização
													Inicial	Atualizada	
007E0500001	1	3	2	1	00	1	1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1	213	0000		1.200,00	1.200,00	161,26
007E0500001	1	3	2	1	00	1	1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1	214	0000		44.450,00	56.980,01	36.929,87
007E0500001	1	3	2	1	00	1	1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1	214	2100	1919	0,00	0,00	1.364,17
007E0500001	1	3	2	1	00	1	1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1	215	0000		0,00	0,00	2.568,52
007E0500001	1	3	2	1	00	1	1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1	215	2100	1919	0,00	0,00	4,19
007E0500001	1	3	2	1	00	1	1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1	220	0001		0,00	0,00	7,98
007E0500001	1	3	2	1	00	1	1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1	220	0002		0,00	0,00	52,86
007E0500001	1	3	2	1	00	1	1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1	250	0000		40.000,00	40.000,00	6.739,82
007E0500001	1	3	2	1	00	1	1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1	290	0000		20,00	20,00	219,88
007E0500001	1	3	2	1	00	1	1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1	530	0000		20.000,00	20.000,00	5.801,48
007E0500001	1	3	2	1	00	1	1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1	710	0000	1919	0,00	0,00	168,45
007E0500001	1	3	2	1	00	1	1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1	930	0000		3.600,00	3.600,00	460,99
007E0500001	1	7	1	8	03	1	1	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – ATENÇÃO BÁSICA - PRINCIPAL	1	214	0000		3.667.984,20	5.014.161,77	5.822.899,95
007E0500001	1	7	1	8	03	2	1	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - PRINCIPAL	1	214	0000		2.705.280,00	3.185.336,87	3.357.337,78
007E0500001	1	7	1	8	03	3	1	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRINCIPAL	1	214	0000		302.179,20	333.741,21	365.051,61
007E0500001	1	7	1	8	03	4	1	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - PRINCIPAL	1	214	0000		156.747,00	156.747,00	172.651,68
007E0500001	1	7	1	8	03	5	1	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – GESTÃO DO SUS - PRINCIPAL	1	214	0000		13.000,00	13.000,00	0,00
007E0500001	1	7	1	8	03	9	1	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – OUTROS PROGRAMAS FINANCIADOS POR TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO - PRINCIPAL	1	214	0000		0,00	965.686,08	833.428,03
007E0500001	1	7	1	8	03	9	1	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – OUTROS PROGRAMAS FINANCIADOS POR TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO - PRINCIPAL	1	214	2100	1919	0,00	3.634.706,88	3.814.562,74
007E0500001	1	7	2	8	03	1	1	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE – REPASSE FUNDO A FUNDO - PRINCIPAL	1	213	0000		84.273,00	84.273,00	87.789,00
007E0500001	1	9	2	8	02	1	1	RESTITUIÇÕES DE RECURSOS RECEBIDOS DO SUS - ESPECÍFICAS PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	1	214	0000		0,00	101.685,02	101.704,48
007E0500001	1	9	2	8	02	9	1	OUTRAS RESTITUIÇÕES - ESPECÍFICAS PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS - NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE - PRINCIPAL	1	211	0000		500,00	500,00	0,00



Ano: 2020

Até o Mês: 12

Unidade Gestora: 007E0500001 - Fundo Municipal de Saúde de Anchieta

## RELATÓRIO DETALHADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA

Classificação da Receita Orçamentária por Natureza								Fonte de Recursos				Receitas Orçamentárias			
Unidade Gestora	Categoria Econômica	Origem	Espécie	Detalhamento1	Detalhamento2	Detalhamento3	Tipo	Descrição	Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complemento	Previsão		Realização
													Inicial	Atualizada	
007E0500001	1	9	2	8	02	9	1	OUTRAS RESTITUIÇÕES - ESPECÍFICAS PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS - NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE - PRINCIPAL	1	213	0000		0,00	0,00	37,80
007E0500001	1	9	2	8	02	9	1	OUTRAS RESTITUIÇÕES - ESPECÍFICAS PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS - NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE - PRINCIPAL	1	214	0000		0,00	0,00	1.105,20
007E0500001	1	9	9	0	99	2	1	OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS - PRINCIPAL	1	290	0000		0,00	198.284,52	153.044,69
007E0500001	2	2	1	3	00	1	1	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	1	930	0000		0,00	105.398,30	109.390,00
007E0500001	2	4	1	8	03	1	1	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – ATENÇÃO BÁSICA - PRINCIPAL	1	215	0000		0,00	0,00	35.480,00
007E0500001	2	4	1	8	03	1	1	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – ATENÇÃO BÁSICA - PRINCIPAL	1	215	2100	1919	0,00	0,00	41.700,00
007E0500001	2	4	2	8	03	1	1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS - PRINCIPAL	1	213	0000		0,00	0,00	150.000,00
<b>Total da Receita Orçamentária Líquida</b>													7.039.233,40	13.915.320,66	15.100.662,43
<b>Total da Dedução da Receita (Fundeb)</b>													0,00	0,00	0,00
<b>Total Geral</b>													7.039.233,40	13.915.320,66	15.100.662,43

**MUNICÍPIO: Anchieta**
**UNIDADE GESTORA: 007E0500001 - Fundo Municipal de Saúde de Anchieta**
**EXERCÍCIO: 2020**

Código	Descrição da Conta	Indicador de Superávit Financeiro	Saldo Inicial		Movimento no Exercício		Saldo Final	
			Valor	Natureza	Débito	Crédito	Valor	Natureza
1.0.0.0.00.00	ATIVO		39.812.126,56	D	195.977.404,25	188.950.461,41	46.839.069,40	D
1.1.0.0.00.00	ATIVO CIRCULANTE		13.814.691,15	D	186.447.337,85	187.673.158,28	12.588.870,72	D
1.1.1.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		11.848.956,47	D	178.798.818,41	180.701.689,20	9.946.085,68	D
1.1.1.1.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		11.848.956,47	D	178.798.818,41	180.701.689,20	9.946.085,68	D
1.1.1.1.1.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO		11.848.956,47	D	178.798.818,41	180.701.689,20	9.946.085,68	D
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	F	0,00	D	128.130.405,86	128.130.405,86	0,00	D
1.1.1.1.1.50.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA		11.848.956,47	D	50.668.412,55	52.571.283,34	9.946.085,68	D
1.1.1.1.1.50.03	FUNDOS DE INVESTIMENTO	F	11.848.956,47	D	50.668.412,55	52.571.283,34	9.946.085,68	D
1.1.3.0.00.00	DEMAIS CREDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		3.461,89	D	1.905.236,31	1.699.154,65	209.543,55	D
1.1.3.1.00.00	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	D	1.768.169,56	1.559.812,63	208.356,93	D
1.1.3.1.1.00.00	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	D	1.768.169,56	1.559.812,63	208.356,93	D
1.1.3.1.1.02.00	SUPRIMENTO DE FUNDOS	P	0,00	D	508,00	508,00	0,00	D
1.1.3.1.1.03.00	ADIANTAMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	P	0,00	D	1.767.661,56	1.559.304,63	208.356,93	D
1.1.3.8.00.00	OUTROS CREDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		3.461,89	D	137.066,75	139.342,02	1.186,62	D
1.1.3.8.1.00.00	OUTROS CREDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO		3.461,89	D	137.066,75	139.342,02	1.186,62	D
1.1.3.8.1.06.00	VALORES EM TRÂNSITO REALIZAVEIS A CURTO PRAZO	F	3.461,89	D	13.803,08	16.078,35	1.186,62	D
1.1.3.8.1.17.00	CREDITOS A RECEBER DECORRENTES DE FOLHA DE PAGAMENTO	F	0,00	D	123.263,67	123.263,67	0,00	D
1.1.5.0.00.00	ESTOQUES		1.962.272,79	D	5.743.283,13	5.272.314,43	2.433.241,49	D
1.1.5.6.00.00	ALMOXARIFADO		1.962.272,79	D	4.758.827,78	4.287.859,08	2.433.241,49	D
1.1.5.6.1.00.00	ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO		1.962.272,79	D	4.758.827,78	4.287.859,08	2.433.241,49	D
1.1.5.6.1.01.00	MATERIAL DE CONSUMO	P	786.086,63	D	1.903.925,68	1.842.181,57	847.830,74	D
1.1.5.6.1.02.00	GENEROS ALIMENTÍCIOS	P	0,00	D	163.931,65	163.931,65	0,00	D

**MUNICÍPIO: Anchieta**
**UNIDADE GESTORA: 007E0500001 - Fundo Municipal de Saúde de Anchieta**
**EXERCÍCIO: 2020**

Código	Descrição da Conta	Indicador de Superávit Financeiro	Saldo Inicial		Movimento no Exercício		Saldo Final	
			Valor	Natureza	Débito	Crédito	Valor	Natureza
1.1.5.6.1.04.00	AUTOPEÇAS	P	48.988,56	D	0,00	7.000,88	41.987,68	D
1.1.5.6.1.05.00	MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	P	920.283,69	D	2.618.846,53	2.196.691,85	1.342.438,37	D
1.1.5.6.1.06.00	MATERIAIS GRÁFICOS	P	18.866,90	D	160,05	5.214,30	13.812,65	D
1.1.5.6.1.07.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE	P	188.047,01	D	71.963,87	72.838,83	187.172,05	D
1.1.5.8.0.00.00	OUTROS ESTOQUES		0,00	D	984.455,35	984.455,35	0,00	D
1.1.5.8.1.00.00	OUTROS ESTOQUES - CONSOLIDAÇÃO	P	0,00	D	984.455,35	984.455,35	0,00	D
1.2.0.0.0.00.00	ATIVO NAO-CIRCULANTE		25.997.435,41	D	9.530.066,40	1.277.303,13	34.250.198,68	D
1.2.2.0.0.00.00	INVESTIMENTOS		0,00	D	7.184.873,91	0,00	7.184.873,91	D
1.2.2.1.0.00.00	PARTICIPACOES PERMANENTES		0,00	D	7.184.873,91	0,00	7.184.873,91	D
1.2.2.1.1.00.00	PARTICIPACOES PERMANENTES - CONSOLIDAÇÃO		0,00	D	7.184.873,91	0,00	7.184.873,91	D
1.2.2.1.1.01.00	PARTICIPACOES AVALIADAS PELO METODO DE EQUIVALENCIA PATRIMONIAL		0,00	D	7.184.873,91	0,00	7.184.873,91	D
1.2.2.1.1.01.07	PARTICIPACOES EM CONSORCIOS PUBLICOS	P	0,00	D	7.184.873,91	0,00	7.184.873,91	D
1.2.3.0.0.00.00	IMOBILIZADO		25.997.435,41	D	2.345.192,49	1.277.303,13	27.065.324,77	D
1.2.3.1.0.00.00	BENS MOVEIS		4.751.670,43	D	837.572,35	146.883,00	5.442.359,78	D
1.2.3.1.1.00.00	BENS MOVEIS-CONSOLIDAÇÃO		4.751.670,43	D	837.572,35	146.883,00	5.442.359,78	D
1.2.3.1.1.01.00	MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		1.297.404,67	D	166.808,85	0,00	1.464.213,52	D
1.2.3.1.1.01.01	APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO	P	0,00	D	12.350,00	0,00	12.350,00	D
1.2.3.1.1.01.02	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO	P	1.243,15	D	0,00	0,00	1.243,15	D
1.2.3.1.1.01.03	APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSILIOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	P	1.258.867,04	D	151.508,85	0,00	1.410.375,89	D
1.2.3.1.1.01.05	EQUIPAMENTO DE PROTECAO, SEGURANCA E SOCORRO	P	347,50	D	0,00	0,00	347,50	D
1.2.3.1.1.01.06	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	P	1.482,85	D	0,00	0,00	1.482,85	D
1.2.3.1.1.01.07	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	P	9.190,52	D	0,00	0,00	9.190,52	D

**MUNICÍPIO: Anchieta**
**UNIDADE GESTORA: 007E0500001 - Fundo Municipal de Saúde de Anchieta**
**EXERCÍCIO: 2020**

Código	Descrição da Conta	Indicador de Superávit Financeiro	Saldo Inicial		Movimento no Exercício		Saldo Final	
			Valor	Natureza	Débito	Crédito	Valor	Natureza
1.2.3.1.1.01.09	MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE OFICINA	P	21.224,56	D	0,00	0,00	21.224,56	D
1.2.3.1.1.01.99	OUTRAS MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	5.049,05	D	2.950,00	0,00	7.999,05	D
1.2.3.1.1.02.00	BENS DE INFORMATICA		481.056,20	D	0,00	0,00	481.056,20	D
1.2.3.1.1.02.01	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	P	433.389,20	D	0,00	0,00	433.389,20	D
1.2.3.1.1.02.02	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	P	47.667,00	D	0,00	0,00	47.667,00	D
1.2.3.1.1.03.00	MOVEIS E UTENSILIOS		753.247,53	D	271.103,50	1.883,00	1.022.468,03	D
1.2.3.1.1.03.01	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	P	308.443,39	D	222.934,00	1.883,00	529.494,39	D
1.2.3.1.1.03.02	MAQUINAS E UTENSILIOS DE ESCRITORIO	P	99,64	D	0,00	0,00	99,64	D
1.2.3.1.1.03.03	MOBILIARIO EM GERAL	P	442.572,79	D	48.169,50	0,00	490.742,29	D
1.2.3.1.1.03.04	UTENSILIOS EM GERAL	P	2.131,71	D	0,00	0,00	2.131,71	D
1.2.3.1.1.04.00	MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICACAO		47.006,90	D	16.560,00	0,00	63.566,90	D
1.2.3.1.1.04.05	EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	P	47.006,90	D	16.560,00	0,00	63.566,90	D
1.2.3.1.1.05.00	VEICULOS		2.172.955,13	D	383.100,00	145.000,00	2.411.055,13	D
1.2.3.1.1.05.01	VEICULOS EM GERAL	P	498,10	D	0,00	0,00	498,10	D
1.2.3.1.1.05.03	VEICULOS DE TRACAO MECANICA	P	2.172.457,03	D	383.100,00	145.000,00	2.410.557,03	D
1.2.3.2.0.00.00	BENS IMOVEIS		22.104.132,60	D	1.507.620,14	222.897,01	23.388.855,73	D
1.2.3.2.1.00.00	BENS IMOVEIS-CONSOLIDAÇÃO		22.104.132,60	D	1.507.620,14	222.897,01	23.388.855,73	D
1.2.3.2.1.01.00	BENS DE USO ESPECIAL		22.049.840,67	D	1.507.620,14	222.897,01	23.334.563,80	D
1.2.3.2.1.01.04	TERRENOS/GLEBAS	P	8.054.330,74	D	0,00	0,00	8.054.330,74	D
1.2.3.2.1.01.15	HOSPITAIS E UNIDADES DE SAÚDE	P	13.995.509,93	D	1.507.620,14	222.897,01	15.280.233,06	D
1.2.3.2.1.06.00	BENS IMOVEIS EM ANDAMENTO		54.291,93	D	0,00	0,00	54.291,93	D
1.2.3.2.1.06.01	OBRAS EM ANDAMENTO	P	54.291,93	D	0,00	0,00	54.291,93	D
1.2.3.8.0.00.00	(-) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMORTIZACAO ACUMULADAS		858.367,62	C	0,00	907.523,12	1.765.890,74	C

**MUNICÍPIO: Anchieta**
**UNIDADE GESTORA: 007E0500001 - Fundo Municipal de Saúde de Anchieta**
**EXERCÍCIO: 2020**

Código	Descrição da Conta	Indicador de Superávit Financeiro	Saldo Inicial		Movimento no Exercício		Saldo Final	
			Valor	Natureza	Débito	Crédito	Valor	Natureza
1.2.3.8.1.00.00	(-) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMORTIZACAO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO		858.367,62	C	0,00	907.523,12	1.765.890,74	C
1.2.3.8.1.01.00	(-) DEPRECIACAO ACUMULADA - BENS MÓVEIS		646.678,92	C	0,00	684.036,02	1.330.714,94	C
1.2.3.8.1.01.01	DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	105.723,84	C	0,00	117.554,80	223.278,64	C
1.2.3.8.1.01.02	DEPRECIACÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA	P	88.336,56	C	0,00	95.553,64	183.890,20	C
1.2.3.8.1.01.03	DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	71.119,14	C	0,00	71.277,42	142.396,56	C
1.2.3.8.1.01.04	DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	P	3.371,35	C	0,00	4.374,09	7.745,44	C
1.2.3.8.1.01.05	DEPRECIACÃO ACUMULADA DE VEÍCULOS	P	378.128,03	C	0,00	395.276,07	773.404,10	C
1.2.3.8.1.02.00	(-) DEPRECIACAO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS		211.688,70	C	0,00	223.487,10	435.175,80	C
1.2.3.8.1.02.01	DEPRECIACÃO ACUMULADA DE BENS DE USO ESPECIAL	P	211.688,70	C	0,00	223.487,10	435.175,80	C
2.0.0.0.0.00.00	PASSIVO E PATRIMONIO LÍQUIDO		39.812.126,56	C	254.432.086,63	261.459.029,47	46.839.069,40	C
2.1.0.0.0.00.00	PASSIVO CIRCULANTE		5.688.641,20	C	99.155.900,99	104.274.727,42	10.807.467,63	C
2.1.1.0.0.00.00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO		4.649.563,98	C	54.923.386,03	56.806.766,81	6.532.944,76	C
2.1.1.1.0.00.00	PESSOAL A PAGAR		4.168.714,76	C	33.560.503,34	34.874.460,20	5.482.671,62	C
2.1.1.1.1.00.00	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO		4.168.714,76	C	33.560.503,34	34.874.460,20	5.482.671,62	C
2.1.1.1.1.01.00	PESSOAL A PAGAR		4.168.714,76	C	33.560.503,34	34.874.460,20	5.482.671,62	C
2.1.1.1.1.01.01	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	F	21.977,04	C	24.676.331,69	24.654.528,76	174,11	C
2.1.1.1.1.01.02	DECIMO TERCEIRO SALÁRIO	F	50,48	C	1.872.363,24	1.872.312,76	0,00	C
2.1.1.1.1.01.02	DECIMO TERCEIRO SALÁRIO	P	13.592,17	C	2.342.449,61	2.341.317,02	12.459,58	C
2.1.1.1.1.01.03	FÉRIAS	F	0,00	C	1.396.781,45	1.396.781,45	0,00	C
2.1.1.1.1.01.03	FÉRIAS	P	4.133.095,07	C	3.112.007,66	4.448.950,52	5.470.037,93	C
2.1.1.1.1.01.04	LICENÇA - PRÊMIO	F	0,00	C	160.569,69	160.569,69	0,00	C
2.1.1.2.0.00.00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR		60.996,38	C	121.992,76	60.996,38	0,00	C

**MUNICÍPIO: Anchieta**
**UNIDADE GESTORA: 007E0500001 - Fundo Municipal de Saúde de Anchieta**
**EXERCÍCIO: 2020**

Código	Descrição da Conta	Indicador de Superávit Financeiro	Saldo Inicial		Movimento no Exercício		Saldo Final	
			Valor	Natureza	Débito	Crédito	Valor	Natureza
2.1.1.2.2.00.00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR- INTRA OFSS		60.996,38	C	121.992,76	60.996,38	0,00	C
2.1.1.2.2.07.00	APORTE PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL A PAGAR	F	60.996,38	C	121.992,76	60.996,38	0,00	C
2.1.1.3.0.00.00	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR		1.200,00	C	3.418.826,26	3.632.943,45	215.317,19	C
2.1.1.3.1.00.00	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR -CONSOLIDAÇÃO		1.200,00	C	3.418.826,26	3.632.943,45	215.317,19	C
2.1.1.3.1.01.00	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	F	1.200,00	C	3.418.826,26	3.632.943,45	215.317,19	C
2.1.1.4.0.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		418.652,84	C	17.822.063,67	18.238.366,78	834.955,95	C
2.1.1.4.2.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS		311.687,90	C	16.242.150,54	16.671.660,36	741.197,72	C
2.1.1.4.2.01.00	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	F	155.843,95	C	6.080.046,15	6.150.081,28	225.879,08	C
2.1.1.4.2.01.00	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	P	155.843,95	C	6.889.333,79	7.248.808,48	515.318,64	C
2.1.1.4.2.02.00	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - RPPS - DÉBITOS PARCELADOS		0,00	C	3.272.770,60	3.272.770,60	0,00	C
2.1.1.4.2.02.01	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - RPPS - DÉBITOS PARCELADOS – PATRONAL– CIRCULANTE	F	0,00	C	1.683.139,32	1.683.139,32	0,00	C
2.1.1.4.2.02.01	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - RPPS - DÉBITOS PARCELADOS – PATRONAL– CIRCULANTE	P	0,00	C	1.589.631,28	1.589.631,28	0,00	C
2.1.1.4.3.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO		105.634,02	C	1.571.618,41	1.558.636,62	92.652,23	C
2.1.1.4.3.01.00	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR		89.999,08	C	1.540.294,11	1.541.904,38	91.609,35	C
2.1.1.4.3.01.01	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	F	43.334,02	C	1.463.955,60	1.460.143,93	39.522,35	C
2.1.1.4.3.01.01	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	P	46.665,06	C	76.338,51	81.760,45	52.087,00	C
2.1.1.4.3.03.00	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)		15.634,94	C	31.324,30	16.732,24	1.042,88	C
2.1.1.4.3.03.01	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA – PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	F	15.634,94	C	31.324,30	16.732,24	1.042,88	C
2.1.1.4.4.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - ESTADO		1.330,92	C	8.294,72	8.069,80	1.106,00	C
2.1.1.4.4.03.00	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)		1.330,92	C	8.294,72	8.069,80	1.106,00	C
2.1.1.4.4.03.01	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	F	1.330,92	C	8.294,72	8.069,80	1.106,00	C
2.1.2.0.0.00.00	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO		0,00	C	1.324.166,65	1.324.166,65	0,00	C



**MUNICÍPIO: Anchieta**
**UNIDADE GESTORA: 007E0500001 - Fundo Municipal de Saúde de Anchieta**
**EXERCÍCIO: 2020**

Código	Descrição da Conta	Indicador de Superávit Financeiro	Saldo Inicial		Movimento no Exercício		Saldo Final	
			Valor	Natureza	Débito	Crédito	Valor	Natureza
2.1.2.5.0.00.00	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO		0,00	C	1.324.166,65	1.324.166,65	0,00	C
2.1.2.5.1.00.00	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO - CONSOLIDAÇÃO		0,00	C	1.324.166,65	1.324.166,65	0,00	C
2.1.2.5.1.01.00	JUROS DE CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS	F	0,00	C	794.499,99	794.499,99	0,00	C
2.1.2.5.1.01.00	JUROS DE CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS	P	0,00	C	529.666,66	529.666,66	0,00	C
2.1.3.0.0.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		239.657,39	C	12.284.311,87	12.769.245,22	724.590,74	C
2.1.3.1.0.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		239.657,39	C	12.284.311,87	12.769.245,22	724.590,74	C
2.1.3.1.1.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO		239.657,39	C	12.284.311,87	12.769.245,22	724.590,74	C
2.1.3.1.1.01.00	FORNECEDORES NACIONAIS		239.657,39	C	12.199.184,89	12.684.118,24	724.590,74	C
2.1.3.1.1.01.01	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	F	239.657,39	C	11.245.747,56	11.643.694,57	637.604,40	C
2.1.3.1.1.01.99	DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	F	0,00	C	953.437,33	1.040.423,67	86.986,34	C
2.1.3.1.1.03.00	CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS		0,00	C	85.126,98	85.126,98	0,00	C
2.1.3.1.1.03.01	CONTAS NÃO PARCELADAS A PAGAR	F	0,00	C	30.450,55	30.450,55	0,00	C
2.1.3.1.1.03.99	DEMAIS CONTAS A PAGAR	F	0,00	C	54.676,43	54.676,43	0,00	C
2.1.8.0.0.00.00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		799.419,83	C	30.624.036,44	33.374.548,74	3.549.932,13	C
2.1.8.8.0.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS		763.181,74	C	12.054.712,66	12.182.459,01	890.928,09	C
2.1.8.8.1.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO		628.553,89	C	7.290.570,42	7.354.034,28	692.017,75	C
2.1.8.8.1.01.00	CONSIGNAÇÕES		628.553,89	C	7.290.570,42	7.354.034,28	692.017,75	C
2.1.8.8.1.01.02	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	F	19.819,53	C	1.638.450,84	1.654.775,06	36.143,75	C
2.1.8.8.1.01.04	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	F	145.803,00	C	2.418.205,12	2.457.631,42	185.229,30	C
2.1.8.8.1.01.08	ISS	F	2.963,02	C	359.113,56	362.161,56	6.011,02	C
2.1.8.8.1.01.10	PENSAO ALIMENTICIA	F	3.511,56	C	281.962,83	278.451,27	0,00	C
2.1.8.8.1.01.15	RETENCOES - EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	F	137.142,72	C	1.760.791,04	1.755.204,59	131.556,27	C

MUNICÍPIO: Anchieta

UNIDADE GESTORA: 007E0500001 - Fundo Municipal de Saúde de Anchieta

EXERCÍCIO: 2020

Código	Descrição da Conta	Indicador de Superávit Financeiro	Saldo Inicial		Movimento no Exercício		Saldo Final	
			Valor	Natureza	Débito	Crédito	Valor	Natureza
2.1.8.8.1.01.99	OUTROS CONSIGNATÁRIOS	F	319.314,06	C	832.047,03	845.810,38	333.077,41	C
2.1.8.8.2.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS – INTRA OFSS		134.627,85	C	4.764.142,24	4.828.424,73	198.910,34	C
2.1.8.8.2.01.00	CONSIGNAÇÕES		134.627,85	C	4.764.142,24	4.828.424,73	198.910,34	C
2.1.8.8.2.01.01	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	F	134.627,85	C	4.764.142,24	4.828.424,73	198.910,34	C
2.1.8.9.0.00.00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		36.238,09	C	18.569.323,78	21.192.089,73	2.659.004,04	C
2.1.8.9.1.00.00	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO-CONSOLIDAÇÃO		36.238,09	C	18.569.323,78	21.192.089,73	2.659.004,04	C
2.1.8.9.1.01.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES		7.474,37	C	1.626.967,51	1.624.130,94	4.637,80	C
2.1.8.9.1.01.01	INDENIZACOES A SERVIDORES	F	5.433,85	C	385.056,54	382.776,29	3.153,60	C
2.1.8.9.1.01.01	INDENIZACOES A SERVIDORES	P	0,00	C	1.224.581,61	1.224.581,61	0,00	C
2.1.8.9.1.01.02	INDENIZACOES E RESTITUICOES DIVERSAS	F	0,00	C	13.248,32	14.732,52	1.484,20	C
2.1.8.9.1.01.02	INDENIZACOES E RESTITUICOES DIVERSAS	P	2.040,52	C	4.081,04	2.040,52	0,00	C
2.1.8.9.1.02.00	DIARIAS A PAGAR	F	780,00	C	277.800,00	277.020,00	0,00	C
2.1.8.9.1.03.00	SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR	F	0,00	C	508,00	508,00	0,00	C
2.1.8.9.1.12.00	SUBVENCOES A PAGAR	F	27.983,72	C	7.352.118,55	7.324.134,83	0,00	C
2.1.8.9.1.14.00	CONSÓRCIOS A PAGAR	F	0,00	C	4.625.841,11	4.625.841,11	0,00	C
2.1.8.9.1.14.00	CONSÓRCIOS A PAGAR	P	0,00	C	4.686.088,61	7.340.454,85	2.654.366,24	C
2.2.0.0.0.00.00	PASSIVO NAO-CIRCULANTE		2.084.608,11	C	6.351.667,38	5.720.299,96	1.453.240,69	C
2.2.1.0.0.00.00	OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO		2.084.608,11	C	6.351.667,38	5.720.299,96	1.453.240,69	C
2.2.1.4.0.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		2.084.608,11	C	6.351.667,38	5.720.299,96	1.453.240,69	C
2.2.1.4.1.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-CONSOLIDAÇÃO		2.084.608,11	C	5.447.969,76	3.363.361,65	0,00	C
2.2.1.4.1.01.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - DÉBITO PARCELADO	P	2.084.608,11	C	5.447.969,76	3.363.361,65	0,00	C
2.2.1.4.2.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS		0,00	C	903.697,62	2.356.938,31	1.453.240,69	C
2.2.1.4.2.02.00	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - RPPS - DÉBITOS PARCELADOS		0,00	C	903.697,62	2.356.938,31	1.453.240,69	C

**MUNICÍPIO: Anchieta**
**UNIDADE GESTORA: 007E0500001 - Fundo Municipal de Saúde de Anchieta**
**EXERCÍCIO: 2020**

Código	Descrição da Conta	Indicador de Superávit Financeiro	Saldo Inicial		Movimento no Exercício		Saldo Final	
			Valor	Natureza	Débito	Crédito	Valor	Natureza
2.2.1.4.2.02.01	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - RPPS - DÉBITOS PARCELADOS – PATRONAL– ANC	P	0,00	C	903.697,62	2.356.938,31	1.453.240,69	C
2.3.0.0.0.00.00	PATRIMONIO LIQUIDO		32.038.877,25	C	148.924.518,26	151.464.002,09	34.578.361,08	C
2.3.7.0.0.00.00	RESULTADOS ACUMULADOS		32.038.877,25	C	148.924.518,26	151.464.002,09	34.578.361,08	C
2.3.7.1.0.00.00	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS		8.604.496,61	D	148.924.518,26	151.463.102,09	6.065.912,78	D
2.3.7.1.1.00.00	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO		356.194.778,80	D	97.726.438,27	48.151.239,34	405.769.977,73	D
2.3.7.1.1.01.00	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCICIO		46.936.942,95	D	50.733.334,38	48.040.828,02	49.629.449,31	D
2.3.7.1.1.02.00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES		309.313.996,79	D	46.936.942,95	56.160,94	356.194.778,80	D
2.3.7.1.1.03.00	AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES		56.160,94	C	56.160,94	54.250,38	54.250,38	C
2.3.7.1.2.00.00	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS		300.417.671,78	C	41.885.820,23	80.223.300,95	338.755.152,50	C
2.3.7.1.2.01.00	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCICIO		38.542.796,84	C	41.874.689,51	41.669.373,39	38.337.480,72	C
2.3.7.1.2.02.00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES		261.863.744,22	C	0,00	38.553.927,56	300.417.671,78	C
2.3.7.1.2.03.00	AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES		11.130,72	C	11.130,72	0,00	0,00	C
2.3.7.1.3.00.00	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO		46.725.786,56	C	8.312.990,35	22.738.467,23	61.151.263,44	C
2.3.7.1.3.01.00	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCICIO		8.245.109,27	C	8.262.744,18	14.443.111,79	14.425.476,88	C
2.3.7.1.3.02.00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES		38.430.431,12	C	0,00	8.295.355,44	46.725.786,56	C
2.3.7.1.3.03.00	AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES		50.246,17	C	50.246,17	0,00	0,00	C
2.3.7.1.4.00.00	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - ESTADO		972.878,87	C	315.864,03	350.094,57	1.007.109,41	C
2.3.7.1.4.01.00	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCICIO		84.273,00	C	287.831,46	237.789,00	34.230,54	C
2.3.7.1.4.02.00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES		860.573,30	C	0,00	112.305,57	972.878,87	C
2.3.7.1.4.03.00	AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES		28.032,57	C	28.032,57	0,00	0,00	C
2.3.7.1.5.00.00	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO		526.055,02	D	683.405,38	0,00	1.209.460,40	D
2.3.7.1.5.01.00	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCICIO		0,00	C	683.405,38	0,00	683.405,38	D
2.3.7.1.5.02.00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES		526.055,02	D	0,00	0,00	526.055,02	D

**MUNICÍPIO: Anchieta**
**UNIDADE GESTORA: 007E0500001 - Fundo Municipal de Saúde de Anchieta**
**EXERCÍCIO: 2020**

Código	Descrição da Conta	Indicador de Superávit Financeiro	Saldo Inicial		Movimento no Exercício		Saldo Final	
			Valor	Natureza	Débito	Crédito	Valor	Natureza
2.3.7.2.0.00.00	LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		40.643.373,86	C	0,00	900,00	40.644.273,86	C
2.3.7.2.2.00.00	LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS - INTRA OFSS		40.643.373,86	C	0,00	900,00	40.644.273,86	C
2.3.7.2.2.02.00	LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		40.641.537,86	C	0,00	0,00	40.641.537,86	C
2.3.7.2.2.03.00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.836,00	C	0,00	900,00	2.736,00	C
3.0.0.0.0.00.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		0,00	D	55.913.797,61	55.913.797,61	0,00	D
3.1.0.0.0.00.00	PESSOAL E ENCARGOS		0,00	D	36.469.703,50	36.469.703,50	0,00	D
3.1.1.0.0.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL		0,00	D	29.401.849,26	29.401.849,26	0,00	D
3.1.1.1.0.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS		0,00	D	25.952.061,65	25.952.061,65	0,00	D
3.1.1.1.1.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	D	25.952.061,65	25.952.061,65	0,00	D
3.1.1.1.1.01.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS		0,00	D	25.843.879,67	25.843.879,67	0,00	D
3.1.1.1.1.01.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00	D	14.325.886,09	14.325.886,09	0,00	D
3.1.1.1.1.01.02	ADICIONAL NOTURNO		0,00	D	99.057,75	99.057,75	0,00	D
3.1.1.1.1.01.04	ABONO DE PERMANÊNCIA		0,00	D	13.107,12	13.107,12	0,00	D
3.1.1.1.1.01.06	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE		0,00	D	724.598,60	724.598,60	0,00	D
3.1.1.1.1.01.16	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES		0,00	D	192.279,96	192.279,96	0,00	D
3.1.1.1.1.01.18	GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO		0,00	D	1.568.658,94	1.568.658,94	0,00	D
3.1.1.1.1.01.19	GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS		0,00	D	2.814.751,53	2.814.751,53	0,00	D
3.1.1.1.1.01.20	GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADES EXPOSTAS		0,00	D	326.110,90	326.110,90	0,00	D
3.1.1.1.1.01.21	FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS		0,00	D	2.084.865,59	2.084.865,59	0,00	D
3.1.1.1.1.01.22	13. SALÁRIO		0,00	D	1.780.761,95	1.780.761,95	0,00	D
3.1.1.1.1.01.24	FÉRIAS – ABONO CONSTITUCIONAL		0,00	D	1.636.107,37	1.636.107,37	0,00	D
3.1.1.1.1.01.25	LICENÇA-PRÊMIO		0,00	D	160.569,69	160.569,69	0,00	D
3.1.1.1.1.01.31	SUBSÍDIOS		0,00	D	26.147,70	26.147,70	0,00	D

**MUNICÍPIO: Anchieta**
**UNIDADE GESTORA: 007E0500001 - Fundo Municipal de Saúde de Anchieta**
**EXERCÍCIO: 2020**

Código	Descrição da Conta	Indicador de Superávit Financeiro	Saldo Inicial		Movimento no Exercício		Saldo Final	
			Valor	Natureza	Débito	Crédito	Valor	Natureza
3.1.1.1.1.01.33	VENCIMENTOS E SALÁRIOS PRORROGAÇÃO SALÁRIO MATERNIDADE		0,00	D	83.136,76	83.136,76	0,00	D
3.1.1.1.1.01.99	OUTROS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL RPPS		0,00	D	7.839,72	7.839,72	0,00	D
3.1.1.1.1.02.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - RPPS		0,00	D	108.181,98	108.181,98	0,00	D
3.1.1.1.1.02.11	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		0,00	D	108.181,98	108.181,98	0,00	D
3.1.1.2.0.00.00	REMUNERACAO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS		0,00	D	3.449.787,61	3.449.787,61	0,00	D
3.1.1.2.1.00.00	REMUNERACAO A PESSOAL ATIVO CIVIL ABRANGIDOS PELO RGPS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	D	3.449.787,61	3.449.787,61	0,00	D
3.1.1.2.1.01.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RGPS		0,00	D	1.654.653,52	1.654.653,52	0,00	D
3.1.1.2.1.01.01	VENCIMENTOS E SALARIOS		0,00	D	1.201.858,38	1.201.858,38	0,00	D
3.1.1.2.1.01.02	ADICIONAL NOTURNO		0,00	D	147,59	147,59	0,00	D
3.1.1.2.1.01.06	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE		0,00	D	25.740,20	25.740,20	0,00	D
3.1.1.2.1.01.16	GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES		0,00	D	17.321,33	17.321,33	0,00	D
3.1.1.2.1.01.19	GRATIFICACOES ESPECIAIS		0,00	D	46.492,69	46.492,69	0,00	D
3.1.1.2.1.01.21	FERIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS		0,00	D	135.184,55	135.184,55	0,00	D
3.1.1.2.1.01.22	13. SALARIO		0,00	D	169.071,43	169.071,43	0,00	D
3.1.1.2.1.01.24	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL		0,00	D	50.188,45	50.188,45	0,00	D
3.1.1.2.1.01.99	OUTROS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RGPS		0,00	D	8.648,90	8.648,90	0,00	D
3.1.1.2.1.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		0,00	D	1.795.134,09	1.795.134,09	0,00	D
3.1.1.2.1.04.01	SALARIO CONTRATO TEMPORARIO - LEI 8.745/93		0,00	D	38.429,27	38.429,27	0,00	D
3.1.1.2.1.04.02	ADICIONAL NOTURNO DE CONTRATO TEMPORARIO		0,00	D	6.725,11	6.725,11	0,00	D
3.1.1.2.1.04.04	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE CONTRATO TEMPORARIO		0,00	D	4.269,52	4.269,52	0,00	D
3.1.1.2.1.04.13	13º SALARIO CONTRATO TEMPORARIO		0,00	D	15.215,49	15.215,49	0,00	D
3.1.1.2.1.04.14	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL		0,00	D	614,53	614,53	0,00	D

**MUNICÍPIO: Anchieta**
**UNIDADE GESTORA: 007E0500001 - Fundo Municipal de Saúde de Anchieta**
**EXERCÍCIO: 2020**

Código	Descrição da Conta	Indicador de Superávit Financeiro	Saldo Inicial		Movimento no Exercício		Saldo Final	
			Valor	Natureza	Débito	Crédito	Valor	Natureza
3.1.1.2.1.04.99	OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO		0,00	D	1.729.880,17	1.729.880,17	0,00	D
3.1.2.0.0.00.00	ENCARGOS PATRONAIS		0,00	D	4.206.326,96	4.206.326,96	0,00	D
3.1.2.1.0.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS		0,00	D	3.332.056,29	3.332.056,29	0,00	D
3.1.2.1.2.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTRA OFSS		0,00	D	3.332.056,29	3.332.056,29	0,00	D
3.1.2.1.2.01.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS		0,00	D	3.328.176,80	3.328.176,80	0,00	D
3.1.2.1.2.02.00	ENCARGOS DE PESSOAL REQUISIT. DE OUTROS ENTES		0,00	D	3.879,48	3.879,48	0,00	D
3.1.2.1.2.99.00	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - RPPS		0,00	D	0,01	0,01	0,00	D
3.1.2.2.0.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS		0,00	D	874.270,67	874.270,67	0,00	D
3.1.2.2.1.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	D	778.242,17	778.242,17	0,00	D
3.1.2.2.1.01.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS - RGPS		0,00	D	778.242,17	778.242,17	0,00	D
3.1.2.2.3.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO		0,00	D	96.028,50	96.028,50	0,00	D
3.1.2.2.3.01.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS - RGPS		0,00	D	94.409,08	94.409,08	0,00	D
3.1.2.2.3.04.00	ENCARGOS DE PESSOAL REQUISIT. DE OUTROS ENTES		0,00	D	1.619,42	1.619,42	0,00	D
3.1.3.0.0.00.00	BENEFÍCIOS A PESSOAL		0,00	D	2.794.985,12	2.794.985,12	0,00	D
3.1.3.1.0.00.00	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS		0,00	D	2.794.985,12	2.794.985,12	0,00	D
3.1.3.1.1.00.00	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	D	2.794.985,12	2.794.985,12	0,00	D
3.1.9.0.0.00.00	OUTRAS VARIÁVEIS PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS		0,00	D	66.542,16	66.542,16	0,00	D
3.1.9.2.0.00.00	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS E ENTES		0,00	D	66.542,16	66.542,16	0,00	D
3.1.9.2.1.00.00	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS E ENTES - CONSOLIDAÇÃO		0,00	D	66.542,16	66.542,16	0,00	D
3.3.0.0.0.00.00	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		0,00	D	11.197.774,43	11.197.774,43	0,00	D
3.3.1.0.0.00.00	USO DE MATERIAL DE CONSUMO		0,00	D	4.263.630,75	4.263.630,75	0,00	D
3.3.1.1.0.00.00	CONSUMO DE MATERIAL		0,00	D	4.263.630,75	4.263.630,75	0,00	D



**MUNICÍPIO: Anchieta**
**UNIDADE GESTORA: 007E0500001 - Fundo Municipal de Saúde de Anchieta**
**EXERCÍCIO: 2020**

Código	Descrição da Conta	Indicador de Superávit Financeiro	Saldo Inicial		Movimento no Exercício		Saldo Final	
			Valor	Natureza	Débito	Crédito	Valor	Natureza
3.3.1.1.1.00.00	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO		0,00	D	4.263.630,75	4.263.630,75	0,00	D
3.3.1.1.1.06.00	GENEROS ALIMENTACAO		0,00	D	163.931,65	163.931,65	0,00	D
3.3.1.1.1.16.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE		0,00	D	72.838,83	72.838,83	0,00	D
3.3.1.1.1.36.00	MATERIAL HOSPITALAR		0,00	D	2.190.933,00	2.190.933,00	0,00	D
3.3.1.1.1.39.00	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS		0,00	D	7.000,88	7.000,88	0,00	D
3.3.1.1.1.41.00	MATERIAL PARA UTILIZAÇÃO EM GRÁFICA		0,00	D	5.214,30	5.214,30	0,00	D
3.3.1.1.1.99.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		0,00	D	1.823.712,09	1.823.712,09	0,00	D
3.3.2.0.0.00.00	SERVICOS		0,00	D	6.026.620,56	6.026.620,56	0,00	D
3.3.2.1.0.00.00	DIARIAS		0,00	D	276.930,00	276.930,00	0,00	D
3.3.2.1.1.00.00	DIARIAS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	D	276.930,00	276.930,00	0,00	D
3.3.2.1.1.01.00	DIARIAS PESSOAL CIVIL		0,00	D	276.930,00	276.930,00	0,00	D
3.3.2.2.0.00.00	SERVICOS TERCEIROS - PF		0,00	D	222.148,88	222.148,88	0,00	D
3.3.2.2.1.00.00	SERVICOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO		0,00	D	222.148,88	222.148,88	0,00	D
3.3.2.2.1.16.00	ESTAGIARIOS		0,00	D	152.147,38	152.147,38	0,00	D
3.3.2.2.1.21.00	LOCACOES		0,00	D	67.400,00	67.400,00	0,00	D
3.3.2.2.1.22.00	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO		0,00	D	2.093,50	2.093,50	0,00	D
3.3.2.2.1.99.00	OUTROS SERVICOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA		0,00	D	508,00	508,00	0,00	D
3.3.2.3.0.00.00	SERVICOS TERCEIROS - PJ		0,00	D	5.527.541,68	5.527.541,68	0,00	D
3.3.2.3.1.00.00	SERVICOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO		0,00	D	5.527.541,68	5.527.541,68	0,00	D
3.3.2.3.1.04.00	COMUNICAÇÃO		0,00	D	91.725,50	91.725,50	0,00	D
3.3.2.3.1.05.00	PUBLICIDADE		0,00	D	9.779,47	9.779,47	0,00	D
3.3.2.3.1.06.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO		0,00	D	595.936,58	595.936,58	0,00	D
3.3.2.3.1.08.00	SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO, ENERGIA ELETRICA, GAS E OUTROS.		0,00	D	474.191,88	474.191,88	0,00	D

**MUNICÍPIO: Anchieta**
**UNIDADE GESTORA: 007E0500001 - Fundo Municipal de Saúde de Anchieta**
**EXERCÍCIO: 2020**

Código	Descrição da Conta	Indicador de Superávit Financeiro	Saldo Inicial		Movimento no Exercício		Saldo Final	
			Valor	Natureza	Débito	Crédito	Valor	Natureza
3.3.2.3.1.09.00	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO		0,00	D	4.922,40	4.922,40	0,00	D
3.3.2.3.1.10.00	LOCAÇÕES		0,00	D	73.125,00	73.125,00	0,00	D
3.3.2.3.1.11.00	SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		0,00	D	7.800,00	7.800,00	0,00	D
3.3.2.3.1.29.00	SEGUROS EM GERAL		0,00	D	74.513,90	74.513,90	0,00	D
3.3.2.3.1.30.00	SELEÇÃO E TREINAMENTO		0,00	D	1.406,50	1.406,50	0,00	D
3.3.2.3.1.31.00	SERV.MEDICO-HOSPITALAR, ODONTOL.E LABORATORIAIS		0,00	D	84.985,36	84.985,36	0,00	D
3.3.2.3.1.32.00	SERVIÇOS BANCARIOS		0,00	D	10.134,11	10.134,11	0,00	D
3.3.2.3.1.40.00	SERVIÇOS DE COPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS		0,00	D	40.583,70	40.583,70	0,00	D
3.3.2.3.1.56.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		0,00	D	14.471,90	14.471,90	0,00	D
3.3.2.3.1.99.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ		0,00	D	4.043.965,38	4.043.965,38	0,00	D
3.3.3.0.0.00.00	DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO		0,00	D	907.523,12	907.523,12	0,00	D
3.3.3.1.0.00.00	DEPRECIACAO		0,00	D	907.523,12	907.523,12	0,00	D
3.3.3.1.1.00.00	DEPRECIACAO - CONSOLIDAÇÃO		0,00	D	907.523,12	907.523,12	0,00	D
3.3.3.1.1.01.00	DEPRECIACAO DE IMOBILIZADO		0,00	D	907.523,12	907.523,12	0,00	D
3.3.3.1.1.01.01	DEPRECIACÃO DE BENS MÓVEIS		0,00	D	684.036,02	684.036,02	0,00	D
3.3.3.1.1.01.02	DEPRECIACÃO DE BENS IMÓVEIS		0,00	D	223.487,10	223.487,10	0,00	D
3.4.0.0.0.00.00	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS		0,00	D	264.833,33	264.833,33	0,00	D
3.4.1.0.0.00.00	JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS		0,00	D	264.833,33	264.833,33	0,00	D
3.4.1.1.0.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA CONTRATUAL INTERNA		0,00	D	264.833,33	264.833,33	0,00	D
3.4.1.1.1.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA CONTRATUAL INTERNA - CONSOLIDAÇÃO		0,00	D	264.833,33	264.833,33	0,00	D
3.4.1.1.1.99.00	JUROS E ENCARGOS DE OUTRAS DIVIDAS CONTRATUAIS INTERNAS		0,00	D	264.833,33	264.833,33	0,00	D
3.5.0.0.0.00.00	TRANSFERENCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		0,00	D	7.115.777,90	7.115.777,90	0,00	D

**MUNICÍPIO: Anchieta**
**UNIDADE GESTORA: 007E0500001 - Fundo Municipal de Saúde de Anchieta**
**EXERCÍCIO: 2020**

Código	Descrição da Conta	Indicador de Superávit Financeiro	Saldo Inicial		Movimento no Exercício		Saldo Final	
			Valor	Natureza	Débito	Crédito	Valor	Natureza
3.5.2.0.0.00.00	TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		0,00	D	886.963,84	886.963,84	0,00	D
3.5.2.3.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS		0,00	D	886.963,84	886.963,84	0,00	D
3.5.2.3.4.00.00	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - INTER-OFSS – ESTADO		0,00	D	203.558,46	203.558,46	0,00	D
3.5.2.3.4.03.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		0,00	D	203.558,46	203.558,46	0,00	D
3.5.2.3.5.00.00	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - INTER-OFSS – MUNICÍPIO		0,00	D	683.405,38	683.405,38	0,00	D
3.5.2.3.5.03.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		0,00	D	683.405,38	683.405,38	0,00	D
3.5.3.0.0.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS		0,00	D	6.228.814,06	6.228.814,06	0,00	D
3.5.3.1.0.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		0,00	D	6.228.814,06	6.228.814,06	0,00	D
3.5.3.1.1.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	D	6.228.814,06	6.228.814,06	0,00	D
3.5.3.1.1.03.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		0,00	D	6.228.814,06	6.228.814,06	0,00	D
3.9.0.0.0.00.00	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		0,00	D	865.708,45	865.708,45	0,00	D
3.9.4.0.0.00.00	INCENTIVOS		0,00	D	835.438,33	835.438,33	0,00	D
3.9.4.1.0.00.00	INCENTIVOS A EDUCACAO		0,00	D	835.438,33	835.438,33	0,00	D
3.9.4.1.1.00.00	INCENTIVOS A EDUCACAO - CONSOLIDAÇÃO		0,00	D	835.438,33	835.438,33	0,00	D
3.9.4.1.1.01.00	BOLSA DE ESTUDOS NO PAIS		0,00	D	835.438,33	835.438,33	0,00	D
3.9.9.0.0.00.00	DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		0,00	D	30.270,12	30.270,12	0,00	D
3.9.9.6.0.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		0,00	D	30.270,12	30.270,12	0,00	D
3.9.9.6.1.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	D	30.270,12	30.270,12	0,00	D
4.0.0.0.0.00.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA		0,00	C	57.584.594,48	57.584.594,48	0,00	C
4.4.0.0.0.00.00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		0,00	C	222.522,41	222.522,41	0,00	C
4.4.3.0.0.00.00	VARIACOES MONETARIAS E CAMBIAIS		0,00	C	150.021,20	150.021,20	0,00	C
4.4.3.9.0.00.00	OUTRAS VARIACOES MONETARIAS E CAMBIAIS		0,00	C	150.021,20	150.021,20	0,00	C

**MUNICÍPIO: Anchieta**
**UNIDADE GESTORA: 007E0500001 - Fundo Municipal de Saúde de Anchieta**
**EXERCÍCIO: 2020**

Código	Descrição da Conta	Indicador de Superávit Financeiro	Saldo Inicial		Movimento no Exercício		Saldo Final	
			Valor	Natureza	Débito	Crédito	Valor	Natureza
4.4.3.9.1.00.00	OUTRAS VARIACOES MONETARIAS E CAMBIAIS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	C	150.021,20	150.021,20	0,00	C
4.4.3.9.1.01.00	OUTRAS VARIAÇÕES MONETARIAS		0,00	C	150.021,20	150.021,20	0,00	C
4.4.3.9.1.01.99	DEMAIS VARIAÇÕES MONETÁRIAS		0,00	C	150.021,20	150.021,20	0,00	C
4.4.5.0.0.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS E APLICACOES FINANCEIRAS		0,00	C	72.501,21	72.501,21	0,00	C
4.4.5.1.0.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS		0,00	C	72.501,21	72.501,21	0,00	C
4.4.5.1.1.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	C	72.501,21	72.501,21	0,00	C
4.5.0.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		0,00	C	56.785.446,84	56.785.446,84	0,00	C
4.5.1.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		0,00	C	41.778.763,39	41.778.763,39	0,00	C
4.5.1.1.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		0,00	C	41.778.763,39	41.778.763,39	0,00	C
4.5.1.1.2.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS		0,00	C	41.778.763,39	41.778.763,39	0,00	C
4.5.1.1.2.02.00	REPASSE RECEBIDO		0,00	C	41.778.763,39	41.778.763,39	0,00	C
4.5.2.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		0,00	C	14.680.900,79	14.680.900,79	0,00	C
4.5.2.1.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS		0,00	C	14.680.900,79	14.680.900,79	0,00	C
4.5.2.1.3.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS - INTER OFSS - UNIÃO		0,00	C	14.443.111,79	14.443.111,79	0,00	C
4.5.2.1.3.07.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS		0,00	C	14.443.111,79	14.443.111,79	0,00	C
4.5.2.1.4.00.00	TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS - INTER OFSS - ESTADO		0,00	C	237.789,00	237.789,00	0,00	C
4.5.2.1.4.06.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - REPASSE FUNDO A FUNDO		0,00	C	237.789,00	237.789,00	0,00	C
4.5.9.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		0,00	C	325.782,66	325.782,66	0,00	C
4.5.9.1.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		0,00	C	325.782,66	325.782,66	0,00	C
4.5.9.1.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	C	325.782,66	325.782,66	0,00	C
4.5.9.1.1.01.00	DOAÇÕES RECEBIDAS		0,00	C	325.782,66	325.782,66	0,00	C

MUNICÍPIO: Anchieta

UNIDADE GESTORA: 007E0500001 - Fundo Municipal de Saúde de Anchieta

EXERCÍCIO: 2020

Código	Descrição da Conta	Indicador de Superávit Financeiro	Saldo Inicial		Movimento no Exercício		Saldo Final	
			Valor	Natureza	Débito	Crédito	Valor	Natureza
4.6.0.0.0.00.00	VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	C	467.730,77	467.730,77	0,00	C
4.6.2.0.0.00.00	GANHOS COM ALIENAÇÃO		0,00	C	109.390,00	109.390,00	0,00	C
4.6.2.2.0.00.00	GANHOS COM ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO		0,00	C	109.390,00	109.390,00	0,00	C
4.6.2.2.1.00.00	GANHOS COM ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO		0,00	C	109.390,00	109.390,00	0,00	C
4.6.2.2.1.01.00	GANHO LÍQUIDO COM A ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS		0,00	C	109.390,00	109.390,00	0,00	C
4.6.2.2.1.01.03	GANHO LÍQUIDO COM A ALIENAÇÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		0,00	C	109.390,00	109.390,00	0,00	C
4.6.4.0.0.00.00	GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	C	358.340,77	358.340,77	0,00	C
4.6.4.1.0.00.00	GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	C	358.340,77	358.340,77	0,00	C
4.6.4.1.1.00.00	GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	C	358.340,77	358.340,77	0,00	C
4.9.0.0.0.00.00	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		0,00	C	108.894,46	108.894,46	0,00	C
4.9.9.0.0.00.00	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		0,00	C	108.894,46	108.894,46	0,00	C
4.9.9.6.0.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		0,00	C	102.847,48	102.847,48	0,00	C
4.9.9.6.1.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	C	102.847,48	102.847,48	0,00	C
4.9.9.6.1.02.00	RESTITUIÇÕES		0,00	C	102.809,68	102.809,68	0,00	C
4.9.9.6.1.03.00	RESSARCIMENTOS		0,00	C	37,80	37,80	0,00	C
4.9.9.9.0.00.00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS		0,00	C	6.046,98	6.046,98	0,00	C
4.9.9.9.1.00.00	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	C	6.046,98	6.046,98	0,00	C
5.0.0.0.0.00.00	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		2.762.506,94	D	353.149.705,86	352.123.567,15	3.788.645,65	D
5.2.0.0.0.00.00	ORÇAMENTO APROVADO		0,00	D	344.231.093,88	344.231.093,88	0,00	D
5.2.1.0.0.00.00	PREVISÃO DA RECEITA		0,00	D	13.915.320,66	13.915.320,66	0,00	D
5.2.1.1.0.00.00	PREVISAO INICIAL DA RECEITA		0,00	D	7.039.233,40	7.039.233,40	0,00	D
5.2.1.1.1.00.00	PREVISAO INICIAL DA RECEITA BRUTA		0,00	D	7.039.233,40	7.039.233,40	0,00	D

**MUNICÍPIO: Anchieta**
**UNIDADE GESTORA: 007E0500001 - Fundo Municipal de Saúde de Anchieta**
**EXERCÍCIO: 2020**

Código	Descrição da Conta	Indicador de Superávit Financeiro	Saldo Inicial		Movimento no Exercício		Saldo Final	
			Valor	Natureza	Débito	Crédito	Valor	Natureza
5.2.1.2.0.00.00	ALTERACAO DA PREVISAO DA RECEITA		0,00	D	6.876.087,26	6.876.087,26	0,00	D
5.2.1.2.1.00.00	PREVISAO ADICIONAL DA RECEITA		0,00	D	6.876.087,26	6.876.087,26	0,00	D
5.2.1.2.1.01.00	REESTIMATIVA		0,00	D	6.876.087,26	6.876.087,26	0,00	D
5.2.2.0.0.00.00	FIXACAO DA DESPESA		0,00	D	330.315.773,22	330.315.773,22	0,00	D
5.2.2.1.0.00.00	DOTACAO ORCAMENTARIA		0,00	D	216.643.204,11	216.643.204,11	0,00	D
5.2.2.1.1.00.00	DOTACAO INICIAL		0,00	D	49.936.827,42	49.936.827,42	0,00	D
5.2.2.1.1.01.00	CREDITO INICIAL		0,00	D	49.936.827,42	49.936.827,42	0,00	D
5.2.2.1.2.00.00	DOTACAO ADICIONAL POR TIPO DE CREDITO		0,00	D	33.312.811,48	33.312.811,48	0,00	D
5.2.2.1.2.01.00	CREDITO ADICIONAL – SUPLEMENTAR		0,00	D	33.312.311,48	33.312.311,48	0,00	D
5.2.2.1.2.02.00	CREDITO ADICIONAL - ESPECIAL		0,00	D	500,00	500,00	0,00	D
5.2.2.1.2.02.01	CREDITOS ESPECIAIS ABERTOS		0,00	D	500,00	500,00	0,00	D
5.2.2.1.3.00.00	DOTACAO ADICIONAL POR FONTE		0,00	D	99.664.571,18	99.664.571,18	0,00	D
5.2.2.1.3.01.00	SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		0,00	D	7.160.227,97	7.160.227,97	0,00	D
5.2.2.1.3.02.00	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		0,00	D	7.248.489,82	7.248.489,82	0,00	D
5.2.2.1.3.03.00	ANULACAO DE DOTACAO		0,00	D	18.904.093,69	18.904.093,69	0,00	D
5.2.2.1.3.09.00	(-) CANCELAMENTO DE DOTACOES		0,00	C	16.519.474,11	16.519.474,11	0,00	C
5.2.2.1.3.99.00	VALOR GLOBAL DA DOTACAO ADICIONAL POR FONTE		0,00	D	49.832.285,59	49.832.285,59	0,00	D
5.2.2.1.9.00.00	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTACAO		0,00	D	33.728.994,03	33.728.994,03	0,00	D
5.2.2.1.9.01.00	ALTERACAO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA		0,00	D	17.209.519,92	17.209.519,92	0,00	D
5.2.2.1.9.01.01	ACRESCIMO		0,00	D	8.604.759,96	8.604.759,96	0,00	D
5.2.2.1.9.01.09	(-)REDUCAO		0,00	C	8.604.759,96	8.604.759,96	0,00	C
5.2.2.1.9.04.00	(-)CANCELAMENTO DE DOTACOES		0,00	C	16.519.474,11	16.519.474,11	0,00	C
5.2.2.9.0.00.00	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORCAMENTARIA		0,00	D	113.672.569,11	113.672.569,11	0,00	D



**MUNICÍPIO: Anchieta**
**UNIDADE GESTORA: 007E0500001 - Fundo Municipal de Saúde de Anchieta**
**EXERCÍCIO: 2020**

Código	Descrição da Conta	Indicador de Superávit Financeiro	Saldo Inicial		Movimento no Exercício		Saldo Final	
			Valor	Natureza	Débito	Crédito	Valor	Natureza
5.2.2.9.1.00.00	PRÉ-EMPENHOS DA DESPESA		0,00	D	37.332.218,29	37.332.218,29	0,00	D
5.2.2.9.1.01.00	PRÉ-EMPENHOS EMITIDOS		0,00	D	18.914.387,50	18.914.387,50	0,00	D
5.2.2.9.1.03.00	(-) ANULAÇÃO DE PRÉ-EMPENHO		0,00	C	18.417.830,79	18.417.830,79	0,00	C
5.2.2.9.2.00.00	EMPENHOS POR EMISSAO		0,00	D	76.340.350,82	76.340.350,82	0,00	D
5.2.2.9.2.01.00	EXECUÇÃO DA DESPESA POR NOTA DE EMPENHO		0,00	D	76.340.350,82	76.340.350,82	0,00	D
5.2.2.9.2.01.01	EMISSAO DE EMPENHOS		0,00	D	68.524.045,00	68.524.045,00	0,00	D
5.2.2.9.2.01.03	(-) ANULAÇÃO DE EMPENHOS		0,00	C	7.816.305,82	7.816.305,82	0,00	C
5.3.0.0.0.00.00	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR		2.762.506,94	D	8.918.611,98	7.892.473,27	3.788.645,65	D
5.3.1.0.0.00.00	INSCRICAO DE RP NAO PROCESSADOS		2.188.284,25	D	6.901.537,71	6.513.446,46	2.576.375,50	D
5.3.1.1.0.00.00	RP NAO PROCESSADOS - INSCRITOS		0,00	D	2.188.284,25	2.188.284,25	0,00	D
5.3.1.2.0.00.00	RP NAO PROCESSADOS - EXERCICIOS ANTERIORES		0,00	D	2.188.284,25	2.136.877,96	51.406,29	D
5.3.1.7.0.00.00	RP NAO PROCESSADOS - INSCRICAO NO EXERCICIO		2.188.284,25	D	2.524.969,21	2.188.284,25	2.524.969,21	D
5.3.2.0.0.00.00	INSCRICAO DE RP PROCESSADOS		574.222,69	D	2.017.074,27	1.379.026,81	1.212.270,15	D
5.3.2.1.0.00.00	RP PROCESSADOS - INSCRITOS		0,00	D	441.773,65	441.773,65	0,00	D
5.3.2.2.0.00.00	RP PROCESSADOS - EXERCICIOS ANTERIORES		132.449,04	D	441.773,65	495.479,51	78.743,18	D
5.3.2.7.0.00.00	RP PROCESSADOS - INSCRICAO NO EXERCICIO		441.773,65	D	1.133.526,97	441.773,65	1.133.526,97	D
6.0.0.0.0.00.00	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		2.762.506,94	C	609.325.133,67	610.351.272,38	3.788.645,65	C
6.2.0.0.0.00.00	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO		0,00	C	600.107.511,97	600.107.511,97	0,00	C
6.2.1.0.0.00.00	EXECUÇÃO DA RECEITA		0,00	C	35.736.314,54	35.736.314,54	0,00	C
6.2.1.1.0.00.00	RECEITA A REALIZAR		0,00	C	20.614.606,88	20.614.606,88	0,00	C
6.2.1.2.0.00.00	RECEITA REALIZADA		0,00	C	15.121.707,66	15.121.707,66	0,00	C
6.2.2.0.0.00.00	EXECUÇÃO DA DESPESA		0,00	C	564.371.197,43	564.371.197,43	0,00	C
6.2.2.1.0.00.00	DISPONIBILIDADES DE CRÉDITO		0,00	C	343.059.118,18	343.059.118,18	0,00	C

**MUNICÍPIO: Anchieta**
**UNIDADE GESTORA: 007E0500001 - Fundo Municipal de Saúde de Anchieta**
**EXERCÍCIO: 2020**

Código	Descrição da Conta	Indicador de Superávit Financeiro	Saldo Inicial		Movimento no Exercício		Saldo Final	
			Valor	Natureza	Débito	Crédito	Valor	Natureza
6.2.2.1.1.00.00	CRÉDITO DISPONÍVEL		0,00	C	118.088.539,11	118.088.539,11	0,00	C
6.2.2.1.2.00.00	CRÉDITO INDISPONÍVEL		0,00	C	18.914.391,14	18.914.391,14	0,00	C
6.2.2.1.2.01.00	BLOQUEIO DE CRÉDITO		0,00	C	3,64	3,64	0,00	C
6.2.2.1.2.02.00	CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO		0,00	C	18.914.387,50	18.914.387,50	0,00	C
6.2.2.1.3.00.00	CRÉDITO UTILIZADO		0,00	C	206.056.187,93	206.056.187,93	0,00	C
6.2.2.1.3.01.00	CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR		0,00	C	71.180.992,45	71.180.992,45	0,00	C
6.2.2.1.3.02.00	CRÉDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO		0,00	C	8.934.150,83	8.934.150,83	0,00	C
6.2.2.1.3.03.00	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR		0,00	C	63.436.641,53	63.436.641,53	0,00	C
6.2.2.1.3.04.00	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO		0,00	C	58.845.906,94	58.845.906,94	0,00	C
6.2.2.1.3.05.00	EMPENHOS A LIQUIDAR INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS		0,00	C	2.524.969,21	2.524.969,21	0,00	C
6.2.2.1.3.07.00	EMPENHOS LIQUIDADOS INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		0,00	C	1.133.526,97	1.133.526,97	0,00	C
6.2.2.9.0.00.00	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORCAMENTÁRIA		0,00	C	221.312.079,25	221.312.079,25	0,00	C
6.2.2.9.1.00.00	DESPESA PRE-EMPENHADA		0,00	C	18.914.387,50	18.914.387,50	0,00	C
6.2.2.9.1.01.00	PRE-EMPENHOS A EMPENHAR		0,00	C	18.914.387,50	18.914.387,50	0,00	C
6.2.2.9.2.00.00	EMISSÃO DE EMPENHO		0,00	C	202.397.691,75	202.397.691,75	0,00	C
6.2.2.9.2.01.00	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO		0,00	C	202.397.691,75	202.397.691,75	0,00	C
6.2.2.9.2.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR		0,00	C	71.180.992,45	71.180.992,45	0,00	C
6.2.2.9.2.01.02	EMPENHOS EM LIQUIDACAO		0,00	C	8.934.150,83	8.934.150,83	0,00	C
6.2.2.9.2.01.03	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR		0,00	C	63.436.641,53	63.436.641,53	0,00	C
6.2.2.9.2.01.04	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS		0,00	C	58.845.906,94	58.845.906,94	0,00	C
6.3.0.0.0.00.00	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR		2.762.506,94	C	9.217.621,70	10.243.760,41	3.788.645,65	C
6.3.1.0.0.00.00	EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS		2.188.284,25	C	7.784.889,03	8.172.980,28	2.576.375,50	C

**MUNICÍPIO: Anchieta**
**UNIDADE GESTORA: 007E0500001 - Fundo Municipal de Saúde de Anchieta**
**EXERCÍCIO: 2020**

Código	Descrição da Conta	Indicador de Superávit Financeiro	Saldo Inicial		Movimento no Exercício		Saldo Final	
			Valor	Natureza	Débito	Crédito	Valor	Natureza
6.3.1.1.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR		0,00	C	2.142.096,64	2.193.502,93	51.406,29	C
6.3.1.3.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR		0,00	C	1.317.082,22	1.317.082,22	0,00	C
6.3.1.4.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS		0,00	C	1.311.863,54	1.311.863,54	0,00	C
6.3.1.7.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRICAO NO EXERCICIO		2.188.284,25	C	2.188.284,25	2.524.969,21	2.524.969,21	C
6.3.1.7.1.00.00	RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRICAO NO EXERCICIO		2.188.284,25	C	2.188.284,25	2.524.969,21	2.524.969,21	C
6.3.1.9.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS CANCELADOS		0,00	C	825.562,38	825.562,38	0,00	C
6.3.1.9.9.00.00	OUTROS CANCELAMENTOS DE RP		0,00	C	825.562,38	825.562,38	0,00	C
6.3.2.0.0.00.00	EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS		574.222,69	C	1.432.732,67	2.070.780,13	1.212.270,15	C
6.3.2.1.0.00.00	RP PROCESSADOS A PAGAR		132.449,04	C	495.479,51	441.773,65	78.743,18	C
6.3.2.2.0.00.00	RP PROCESSADOS PAGOS		0,00	C	442.369,65	442.369,65	0,00	C
6.3.2.7.0.00.00	RP PROCESSADOS - INSCRICAO NO EXERCICIO		441.773,65	C	441.773,65	1.133.526,97	1.133.526,97	C
6.3.2.9.0.00.00	RP PROCESSADOS CANCELADOS		0,00	C	53.109,86	53.109,86	0,00	C
6.3.2.9.9.00.00	OUTROS CANCELAMENTOS DE RP		0,00	C	53.109,86	53.109,86	0,00	C
7.0.0.0.0.00.00	CONTROLES DEVEDORES		121.899.147,20	D	376.904.427,20	355.533.208,16	143.270.366,24	D
7.1.0.0.0.00.00	ATOS POTENCIAIS		110.046.727,32	D	43.566.839,51	25.068.450,40	128.545.116,43	D
7.1.1.0.0.00.00	ATOS POTENCIAIS ATIVOS		1.694.578,48	D	0,00	0,00	1.694.578,48	D
7.1.1.2.0.00.00	DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		1.694.578,48	D	0,00	0,00	1.694.578,48	D
7.1.1.2.1.00.00	DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO		1.694.578,48	D	0,00	0,00	1.694.578,48	D
7.1.1.2.1.01.00	DIREITOS CONVENIADOS		1.694.578,48	D	0,00	0,00	1.694.578,48	D
7.1.2.0.0.00.00	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		108.352.148,84	D	43.566.839,51	25.068.450,40	126.850.537,95	D
7.1.2.2.0.00.00	OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		90.290.159,01	D	8.873.704,88	0,00	99.163.863,89	D
7.1.2.2.1.00.00	OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO		90.290.159,01	D	8.873.704,88	0,00	99.163.863,89	D

**MUNICÍPIO: Anchieta**
**UNIDADE GESTORA: 007E0500001 - Fundo Municipal de Saúde de Anchieta**
**EXERCÍCIO: 2020**

Código	Descrição da Conta	Indicador de Superávit Financeiro	Saldo Inicial		Movimento no Exercício		Saldo Final	
			Valor	Natureza	Débito	Crédito	Valor	Natureza
7.1.2.2.1.01.00	OBRIGAÇÕES CONVENIADAS		90.090.159,01	D	1.733.619,96	0,00	91.823.778,97	D
7.1.2.2.1.99.00	OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		200.000,00	D	7.140.084,92	0,00	7.340.084,92	D
7.1.2.3.0.00.00	OBRIGACOES CONTRATUAIS		18.061.989,83	D	29.380.606,14	19.755.921,91	27.686.674,06	D
7.1.2.3.1.00.00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO		18.061.989,83	D	29.380.606,14	19.755.921,91	27.686.674,06	D
7.1.2.3.1.02.00	CONTRATOS DE SERVIÇOS		11.045.692,10	D	18.783.195,93	11.011.814,68	18.817.073,35	D
7.1.2.3.1.03.00	CONTRATOS DE ALUGUÉIS		35.000,00	D	258.013,00	164.124,44	128.888,56	D
7.1.2.3.1.04.00	CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS		3.306.706,81	D	5.959.102,79	4.044.510,74	5.221.298,86	D
7.1.2.3.1.09.00	CONTRATOS DE RATEIO DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS		3.670.003,32	D	4.375.714,98	4.530.510,99	3.515.207,31	D
7.1.2.3.1.99.00	OUTROS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		4.587,60	D	4.579,44	4.961,06	4.205,98	D
7.1.2.9.0.00.00	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		0,00	D	5.312.528,49	5.312.528,49	0,00	D
7.1.2.9.1.00.00	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	D	5.312.528,49	5.312.528,49	0,00	D
7.1.2.9.1.01.00	LICITAÇÕES HOMOLOGADAS		0,00	D	5.312.528,49	5.312.528,49	0,00	D
7.2.0.0.0.00.00	ADMINISTRACAO FINANCEIRA		11.852.418,36	D	323.716.139,87	325.621.285,93	9.947.272,30	D
7.2.1.0.0.00.00	DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO		11.852.418,36	D	188.504.256,99	190.409.403,05	9.947.272,30	D
7.2.1.1.0.00.00	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS		11.852.418,36	D	188.504.256,99	190.409.403,05	9.947.272,30	D
7.2.1.1.1.00.00	RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	D	117.346.200,08	117.346.200,08	0,00	D
7.2.1.1.2.00.00	RECURSOS VINCULADOS		11.089.236,62	D	70.961.731,95	72.994.624,36	9.056.344,21	D
7.2.1.1.3.00.00	RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		763.181,74	D	196.324,96	68.578,61	890.928,09	D
7.2.2.0.0.00.00	PROGRAMACAO FINANCEIRA		0,00	D	135.211.882,88	135.211.882,88	0,00	D
7.2.2.1.0.00.00	"CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO "		0,00	D	135.211.882,88	135.211.882,88	0,00	D
7.2.2.1.1.00.00	"CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO "		0,00	D	135.211.882,88	135.211.882,88	0,00	D
7.2.2.1.1.01.00	"CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS "		0,00	D	91.854.398,86	91.854.398,86	0,00	D
7.2.2.1.1.02.00	"CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS "		0,00	D	43.357.484,02	43.357.484,02	0,00	D

**MUNICÍPIO: Anchieta**
**UNIDADE GESTORA: 007E0500001 - Fundo Municipal de Saúde de Anchieta**
**EXERCÍCIO: 2020**

Código	Descrição da Conta	Indicador de Superávit Financeiro	Saldo Inicial		Movimento no Exercício		Saldo Final	
			Valor	Natureza	Débito	Crédito	Valor	Natureza
7.5.0.0.0.00.00	CONSÓRCIOS PÚBLICOS		0,00	D	9.620.939,82	4.842.963,83	4.777.975,99	D
7.5.2.0.0.00.00	PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS		0,00	D	4.530.507,67	0,00	4.530.507,67	D
7.5.3.0.0.00.00	CONSOLIDAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONSÓRCIO		0,00	D	5.090.432,15	4.842.963,83	247.468,32	D
7.5.3.2.0.00.00	DESPESAS EXECUTADAS EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS		0,00	D	4.559.504,21	4.559.504,21	0,00	D
7.5.3.3.0.00.00	EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS		0,00	D	529.682,57	283.459,62	246.222,95	D
7.5.3.4.0.00.00	EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS		0,00	D	1.245,37	0,00	1.245,37	D
7.9.0.0.0.00.00	OUTROS CONTROLES		1,52	D	508,00	508,00	1,52	D
7.9.1.0.0.00.00	RESPONSABILIDADE POR VALORES, TÍTULOS E BENS		1,52	D	508,00	508,00	1,52	D
7.9.1.2.0.00.00	RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS		1,52	D	508,00	508,00	1,52	D
7.9.1.2.1.00.00	CONTROLE DE ADIANTAMENTOS/SUPRIMENTOS DE FUNDOS CONCEDIDOS		1,52	D	508,00	508,00	1,52	D
8.0.0.0.0.00.00	CONTROLES CREDORES		121.899.147,20	C	638.124.571,84	659.495.790,88	143.270.366,24	C
8.1.0.0.0.00.00	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS		110.046.727,32	C	71.140.121,33	89.638.510,44	128.545.116,43	C
8.1.1.0.0.00.00	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS		1.694.578,48	C	0,00	0,00	1.694.578,48	C
8.1.1.2.0.00.00	EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		1.694.578,48	C	0,00	0,00	1.694.578,48	C
8.1.1.2.1.00.00	EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO		1.694.578,48	C	0,00	0,00	1.694.578,48	C
8.1.1.2.1.01.00	EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS		1.694.578,48	C	0,00	0,00	1.694.578,48	C
8.1.1.2.1.01.01	CONVÊNIOS A RECEBER		1.694.578,48	C	0,00	0,00	1.694.578,48	C
8.1.2.0.0.00.00	EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		108.352.148,84	C	71.140.121,33	89.638.510,44	126.850.537,95	C
8.1.2.2.0.00.00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		90.290.159,01	C	16.949.707,75	25.823.412,63	99.163.863,89	C
8.1.2.2.1.00.00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO		90.290.159,01	C	16.949.707,75	25.823.412,63	99.163.863,89	C
8.1.2.2.1.01.00	EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS		90.090.159,01	C	16.949.707,75	18.627.073,98	91.767.525,24	C
8.1.2.2.1.01.01	CONVÊNIOS A LIBERAR		9.212.724,81	C	13.774.844,76	8.156.346,17	3.594.226,22	C

**MUNICÍPIO: Anchieta**
**UNIDADE GESTORA: 007E0500001 - Fundo Municipal de Saúde de Anchieta**
**EXERCÍCIO: 2020**

Código	Descrição da Conta	Indicador de Superávit Financeiro	Saldo Inicial		Movimento no Exercício		Saldo Final	
			Valor	Natureza	Débito	Crédito	Valor	Natureza
8.1.2.2.1.01.02	CONVÊNIOS A COMPROVAR		15.379.402,29	C	1.615.558,36	7.352.118,55	21.115.962,48	C
8.1.2.2.1.01.03	CONVÊNIOS A APROVAR		0,00	C	1.559.304,63	1.559.304,63	0,00	C
8.1.2.2.1.01.04	CONVÊNIOS APROVADOS		65.498.031,91	C	0,00	1.559.304,63	67.057.336,54	C
8.1.2.2.1.02.00	TERMO DE COOPERAÇÃO		0,00	C	0,00	56.253,73	56.253,73	C
8.1.2.2.1.02.02	TERMO DE COOPERAÇÃO A COMPROVAR		0,00	C	0,00	56.253,73	56.253,73	C
8.1.2.2.1.99.00	OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		200.000,00	C	0,00	7.140.084,92	7.340.084,92	C
8.1.2.2.1.99.01	OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A LIBERAR		200.000,00	C	0,00	7.140.084,92	7.340.084,92	C
8.1.2.3.0.00.00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		18.061.989,83	C	48.877.885,09	58.502.569,32	27.686.674,06	C
8.1.2.3.1.00.00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES-CONSOLIDAÇÃO		18.061.989,83	C	48.877.885,09	58.502.569,32	27.686.674,06	C
8.1.2.3.1.02.00	CONTRATOS DE SERVIÇOS		11.045.692,10	C	20.024.760,45	27.796.141,70	18.817.073,35	C
8.1.2.3.1.02.01	A EXECUTAR		11.045.692,10	C	12.829.805,33	20.601.186,58	18.817.073,35	C
8.1.2.3.1.02.02	EXECUTADOS		0,00	C	7.194.955,12	7.194.955,12	0,00	C
8.1.2.3.1.03.00	CONTRATOS DE ALUGUÉIS		35.000,00	C	273.403,88	367.292,44	128.888,56	C
8.1.2.3.1.03.01	A EXECUTAR		35.000,00	C	164.124,44	258.013,00	128.888,56	C
8.1.2.3.1.03.02	EXECUTADOS		0,00	C	109.279,44	109.279,44	0,00	C
8.1.2.3.1.04.00	CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS		3.306.706,81	C	8.688.607,07	10.603.199,12	5.221.298,86	C
8.1.2.3.1.04.01	A EXECUTAR		3.306.706,81	C	5.287.016,64	7.201.608,69	5.221.298,86	C
8.1.2.3.1.04.02	EXECUTADOS		0,00	C	3.401.590,43	3.401.590,43	0,00	C
8.1.2.3.1.09.00	EXECUÇÃO DE CONTRATOS DE RATEIO DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS		3.670.003,32	C	19.880.809,95	19.726.013,94	3.515.207,31	C
8.1.2.3.1.09.01	CONTRATOS DE RATEIO - A EXECUTAR		3.670.003,32	C	6.289.286,94	3.525.747,23	906.463,61	C
8.1.2.3.1.09.02	CONTRATOS DE RATEIO - EM EXECUÇÃO		0,00	C	9.061.015,34	11.669.759,04	2.608.743,70	C
8.1.2.3.1.09.03	CONTRATOS DE RATEIO - EXECUTADOS		0,00	C	4.530.507,67	4.530.507,67	0,00	C
8.1.2.3.1.99.00	OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		4.587,60	C	10.303,74	9.922,12	4.205,98	C



**MUNICÍPIO: Anchieta**
**UNIDADE GESTORA: 007E0500001 - Fundo Municipal de Saúde de Anchieta**
**EXERCÍCIO: 2020**

Código	Descrição da Conta	Indicador de Superávit Financeiro	Saldo Inicial		Movimento no Exercício		Saldo Final	
			Valor	Natureza	Débito	Crédito	Valor	Natureza
8.1.2.3.1.99.01	OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - A EXECUTAR		4.587,60	C	5.342,68	4.961,06	4.205,98	C
8.1.2.3.1.99.03	OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - EXECUTADOS		0,00	C	4.961,06	4.961,06	0,00	C
8.1.2.9.0.00.00	EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		0,00	C	5.312.528,49	5.312.528,49	0,00	C
8.1.2.9.1.00.00	EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	C	5.312.528,49	5.312.528,49	0,00	C
8.1.2.9.1.01.00	LICITAÇÕES HOMOLOGADAS		0,00	C	5.312.528,49	5.312.528,49	0,00	C
8.1.2.9.1.01.01	LICITAÇÕES HOMOLOGADAS		0,00	C	5.312.528,49	5.312.528,49	0,00	C
8.2.0.0.0.00.00	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		11.852.418,36	C	552.921.311,17	551.016.165,11	9.947.272,30	C
8.2.1.0.0.00.00	EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO		11.852.418,36	C	299.480.924,08	297.575.778,02	9.947.272,30	C
8.2.1.1.0.00.00	EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS		11.852.418,36	C	299.480.924,08	297.575.778,02	9.947.272,30	C
8.2.1.1.1.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS		8.326.729,68	C	93.604.637,12	90.545.606,00	5.267.698,56	C
8.2.1.1.1.01.00	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO		8.317.154,89	C	93.604.637,12	90.545.522,32	5.258.040,09	C
8.2.1.1.1.02.00	RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		9.574,79	C	0,00	83,68	9.658,47	C
8.2.1.1.2.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO		2.188.284,25	C	71.988.273,57	72.376.364,82	2.576.375,50	C
8.2.1.1.2.01.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR		2.188.284,25	C	63.054.122,74	63.442.213,99	2.576.375,50	C
8.2.1.1.2.02.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - EM LIQUIDAÇÃO		0,00	C	8.934.150,83	8.934.150,83	0,00	C
8.2.1.1.3.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS		1.337.404,43	C	73.582.929,32	74.348.723,13	2.103.198,24	C
8.2.1.1.3.01.00	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO		574.222,69	C	64.259.926,82	64.897.974,28	1.212.270,15	C
8.2.1.1.3.02.00	COMPROMETIDA POR CONSIGNAÇÕES/RETENÇÕES		763.181,74	C	9.323.002,50	9.450.748,85	890.928,09	C
8.2.1.1.4.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS UTILIZADA		0,00	C	60.305.084,07	60.305.084,07	0,00	C
8.2.2.0.0.00.00	EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA		0,00	C	253.440.387,09	253.440.387,09	0,00	C
8.2.2.1.0.00.00	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO		0,00	C	253.440.387,09	253.440.387,09	0,00	C

MUNICÍPIO: Anchieta

UNIDADE GESTORA: 007E0500001 - Fundo Municipal de Saúde de Anchieta

EXERCÍCIO: 2020

Código	Descrição da Conta	Indicador de Superávit Financeiro	Saldo Inicial		Movimento no Exercício		Saldo Final	
			Valor	Natureza	Débito	Crédito	Valor	Natureza
8.2.2.1.1.00.00	"EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO "		0,00	C	253.440.387,09	253.440.387,09	0,00	C
8.2.2.1.1.01.00	"PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS "		0,00	C	168.194.749,68	168.194.749,68	0,00	C
8.2.2.1.1.01.01	"PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - A RECEBER"		0,00	C	99.670.704,68	99.670.704,68	0,00	C
8.2.2.1.1.01.02	"PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECEBIDA"		0,00	C	68.524.045,00	68.524.045,00	0,00	C
8.2.2.1.1.02.00	"PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS "		0,00	C	85.245.637,41	85.245.637,41	0,00	C
8.2.2.1.1.02.01	"PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS - A RECEBER "		0,00	C	43.466.874,02	43.466.874,02	0,00	C
8.2.2.1.1.02.02	"PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS - RECEBIDA "		0,00	C	41.778.763,39	41.778.763,39	0,00	C
8.5.0.0.0.00.00	EXECUÇÃO DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS		0,00	C	14.061.615,34	18.839.591,33	4.777.975,99	C
8.5.2.0.0.00.00	EXECUÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONSÓRCIO PÚBLICO		0,00	C	0,00	4.530.507,67	4.530.507,67	C
8.5.2.1.0.00.00	A COMPROVAR		0,00	C	0,00	4.530.507,67	4.530.507,67	C
8.5.3.0.0.00.00	CONSOLIDAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONSÓRCIO		0,00	C	14.061.615,34	14.309.083,66	247.468,32	C
8.5.3.2.0.00.00	DESPESAS EXECUTADAS EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS		0,00	C	13.494.696,10	13.494.696,10	0,00	C
8.5.3.2.1.00.00	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR		0,00	C	4.568.383,14	4.568.383,14	0,00	C
8.5.3.2.3.00.00	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR		0,00	C	4.367.302,71	4.367.302,71	0,00	C
8.5.3.2.4.00.00	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO		0,00	C	4.357.178,41	4.357.178,41	0,00	C
8.5.3.2.5.00.00	EMPENHOS A LIQUIDAR INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS		0,00	C	200.586,47	200.586,47	0,00	C
8.5.3.2.7.00.00	EMPENHOS LIQUIDADOS INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		0,00	C	1.245,37	1.245,37	0,00	C
8.5.3.3.0.00.00	EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS		0,00	C	566.919,24	813.142,19	246.222,95	C
8.5.3.3.1.00.00	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR		0,00	C	164.548,05	164.548,05	0,00	C
8.5.3.3.3.00.00	RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR		0,00	C	118.911,57	164.548,05	45.636,48	C
8.5.3.3.4.00.00	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS		0,00	C	118.911,57	118.911,57	0,00	C

MUNICÍPIO: Anchieta

UNIDADE GESTORA: 007E0500001 - Fundo Municipal de Saúde de Anchieta

EXERCÍCIO: 2020

Código	Descrição da Conta	Indicador de Superávit Financeiro	Saldo Inicial		Movimento no Exercício		Saldo Final	
			Valor	Natureza	Débito	Crédito	Valor	Natureza
8.5.3.3.7.00.00	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		0,00	C	164.548,05	365.134,52	200.586,47	C
8.5.3.4.0.00.00	EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS		0,00	C	0,00	1.245,37	1.245,37	C
8.5.3.4.4.00.00	RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		0,00	C	0,00	1.245,37	1.245,37	C
8.9.0.0.0.00.00	OUTROS CONTROLES		1,52	C	1.524,00	1.524,00	1,52	C
8.9.1.0.0.00.00	EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR VALORES, TÍTULOS E BENS		1,52	C	1.524,00	1.524,00	1,52	C
8.9.1.2.0.00.00	EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS		1,52	C	1.524,00	1.524,00	1,52	C
8.9.1.2.1.00.00	EXECUÇÃO DE ADIANTAMENTOS/SUPRIMENTOS DE FUNDOS CONCEDIDOS		1,52	C	1.524,00	1.524,00	1,52	C
8.9.1.2.1.01.00	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A COMPROVAR		1,52	C	508,00	508,00	1,52	C
8.9.1.2.1.02.00	ADIANTAMENTOS A APROVAR		0,00	C	508,00	508,00	0,00	C
8.9.1.2.1.03.00	ADIANTAMENTOS APROVADOS		0,00	C	508,00	508,00	0,00	C
<b>Total</b>			<b>0,00</b>		<b>2.541.411.721,54</b>	<b>2.541.411.721,54</b>	<b>0,00</b>	<b>D</b>

ENTE: Anchieta

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Anchieta

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2020

Em R\$					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
	VALOR			VALOR	
<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)</b>	<b>15.100.662,43</b>	<b>10.197.944,84</b>	<b>DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)</b>	<b>60.707.739,18</b>	<b>50.383.014,50</b>
<u>Ordinária</u>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<u>Ordinária</u>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
001 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	001 - Recursos Ordinários	0,00	0,00
090 - Outros Recursos Não Vinculados	0,00	0,00	090 - Outros Recursos Não Vinculados	0,00	0,00
<u>Vinculada</u>	<b>15.100.662,43</b>	<b>10.197.944,84</b>	<u>Vinculada</u>	<b>60.707.739,18</b>	<b>50.383.014,50</b>
<b>Recursos Vinculados à Educação</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>Recursos Vinculados à Educação</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
111 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	111 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00
150 - Receita de Impostos e de Transf. de Imp. - Educação- Remun. de Depósitos Bancários	0,00	0,00	150 - Receita de Impostos e de Transf. de Imp. - Educação- Remun. de Depósitos Bancários	0,00	0,00
113 - Transferências do FUNDEB (40%)	0,00	0,00	113 - Transferências do FUNDEB (40%)	0,00	0,00
112 - Transferências do FUNDEB (60%)	0,00	0,00	112 - Transferências do FUNDEB (60%)	0,00	0,00
151 - Transferências do FUNDEB - Remuneração de Depósitos Bancários (40% + 60%)	0,00	0,00	151 - Transferências do FUNDEB - Remuneração de Depósitos Bancários (40% + 60%)	0,00	0,00
115 - Transferências do FUNDEB 40% - Complementação da União	0,00	0,00	115 - Transferências do FUNDEB 40% - Complementação da União	0,00	0,00
114 - Transferências do FUNDEB 60% - Complementação da União	0,00	0,00	114 - Transferências do FUNDEB 60% - Complementação da União	0,00	0,00
152 - Transf. do FUNDEB - Complem. da União - Remuneração Dep. Bancários (40% + 60%)	0,00	0,00	152 - Transf. do FUNDEB - Complem. da União - Remuneração Dep. Bancários (40% + 60%)	0,00	0,00
120 - Transferência do Salário Educação	0,00	0,00	120 - Transferência do Salário Educação	0,00	0,00
121 - Transf. de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto Na Escola (PDDE)	0,00	0,00	121 - Transf. de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto Na Escola (PDDE)	0,00	0,00
122 - Transf. de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional De Alimentação Escolar (PNAE)	0,00	0,00	122 - Transf. de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional De Alimentação Escolar (PNAE)	0,00	0,00
123 - Transf. de Recur. do FNDE Referentes ao Prog. Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	0,00	0,00	123 - Transf. de Recur. do FNDE Referentes ao Prog. Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	0,00	0,00
124 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	0,00	124 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	0,00
140 - Royalties do Petróleo Vinculados à Educação	0,00	0,00	140 - Royalties do Petróleo Vinculados à Educação	0,00	0,00
125 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasses Vinculados à Educação	0,00	0,00	125 - Transferências de Convênios - Educação	0,00	0,00
130 - Operações de Crédito Vinculadas à Educação	0,00	0,00	130 - Operações de Crédito Vinculadas à Educação	0,00	0,00
190 - Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	190 - Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00

**ENTE: Anchieta**
**UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Anchieta**
**TIPO DE CONTA: Contas de Gestão**
**EXERCÍCIO: 2020**

<b>Recursos Vinculados à Saúde</b>	<b>14.984.841,51</b>	<b>10.068.615,43</b>	<b>Recursos Destinados à Saúde</b>	<b>57.283.773,03</b>	<b>43.149.260,85</b>
211 - Receita de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde	0,00	27.851,52	211 - Receita de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde	39.052.188,39	36.294.736,43
240 - Royalties do Petróleo Vinculados à Saúde	0,00	0,00	240 - Royalties do Petróleo Vinculados à Saúde	0,00	0,00
214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal (Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde)	14.507.035,51	9.599.360,76	214 - Transferências Fundo a Fundo de Rec. Do SUS Provenientes do Governo Estadual	17.397.657,53	6.241.311,77
215 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal (Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde)	79.752,71	353.378,45	215 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS Provenientes dos Governos Municipais	505.960,50	447.299,80
250 - Receita de Impostos e Transf. de Imp. - Saúde - Remun. de Depósitos Bancários	6.739,82	0,00	250 - Receita de Impostos e Transf. de Imp. - Saúde - Remun. de Depósitos Bancários	0,34	0,00
212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes dos Governos Municipais	0,00	0,00	212 - Transf. Fundo a Fundo Recur. do SUS Provenientes do Gov. Federal (Bloco de Custeio das Ações e Serv. Púb. de Saúde)	0,00	0,00
213 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual	237.988,06	87.028,52	213 - Transf. Fundo a Fundo Recur. do SUS Provenientes do Gov. Federal (Bloco de Invest. na Rede de Serv. Púb. de Saúde)	84.768,56	139.773,60
220 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse Vinculados à Saúde	60,84	996,18	220 - Transferências de Convênios Vinculados à Saúde	0,00	26.139,25
230 - Operações de Crédito Vinculadas à Saúde	0,00	0,00	230 - Operações de Crédito Vinculadas à Saúde	0,00	0,00
290 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	153.264,57	0,00	290 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	243.197,71	0,00
<b>Recursos vinculados à Previdência Social - RPPS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>Recursos Destinado à Previdência Social - RPPS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
410 - Recursos Vinculados ao Rpps - Plano Previdenciário	0,00	0,00	410 - Recursos Vinculados ao Rpps - Plano Previdenciário	0,00	0,00
420 - Recursos Vinculados ao Rpps - Plano Financeiro	0,00	0,00	420 - Recursos Vinculados ao Rpps - Plano Financeiro	0,00	0,00
430 - Recursos Vinculados ao Rpps - Taxa de Administração	0,00	0,00	430 - Recursos Vinculados ao Rpps - Taxa de Administração	0,00	0,00
<b>Recursos Vinculados à Seguridade Social</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>Recursos Destinado à Seguridade Social</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00
312 - Transferências de Convênios - Assistência Social	0,00	0,00	312 - Transferências de Convênios - Assistência Social	0,00	0,00
390 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social - Demais Recursos	0,00	0,00	390 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social - Demais Recursos	0,00	0,00
<b>Outras Destinações de Recursos</b>	<b>115.820,92</b>	<b>129.329,41</b>	<b>Outras Destinações de Recursos</b>	<b>3.423.966,15</b>	<b>7.233.753,65</b>
510 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	0,00	0,00	510 - Outras Transferências de Convênios da União	0,00	0,00
520 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	0,00	0,00	520 - Outras Transferências de Convênios dos Estados	0,00	0,00
550 - Transferência Especial da União	0,00	0,00	550 - Transferência Especial da União	0,00	0,00
610 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	610 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00
620 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	620 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00
630 - Recursos Vinculados ao Trânsito	0,00	0,00	630 - Recursos Vinculados ao Trânsito	0,00	0,00
530 - Transferência da União Referente Royalties do Petróleo	5.801,48	10.827,12	530 - Transferência da União Referente Royalties do Petróleo	2.882.388,90	7.233.753,65
540 - Transferência dos Estados Referente Royalties do Petróleo	0,00	0,00	540 - Transferência dos Estados Referente Royalties do Petróleo	0,00	0,00

ENTE: Anchieta

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Anchieta

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2020

710 - Recursos Vinculados aos Valores Recebidos Conforme Inciso I do Artigo 5° da LC Federal N° 173/2020	168,45	0,00	710 - Recursos Vinculados aos Valores Recebidos Conforme Inciso I do Artigo 5° da LC Federal N° 173/2020	318.697,25	0,00
920 - Recursos de Operações de Crédito - Interna e Externa	0,00	0,00	920 - Recursos de Operações de Crédito - Interna e Externa	0,00	0,00
930 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos	109.850,99	118.502,29	930 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos	222.880,00	0,00
940 - Outras Vinculações de Transferências	0,00	0,00	940 - Outras Vinculações de Transferências	0,00	0,00
950 - Outras Vinculações de Taxas e Contribuições	0,00	0,00	950 - Outras Vinculações de Taxas e Contribuições	0,00	0,00
961 - Recursos de Depósitos Judiciais – Lides das Quais o Ente faz Parte	0,00	0,00	961 - Recursos de Depósitos Judiciais – Lides das Quais o Ente faz Parte	0,00	0,00
962 - Recursos de Depósitos Judiciais – Lides das Quais o Ente não faz Parte	0,00	0,00	962 - Recursos de Depósitos Judiciais – Lides das Quais o Ente não faz Parte	0,00	0,00
990 - Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	990 - Outras Destinações Vinculadas de Recursos	0,00	0,00
<b>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)</b>	<b>41.669.373,39</b>	<b>42.444.293,55</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)</b>	<b>0,00</b>	<b>793.058,11</b>
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	41.669.373,39	42.444.293,55	Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00	Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de Recursos para o RPPS	0,00	0,00	Transferências Concedidas para Aportes de Recursos para o RPPS	0,00	793.058,11
<b>RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)</b>	<b>14.586.633,69</b>	<b>9.842.047,87</b>	<b>PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)</b>	<b>12.551.801,12</b>	<b>11.337.861,47</b>
Inscrição de Restos a Pagar não Processados	2.524.969,21	2.188.284,25	Pagamento de Restos a Pagar não Processados	1.311.315,58	2.987.736,98
Inscrição de Restos a Pagar Processados	1.133.526,97	441.773,65	Pagamento de Restos a Pagar Processados	442.369,65	1.384.235,30
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	10.793.169,65	6.749.476,72	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	10.665.423,30	6.500.090,28
Outros Recebimentos Extraorçamentários	134.967,86	462.513,25	Outros Pagamentos Extraorçamentários	132.692,59	465.798,91
<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)</b>	<b>11.848.956,47</b>	<b>11.085.537,18</b>	<b>SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)</b>	<b>9.946.085,68</b>	<b>11.848.956,47</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa - Consolidação	11.848.956,47	11.085.537,18	Caixa e Equivalentes de Caixa - Consolidação	9.946.085,68	11.848.956,47
Caixa	0,00	0,00	Caixa	0,00	0,00
Conta Única	0,00	0,00	Conta Única	0,00	0,00
Conta Única RPPS	0,00	0,00	Conta Única RPPS	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento - Demais Contas	0,00	0,00	Bancos Conta Movimento - Demais Contas	0,00	0,00
Rede Bancária - Arrecadação	0,00	0,00	Rede Bancária - Arrecadação	0,00	0,00
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	11.848.956,47	11.085.537,18	Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	9.946.085,68	11.848.956,47
Caixa e Equivalentes de Caixa - Intra OFSS	0,00	0,00	Caixa e Equivalentes de Caixa - Intra OFSS	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00



ENTE: Anchieta

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Anchieta

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2020

Investimentos e Aplicações em Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS)	0,00	0,00	Investimentos e Aplicações em Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS)	0,00	0,00
<b>TOTAL (V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>83.205.625,98</b>	<b>73.569.823,44</b>	<b>TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)</b>	<b>83.205.625,98</b>	<b>74.362.890,55</b>

ENTE: Anchieta

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Anchieta

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2020

---

ENTE: Anchieta

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Anchieta

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2020

---

ENTE: Anchieta

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Anchieta

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2020

## QUADRO ANEXO

Em R\$

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual			Exercício Anterior		
	Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a-b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d-e)
<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)</b>	<b>15.100.662,43</b>	<b>0,00</b>	<b>15.100.662,43</b>	<b>10.197.944,84</b>	<b>0,00</b>	<b>10.197.944,84</b>
<b>Ordinária</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
001 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
090 - Outros Recursos Não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Vinculada</b>	<b>15.100.662,43</b>	<b>0,00</b>	<b>15.100.662,43</b>	<b>10.197.944,84</b>	<b>0,00</b>	<b>10.197.944,84</b>
<b>Recursos Vinculados à Educação</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
111 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150 - Receita de Impostos e de Transf. De Imp. - Educação- Remun. de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113 - Transferências Do FUNDEB (40%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112 - Transferências Do FUNDEB (60%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
151 - Transferências Do FUNDEB - Remuneração De Depósitos Bancários (40% + 60%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115 - Transferências do FUNDEB 40% - Complementação da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114 - Transferências do FUNDEB 60% - Complementação da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
152 - Transf. do FUNDEB - Complem. da União - Remuneração Dep. Bancários (40% + 60%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120 - Transferência do Salário Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
121 - Transf. de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto Na Escola (PDDE)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122 - Transf. de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
123 - Transf. de Recur. do FNDE Referentes ao Prog. Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
124 - Outras Transferências de Recursos Do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
140 - Royalties do Petróleo Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ENTE: Anchieta

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Anchieta

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2020

125 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasses Vinculados à - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130 - Operações de Crédito Vinculadas à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
190 - Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Recursos Vinculados à Saúde</b>	<b>14.984.841,51</b>	<b>0,00</b>	<b>14.984.841,51</b>	<b>10.068.615,43</b>	<b>0,00</b>	<b>10.068.615,43</b>
211 - Receita de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	27.851,52	0,00	27.851,52
240 - Royalties do Petróleo Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal (Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde)	14.507.035,51	0,00	14.507.035,51	9.599.360,76	0,00	9.599.360,76
215 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal (Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde)	79.752,71	0,00	79.752,71	353.378,45	0,00	353.378,45
250 - Receita de Impostos e Transf. de Imp. - Saúde - Remun. de Depósitos Bancários	6.739,82	0,00	6.739,82	0,00	0,00	0,00
212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes dos Governos Municipais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
213 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual	237.988,06	0,00	237.988,06	87.028,52	0,00	87.028,52
220 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasses Vinculados à Saúde.	60,84	0,00	60,84	996,18	0,00	996,18
230 - Operações de Crédito Vinculadas à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
290 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	153.264,57	0,00	153.264,57	0,00	0,00	0,00
<b>Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
410 - Recursos Vinculados ao Rpps - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
420 - Recursos Vinculados ao Rpps - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
430 - Recursos Vinculados ao Rpps - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Recursos Vinculados à Seguridade Social</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
312 - Transferências de Convênios - Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
390 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social - Demais Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Outras Destinações de Recursos</b>	<b>115.820,92</b>	<b>0,00</b>	<b>115.820,92</b>	<b>129.329,41</b>	<b>0,00</b>	<b>129.329,41</b>
510 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
520 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
550 - Transferência Especial da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
610 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
620 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
630 - Recursos Vinculados ao Trânsito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ENTE: Anchieta

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Anchieta

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2020

530 - Transferência da União Referente Royalties do Petróleo	5.801,48	0,00	5.801,48	10.827,12	0,00	10.827,12
540 - Transferência dos Estados Referente Royalties do Petróleo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
710 - Recursos Vinculados aos Valores Recebidos Conforme Inciso I do Artigo 5° da LC Federal N° 173/2020	168,45	0,00	168,45	0,00	0,00	0,00
920 - Recursos de Operações de Crédito - Interna e Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
930 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos	109.850,99	0,00	109.850,99	118.502,29	0,00	118.502,29
940 - Outras Vinculações de Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
950 - Outras Vinculações de Taxas e Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
961 - Recursos de Depósitos Judiciais – Lides das Quais o Ente faz Parte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
962 - Recursos de Depósitos Judiciais – Lides das Quais o Ente não faz Parte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
990 - Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>15.100.662,43</b>	<b>0,00</b>	<b>15.100.662,43</b>	<b>10.197.944,84</b>	<b>0,00</b>	<b>10.197.944,84</b>



ENTE: Anchieta

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Anchieta

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2020

				Em R\$
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d)=(c-b)
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>7.039.233,40</b>	<b>13.809.922,36</b>	<b>14.764.092,43</b>	<b>954.170,07</b>
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Contribuições</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>109.270,00</b>	<b>121.800,01</b>	<b>54.479,47</b>	<b>-67.320,54</b>
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	109.270,00	121.800,01	54.479,47	-67.320,54
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Receita Agropecuária</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Receita Industrial</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Receita de Serviços</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00

ENTE: Anchieta

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Anchieta

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2020

Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Transferências Correntes</b>	<b>6.929.463,40</b>	<b>13.387.652,81</b>	<b>14.453.720,79</b>	<b>1.066.067,98</b>
Transferências da União e Suas Entidades	6.845.190,40	13.303.379,81	14.365.931,79	1.062.551,98
Transferências dos Estados e do DF e Suas Entidades	84.273,00	84.273,00	87.789,00	3.516,00
Transferências dos Municípios e Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Povenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>500,00</b>	<b>300.469,54</b>	<b>255.892,17</b>	<b>-44.577,37</b>
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	500,00	102.185,02	102.847,48	662,46
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	198.284,52	153.044,69	-45.239,83
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>105.398,30</b>	<b>336.570,00</b>	<b>231.171,70</b>
<b>Operações de Crédito</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Alienação de Bens</b>	<b>0,00</b>	<b>105.398,30</b>	<b>109.390,00</b>	<b>3.991,70</b>
Alienação de Bens Móveis	0,00	105.398,30	109.390,00	3.991,70
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Amortizações de Empréstimos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Transferências de Capital</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>227.180,00</b>	<b>227.180,00</b>
Transferências da União e Suas Entidades	0,00	0,00	77.180,00	77.180,00

ENTE: Anchieta

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Anchieta

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2020

Transferências dos Estados e do DF e Suas Entidades	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
Transferências dos Municípios e Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Povenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Outras Receitas de Capital</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>7.039.233,40</b>	<b>13.915.320,66</b>	<b>15.100.662,43</b>	<b>1.185.341,77</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Operações de Crédito Internas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Operações de Crédito Externas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)</b>	<b>7.039.233,40</b>	<b>13.915.320,66</b>	<b>15.100.662,43</b>	<b>1.185.341,77</b>
<b>DÉFICIT (VI)</b>			<b>45.607.076,75</b>	
<b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>	<b>7.039.233,40</b>	<b>13.915.320,66</b>	<b>60.707.739,18</b>	<b>46.792.418,52</b>
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)</b>	<b>0,00</b>	<b>7.160.227,97</b>	<b>7.160.227,97</b>	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores				
Superávit Financeiro		7.160.227,97	7.160.227,97	
Reabertura de créditos adicionais		0,00	0,00	

ENTE: Anchieta

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Anchieta

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2020

---

ENTE: Anchieta

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Anchieta

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2020

							Em R\$
DESPESAS ORÇAMENTARIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f - g)	
<b>DESPESAS CORRENTES (VIII)</b>	<b>47.937.510,20</b>	<b>63.542.582,30</b>	<b>58.122.167,04</b>	<b>56.309.680,56</b>	<b>55.286.465,22</b>	<b>5.420.415,26</b>	
Pessoal e Encargos Sociais	25.448.967,17	32.813.670,85	32.015.571,33	31.986.994,27	31.717.771,83	798.099,52	
Juros e Encargos da Dívida	132.000,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,01	
Outras Despesas Correntes	22.356.543,03	30.728.911,44	26.106.595,71	24.322.686,29	23.568.693,39	4.622.315,73	
<b>DESPESAS DE CAPITAL (IX)</b>	<b>1.999.317,22</b>	<b>3.187.582,49</b>	<b>2.585.572,14</b>	<b>1.873.089,41</b>	<b>1.762.777,78</b>	<b>602.010,35</b>	
Investimentos	669.524,86	2.931.251,13	2.585.572,14	1.873.089,41	1.762.777,78	345.678,99	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida	1.329.792,36	256.331,36	0,00	0,00	0,00	256.331,36	
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>					
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)</b>	<b>49.936.827,42</b>	<b>66.730.164,79</b>	<b>60.707.739,18</b>	<b>58.182.769,97</b>	<b>57.049.243,00</b>	<b>6.022.425,61</b>	
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>Amortização da Dívida Interna</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Amortização da Dívida Externa</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)</b>	<b>49.936.827,42</b>	<b>66.730.164,79</b>	<b>60.707.739,18</b>	<b>58.182.769,97</b>	<b>57.049.243,00</b>	<b>6.022.425,61</b>	
<b>SUPERAVIT (XIV)</b>							
<b>TOTAL (XV) = (XIII + XIV)</b>	<b>49.936.827,42</b>	<b>66.730.164,79</b>	<b>60.707.739,18</b>	<b>58.182.769,97</b>	<b>57.049.243,00</b>		
<b>Reserva do RPPS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>					

ENTE: Anchieta

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Anchieta

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2020

## QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Em R\$

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO A PAGAR
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				(f)=(a+b-d-e)
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>0,00</b>	<b>2.150.524,25</b>	<b>1.273.555,58</b>	<b>1.273.555,58</b>	<b>825.562,38</b>	<b>51.406,29</b>
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	2.150.524,25	1.273.555,58	1.273.555,58	825.562,38	51.406,29
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>37.760,00</b>	<b>37.760,00</b>	<b>37.760,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Investimentos	0,00	37.760,00	37.760,00	37.760,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>2.188.284,25</b>	<b>1.311.315,58</b>	<b>1.311.315,58</b>	<b>825.562,38</b>	<b>51.406,29</b>



**ENTE: Anchieta**
**UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Anchieta**
**TIPO DE CONTA: Contas de Gestão**
**EXERCÍCIO: 2020**
**QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS**
**Em R\$**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS(d)	SALDO A PAGAR
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			(e)=(a+b-c-d)
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>132.449,04</b>	<b>403.073,65</b>	<b>403.669,65</b>	<b>53.109,86</b>	<b>78.743,18</b>
Pessoal e Encargos Sociais	34.849,83	212.086,41	212.086,41	33.016,81	1.833,02
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	97.599,21	190.987,24	191.583,24	20.093,05	76.910,16
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>38.700,00</b>	<b>38.700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Investimentos	0,00	38.700,00	38.700,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>132.449,04</b>	<b>441.773,65</b>	<b>442.369,65</b>	<b>53.109,86</b>	<b>78.743,18</b>

ENTE: Anchieta

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Anchieta

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2020

Em R\$

ATIVO			PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>12.588.870,72</b>	<b>13.814.691,15</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>10.807.467,63</b>	<b>5.688.641,20</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	9.946.085,68	11.848.956,47	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	6.532.944,76	4.649.563,98
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Pessoal a Pagar	5.482.671,62	4.168.714,76
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Benefícios Previdenciários a Pagar	0,00	60.996,38
Clientes	0,00	0,00	Benefícios Assistenciais a Pagar	215.317,19	1.200,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	Encargos Sociais a Pagar	834.955,95	418.652,84
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	724.590,74	239.657,39
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	209.543,55	3.461,89	Provisões para Riscos Trabalhistas a Curto Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00	Provisões para Riscos Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	2.433.241,49	1.962.272,79	Provisões para Riscos Cíveis a Curto Prazo	0,00	0,00
Ativo não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00	Provisões para Riscos Decorrentes de Contratos de PPP a Curto Prazo	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	Provisão p/ Obrigações Decorr. da Atuação Govern. a Curto Prazo	0,00	0,00
			Outras Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
			Demais Obrigações a Curto Prazo	3.549.932,13	799.419,83
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>34.250.198,68</b>	<b>25.997.435,41</b>	<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>1.453.240,69</b>	<b>2.084.608,11</b>

ENTE: Anchieta

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Anchieta

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2020

<b>Ativo Realizável a Longo Prazo</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	1.453.240,69	2.084.608,11
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Pessoal a Pagar	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Benefícios Previdenciários a Pagar	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Benefícios Assistenciais a Pagar	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Encargos Sociais a Pagar	1.453.240,69	2.084.608,11
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa não Tributária	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Previdenciários do RPPS	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Outros Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Provisões para Riscos Trabalhistas a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00	Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00	Provisões para Riscos Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00	Provisões para Riscos Cíveis a Longo Prazo	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	Provisões para Riscos Decorrentes de Contratos de PPP a Longo Prazo	0,00	0,00
<b>Investimentos</b>	<b>7.184.873,91</b>	<b>0,00</b>	Provisão p/ Obrigações Decorr. da Atuação Govern. a Longo Prazo	0,00	0,00
Participações Permanentes	7.184.873,91	0,00	Outras Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	7.184.873,91	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Participações Permanentes	0,00	0,00			
Propriedades para Investimento	0,00	0,00			
(-) Depreciação Acumulada de Propriedades para Investimento	0,00	0,00			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Propriedades para Investimento	0,00	0,00			
Investimentos do RPPS de Longo Prazo	0,00	0,00	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>12.260.708,32</b>	<b>7.773.249,31</b>
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos do RPPS	0,00	0,00			
					<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>

ENTE: Anchieta

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Anchieta

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2020

			ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	Patrimônio Social/Capital Social	0,00	0,00
(-) Depreciação Acumulada de Outros Investimentos	0,00	0,00	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
<b>Imobilizado</b>	<b>27.065.324,77</b>	<b>25.997.435,41</b>	Reservas de Capital	0,00	0,00
Bens Móveis	5.442.359,78	4.751.670,43	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas de Bens Móveis	1.330.714,94	646.678,92	Reservas de Lucros	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
Bens Imóveis	23.388.855,73	22.104.132,60	Resultados Acumulados	34.578.361,08	32.038.877,25
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas de Bens Imóveis	435.175,80	211.688,70	Resultado do Exercício	2.484.333,45	-64.763,84
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	0,00	0,00	Resultado de Exercícios Anteriores	32.037.041,25	31.956.234,69
(-) Subvenção Governamental para Investimentos	0,00	0,00	Ajustes de Exercícios Anteriores	56.986,38	147.406,40
<b>Intangível</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	Outros resultados	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00	(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada de softwares	0,00	0,00			
(-) Redução ao Valor Recuperável de softwares	0,00	0,00			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00			
(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00			
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00			
(-) Amortização Acumulada de Direitos de uso de Imóveis	0,00	0,00			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00			
(-) Outras Amortizações Acumuladas	0,00	0,00			
(-) Outras Reduções ao Valor Recuperável de Intangível	0,00	0,00	<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>34.578.361,08</b>	<b>32.038.877,25</b>
<b>Diferido</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>46.839.069,40</b>	<b>39.812.126,56</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>46.839.069,40</b>	<b>39.812.126,56</b>			

ENTE: Anchieta

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Anchieta

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2020

## ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64

Em R\$

Especificação	ATIVO		Especificação	PASSIVO	
	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO	9.947.272,30	11.852.418,36	PASSIVO FINANCEIRO	4.679.573,74	3.525.688,68
ATIVO PERMANENTE	36.891.797,10	27.959.708,20	PASSIVO PERMANENTE	10.157.510,08	6.435.844,88
TOTAL DO ATIVO (I)	46.839.069,40	39.812.126,56	TOTAL DO PASSIVO (II)	14.837.083,82	9.961.533,56
SALDO PATRIMONIAL (I - II)				32.001.985,58	29.850.593,00

## CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64

Em R\$

Especificação	ATIVO		Especificação	PASSIVO	
	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
Atos Potenciais Ativos	1.694.578,48	1.694.578,48	Atos Potenciais Passivos	126.850.537,95	108.352.148,84
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	1.694.578,48	1.694.578,48	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	99.163.863,89	90.290.159,01
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	27.686.674,06	18.061.989,83
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00

## DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Em R\$

FONTES DE RECURSOS			SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
Código	Descrição		Exercício Atual	Exercício Anterior
	<b>Ordinária</b>		0,00	0,00
001	Recursos Ordinários		0,00	0,00
090	Outros Recursos não Vinculados		0,00	0,00
	<b>Vinculada</b>		5.267.698,56	8.326.729,68

**ENTE: Anchieta**
**UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Anchieta**
**TIPO DE CONTA: Contas de Gestão**
**EXERCÍCIO: 2020**

	<b>Recursos Vinculados à Educação</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
111	Receita De Impostos E De Transferência De Impostos - Educação	0,00	0,00
150	Receita de Impostos e de Transf. de Imp. - Educação – Remun. de Depósitos Bancários	0,00	0,00
113	Transferências do FUNDEB (40%)	0,00	0,00
112	Transferências do FUNDEB (60%)	0,00	0,00
151	Transferências do FUNDEB – Remuneração de Depósitos Bancários (40% + 60%)	0,00	0,00
115	Transferências do FUNDEB 40% - Complementação da União	0,00	0,00
114	Transferências do FUNDEB 60% - Complementação da União	0,00	0,00
152	Transferências do FUNDEB - Complem. da União – Remuneração Dep. Bancários (40% + 60%)	0,00	0,00
120	Transferência do Salário Educação	0,00	0,00
121	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	0,00	0,00
122	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0,00	0,00
123	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	0,00	0,00
124	Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	0,00
140	Royalties do Petróleo Vinculados à Educação	0,00	0,00
125	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasses Vinculados à - Educação	0,00	0,00
130	Operações de Crédito Vinculadas à Educação	0,00	0,00
190	Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00
	<b>Recursos Vinculados à Saúde</b>	<b>5.091.900,44</b>	<b>7.993.148,98</b>
211	Receita de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde	1.332.501,91	1.433.186,81
240	Royalties do Petróleo Vinculados à Saúde	0,00	0,00
214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal (Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde)	3.353.347,85	-380.610,36
215	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal (Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde)	195.271,14	-36.000,00
250	Receita de Impostos e Transf. de Imp. – Saúde - Remun. de Depósitos Bancários	6.738,63	0,00
212	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes dos Governos Municipais	0,00	6.908.879,61



ENTE: Anchieta

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Anchieta

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2020

213	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual	191.581,07	55.360,78
220	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasses Vinculados à Saúde	12.392,98	12.332,14
230	Operações de Crédito Vinculadas à Saúde	0,00	0,00
290	Outros Recursos Vinculados à Saúde	66,86	0,00
	<b>Recursos vinculados à Previdência Social - RPPS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
410	Recursos Vinculados ao RPPS – Plano Previdenciário	0,00	0,00
420	Recursos Vinculados ao RPPS – Plano Financeiro	0,00	0,00
430	Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração	0,00	0,00
	<b>Recursos Vinculados à Seguridade Social</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00
312	Transferências de Convênios – Assistência Social	0,00	0,00
390	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social – Demais Recursos	0,00	0,00
	<b>Outras Destinações de Recursos</b>	<b>175.798,12</b>	<b>333.580,70</b>
510	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	0,00	0,00
520	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	0,00	0,00
550	Transferência Especial da União	0,00	0,00
610	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00
620	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00
630	Recursos Vinculados ao Trânsito	0,00	0,00
530	Transferência da União Referente Royalties do Petróleo	168.277,89	213.328,37
540	Transferência dos Estados Referente Royalties do Petróleo	0,00	0,00
710	Recursos Vinculados aos Valores Recebidos Conforme Inciso I do Artigo 5° da LC Federal N° 173/2020	296,91	0,00
920	Recursos de Operações de Crédito - Interna e Externa	0,00	0,00
930	Recursos de Alienação de Bens/Ativos	7.223,32	120.252,33
940	Outras Vinculações de Transferências	0,00	0,00

ENTE: Anchieta

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Anchieta

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2020

950	Outras Vinculações de Taxas e Contribuições	0,00	0,00
961	Recursos de Depósitos Judiciais – Lides das Quais o Ente faz Parte	0,00	0,00
962	Recursos de Depósitos Judiciais – Lides das Quais o Ente não faz Parte	0,00	0,00
971	Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	0,00	0,00
972	Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00
979	Outros Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00
990	Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS FONTES</b>		<b>5.267.698,56</b>	<b>8.326.729,68</b>

**PORTARIA Nº 043, DE 02 DE OUTUBRO DE 2020.**

Publicada em 05/10/2020  
Nos termos do art. 32 da  
Lei Orgânica Municipal

Ⓟ

***Designa servidores para compor a  
Comissão de Inventário de Materiais do  
Fundo Municipal de Saúde.***

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Anchieta/ES, nomeada através da PORTARIA 021/2017, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº. 6.061//2020, que dispõe sobre o Encerramento do Exercício Financeiro de 2020, e do Encerramento de Mandato do Poder Executivo do Município de Anchieta 2017-2020, e dá outras providências; e o disposto no art. 3º determinando que os Secretários, os Gerentes Municipais e o Diretor do IPASA, constituirão, até o dia 05 de outubro de 2020, por meio de Portaria, as comissões necessárias observando a segregação de funções e o conhecimento técnico específico, para elaborar os documentos relacionados nos incisos do mesmo, para os devidos registros de incorporação no Balanço Geral do Município, tendo como data limite, para efeito de apuração dos dados, o dia 31 de dezembro de 2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar membros para compor a Comissão de Inventário de Materiais do Fundo Municipal de Saúde-Anchieta/ES, os seguintes servidores, ficando a Presidência a cargo do primeiro:

- I- Sylvio Marins Junior; (Presidente)
- II- João Batista Laurindo Nogueira;
- III- Silvano José dos Santos;
- IV- Maicon Souza das Neves;
- V- Ginalda Ceccon;
- VI- Nathalia dos Santos Bernardo.

Ⓟ

**Art. 2º.** Compete a Comissão de Inventário de Materiais do Fundo Municipal de Saúde/ES:

- I- Realizar o inventário anual dos materiais integrantes do patrimônio;
- II- Conferir os bens materiais existentes, a vista dos dados cadastrais;
- III- Promover o exame físico dos materiais quanto à especificação, quantidade, estado de conservação e valor;
- IV- Apresentar, quando necessário relatório circunstanciado dos fatos apurados nos levantamentos realizados.

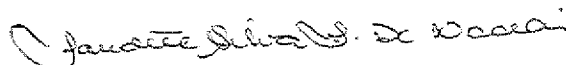
**Art. 3º.** Os membros da Comissão terão mandato até 30 de abril de 2021.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

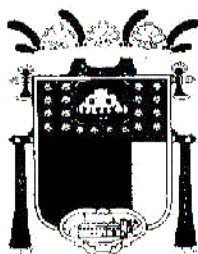
Publicada em 05 de 10 de 2020  
Nos termos do art. 32 da  
Lei Orgânica Municipal.  
②

**Registre-se. Publique-se e cumpra-se**

Anchieta/ES, 02 de outubro de 2020.



**Jaudete Silva Frontino De Nadai**  
Secretária Municipal de Saúde  
Anchieta/ES



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA**  
CNPJ 27.142.694/0001-58

**LEI Nº 663, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2010**

*Dispõe sobre as novas regras para funcionamento do Fundo Municipal de Saúde e dá novas providências.*

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Capítulo I**

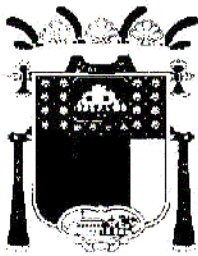
**Das Disposições Preliminares**

**Art. 1º** O Fundo Municipal de Saúde do Município de Anchieta, Estado do Espírito Santo, criado pela Lei Municipal nº. 016/1991; com nova redação na Lei Municipal nº. 204/1997; passa a funcionar como Unidade Gestora de Orçamento, de acordo com os artigos 71 a 74 da Lei nº. 4.320/64 e parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº. 101/2000.

**Parágrafo único.** O Fundo Municipal de Saúde se constitui em instrumento de gestão, planejamento e controle das ações e serviços públicos de saúde no âmbito do município.

**Art. 2º** O Fundo Municipal de Saúde será reorganizado na forma de fundo contábil nos termos do art. 71 da Lei nº. 4.320/64, vinculado à estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 3º** O Fundo Municipal de Saúde que tem por objetivo criar condições orçamentárias, financeiras, contábil e patrimonial com a finalidade de gerenciar os recursos destinados ao desenvolvimento das ações e serviços da saúde, compreendendo:



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA**  
CNPJ 27.142.694/0001-58

**I** – o atendimento à saúde, universalizado, integral, regionalizado e hierarquizado;

**II** – as ações e serviços de vigilância sanitária;

**III** – a vigilância epidemiológica e ações e serviços de saúde de interesse individual e coletivo correspondentes;

**IV** – a vigilância nutricional, controle de carências nutricionais, orientação alimentar, e a segurança alimentar promovida no âmbito do SUS;

**V** – o estímulo ao exercício físico orientado como forma de prevenir e controlar doenças, e promover a saúde.

**VI** – a educação em saúde;

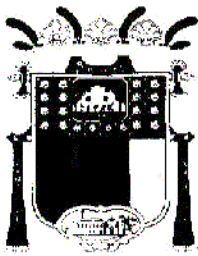
**VII** – a saúde do trabalhador;

**VIII** – a assistência à saúde em todos os níveis de complexidade;

**IX** – a assistência farmacêutica;

**X** – a capacitação de recursos humanos do SUS;

**XI** – a pesquisa e desenvolvimento científico e tecnológico em saúde, promovidos por entidades do SUS;



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA**  
CNPJ 27.142.694/0001-58

**XII** – a produção, aquisição e distribuição de insumos setoriais específicos, tais como medicamentos imunobiológicos; sangue e hemoderivados, e equipamentos;

**XIII** – o salvamento marítimo;

**XIV** – o controle e a fiscalização das agressões do meio ambiente, nele compreendidos o ambiente de trabalho, em comum acordo com as organizações competentes das esferas federal e estadual;

**XV** – o saneamento básico e do meio ambiente, desde que associados diretamente ao controle de vetores, a ações próprias de pequenas comunidades ou em nível domiciliar, e outras ações de saneamento a critério do Conselho Nacional de Saúde;

**XVI** – a atenção especial aos portadores de deficiência;

**XVII** – as ações administrativas realizadas pelo órgão de saúde no âmbito do SUS e indispensáveis para a execução das ações indicadas nos itens anteriores.

## **Capítulo II**

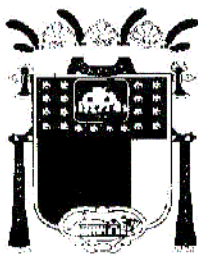
### **Das Receitas do Fundo Municipal de Saúde**

**Art. 4º** O Fundo Municipal de Saúde será suprido por recursos provenientes de:

**I** – dotações do Governo Federal e Estadual em conformidade com os diplomas legais em vigor;

**II** – rendimentos e os juros de aplicações financeiras;





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA**  
CNPJ 27.142.694/0001-58

**III** – recursos do Fundo Nacional de Saúde conforme estabelecido em legislação específica;

**IV** – o produto da arrecadação das taxas de fiscalização sanitária e de higiene, multas e juros de mora por infrações ao Código Sanitário Municipal, bem como parcelas de arrecadação de outras taxas já instituídas e daquelas que o Município vier a criar;

**V** – o produto de convênios firmados com pessoas físicas e jurídicas, públicas e privadas, nacionais e internacionais;

**VI** – doações em espécies destinadas diretamente para esse fundo;

**VII** – outras receitas;

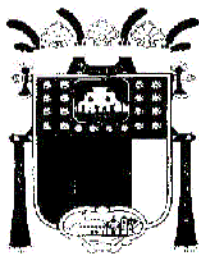
**VIII** – dotações do orçamento municipal destinadas ao desenvolvimento das ações de saúde;

**IX** – receitas próprias do município em, no mínimo, 15% sobre aquelas que compõem o grupo de receitas fixadas pela Emenda Constitucional nº. 29/2.000.

**§ 1º** As receitas descritas neste artigo serão depositadas obrigatoriamente em conta especial a ser aberta e mantida em bancos com agências instaladas no Município.

**§ 2º** A aplicação dos recursos de natureza financeira dependerá:

**I** – da existência de disponibilidade em função do cumprimento de programação;



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA**  
CNPJ 27.142.694/0001-58

II – de prévia aprovação do Secretário Municipal de Saúde;

§ 3º Em ocorrendo à obrigatoriedade de devolução das receitas previstas no inciso IV, do artigo 4º, estas também serão devolvidas pelo Fundo Municipal de Saúde à contabilidade central para que se promova o ressarcimento ao beneficiário, em função de determinação administrativa ou judicial.

### Capítulo III

#### Da Estruturação do Fundo Municipal de Saúde

**Art. 5º** O Fundo Municipal de Saúde funcionará com a seguinte estrutura:

I – Lei de criação, decreto e normas de funcionamento preconizadas pelo SUS;

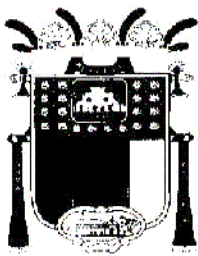
II – Contabilidade própria;

III – Unidade Gestora do Orçamento;

IV – Contas bancárias em instituições financeiras oficiais.

**Art. 6º** O Gestor do Fundo Municipal de Saúde é o Secretário de Saúde do Município, que assinará todos os seus atos em conjunto com o Coordenador do Fundo tendo as suas atribuições em conjunto como segue:

I – representar o Fundo Municipal de Saúde em todas as estâncias constituídas, assinar documentos, cheques e outros documentos necessários para uma gestão eficiente;



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA**  
CNPJ 27.142.694/0001-58

**II** – estabelecer políticas públicas que visem melhorar a aplicação dos seus recursos;

**III** – acompanhar, avaliar e decidir sobre a realização das ações e serviços previstos no Plano Municipal de Saúde;

**IV** – dar destinação à gestão dos recursos destinados ao financiamento das ações e serviços públicos de saúde;

**V** – elaborar e executar o planejamento dos recursos de que dispõe para as ações e serviços de saúde;

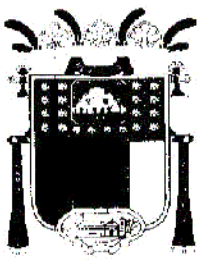
**VI** – acompanhar o controle permanente sobre as fontes de receitas, seus valores e data de ingresso, as despesas realizadas, os recebimentos das aplicações financeiras, dentre outros;

**VII** – manter os controles necessários à execução orçamentária, referentes a empenhos, liquidação e pagamentos das despesas e receitas do Fundo;

**VIII** – firmar convênios e contratos, inclusive de empréstimos, juntamente com o Chefe do Poder Executivo, referente a recursos que serão administrados pelo Fundo Municipal de Saúde, com autorização do Poder Legislativo;

**IX** – encaminhar mensalmente os balancetes ao Conselho Municipal de Saúde, ao Poder Executivo e ao Poder Legislativo;

**X** – encaminhar à Contabilidade Geral do Município as informações necessárias para o cumprimento dos dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal inerentes ao Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO e Relatório de Gestão Fiscal - RGF;



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA**  
CNPJ 27.142.694/0001-58

**XI** – encaminhar o Balanço Anual do Fundo Municipal de Saúde, bem como o Inventário dos bens móveis e imóveis para a Contabilidade Geral do Município, até 31 de janeiro do exercício subsequente, para que este possa efetuar a consolidação do mesmo em cumprimento à Lei de Responsabilidade Fiscal;

**XII** – manter os controles necessários sobre os bens patrimoniais com carga ao Fundo Municipal de Saúde;

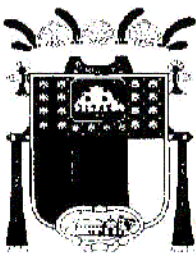
**XIII** – manter o controle e a avaliação da produção das unidades integrantes da Rede Municipal de Saúde própria e/ou conveniada;

**XIV** – elaborar e encaminhar relatórios de acompanhamento e avaliação da produção de serviços prestados pela Rede Municipal de Saúde própria e/ou conveniada ao Conselho Municipal de Saúde, ao Executivo e aos órgãos competentes das esferas estadual e federal.

**Parágrafo único.** A gestão administrativa, contábil, financeira, orçamentária e patrimonial do Fundo Municipal de Saúde caberá ao Secretário Municipal de Saúde, sendo que a gestão governamental será de responsabilidade única e exclusiva do Chefe do Poder Executivo Municipal.

**Art. 7º** O Coordenador do Fundo Municipal de Saúde será nomeado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal devendo a escolha incidir sobre servidor público, admitida à remuneração do cargo do Coordenador do Fundo Municipal de Saúde, como função gratificada e/ou outras vantagens permitidas por legislação vigente.





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA**  
CNPJ 27.142.694/0001-58

**Parágrafo único.** Até que seja criado o cargo de Coordenador do Fundo Municipal de Saúde o Chefe do Poder Executivo poderá designar servidor público para o desempenho de tal atribuição.

**Capítulo IV**

**Dos Ativos e Passivos do Fundo Municipal de Saúde**

**Art. 8º** Constituem ativos do Fundo Municipal de Saúde:

I – disponibilidades monetárias em bancos ou em caixa especial, oriundas das receitas especificadas;

II – direitos que porventura vierem a constituir;

III – bens móveis e imóveis que forem destinados ao Sistema Único de Saúde do Município;

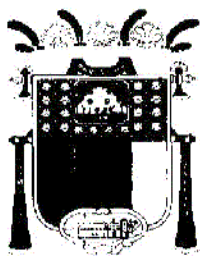
IV – bens móveis e imóveis doados, com ou sem ônus, destinados ao Sistema Único de Saúde do Município;

**Art. 9º** Constituem passivos do Fundo Municipal de Saúde as obrigações de qualquer natureza que, porventura, o município venha assumir para a manutenção e o funcionamento do Sistema Municipal de Saúde.

**Capítulo V**

**Do Orçamento do Fundo Municipal de Saúde**

**Art. 10.** O orçamento do Fundo Municipal de Saúde evidenciará as políticas e os programas de trabalho governamentais, observados o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e os princípios da universalidade e equilíbrio.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA**  
CNPJ 27.142.694/0001-58

§ 1º O orçamento do Fundo Municipal de Saúde integrará o orçamento do município, em obediência ao princípio da unidade.

§ 2º O orçamento do Fundo Municipal de Saúde observará na sua elaboração e na sua execução os padrões e normas estabelecidas na legislação pertinente.

§ 3º A proposta orçamentária do Fundo Municipal de Saúde, bem como a proposta para as metas elencadas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias serão apreciadas pelo Conselho Municipal de Saúde.

§ 4º A execução orçamentária das receitas se processará por meio da obtenção do seu produto nas fontes determinadas nesta Lei.

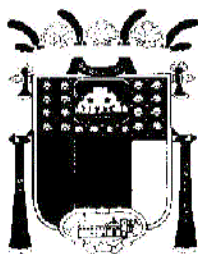
§ 5º As despesas do Fundo Municipal de Saúde não serão realizadas sem a necessária autorização orçamentária.

§ 6º Para os casos de insuficiências e omissão orçamentária poderão ser utilizados os créditos adicionais suplementares e especiais, autorizados por lei e abertos por decreto do Executivo.

## Capítulo VI

### Da Contabilidade do Fundo Municipal de Saúde

**Art. 11.** A contabilidade do Fundo Municipal de Saúde deverá ser elaborada dentro das Normas Contábeis e sobre os preceitos das leis que regulam a Contabilidade Pública, tendo por objetivo evidenciar a situação financeira, patrimonial e orçamentária do Sistema Municipal de Saúde, observando-se os prazos estabelecidos nas legislações vigentes.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA**  
CNPJ 27.142.694/0001-58

**Parágrafo único.** A contabilidade será organizada de forma a permitir o exercício das suas funções e controles prévios, concomitante e subseqüente e de informar, inclusive, de apropriar e apurar custos dos serviços e, conseqüentemente de concretizar o seu objetivo, bem como interpretar e analisar os resultados obtidos.

**Capítulo VII**  
**Das Despesas do Fundo Municipal de Saúde**

**Art. 12.** As despesas do Fundo Municipal de Saúde se constituirão de:

I – financiamento total ou parcial dos programas integrados de saúde desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde ou com ela conveniados;

II – pagamento de vencimentos, salários, gratificações ao pessoal dos órgãos ou entidades de administração direta ou indireta que participarem da execução das ações e serviços previstas nesta Lei;

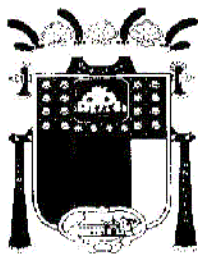
III – pagamento pela prestação de serviços de entidades de direito privado para execução de programas ou projetos específicos do setor de saúde, observado o disposto no § 1º do artigo 199 da Constituição Federal;

IV – aquisição de material permanente, de consumo e de outros insumos ou serviços necessários ao desenvolvimento dos programas de saúde;

V – construção, reforma, ampliação, adequação, aquisição ou locação de imóveis para adequação da rede física de prestação de serviços de saúde;

VI – desenvolvimento e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão, planejamento, administração e controle das ações e serviços de saúde;





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA**  
CNPJ 27.142.694/0001-58

**VII** – desenvolvimento de programas de capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos da saúde;

**VIII** – atendimento de despesas diversas de caráter urgente e inadiáveis, necessárias à execução das ações e serviços de saúde mencionados nesta Lei.

**Capítulo VIII**

**Do Controle Social do Fundo Municipal de Saúde**

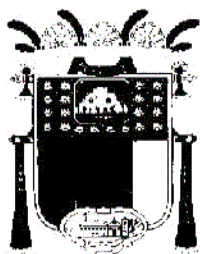
**Art. 13.** O Controle Social e a prestação de contas do Fundo Municipal de Saúde serão realizados:

**I** – pela Controladoria Interna do Município, que também auxiliará editando normatizações e/ou padronizações de procedimentos para a administração do Fundo Municipal de Saúde;

**II** – pelo Controle Externo, exercido pelo Poder Legislativo e pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, atendendo a todas as exigências inerentes à remessa de informações, além das prestações de contas a que for obrigada pelas dotações federais e estaduais.

**III** – pelo Conselho Municipal de Saúde, no acompanhamento da execução das políticas de saúde estabelecidas.

**IV** – pelas Audiências Públicas, apresentando os relatórios de gestão à sociedade local;



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA**  
CNPJ 27.142.694/0001-58

**Capítulo IX**  
**Das Disposições Transitórias**

**Art. 14.** Constituem, ainda, despesas do Fundo Municipal de Saúde os saldos de restos a pagar processados e não processados de exercícios anteriores pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 15.** As receitas contempladas e as despesas realizadas no Exercício de 2.010, anteriores à entrada em vigor desta Lei também comporão os ativos e passivos do Fundo.

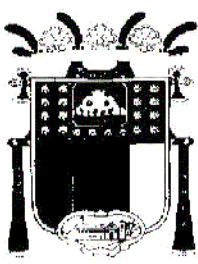
**Art. 16.** Os processos licitatórios e os contratos administrativos firmados pela Secretaria Municipal de Saúde até a presente data serão absorvidos pelo Fundo Municipal de Saúde enquanto perdurar a vigência dos mesmos.

**Art. 17.** Todo o pessoal ativo lotado no quadro de servidores da Secretaria de Saúde do município fica transferido para o Fundo Municipal de Saúde.

**Art. 18.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a transferir todos os bens móveis e imóveis que integram o patrimônio da Secretaria de Saúde do município, mediante cessão de direito real de uso, dispensada de licitação nos termos da Lei nº. 8.666/93.

**Parágrafo Único.** Incluem-se no disposto no caput todos os equipamentos, utensílios e materiais médicos e odontológicos de propriedade do município.

**Art. 19.** Para cobrir o crédito autorizado no artigo anterior serão utilizados os recursos mencionados no art. 43, § 1º, III da Lei nº. 4.320/64, resultantes da anulação total de dotações do orçamento vigente.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA**  
CNPJ 27.142.694/0001-58

**Capítulo X**  
**Das Disposições Finais**

**Art. 20.** Fica fixado o período de até 1 (um) ano, para fins de transição, podendo, neste período de tempo, serem utilizadas as estruturas administrativas do Poder Executivo local.

**Art. 21.** O Fundo Municipal de Saúde terá vigência ilimitada.

**Art. 22.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a expedir todos os atos necessários a manutenção da continuidade dos serviços de que trata esta Lei.

**Art. 23.** Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº. 204/1997.

Anchieta, 29 de Dezembro de 2010.



**Edival José Petri**

PREFEITO MUNICIPAL

## **CRONOS**

Ato(s) normativo(s) da autoridade competente regulamentando a ordem cronológica dos pagamentos, nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8666/93.

### **IDENTIFICAÇÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANCHIETA**

#### **EXERCICIO: 2020**

**CONSIDERANDO** que o Município de Anchieta não possuía regulamentação (instrução normativa) vigente durante o exercício de 2020 para nortear os parâmetros técnicos, bem como dos procedimentos necessários a efetiva implementação organizada e aferível, quanto a ordem cronológica de pagamentos.

**CONSIDERANDO** que o Sistema de Software de Contabilidade Pública contratado pelo Poder Executivo de Anchieta **não estava preparado para o devido monitoramento e controle a fim de fidedignamente registrar as informações necessárias quanto a ordem cronológica dos pagamentos** durante o exercício de 2020.

**CONSIDERANDO** que o Município de Anchieta trabalhou arduamente para elaborar a IN Sistema Financeiro nº 02/2017, devidamente aprovada via Decreto nº 6099/2021 publicado em 03/02/2021, encontrado no endereço eletrônico:

<<http://legislacaocompilada.com.br/pmanchieta/Arquivo/Documents/legislacao/image/DEC60992021.pdf>> elaborada dentro dos parâmetros legais e exigidos por esse egrégio Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo - TCEES.

**CONSIDERANDO** a complexibilidade técnica e custosa de solicitar a implementação da ferramenta de Controle e Quebra de Ordem Cronológica a empresa de Software de Contabilidade Pública, a fim de alinhar as diretrizes e configurar o sistema contábil de acordo com ato normativo, conforme demonstrado em anexo as páginas seguintes.

**CONSIDERANDO** que a Gerencia Operacional de Administração Financeira do Poder Executivo do Município de Anchieta, embora não possuísse ferramentas necessárias ao controle fidedigno e sistemático dos pagamentos, trabalhou arduamente, ordenando os pagamentos efetuados pela ordem de vencimentos dos créditos, em atenção ao disposto no art. 5º da Lei Nacional 8666/93.

**CONSIDERANDO** que nenhum credor propôs qualquer reclamação administrativa ou demanda judicial contra o Poder Executivo do Município de Anchieta em face de possível descumprimento de ordem dos créditos, **não havendo que se cogitar em possível favorecimento de quem quer que seja, uma vez que as ações foram pautadas na imparcialidade e isonomia.**

Firmes nas razões apresentadas justificamos o não envio do arquivo CRONOS dentro dos moldes estabelecidos, **afirmando ainda que todas as medidas necessárias foram adotadas e estão sendo praticadas durante o exercício 2021.**

# DECINAT

## DECLARAÇÃO DE PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES

**IDENTIFICAÇÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANCHIETA**

**EXERCÍCIO: 2020**

Declaro, na forma da lei e para todos os fins de direito que o regime previdenciário estabelecido para os servidores efetivos do Fundo Municipal de Saúde de Anchieta, por meio do art. 10 da lei nº 789/2012, é o ***Regime Próprio de Previdência***.

Declaro ainda, na forma da lei e para todos os fins de direito que o Fundo Municipal de Saúde de Anchieta, não possui a responsabilidade direta de pagamento de aposentadorias e pensões, conforme estabelecido no dispositivo art. 15 da Lei nº 789/2012.

Anchieta/ES, 31 de dezembro de 2020.

---

Ordenador de Despesas

## DELCEDI

### DECLARAÇÃO DE REPASSE INTEGRAL DAS OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DOS SERVIDORES CEDIDOS

IDENTIFICAÇÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXERCÍCIO: 2020

Declaro, na forma da lei e para todos os fins de direito que o Fundo Municipal de Saúde de Anchieta, possui servidor cedido aos seguintes órgãos:

***\*Tribunal de contas***

Declaro ainda que a Fundo Municipal de saúde, **repassou** as contribuições previdenciárias destes servidores cedidos, patronal e do servidor, das competências do exercício de 2020, vencidas no exercício.

Declaro também que as contribuições previdenciárias dos servidores cedidos, patronal e parte servidor, da competência do mês de dezembro de 2020 foi devidamente retida dentro do exercício de 2020.

Anchieta/ES, 31 de dezembro 2020

---

Assinatura do Ordenador de Despesas



**DELREP**  
**DECLARAÇÃO DE REPASSE DAS OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS**

**IDENTIFICAÇÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANCHIETA**

**EXERCÍCIO: 2020**

Declaro, na forma da lei e para todos os fins de direito, que o Fundo Municipal de Saúde de Anchieta, **repassou** todas as contribuições previdenciárias, patronal e do servidor, da competência do exercício de 2020, vencidas no exercício.

Ressalta-se que as contribuições, patronal e dos servidores, da competência do mês de dezembro de 2020 que totalizou R\$ 225.879,08 e R\$ 198.713,57 respectivamente foram reconhecidas como **Obrigações a Recolher**.

Declaro ainda, que todos os aportes financeiros devidos em decorrência do art. 8 parágrafo 2º da lei nº. 789 de 2012 não foram repassados por este fundo municipal de saúde de acordo com a lei 413/2020, o município de Anchieta arcará integralmente com a diferença entre o valor das contribuições repassadas e o valor das despesas com servidores aposentados oriundas deste poder, extra orçamentariamente através de transferência financeira.

Por derradeiro, declaro que os parcelamentos instituídos pela Lei Municipal nº 1182/17 foram suspensos durante o exercício 2020 de acordo com a lei nº 173/2020 e portaria nº 14.816/2020.

Anchieta/ES, 31 de dezembro de 2020.

---

Assinatura do Ordenador de Despesas

## DEMCSE

### DEMONSTRATIVO PREVIDENCIÁRIO DOS VALORES RETIDOS DOS SERVIDORES RECOLHIDOS NO EXERCÍCIO

IDENTIFICAÇÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANCHIETA  
EXERCÍCIO: 2020

### DEMONSTRATIVO PREVIDENCIÁRIO DOS VALORES RETIDOS DOS SERVIDORES RECOLHIDOS NO EXERCÍCIO

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - FUNDO PREVIDENCIÁRIO <small>conta contábil 218820101010</small>					REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - FUNDO FINANCEIRO <small>contacontábil 218820101005</small>				
MESES	ALÍQUOTA	VALORES RETIDOS	VALORES RECOLHIDOS	SALDO A RECOLHER EM JAN/2020	MESES	ALÍQUOTA	VALORES RETIDOS	VALORES RECOLHIDOS	SALDO A RECOLHER EM JAN/2020
DEZ/2019			R\$ 105.519,39		DEZ/2019			R\$ 28.672,34	
JANEIRO	11%	R\$ 110.813,90	R\$ 110.813,90	R\$ -	JANEIRO	11%	R\$ 33.063,89	R\$ 33.063,89	R\$ -
FEVEREIRO	11%	R\$ 110.824,26	R\$ 110.824,26	R\$ -	FEVEREIRO	11%	R\$ 30.263,14	R\$ 30.263,14	R\$ -
MARÇO	11%	R\$ 117.536,57	R\$ 117.536,57	R\$ -	MARÇO	11%	R\$ 32.190,20	R\$ 32.190,20	R\$ -
ABRIL	11%	R\$ 118.425,39	R\$ 118.425,39	R\$ -	ABRIL	11%	R\$ 36.199,10	R\$ 36.199,10	R\$ -
MAIO	11%	R\$ 119.774,44	R\$ 119.756,95	R\$ (17,49)	MAIO	11%	R\$ 31.764,16	R\$ 31.764,16	R\$ -
JUNHO	11%	R\$ 119.976,33	R\$ 119.752,75	R\$ (223,58)	JUNHO	11%	R\$ 35.597,13	R\$ 35.820,71	R\$ 223,58
JULHO	14%	R\$ 151.404,08	R\$ 151.128,58	R\$ (275,50)	JULHO	14%	R\$ 40.776,17	R\$ 41.051,67	R\$ 275,50
AGOSTO	14%	R\$ 156.834,88	R\$ 154.676,04	R\$ (2.158,84)	AGOSTO	14%	R\$ 38.823,77	R\$ 40.982,61	R\$ 2.158,84
SETEMBRO	14%	R\$ 168.523,38	R\$ 164.993,47	R\$ (3.529,91)	SETEMBRO	14%	R\$ 39.530,21	R\$ 43.060,12	R\$ 3.529,91
OUTUBRO	14%	R\$ 163.120,19	R\$ 162.586,10	R\$ (534,09)	OUTUBRO	14%	R\$ 40.807,27	R\$ 41.341,36	R\$ 534,09
NOVEMBRO	14%	R\$ 164.064,98	R\$ 162.746,54	R\$ (1.318,44)	NOVEMBRO	14%	R\$ 37.721,15	R\$ 39.039,59	R\$ 1.318,44
DEZEMBRO	14%	R\$ 161.784,39		R\$ (161.784,39)	DEZEMBRO	14%	R\$ 36.852,84		-R\$ 36.852,84
<b>TOTAIS</b>		<b>R\$ 1.663.082,79</b>	<b>R\$ 1.598.759,94</b>		<b>TOTAIS</b>		<b>R\$ 433.589,03</b>	<b>R\$ 433.448,89</b>	

**Nota 01:** Os valores retidos de Ipasa Grupo previdenciário no valor de R\$ 1.663.082,79 somado ao do Grupo Financeiro de R\$ 433.589,03 representam os valores totais retidos no ano de 2020 que foi R\$ 2.096.671,82. Informo que as competências do período de junho a dezembro do grupo financeiro foram retidas na conta do grupo previdenciário e recolhidas no grupo financeiro, devido a configuração dos arquivos gerados por meio de Integração da Folha de Pagamento com o sistema contábil, sendo recolhidas de acordo com as Guias de Recolhimento emitidas pelo Recursos Humanos. Os valores apresentados no balancete de verificação divergem dos valores apresentados no Anexo de Dívida Flutuante e no Balanço financeiro por motivo terem sido efetuados lançamentos de movimentação contábil de ajuste conta corrente negativo, das movimentações extras orçamentárias e, de anulação de pagamento para dos acertos dos valores contabilizados de forma equivocada e, que podem ser consultados no razão das respectivas Contas.

**Nota 02:** O recolhimento das contribuições do Ipasa Grupo previdenciário foi de R\$ 1.598.759,94, somado ao do Grupo Financeiro de R\$ 433.448,89 **totalizam R\$ 2.032.208,83 que está computada a competência de dez/2019 no valor de R\$ 134.191,73**, conforme demonstrado no Balanço Financeiro e no Anexo da Dívida Flutuante. O entanto, conforme já mencionado na nota anterior divergem da informação no Balancete de Verificação (contábil), que traz os valores a débito de R\$ 1.057.609,22 para grupo financeiro e R\$ 3.699.230,52 no grupo previdenciário **totalizando R\$ 4.756.839,74**, sendo a diferença para total **recolhido de R\$ 2.032.208,83**, o valor de R\$ 2.724.630,91 que representam os lançamentos de movimentação contábil de ajuste conta corrente negativo, das movimentações extras orçamentárias e algumas de anulação de pagamento para dos acertos dos valores contabilizados de forma equivocada e, que podem ser consultados no razão das respectivas Contas.

REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL				
MESES	ALÍQUOTA	VALORES RETIDOS	VALORES RECOLHIDOS	SALDO A RECOLHER EM JAN/2020
DEZ/2019 PAGA EM JAN/2020			R\$ 19.177,85	
JANEIRO	14%	R\$ 20.715,45	R\$ 20.715,45	R\$ -
FEVEREIRO	14%	R\$ 21.758,41	R\$ 21.758,41	R\$ -
MARÇO	14%	R\$ 21.768,18	R\$ 21.768,18	R\$ -
ABRIL	14%	R\$ 21.953,25	R\$ 21.953,25	R\$ -
MAIO	14%	R\$ 20.729,53	R\$ 20.729,53	R\$ -
JUNHO	14%	R\$ 24.327,38	R\$ 24.327,38	R\$ -
JULHO	14%	R\$ 25.434,25	R\$ 25.434,25	R\$ -
AGOSTO	14%	R\$ 25.472,88	R\$ 25.472,88	R\$ -
SETEMBRO	14%	R\$ 24.199,32	R\$ 24.199,32	R\$ -
OUTUBRO	14%	R\$ 24.326,62	R\$ 24.326,62	R\$ -
NOVEMBRO	14%	R\$ 26.833,09	R\$ 24.407,08	R\$ 2.426,01
DEZEMBRO	14%	R\$ 23.013,46		R\$ 23.013,46
DECIMO TERCEIRO	14%	R\$ 20.044,44	R\$ 20.044,44	R\$ -
TOTAIS		R\$ 300.576,26	R\$ 294.314,64	

**Nota 03:** O valor retido de Inss dos Servidores no exercício financeiro de 2020 foi de R\$ 300.576,26. O valor recolhido conforme o demonstrativo foi de R\$ 294.314,64, no entanto, o pagamento da competência de dez/2019 no valor de R\$ 19.177,85 está sendo incorporado a esse montante. Portanto, o valor recolhido das competências de janeiro/2020 a novembro/2020 incluindo o 13º salário compõe o montante de R\$ 275.136,79, restando a pagar apenas pagar a competência de dez/2020 no valor de R\$ 22.411,28, de acordo com Balancete Verificação. Vale ressaltar, na competência de novembro/2020 foi informado na retenção o valor de R\$ 26.833,09 e recolhido de R\$ 24.407,08, apresentando uma diferença de R\$2.426,01 que se refere a duplicidade de valor informado quando da geração dos arquivos de importação da Folha de Rescisão da competência de 11/2020 no desconto de Inss, devendo ser cancelado, já que o valor recolhido confere com as informações da Folha de Pagamento e da GFIP transmitida. O mesmo, ocorreu na competência de 12/2020, pois o valor a ser recolhido será de R\$ 22.411,28 conforme as informações do resumo geral da Folha de Pagamento e da GFIP da competência de dezembro transmitida, devendo a diferença de R\$ 602,18 ser cancelada.

No balancete verificação o valor apresentado **A débito de R\$ 633.036,76** está contabilizando as movimentações extras orçamentárias no valor de R\$ 30.204,17, as movimentações de ajuste de saldo de conta corrente negativa no valor de R\$ 304.474,36 e a anulação de liquidação/desconto o valor de R\$ 4.043,59 **que somadas perfazem o montante de R\$ 338.722,12**. Portanto, o valor a débito menos às movimentações, ficamos o resultado efetivo do recolhimento anual de R\$ 294.314,64.

O valor **A crédito de R\$ 636.270,18** apresentado no balancete contábil contabiliza da mesma forma as movimentações extras no valor de R\$ 27.175,96, as movimentações de ajuste de saldo conta corrente negativo no valor de R\$ 304.474,36 e as anulações de pagamento no valor de R\$ 0,01 e anulação de liquidação/desconto no valor de R\$ 4.043,59, **que somados perfazem o montante de R\$ 335.693,92**. Conclui-se que o valor a débito menos às movimentações, ficamos o resultado efetivo da retenção anual de R\$ 300.576,26, conforme demonstrado na planilha acima.

Assinatura do Gestor

Assinatura do Contabilista

**DEMDATA**

**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA ATIVA**

**IDENTIFICAÇÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANCHIETA**

**EXERCÍCIO: 2020**

Declaro perante o Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, que este item não se aplica ao Fundo Municipal de Saúde de Anchieta

Anchieta/ES, 31 de dezembro de 2020.

---

Assinatura do Chefe do Poder Executivo



**MUNICÍPIO DE ANCHIETA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANCHIETA**  
**ESPIRITO SANTO**  
**14.051.123/0001-66**  
**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**  
**BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2020**

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
<b>INGRESSOS</b>	<b>67.361.603,33</b>	<b>59.400.768,36</b>
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	310.371,64	169.899,36
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	14.453.720,79	9.574.585,48
Outros Ingressos Operacionais	52.597.510,90	49.656.283,52
<b>DESEMBOLSOS</b>	<b>67.761.806,34</b>	<b>55.760.231,18</b>
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	46.114.048,55	39.195.268,70
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	10.849.641,90	9.599.082,29
Outros Desembolsos Operacionais	10.798.115,89	6.965.880,19
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)</b>	<b>(400.203,01)</b>	<b>3.640.537,18</b>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		
<b>INGRESSOS</b>	<b>109.390,00</b>	<b>117.500,00</b>
Alienação de Bens	109.390,00	117.500,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		
Outros Ingressos de Investimentos		
<b>DESEMBOLSOS</b>	<b>1.839.237,78</b>	<b>1.829.570,26</b>
Aquisição de Ativo Não Circulante	1.836.999,78	1.818.524,14
Concessão de Empréstimos e Financiamentos		
Outros Desembolsos de Investimentos	2.238,00	11.046,12
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)</b>	<b>(1.729.847,78)</b>	<b>(1.712.070,26)</b>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
<b>INGRESSOS</b>	<b>227.180,00</b>	<b>335.960,00</b>
Operação de Crédito		
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes		
Transferências de Capital Recebidas	227.180,00	335.960,00
Outros Ingressos de Financiamentos		
<b>DESEMBOLSOS</b>		<b>1.501.007,63</b>
Amortização / Refinanciamento da Dívida		
Outros Desembolsos de Financiamentos		1.501.007,63
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS (III)</b>	<b>227.180,00</b>	<b>(1.165.047,63)</b>
<b>APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO</b>		
<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)</b>	<b>(1.902.870,79)</b>	<b>763.419,29</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	11.848.956,47	11.085.537,18
Caixa e Equivalente de Caixa Final	9.946.085,68	11.848.956,47
<b>RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS</b>		
<b>RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS</b>	<b>310.371,64</b>	<b>169.899,36</b>
Receita Tributária		
Receita de Contribuições		
Receita Patrimonial		
Receita Agropecuária		
Receita Industrial		
Receita de Serviços		
Remuneração das Disponibilidades	54.479,47	168.905,39
Outras Receitas Derivadas e Originárias	255.892,17	993,97
<b>Total das Receitas Derivadas e Originárias</b>	<b>310.371,64</b>	<b>169.899,36</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS</b>		
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS</b>	<b>14.453.720,79</b>	<b>9.574.585,48</b>
Intergovernamentais	14.453.720,79	9.574.585,48
da União	14.365.931,79	9.490.312,48
de Estados e Distrito Federal	87.789,00	84.273,00
de Municípios		
Intragovernamentais		



**MUNICIPIO DE ANCHIETA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANCHIETA**  
**ESPIRITO SANTO**  
**14.051.123/0001-66**  
**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**  
**BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2020**

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Outras Transferências Correntes Recebidas		
<b>Total das Transferências Recebidas</b>	<b>14.453.720,79</b>	<b>9.574.585,48</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS</b>	<b>10.849.641,90</b>	<b>9.599.082,29</b>
Intergovernamentais		
a União		
a Estado e Distrito Federal		
a Municípios		
Intragovernamentais	3.497.523,35	3.108.184,81
Outras Transferências Concedidas	7.352.118,55	6.490.897,48
<b>Total das Transferências Concedidas</b>	<b>10.849.641,90</b>	<b>9.599.082,29</b>

DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
Legislativa		
Judiciária		
Essencial à Justiça		
Administração		
Defesa Nacional		
Segurança Pública		
Relações Exteriores		
Assistência Social		
Previdência Social		
Saúde	46.114.048,55	39.195.268,70
Trabalho		
Educação		
Cultura		
Direitos da Cidadania		
Urbanismo		
Habitação		
Saneamento		
Gestão Ambiental		
Ciência e Tecnologia		
Agricultura		
Organização Agrária		
Indústria		
Comércio e Serviços		
Comunicações		
Energia		
Transporte		
Desporto e Lazer		
Encargos especiais		
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA		
<b>Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função</b>	<b>46.114.048,55</b>	<b>39.195.268,70</b>

JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		
Outros Encargos da Dívida		
<b>Total dos Juros e Encargos da Dívida</b>		



**MUNICIPIO DE ANCHIETA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANCHIETA**  
**ESPIRITO SANTO**  
**14.051.123/0001-66**  
**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**  
**BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2020**

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior



**DEMREN**

**DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA DE RECEITA**

**IDENTIFICAÇÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANCHIETA**

**EXERCÍCIO: 2020**

Declaro perante o Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, que não houve renúncia de receita durante o ano de 2020.

Anchieta/ES, 31 de dezembro de 2020.

---

Assinatura do Chefe do Poder Executivo

ENTE: Anchieta

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Anchieta

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2020

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
14.051.123/0001-66	001	Banco do Brasil	1438	9	00000738	1	Conta Movimento	20690	BB FUS 7381	N		

**Mês de competência: 12/2020**

Conciliação Bancária	
<b>Saldo Bancário</b>	<b>0,00</b>
<b>Saldo Bancário Conciliado</b>	<b>0,00</b>
<b>Saldo Contábil</b>	<b>0,00</b>

Informações Contábeis					
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos			Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1	211	0000	0,00
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	2	211	0000	0,00
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	2	214	0000	0,00
<b>TOTAL</b>					<b>0,00</b>

ENTE: Anchieta

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Anchieta

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2020

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
14.051.123/0001-66	001	Banco do Brasil	1438	9	00002077	8	Conta Movimento	20702	BB FMS BLAFB 20.778-0	N		

**Mês de competência: 12/2020**

Conciliação Bancária	
Saldo Bancário	0,00
Saldo Bancário Conciliado	0,00
Saldo Contábil	0,00

Informações Contábeis					
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos			Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1	214	0000	0,00
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	2	214	0000	0,00
<b>TOTAL</b>					<b>0,00</b>

ENTE: Anchieta

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Anchieta

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2020

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
14.051.123/0001-66	001	Banco do Brasil	1438	9	00002077	9	Conta Movimento	20703	BB FMS BLATB 20.779-9	N		

**Mês de competência: 12/2020**

Conciliação Bancária	
Saldo Bancário	0,00
Saldo Bancário Conciliado	0,00
Saldo Contábil	0,00

Informações Contábeis					
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos			Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1	214	0000	0,00
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	2	214	0000	0,00
<b>TOTAL</b>					<b>0,00</b>

ENTE: Anchieta

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Anchieta

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2020

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
14.051.123/0001-66	001	Banco do Brasil	1438	9	00002078	0	Conta Movimento	20706	BB FMS BLGES 20.780-2	N		

**Mês de competência: 12/2020**

Conciliação Bancária	
Saldo Bancário	0,00
Saldo Bancário Conciliado	0,00
Saldo Contábil	0,00

Informações Contábeis					
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos			Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1	214	0000	0,00
TOTAL					0,00

ENTE: Anchieta

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Anchieta

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2020

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
14.051.123/0001-66	001	Banco do Brasil	1438	9	00002078	1	Conta Movimento	20704	BB FMS BLMAC 20.781-0	N		

**Mês de competência: 12/2020**

Conciliação Bancária	
Saldo Bancário	0,00
Saldo Bancário Conciliado	0,00
Saldo Contábil	0,00

Informações Contábeis					
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos			Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1	211	0000	0,00
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	2	214	0000	0,00
<b>TOTAL</b>					<b>0,00</b>

ENTE: Anchieta

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Anchieta

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2020

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
14.051.123/0001-66	001	Banco do Brasil	1438	9	00002078	2	Conta Movimento	20705	BB FMS BLVGS 20.782-9	N		

**Mês de competência: 12/2020**

Conciliação Bancária	
Saldo Bancário	0,00
Saldo Bancário Conciliado	0,00
Saldo Contábil	0,00

Informações Contábeis					
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos			Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1	214	0000	0,00
TOTAL					0,00



ENTE: Anchieta

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Anchieta

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2020

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
14.051.123/0001-66	001	Banco do Brasil	1438	9	00002133	9	Conta Movimento	20709	BB ROYALTIES SAUDE 21.334-9	N		

**Mês de competência: 12/2020**

Conciliação Bancária	
<b>Saldo Bancário</b>	<b>0,00</b>
<b>Saldo Bancário Conciliado</b>	<b>0,00</b>
<b>Saldo Contábil</b>	<b>0,00</b>

Informações Contábeis					
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos			Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1	530	0000	0,00
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	2	530	0000	0,00
<b>TOTAL</b>					<b>0,00</b>

ENTE: Anchieta

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Anchieta

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2020

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
14.051.123/0001-66	001	Banco do Brasil	1438	9	00002133	7	Conta Movimento	20707	BB SAUDE TELEF. 21.335-7	N		

**Mês de competência: 12/2020**

Conciliação Bancária	
Saldo Bancário	0,00
Saldo Bancário Conciliado	0,00
Saldo Contábil	0,00

Informações Contábeis					
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos			Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1	211	0000	0,00
TOTAL					0,00

ENTE: Anchieta

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Anchieta

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2020

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
14.051.123/0001-66	001	Banco do Brasil	1438	9	00002135	8	Conta Movimento	20708	BB SAUDE FUS 21.357-8	N		

**Mês de competência: 12/2020**

Conciliação Bancária	
Saldo Bancário	0,00
Saldo Bancário Conciliado	0,00
Saldo Contábil	0,00

Informações Contábeis					
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos			Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1	211	0000	0,00
TOTAL					0,00

ENTE: Anchieta

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Anchieta

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2020

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
14.051.123/0001-66	001	Banco do Brasil	1438		24563	1	Conta Movimento	20955	BB ASPS-LC 141 FMS 320040ES	N		

**Mês de competência: 12/2020**

Conciliação Bancária	
<b>Saldo Bancário</b>	<b>0,00</b>
<b>Saldo Bancário Conciliado</b>	<b>0,00</b>
<b>Saldo Contábil</b>	<b>0,00</b>

Informações Contábeis					
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos			Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1	211	0000	0,00
<b>TOTAL</b>					<b>0,00</b>

ENTE: Anchieta

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Anchieta

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2020

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
14.051.123/0001-66	001	Banco do Brasil	1438		26819	4	Conta Movimento	20948	BB 26.819-4 FNSSCONVENENTE	N		

**Mês de competência: 12/2020**

Conciliação Bancária	
Saldo Bancário	0,00
Saldo Bancário Conciliado	0,00
Saldo Contábil	0,00

Informações Contábeis					
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos			Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1	220	0001	0,00
TOTAL					0,00

ENTE: Anchieta

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Anchieta

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2020

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
14.051.123/0001-66	001	Banco do Brasil	1438		26964	6	Conta Movimento	20953	BB FNSSCONVENIENTE EMENDA PARLAMENTAR 20290012	N		

**Mês de competência: 12/2020**

Conciliação Bancária	
Saldo Bancário	0,00
Saldo Bancário Conciliado	0,00
Saldo Contábil	0,00

Informações Contábeis					
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos			Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1	220	0001	0,00
<b>TOTAL</b>					<b>0,00</b>

ENTE: Anchieta

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Anchieta

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2020

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
14.051.123/0001-66	001	Banco do Brasil	1438		27611	1	Conta Movimento	20993	FNS BLOCO DE CUSTEIO	N		

**Mês de competência: 12/2020**

Conciliação Bancária	
Saldo Bancário	0,00
Saldo Bancário Conciliado	0,00
Saldo Contábil	0,00

Informações Contábeis					
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos			Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1	214	0000	0,00
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1	214	2100	0,00
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	2	214	0000	0,00
<b>TOTAL</b>					<b>0,00</b>



ENTE: Anchieta

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Anchieta

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2020

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
14.051.123/0001-66	001	Banco do Brasil	1438		27620	0	Conta Movimento	20994	FNS BLOCO INVESTIMENTO	N		

**Mês de competência: 12/2020**

Conciliação Bancária	
Saldo Bancário	0,00
Saldo Bancário Conciliado	0,00
Saldo Contábil	0,00

Informações Contábeis					
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos			Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1	215	0000	0,00
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1	215	2100	0,00
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	2	215	0000	0,00
<b>TOTAL</b>					<b>0,00</b>

ENTE: Anchieta

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Anchieta

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2020

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
14.051.123/0001-66	001	Banco do Brasil	1438	9	00000738	4		20637	BB FUS 7381	N	6	

**Mês de competência: 12/2020**

Conciliação Bancária	
<i>Saldo Bancário</i>	<b>379.976,31</b>
<i>Saldo Bancário Conciliado</i>	<b>379.976,31</b>
<i>Saldo Contábil</i>	<b>379.976,31</b>

Informações Contábeis					
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos			Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	
1.1.1.1.1.50.03	FUNDOS DE INVESTIMENTO	1	211	0000	379.094,15
1.1.1.1.1.50.03	FUNDOS DE INVESTIMENTO	1	250	0000	882,16
<b>TOTAL</b>					<b>379.976,31</b>

ENTE: Anchieta

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Anchieta

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2020

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
14.051.123/0001-66	001	Banco do Brasil	1438	9	00002077	8		20649	BES APL BLAFB 20.778-0	N	6	

**Mês de competência: 12/2020**

Conciliação Bancária	
Saldo Bancário	2.474,98
Saldo Bancário Conciliado	2.474,98
Saldo Contábil	2.474,98

Informações Contábeis					
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos			Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	
1.1.1.1.1.50.03	FUNDOS DE INVESTIMENTO	1	214	0000	2.375,98
1.1.1.1.1.50.03	FUNDOS DE INVESTIMENTO	2	214	0000	99,00
<b>TOTAL</b>					<b>2.474,98</b>

ENTE: Anchieta

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Anchieta

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2020

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
14.051.123/0001-66	001	Banco do Brasil	1438	9	00002077	9		20650	BES APL FMS BLATB 20.779-9	N	6	

**Mês de competência: 12/2020**

Conciliação Bancária	
Saldo Bancário	29.088,26
Saldo Bancário Conciliado	29.088,26
Saldo Contábil	29.088,26

Informações Contábeis					
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos			Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	
1.1.1.1.1.50.03	FUNDOS DE INVESTIMENTO	1	214	0000	29.088,26
1.1.1.1.1.50.03	FUNDOS DE INVESTIMENTO	2	214	0000	0,00
<b>TOTAL</b>					<b>29.088,26</b>

ENTE: Anchieta

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Anchieta

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2020

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
14.051.123/0001-66	001	Banco do Brasil	1438	9	00002078	0		20653	BES APL FMS BLGES 20.780-2	N	6	

**Mês de competência: 12/2020**

Conciliação Bancária	
Saldo Bancário	17.211,03
Saldo Bancário Conciliado	17.211,03
Saldo Contábil	17.211,03

Informações Contábeis					
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos			Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	
1.1.1.1.1.50.03	FUNDOS DE INVESTIMENTO	1	214	0000	17.211,03
<b>TOTAL</b>					<b>17.211,03</b>

ENTE: Anchieta

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Anchieta

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2020

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
14.051.123/0001-66	001	Banco do Brasil	1438	9	00002078	1		20651	BES APL FMS BLMAC 20.781-0	N	6	

**Mês de competência: 12/2020**

Conciliação Bancária	
Saldo Bancário	0,00
Saldo Bancário Conciliado	0,00
Saldo Contábil	0,00

Informações Contábeis					
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos			Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	
1.1.1.1.1.50.03	FUNDOS DE INVESTIMENTO	1	211	0000	0,00
1.1.1.1.1.50.03	FUNDOS DE INVESTIMENTO	1	214	0000	0,00
1.1.1.1.1.50.03	FUNDOS DE INVESTIMENTO	2	214	0000	0,00
<b>TOTAL</b>					<b>0,00</b>

ENTE: Anchieta

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Anchieta

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2020

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
14.051.123/0001-66	001	Banco do Brasil	1438	9	00002078	2		20652	BES APL FMS BLVGS 20.782-9	N	6	

**Mês de competência: 12/2020**

Conciliação Bancária	
Saldo Bancário	0,24
Saldo Bancário Conciliado	0,24
Saldo Contábil	0,24

Informações Contábeis					
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos			Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	
1.1.1.1.1.50.03	FUNDOS DE INVESTIMENTO	1	214	0000	0,24
<b>TOTAL</b>					<b>0,24</b>



ENTE: Anchieta

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Anchieta

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2020

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
14.051.123/0001-66	001	Banco do Brasil	1438	9	00002133	9		20654	BB APLIC ROYAL SA 21.334-9	N	6	

**Mês de competência: 12/2020**

Conciliação Bancária	
Saldo Bancário	363.450,82
Saldo Bancário Conciliado	363.450,82
Saldo Contábil	363.450,82

Informações Contábeis					
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos			Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	
1.1.1.1.1.50.03	FUNDOS DE INVESTIMENTO	1	530	0000	363.450,82
<b>TOTAL</b>					<b>363.450,82</b>

ENTE: Anchieta

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Anchieta

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2020

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
14.051.123/0001-66	001	Banco do Brasil	1438	9	00002133	7		20655	BB APLIC SAU TELEF 21.335-7	N	6	

**Mês de competência: 12/2020**

Conciliação Bancária	
Saldo Bancário	8.872,14
Saldo Bancário Conciliado	8.872,14
Saldo Contábil	8.872,14

Informações Contábeis					
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos			Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	
1.1.1.1.1.50.03	FUNDOS DE INVESTIMENTO	1	211	0000	8.863,29
1.1.1.1.1.50.03	FUNDOS DE INVESTIMENTO	1	250	0000	8,85
<b>TOTAL</b>					<b>8.872,14</b>

ENTE: Anchieta

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Anchieta

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2020

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
14.051.123/0001-66	001	Banco do Brasil	1438	9	00002135	7		20656	BB APLIC SAUDE FUS - 21357-8	N	6	

**Mês de competência: 12/2020**

Conciliação Bancária	
Saldo Bancário	9.046,12
Saldo Bancário Conciliado	9.046,12
Saldo Contábil	9.046,12

Informações Contábeis					
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos			Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	
1.1.1.1.1.50.03	FUNDOS DE INVESTIMENTO	1	211	0000	9.001,71
1.1.1.1.1.50.03	FUNDOS DE INVESTIMENTO	1	250	0000	44,41
<b>TOTAL</b>					<b>9.046,12</b>

ENTE: Anchieta

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Anchieta

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2020

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
14.051.123/0001-66	001	Banco do Brasil	1438		26819	4		20952	BB APL FMS EMENDA PARL 28990003	N	6	

**Mês de competência: 12/2020**

Conciliação Bancária	
<b>Saldo Bancário</b>	<b>1.625,31</b>
<b>Saldo Bancário Conciliado</b>	<b>1.625,31</b>
<b>Saldo Contábil</b>	<b>1.625,31</b>

Informações Contábeis					
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos			Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	
1.1.1.1.1.50.03	FUNDOS DE INVESTIMENTO	1	220	0001	1.625,31
<b>TOTAL</b>					<b>1.625,31</b>

ENTE: Anchieta

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Anchieta

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2020

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
14.051.123/0001-66	001	Banco do Brasil	1438		26964	6		20954	BB APL FNS CONVENENTE EMENDA PARL 20290012	N	6	

**Mês de competência: 12/2020**

Conciliação Bancária	
<b>Saldo Bancário</b>	<b>10.767,67</b>
<b>Saldo Bancário Conciliado</b>	<b>10.767,67</b>
<b>Saldo Contábil</b>	<b>10.767,67</b>

Informações Contábeis					
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos			Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	
1.1.1.1.1.50.03	FUNDOS DE INVESTIMENTO	1	220	0001	10.714,81
1.1.1.1.1.50.03	FUNDOS DE INVESTIMENTO	1	220	0002	52,86
<b>TOTAL</b>					<b>10.767,67</b>

ENTE: Anchieta

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Anchieta

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2020

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
14.051.123/0001-66	001	Banco do Brasil	1438		27611	1		20995	FNS BLOCO CUSTEIO	N	6	

**Mês de competência: 12/2020**

Conciliação Bancária	
Saldo Bancário	4.986.368,32
Saldo Bancário Conciliado	4.986.368,32
Saldo Contábil	4.986.368,32

Informações Contábeis					
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos			Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	
1.1.1.1.1.50.03	FUNDOS DE INVESTIMENTO	1	214	0000	4.224.637,54
1.1.1.1.1.50.03	FUNDOS DE INVESTIMENTO	1	214	2100	761.730,78
1.1.1.1.1.50.03	FUNDOS DE INVESTIMENTO	2	214	0000	0,00
<b>TOTAL</b>					<b>4.986.368,32</b>

ENTE: Anchieta

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Anchieta

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2020

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
14.051.123/0001-66	001	Banco do Brasil	1438		27620	0		20996	FNS BLOCO INVESTIMENTO	N	6	

**Mês de competência: 12/2020**

Conciliação Bancária	
Saldo Bancário	298.095,28
Saldo Bancário Conciliado	298.095,28
Saldo Contábil	298.095,28

Informações Contábeis					
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos			Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	
1.1.1.1.1.50.03	FUNDOS DE INVESTIMENTO	1	214	0000	44,14
1.1.1.1.1.50.03	FUNDOS DE INVESTIMENTO	1	215	0000	243.586,95
1.1.1.1.1.50.03	FUNDOS DE INVESTIMENTO	1	215	2100	41.704,19
1.1.1.1.1.50.03	FUNDOS DE INVESTIMENTO	2	215	0000	12.760,00
<b>TOTAL</b>					<b>298.095,28</b>



ENTE: Anchieta

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Anchieta

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2020

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
14.051.123/0001-66	021	Banco do Estado do Espírito Santo - Banestes	0156		01142136	9	Conta Movimento	20676	BES CENT. TRAT.TOXINAS11421369	N		

**Mês de competência: 12/2020**

Conciliação Bancária	
<b>Saldo Bancário</b>	<b>0,00</b>
<b>Saldo Bancário Conciliado</b>	<b>0,00</b>
<b>Saldo Contábil</b>	<b>0,00</b>

Informações Contábeis					
Código Contábil	Descrição Conta Contábil	Fonte de Recursos			Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1	220	0001	0,00
<b>TOTAL</b>					<b>0,00</b>

ENTE: Anchieta

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Anchieta

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2020

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
14.051.123/0001-66	021	Banco do Estado do Espírito Santo - Banestes	0156		2064636	0	Conta Movimento	21242	ADIANTAMENTO DE DESPESA	N		

**Mês de competência: 12/2020**

Conciliação Bancária	
<b>Saldo Bancário</b>	<b>0,00</b>
<b>Saldo Bancário Conciliado</b>	<b>0,00</b>
<b>Saldo Contábil</b>	<b>0,00</b>

Informações Contábeis					
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos			Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1	211	0000	0,00
<b>TOTAL</b>					<b>0,00</b>

ENTE: Anchieta

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Anchieta

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2020

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
14.051.123/0001-66	021	Banco do Estado do Espírito Santo - Banestes	0156		2682398	9	Conta Movimento	20949	BES VIGILANCIA EM SAUDE SUS 26.823.989	N		

**Mês de competência: 12/2020**

Conciliação Bancária	
<b>Saldo Bancário</b>	<b>0,00</b>
<b>Saldo Bancário Conciliado</b>	<b>0,00</b>
<b>Saldo Contábil</b>	<b>0,00</b>

Informações Contábeis					
Código Contábil	Descrição Conta Contábil	Fonte de Recursos			Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1	214	0000	0,00
<b>TOTAL</b>					<b>0,00</b>

ENTE: Anchieta

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Anchieta

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2020

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
14.051.123/0001-66	021	Banco do Estado do Espírito Santo - Banestes	0156		2682424	3	Conta Movimento	20958	BES BLOCO MAC AMBULATORIAL	N		

**Mês de competência: 12/2020**

Conciliação Bancária	
<b>Saldo Bancário</b>	<b>0,00</b>
<b>Saldo Bancário Conciliado</b>	<b>0,00</b>
<b>Saldo Contábil</b>	<b>0,00</b>

Informações Contábeis					
Código Contábil	Descrição Conta Contábil	Fonte de Recursos			Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1	211	0000	0,00
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1	214	0000	0,00
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	2	214	0000	0,00
<b>TOTAL</b>					<b>0,00</b>

ENTE: Anchieta

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Anchieta

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2020

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
14.051.123/0001-66	021	Banco do Estado do Espírito Santo - Banestes	0156		2682428	4	Conta Movimento	20956	BES BL MAC SAUDE MENTAL FMS 26.824.284	N		

**Mês de competência: 12/2020**

Conciliação Bancária	
<b>Saldo Bancário</b>	<b>0,00</b>
<b>Saldo Bancário Conciliado</b>	<b>0,00</b>
<b>Saldo Contábil</b>	<b>0,00</b>

Informações Contábeis					
Código Contábil	Descrição Conta Contábil	Fonte de Recursos			Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1	211	0000	0,00
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1	214	0000	0,00
<b>TOTAL</b>					<b>0,00</b>

ENTE: Anchieta

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Anchieta

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2020

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
14.051.123/0001-66	021	Banco do Estado do Espírito Santo - Banestes	0156		2958847	2	Conta Movimento	21057	BES29.588.472M PROVISÃO TRABALHISTA GLOBO - ROYALTIES	N		

**Mês de competência: 12/2020**

Conciliação Bancária	
Saldo Bancário	0,00
Saldo Bancário Conciliado	0,00
Saldo Contábil	0,00

Informações Contábeis					
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos			Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1	530	0000	0,00
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	2	530	0000	0,00
<b>TOTAL</b>					<b>0,00</b>

ENTE: Anchieta

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Anchieta

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2020

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
14.051.123/0001-66	021	Banco do Estado do Espírito Santo - Banestes	0156		3091833	8	Conta Movimento	21246	BES FMS 30.918.338 COVID 19 JUSTIÇA ELEITORAL TRE 17ª ZE	N		

**Mês de competência: 12/2020**

Conciliação Bancária	
Saldo Bancário	0,00
Saldo Bancário Conciliado	0,00
Saldo Contábil	0,00

Informações Contábeis					
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos			Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1	290	0000	0,00
<b>TOTAL</b>					<b>0,00</b>

ENTE: Anchieta

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Anchieta

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2020

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
14.051.123/0001-66	021	Banco do Estado do Espírito Santo - Banestes	0156		01142136	9	Conta Aplicação	005	BES APL.CENT.TRAT. TOX..	N	6	14.051.123/0001-66

**Mês de competência: 12/2020**

Conciliação Bancária	
<b>Saldo Bancário</b>	<b>0,00</b>
<b>Saldo Bancário Conciliado</b>	<b>0,00</b>
<b>Saldo Contábil</b>	<b>0,00</b>

Informações Contábeis					
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos			Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	
1.1.1.1.1.50.03	FUNDOS DE INVESTIMENTO	1	220	0001	0,00
<b>TOTAL</b>					<b>0,00</b>



ENTE: Anchieta

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Anchieta

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2020

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
14.051.123/0001-66	021	Banco do Estado do Espírito Santo - Banestes	0156		01270090	2	Conta Aplicação	005	APLIC BES CONV. PA 12700902	N	6	14.051.123/0001-66

**Mês de competência: 12/2020**

Conciliação Bancária	
<b>Saldo Bancário</b>	<b>0,00</b>
<b>Saldo Bancário Conciliado</b>	<b>0,00</b>
<b>Saldo Contábil</b>	<b>0,00</b>

Informações Contábeis					
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos			Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	
1.1.1.1.1.50.03	FUNDOS DE INVESTIMENTO	1	220	0001	0,00
<b>TOTAL</b>					<b>0,00</b>

ENTE: Anchieta

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Anchieta

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2020

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
14.051.123/0001-66	021	Banco do Estado do Espírito Santo - Banestes	0156		2682398	9	Conta Aplicação	005	BES VIGILANCIA EM SAUDE SUS 26.823.989	N	4	14.051.123/0001-66

**Mês de competência: 12/2020**

Conciliação Bancária	
<b>Saldo Bancário</b>	<b>0,06</b>
<b>Saldo Bancário Conciliado</b>	<b>0,06</b>
<b>Saldo Contábil</b>	<b>0,06</b>

Informações Contábeis					
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos			Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	
1.1.1.1.1.50.03	FUNDOS DE INVESTIMENTO	1	214	0000	0,06
<b>TOTAL</b>					<b>0,06</b>

ENTE: Anchieta

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Anchieta

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2020

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
14.051.123/0001-66	021	Banco do Estado do Espírito Santo - Banestes	0156		2682424	3	Conta Aplicação	005	BES APLC 26.824.243 BLOCO MAC AMBULATORIAL	N	4	14.051.123/0001-66

**Mês de competência: 12/2020**

Conciliação Bancária	
<b>Saldo Bancário</b>	<b>0,89</b>
<b>Saldo Bancário Conciliado</b>	<b>0,89</b>
<b>Saldo Contábil</b>	<b>0,89</b>

Informações Contábeis					
Código Contábil	Descrição Conta Contábil	Fonte de Recursos			Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	
1.1.1.1.1.50.03	FUNDOS DE INVESTIMENTO	1	214	0000	0,89
1.1.1.1.1.50.03	FUNDOS DE INVESTIMENTO	2	214	0000	0,00
<b>TOTAL</b>					<b>0,89</b>

ENTE: Anchieta

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Anchieta

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2020

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
14.051.123/0001-66	021	Banco do Estado do Espírito Santo - Banestes	0156		2945450	1	Conta Aplicação	001	BES 29454501A - PROVISÃO TRABALHISTA GLOBO	N	6	14.051.123/0001-66

**Mês de competência: 12/2020**

Conciliação Bancária	
<b>Saldo Bancário</b>	<b>10.035,58</b>
<b>Saldo Bancário Conciliado</b>	<b>10.035,58</b>
<b>Saldo Contábil</b>	<b>10.035,58</b>

Informações Contábeis					
Código Contábil	Descrição Conta Contábil	Fonte de Recursos			Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	
1.1.1.1.1.50.03	FUNDOS DE INVESTIMENTO	1	211	0000	9.986,91
1.1.1.1.1.50.03	FUNDOS DE INVESTIMENTO	1	250	0000	48,67
<b>TOTAL</b>					<b>10.035,58</b>

ENTE: Anchieta

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Anchieta

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2020

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
14.051.123/0001-66	021	Banco do Estado do Espírito Santo - Banestes	0156		2958847	2	Conta Aplicação	001	BES 29588472A PROVISÃO TRABALHISTA GLOBO ROYALTIES	N	6	14.051.123/0001-66

**Mês de competência: 12/2020**

Conciliação Bancária	
<i>Saldo Bancário</i>	<b>284.643,58</b>
<i>Saldo Bancário Conciliado</i>	<b>284.643,58</b>
<i>Saldo Contábil</i>	<b>284.643,58</b>

Informações Contábeis					
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos			Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	
1.1.1.1.1.50.03	FUNDOS DE INVESTIMENTO	1	530	0000	284.643,58
<b>TOTAL</b>					<b>284.643,58</b>

ENTE: Anchieta

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Anchieta

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2020

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
14.051.123/0001-66	021	Banco do Estado do Espírito Santo - Banestes	0156		3091833	8	Conta Aplicação	005	BES APLIC FMS 30.918.338 COVID 19 JUSTIÇA ELEITORAL TRE 17ª ZE	N	6	14.051.123/0001-66

**Mês de competência: 12/2020**

Conciliação Bancária	
Saldo Bancário	10,46
Saldo Bancário Conciliado	10,46
Saldo Contábil	10,46

Informações Contábeis					
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos			Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	
1.1.1.1.1.50.03	FUNDOS DE INVESTIMENTO	1	290	0000	10,46
<b>TOTAL</b>					<b>10,46</b>

ENTE: Anchieta

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Anchieta

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2020

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
14.051.123/0001-66	021	Banco do Estado do Espírito Santo - Banestes	156		1155692	5	Conta Movimento	20717	BEES FARMACIA BASICA 11.556	N		

**Mês de competência: 12/2020**

Conciliação Bancária	
<b>Saldo Bancário</b>	<b>0,00</b>
<b>Saldo Bancário Conciliado</b>	<b>0,00</b>
<b>Saldo Contábil</b>	<b>0,00</b>

Informações Contábeis					
Código Contábil	Descrição Conta Contábil	Fonte de Recursos			Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1	213	0000	0,00
<b>TOTAL</b>					<b>0,00</b>

ENTE: Anchieta

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Anchieta

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2020

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
14.051.123/0001-66	021	Banco do Estado do Espírito Santo - Banestes	156		1235633	3	Conta Movimento	20718	BEES SAÚDE FONT. 15-12 356.333	N		

**Mês de competência: 12/2020**

Conciliação Bancária	
<b>Saldo Bancário</b>	<b>0,00</b>
<b>Saldo Bancário Conciliado</b>	<b>0,00</b>
<b>Saldo Contábil</b>	<b>0,00</b>

Informações Contábeis					
Código Contábil	Descrição Conta Contábil	Fonte de Recursos			Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1	214	0000	0,00
<b>TOTAL</b>					<b>0,00</b>



ENTE: Anchieta

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Anchieta

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2020

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
14.051.123/0001-66	021	Banco do Estado do Espírito Santo - Banestes	156		1270090	2	Conta Movimento	20674	BES-CONV.PA.GOV-12.700.902	N		

**Mês de competência: 12/2020**

Conciliação Bancária	
<b>Saldo Bancário</b>	<b>0,00</b>
<b>Saldo Bancário Conciliado</b>	<b>0,00</b>
<b>Saldo Contábil</b>	<b>0,00</b>

Informações Contábeis					
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos			Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1	220	0001	0,00
<b>TOTAL</b>					<b>0,00</b>

ENTE: Anchieta

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Anchieta

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2020

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
14.051.123/0001-66	021	Banco do Estado do Espírito Santo - Banestes	156		2054793	1	Conta Movimento	20723	BES FMA FARM. BAS. 20.547.931	N		

**Mês de competência: 12/2020**

Conciliação Bancária	
<b>Saldo Bancário</b>	<b>0,00</b>
<b>Saldo Bancário Conciliado</b>	<b>0,00</b>
<b>Saldo Contábil</b>	<b>0,00</b>

Informações Contábeis					
Código Contábil	Descrição Conta Contábil	Fonte de Recursos			Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1	213	0000	0,00
<b>TOTAL</b>					<b>0,00</b>

ENTE: Anchieta

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Anchieta

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2020

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
14.051.123/0001-66	021	Banco do Estado do Espírito Santo - Banestes	156		2054841	8	Conta Movimento	20724	BES FMS INSUMOS 20.548.418	N		

**Mês de competência: 12/2020**

Conciliação Bancária	
<b>Saldo Bancário</b>	<b>0,00</b>
<b>Saldo Bancário Conciliado</b>	<b>0,00</b>
<b>Saldo Contábil</b>	<b>0,00</b>

Informações Contábeis					
Código Contábil	Descrição Conta Contábil	Fonte de Recursos			Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1	213	0000	0,00
<b>TOTAL</b>					<b>0,00</b>

ENTE: Anchieta

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Anchieta

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2020

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
14.051.123/0001-66	021	Banco do Estado do Espírito Santo - Banestes	156		2065566	8	Conta Movimento	20720	BES FMS REC. PROP. 20.655.668	N		

**Mês de competência: 12/2020**

Conciliação Bancária	
<b>Saldo Bancário</b>	<b>0,00</b>
<b>Saldo Bancário Conciliado</b>	<b>0,00</b>
<b>Saldo Contábil</b>	<b>0,00</b>

Informações Contábeis					
Código Contábil	Descrição Conta Contábil	Fonte de Recursos			Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1	211	0000	0,00
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1	214	0000	0,00
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	2	211	0000	0,00
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	2	214	0000	0,00
<b>TOTAL</b>					<b>0,00</b>

ENTE: Anchieta

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Anchieta

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2020

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
14.051.123/0001-66	021	Banco do Estado do Espírito Santo - Banestes	156		2065572	6	Conta Movimento	20721	BES FMS REC. SUS 20.655.726	N		

**Mês de competência: 12/2020**

Conciliação Bancária	
<b>Saldo Bancário</b>	<b>0,00</b>
<b>Saldo Bancário Conciliado</b>	<b>0,00</b>
<b>Saldo Contábil</b>	<b>0,00</b>

Informações Contábeis					
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos			Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1	211	0000	0,00
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1	214	0000	0,00
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	2	111	0000	0,00
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	2	214	0000	0,00
<b>TOTAL</b>					<b>0,00</b>

ENTE: Anchieta

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Anchieta

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2020

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
14.051.123/0001-66	021	Banco do Estado do Espírito Santo - Banestes	156		2065600	5	Conta Movimento	20722	BES FMS TAC SAMARCO 20.656.005	N		

**Mês de competência: 12/2020**

Conciliação Bancária	
<b>Saldo Bancário</b>	<b>0,00</b>
<b>Saldo Bancário Conciliado</b>	<b>0,00</b>
<b>Saldo Contábil</b>	<b>0,00</b>

Informações Contábeis					
Código Contábil	Descrição Conta Contábil	Fonte de Recursos			Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1	211	0000	0,00
<b>TOTAL</b>					<b>0,00</b>

ENTE: Anchieta

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Anchieta

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2020

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
14.051.123/0001-66	021	Banco do Estado do Espírito Santo - Banestes	156		2126721	6	Conta Movimento	20725	BES LEILÃO.P. SAUDE 21.267.216	N		

**Mês de competência: 12/2020**

Conciliação Bancária	
<b>Saldo Bancário</b>	<b>0,00</b>
<b>Saldo Bancário Conciliado</b>	<b>0,00</b>
<b>Saldo Contábil</b>	<b>0,00</b>

Informações Contábeis					
Código Contábil	Descrição Conta Contábil	Fonte de Recursos			Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1	930	0000	0,00
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	2	930	0000	0,00
<b>TOTAL</b>					<b>0,00</b>

ENTE: Anchieta

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Anchieta

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2020

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
14.051.123/0001-66	021	Banco do Estado do Espírito Santo - Banestes	156		2257720	9	Conta Movimento	20727	BES 22.577.209 SESA PCAPS	N		

**Mês de competência: 12/2020**

Conciliação Bancária	
<b>Saldo Bancário</b>	<b>0,00</b>
<b>Saldo Bancário Conciliado</b>	<b>0,00</b>
<b>Saldo Contábil</b>	<b>0,00</b>

Informações Contábeis					
Código Contábil	Descrição Conta Contábil	Fonte de Recursos			Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1	213	0000	0,00
<b>TOTAL</b>					<b>0,00</b>



ENTE: Anchieta

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Anchieta

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2020

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
14.051.123/0001-66	021	Banco do Estado do Espírito Santo - Banestes	156		2258490	8	Conta Movimento	20726	BES 22.584.908 SESA PMAQ	N		

**Mês de competência: 12/2020**

Conciliação Bancária	
<b>Saldo Bancário</b>	<b>0,00</b>
<b>Saldo Bancário Conciliado</b>	<b>0,00</b>
<b>Saldo Contábil</b>	<b>0,00</b>

Informações Contábeis					
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos			Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1	214	0000	0,00
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	2	214	0000	0,00
<b>TOTAL</b>					<b>0,00</b>

ENTE: Anchieta

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Anchieta

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2020

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
14.051.123/0001-66	021	Banco do Estado do Espírito Santo - Banestes	156		2294992	9	Conta Movimento	20728	BES 22.949.929 FMS FAEC	N		

**Mês de competência: 12/2020**

Conciliação Bancária	
<b>Saldo Bancário</b>	<b>0,00</b>
<b>Saldo Bancário Conciliado</b>	<b>0,00</b>
<b>Saldo Contábil</b>	<b>0,00</b>

Informações Contábeis					
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos			Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1	213	0000	0,00
<b>TOTAL</b>					<b>0,00</b>

ENTE: Anchieta

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Anchieta

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2020

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
14.051.123/0001-66	021	Banco do Estado do Espírito Santo - Banestes	156		2580507	8	Conta Movimento	20736	BES 25.805.078 SAUDE BUCAL SUS	N		

**Mês de competência: 12/2020**

Conciliação Bancária	
<b>Saldo Bancário</b>	<b>0,00</b>
<b>Saldo Bancário Conciliado</b>	<b>0,00</b>
<b>Saldo Contábil</b>	<b>0,00</b>

Informações Contábeis					
Código Contábil	Descrição Conta Contábil	Fonte de Recursos			Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1	214	0000	0,00
<b>TOTAL</b>					<b>0,00</b>

ENTE: Anchieta

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Anchieta

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2020

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
14.051.123/0001-66	021	Banco do Estado do Espírito Santo - Banestes	156		2580523	5	Conta Movimento	20734	BES 25.805.235 S. FAMILIA SUS	N		

**Mês de competência: 12/2020**

Conciliação Bancária	
<b>Saldo Bancário</b>	<b>0,00</b>
<b>Saldo Bancário Conciliado</b>	<b>0,00</b>
<b>Saldo Contábil</b>	<b>0,00</b>

Informações Contábeis					
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos			Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1	214	0000	0,00
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	2	214	0000	0,00
<b>TOTAL</b>					<b>0,00</b>

ENTE: Anchieta

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Anchieta

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2020

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
14.051.123/0001-66	021	Banco do Estado do Espírito Santo - Banestes	156		2580526	8	Conta Movimento	20735	BES 25.805.268 NASF SUS	N		

**Mês de competência: 12/2020**

Conciliação Bancária	
<b>Saldo Bancário</b>	<b>0,00</b>
<b>Saldo Bancário Conciliado</b>	<b>0,00</b>
<b>Saldo Contábil</b>	<b>0,00</b>

Informações Contábeis					
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos			Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1	214	0000	0,00
<b>TOTAL</b>					<b>0,00</b>

ENTE: Anchieta

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Anchieta

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2020

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
14.051.123/0001-66	021	Banco do Estado do Espírito Santo - Banestes	156		2580529	2	Conta Movimento	20737	BES 25.805.292 AG COMSAUDE SUS	N		

**Mês de competência: 12/2020**

Conciliação Bancária	
<b>Saldo Bancário</b>	<b>0,00</b>
<b>Saldo Bancário Conciliado</b>	<b>0,00</b>
<b>Saldo Contábil</b>	<b>0,00</b>

Informações Contábeis					
Código Contábil	Descrição Conta Contábil	Fonte de Recursos			Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1	214	0000	0,00
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	2	214	0000	0,00
<b>TOTAL</b>					<b>0,00</b>

ENTE: Anchieta

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Anchieta

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2020

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
14.051.123/0001-66	021	Banco do Estado do Espírito Santo - Banestes	156		2896304	9	Conta Movimento	21014	BES CONVENIO SESA AQ AMBULANCIA UTI	N		

**Mês de competência: 12/2020**

Conciliação Bancária	
<b>Saldo Bancário</b>	<b>0,00</b>
<b>Saldo Bancário Conciliado</b>	<b>0,00</b>
<b>Saldo Contábil</b>	<b>0,00</b>

Informações Contábeis					
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos			Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	
1.1.1.1.1.50.03	FUNDOS DE INVESTIMENTO	1	213	0000	0,00
<b>TOTAL</b>					<b>0,00</b>

ENTE: Anchieta

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Anchieta

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2020

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
14.051.123/0001-66	021	Banco do Estado do Espírito Santo - Banestes	156		2896304	9	Conta Movimento	21012	BES CONVENIO SESA AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA UTI	N		

**Mês de competência: 12/2020**

Conciliação Bancária	
<i>Saldo Bancário</i>	0,00
<i>Saldo Bancário Conciliado</i>	0,00
<i>Saldo Contábil</i>	0,00

Informações Contábeis					
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos			Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1	213	0000	0,00
<b>TOTAL</b>					<b>0,00</b>



ENTE: Anchieta

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Anchieta

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2020

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
14.051.123/0001-66	021	Banco do Estado do Espírito Santo - Banestes	156		2945450	1	Conta Movimento	21043	BES 29454501M PROVISÃO TRABALHISTA	N		

**Mês de competência: 12/2020**

Conciliação Bancária	
<b>Saldo Bancário</b>	<b>0,00</b>
<b>Saldo Bancário Conciliado</b>	<b>0,00</b>
<b>Saldo Contábil</b>	<b>0,00</b>

Informações Contábeis					
Código Contábil	Descrição Conta Contábil	Fonte de Recursos			Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1	211	0000	0,00
<b>TOTAL</b>					<b>0,00</b>

ENTE: Anchieta

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Anchieta

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2020

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
14.051.123/0001-66	021	Banco do Estado do Espírito Santo - Banestes	156		3041354	6	Conta Movimento	21096	BES 30.413.546M - FMS ATB - PAB FIXO	N		

**Mês de competência: 12/2020**

Conciliação Bancária	
<b>Saldo Bancário</b>	<b>0,00</b>
<b>Saldo Bancário Conciliado</b>	<b>0,00</b>
<b>Saldo Contábil</b>	<b>0,00</b>

Informações Contábeis					
Código Contábil	Descrição Conta Contábil	Fonte de Recursos			Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1	214	0000	0,00
<b>TOTAL</b>					<b>0,00</b>

ENTE: Anchieta

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Anchieta

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2020

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
14.051.123/0001-66	021	Banco do Estado do Espírito Santo - Banestes	156		3077283	4	Conta Movimento	21184	BES 30.772.834M - FMS MINISTERIO DO TRABALHO	N		

**Mês de competência: 12/2020**

Conciliação Bancária	
<b>Saldo Bancário</b>	<b>0,00</b>
<b>Saldo Bancário Conciliado</b>	<b>0,00</b>
<b>Saldo Contábil</b>	<b>0,00</b>

Informações Contábeis					
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos			Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1	290	0000	0,00
<b>TOTAL</b>					<b>0,00</b>

ENTE: Anchieta

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Anchieta

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2020

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
14.051.123/0001-66	021	Banco do Estado do Espírito Santo - Banestes	156		3077287	5	Conta Movimento	21186	BES 30.772.875M FMS TRIBUNAL DA JUSTIÇA	N		

**Mês de competência: 12/2020**

Conciliação Bancária	
<b>Saldo Bancário</b>	<b>0,00</b>
<b>Saldo Bancário Conciliado</b>	<b>0,00</b>
<b>Saldo Contábil</b>	<b>0,00</b>

Informações Contábeis					
Código Contábil	Descrição Conta Contábil	Fonte de Recursos			Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1	290	0000	0,00
<b>TOTAL</b>					<b>0,00</b>

ENTE: Anchieta

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Anchieta

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2020

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
14.051.123/0001-66	021	Banco do Estado do Espírito Santo - Banestes	156		3099651	6	Conta Movimento	21248	BES FMS 30.996.516 LC 173/2020 art. 5º Inciso I - COVID	N		

**Mês de competência: 12/2020**

Conciliação Bancária	
<b>Saldo Bancário</b>	<b>0,00</b>
<b>Saldo Bancário Conciliado</b>	<b>0,00</b>
<b>Saldo Contábil</b>	<b>0,00</b>

Informações Contábeis					
Código Contábil	Descrição Conta Contábil	Fonte de Recursos			Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1	710	0000	0,00
<b>TOTAL</b>					<b>0,00</b>

ENTE: Anchieta

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Anchieta

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2020

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
14.051.123/0001-66	021	Banco do Estado do Espírito Santo - Banestes	156		3121959	5	Conta Movimento	21260	BES FMS 31.219.595 PORTARIA 1666 - COVID	N		

**Mês de competência: 12/2020**

Conciliação Bancária	
<b>Saldo Bancário</b>	<b>0,00</b>
<b>Saldo Bancário Conciliado</b>	<b>0,00</b>
<b>Saldo Contábil</b>	<b>0,00</b>

Informações Contábeis					
Código Contábil	Descrição Conta Contábil	Fonte de Recursos			Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1	214	2100	0,00
<b>TOTAL</b>					<b>0,00</b>

ENTE: Anchieta

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Anchieta

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2020

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
14.051.123/0001-66	021	Banco do Estado do Espírito Santo - Banestes	156		3171679	8	Conta Movimento	21268	BES FMS 31.716.798 PORTARIA 247-R	N		

**Mês de competência: 12/2020**

Conciliação Bancária	
<b>Saldo Bancário</b>	<b>150.000,00</b>
<b>(-) Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade</b>	
Movimentação Bancária: CREDITO A CONTABILIZAR, REF DEZEMBRO DE 2020	150.000,00
<b>Saldo Bancário Conciliado</b>	<b>0,00</b>
<b>Saldo Contábil</b>	<b>0,00</b>

Informações Contábeis					
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos			Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1	213	0000	0,00
<b>TOTAL</b>					<b>0,00</b>

ENTE: Anchieta

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Anchieta

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2020

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
14.051.123/0001-66	021	Banco do Estado do Espírito Santo - Banestes	156		1155692	5	Conta Aplicação	005	APLIC BES FARM BAS 11.556.925	N	6	14.051.123/0001-66

**Mês de competência: 12/2020**

Conciliação Bancária	
<b>Saldo Bancário</b>	<b>0,00</b>
<b>Saldo Bancário Conciliado</b>	<b>0,00</b>
<b>Saldo Contábil</b>	<b>0,00</b>

Informações Contábeis					
Código Contábil	Descrição Conta Contábil	Fonte de Recursos			Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	
1.1.1.1.1.50.03	FUNDOS DE INVESTIMENTO	1	213	0000	0,00
<b>TOTAL</b>					<b>0,00</b>



ENTE: Anchieta

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Anchieta

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2020

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
14.051.123/0001-66	021	Banco do Estado do Espírito Santo - Banestes	156		1235633	3	Conta Aplicação	005	APL BEES SAÚDE FONT. 15-12 356.333	N	6	14.051.123/0001-66

**Mês de competência: 12/2020**

Conciliação Bancária	
<b>Saldo Bancário</b>	<b>0,00</b>
<b>Saldo Bancário Conciliado</b>	<b>0,00</b>
<b>Saldo Contábil</b>	<b>0,00</b>

Informações Contábeis					
Código Contábil	Descrição Conta Contábil	Fonte de Recursos			Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	
1.1.1.1.1.50.03	FUNDOS DE INVESTIMENTO	1	214	0000	0,00
<b>TOTAL</b>					<b>0,00</b>

ENTE: Anchieta

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Anchieta

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2020

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
14.051.123/0001-66	021	Banco do Estado do Espírito Santo - Banestes	156		2054793	1	Conta Aplicação	005	BES APL FMS FARM 20.547.931	N	6	14.051.123/0001-66

**Mês de competência: 12/2020**

Conciliação Bancária	
<b>Saldo Bancário</b>	<b>18.101,83</b>
<b>Saldo Bancário Conciliado</b>	<b>18.101,83</b>
<b>Saldo Contábil</b>	<b>18.101,83</b>

Informações Contábeis					
Código Contábil	Descrição Conta Contábil	Fonte de Recursos			Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	
1.1.1.1.1.50.03	FUNDOS DE INVESTIMENTO	1	213	0000	18.101,83
<b>TOTAL</b>					<b>18.101,83</b>

ENTE: Anchieta

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Anchieta

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2020

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
14.051.123/0001-66	021	Banco do Estado do Espírito Santo - Banestes	156		2054841	8	Conta Aplicação	005	BES APL FMS INSUM 20.548.418	N	6	14.051.123/0001-66

**Mês de competência: 12/2020**

Conciliação Bancária	
<b>Saldo Bancário</b>	<b>0,00</b>
<b>Saldo Bancário Conciliado</b>	<b>0,00</b>
<b>Saldo Contábil</b>	<b>0,00</b>

Informações Contábeis					
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos			Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	
1.1.1.1.1.50.03	FUNDOS DE INVESTIMENTO	1	213	0000	0,00
<b>TOTAL</b>					<b>0,00</b>

ENTE: Anchieta

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Anchieta

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2020

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
14.051.123/0001-66	021	Banco do Estado do Espírito Santo - Banestes	156		2065566	8	Conta Aplicação	005	BES APL FMS RP 20.655.668	N	6	14.051.123/0001-66

**Mês de competência: 12/2020**

Conciliação Bancária	
<b>Saldo Bancário</b>	<b>3.235.565,86</b>
<b>Saldo Bancário Conciliado</b>	<b>3.235.565,86</b>
<b>Saldo Contábil</b>	<b>3.235.565,86</b>

Informações Contábeis					
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos			Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	
1.1.1.1.1.50.03	FUNDOS DE INVESTIMENTO	1	211	0000	3.229.814,22
1.1.1.1.1.50.03	FUNDOS DE INVESTIMENTO	1	250	0000	5.751,64
<b>TOTAL</b>					<b>3.235.565,86</b>

ENTE: Anchieta

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Anchieta

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2020

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
14.051.123/0001-66	021	Banco do Estado do Espírito Santo - Banestes	156		2065572	6	Conta Aplicação	005	BES APL FMS SUS 20.655.726	N	6	14.051.123/0001-66

**Mês de competência: 12/2020**

Conciliação Bancária	
<b>Saldo Bancário</b>	<b>199,95</b>
<b>Saldo Bancário Conciliado</b>	<b>199,95</b>
<b>Saldo Contábil</b>	<b>199,95</b>

Informações Contábeis					
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos			Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	
1.1.1.1.1.50.03	FUNDOS DE INVESTIMENTO	1	211	0000	0,00
1.1.1.1.1.50.03	FUNDOS DE INVESTIMENTO	1	214	0000	199,95
1.1.1.1.1.50.03	FUNDOS DE INVESTIMENTO	2	214	0000	0,00
<b>TOTAL</b>					<b>199,95</b>

ENTE: Anchieta

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Anchieta

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2020

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
14.051.123/0001-66	021	Banco do Estado do Espírito Santo - Banestes	156		2065600	5	Conta Aplicação	005	BES APL FMS TAC SAM 20.656.005	N	6	14.051.123/0001-66

**Mês de competência: 12/2020**

Conciliação Bancária	
<b>Saldo Bancário</b>	<b>767,74</b>
<b>Saldo Bancário Conciliado</b>	<b>767,74</b>
<b>Saldo Contábil</b>	<b>767,74</b>

Informações Contábeis					
Código Contábil	Descrição Conta Contábil	Fonte de Recursos			Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	
1.1.1.1.1.50.03	FUNDOS DE INVESTIMENTO	1	211	0000	764,86
1.1.1.1.1.50.03	FUNDOS DE INVESTIMENTO	1	250	0000	2,88
<b>TOTAL</b>					<b>767,74</b>

ENTE: Anchieta

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Anchieta

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2020

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
14.051.123/0001-66	021	Banco do Estado do Espírito Santo - Banestes	156		2126721	6	Conta Aplicação	005	BES APLIC 21.267.216 - LEILÃO	N	6	14.051.123/0001-66

**Mês de competência: 12/2020**

Conciliação Bancária	
<b>Saldo Bancário</b>	<b>110.103,32</b>
<b>Saldo Bancário Conciliado</b>	<b>110.103,32</b>
<b>Saldo Contábil</b>	<b>110.103,32</b>

Informações Contábeis					
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos			Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	
1.1.1.1.1.50.03	FUNDOS DE INVESTIMENTO	1	930	0000	110.103,32
<b>TOTAL</b>					<b>110.103,32</b>

ENTE: Anchieta

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Anchieta

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2020

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
14.051.123/0001-66	021	Banco do Estado do Espírito Santo - Banestes	156		2257720	9	Conta Aplicação	005	BES APL 22.577.209 SESA PCAPS	N	6	14.051.123/0001-66

**Mês de competência: 12/2020**

Conciliação Bancária	
<b>Saldo Bancário</b>	<b>9.140,04</b>
<b>Saldo Bancário Conciliado</b>	<b>9.140,04</b>
<b>Saldo Contábil</b>	<b>9.140,04</b>

Informações Contábeis					
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos			Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	
1.1.1.1.1.50.03	FUNDOS DE INVESTIMENTO	1	213	0000	9.140,04
<b>TOTAL</b>					<b>9.140,04</b>



ENTE: Anchieta

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Anchieta

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2020

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
14.051.123/0001-66	021	Banco do Estado do Espírito Santo - Banestes	156		2258490	8	Conta Aplicação	005	BES APL 22.584.908 SESA PMAQ	N	6	14.051.123/0001-66

**Mês de competência: 12/2020**

Conciliação Bancária	
<b>Saldo Bancário</b>	<b>281,00</b>
<b>Saldo Bancário Conciliado</b>	<b>281,00</b>
<b>Saldo Contábil</b>	<b>281,00</b>

Informações Contábeis					
Código Contábil	Descrição Conta Contábil	Fonte de Recursos			Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	
1.1.1.1.1.50.03	FUNDOS DE INVESTIMENTO	1	214	0000	281,00
<b>TOTAL</b>					<b>281,00</b>

ENTE: Anchieta

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Anchieta

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2020

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
14.051.123/0001-66	021	Banco do Estado do Espírito Santo - Banestes	156		2294992	9	Conta Aplicação	005	BES APL FMS FAEC I E II	N	6	14.051.123/0001-66

**Mês de competência: 12/2020**

Conciliação Bancária	
<b>Saldo Bancário</b>	<b>14.339,20</b>
<b>Saldo Bancário Conciliado</b>	<b>14.339,20</b>
<b>Saldo Contábil</b>	<b>14.339,20</b>

Informações Contábeis					
Código Contábil	Descrição Conta Contábil	Fonte de Recursos			Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	
1.1.1.1.1.50.03	FUNDOS DE INVESTIMENTO	1	213	0000	14.339,20
<b>TOTAL</b>					<b>14.339,20</b>

ENTE: Anchieta

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Anchieta

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2020

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
14.051.123/0001-66	021	Banco do Estado do Espírito Santo - Banestes	156		2580523	5	Conta Aplicação	005	BES 25.805.235 S FAMILIA SUS	N	6	14.051.123/0001-66

**Mês de competência: 12/2020**

Conciliação Bancária	
<b>Saldo Bancário</b>	<b>452,09</b>
<b>Saldo Bancário Conciliado</b>	<b>452,09</b>
<b>Saldo Contábil</b>	<b>452,09</b>

Informações Contábeis					
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos			Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	
1.1.1.1.1.50.03	FUNDOS DE INVESTIMENTO	1	214	0000	452,09
<b>TOTAL</b>					<b>452,09</b>

ENTE: Anchieta

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Anchieta

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2020

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
14.051.123/0001-66	021	Banco do Estado do Espírito Santo - Banestes	156		2580526	8	Conta Aplicação	005	BES 25.805.268 NASF SUS	N	6	14.051.123/0001-66

**Mês de competência: 12/2020**

Conciliação Bancária	
<b>Saldo Bancário</b>	<b>4,70</b>
<b>Saldo Bancário Conciliado</b>	<b>4,70</b>
<b>Saldo Contábil</b>	<b>4,70</b>

Informações Contábeis					
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos			Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	
1.1.1.1.1.50.03	FUNDOS DE INVESTIMENTO	1	214	0000	4,70
<b>TOTAL</b>					<b>4,70</b>

ENTE: Anchieta

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Anchieta

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2020

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
14.051.123/0001-66	021	Banco do Estado do Espírito Santo - Banestes	156		2580529	2	Conta Aplicação	005	BES 25.805.292 AG COMSAUDE SUS	N	6	14.051.123/0001-66

**Mês de competência: 12/2020**

Conciliação Bancária	
<b>Saldo Bancário</b>	<b>32,58</b>
<b>Saldo Bancário Conciliado</b>	<b>32,58</b>
<b>Saldo Contábil</b>	<b>32,58</b>

Informações Contábeis					
Código Contábil	Descrição Conta Contábil	Fonte de Recursos			Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	
1.1.1.1.1.50.03	FUNDOS DE INVESTIMENTO	1	214	0000	32,58
<b>TOTAL</b>					<b>32,58</b>

ENTE: Anchieta

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Anchieta

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2020

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
14.051.123/0001-66	021	Banco do Estado do Espírito Santo - Banestes	156		2682428	4	Conta Aplicação	005	BES APLC BL MAC SAUDE MENTAL FMS 26.824.284	N	4	14.051.123/0001-66

**Mês de competência: 12/2020**

Conciliação Bancária	
<b>Saldo Bancário</b>	<b>0,40</b>
<b>Saldo Bancário Conciliado</b>	<b>0,40</b>
<b>Saldo Contábil</b>	<b>0,40</b>

Informações Contábeis					
Código Contábil	Descrição Conta Contábil	Fonte de Recursos			Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	
1.1.1.1.1.50.03	FUNDOS DE INVESTIMENTO	1	214	0000	0,40
<b>TOTAL</b>					<b>0,40</b>

ENTE: Anchieta

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Anchieta

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2020

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
14.051.123/0001-66	021	Banco do Estado do Espírito Santo - Banestes	156		3041354	6	Conta Aplicação	005	BES APL 30.413.546M - FMS ATB - PAB FIXO	N	6	14.051.123/0001-66

**Mês de competência: 12/2020**

Conciliação Bancária	
<b>Saldo Bancário</b>	<b>4.267,24</b>
<b>Saldo Bancário Conciliado</b>	<b>4.267,24</b>
<b>Saldo Contábil</b>	<b>4.267,24</b>

Informações Contábeis					
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos			Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	
1.1.1.1.1.50.03	FUNDOS DE INVESTIMENTO	1	214	0000	4.267,24
<b>TOTAL</b>					<b>4.267,24</b>

ENTE: Anchieta

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Anchieta

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2020

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
14.051.123/0001-66	021	Banco do Estado do Espírito Santo - Banestes	156		3077283	4	Conta Aplicação	005	BES APLIC 30.772.834 FMS MINISTERIO DO TRABALHO	N	6	14.051.123/0001-66

**Mês de competência: 12/2020**

Conciliação Bancária	
<b>Saldo Bancário</b>	<b>23,56</b>
<b>Saldo Bancário Conciliado</b>	<b>23,56</b>
<b>Saldo Contábil</b>	<b>23,56</b>

Informações Contábeis					
Código Contábil	Descrição Conta Contábil	Fonte de Recursos			Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	
1.1.1.1.1.50.03	FUNDOS DE INVESTIMENTO	1	290	0000	23,56
<b>TOTAL</b>					<b>23,56</b>



ENTE: Anchieta

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Anchieta

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2020

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
14.051.123/0001-66	021	Banco do Estado do Espírito Santo - Banestes	156		3077287	5	Conta Aplicação	005	BES APLIC 30.772.875A FMS TRIBUNAL DA JUSTIÇA	N	4	14.051.123/0001-66

**Mês de competência: 12/2020**

Conciliação Bancária	
<b>Saldo Bancário</b>	<b>32,84</b>
<b>Saldo Bancário Conciliado</b>	<b>32,84</b>
<b>Saldo Contábil</b>	<b>32,84</b>

Informações Contábeis					
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos			Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	
1.1.1.1.1.50.03	FUNDOS DE INVESTIMENTO	1	290	0000	32,84
<b>TOTAL</b>					<b>32,84</b>

ENTE: Anchieta

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Anchieta

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2020

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
14.051.123/0001-66	021	Banco do Estado do Espírito Santo - Banestes	156		3099651	6	Conta Aplicação	005	BES APLIC FMS 30.996.516 LC 173/2020 art. 5º Inciso I - COVID	N	6	14.051.123/0001-66

**Mês de competência: 12/2020**

Conciliação Bancária	
<b>Saldo Bancário</b>	<b>1.105,32</b>
<b>Saldo Bancário Conciliado</b>	<b>1.105,32</b>
<b>Saldo Contábil</b>	<b>1.105,32</b>

Informações Contábeis					
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos			Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	
1.1.1.1.1.50.03	FUNDOS DE INVESTIMENTO	1	710	0000	1.105,32
<b>TOTAL</b>					<b>1.105,32</b>

ENTE: Anchieta

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Anchieta

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2020

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
14.051.123/0001-66	021	Banco do Estado do Espírito Santo - Banestes	156		3121959	5	Conta Aplicação	005	BES APLIC FMS 31.219.595 PORTARIA 1666 - COVID	N	4	14.051.123/0001-66

**Mês de competência: 12/2020**

Conciliação Bancária	
<b>Saldo Bancário</b>	<b>0,92</b>
<b>Saldo Bancário Conciliado</b>	<b>0,92</b>
<b>Saldo Contábil</b>	<b>0,92</b>

Informações Contábeis					
Código Contábil	Descrição Conta Contábil	Fonte de Recursos			Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	
1.1.1.1.1.50.03	FUNDOS DE INVESTIMENTO	1	214	2100	0,92
<b>TOTAL</b>					<b>0,92</b>

ENTE: Anchieta

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Anchieta

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2020

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
14.051.123/0001-66	021	Banco do Estado do Espírito Santo - Banestes	156		317167	8	Conta Aplicação	005	BES FMS 31.716.798 PORTARIA 247-R	N	4	14.051.123/0001-66

**Mês de competência: 12/2020**

Conciliação Bancária	
<b>Saldo Bancário</b>	<b>150.000,00</b>
<b>Saldo Bancário Conciliado</b>	<b>150.000,00</b>
<b>Saldo Contábil</b>	<b>150.000,00</b>

Informações Contábeis					
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos			Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	
1.1.1.1.1.50.03	FUNDOS DE INVESTIMENTO	1	213	0000	150.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>150.000,00</b>

ENTE: Anchieta

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Anchieta

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2020

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
14.051.123/0001-66	104	Caixa Economica Federal	14398		00071015	6	Conta Movimento	21180	CEF 00071015-6 FMS - RECURSO FEDERAL	N		

**Mês de competência: 12/2020**

Conciliação Bancária	
<b>Saldo Bancário</b>	<b>0,00</b>
<b>Saldo Bancário Conciliado</b>	<b>0,00</b>
<b>Saldo Contábil</b>	<b>0,00</b>

Informações Contábeis					
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos			Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1	214	0000	0,00
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1	214	2100	0,00
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	2	214	0000	0,00
<b>TOTAL</b>					<b>0,00</b>

ENTE: Anchieta

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Anchieta

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2020

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
14.051.123/0001-66	104	Caixa Economica Federal	1978		00071014	8	Conta Movimento	21182	CEF 00071014-8M FMS - RECURSOS PROPRIOS	N		

**Mês de competência: 12/2020**

Conciliação Bancária	
<b>Saldo Bancário</b>	<b>0,00</b>
<b>Saldo Bancário Conciliado</b>	<b>0,00</b>
<b>Saldo Contábil</b>	<b>0,00</b>

Informações Contábeis					
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos			Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1	211	0000	0,00
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1	250	0000	0,00
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1	710	0000	0,00
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	2	211	0000	0,00
<b>TOTAL</b>					<b>0,00</b>

ENTE: Anchieta

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Anchieta

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2020

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
14.051.123/0001-66	104	Caixa Economica Federal	1978		00690000069	0	Conta Movimento	20716	CEF FM SAUDE 006.90/6	N		

**Mês de competência: 12/2020**

Conciliação Bancária	
Saldo Bancário	0,00
Saldo Bancário Conciliado	0,00
Saldo Contábil	0,00

Informações Contábeis					
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos			Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1	211	0000	0,00
<b>TOTAL</b>					<b>0,00</b>

ENTE: Anchieta

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Anchieta

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2020

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
14.051.123/0001-66	104	Caixa Economica Federal	1978		00071014	8		21183	CEF APL 00071014-8 FMS RECURSOS PROPRIOS	N	6	

**Mês de competência: 12/2020**

Conciliação Bancária	
<b>Saldo Bancário</b>	<b>0,02</b>
<b>Saldo Bancário Conciliado</b>	<b>0,02</b>
<b>Saldo Contábil</b>	<b>0,02</b>

Informações Contábeis					
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos			Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	
1.1.1.1.1.50.03	FUNDOS DE INVESTIMENTO	1	211	0000	0,00
1.1.1.1.1.50.03	FUNDOS DE INVESTIMENTO	1	250	0000	0,02
1.1.1.1.1.50.03	FUNDOS DE INVESTIMENTO	1	710	0000	0,00
1.1.1.1.1.50.03	FUNDOS DE INVESTIMENTO	2	211	0000	0,00
<b>TOTAL</b>					<b>0,02</b>



ENTE: Anchieta

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Anchieta

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2020

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Dígito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Dígito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
14.051.123/0001-66	104	Caixa Economica Federal	1978		00071015	6		21181	CEF APL 00071015-6 FMS RECURSO FEDERAL	N	6	

**Mês de competência: 12/2020**

Conciliação Bancária	
<b>Saldo Bancário</b>	<b>0,02</b>
<b>Saldo Bancário Conciliado</b>	<b>0,02</b>
<b>Saldo Contábil</b>	<b>0,02</b>

Informações Contábeis					
Código Contabil	Descrição Conta Contabil	Fonte de Recursos			Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	
1.1.1.1.1.50.03	FUNDOS DE INVESTIMENTO	1	214	0000	0,02
1.1.1.1.1.50.03	FUNDOS DE INVESTIMENTO	1	214	2100	0,00
1.1.1.1.1.50.03	FUNDOS DE INVESTIMENTO	2	214	0000	0,00
<b>TOTAL</b>					<b>0,02</b>

## TERMO DE VERIFICAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES

Resumo do Termo - Mês 12/2020

<b>Saldo Bancário</b>	<b>10.096.085,68</b>
<b>Saldo Bancário Conciliado</b>	<b>9.946.085,68</b>
<b>Saldo Contábil</b>	<b>9.946.085,68</b>

**ENTE:** Anchieta

**UNIDADE GESTORA:** Fundo Municipal de Saúde de Anchieta

**TIPO DE CONTA:** Contas de Gestão

**EXERCÍCIO:** 2020

Passivo com Indicador "F"											
Código Contábil	Descrição da Conta	Descrição da Dívida	Tipo de Consignação	Unidade Gestora	Fluxo do Exercício						
					Saldo Inicial	Inscrição	Incorporação/ Encampação	Pagamento	Cancelamento	Outras Baixas	Saldo Final
2.1.1.1.1.01.01	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS		007E0500001	21.977,04	24.213.135,15	5.484,33	24.222.058,88	18.363,53	0,00	174,11
2.1.1.1.1.01.02	DECIMO TERCEIRO SALÁRIO	DECIMO TERCEIRO SALÁRIO		007E0500001	50,48	1.795.592,18	0,00	1.795.592,18	50,48	0,00	0,00
2.1.1.1.1.01.03	FÉRIAS	FÉRIAS		007E0500001	0,00	1.376.500,05	0,00	1.376.500,05	0,00	0,00	0,00
2.1.1.1.1.01.04	LICENÇA - PRÊMIO	LICENÇA - PRÊMIO		007E0500001	0,00	155.608,89	0,00	155.608,89	0,00	0,00	0,00
2.1.1.2.2.07.00	APORTE PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL A PAGAR	APORTE PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL A PAGAR		007E0500001	60.996,38	60.996,38	0,00	121.992,76	0,00	0,00	0,00
2.1.1.3.1.01.00	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR		007E0500001	1.200,00	3.632.943,45	0,00	3.418.826,26	0,00	0,00	215.317,19
2.1.1.4.2.01.00	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)		007E0500001	155.843,95	5.181.803,97	0,00	5.111.768,84	0,00	0,00	225.879,08
2.1.1.4.2.02.01	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - RPPS - DÉBITOS PARCELADOS - PATRONAL - CIRCULANTE	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - RPPS - DÉBITOS PARCELADOS - PATRONAL - CIRCULANTE		007E0500001	0,00	561.046,44	0,00	561.046,44	0,00	0,00	0,00
2.1.1.4.3.01.01	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES		007E0500001	43.334,02	1.453.009,15	0,00	1.456.820,82	0,00	0,00	39.522,35
2.1.1.4.3.03.01	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES		007E0500001	15.634,94	15.701,16	61,22	15.701,16	14.653,28	0,00	1.042,88
2.1.1.4.4.03.01	CONTRIBUICAO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	CONTRIBUICAO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES		007E0500001	1.330,92	7.906,18	0,00	8.069,88	61,22	0,00	1.106,00
2.1.2.5.1.01.00	JUROS DE CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS	JUROS DE CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS		007E0500001	0,00	264.833,33	0,00	264.833,33	0,00	0,00	0,00
2.1.3.1.1.01.01	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR		007E0500001	239.657,39	10.452.187,15	0,00	10.035.845,59	18.394,55	0,00	637.604,40
2.1.3.1.1.01.99	DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR		007E0500001	0,00	1.040.423,67	0,00	952.368,83	1.068,50	0,00	86.986,34
2.1.3.1.1.03.01	CONTAS NÃO PARCELADAS A PAGAR	CONTAS NÃO PARCELADAS A PAGAR		007E0500001	0,00	30.450,55	0,00	30.450,55	0,00	0,00	0,00
2.1.3.1.1.03.99	DEMAIS CONTAS A PAGAR	DEMAIS CONTAS A PAGAR		007E0500001	0,00	54.676,43	0,00	54.676,43	0,00	0,00	0,00
2.1.8.8.1.01.02	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	INSS SERVIDOR - FUNDO DE SAUDE	4	007E0500001	19.177,86	605.050,62	27.175,96	598.788,99	30.204,17	0,00	22.411,28
2.1.8.8.1.01.02	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	INSS SERVIÇOS TERCEIROS - FUNDO DE SAÚDE	5	007E0500001	641,67	870.003,11	90.546,63	859.940,52	87.518,42	0,00	13.732,47
2.1.8.8.1.01.04	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	IRRF SERVIDOR		007E0500001	0,00	3.001,94	2.647,22	0,00	5.649,16	0,00	0,00

**ENTE:** Anchieta

**UNIDADE GESTORA:** Fundo Municipal de Saúde de Anchieta

**TIPO DE CONTA:** Contas de Gestão

**EXERCÍCIO:** 2020

Passivo com Indicador "F"											
Código Contábil	Descrição da Conta	Descrição da Dívida	Tipo de Consignação	Unidade Gestora	Fluxo do Exercício						
					Saldo Inicial	Inscrição	Incorporação/ Encampação	Pagamento	Cancelamento	Outras Baixas	Saldo Final
2.1.8.8.1.01.04	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	IRRF SERVIDORES - FUNDO DE SAÚDE		007E0500001	145.803,00	2.015.312,89	383.358,42	1.981.780,10	382.828,66	0,00	179.865,55
2.1.8.8.1.01.04	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	IRRF SERVIÇOS DE TERCEIROS - FUNDO DE SAÚDE		007E0500001	0,00	40.885,90	6.760,86	37.994,33	4.288,68	0,00	5.363,75
2.1.8.8.1.01.08	ISS	ISS - PRESTADOR DE SERVIÇOS		007E0500001	2.963,02	245.730,22	81.756,91	242.682,22	81.756,91	0,00	6.011,02
2.1.8.8.1.01.10	PENSAO ALIMENTICIA	PENSAO ALIMENTICIA - FUNDO DE SAÚDE		007E0500001	3.511,56	194.173,83	84.277,44	197.685,39	84.277,44	0,00	0,00
2.1.8.8.1.01.15	RETENCOES - EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	CONSIGNAÇÃO BANESTES - FUNDO DE SAÚDE		007E0500001	115.239,40	1.394.828,20	88.606,59	1.401.525,46	88.606,59	0,00	108.542,14
2.1.8.8.1.01.15	RETENCOES - EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FUNDO DE SAÚDE		007E0500001	21.903,32	261.924,25	9.845,55	260.813,44	9.845,55	0,00	23.014,13
2.1.8.8.1.01.99	OUTROS CONSIGNATÁRIOS	CDL CARTÃO FIDELIDADE BENEVENTE		007E0500001	212,60	860,20	425,20	1.072,80	425,20	0,00	0,00
2.1.8.8.1.01.99	OUTROS CONSIGNATÁRIOS	CONSIGNAÇÃO BELO DENTE ODONTOLOGIA		007E0500001	1.158,31	15.463,56	3.198,88	15.156,32	3.198,88	0,00	1.465,55
2.1.8.8.1.01.99	OUTROS CONSIGNATÁRIOS	CONSIGNAÇÃO CARTAO DE TODOS GUARAPARI - SAUDE		007E0500001	154,50	1.970,10	136,20	1.941,00	136,20	0,00	183,60
2.1.8.8.1.01.99	OUTROS CONSIGNATÁRIOS	CONSIGNAÇÃO FARMAPLUS		007E0500001	112,00	2.219,04	378,50	2.214,53	378,50	0,00	116,51
2.1.8.8.1.01.99	OUTROS CONSIGNATÁRIOS	CONSIGNAÇÃO FARMÁCIA LITORAL FARMA - IPASA		007E0500001	0,00	982,94	0,00	899,46	0,00	0,00	83,48
2.1.8.8.1.01.99	OUTROS CONSIGNATÁRIOS	CONSIGNAÇÃO SAMP		007E0500001	0,00	6.084,88	687,66	5.964,13	687,66	0,00	120,75
2.1.8.8.1.01.99	OUTROS CONSIGNATÁRIOS	CONSIGNAÇÃO SICOOB - FUNDO DE SAÚDE		007E0500001	2.252,91	33.546,55	7.844,70	33.277,76	7.844,70	0,00	2.521,70
2.1.8.8.1.01.99	OUTROS CONSIGNATÁRIOS	DESCONTO JUDICIAL PROC 1796-79.2016.80062		007E0500001	100,00	2.400,00	2.400,00	2.500,00	2.400,00	0,00	0,00
2.1.8.8.1.01.99	OUTROS CONSIGNATÁRIOS	DROGARIA ANDRE E CAROL LTDA - FUNDO DE SAÚDE		007E0500001	2.663,10	43.455,97	5.726,57	42.737,41	5.726,57	0,00	3.381,66
2.1.8.8.1.01.99	OUTROS CONSIGNATÁRIOS	DROGARIA BENEVENTE - FUNDO DE SAÚDE		007E0500001	150,66	2.232,95	120,50	2.331,17	120,50	0,00	52,44
2.1.8.8.1.01.99	OUTROS CONSIGNATÁRIOS	DROGARIA CKL LTDA - ME		007E0500001	86,00	1.762,14	266,60	1.778,00	266,60	0,00	70,14
2.1.8.8.1.01.99	OUTROS CONSIGNATÁRIOS	DROGARIA GARCIA E PEREIRA - FUNDO DE SAÚDE		007E0500001	143,67	4.645,35	460,27	4.343,62	460,27	0,00	445,40
2.1.8.8.1.01.99	OUTROS CONSIGNATÁRIOS	DROGARIA SOUZA E AGUIAR		007E0500001	5.047,86	52.518,10	7.468,60	54.199,68	7.468,60	0,00	3.366,28
2.1.8.8.1.01.99	OUTROS CONSIGNATÁRIOS	DROGARIA VIDA SAUDELVT ME - FUNDO DE SAÚDE		007E0500001	551,87	9.170,79	1.137,98	9.000,98	1.137,98	0,00	721,68
2.1.8.8.1.01.99	OUTROS CONSIGNATÁRIOS	FARMACIA RIVIERA EIRELI		007E0500001	1.703,80	17.640,84	4.066,79	18.024,48	4.066,79	0,00	1.320,16

ENTE: Anchieta

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Anchieta

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2020

Passivo com Indicador "F"											
Código Contábil	Descrição da Conta	Descrição da Dívida	Tipo de Consignação	Unidade Gestora	Fluxo do Exercício						
					Saldo Inicial	Inscrição	Incorporação/ Encampação	Pagamento	Cancelamento	Outras Baixas	Saldo Final
2.1.8.8.1.01.99	OUTROS CONSIGNATÁRIOS	FARMÁCIA DO TRABALHADOR - FUNDO DE SAÚDE		007E0500001	1.159,34	13.996,77	2.560,73	14.385,38	2.560,73	0,00	770,73
2.1.8.8.1.01.99	OUTROS CONSIGNATÁRIOS	PHARMA DROGARIA LTDA		007E0500001	58,34	791,12	58,34	849,46	58,34	0,00	0,00
2.1.8.8.1.01.99	OUTROS CONSIGNATÁRIOS	PORTAL FARMA		007E0500001	53,89	383,12	206,25	437,01	206,25	0,00	0,00
2.1.8.8.1.01.99	OUTROS CONSIGNATÁRIOS	PROVISÃO TRABALHISTA - GLOBO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA - LTDA		007E0500001	289.480,72	355.281,67	0,00	342.720,53	0,00	0,00	302.041,86
2.1.8.8.1.01.99	OUTROS CONSIGNATÁRIOS	SINDICATO TRABALHADORES DA SAUDE EST ESP SANTO - FUNDO DE SAÚDE		007E0500001	1.779,13	25.709,13	9.416,84	25.740,67	9.416,84	0,00	1.747,59
2.1.8.8.1.01.99	OUTROS CONSIGNATÁRIOS	SINFA - FUNDO DE SAÚDE		007E0500001	8.010,29	57.387,94	8.576,00	56.903,46	8.576,00	0,00	8.494,77
2.1.8.8.1.01.99	OUTROS CONSIGNATÁRIOS	SOUZA PERES LTDA ME - FUNDO DE SAÚDE		007E0500001	4.435,07	65.872,66	8.240,67	64.134,62	8.240,67	0,00	6.173,11
2.1.8.8.1.01.99	OUTROS CONSIGNATÁRIOS	VIX PRIME SOLUÇÕES		007E0500001	0,00	148,06	0,00	148,06	0,00	0,00	0,00
2.1.8.8.2.01.01	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	IPAJM - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1	007E0500001	239,78	7.111,26	0,00	7.291,76	0,00	0,00	59,28
2.1.8.8.2.01.01	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	IPASA - FINANCEIRO	3	007E0500001	28.672,34	957.646,36	109.230,95	957.506,22	100.103,00	0,00	37.940,43
2.1.8.8.2.01.01	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	IPASA GRUPO PREVIDENCIARIO - SAUDE	2	007E0500001	105.578,24	3.482.977,19	271.282,44	3.418.654,34	280.410,39	0,00	160.773,14
2.1.8.8.2.01.01	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	IPVV INST PREVIDENCIA DE VILA VELHA - FUNDO MUN. SAUDE	1	007E0500001	137,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	137,49
2.1.8.9.1.01.01	INDENIZACOES A SERVIDORES	INDENIZACOES A SERVIDORES		007E0500001	5.433,85	382.725,81	50,48	379.572,21	5.484,33	0,00	3.153,60
2.1.8.9.1.01.02	INDENIZACOES E RESTITUICOES DIVERSAS	INDENIZACOES E RESTITUICOES DIVERSAS		007E0500001	0,00	14.732,52	0,00	13.248,32	0,00	0,00	1.484,20
2.1.8.9.1.02.00	DIARIAS A PAGAR	DIARIAS A PAGAR		007E0500001	780,00	270.660,00	0,00	270.810,00	630,00	0,00	0,00
2.1.8.9.1.03.00	SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR	SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR		007E0500001	0,00	508,00	0,00	508,00	0,00	0,00	0,00
2.1.8.9.1.12.00	SUBVENCOES A PAGAR	SUBVENCOES A PAGAR		007E0500001	27.983,72	7.324.134,83	0,00	7.352.118,55	0,00	0,00	0,00
2.1.8.9.1.14.00	CONSÓRCIOS A PAGAR	CONSÓRCIOS A PAGAR		007E0500001	0,00	4.530.507,67	0,00	4.530.507,67	0,00	0,00	0,00
<b>Total do Passivo com Indicador "F"</b>					<b>1.337.404,43</b>	<b>73.613.252,61</b>	<b>1.224.462,28</b>	<b>72.794.348,94</b>	<b>1.277.572,14</b>	<b>0,00</b>	<b>2.103.198,24</b>

ENTE: Anchieta

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Anchieta

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2020

Restos a Pagar Não Processados (a Liquidar)							
Exercício de Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados (a Liquidar)	Fluxo do Exercício						
	Saldo Inicial	Inscrição	Incorporação/ Encampação	Pagamento	Cancelamento	Outras Baixas	Saldo Final
2019	2.188.284,25	0,00	0,00	1.311.315,58	825.562,38	0,00	51.406,29
2020	0,00	2.524.969,21	0,00	0,00	0,00	0,00	2.524.969,21
<b>Total de Restos a Pagar Não Processados (a Liquidar)</b>	<b>2.188.284,25</b>	<b>2.524.969,21</b>	<b>0,00</b>	<b>1.311.315,58</b>	<b>825.562,38</b>	<b>0,00</b>	<b>2.576.375,50</b>
<b>Dívida Flutuante Total</b>	<b>3.525.688,68</b>	<b>76.138.221,82</b>	<b>1.224.462,28</b>	<b>74.105.664,52</b>	<b>2.103.134,52</b>	<b>0,00</b>	<b>4.679.573,74</b>

Notas Explicativas		
Identificação	Texto explicativo	Arquivo

ENTE: Anchieta

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Anchieta

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2020

Código Contábil	Descrição da Conta Contábil	Descrição Dívida	Classificação Dívida	Unidade Gestora	Fluxo do Exercício						
					Saldo inicial	Emissão da Dívida	Atualização	Encargo	Cancelamento	Amortização	Saldo Final
2.2.1.4.1.01.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - DÉBITO PARCELADO	PARCELAMENTO IPASA PLANO FINANCEIRO LEI 1182	1	007E0500001	1.126.314,92	0,00	1.126.314,92	0,00	0,00	2.252.629,84	0,00
2.2.1.4.1.01.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - DÉBITO PARCELADO	PARCELAMENTO IPASA PLANO PREVIDENCIARIO LEI 1182	1	007E0500001	958.293,19	0,00	2.237.046,73	0,00	0,00	3.195.339,92	0,00
2.2.1.4.2.02.01	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - RPPS - DÉBITOS PARCELADOS - PATRONAL - ANC	DEBITOS PARCELADOS RPPS - IPASA PLANO FINANCEIRO LEI 1182	1	007E0500001	0,00	0,00	1.346.874,49	0,00	152.771,45	237.254,27	956.848,77
2.2.1.4.2.02.01	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - RPPS - DÉBITOS PARCELADOS - PATRONAL - ANC	DEBITOS PARCELADOS RPPS - IPASA PLANO PREVIDENCIARIO LEI 1182	1	007E0500001	0,00	0,00	1.010.063,82	0,00	205.569,32	308.102,58	496.391,92
<b>Dívida Fundada Total:</b>					<b>2.084.608,11</b>	<b>0,00</b>	<b>5.720.299,96</b>	<b>0,00</b>	<b>358.340,77</b>	<b>5.993.326,61</b>	<b>1.453.240,69</b>

**Notas Explicativas:**

Identificação	Texto Explicativo	Arquivo
---------------	-------------------	---------

**LEI Nº 539, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2008**

Dispõe sobre a fixação de subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários do Município de Anchieta, para o mandato de 2009 à 2012 e dá outras providências.

**A Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona a seguinte LEI:**

**Art. 1º.** Ficam fixados, nos termos desta Lei, os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários do Município de Anchieta, para o mandato de 2009 à 2012.

**Art. 2º.** Fica o subsídio mensal do Prefeito Municipal, nos termos deste artigo, fixado em R\$ 14.812,64 (Quatorze mil oitocentos e doze reais sessenta e quatro centavos), em parcela única.”

**Art. 3º.** Fica o subsídio mensal do Vice-Prefeito Municipal, nos termos deste artigo, fixado em R\$ 6.774,00 (seis mil, setecentos e setenta e quatro reais), em parcela única.”

**Parágrafo Único.** O Vice-Prefeito, no caso de assunção de cargo ou função pública, no Município de Anchieta, deverá optar entre os vencimentos deste ou pelos subsídios fixados nesta Lei.

**Art. 4º.** Fica o subsídio mensal dos Secretários Municipais, nos termos deste artigo, fixado em R\$ 5.980,00 (cinco mil, novecentos e oitenta reais) em parcela única, fazendo jus ao recebimento de 13º e férias.

**Parágrafo Único.** O caput deste artigo poderá ser aplicado a outros agentes políticos a critério do Poder Executivo.

**Art. 5º.** Os recursos necessários à execução da presente lei, correrão por conta de dotações próprias do orçamento do Município de Anchieta.

**Art. 6º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2009.

Anchieta, 19 de Dezembro de 2008

**EDIVAL JOSÉ PETRI**  
**Prefeito Municipal**

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Anchieta.

## JUSTCRO

Justificativas da autoridade competente evidenciando as relevantes razões de interesse público para todos os pagamentos que inobservaram a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, para cada fonte diferenciada de recursos, acompanhadas de suas respectivas publicações no exercício.

### **IDENTIFICAÇÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANCHIETA**

**EXERCÍCIO: 2020**

**CONSIDERANDO** que o Município de Anchieta não possuía regulamentação (instrução normativa) vigente durante o exercício de 2020 para nortear os parâmetros técnicos, bem como dos procedimentos necessários a efetiva implementação organizada e aferível, quanto a ordem cronológica de pagamentos.

**CONSIDERANDO** que o Sistema de Software de Contabilidade Pública contratado pelo Poder Executivo de Anchieta **não estava preparado para o devido monitoramento e controle a fim de fidedignamente registrar as informações necessárias quanto a ordem cronológica dos pagamentos** durante o exercício de 2020.

**CONSIDERANDO** que o Município de Anchieta trabalhou arduamente para elaborar a IN Sistema Financeiro nº 02/2017, devidamente aprovada via Decreto nº 6099/2021 publicado em 03/02/2021, encontrado no endereço eletrônico:

<<http://legislacaocompilada.com.br/pmanchieta/Arquivo/Documents/legislacao/image/DEC60992021.pdf>> elaborada dentro dos parâmetros legais e exigidos por esse egrégio Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo - TCEES.

**CONSIDERANDO** a complexibilidade técnica e custosa de solicitar a implementação da ferramenta de Controle e Quebra de Ordem Cronológica a empresa de Software de Contabilidade Pública, a fim de alinhar as diretrizes e



configurar o sistema contábil de acordo com ato normativo, conforme demonstrado em anexo as páginas seguintes.

**CONSIDERANDO** que a Gerencia Operacional de Administração Financeira do Poder Executivo do Município de Anchieta, embora não possuísse ferramentas necessárias ao controle fidedigno e sistemático dos pagamentos, trabalhou arduamente, ordenando os pagamentos efetuados pela ordem de vencimentos dos créditos, em atenção ao disposto no art. 5º da Lei Nacional 8666/93.

**CONSIDERANDO** que nenhum credor propôs qualquer reclamação administrativa ou demanda judicial contra o Poder Executivo do Município de Anchieta em face de possível descumprimento de ordem dos créditos, **não havendo que se cogitar em possível favorecimento de quem quer que seja, uma vez que as ações foram pautadas na imparcialidade e isonomia.**

Firmes nas razões apresentadas justificamos o não envio do arquivo JUSTCRO dentro dos moldes estabelecidos, **afirmando ainda que todas as medidas necessárias foram adotadas e estão sendo praticadas durante o exercício 2021.**

## **ANEXO 13 – Balanço Financeiro**

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os Ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que transferem para início do exercício seguinte.

O Demonstrativo apresenta um resultado financeiro positivo. O saldo para o exercício seguinte da ordem de R\$ 9.946.085,68 confere com o termo de verificação das disponibilidades financeiras, bem como, o valor informado no Balanço Patrimonial e pode ser constatado através dos extratos bancários. As transferências Financeiras recebidas referem-se ao recurso repassado da Prefeitura ao Fundo Municipal de Saúde no montante de R\$ 41.669.373,39 e, não houve devolução de transferências a recebidas à Prefeitura Municipal de Anchieta.

Os Ingressos e os Dispêndios dos Recebimentos e Pagamentos Extraorçamentários – Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados apresentados no Balanço Financeiro conferem com as informações constantes no Anexo XVII – Demonstrativo da Dívida Flutuante – Outras Dívidas (Consignação e Depósitos). No entanto, é relevante informar que as movimentações de Inscrição e Baixas desses anexos apresentam valores diferentes da informação constante no Balancete de Verificação, pois no Balancete as colunas a Débito e a Crédito além de agregar os valores recolhidos e retidos também consolidam as movimentações de ajuste de conta corrente negativo gerada automaticamente pelo Software contratado pela Municipalidade, bem como, as movimentações extraorçamentárias e anulações com vistas ao acerto de lançamentos contábeis.

### **Restos a Pagar**

Os valores inscritos em restos a pagar processados e não processados em 31/12/2020 perfazem o montante de R\$ 3.658.496,18 e, os pagamentos relativos aos restos pagar processados e não processados de exercícios anteriores perfazem o montante de R\$ 1.753.685,23.

### **Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados**

Compõem os valores de terceiros, sendo a grande parte proveniente de consignações, que são descontos compulsórios ou facultativos efetuados na folha de pagamento do servidor ou fornecedor, compreendendo, retenção de impostos, pensão alimentícia, desconto judicial, previdência social dentre outros, sendo apresentados como recebimentos extra-orçamentários os valores retidos em contrapartida com os pagamentos extra-orçamentários. Os saldos a pagar das respectivas contas podem se constados no Demonstrativo da Dívida Flutuante (Anexo XVII).

## **ANEXO12 – Balanço Orçamentário**

Segundo a nova estrutura constante no Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, o Balanço Orçamentário evidencia as receitas e as despesas orçamentárias, detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário. Acompanha essa demonstração contábil, os demonstrativos de Anexos de Restos a Pagar.

O saldo apresentado de Restos a Pagar Não Processados é de R\$ 51.406,29 (Cinquenta e um mil, quatrocentos e seis reais e vinte nove centavos) e o Restos a Pagar processados e não processados liquidados de R\$ 78.743,18, após os pagamentos e cancelamentos durante o exercício financeiro de 2020 e, totalizam R\$ 130.149,47 (Cento e trinta mil, cento e quarenta e nove reais e quatro sete centavos).

O Balanço Orçamentário apresenta déficit de R\$ 45.607.076,75 resultante das Receitas Realizadas de R\$ 15.100.662,43 em confronto com das Despesas Empenhadas de R\$ 60.707.739,18, entretanto, por se tratar de Fundo de Saúde, a maior parte da Receita, no montante de R\$ 41.669.373,39, foi repassado pela Prefeitura Municipal através de Transferências Financeiras Recebidas evidenciada no Balanço Financeiro. Portanto, o déficit apresentado não evidencia desequilíbrio das Contas Públicas.

## **ANEXO14 – Balanço Patrimonial**

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativamente e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público, além das contas de compensação.

### **ATIVO**

#### **Ativo circulante**

##### **Caixa e equivalente de caixa**

Essa conta compreende o somatório dos valores em bancos em fundos de investimentos, no valor de R\$ 9.946.085,68 (Nove milhões, novecentos e quarenta seis mil, oitenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), das fontes de recursos próprios da saúde, recursos federais e estaduais.

Considerando o Termo de Verificação das Disponibilidades informo que a conciliação bancária da conta contábil: 111111900000 – Bancos Conta Movimento – Demais Contas apresenta diferença no **Banco 021, agência 156 c/c 3171679M BES FMS 31.716.798 Portaria 247-R, na fonte de recursos 12130000015 TRANSF FUNDO A FUNDO DE REC DO SUS ESTADUAL PORTARIA 247-R** entre saldo contábil lançado zero e o extrato bancário com saldo de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), recurso esse arrecadado em 29/12/2020 de acordo com talão nº 0000559 que foi automaticamente aplicado nesta mesma data por equívoco de lançamento, apresentando da mesmo forma divergência na conta contábil: 111115003000 – Fundo de Investimentos, pois a aplicação de fato só foi realizada em 04/01/2021 conforme extrato bancário anexado no arquivo EXTBAN, mas que em nada altera o saldo da disponibilidade de Caixa apresentada no Balanço Patrimonial.

## **Demais créditos e valores a curto prazo**

Nas Contas Demais créditos e valores em curto prazo, constam o montante de R\$ 209.543,55, sendo apresentados da seguinte forma:

- Multa de Trânsito Ressarcíveis no valor de R\$ 1.064,72 paga pela Municipalidade e, descontadas em folha de pagamento dos servidores, em conformidade com Art. 164. Parágrafo 1º do Estatuto dos Servidores Públicos de Anchieta,
- Valores a receber IPAJM – Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo com saldo de R\$ 121,90 repassados conforme guias de recolhimentos enviados mensalmente pelo Instituto de Previdência – IPAJM a ser descontada em Folha de Pagamento da Servidora após a identificação de divergência no percentual de alíquota aplicado sobre a parte do segurado em Ficha Financeira da servidora,
- Adiantamento de Transferências Voluntárias no valor de R\$ 208.356,93 relativo ao repasse municipal efetuado ao Hospital do Mepes – Movimento Educacional e Promocional do Espírito Santo proveniente do Convênio Nº 001/2020 celebrado entre as partes que tem por Objeto integrar o convenente ao Sistema Único de Saúde – SUS, considerando as parcelas repassadas nos meses de novembro e dezembro do corrente exercício que ainda estão dentro do Prazo de envio da Prestação de Contas e, posterior lançamento de baixa da conta contábil de Adiantamentos de Transferências Voluntárias.

## **Estoques**

Os estoques são contabilizados por seu valor de aquisição e são distribuídos em Almojarifados. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado, conforme disposto no inciso III, art. 106 da Lei 4.320/64.

As informações do valor dos estoques finais constante no Balanço Patrimonial são

provenientes dos respectivos sistemas de almoxarifados do Fundo Municipal de Saúde.

O Fundo Municipal de Saúde realizou levantamento patrimonial (inventário) para fins de assegurar os valores registrados.

O saldo da conta em 31/12/2020 é de 2.433.241,49 (Dois milhões, quatrocentos e trinta três mil, duzentos e quarenta um reais e quarenta e nove centavos), não havendo divergências entre saldo de almoxarifado e contábil.

### **Ativo não circulante**

#### **Imobilizado**

É formado pelo conjunto de bens necessários à manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde, caracterizado por apresentar-se na forma tangível com a seguinte composição:

Descrição	Saldos em 31/12/2020
Bens Móveis	5.442.359,78
Bens Imóveis	23.388.855,73
Depreciação Acumulada de Bens Móveis	1.330.714,94
Depreciação Acumulada de Bens Imóveis	435.175,80
Saldo Líquido do Imobilizado	27.065.324,77

#### **Depreciação Acumulada**

A depreciação acumulada evidencia a perda ou diminuição de valor de um bem decorrente de seu uso, do desgaste natural ou de sua obsolescência (avanço tecnológico). Foram depreciados até 31/12/2020 os Bens Móveis no valor total de R\$ 1.330.714,94 ( Um milhão, trezentos e trinta mil, setecentos e quatorze reais e noventa e quatro centavos) e Bens Imóveis no valor total de R\$ 435.175,80 (Quatrocentos e trinta e cinco mil, cento e setenta e cinco reais e oitenta centavos). Para o cálculo da

Depreciação foi aplicado o método das cotas lineares, sobre a tabela de taxas anuais de depreciação do anexo III da Instrução Normativa RFB 1.700 de 10/03/2017.

### **Intangível**

O Fundo Municipal de Saúde de Anchieta não possuiu bens intangíveis em seu patrimônio.

## **PASSIVO**

### **Passivo circulante**

Compreende as obrigações a vencer ao longo dos dozes meses subsequentes a data do Balanço. O Fundo Municipal de Saúde apresenta saldo de obrigações a curto prazo de R\$ 10.807.467,63 ( Dez milhões, oitocentos e sete mil, quatrocentos e sessenta sete reais e sessenta três centavos).

### **Passivo não circulante**

É constituído pelo saldo das obrigações de longo prazo (com vencimento até o final do próximo exercício financeiro). O passivo não circulante apresenta o saldo de R\$ 1.453.240,69 (Um milhão, quatrocentos e cinquenta três mil, duzentos e quarenta reais e sessenta e nove centavos), relativo ao parcelamento da Dívida Inscrita de débitos previdenciários junto ao Instituto de Previdência Municipal- IPASA, conforme Lei nº 1182, de 09 de fevereiro de 2017.

### **Patrimônio Líquido**

Ocorreu no exercício de 2020 um aumento nos resultados acumulados no valor total



de R\$ 2.541.483,83, decorrentes de:

(+) Ajustes de Exercícios Anteriores	R\$ 56.986,38
(+) Superávit do Exercício	R\$ 2.484.333,45
(=) Variação líquida dos resultados acumulados	R\$ 2.541.483,83

Com essa variação os Resultados Acumulados passam de R\$ 32.038.877,25, em 2019 para R\$ 34.578.361,08, em 2020.

A conta Ajustes de Exercícios Anteriores registra os efeitos na mudança de critérios contábil ou a retificação de erro imputável ao exercício anterior que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes (MCASP 7ª edição).

## **ANEXO 16 – Dívida Fundada**

Em 09/02/2017 foi aprovada de Lei nº 1182 que autorizou o parcelamento de débito junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Anchieta - IPASA. O saldo apresentado da Dívida em 31/12/2019 foi R\$ 2.084.608,11. Houve inscrição de Dívida no valor de R\$ 194.512,35, atualizada pela informação do Instituto de Previdência Municipal dos Parcelamentos do Grupo Financeiro e Previdenciário, sendo contabilizado pelo Fundo Municipal de Saúde em dezembro de 2020, não havendo divergências entre o saldo apresentado pelo Instituto de Previdência Municipal e o Fundo Municipal de Saúde de Anchieta. No exercício financeiro de 2020 foi amortizado o valor de R\$ 825.879,77 e, o saldo atual da Dívida é de R\$ 1.453.240,69.

Considerando, o Relatório Técnico 00171/2020-9 do Ncontas – Núcleo de Controle Externo de Contabilidade do TCEES – Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, Processo 2450/2020-4 relativa à Prestação de Contas Anual do Exercício Financeiro de 2019 quanto a Ausência de reconhecimento de obrigações por competência, conta contábil 2.1.2.5.1.01.00 – Juros de Contratos – Empréstimos Internos, segue o Parecer Consulta protocolado no Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo sob nº 05969/2021 na íntegra conforme a seguir:

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

FABRÍCIO PETRI, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº. 080.134.247-31 e RG nº. 1.560.613 SSP/ES, residente e domiciliado à Rua Augusto Freire Louto, 169, Alvorada, Anchieta/ES, CEP nº. 29.230-000, na qualidade de PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANCHIETA/ES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à Rodovia do Sol, KM 21,5, 1620, Vila Residencial Samarco – Anchieta/ES, CEP nº 29.230-000, inscrita no CNPJ sob o nº 27.142.694/00 01-58, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, com fundamento nos arts. 233 a 238 do Regimento Interno desse Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (Resolução TC Nº 261, de 4 de junho de 2013), formalizar a presente:

## CONSULTA

Diante da aprovação da Lei Municipal nº 1182, de 09 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre o parcelamento de débitos oriundos de contribuições previdenciárias devidas e não repassadas ao regime próprio de previdência social – IPASA, que nos termos do seu art. 1º, determinou:

**Art. 1º Fica autorizado o parcelamento dos débitos oriundos das contribuições previdenciárias patronal e aporte devidas e não repassadas, na totalidade, pelo Município de Anchieta/ES ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, gerido pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Anchieta/ES - IPASA, relativo as competências de NOVEMBRO/2015 a DEZEMBRO/2016, em até 60 (sessenta) prestações mensais, iguais e consecutivas, nos termos do artigo 5º da Portaria MPS nº 402/2008, na redação das Portarias MPS nº 21//2013 e nº 307/2013.**

Considerando que o Município de Anchieta após firmar o Contrato de Parcelamento Previdenciário, classificava a despesa, junto ao Parcelamento Previdenciário do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Anchieta - IPASA, conforme o orçamento vigente (PPA 2018-2021) nos seguintes elementos de despesa:

4.6.90.71.99 – Outras Amortizações da Dívida Contratada

3.2.90.21.00 – Juros da Dívida Contratual

Considerando que a contabilização do valor principal, referente ao Parcelamento Previdenciário, estava sendo registrada no elemento de despesa 4.6.90.71.99 – Outras Amortizações da Dívida Contratada.

Considerando ainda que a contabilização do Juros sobre o Parcelamento Previdenciário, era realizado no elemento de despesa 3.2.90.21.00 – Juros sobre a Dívida por Contrato.

Considerando que o sistema CidadES, do Tribunal de Contas do Estado – TCEES, ao homologar o mês de novembro de 2020, apresentou mensagem indicando divergência entre as Modalidades de Aplicações utilizadas na classificação da receita contabilizada no RPPS e da despesa contabilizada pela Prefeitura Municipal de Anchieta e pelo Fundo Municipal de Saúde, referentes ao Parcelamento Previdenciário Municipal, nos termos abaixo:

**Novembro/2020:**

**48 - Contas Patrimoniais Intraorçamentárias – Saldo Final**

**O total dos saldos finais devedores das contas contábeis intraorçamentárias dos grupos 1.X.X.X.2.XX.XX e 3.X.X.X.2.XX.XX (67.391.459,06) diverge do total dos saldos finais credores das contas contábeis intraorçamentárias dos grupos 2.X.X.X.2.XX.XX e 4.X.X.X.2.XX.XX (65.001.983,20) no Balancete de Verificação Mensal Consolidado. Verifique possível erro de contabilização. / Identificada a origem do problema e será corrigido no próximo mês**

**Novembro/2020:**

**53 - Receitas e Despesas Intraorçamentárias**

**Total das receitas intraorçamentárias realizadas (9.529.723,83) divergem do total das despesas intraorçamentárias pagas (7.690.864,89), conforme os Balancetes de Execução da Receita e da Despesa consolidados. Verifique possível erro de contabilização. / Identificada a origem do problema e será corrigido no próximo mês**

Considerando que a Despesa vem sendo classificada pelas unidades gestoras da Prefeitura Municipal de Anchieta e Fundo Municipal de Saúde de Anchieta, na Modalidade de Aplicação 90 – Aplicações Diretas, e a Receita recebida pela unidade gestora do Instituto de Prev. dos Servidores do Município de Anchieta - IPASA, a classificação na Modalidade de Aplicação 91 - Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades dos orçamentos fiscal e da seguridade social, o que, conseqüentemente, revela uma divergência nos Balancetes da Receita e da Despesa Consolidados, entre o total das receitas intraorçamentárias realizadas, com o total das despesas intraorçamentárias executadas.

Destaca-se que para a correção do erro apresentado, foi necessário refazer os empenhos do exercício 2020 relativos ao Parcelamento Previdenciário utilizando o Elemento de Despesa 3.1.91.92.99 - Outras Despesas de Exercícios Anteriores, relativos ao montante

Principal da Dívida e 3.3.91.39.29 - Juros, referente ao valor principal parcelado.

Destaca-se que além de Parecer Jurídico, se verifica às fls. 32 do processo administrativo 6176/2019, que carrou toda instrução do feito, que a Gerente Operacional de Contabilidade, a Coordenadora de Contabilidade do Fundo Municipal de Saúde e a Contadora do IPASA, se debruçaram sobre o tema, sem sucesso quanto à resolutividade do caso ora em comento. Desta feita, restam devidamente atendidos todos os requisitos Lei Complementar Estadual n. 621/20102, notadamente o disposto no inciso V, do §1º do art. 122, da norma, que estabelece:

Art. 122. O Plenário decidirá sobre consultas quanto às dúvidas suscitadas na aplicação de dispositivos legais e regulamentares concernentes à matéria de sua competência, que lhe forem formuladas pelas seguintes autoridades:

(...)

§ 1º A consulta deverá conter as seguintes formalidades:

- I - ser subscrita por autoridade legitimada;
- II - referir-se à matéria de competência do Tribunal de Contas;
- III - conter indicação precisa da dúvida ou controvérsia suscitada;
- IV - não se referir apenas a caso concreto;
- V - estar instruída com parecer do órgão de assistência técnica e/ou jurídica da autoridade consulente.

Em ato contínuo, verifica-se que o Auditor de Controle Interno, Sr. Guilherme Helmer Neto, às fls. 34 dos autos (processo administrativo 6176/2019), encaminhou o feito para Ilustre Gerente Municipal de Planejamento, Srª. Iara Silvana da Silva Anholetti, que em resposta, fls. 35 e 35, verso, dos autos, informou que a despesa vem sendo classificada no elemento de despesas de exercício anteriores, pois no grupo da Modalidade 91 – Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades dos orçamentos fiscal e da seguridade social, o TCEES não disponibilizou em seu plano de contas o PCASP, um elemento de despesa específico para parcelamentos previdenciários ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.

Diante dos fatos narrados, e buscando atuar dentro dos ditames legais, indaga-se via consulta o seguinte:

Qual a orientação desse Egrégio Tribunal de Contas, quanto a correta classificação do

valor principal de Parcelamentos Previdenciários aos RPPS Municipais? Indaga-se ainda, se é necessária a contabilização dos juros sobre as parcelas firmadas em contrato?

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para registrar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Anchieta, 12 de março de 2021.

## **ANEXO14 – Balanço Patrimonial**

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativamente e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público, além das contas de compensação.

### **ATIVO**

#### **Ativo circulante**

##### **Caixa e equivalente de caixa**

Essa conta compreende o somatório dos valores em bancos em fundos de investimentos, no valor de R\$ 9.946.085,68 (Nove milhões, novecentos e quarenta seis mil, oitenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), das fontes de recursos próprios da saúde, recursos federais e estaduais.

Considerando o Termo de Verificação das Disponibilidades informo que a conciliação bancária da conta contábil: 111111900000 – Bancos Conta Movimento – Demais Contas apresenta diferença no **Banco 021, agência 156 c/c 3171679M BES FMS 31.716.798 Portaria 247-R, na fonte de recursos 12130000015 TRANSF FUNDO A FUNDO DE REC DO SUS ESTADUAL PORTARIA 247-R** entre saldo contábil lançado zero e o extrato bancário com saldo de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), recurso esse arrecadado em 29/12/2020 de acordo com talão nº 0000559 que foi automaticamente aplicado nesta mesma data por equívoco de lançamento, apresentando da mesmo forma divergência na conta contábil: 111115003000 – Fundo de Investimentos, pois a aplicação de fato só foi realizada em 04/01/2021 conforme extrato bancário anexado no arquivo EXTBAN, mas que em nada altera o saldo da disponibilidade de Caixa apresentada no Balanço Patrimonial.

## **Demais créditos e valores a curto prazo**

Nas Contas Demais créditos e valores em curto prazo, constam o montante de R\$ 209.543,55, sendo apresentados da seguinte forma:

- Multa de Trânsito Ressarcíveis no valor de R\$ 1.064,72 paga pela Municipalidade e, descontadas em folha de pagamento dos servidores, em conformidade com Art. 164. Parágrafo 1º do Estatuto dos Servidores Públicos de Anchieta,
- Valores a receber IPAJM – Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo com saldo de R\$ 121,90 repassados conforme guias de recolhimentos enviados mensalmente pelo Instituto de Previdência – IPAJM a ser descontada em Folha de Pagamento da Servidora após a identificação de divergência no percentual de alíquota aplicado sobre a parte do segurado em Ficha Financeira da servidora,
- Adiantamento de Transferências Voluntárias no valor de R\$ 208.356,93 relativo ao repasse municipal efetuado ao Hospital do Mepes – Movimento Educacional e Promocional do Espírito Santo proveniente do Convênio Nº 001/2020 celebrado entre as partes que tem por Objeto integrar o convenente ao Sistema Único de Saúde – SUS, considerando as parcelas repassadas nos meses de novembro e dezembro do corrente exercício que ainda estão dentro do Prazo de envio da Prestação de Contas e, posterior lançamento de baixa da conta contábil de Adiantamentos de Transferências Voluntárias.

## **Estoques**

Os estoques são contabilizados por seu valor de aquisição e são distribuídos em Almojarifados. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado, conforme disposto no inciso III, art. 106 da Lei 4.320/64.

As informações do valor dos estoques finais constante no Balanço Patrimonial são



provenientes dos respectivos sistemas de almoxarifados do Fundo Municipal de Saúde.

O Fundo Municipal de Saúde realizou levantamento patrimonial (inventário) para fins de assegurar os valores registrados.

O saldo da conta em 31/12/2020 é de 2.433.241,49 (Dois milhões, quatrocentos e trinta três mil, duzentos e quarenta um reais e quarenta e nove centavos), não havendo divergências entre saldo de almoxarifado e contábil.

### **Ativo não circulante**

#### **Imobilizado**

É formado pelo conjunto de bens necessários à manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde, caracterizado por apresentar-se na forma tangível com a seguinte composição:

Descrição	Saldos em 31/12/2020
Bens Móveis	5.442.359,78
Bens Imóveis	23.388.855,73
Depreciação Acumulada de Bens Móveis	1.330.714,94
Depreciação Acumulada de Bens Imóveis	435.175,80
Saldo Líquido do Imobilizado	27.065.324,77

#### **Depreciação Acumulada**

A depreciação acumulada evidencia a perda ou diminuição de valor de um bem decorrente de seu uso, do desgaste natural ou de sua obsolescência (avanço tecnológico). Foram depreciados até 31/12/2020 os Bens Móveis no valor total de R\$ 1.330.714,94 ( Um milhão, trezentos e trinta mil, setecentos e quatorze reais e noventa e quatro centavos) e Bens Imóveis no valor total de R\$ 435.175,80 (Quatrocentos e trinta e cinco mil, cento e setenta e cinco reais e oitenta centavos). Para o cálculo da

Depreciação foi aplicado o método das cotas lineares, sobre a tabela de taxas anuais de depreciação do anexo III da Instrução Normativa RFB 1.700 de 10/03/2017.

### **Intangível**

O Fundo Municipal de Saúde de Anchieta não possuiu bens intangíveis em seu patrimônio.

## **PASSIVO**

### **Passivo circulante**

Compreende as obrigações a vencer ao longo dos dozes meses subsequentes a data do Balanço. O Fundo Municipal de Saúde apresenta saldo de obrigações a curto prazo de R\$ 10.807.467,63 ( Dez milhões, oitocentos e sete mil, quatrocentos e sessenta sete reais e sessenta três centavos).

### **Passivo não circulante**

É constituído pelo saldo das obrigações de longo prazo (com vencimento até o final do próximo exercício financeiro). O passivo não circulante apresenta o saldo de R\$ 1.453.240,69 (Um milhão, quatrocentos e cinquenta três mil, duzentos e quarenta reais e sessenta e nove centavos), relativo ao parcelamento da Dívida Inscrita de débitos previdenciários junto ao Instituto de Previdência Municipal- IPASA, conforme Lei nº 1182, de 09 de fevereiro de 2017.

### **Patrimônio Líquido**

Ocorreu no exercício de 2020 um aumento nos resultados acumulados no valor total

de R\$ 2.541.483,83, decorrentes de:

(+) Ajustes de Exercícios Anteriores	R\$ 56.986,38
(+) Superávit do Exercício	R\$ 2.484.333,45
(=) Variação líquida dos resultados acumulados	R\$ 2.541.483,83

Com essa variação os Resultados Acumulados passam de R\$ 32.038.877,25, em 2019 para R\$ 34.578.361,08, em 2020.

A conta Ajustes de Exercícios Anteriores registra os efeitos na mudança de critérios contábil ou a retificação de erro imputável ao exercício anterior que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes (MCASP 7ª edição).

## **ANEXO 17 – Dívida Flutuante**

Os componentes da dívida flutuante são aqueles contraídos por período limitado de tempo, representados pela dívida de curto prazo, compreendendo os restos a pagar, excluídos os serviços da dívida a pagar, os depósitos e débitos de tesouraria conforme previsto na Lei nº 4.320/64.

O Demonstrativo informa o saldo anterior das contas, a movimentação contábil do exercício, bem como o saldo em 31/12/2020. O saldo total de R\$ 4.679.573,74 evidenciado está em conformidade com o passivo financeiro do Balanço Patrimonial.

## **ANEXO 16 – Dívida Fundada**

Em 09/02/2017 foi aprovada de Lei nº 1182 que autorizou o parcelamento de débito junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Anchieta - IPASA. O saldo apresentado da Dívida em 31/12/2019 foi R\$ 2.084.608,11. Houve inscrição de Dívida no valor de R\$ 194.512,35, atualizada pela informação do Instituto de Previdência Municipal dos Parcelamentos do Grupo Financeiro e Previdenciário, sendo contabilizado pelo Fundo Municipal de Saúde em dezembro de 2020, não havendo divergências entre o saldo apresentado pelo Instituto de Previdência Municipal e o Fundo Municipal de Saúde de Anchieta. No exercício financeiro de 2020 foi amortizado o valor de R\$ 825.879,77 e, o saldo atual da Dívida é de R\$ 1.453.240,69.

Considerando, o Relatório Técnico 00171/2020-9 do Ncontas – Núcleo de Controle Externo de Contabilidade do TCEES – Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, Processo 2450/2020-4 relativa à Prestação de Contas Anual do Exercício Financeiro de 2019 quanto a Ausência de reconhecimento de obrigações por competência, conta contábil 2.1.2.5.1.01.00 – Juros de Contratos – Empréstimos Internos, segue o Parecer Consulta protocolado no Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo sob nº 05969/2021 na íntegra conforme a seguir:

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

FABRÍCIO PETRI, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº. 080.134.247-31 e RG nº. 1.560.613 SSP/ES, residente e domiciliado à Rua Augusto Freire Louto, 169, Alvorada, Anchieta/ES, CEP nº. 29.230-000, na qualidade de PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANCHIETA/ES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à Rodovia do Sol, KM 21,5, 1620, Vila Residencial Samarco – Anchieta/ES, CEP nº 29.230-000, inscrita no CNPJ sob o nº 27.142.694/00 01-58, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, com fundamento nos arts. 233 a 238 do Regimento Interno desse Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (Resolução TC Nº 261, de 4 de junho de 2013), formalizar a presente:

## CONSULTA

Diante da aprovação da Lei Municipal nº 1182, de 09 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre o parcelamento de débitos oriundos de contribuições previdenciárias devidas e não repassadas ao regime próprio de previdência social – IPASA, que nos termos do seu art. 1º, determinou:

**Art. 1º Fica autorizado o parcelamento dos débitos oriundos das contribuições previdenciárias patronal e aporte devidas e não repassadas, na totalidade, pelo Município de Anchieta/ES ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, gerido pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Anchieta/ES - IPASA, relativo as competências de NOVEMBRO/2015 a DEZEMBRO/2016, em até 60 (sessenta) prestações mensais, iguais e consecutivas, nos termos do artigo 5º da Portaria MPS nº 402/2008, na redação das Portarias MPS nº 21//2013 e nº 307/2013.**

Considerando que o Município de Anchieta após firmar o Contrato de Parcelamento Previdenciário, classificava a despesa, junto ao Parcelamento Previdenciário do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Anchieta - IPASA, conforme o orçamento vigente (PPA 2018-2021) nos seguintes elementos de despesa:

4.6.90.71.99 – Outras Amortizações da Dívida Contratada

3.2.90.21.00 – Juros da Dívida Contratual

Considerando que a contabilização do valor principal, referente ao Parcelamento Previdenciário, estava sendo registrada no elemento de despesa 4.6.90.71.99 – Outras Amortizações da Dívida Contratada.

Considerando ainda que a contabilização do Juros sobre o Parcelamento Previdenciário, era realizado no elemento de despesa 3.2.90.21.00 – Juros sobre a Dívida por Contrato.

Considerando que o sistema CidadES, do Tribunal de Contas do Estado – TCEES, ao homologar o mês de novembro de 2020, apresentou mensagem indicando divergência entre as Modalidades de Aplicações utilizadas na classificação da receita contabilizada no RPPS e da despesa contabilizada pela Prefeitura Municipal de Anchieta e pelo Fundo Municipal de Saúde, referentes ao Parcelamento Previdenciário Municipal, nos termos abaixo:

**Novembro/2020:**

**48 - Contas Patrimoniais Intraorçamentárias – Saldo Final**

**O total dos saldos finais devedores das contas contábeis intraorçamentárias dos grupos 1.X.X.X.2.XX.XX e 3.X.X.X.2.XX.XX (67.391.459,06) diverge do total dos saldos finais credores das contas contábeis intraorçamentárias dos grupos 2.X.X.X.2.XX.XX e 4.X.X.X.2.XX.XX (65.001.983,20) no Balancete de Verificação Mensal Consolidado. Verifique possível erro de contabilização. / Identificada a origem do problema e será corrigido no próximo mês**

**Novembro/2020:**

**53 - Receitas e Despesas Intraorçamentárias**

**Total das receitas intraorçamentárias realizadas (9.529.723,83) divergem do total das despesas intraorçamentárias pagas (7.690.864,89), conforme os Balancetes de Execução da Receita e da Despesa consolidados. Verifique possível erro de contabilização. / Identificada a origem do problema e será corrigido no próximo mês**

Considerando que a Despesa vem sendo classificada pelas unidades gestoras da Prefeitura Municipal de Anchieta e Fundo Municipal de Saúde de Anchieta, na Modalidade de Aplicação 90 – Aplicações Diretas, e a Receita recebida pela unidade gestora do Instituto de Prev. dos Servidores do Município de Anchieta - IPASA, a classificação na Modalidade de Aplicação 91 - Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades dos orçamentos fiscal e da seguridade social, o que, conseqüentemente, revela uma divergência nos Balancetes da Receita e da Despesa Consolidados, entre o total das receitas intraorçamentárias realizadas, com o total das despesas intraorçamentárias executadas.

Destaca-se que para a correção do erro apresentado, foi necessário refazer os empenhos do exercício 2020 relativos ao Parcelamento Previdenciário utilizando o Elemento de Despesa 3.1.91.92.99 - Outras Despesas de Exercícios Anteriores, relativos ao montante

Principal da Dívida e 3.3.91.39.29 - Juros, referente ao valor principal parcelado.

Destaca-se que além de Parecer Jurídico, se verifica às fls. 32 do processo administrativo 6176/2019, que carrou toda instrução do feito, que a Gerente Operacional de Contabilidade, a Coordenadora de Contabilidade do Fundo Municipal de Saúde e a Contadora do IPASA, se debruçaram sobre o tema, sem sucesso quanto à resolutividade do caso ora em comento. Desta feita, restam devidamente atendidos todos os requisitos Lei Complementar Estadual n. 621/20102, notadamente o disposto no inciso V, do §1º do art. 122, da norma, que estabelece:

Art. 122. O Plenário decidirá sobre consultas quanto às dúvidas suscitadas na aplicação de dispositivos legais e regulamentares concernentes à matéria de sua competência, que lhe forem formuladas pelas seguintes autoridades:

(...)

§ 1º A consulta deverá conter as seguintes formalidades:

- I - ser subscrita por autoridade legitimada;
- II - referir-se à matéria de competência do Tribunal de Contas;
- III - conter indicação precisa da dúvida ou controvérsia suscitada;
- IV - não se referir apenas a caso concreto;
- V - estar instruída com parecer do órgão de assistência técnica e/ou jurídica da autoridade consulente.

Em ato contínuo, verifica-se que o Auditor de Controle Interno, Sr. Guilherme Helmer Neto, às fls. 34 dos autos (processo administrativo 6176/2019), encaminhou o feito para Ilustre Gerente Municipal de Planejamento, Srª. Iara Silvana da Silva Anholetti, que em resposta, fls. 35 e 35, verso, dos autos, informou que a despesa vem sendo classificada no elemento de despesas de exercício anteriores, pois no grupo da Modalidade 91 – Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades dos orçamentos fiscal e da seguridade social, o TCEES não disponibilizou em seu plano de contas o PCASP, um elemento de despesa específico para parcelamentos previdenciários ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.

Diante dos fatos narrados, e buscando atuar dentro dos ditames legais, indaga-se via consulta o seguinte:

Qual a orientação desse Egrégio Tribunal de Contas, quanto a correta classificação do



valor principal de Parcelamentos Previdenciários aos RPPS Municipais? Indaga-se ainda, se é necessária a contabilização dos juros sobre as parcelas firmadas em contrato?

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para registrar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Anchieta, 12 de março de 2021.

## **ANEXO 18 – Fluxo de Caixa**

O demonstrativo indica as entradas e saídas de dinheiro no caixa durante determinado período e o resultado desse fluxo. Por isso, o fluxo de caixa é fundamental para análise da saúde do Ente e a sua capacidade de saldar suas obrigações.

Portanto, a geração líquida de caixa e equivalente de caixa apresentada no demonstrativo reflete o saldo de caixa, conciliando seus saldos no início e no final do período e, em conformidade com saldo disponível informado nos extratos bancários e nas demais demonstrações.

## **ANEXO 15 – Variações Patrimoniais**

Evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, sendo utilizado como medidor do quanto serviço público ofertado promoveu alterações qualitativas. O resultado econômico apurado foi superavitário e compõe o patrimônio líquido demonstrado no Balanço patrimonial. As variações qualitativas correspondem fatos permutativos que não alteram o Patrimônio Líquido e, observa-se a ocorrência de incorporação de ativo na ordem de R\$ 1.908.611,41 proveniente despesas de capital processadas incorridas no exercício de 2020, excetuando as desincorporações de passivos no valor de R\$ 2.238,00 que correspondem despesa de capital do Consórcio Público em Saúde.



# Prefeitura Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

---

## PROEXE

A Sra. Jaudete Silva Frontino De Nadai, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº. 881.421.087-04, residente e domiciliado à Avenida Rauta, 1109, Alvorada, Anchieta/ES, CEP nº. 29.230-000, na qualidade de **Secretaria do Fundo Municipal de Saúde de Anchieta/ES**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à Rodovia do Sol, KM 21,5, 1620, Vila Residencial Samarco – Anchieta/ES, CEP nº. 29.230-000, inscrita no CNPJ sob o nº 14.051.123/0001-66, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais normas que regem a matéria, atesta para os fins colimados no Artigo 4º, da Resolução nº. 227/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, ter ciência das conclusões contidas no Parecer emitido pela Unidade Central de Controle Interno, nos termos do Anexo III (Rol de documentos - B e Tabela 7) da Instrução Normativa TCEES Nº. 43/2017, sobre as contas pertinentes ao Exercício de 2020.

Anchieta/ES, 23 de março de 2020.

**JAUDETE SILVA FRONTINO DE NADAI**

Secretario Fundo Municipal de Saúde de Anchieta

# **RELATÓRIO DE ATIVIDADES REALIZADAS PELO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO**

**CONTAS DO ORDENADOR DE DESPESA:  
RELACI (ROL DE DOCUMENTOS DO ANEXO III  
DA IN TCEES Nº. 68/2020)**

**Exercício de 2020**

**Secretária Municipal de Saúde do Município de Anchieta/ES**

Jaudete Silva Frontino Denadai

**Controlador Geral Municipal**

Luiz Carlos de Mattos Souza Guimarães

**Equipe Técnica da Controladoria Geral Municipal**

Manuela Pompermayer Farias

Luziani Cassia Sedano Machado Rigo

Guilherme Helmer Neto

Diego Silva Ribeiro

**Emitente:** Controladoria Geral do Poder Executivo do Município de Anchieta/ES

**Unidade Gestora:** Fundo Municipal de Saúde

**Gestor Responsável:** Jaudete Silva Frontino Denadai

**Exercício:** 2020

## **1 INTRODUÇÃO**

Existe uma crescente exigência da sociedade por uma administração pública mais correta, proba, resolutiva e transparente. Assim, uma nova atuação deve prover efetividade dos serviços públicos disponibilizados à comunidade. A Controladoria Geral deve cada vez mais atuar, na busca do aprimoramento da gestão e governança pública.

Cabe, aos órgãos controladores, o desenvolvimento, a execução e o monitoramento dos instrumentos estratégicos da contabilidade além da busca de eficiência, e eficácia na utilização dos recursos públicos. Essa é uma resposta não só a demanda da sociedade por transparência e prestação de contas, mas também às imposições da lei de responsabilidade fiscal. Dessa forma, a Controladoria coopera para o alcance de programas e metas do governo através de ações eficientes e legais, construindo serviços e condições para o bem-estar da população (SILVA; CARNEIRO; RAMOS, 2015).

Para que os órgãos controladores respondam a essas aspirações é essencial que também estejam sólidos, nos âmbitos estrutural e estratégico. A Controladoria Geral do Poder Executivo de Anchieta-ES, têm buscado se aprimorar, entendendo que somente dessa forma poderá responder às suas atribuições, e desta maneira efetivamente contribuir com os gestores, de forma que suas decisões estejam de acordo com a missão e objetivos organizacionais da Prefeitura Municipal de Anchieta.

Esta Unidade Central de Controle Interno (UCCI), está obstinada, focada em seu múnus de fornecer uma garantia razoável quanto à consecução dos objetivos organizacionais, em termos de eficácia e eficiência das operações, confiabilidade dos relatórios, cumprimento da legislação e regulamentação aplicável.

Temos que é dever indissociável dos administradores públicos a gestão de bens e interesses da coletividade, atraindo para si, quando nessa condição, o natural dever, de prestar contas de sua atividade, diante de sua premente atuação, vez que efetivamente representa os interesses da coletividade.

Os recursos públicos devem ser vertidos, em prol dos administrados, e fiscalizada sua efetiva utilização pelos órgãos competentes, com o auxílio do Tribunal de Contas.

Em sentido harmônico, o artigo 74, incisos I a IV, da Constituição Federal c/c art. 76 da Constituição Estadual, c/c artigos 76 a 80 da Lei nº 4.320/1964, indicam que o controle interno corresponde à função de controle da Administração Pública exercida sobre o Poder Executivo pelos próprios órgãos de controle interno desse Poder.

Entende-se, em nosso caso, por Sistema de Controle Interno, o conjunto de atividades de controle exercidas no âmbito do Executivo Municipal, incluindo as Administrações Direta e Indireta, de forma integrada, a ser realizada pela Controladoria Geral do Município de Anchieta, compreendendo:

- I. O controle exercido diretamente pelos diversos níveis de chefia objetivando o cumprimento dos programas, metas e orçamentos e a observância à legislação e às normas que orientam a atividade específica da unidade controlada;
- II. O controle, pelas diversas unidades da estrutura organizacional, da observância à legislação e às normas gerais que regulam o exercício das atividades auxiliares;



- III. O controle do uso e guarda dos bens pertencente ao Município, efetuado pelos órgãos próprios;
- IV. O controle orçamentário e financeiro das receitas e despesas, efetuado pelos órgãos dos Sistemas de Planejamento, Orçamento e Contabilidade;
- V. O controle exercido pela Controladoria Geral do Município tem como escopo avaliar a eficiência e eficácia do Sistema de Controle Interno da Administração e assegurar a observância dos dispositivos constitucionais e dos relativos aos incisos I a VI, do art. 59, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

A estrutura organizacional da Controladoria Geral do Poder Executivo do Município de Anchieta, está respaldada legalmente pela Lei municipal nº 838/2013 e atualmente é composta por:

Item	Cargo	Quantidade
01	Controlador Geral	01
02	Subcontroladora	01
03	Auditor (a) de Controle Interno	02
04	Assistente Categoria B	01
05	Estagiária	02

### 1.1 Atividades da Controladoria Geral do Poder Executivo Municipal Anchieta-2020

Durante o período em referência, buscou-se melhorar as formas de atuação e organização do Sistema de Controle Interno, conforme apresentado na tabela de Sistema de Controle Interno a seguir:

SISTEMA DE CONTROLE INTERNO				
Órgão Central	Sistema Administrativo	Instrução Normativa	Ato de Aprovação	Versão
Secretaria Municipal de Fazenda	1) Sistema de Tributos – STB	IN STB n. 02/2017 versão 02: Dispõe sobre os critérios para lançamentos, arrecadação, baixo e fiscalização de tributos no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Anchieta/ES.	Decreto n. 6.046/2020 de 17/08/2020	02/2020

**PARTICIPAÇÃO EM TREINAMENTOS:**

<b>DATA</b>	<b>EVENTO</b>	<b>SERVIDORES</b>
18 a 20/02/2020	Curso de Prestação de Contas Anual	Manuela, Luiz Carlos e Guilherme
04/03/2020	Reunião com Conselheiro Domingos Taufner	Luiz Carlos de Mattos
19/02/2020	Reunião com Conselheiro Luiz Carlos Cicilioti	Luiz Carlos de Mattos
19/05/2020	Administração Pública Vs Covid 19.	Manuela, Luziani
20/05/2020	PLP Transferência da União para Estados e Municípios.	Manuela, Luziani e Luiz de Mattos
21/05/2020	Amunes Contratações Emergenciais com Base na Lei 13979/2020. Flexibilidade as Regras de Licitatórias Nova Hipótese de Dispensa art.4º.	Manuela, Luziani e Luiz de Mattos
21/05/2020	Arrecadação Tributária após Covid.	Manuela e Luziani
26/05/2020	Emenda 106 Constitucional.	Manuela
28/05/2020	Compras.	Guilherme, Luziani e Manuela
03/06/2020	Contabilização e Aplicação dos Recursos da Lei Complementar 173/2020.	Guilherme
04/06/2020	Sessões Virtuais para Apreciação e Julgamento de Processos – Resolução nº339/2020.	Manuela e Luiz de Mattos
25/06/2020	Análise de Riscos.	Guilherme, Luziani e Manuela
13/07/2020	Impactos da COVID-19 nas Contratações Públicas	Luziani e Manuela
17/07/2020	Orientações Técnicas	Manuela
29/07/2020	Live – Auditoria na Educação	Manuela
02/09/2020	Live – Diálogo sobre Controle Interno	Manuela, Luziani e Guilherme
17/09/2020	Live – Limite Constitucional da Educação	Manuela, Luziani e Guilherme
05/10/2020	Prática em Controle Interno	Manuela e Luziani
16/10/2020	Reunião com Promotor Robson, Termo de Ajustamento de Conduta.	Luiz de Mattos

Síntese das atividades desenvolvidas:

<b>Atividades</b>	<b>Quantidade</b>
Ofícios Expedidos	38
Memorandos Expedidos	39
Comunicações Internas Expedidas	100
Auditorias	06
Despachos/Manifestações em Processo	78
Inspeção	10
Levantamento	01
Monitoramento	13

Assessoramento ao Prefeito Municipal quanto ao envio de documentos para TCE-ES	35
Ouvidoria TCEES	19
Termo de referência	02
Processos abertos pela Controladoria	120
Processos recebidos na Controladoria	736
Processos enviados pela Controladoria	445
Participação em eventos	20

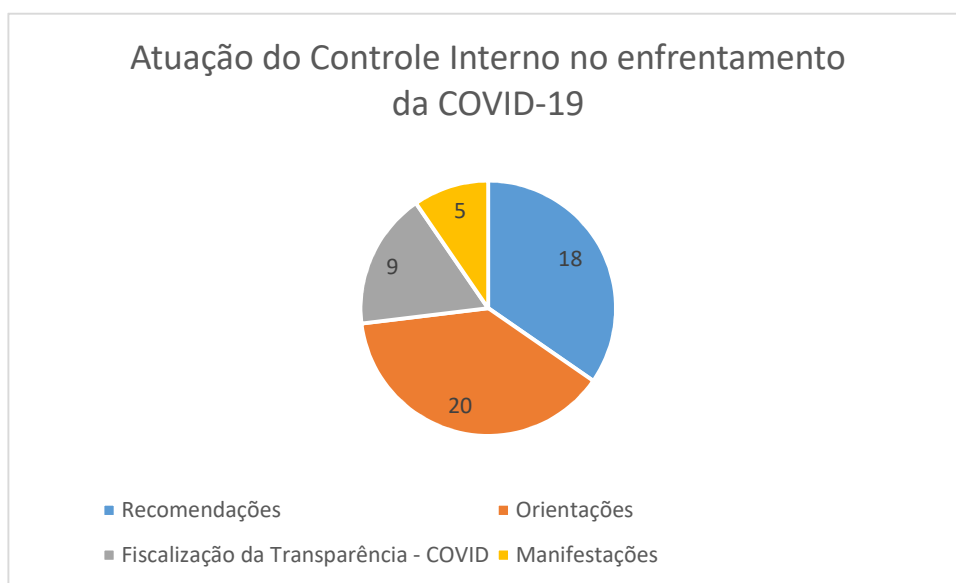
Destacamos, que diante do enfrentamento da pandemia mundial, houve uma significativa queda nos atendimentos presenciais e realizou-se em 2020, 487 (quatrocentos e oitenta e sete) atendimentos presenciais à Secretários, Gerentes, Coordenadores e Servidores que atuam diretamente na Gestão do Município, e aos munícipes, sendo que tal registro ocorreu a partir de janeiro de 2020, conforme tabela a seguir:



**OBS: Diante da Pandemia Mundial a Prefeitura Municipal Decretou regime especial de atendimento e jornada de trabalho remoto.**

**MEDIDAS ADOTADAS PELA CONTROLADORIA GERAL EM 2012:**

- Assessoramento à gestão com edição de 100 (cem) Comunicações Internas tratando de temas afetos às mais diversas áreas (secretarias) do poder executivo, com expedição de recomendações;
- Recomendações para instauração e acompanhamento de Tomada de Contas Especial;
- Monitoramento do Plano de Ação da Receita por meio do processo TC n. 02233/2018-3;
- Acompanhamento das metas fiscais, limites constitucionais em saúde e educação e do gasto com pessoal via Relatório de Levantamento n. 001/2020, Relatórios de Monitoramento n. 010/2020, n. 011/2020, n. 012/2020 e n. 013/2020.
- **Acompanhamento do enfrentamento da Pandemia Mundial, desde as medidas adotadas às contratações realizadas:**



**OBS: A atuação será melhor detalhada na tabela dos pontos de controles realizados.**

**Convictos da importância no acompanhamento das ações do Governo que deviam ser implementadas, no combate à disseminação da Covid-19, a Controladoria Geral realizou em 2020, dentre outras, as seguintes ações:**

**1- Monitoramentos;**

**2- Acompanhamento e monitoramento das implementações de nota técnica expedidas quanto ao tema;**

**3- Expedições de Comunicações Internas referente às ações contra a Covid-19:**

a) Comunicação Interna n. 42/2020, processo administrativo n. 6.891/2020;

b) Comunicação Interna n. 43/2020, processo administrativo n. 6.854/2020;

c) Comunicação Interna n. 49 de 22 de maio de 2020, **Recomendações quanto aos possíveis cenários decorrentes da COVID-19;**

d) Comunicação Interna n. 52 de 03 de junho de 2020, para o Gabinete do Prefeito, que diante da recomendação n. 3/2020/PRM-CIT COVID-19 (ocupação de leitos) expedida pelo **Ministério Público Federal, no qual foi acompanhada pela Procuradoria da República no Estado do Espírito Santo a implementação do lockdown até que houvesse demonstração de estabilização ou diminuição da curva de contaminação da COVID-19, em índice compatível com a estrutura do sistema de saúde disponível, com base em dados comprovados;**

e) Comunicação Interna n. 72/2020, **objetivando fiscalizar o repasse de recursos feitos ao Hospital e Maternidade (MEPES) para combate à pandemia da Covid-19;**

- f) Comunicação Interna n. 77/2020, **questionário de levantamento para Secretaria de Saúde quanto à Covid-19;**
- g) Comunicação Interna n. 78/2020, **questionário de levantamento para Secretaria de Assistência Social quanto à Covid-19;**
- h) Comunicação Interna n. 79/2020, **questionário de levantamento Covid-19 para Secretaria de Educação;**
- i) Comunicação Interna n. 86/2020, **atendimento ao e. Tribunal de Contas, Ofício de Requisição n. 56/2020, Processo TC n. 2099/2020-8;**

**4- Encaminhamento de informações ao e. Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo;**

**5- Participação em reuniões do Comitê da Covid-19 em Anchieta-ES;**

**6- Acompanhamento na implantação do portal específico para divulgação das ações efetivadas contra Covid-19;**

O objetivo da Controladoria Geral, conforme apresentado neste relatório, é atuar para o efetivo controle das políticas e ações de governo, com fito de contribuímos para o sucesso da gestão e governança. Tal posicionamento, bem sabido por essa e. Corte de Contas, só é possível, diante do comprometimento do Gestor com a probidade, moralidade, legalidade e responsabilidade fiscal.

Abaixo, apresentamos tabela com diversos pontos de controle efetivamente realizados por esta Unidade Central de Controle Interno, em 2020:

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ANCHIETA**  
**CNPJ Nº 27.142.694/0001-58**

Código	Objeto/Ponto de Controle	Processos Administrativos analisados	Base Legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle	Amostra Selecionada
1.2.5	Parcelamento de débitos previdenciários	1.291/2018 – Fundo Financeiro.  1.289/2018 – Fundo Previdenciário.	CF/88, art. 40. LRF, art. 69. Lei 9717/1998 art. 1º. Lei 8.212/1991 Lei Nº 1182/2017 Regime de competência	Verificar se os parcelamentos de débitos previdenciários: a) estão sendo registrados como passivo da entidade; b) estão sendo registrados como ativo a receber no RPPS; c) se o saldo total está sendo corrigido mensalmente, por índice oficial e registrado como passivo no ente devedor e como ativo no RPPS; d) se estão sendo registrados mensalmente os juros incidentes sobre o saldo devedor no ente devedor e como ativo no RPPS; e) se as parcelas estão sendo pagas tempestivamente.	Lei Municipal nº 1182/2017 - Dispõe sobre o parcelamento de débitos oriundos de contribuições previdenciárias devidas e não repassadas ao regime próprio de previdência social - IPASA.  Sistema Contábil.	221420201001.P – DEBITOS PARCELADOS RPPS – IPASA PLANO PREVIDENCIARIO LEI 1182, saldo atual de R\$ 496.391,92.  2214202010002.P - - DEBITOS PARCELADOS RPPS – IPASA PLANO PREVIDENCIARIO LEI 1182, saldo atual de R\$ 956.848,77.
1.3.1	Bens em estoque, móveis, imóveis e intangíveis – registro contábil compatibilidade com inventário.	<b>Processo n. 3.753/2021</b> , referente ao inventário anual de Bens Imóveis.  <b>Processo n. 3.754/2021</b> , referente ao inventário anual de Bens Móveis.  <b>Processo n. 3.755/2021</b> , referente inventário do Almoarifado.	CRFB/88, art. 37, caput c/c Lei 4.320/1964, arts. 94 a 96.	Avaliar se as demonstrações contábeis evidenciam a integralidade dos bens em estoque, móveis, imóveis e intangíveis em compatibilidade com os inventários anuais, bem como, as variações decorrentes de depreciação, amortização ou exaustão, e as devidas reavaliações.	Análise nos XML, BALVER, INVALM, INVIMO, INVINT, INVMOV.	<b>BENS IMÓVEIS</b> Saldo atual. R\$ 23.388.855,73 Depreciação acumulada R\$ 435.175,80.  <b>BENS MÓVEIS</b> Saldo atual. R\$ 5.442.359,78 Depreciação acumulada R\$ 1.330.714,94.  <b>ALMOXARIFADO</b> Saldo atual. R\$ 2.433.241,49.
1.3.3	Disponibilidades financeiras – depósito e aplicação	Extratos bancários.	LC 101/2000, art. 43 c/c § 3º, do artigo 164 da CRFB/88.	Avaliar se as disponibilidades financeiras foram depositadas em instituições financeiras oficiais.	Extratos bancários, referente ao Fundo Municipal de Saúde de Anchieta.	<b>CONTAS MOVIMENTO</b> Brasil Ag. 1438-9 n. 7381-4.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ANCHIETA

Rodovia Edival José Petri, KM 21,5, 1620, Vila Residencial Samarco – Anchieta/ES

CEP: 29.230.000 Tel. (28) 3536-2915 E-mail: [controladoria@anchieta.es.gov.br](mailto:controladoria@anchieta.es.gov.br)

						<p>Banestes Ag. 156 n. 20.547.93-1 CEF Ag. 1978 n.00071014-8.</p> <p><b>CONTAS APLICAÇÃO.</b> Brasil Ag. 1438-9 n. 7381-4A. Banestes Ag. 156 n. 20.547.93-1A CEF Ag. 1978 n.00071014-8A.</p>
2.2.28	Pagamento de passivos – ordem cronológica das exigibilidades.	1.841/2016. 7.329/2019. 12.059/2019.	Lei 8.666/1993, arts. 5º e 92, c/c CRFB/88, art. 37	Avaliar se os passivos estão sendo pagos em ordem cronológica de suas exigibilidades. Analise nos dados contábeis registrado no sistema de contabilidade do Município	Relatórios listagem de pagamento, conforme ordem cronológica.	<p><b>Processo n. 1841/2016.</b> Empenho n. 4 – 02/01/2020. Liquidação n. 1226 – 25/03/2020. Pagamento n. 2049 – 13/04/2020.</p> <p><b>Processo n. 7329/2019.</b> Empenho n. 426 – 31/01/2020. Liquidação n. 1562 – 02/04/2020. Pagamento n.2091 – 14/04/2020.</p> <p><b>Processo n. 12.059/2019.</b> Empenho n. 2202 – 07/07/2020. Liquidação n. 4076 – 13/08/2020. Pagamento n. 6301 – 29/09/2020.</p>
2.2.32	Pagamento de despesas sem regular liquidação	12.059/2019 - Fundo Municipal de Saúde	Lei 4.320/1964, art. 62.	Avaliar se houve pagamento de despesa sem sua regular liquidação.	Processos de fornecedores verificado neste Poder Executivo (Fundo Municipal).	<b>Processo n. 12.059/2019 – AJG CONSTRUÇÕES E</b>

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ANCHIETA

Rodovia Edival José Petri, KM 21,5, 1620, Vila Residencial Samarco – Anchieta/ES

CEP: 29.230.000 Tel. (28) 3536-2915 E-mail: [controladoria@anchieta.es.gov.br](mailto:controladoria@anchieta.es.gov.br)



						<b>TRANSPORTES LTDA.</b>  Empenho n. 2202 – 07/07/2020. Liquidação n. 4076 – 13/08/2020. Pagamento n. 6301 – 29/09/2020.
2.5.1	Retenção de impostos, contribuições sociais e previdenciárias.	10.076/2018 - Fundo Municipal de Saúde	LC 116/2003, art. 6º/ Decreto Federal nº 3.000/1999. Lei 8.212/1991. Lei Local.	Avaliar se foram realizadas as retenções na fonte e o devido recolhimento, de impostos, contribuições sociais e contribuições previdenciárias, devidas pelas pessoas jurídicas contratadas pela administração pública.	Processo n. 10.076/2018 - SPX SERVICOS DE IMAGEM LTDA.	Empenho n. 2 – 02/01/2020. Liquidação n. 1021 – 09/03/2020. Pagamento n. 1571 – 26/03/2020.
2.5.2	Base de cálculo de contribuições – RPPS.	Processo Administrativo Fundo Municipal de Saúde – Contribuição Previdenciária.  Processos n.10.303/2020. n.11.637/2020.	CF/88, art. 40. LRF, art. 69. Lei 9717/1998 art. 1º.	Verificar a existência de uma base de contribuição regulamentada no ente e se contribuições previdenciárias estão sendo calculadas e retidas respeitando essa base de cálculo.	Processos de contribuição Previdenciária.  Fundo Financeiro e Previdenciário. n.10.303/2020 n. 11.637/2020	Guia de Recolhimento Previdenciário – Competência de julho/ agosto de 2020.
2.5.4	Alíquota de contribuição Recolhimento	10.303/2020  11.637/2020	CF/88, art. 40. LRF, art. 69. Lei 9717/1998, arts. 1º e 3º.	Verificar se os descontos previdenciários e as contribuições patronais estão obedecendo as alíquotas de contribuição estabelecidas conforme a legislação.	Lei n. 1.413/2020 que determinar a alíquota Patronal de 15,92%.  Lei n 1.420/2020 que estabeleceu a alíquota de 14% Servidor.	Processos Administrativos.  n. 10.303/2020  n. 11.637/2020
2.5.5	Guia de recolhimento de contribuições previdenciárias	10.303/2020  11.637/2020	CF/88, art. 40. LRF, art. 69. Lei 9717/1998 art. 1º.	Verificar a existência de emissão de guia de recolhimento das contribuições previdenciárias devidas ao RPPS nas unidades gestoras.	Guia de Recolhimento Previdenciário – Competência de julho e agosto de 2020 – Servidor e a Patronal.	Processos Administrativos.  n.10.303/2020.  n.11.637/2020.
2.5.10	Parcelamento de débitos	1.291/2018.	CF/88, art. 40.	Verificar se os acordos de parcelamentos tiveram autorização	Lei Nº 1.182/2017 - Dispõe sobre o parcelamento de débitos oriundos	Processos Administrativos.

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ANCHIETA**  
**CNPJ Nº 27.142.694/0001-58**

	previdenciários – Autorização Legal.	1.289/2018.	LRF, art. 69. Lei 9717/1998 art. 1º. ON MPS-SPS 02/2009, art. 36, § 1º.	legislativa por se tratar de dívida fundada.	de contribuições previdenciárias devidas e não repassadas ao regime próprio de previdência social - IPASA.	n.1.291/2018. n.1.289/2018.
2.5.37	Registro de Admissões	Relatório extraído do Sistema de Recursos Humanos.	CF/88, art. 71, III e IN TC nº 38/2016	Verificar se as admissões de servidores efetivos estão sendo encaminhadas ao TCE para fins de registro.	Não ocorreu contratações devido a não haver concursos vigentes no município.	Memorando n.085/2021 Recursos Humanos.
2.6.4	Pessoal – teto	Relatório extraído do Sistema de Recursos Humanos.	CRFB/88, art. 37, inciso XI.	Avaliar se o teto remuneratório dos servidores públicos vinculados ao órgão obedeceu ao disposto no artigo 37, inciso XI, da CRFB/88.	Não ocorreu de nenhum funcionário ultrapassar o teto remuneratório, obedecendo ao disposto no art. 37, inciso XI.	Memorando n.085/2021 Recursos Humanos.
2.9.1	Solicitação de auditoria minuciosa no Consórcio Público da Região Expandida Sul – CIM Expandida Sul/ES	2.731/2013 34.133/2013 (2 volumes) 7.116/2014 34.619/2014 3.528/2015 31.194/2015 18.008/2016 18.018/2016 8.345/2017 19.941/2017 (2 volumes)	Lei 4.320/64 Lei 11.107/05, art. 8º	Auditoria Extraordinária	R\$ 17.803.601,46	Contratos de Rateio n. 001/2013, n. 001/2014 (aditivos), n. 001/2015, n. 002/2015, n. 001/2016, n. 001/2017 e n. 009/2017
2.9.2	Considerando o Processo TC 04018/2018-7, referente à representação proposta pela Octo Service Ltda EPP. Auditoria extraordinária nos serviços prestados por essa empresa nos contratos administrativos 085/2015 e 147/2015	Em andamento	Em andamento	Auditoria Extraordinária/Monitoramento	Em andamento	Em andamento
2.9.3	Realização de auditoria nos contratos	Em andamento	Em andamento	Auditoria extraordinária	Em andamento	Em andamento

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ANCHIETA**

Rodovia Edival José Petri, KM 21,5, 1620, Vila Residencial Samarco – Anchieta/ES

CEP: 29.230.000 Tel. (28) 3536-2915 E-mail: [controladoria@anchieta.es.gov.br](mailto:controladoria@anchieta.es.gov.br)

	36/2016,63/2013 e 25/2014, bem como seus respectivos aditivos.						
2.9.4	Contas de Consumo- Energia elétrica, água e telefonia	10.620/2019 10.624/2019 505/2017 812/2017 814/2017 818/2017 1.019/2017 1.228/2017 1.230/2017 2.720/2017 3.125/2017 3.127/2017 3.129/2017 3.131/2017 3.133/2017 3.138/2017 3.140/2017 3.142/2017 3.144/2017 3.803/2017 4.969/2017 5.027/2017 5.033/2017 5.039/2017 5.043/2017 5.046/2017 5.054/2017 5.056/2017 5.074/2017 5.105/2017 5.115/2017 5.123/2017 5.160/2017 5.247/2017 7.054/2017 7.059/2017 7.064/2017 7.284/2017	10.622/2019 10.625/2019 637/2017 813/2017 815/2017 822/2017 1.226/2017 1.229/2017 2.314/2017 3.124/2017 3.126/2017 3.128/2017 3.130/2017 3.132/2017 3.135/2017 3.139/2017 3.141/2017 3.143/2017 3.801/2017 3.917/2017 5.026/2017 5.031/2017 5.037/2017 5.041/2017 5.045/2017 5.048/2017 5.055/2017 5.059/2017 5.103/2017 5.107/2017 5.119/2017 5.126/2017 5.244/2017 5.757/2017 7.057/2017 7.063/2017 7.067/2017 7.285/2017	Em andamento	Auditoria Ordinária	Consumo- Energia elétrica, água e telefonia	Consumo de Energia e Água

		7.286/2017	7.287/2017			
		7.291/2017	7.294/2017			
		7.296/2017	7.321/2017			
		7.343/2017	7.487/2017			
		7.488/2017	7.673/2017			
		7.674/2017	8.084/2017			
		8.625/2017	9.718/2017			
		9.719/2017	9.720/2017			
		9.721/2017	9.722/2017			
		9.723/2017	9.724/2017			
		9.725/2017	9.726/2017			
		9.727/2017	9.728/2017			
		9.729/2017	9.730/2017			
		9.731/2017	9.732/2017			
		9.733/2017	9.979/2017			
		9.982/2017	10.104/2017			
		10.115/2017	10.118/2017			
		10.119/2017	10.124/2017			
		10.125/2017	10.127/2017			
		10.128/2017	10.267/2017			
		11.266/2017	11.267/2017			
		11.271/2017	11.272/2017			
		11.274/2017	11.276/2017			
		11.278/2017	11.279/2017			
		11.284/2017	11.285/2017			
		11.286/2017	11.289/2017			
		11.295/2017	11.296/2017			
		11.298/2017	12.265/2017			
		12.276/2017	12.315/2017			
		12.318/2017	12.322/2017			
		12.325/2017	13.028/2017			
		13.119/2017	13.120/2017			
		13.121/2017	13.122/2017			
		13.123/2017	13.124/2017			
		13.125/2017	13.126/2017			
		13.127/2017	13.128/2017			
		13.129/2017	13.130/2017			
		13.131/2017	13.132/2017			
		13.133/2017	13.134/2017			
		13.135/2017	13.136/2017			
		13.542/2017	13.545/2017			
		13.546/2017	13.548/2017			
		13.552/2017	13.568/2017			

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ANCHIETA

Rodovia Edival José Petri, KM 21,5, 1620, Vila Residencial Samarco – Anchieta/ES

CEP: 29.230.000 Tel. (28) 3536-2915 E-mail: [controladoria@anchieta.es.gov.br](mailto:controladoria@anchieta.es.gov.br)

		13.586/2017	14.457/2017				
		14.458/2017	14.459/2017				
		14.460/2017	14.461/2017				
		14.462/2017	14.463/2017				
		14.464/2017	14.465/2017				
		14.466/2017	14.467/2017				
		14.469/2017	14.470/2017				
		14.475/2017	14.476/2017				
		14.477/2017	14.558/2017				
		14.559/2017	14.598/2017				
		15.048/2017	15.050/2017				
		15.051/2017	15.053/2017				
		15.227/2017	15.232/2017				
		15.425/2017	16.963/2017				
		17.588/2017	17.589/2017				
		17.590/2017	17.591/2017				
		17.592/2017	17.593/2017				
		17.594/2017	17.595/2017				
		17.596/2017	17.597/2017				
		17.599/2017	17.600/2017				
		17.601/2017	17.602/2017				
		17.603/2017	17.895/2017				
		18.708/2017	18.710/2017				
		18.791/2017	19.491/2017				
		19.492/2017	19.493/2017				
		19.494/2017	19.495/2017				
		19.496/2017	19.497/2017				
		19.498/2017	19.499/2017				
		19.500/2017	19.501/2017				
		19.502/2017	19.503/2017				
		19.504/2017	19.505/2017				
		19.825/2017	19.860/2017				
		19.868/2017	19.869/2017				
		20.814/2017	20.815/2017				
		20.816/2017	20.817/2017				
		20.819/2017	20.820/2017				
		21.225/2017	21.448/2017				
		21.450/2017	21.453/2017				
		21.454/2017	21.455/2017				
		21.456/2017	21.461/2017				
		21.814/2017	21.542/2017				
		22.162/2017	22.578/2017				
		23.233/2017	23.225/2017				

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ANCHIETA

Rodovia Edival José Petri, KM 21,5, 1620, Vila Residencial Samarco – Anchieta/ES

CEP: 29.230.000 Tel. (28) 3536-2915 E-mail: [controladoria@anchieta.es.gov.br](mailto:controladoria@anchieta.es.gov.br)

		23.227/2017	23.228/2017			
		23.230/2017	23.232/2017			
		23.308/2017	23.310/2017			
		23.311/2017	23.312/2017			
		23.313/2017	23.314/2017			
		23.315/2017	23.316/2017			
		23.317/2017	23.399/2017			
		23.401/2017	23.403/2017			
		23.404/2017	23.468/2017			
		23.717/2017	23.847/2017			
		24.093/2017	24.095/2017			
		24.097/2017	24.197/2017	9/2018		
		27/2018	46/2018	116/2018		
		118/2018	119/018	121/2018		
		122/2018	125/2018	126/2018		
		127/2018	129/2018	130/2018		
		132/2018	133/2018	135/2018		
		136/2018	137/2018	310/2018		
		393/2018		394/2018		
		850/2018	907/2018	908/2018		
		910/2018	912/2018	915/2018		
		922/2018	923/2018	925/2018		
		928/2018	929/2018	930/2018		
		933/2018	934/2018	935/2018		
		938/2018	941/2018	945/2018		
		947/2018	954/2018	956/2018		
		1019/2018		1.367/2018		
		1.655/2018		1.659/2018		
		2.306/2018		2.924/2018		
		3.058/2018		4.047/2018		
		4.049/2018		4.050/2018		
		4.051/2018		4.052/2018		
		4.053/2018		4.054/2018		
		4.055/2018		4.055/2018		
		4.056/2018		4.057/2018		
		4.058/2018		4.059/2018		
		4.060/2018		4.061/2018		
		4.062/2018		4.314/2018		
		4.318/2018		4.319/2018		
		4.323/2018		4.329/2018		
		4.338/2018		4.445/2018		
		4.446/2018		4.448/2018		
		4.451/2018		4.458/2018		

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ANCHIETA

Rodovia Edival José Petri, KM 21,5, 1620, Vila Residencial Samarco – Anchieta/ES

CEP: 29.230.000 Tel. (28) 3536-2915 E-mail: [controladoria@anchieta.es.gov.br](mailto:controladoria@anchieta.es.gov.br)

		4.459/2018	4.462/2018			
		4.464/2018	4.644/2018			
		4.650/2018	4.652/2018			
		4.653/2018	4.654/2018			
		4.656/2018	4.657/2018			
		4.658/2018	4.660/2018			
		4.661/2018	4.662/2018			
		4.663/2018	4.665/2018			
		4.666/2018	4.667/2018			
		4.668/2018	4.669/2018			
		4.681/2018	4.757/2018			
		4.820/2018	4.831/2018			
		4.833/2018	4.967/2018			
		4.969/2018	4.971/2018			
		4.975/2018	4.976/2018			
		4.978/2018	4.996/2018			
		5.284/2018	5.287/2018			
		5.810/2018	5.830/2018			
		5.832/2018	5.833/2018			
		5.834/2018	5.835/2018			
		5.836/2018	5.837/2018			
		5.838/2018	5.839/2018			
		5.840/2018	5.841/2018			
		5.841/2018	5.842/2018			
		5.843/2018	5.844/2018			
		5.845/2018	5.904/2018			
		6.519/2018	6.520/2018			
		6.522/2018	6.523/2018			
		6.524/2018	6.525/2018			
		6.526/2018	6.906/2018			
		6.907/2018	6.908/2018			
		6.909/2018	6.910/2018			
		6.911/2018	6.912/2018			
		6.913/2018	6.914/2018			
		6.915/2018	6.916/2018			
		6.917/2018	6.918/2018			
		6.919/2018	6.920/2018			
		6.921/2018	6.978/2018			
		6.980/2018	7.009/2018			
		7.401/2018	7.402/2018			
		7.403/2018	7.404/2018			
		7.406/2018	7.407/2018			
		7.408/2018	7.409/2018			

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ANCHIETA

Rodovia Edival José Petri, KM 21,5, 1620, Vila Residencial Samarco – Anchieta/ES

CEP: 29.230.000 Tel. (28) 3536-2915 E-mail: [controladoria@anchieta.es.gov.br](mailto:controladoria@anchieta.es.gov.br)

		7.410/2018	7.412/2018				
		7.413/2018	7.414/2018				
		7.415/2018	7.416/2018				
		7.417/2018	7.418/2018				
		7.419/2018	7.681/2018				
		7.795/2018	8.069/2018				
		8.356/2018	8.492/2018				
		8.493/2018	8.495/2018				
		8.496/2018	8.497/2018				
		8.498/2018	8.500/2018				
		8.501/2018	8.535/2018				
		8.536/2018	8.537/2018				
		8.959/2018	8.960/2018				
		9.122/2018	9.250/2018				
		9.253/2018	9.264/2018				
		9.265/2018	9.266/2018				
		9.268/2018	9.270/2018				
		9.302/2018	9.303/2018				
		9.304/2018	9.306/2018				
		9.311/2018	9.314/2018				
		9.315/2018	9.316/2018				
		9.317/2018	9.318/2018				
		9.320/2018	9.321/2018				
		9.324/2018	9.325/2018				
		9.388/2018	9.475/2018				
		9.477/2018	9.479/2018				
		9.480/2018	9.482/2018				
		9.484/2018	9.485/2018				
		9.489/2018	9.491/2018				
		9.492/2018	9.496/2018				
		9.497/2018	9.498/2018				
		9.500/2018	9.501/2018				
		9.502/2018	9.503/2018				
		9.504/2018	10.034/2018				
		10.228/2018	10.686/2018				
		10.691/2018	10.692/2018				
		10.695/2018	10.698/2018				
		10.705/2018	10.707/2018				
		10.708/2018	10.710/2018				
		10.719/2018	10.822/2018				
		11.713/2018	11.714/2018				
		11.715/2018	11.716/2018				
		11.717/2018	11.718/2018				

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ANCHIETA

Rodovia Edival José Petri, KM 21,5, 1620, Vila Residencial Samarco – Anchieta/ES

CEP: 29.230.000 Tel. (28) 3536-2915 E-mail: [controladoria@anchieta.es.gov.br](mailto:controladoria@anchieta.es.gov.br)



		11.719/2018	11.720/2018				
		11.721/2018	11.722/2018				
		11.723/2018	11.724/2018				
		11.725/2018	11.726/2018				
		11.727/2018	11.729/2018				
		11.730/2018	12.090/2018				
		12.098/2018	12.462/2018				
		12.549/2018	12.550/2018				
		12.551/2018	12.563/2018				
		12.566/2018	12.568/2018				
		12.861/2018	12.863/2018				
		13.069/2018	13.070/2018				
		13.071/2018	13.072/2018				
		13.073/2018	13.074/2018				
		13.075/2018	13.076/2018				
		13.077/2018	13.078/2018				
		13.079/2018	13.080/2018				
		13.081/2018	13.082/2018				
		13.083/2018	13.084/2018				
		13.085/2018	13.334/2018				
		13.674/2018	13.675/2018				
		13.694/2018	13.696/2018				
		13.697/2018	13.698/2018				
		13.699/2018	1.3700/2018				
		13.701/2018	13.702/2018				
		13.838/2018	14.391/2018				
		14.393/2018	14.397/2018				
		14.398/2018	14.399/2018				
		14.401/2018	14.404/2018				
		14.406/2018	14.408/2018				
		14.411/2018	14.412/2018				
		14.413/2018	14.414/2018				
		14.415/2018	14.416/2018				
		14.418/2018	14.420/2018				
		14.422/2018	14.471/2018				
		14.476/2018	14.687/2018				
		14.911/2018	14.914/2018				
		14.915/2018	14.917/2018				
		14.919/2018	14.920/2018				
		14.921/2018	14.922/2018				
		14.924/2018	14.925/2018				
		14.926/2018	14.927/2018				
		14.928/2018	14.929/2018				

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ANCHIETA

Rodovia Edival José Petri, KM 21,5, 1620, Vila Residencial Samarco – Anchieta/ES

CEP: 29.230.000 Tel. (28) 3536-2915 E-mail: [controladoria@anchieta.es.gov.br](mailto:controladoria@anchieta.es.gov.br)

		14.930/2018	14.932/2018				
		14.933/2018	14.934/2018				
		14.935/2018	14.936/2018				
		14.937/2018	14.938/2018				
		14.945/2018	14.945/2018				
		14.946/2018	15.096/2018				
		15.144/2018	15.300/2018				
		15.423/2018	15.648/2018				
		15.649/2018	15.680/2018				
		16.043/2018	16.110/2018				
		16.550/2018	16.551/2018				
		16.555/2018	16.556/2018				
		16.558/2018	16.559/2018				
		16.566/2018	16.575/2018				
		16.576/2018	16.578/2018				
		16.579/2018	16.580/2018				
		16.582/2018	16.583/2018				
		16.586/2018	16.587/2018				
		16.589/2018	16.591/2018				
		16.593/2018	16.627/2018				
		16.628/2018	16.629/2018				
		16.630/2018	16.648/2018				
		16.651/2018	16.652/2018				
		16.653/2018	16.654/2018				
		16.655/2018	16.656/2018				
		16.672/2018	16.764/2018				
		17.253/2018	17.255/2018				
		17.256/2018	17.257/2018				
		17.259/2018	17.263/2018				
		17.266/2018	17.271/2018				
		17.272/2018	17.273/2018				
		17.274/2018	17.275/2018				
		17.276/2018	17.278/2018				
		17.279/2018	17.280/2018				
		17.281/2018	17.282/2018				
		17.654/2018	17.656/2018				
		17.658/2018	17.660/2018				
		17.661/2018	17.663/2018				
		17.820/2018	17.890/2018				
		17.891/2018	18.141/2018				
		18.247/2018	18.824/2018				
		18.825/2018	18.826/2018				
		18.827/2018	18.828/2018				

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ANCHIETA

Rodovia Edival José Petri, KM 21,5, 1620, Vila Residencial Samarco – Anchieta/ES

CEP: 29.230.000 Tel. (28) 3536-2915 E-mail: [controladoria@anchieta.es.gov.br](mailto:controladoria@anchieta.es.gov.br)

		18.829/2018	18.830/2018				
		18.831/2018	18.832/2018				
		18.833/2018	18.834/2018				
		18.835/2018	18.836/2018				
		18.837/2018	18.838/2018				
		18.839/2018	18.840/2018				
		18.841/2018	18.842/2018				
		18.843/2018	18.844/2018				
		19.267/2018	19.268/2018				
		19.280/2018	19.281/2018				
		19.282/2018	19.284/2018				
		19.285/2018	19.288/2018				
		19.289/2018	19.291/2018				
		19.406/2018	19.407/2018				
		19.407/2018	19.408/2018				
		19.409/2018	19.410/2018				
		19.411/2018	19.531/2018				
		19.533/2018	19.534/2018				
		19.535/2018	19.535/2018				
		19.536/2018	19.537/2018				
		19.538/2018	19.539/2018				
		19.540/2018	19.541/2018				
		19.542/2018	19.543/2018				
		19.544/2018	19.545/2018				
		19.546/2018	19.581/2018				
		19.582/2018	19.584/2018				
		19.586/2018	19.590/2018				
		19.671/2018	19.672/2018				
		19.673/2018	19.768/2018				
		19.770/2018	19.771/2018				
		20.251/2018	20.294/2018				
		20.536/2018	20.657/2018				
		20.658/2018	20.768/2018				
		20.769/2018	20.770/2018				
		20.771/2018	20.773/2018				
		20.774/2018	20.775/2018				
		20.776/2018	20.777/2018				
		20.778/2018	20.779/2018				
		20.780/2018	20.944/2018				
		21.682/2018	22.067/2018				
		22.351/2018	22.354/2018				
		22.356/2018	22.357/2018				
		22.360/2018	22.364/2018				

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ANCHIETA

Rodovia Edival José Petri, KM 21,5, 1620, Vila Residencial Samarco – Anchieta/ES

CEP: 29.230.000 Tel. (28) 3536-2915 E-mail: [controladoria@anchieta.es.gov.br](mailto:controladoria@anchieta.es.gov.br)

		22.365/2018	22.366/2018				
		22.371/2018	22.372/2018				
		22.372/2018	22.373/2018				
		22.377/2018	22.400/2018				
		22.402/2018	22.404/2018				
		22.406/2018	22.413/2018				
		22.414/2018	22.415/2018				
		22.417/2018	22.421/2018				
		22.423/2018	22.426/2018				
		22.429/2018	22.430/2018				
		22.432/2018	22.433/2018				
		22.435/2018	22.441/2018				
		22.442/2018	22.602/2018				
		22.603/2018	22.604/2018				
		22.605/2018	22.606/2018				
		22.608/2018	22.609/2018				
		22.610/2018	22.611/2018				
		22.612/2018	22.613/2018				
		22.614/2018	22.615/2018				
		22.616/2018	22.617/2018				
		22.618/2018	22.619/2018				
		22.620/2018	22.621/2018				
		22.622/2018	22.623/2018				
		22.624/2018	22.625/2018				
		22.710/2018	22.712/2018				
		22.713/2018	23.003/2018				
		23.004/2018	23.007/2018				
		23.010/2018	23.013/2018				
		23.014/2018	23.015/2018				
		23.016/2018	23.017/2018				
		23.018/2018	23.019/2018				
		23.020/2018	23.022/2018				
		23.024/2018	23.026/2018				
		23.028/2018	23.105/2018				
		23.111/2018	23.257/2018				
		23.258/2018	23.259/2018				
		23.260/2018	23.476/2018				
		23.477/2018	23.478/2018				
		23.479/2018	23.480/2018				
		23.481/2018	23.482/2018				
		23.483/2018	23.484/2018				
		2.3485/2018	23.486/2018				
		23.487/2018	23.490/2018				

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ANCHIETA

Rodovia Edival José Petri, KM 21,5, 1620, Vila Residencial Samarco – Anchieta/ES

CEP: 29.230.000 Tel. (28) 3536-2915 E-mail: [controladoria@anchieta.es.gov.br](mailto:controladoria@anchieta.es.gov.br)

		23.496/2018	23.497/2018			
		23.498/2018	23.499/2018			
		23.502/2018	23.504/2018			
		23.506/2018	23.508/2018			
		14/2019	15/2019	17/2019		
		18/2019	20/2019	22/2019		
		23/2019	77/2019	86/2019		
		563/2019	640/2019	757/2019		
		759/2019	760/2019	761/2019		
		762/2019	763/2019	764/2019		
		766/2019	767/2019	772/2019		
		773/2019	774/2019	776/2019		
		836/2019	838/2019	840/2019		
		842/2019	1.771/2019	1.779/2019		
		1.783/2019		1.807/2019		
		1.814/2019		2.263/2019		
		3.289/2019		3.290/2019		
		3.291/2019		3.293/2019		
		3.293/2019		3.294/2019		
		3.297/2019		3.298/2019		
		3.301/2019		3.303/2019		
		3.588/2019		4.212/2019		
		4.214/2019		4.215/2019		
		4.217/2019		4.218/2019		
		4.222/2019		4.223/2019		
		4.226/2019		4.229/2019		
		4.523/2019		4.949/2019		
		5.330/2019		5.347/2019		
		5.706/2019		5.707/2019		
		5.708/2019		6.610/2019		
		6.463/2019		6.463/2019		
		6.464/2019		6.467/2019		
		6.471/2019		6.475/2019		
		6.476/2019		6.477/2019		
		6.486/2019		6.488/2019		
		6.489/2019		6.490/2019		
		6.492/2019		6.493/2019		
		7.219/2019		7.642/2019		
		7.643/2019		7.646/2019		
		7.647/2019		7.649/2019		
		7.650/2019		7.651/2019		
		7.653/2019		7.662/2019		
		7.665/2019		7.667/2019		

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ANCHIETA

Rodovia Edival José Petri, KM 21,5, 1620, Vila Residencial Samarco – Anchieta/ES

CEP: 29.230.000 Tel. (28) 3536-2915 E-mail: [controladoria@anchieta.es.gov.br](mailto:controladoria@anchieta.es.gov.br)

		7.669/2019	7.670/2019			
		7.671/2019	7.691/2019			
		7.867/2019	8.470/2019			
		8.472/2019	8.507/2019			
		9.316/2019	9.341/2019			
		9.843/2019	9.844/2019			
		9.845/2019	9.846/2019			
		9.848/2019	9.852/2019			
		9.854/2019	9.855/2019			
		9.855/2019	9.856/2019			
		9.857/2019	9.858/2019			
		9.865/2019	9.866/2019			
		10.400/2019	10.403/2019			
		11.672/2019	12.609/2019			
		12.610/2019	12.611/2019			
		12.614/2019	12.616/2019			
		12.617/2019	12.619/2019			
		12.623/2019	12.624/2019			
		12.625/2019	12.626/2019			
		12.627/2019	12.629/2019			
		12.630/2019	12.650/2019			
		12.996/2019	13.186/2019			
		14.080/2019	14.084/2019			
		14.085/2019	14.087/2019			
		14.088/2019	14.090/2019			
		14.092/2019	14.094/2019			
		14.095/2019	14.100/2019			
		14.103/2019	14.103/2019			
		14.104/2019	14.105/2019			
		14.548/2019	14.550/2019			
		14.555/2019	14.949/2019			
		15.158/2019	15.401/2019			
		16.150/2019	16.151/2019			
		16.154/2019	16.155/2019			
		16.156/2019	16.159/2019			
		16.161/2019	16.162/2019			
		16.163/2019	16.164/2019			
		16.165/2019	16.166/2019			
		16.167/2019	16.168/2019			
		16.169/2019	16.170/2019			
		16.171/2019	16.172/2019			
		16.173/2019	16.814/2019			
		18.467/2019	18.625/2019			

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ANCHIETA

Rodovia Edival José Petri, KM 21,5, 1620, Vila Residencial Samarco – Anchieta/ES

CEP: 29.230.000 Tel. (28) 3536-2915 E-mail: [controladoria@anchieta.es.gov.br](mailto:controladoria@anchieta.es.gov.br)

		18.711/2019	19.169/2019				
		19.178/2019	19.179/2019				
		19.180/2019	19.181/2019				
		19.182/2019	19.183/2019				
		19.184/2019	19.185/2019				
		19.186/2019	19.187/2019				
		19.188/2019	19.189/2019				
		19.191/2019	19.192/2019				
		19.193/2019	19.194/2019				
		19.501/2019	20.241/2019				
		20.626/2019	20.523/2019				
		20.978/2019	21.003/2019				
		21.005/2019	22.055/2019				
		22.056/2019	22.057/2019				
		22.058/2019	22.061/2019				
		22.062/2019	22.063/2019				
		22.064/2019	22.067/2019				
		22.068/2019	22.070/2019				
		22.071/2019	22.072/2019				
		22.073/2019	22.074/2019				
		22.075/2019	22.078/2019				
		22.079/2019	22.081/2019				
		22.082/2019	22.084/2019				
		22.291/2019	23.118/2019				
		23.381/2019	23.722/2019				
		24.185/2019	24.581/2019				
		24.729/2019	25.060/2019				
		25.246/2019	25.435/2019				
		25.690/2019	25.691/2019				
		25.703/2019	25.705/2019				
		25.707/2019	25.708/2019				
		25.711/2019	25.713/2019				
		25.714/2019	25.715/2019				
		25.716/2019	25.718/2019				
		25.719/2019	25.720/2019				
		25.721/2019	25.722/2019				
		25.723/2019	25.724/2019				
		25.725/2019	25.726/2019				
		25.727/2019	25.728/2019				
		25.729/2019	25.933/2019				
		25.936/2019	25.937/2019				
		25.939/2019	25.940/2019				

		25.941/2019 26.187/2019	25.942/2019 26.188/2019				
2.9.5	Transporte Escolar	Em andamento		Em andamento	Auditoria Ordinária	Em andamento	Em andamento
2.9.6	Terceirização de mão de obra	10.355/2018 13.338/2018 20.080/2018 2.559/2020	(2 volumes) 18.481/2018 1.701/2016	Manifestação Técnica 10345/2019-9, Acórdão 01350/2019-4 – Segunda Câmara, Nota Técnica n. 1/2007 – SCI/STF, Decreto N. 9.580/2018 – RIR, NR 7 - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO - Portaria n. 3.214, de 08 de junho de 1978, Contrato 03/2016, Contrato 17/2016, Contrato 12/2018 e Contrato 13/2018, <b>Instrução Normativa N. 5, de 25 de maio de 2017</b> , do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão do Governo Federal.	Inspeção Ordinária	1. Ausência de Ampla Pesquisa de Preço do Mercado e Demonstração da Vantajosidade na Adesão a Ata de Registro de Preço; 2. Disponibilização de Uniformes para os Funcionários da Empresa Contratada, em Quantidade inferior ao previsto no Termo de Referência; 3. Inclusão indevida na Planilha de Custos dos Itens Exames admissionais/demissionais, supervisão e não Pagamento de Vale Transporte constante na Planilha de Custo; 4. Descumprimento da Convenção Coletiva de Trabalho; 5. Descumprimento de Cláusula Contratual; 6. Recebimento de Valores pela Contraprestação de Serviços Prestados por seus Funcionários sem o Devido Repasse aos Mesmos.	Fornecimento de insumos em desacordo com o previsto no contrato.
2.9.7	Inspeção na execução da Ata de Registro de Preços 105/2015	Inspeção em andamento		Inspeção em andamento	Inspeção Extraordinária	Inspeção em andamento	Inspeção em andamento
2.9.8	Limpeza pública e Destinação final dos resíduos	11.778/2018 14.956/2018 19.218/2018 23.361/2018 1.120/2019 3.718/2019 5.524/2019 9.689/2019 10.804/2019	13.024/2018 16.927/2018 21.163/2018 (03 volumes) 02 volumes) 02 volumes) 02 volumes) 7.450/2019 03 volumes)	5º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços 048/2014 Lei n. 8.666/93	Inspeção Ordinária (PAAI)	Contrato de Prestação de Serviços 048/2014	5º Termo Aditivo e suas medições



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ANCHIETA**  
**CNPJ Nº 27.142.694/0001-58**

2.9.9	Análise de Processo de desapropriação de um terreno para construção de uma escola na Localidade de Emboacica	21.966/2014 8.625/2014	22.599/2013	Decreto-Lei n. 3.365/1941 Lei n. 8.666/1993 Código Penal Brasileiro Lei n. 8.429/1992 Lei Complementar n. 101/2000	Inspeção Extraordinária	21.966/2014 8.625/2014	22.599/2013	100%
2.9.10	Solicitação de pagamento por serviço prestado pela C&C Administração, Consultoria e Patrimônio S/S LTDA	5.724/2019		Lei Municipal n. 838/2013, Lei n. 8.666/93, Portaria STN nº 548, de 24 de setembro de 2015, AgInt no REsp 1707944 / SC, Parecer Consulta n. 03/2018, ACÓRDÃO TC-036/2018 – SEGUNDA CÂMARA	Inspeção			Serviço Excedente
2.9.11	Solicitação de pagamento por serviço prestado pela Tecfort Construtora LTDA EPP	19.923/2019		Lei Municipal n. 838/2013, Lei n. 8.666/93, Lei n. 4.320/64, AgInt no REsp 1707944 / SC, Parecer Consulta n. 03/2018, ACÓRDÃO TC-036/2018 – SEGUNDA CÂMARA	Inspeção			Serviço Excedente
2.9.12	Solicitação de pagamento por serviços prestados pela GFG COMUNICAÇÕES EIRELI -ME	16.131/2019	1.322/2019	Lei Municipal n. 838/2013, Lei n. 8.666/93, AgInt no REsp 1707944 / SC, Parecer Consulta n. 03/2018, ACÓRDÃO TC-036/2018 – SEGUNDA CÂMARA, Acórdão <a href="#">51/18-TCU-Plenário</a>	Inspeção			NF 878, NF 963 e NF 309
2.9.13	Relatório do Gabinete do Deputado Delegado Danilo Bahiense sobre presença de tampas de bueiros com marcação de Vila Velha no município de Anchieta	12.208/2020	13.716/2020	Em andamento	Inspeção			Em andamento
2.9.14	Denúncias referente ao Pronto Atendimento	Em andamento		Em andamento	Inspeção			Em andamento

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ANCHIETA**

Rodovia Edival José Petri, KM 21,5, 1620, Vila Residencial Samarco – Anchieta/ES

CEP: 29.230.000 Tel. (28) 3536-2915 E-mail: [controladoria@anchieta.es.gov.br](mailto:controladoria@anchieta.es.gov.br)

2.9.15	Levantamento dos valores devidos para assinatura de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) entre o Poder Executivo e o MEPES	Em andamento	Em andamento	Inspeção	Em andamento	Em andamento	
2.9.16	Análise dos Pontos de Controle da Instrução Normativa TC n. 68/2020, que revogou a Instrução Normativa TC n. 43/2017, em conjunto com a Instrução Normativa TC n. 51/2019, priorizando a aplicação dos principais pontos de controle da Lei de Responsabilidade Fiscal, segundo manual de Encerramento de Mandato	19.593/2017, 6.876/2019, 13.089/2020, 11.096/2020	6.874/2019, 9.128/2020, 13.088/2020,	Instrução Normativa SCI n. 02/2017, Normas de Auditoria Governamental (NAG's), Plano Anual de Auditoria Interna - (PAAI), Instrução Normativa TC n. 43/2017, Instrução Normativa TC n. 51/2019, Instrução Normativa TC n. 68/2020, LRF	Levantamento do 1º Semestre e Monitoramento do 2º Semestre	Pontos de Controle da IN TC 68/2020	LRF
2.9.17	Acompanhamento do fechamento da dívida ativa tributária e não tributária, até o encerramento do exercício de 2019	4.050/2019	IN TC 43/2017	Monitoramento / Despacho	PCA de 2019	BALPAT e DEMDAT	
2.9.18	Acompanhamento de gestão – créditos adicionais suplementares	2.556/2020	Instruções Normativas TC n. 43/2017, inciso V do art. 167 da Constituição Federal,	Monitoramento	IN TC 43/2017	Tabela Referencial 1 (2.2.13)	

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ANCHIETA

Rodovia Edival José Petri, KM 21,5, 1620, Vila Residencial Samarco – Anchieta/ES

CEP: 29.230.000 Tel. (28) 3536-2915 E-mail: [controladoria@anchieta.es.gov.br](mailto:controladoria@anchieta.es.gov.br)

				art. 43 da Lei Federal n. 4.320/1964, Lei Municipal n. 1.354/2019 (LOA)			
2.9.19	Acompanhamento do CAUC - serviço auxiliar de informações para transferências voluntárias – STN	2.897/2020		Sistema de Informações sobre Requisitos Fiscais (CAUC)	Monitoramento / Despacho	Portal do CAUC	100%
2.9.20	Monitoramento do contrato de Terceirização	10.355/2018 1.629/2021	2.559/2020	Lei 8.666/93, súmula 331 TST, Instrução Normativa n. 05/2017, Lei Municipal n. 838/2013 Acórdão 01350.2019	Monitoramento / Comunicação Interna UCCI n. 010/2020	Contratos n. 017/2016, n. 003/2016, n. 012/2018 e n. 013/2018	Cláusula Sexta itens 6.15.3 e 6.26.3 dos contratos n. 017/2016 e n. 003/2016, e itens 6.2.17.3, e 6.2.51 dos contratos n. 012/2018 e n. 013/2018
2.9.21	Monitoramento do processo administrativo municipal n. 8.712/2018 – Legislação do Fundo Municipal de Saúde	8.712/2018	7.203/2020	Lei Complementar nº 621/2012, Art. 1º, inciso I. Lei Municipal nº 838/2013 Art. 6º, INTOSAI, Lei n. 663/2010, artigos 71 a 74 da Lei n. 4.320/64 e parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar n. 101/2000. Lei Complementar Federal n. 141/2012; Lei n. 868/2013; Decreto Municipal n. 3.362/2011; Instrução Normativa TCEES 039/2016	Comunicação Interna UCCI n. 047/2018 Relatório de Monitoramento n. 07/2020	Legislação	Lei 663/2010 Decreto Municipal n. 3.362/2011
2.9.22	Restos a pagar	6.874/2019	6.876/2019	CRFB/88, arts. 70 e 74 CE/89 art. 76. Lei Compl. Estadual n. 621/2012, arts. 42, 43, III, V, e 44. Lei Mun. 838/13, art. 3º e 5º IN TC 43/2017 Lei n. 4.320/1964 Código Penal Brasileiro LRF	Comunicação Interna UCCI n. 059/2019 e 060/2019 Relatório de Monitoramento n. 08 e 09/2020 / Despacho	Restos a pagar	Restos a pagar processados e não processados
2.9.23	Acompanhamento de gestão – fluxo de caixa recursos próprios, controle de gastos com educação, saúde e pessoal	9.128/2020		Constituição da República de 1988, Lei Complementar n. 141/2012, Lei Complementar n. 101/2000 e Lei Municipal n. 1.420/2020	Relatório de Monitoramento n. 10/2020, n. 11/2020 e n. 12/2020.	LRF	RREO E RGF

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ANCHIETA**  
**CNPJ Nº 27.142.694/0001-58**

2.9.24	Sistemas únicos de execução orçamentária e financeira	116/2019 16.075/2019	3.795/2019 22.718/2018	CRFB/88, arts. 70 e 74 CE/89 art. 76. Lei Compl. Estadual n. 621/2012, arts. 42, 43, III, V, e 44. Lei Mun. 838/13, art. 3º e 5º LRF Lei Complementar 156/2016 Acórdão TC 910/2019-1	Comunicação Interna UCCI n. 003/2019, n. 004/2019, Comunicação Interna UCCI n. 026/2019 Comunicação Interna UCCI n. 094/2019	LRF	Sistema de Execução Orçamentária e Financeira
2.9.25	Assessoramento e Monitoramento do Plano de Ação da Receita	3.040/2019 6.296/2019	3.487/2019 1.041/2021	CRFB/88, arts. 70 e 74 CE/89 art. 76. Lei Compl. Estadual n. 621/2012, arts. 42, 43, III, V, e 44. Lei Mun. 838/13, art. 3º e 5º	Auditoria do TCEES / Comunicação Interna UCCI n. 019/2019 e Comunicação Interna UCCI n. 058/2019 Comunicação Interna UCCI n. 022/2021	Relatório de Auditoria 00010/2018-8	Plano de Ação
2.9.26	Sistema GEO-OBRAS	1.205/2020	17.167/2020	Resolução TCEES n. 245/2012, arts. 103, §1º, e 135, VII, da Lei Complementar n.º 621/2012, Instrução Normativa SOP n. 03/2018	Comunicação Interna UCCI n. 005/2020 e n. 094/2020	GEO-OBRAS	Sistema GEO-OBRAS
2.9.27	Descumprimento de prazo PCM/PCA	1.634/2020 3.390/2020 4.936/2020	1.637/2020 3.391/2020 4.937/2020	CRFB/88, arts. 70 e 74 CE/89 art. 76. Lei Compl. Estadual n. 621/2012, arts. 42, 43, III, V, e 44. Lei Mun. 838/13, art. 3º e 5º IN TC 43/2017	Comunicação Interna UCCI n. 006/2020, n. 007/2020, n.017/2020, n. 018/2020, n. 025/2020 e n. 026/2020	PCM/PCA	PCM/PCA Consolidado e FMS
2.9.28	Dívida Ativa	4050/2019	15.310/2019	CRFB/88, arts. 70 e 74 CE/89 art. 76. Lei Compl. Estadual n. 621/2012, arts. 42, 43, III, V, e 44. Lei Mun. 838/13, art. 3º e 5º IN 43/2017 Lei Complementar Municipal n. 123/2002	Comunicação Interna UCCI n. 040/2019 / Comunicação Interna UCCI n. 089/2019 / Relatório de Monitoramento n. 001/2020 / Despacho	PCA / PCM	Dívida Ativa
2.9.29	RELUCI exercício 2018	6.176/2019		CRFB/88, arts. 70 e 74 CE/89 art. 76. Lei Compl. Estadual n. 621/2012, arts. 42, 43, III, V, e 44. Lei Mun. 838/13, art. 3º e 5º IN 43/2017	Comunicação Interna UCCI n. 056/2019 / Despacho	PCA 2018	RELUCI
2.9.30	Atendimento de demandas da Ouvidoria TCEES- A Controladoria de Anchieta-ES, atendeu 100%	25.477/2019 915/2020 4.063/2020 5.692/2020 6.391/2020 6.652/2020 7.390/2020	362/2020 1.088/2020 3.953/2020 5.691/2020 5.698/2020 6.651/2020 6.653/2020 7.465/2020	CRFB/88, arts. 70 e 74 CE/89 art. 76. Lei Compl. Estadual n. 621/2012, arts. 42, 43, III, V, e 44. Lei Mun. 838/13, art. 3º e 5º	Despacho / Comunicação Interna UCCI n. 002/2020, n. 003/2020, n. 004/2020, n. 020/2020, n. 021/2020, n. 029/2020, n. 030/2020, n. 031/2020, n. 035/2020, n. 038/2020, n. 039/2020, n. 040/2020, n.047/2020, n. 048/2020, n.	1. Manifestação 00236/2019 (Complementação) 2. Manifestação 00255/2019 3. Manifestação 00265/2019 4. Manifestação 00004/2020 5. Manifestação 00045/2020 6. Manifestação 00060/2020	1. Cessão de Bens Públicos 2. Licitação para serviços de sistemas de gestão pública;

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ANCHIETA

Rodovia Edival José Petri, KM 21,5, 1620, Vila Residencial Samarco – Anchieta/ES

CEP: 29.230.000 Tel. (28) 3536-2915 E-mail: [controladoria@anchieta.es.gov.br](mailto:controladoria@anchieta.es.gov.br)

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ANCHIETA**  
**CNPJ Nº 27.142.694/0001-58**

	<b>das demandas do TCEES.</b>	8.731/2020 10.407/2020 13.406/2020	10.406/2020 11.094/2020		055/2020 063/2020, 064/2020, n. 067/2020 e n. 080/2020	7. Manifestação 00061/2020 8. Manifestação 00119/2020 9. Manifestação 00120/2020 10. Manifestação 00147/2020 11. Manifestação 00154/2020 12. Manifestação 00172/2020 13. Manifestação 00173/2020 14. Manifestação 00280/2020 15. Manifestação 00281/2020 16. Manifestação 00305/2020 17. Manifestação 00345/2020	<b>3. Apostilamento ofertado à Empresa RRCosta</b> <b>4. Pagamento de retroativo</b> <b>5. Acumulação ilegal de cargo</b> <b>6. Acordo Samarco</b> <b>7. Passarela sobre o Rio Una</b> <b>8. Extensão de carga horária</b> <b>9. Terceirização durante a Pandemia</b> <b>10. Estagiários do Ensino Médio</b> <b>11. Pagamento de horas extras</b> <b>12. Obra absurda e desnecessária e identificação da obra</b> <b>13. Pavimentação do bairro Cantagalo</b> <b>14. Pagamento em duplicidade</b> <b>15. Salário acima do teto</b> <b>16. Ausência de Carta de Serviço</b> <b>17. Falta de transparência</b>
2.9.31	Descumprimento de Prazo de Atos de Pessoal	1.758/2020		CRFB/88, arts. 70 e 74 CE/89 art. 76. Lei Compl. Estadual n. 621/2012, arts. 42, 43, III, V, e 44. Lei Mun. 838/13, art. 3º e 5º IN TC 38/2016	Comunicação Interna UCCI n. 008/2020	Atos de Pessoal	Módulo atos de pessoal
2.9.32	Novas alíquotas do INSS	2.560/2020	2.561/2020	<a href="#">Portaria 3.659</a> , de 10/2/2020	Comunicação Interna UCCI n. 011/2020 e n. 012/2020	INSS	Novas alíquotas do INSS e sua forma de cálculo atualizada
2.9.33	Acordo Samarco	2.569/2020		Lei Mun. 838/13, art. 3º e 5º Decisão Monocrática 00090/2020-9	Comunicação Interna UCCI n. 013/2020	Renúncia Receita	Acordo Samarco

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ANCHIETA**

Rodovia Edival José Petri, KM 21,5, 1620, Vila Residencial Samarco – Anchieta/ES

CEP: 29.230.000 Tel. (28) 3536-2915 E-mail: [controladoria@anchieta.es.gov.br](mailto:controladoria@anchieta.es.gov.br)

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ANCHIETA**  
**CNPJ Nº 27.142.694/0001-58**

2.9.34	Descumprimento de Prazo da Remessa de Folha de Pagamento	2.802/2020	2.803/2020	CRFB/88, arts. 70 e 74 CE/89 art. 76. Lei Compl. Estadual n. 621/2012, arts. 42, 43, III, V, e 44. Lei Mun. 838/13, art. 3º e 5º IN TC 43/2017	Comunicação Interna UCCI n. 014/2020 e n. 015/2020	Folha de Pagamento	Remessa de Folha de Pagamento
2.9.35	Decreto que regulamenta Pleito Eleitoral 2020	5.093/2020		Lei Federal n. 9.504/1997	Comunicação Interna UCCI n. 027/2020	Eleição	Decreto que regulamenta Pleito Eleitoral 2020
2.9.36	<b>Contingenciamento de Despesa</b>	6.815/2020 11.096/2020	7.504/2020	Portaria MS n. 188 de 03 de fevereiro de 2020, Lei Federal n.13.979/2020, Medida Provisória n. 927/2020, Lei Complementar Estadual n. 946/20, Portaria n. 1128/2020, OF/CADP/ nº 0216675 – SEI 19.11.0067.0008034/2020-26, referente a Notificação Recomendatória – do douto Ministério Público do Estado do Espírito Santo	Comunicação Interna UCCI n.041/2020 e n.049/2020 / Despacho / Comunicação Interna UCCI n.066/2020	Orçamento	Panorama Orçamentário 2020
2.9.37	<b>Calamidade Pública- COVID-19</b>	6.854/2020		Portaria MS n. 188 de 03 de fevereiro de 2020, Lei Federal n.13.979/2020, Medida Provisória n. 927/2020, Lei Complementar Estadual n. 946/20, Portaria n. 1128/2020, OF/CADP/ nº 0216675 – SEI 19.11.0067.0008034/2020-26, referente a Notificação Recomendatória – do douto Ministério Público do Estado do Espírito Santo	<b>Comunicação Interna UCCI n.042/2020</b>	Calamidade Pública	<b>Decreto de Calamidade Pública</b>
2.9.38	<b>Flexibilização-covid-19</b>	6.891/2020		Portaria MS n. 188 de 03 de fevereiro de 2020, Lei Federal n.13.979/2020, Medida Provisória n. 927/2020, Lei Complementar Estadual n. 946/20, Portaria n. 1128/2020, OF/CADP/ nº 0216675 – SEI 19.11.0067.0008034/2020-26, referente a Notificação Recomendatória – do douto Ministério Público do Estado do Espírito Santo	<b>Comunicação Interna UCCI n. 043/2020</b>	<b>Não efetivar a Flexibilização</b>	<b>Pandemia</b>

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ANCHIETA**  
**CNPJ Nº 27.142.694/0001-58**

2.9.39	RELUCI exercício (IPASA)	– 2019	7.162/2020	CRFB/88, arts. 70 e 74 CE/89 art. 76. Lei Compl. Estadual n. 621/2012, arts. 42, 43, III, V, e 44. Lei Mun. 838/13, art. 3º e 5º IN 43/2017 Lei Municipal n. 1.403, de 18 de dezembro de 2019 altera a Lei Municipal n. 766/2012 Art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000, c/c Art. 51 e §1º do Art. 52, da Lei Orgânica do Município de Anchieta	Comunicação Interna UCCI n. 044/2020	PCA 2019	RELUCI	
2.9.40	RELUCI exercício (FMS)	– 2019	7.168/2020	CRFB/88, arts. 70 e 74 CE/89 art. 76. Lei Compl. Estadual n. 621/2012, arts. 42, 43, III, V, e 44. Lei Mun. 838/13, art. 3º e 5º IN 43/2017 Art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000, c/c Art. 51 e §1º do Art. 52, da Lei Orgânica do Município de Anchieta	Comunicação Interna UCCI n. 045/2020	PCA 2019	RELUCI	
2.9.41	Gestão patrimonial		7.304/2020	CRFB/88, arts. 70 e 74 CE/89 art. 76. Lei Compl. Estadual n. 621/2012, arts. 42, 43, III, V, e 44. Lei Mun. 838/13, art. 3º e 5º IN 43/2017 Art. 101 da Lei Federal nº 4.320/1964, Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público	Comunicação Interna UCCI n. 046/2020	Passivo Circulante e Não circulante	218910102000.P – INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES DIVERSAS E	
2.9.42	<b>Fiscalização do TCEES</b>		<b>7.757/2020</b> <b>10.010/2020</b> <b>12.490/2020</b> <b>13.402/2020</b> <b>15.586/2020</b>	<b>10.008/2020</b> <b>12.351/2020</b> <b>13.400/2020</b> <b>13.404/2020</b> <b>17.511/2020</b>	CRFB/88, arts. 70 e 74 CE/89 art. 76. Lei Compl. Estadual n. 621/2012, arts. 42, 43, III, V, e 44. Lei Mun. 838/13, art. 3º e 5º	Comunicação Interna UCCI n. 050/2020, n. 061/2020, n. 062/2020, n. 072/2020, n. 073/2020, n. 077/2020, n. 078/2020, n. 079/2020 e n. 086/2020	1. Contratações Emergenciais 2. Educação 3. Recurso de auxílio emergencial ao Mepes 4. Obras paralisadas 5. <b>As ações realizadas para o enfrentamento da crise provocada pela pandemia da COVID-19</b> 6. Cópia de processo 7. Relatórios Anuais de Gestão da Saúde (RAG)	1. Ofício de Requisição n. 18/2020 2. Ofício n. 01930/2020-3 3. Portaria de Instauração 010/2020 – MPC 4. Geo-Obras 5. Ofício n. 02744/2020 6. Ofício de Requisição n. 56/2020

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ANCHIETA**

Rodovia Edival José Petri, KM 21,5, 1620, Vila Residencial Samarco – Anchieta/ES  
CEP: 29.230.000 Tel. (28) 3536-2915 E-mail: [controladoria@anchieta.es.gov.br](mailto:controladoria@anchieta.es.gov.br)



						7. 23 Indicadores da Pactuação Interfederativa
2.9.43	Nota de Liquidação	8.014/2020	CRFB/88, arts. 70 e 74 CE/89 art. 76. Lei Compl. Estadual n. 621/2012, arts. 42, 43, III, V, e 44. Lei Mun. 838/13, art. 3º e 5º Lei Federal n. 4.320/1964 Lei nº 123/2002 Lei Complementar Municipal n. 004/2003	Comunicação Interna UCCI n. 051/2020	Nota de Liquidação	Retenção de Impostos
2.9.44	<b>Lockdown COVID-19</b>	8.055/2020	Portaria MS n. 188 de 03 de fevereiro de 2020, Lei Federal n.13.979/2020, Medida Provisória n. 927/2020, Lei Complementar Estadual n. 946/20, Portaria n. 1128/2020, OF/CADP/ nº 0216675 – SEI 19.11.0067.0008034/2020-26, <b>referente a Notificação Recomendatória – do douto Ministério Público do Estado do Espírito Santo</b>	<b>Comunicação Interna UCCI n. 052/2020</b>	<b>Pandemia</b>	<b>Curva de Contaminação</b>
2.9.45	Saldo bancário e o saldo contábil	8.319/2020	CRFB/88, arts. 70 e 74 CE/89 art. 76. Lei Compl. Estadual n. 621/2012, arts. 42, 43, III, V, e 44. Lei Mun. 838/13, art. 3º e 5º	Comunicação Interna UCCI n. 053/2020 / Despacho	Saldo bancário e o saldo contábil	Diferença entre saldo bancário e o saldo contábil apresentado no termo de verificação das disponibilidades.
2.9.46	Audiência Pública	9.090/2020	CRFB/88, arts. 70 e 74 CE/89 art. 76. Lei Compl. Estadual n. 621/2012, arts. 42, 43, III, V, e 44. Lei Mun. 838/13, art. 3º e 5º § 4º do art. 9º da LRF	Comunicação Interna UCCI n. 056/2020	Audiência Pública	Audiência Pública
2.9.47	Inventário	9.093/2020	CRFB/88, arts. 70 e 74 CE/89 art. 76. Lei Compl. Estadual n. 621/2012, arts. 42, 43, III, V, e 44. Lei Mun. 838/13, art. 3º e 5º MCASP Instrução Normativa SPA n. 01/2017, versão 02	Comunicação Interna UCCI n. 057/2020	Inventário	Bens patrimoniais e levantamento de bens de consumo existentes no almoxarifado



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ANCHIETA**  
**CNPJ Nº 27.142.694/0001-58**

			Instrução Normativa TCEES N. 51, de 09 de julho de 2019, alterada pela IN TC n. 60/2020			
2.9.48	PCA de 2018 – Prefeito	9.691/2020	CRFB/88, arts. 70 e 74 CE/89 art. 76. Lei Compl. Estadual n. 621/2012, arts. 42, 43, III, V, e 44. Lei Mun. 838/13, art. 3º e 5º	Comunicação Interna UCCI n. 060/2020	PCA de 2018 – Prefeito	Instrução Técnica Inicial 00129/2020-7
2.9.49	Home Office	10.442/2020	CRFB/88, arts. 70 e 74 CE/89 art. 76. Lei Compl. Estadual n. 621/2012, arts. 42, 43, III, V, e 44. Lei Mun. 838/13, art. 3º e 5º Portaria MS n. 188/2020 Decreto Municipal n. 6.003/2020	Comunicação Interna UCCI n. 065/2020	Pandemia	Home Office
2.9.50	Levantamento da Educação	11.238/2020	CRFB/88, arts. 70 e 74 CE/89 art. 76. Lei Compl. Estadual n. 621/2012, arts. 42, 43, III, V, e 44. Lei Mun. 838/13, art. 3º e 5º	Comunicação Interna UCCI n. 068/2020	Levantamento da Educação	Acórdão TC – 01788/2019-9 – 2ª Câmara
2.9.51	Carga Horária Estendida	11.269/2020	CRFB/88, arts. 70 e 74 CE/89 art. 76. Lei Compl. Estadual n. 621/2012, arts. 42, 43, III, V, e 44. Lei Mun. 838/13, art. 3º e 5º Lei Complementar n. 621/2012, Lei Complementar Municipal n.27/2012	Comunicação Interna UCCI n. 070/2020	Carga Horária Estendida	Educação
2.9.52	Locação de tendas	11.271/2020	CRFB/88, arts. 70 e 74 CE/89 art. 76. Lei Compl. Estadual n. 621/2012, arts. 42, 43, III, V, e 44. Lei Mun. 838/13, art. 3º e 5º	Comunicação Interna UCCI n. 071/2020	Contratações futuras	Locação de tendas
2.9.53	<b>Ordem Cronológica</b>	13.133/2020	CRFB/88, arts. 70 e 74 CE/89 art. 76. Lei Compl. Estadual n. 621/2012, arts. 42, 43, III, V, e 44. Lei Mun. 838/13, art. 3º e 5º Artigo 5º, da Lei nº 8.666/1993	Comunicação Interna UCCI n. 076/2020	Ordem Cronológica	Ordem Cronológica
2.9.54	PCA de 2019 – Consórcio CIM EXPANDIDA SUL	14.281/2020	CRFB/88, arts. 70 e 74 CE/89 art. 76. Lei Compl. Estadual n. 621/2012, arts. 42, 43, III, V, e 44. Lei Mun. 838/13, art. 3º e 5º Decreto Federal n. 6.017/2007 que regulamenta a Lei nº 11.107/2005	Comunicação Interna UCCI n. 083/2020	PCA de 2019 – Consórcio CIM EXPANDIDA SUL	Instrução Técnica Inicial 00211/2020-1
2.9.55	Cadastro Nacional de	14.585/2020	CRFB/88, arts. 70 e 74 CE/89 art. 76. Lei Compl. Estadual n.	Comunicação Interna UCCI n. 084/2020	CNES	100%

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ANCHIETA**

Rodovia Edival José Petri, KM 21,5, 1620, Vila Residencial Samarco – Anchieta/ES

CEP: 29.230.000 Tel. (28) 3536-2915 E-mail: [controladoria@anchieta.es.gov.br](mailto:controladoria@anchieta.es.gov.br)

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ANCHIETA**  
**CNPJ Nº 27.142.694/0001-58**

	Estabelecimentos de Saúde – CNES		621/2012, arts. 42, 43, III, V, e 44. Lei Mun. 838/13, art. 3º e 5º			
2.9.56	PCA de 2018 – FMS	15.042/2020	CRFB/88, arts. 70 e 74 CE/89 art. 76. Lei Compl. Estadual n. 621/2012, arts. 42, 43, III, V, e 44. Lei Mun. 838/13, art. 3º e 5º	Comunicação Interna UCCI n. 085/2020	PCA de 2018 – FMS	Instrução Técnica Inicial 00209/2020-2
2.9.57	<b>Sistema Único de Execução Orçamentária e Financeira.</b>	20.015/2018      15.751/2020	CRFB/88, arts. 70 e 74 CE/89 art. 76. Lei Compl. Estadual n. 621/2012, arts. 42, 43, III, V, e 44. Lei Complementar n. 156/2016 Decreto Federal n. 10.540/2020	Despacho / Comunicação Interna UCCI n. 087/2020	Sistema Único de Execução Orçamentária e Financeira.	Decreto Federal n. 10.540/2020
2.9.58	Ação de execução fiscal – MPC	15.850/2020	CRFB/88, arts. 70 e 74 CE/89 art. 76. Lei Compl. Estadual n. 621/2012, arts. 42, 43, III, V, e 44. Lei Mun. 838/13, art. 3º e 5º	Comunicação Interna UCCI n. 088/2020	Ação de execução fiscal – MPC	Ofícios Circulares n. 182/2020 e n. 184/2020
2.9.59	Suspensão das contribuições previdenciárias patronais	15.862/2020	CRFB/88, arts. 70 e 74 CE/89 art. 76. Lei Compl. Estadual n. 621/2012, arts. 42, 43, III, V, e 44. Lei Mun. 838/13, art. 3º e 5º	Comunicação Interna UCCI n. 089/2020	Suspensão das contribuições previdenciárias patronais	Lei Municipal n. 1.430/2020 que autoriza a suspensão das contribuições previdenciárias patronais devidas ao IPASA
2.9.60	Antivírus	16.5050/2020	CRFB/88, arts. 70 e 74 CE/89 art. 76. Lei Compl. Estadual n. 621/2012, arts. 42, 43, III, V, e 44. Lei Mun. 838/13, art. 3º e 5º	Comunicação Interna UCCI n. 092/2020	Segurança da Rede da Prefeitura de Anchieta	Antivírus
2.9.61	Patrimônio Imóvel	17.171/2020	CRFB/88, arts. 70 e 74 CE/89 art. 76. Lei Compl. Estadual n. 621/2012, arts. 42, 43, III, V, e 44. Lei Mun. 838/13, art. 3º e 5º	Comunicação Interna UCCI n. 095/2020	Patrimônio Imóvel	Tredestinação
2.9.62	PCA 2017 – Prefeito	17.400/2020	CRFB/88, arts. 70 e 74 CE/89 art. 76. Lei Compl. Estadual n. 621/2012, arts. 42, 43, III, V, e 44. Lei Mun. 838/13, art. 3º e 5º	Comunicação Interna UCCI n. 097/2020	PCA 2017 – Prefeito	Parecer Prévio 00123/2020-1
2.9.63	Cessão de servidores	17.791/2020	CRFB/88, arts. 70 e 74 CE/89 art. 76. Lei Compl. Estadual n. 621/2012, arts. 42, 43, III, V, e 44. Lei Mun. 838/13, art. 3º e 5º Decreto Municipal n. 5925/2019	Comunicação Interna UCCI n. 100/2020	Contratos de cessão de servidores	Cessionários
2.9.64	Depreciação do veículo	23.936/2019	Termo de Colaboração 002/2018, 2º Aditivo	Despacho	Termo de Colaboração 002/2018, 2º Aditivo	Demonstração do cálculo de despesa

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ANCHIETA**

Rodovia Edival José Petri, KM 21,5, 1620, Vila Residencial Samarco – Anchieta/ES  
CEP: 29.230.000 Tel. (28) 3536-2915 E-mail: [controladoria@anchieta.es.gov.br](mailto:controladoria@anchieta.es.gov.br)

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ANCHIETA**  
**CNPJ Nº 27.142.694/0001-58**

						operacional referente à depreciação do veículo
2.9.65	Contratações Emergenciais	6.566/2020	CRFB/88, arts. 70 e 74 CE/89 art. 76. Lei Compl. Estadual n. 621/2012, arts. 42, 43, III, V, e 44. Lei Mun. 838/13, art. 3º e 5º Portaria MS n. 188 de 03 de fevereiro de 2020, Lei Federal n.13.979/2020, Medida Provisória n. 927/2020, Lei Complementar Estadual n. 946/20, Portaria n. 1128/2020, OF/CADP/ nº 0216675 – SEI 19.11.0067.0008034/2020-26, referente a Notificação Recomendatória – do douto Ministério Público do Estado do Espírito Santo	Comunicação Interna UCCI n. 036/2020 / Despacho	Contratações	Emergenciais
2.9.66	Repasse do Duodécimo ao Poder Legislativo Municipal	10.715/2020	CRFB/88, arts. 70 e 74 CE/89 art. 76. Lei Compl. Estadual n. 621/2012, arts. 42, 43, III, V, e 44. Lei Mun. 838/13, art. 3º e 5º art. 5º da Lei n. 1.410/2019 CRFB/88, arts. 29 e 29-A PARECER PRÉVIO TC-058/2015 - SEGUNDA CÂMARA Emendas Constitucionais n. 55/2007 e 84/2014	Despacho	Repasse do Duodécimo ao Poder Legislativo Municipal	Exercício de 2020
2.9.67	Pesquisa de Preço	14.673/2020	CRFB/88, arts. 70 e 74 CE/89 art. 76. Lei Compl. Estadual n. 621/2012, arts. 42, 43, III, V, e 44. Lei Mun. 838/13, art. 3º e 5º Lei Federal 13.979/2020	Despacho	Pesquisa de Preço	Variações de preços de produtos e serviços contratados pelo Município
2.9.68	Elaboração da Matriz de Risco	Matriz de Risco	Lei Complementar Estadual n. 621, de 08 de março de 2012, notadamente o disposto no art. 42, incisos I, II, e IV, c/c, incisos II, e VI do art. 43, em atenção ainda ao art. 51 da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal n. 838/2013, e a Norma de Auditoria Governamental (NAG) n. 4300 e 4311, consoante Instrução Normativa SCI n. 02/2017, e aos	Matriz de Risco	Matriz de Risco	Matriz de Risco

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ANCHIETA

Rodovia Edival José Petri, KM 21,5, 1620, Vila Residencial Samarco – Anchieta/ES

CEP: 29.230.000 Tel. (28) 3536-2915 E-mail: [controladoria@anchieta.es.gov.br](mailto:controladoria@anchieta.es.gov.br)

			ditames do Decreto PMA n. 5.693 de 28 de junho de 2017, que aprovou a Instrução Normativa SCI n. 03/2017, Matriz de Risco, e o Manual de Auditoria Interna deste Poder, elaborou a presente Matriz de Risco para o exercício de 2020.			
2.9.69	<b>Elaboração do PAAI</b>	PAAI	Lei Complementar Estadual n. 621, de 08 de março de 2012, notadamente o disposto no art. 42, incisos I, II, e IV, c/c, incisos II, e VI do art. 43, em atenção ainda ao art. 51 da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal n. 838/2013, e a Norma de Auditoria Governamental (NAG) n. 4300 e 4311, consoante Instrução Normativa SCI n. 02/2017, e aos ditames do Decreto PMA n. 5.693 de 28 de junho de 2017, que aprovou a Instrução Normativa SCI n. 03/2017, Matriz de Risco, e o Manual de Auditoria Interna deste Poder. Instrução normativa TCEES n. 43/2017 Manual de Auditoria de Conformidade, bem como a Instrução Normativa SCI n. 03 (Matriz de Risco),	PAAI	<b>PAAI MATRIZ DE RISCO</b>	PAAI

## **2 AUDITORIAS E OUTROS PROCEDIMENTOS REALIZADOS PELA UCCI DO PODER EXECUTIVO ANCHIETA EM 2020**

<b>Código</b>	<b>Achados</b>	<b>Proposições/Alertas</b>	<b>Situação</b>
1.2.5	<p>Após realizar procedimento de Conformidade (Verificação Documental), quanto aos documentos informados, constatamos que:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>A conta contábil 221420201001.P – DEBITOS PARCELADOS RPPS – IPASA PLANO PREVIDENCIARIO LEI 1182 - Passivo não circulante, demonstra um valor de R\$ 496.391,92 (Quatrocentos e noventa e seis mil, trezentos e noventa e um reais, e noventa e dois centavos) amortização do Parcelamento Previdenciário Municipal.</li> <li>A conta contábil 2214202010002.P – DEBITOS PARCELADOS RPPS – IPASA PLANO PREVIDENCIARIO LEI 1182 - Passivo não circulante, demonstra um valor de R\$ 956.848,77 (Novecentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e quarenta e oito reais e setenta e sete centavos), amortização do Parcelamento Previdenciário Municipal.</li> </ul>	Sem Proposições	-
1.3.1	<p>Após realizar procedimento de Conformidade (Verificação Documental), quanto aos seguintes itens, constatamos quanto aos saldos que:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>ESTOQUES: O valor total do inventário relativo a estoque de R\$ 2.433.241,49 (dois milhões, quatrocentos e trinta e três mil, duzentos e quarenta e um reais e quarenta e nove centavos) conforme arquivo XML INVALM é compatível com o Balanço Patrimonial.</li> </ul>	Sem Proposições	-

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>BENS MÓVEIS:</b> O valor total do inventário de R\$ 5.442.359,78 (cinco milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil, trezentos e cinquenta e nove reais, setenta e oito centavos) conforme arquivo XML INVMOV, está de acordo com o Balanço Patrimonial.</li> <li>• <b>BENS IMÓVEIS:</b> O valor total do inventário de R\$ 23.388.855,73 (vinte e três milhões, trezentos e oitenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e setenta e três centavos) conforme arquivo XML INVIMO, está de acordo com o Balanço Patrimonial.</li> <li>• <b>INTANGÍVEIS:</b> não há registro de intangíveis no Balanço Patrimonial e a Comissão declarou não ter bens intangíveis no Fundo Municipal de Saúde conforme TERINT.</li> </ul>		
1.3.3	<p>Após realizar procedimento de Conformidade (Verificação Documental), quanto aos documentos informados, constatamos que as disponibilidades financeiras das contas bancárias, foram depositadas em instituições oficiais:</p> <p><b>CONTAS MOVIMENTO</b> Brasil Ag. 1438-9 n. 7381-4. Banestes Ag. 156 n. 20.547.93-1 CEF Ag. 1978 n.00071014-8.</p> <p><b>CONTAS APLICAÇÃO.</b> Brasil Ag. 1438-9 n. 7381-4A. Banestes Ag. 156 n. 20.547.93-1A CEF Ag. 1978 n.00071014-8A.</p>	Sem Proposições	-
2.2.28	Relatório/ Listagens/ Tesouraria/ Pagamento Ordem Cronológica, foram analisadas as liquidações que se encontram na ordem cronológica de pagamento.	Sem Proposições	-

2.2.32	Após realizar a verificação no processo n. 12.059/2019 – AJG CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA, não houve pagamento de despesa sem sua regular liquidação.	Sem Proposições	-
2.5.1	Após realizar procedimento de Conformidade (Verificação Documental), quanto aos documentos informados, constatamos que as retenções estão sendo realizadas conforme documento fiscal emitido pela empresa, dados abaixo:  Processo n. 10.076/2018 - SPX SERVICOS DE IMAGEM LTDA. Empenho n. 2 – 02/01/2020. Liquidação n. 1021 – 09/03/2020. Pagamento n. 1571 – 26/03/2020.	Sem Proposições	-
2.5.2	Verificação das Guias Previdenciárias e as Bases de cálculo das contribuições do RPPS - servidor, se estão sendo calculadas e retidas respeitando as bases de cálculo do Ipassa, competência de julho e agosto de 2020 – conforme processos administrativos:  n. 10.303/2020. n. 11.637/2020.	Sem Proposições	-
2.5.4	Após realizar a verificação nas guias de recolhimento ao RPPS, cota parte retenção dos servidores, foi verificado que todas as alíquotas estão de acordo com percentual de 11%, relativamente a cota parte do servidor e cota parte patronal 15,92%.	Sem Proposições	-
2.5.5	Verificação realizada nos processos n. 10.303/2020, n. 11.637/2020, as guias de recolhimento das contribuições estão sendo incluídas nos processos.	Sem Proposições	-
2.5.10	Foram analisados os processos de pagamento referente ao parcelamento firmado entre a Prefeitura Municipal de Anchieta com o Instituto de Previdência de Anchieta – IPASA.	Sem Proposições	-

	Após realizar a verificação na Lei Nº 1182/2017, foi autorizado o parcelamento dos débitos oriundos das contribuições previdenciárias patronal e Aporte devidas e não repassadas, na totalidade, pelo Município de Anchieta/ES ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, gerido pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Anchieta/ES - IPASA, relativo as competências de NOVEMBRO/2015 a DEZEMBRO/2016, em até 60 (sessenta) prestações mensais, iguais e consecutivas, nos termos do artigo 5º da Portaria MPS nº 402/2008, na redação das Portarias MPS nº 21//2013 e nº 307/2013.		
2.5.37	Não ocorreram contratações de agentes públicos efetivos, vez que não houve concursos no município de Anchieta.	Sem Proposições	-
2.6.4	Não ocorreu de nenhum funcionário ultrapassar o teto remuneratório, obedecendo ao disposto no art. 37, inciso XI, conforme Memorando n.085/2021 Recursos Humanos.	Sem Proposições	-
2.9.1	<p>1. Divergência entre os valores repassados: Desta forma, verificou-se que no período analisado, qual seja, 2013-2019, o Município de Anchieta, dentre os valores repassados ficou com um saldo positivo no valor de R\$ 265.044,42 (duzentos e sessenta e cinco mil, quarenta e quatro reais e quarenta e dois centavos).</p> <p>2. Taxa Administrativa: A informação de que a taxa administrativa paga pelo município de Anchieta é 412,09%, maior que Guaçuí, e 108,84% maior que Cachoeiro de Itapemirim, <b><u>não procedem, já que o parâmetro utilizado não condiz com a realidade do caso concreto examinado, não se prestando para comparação.</u></b></p> <p>3. Acerto de Saldo:</p>	<p>1. Sugere-se o envio de expediente as partes aqui citadas, Fundo Municipal de Saúde e CIM Expandida Sul, para se manifestem quanto a esse achado.</p> <p>2. Sugere-se notificar ao CIM Expandida Sul para <a href="#">discriminar</a> de forma clara os custos que compõem a base de cálculo da taxa administrativa.</p> <p>3. Entende-se que os atuais gestores do CIM Expandida Sul, devem buscar as informações necessária para esclarecimento das movimentações denominadas Acerto de Saldo.</p>	Em fase de elaboração do Relatório Conclusivo.



	A Equipe de Auditores não obteve elementos suficientes para esclarecer tal questionamento.		
2.9.2	Auditoria em andamento	Auditoria em andamento	Em fase de análise das medições sendo realizada pela engenharia da Secretaria de infraestrutura.
2.9.3	Auditoria em andamento	Auditoria em andamento	Fiscalização realizada pelo TCEES. Processo TC 01939/2014-5.
2.9.4	Auditoria em andamento	Auditoria em andamento	Auditoria em Andamento
2.9.5	Auditoria em andamento	Auditoria em andamento	As aulas presenciais foram suspensas.
2.9.6	<p>1. Disponibilização de Uniformes para os Funcionários da Empresa Contratada, em Quantidade Inferior ao Previsto no Termo de Referência;</p> <p>2. Inclusão indevida na Planilha de Custos dos Itens Exames admissionais/demissionais, supervisão e Não Pagamento de Vale Transporte Constante na Planilha de Custo;</p> <p>3. Das demais parcelas lançadas na planilha de custos e cobradas indevidamente.</p>	<p>1. NOTIFICAR os <b>fiscais de contrato n. 17/2016</b>, para realizarem nova apuração, no período 21/03/2016 a 18/05/2018, quanto aos trabalhadores que estavam com o uniforme incompleto, <b>descontando a proporção dos valores da parcela entregue dos uniformes, ficando para ressarcimento os valores dos uniformes não entregues.</b> NOTIFICAR os <b>fiscais do contrato n. 03/2016, n. 12/2018 e n. 013/2018</b>, para realizem levantamento e apuração de todo período contratado, quanto aos trabalhadores que estavam com o uniforme incompleto, <u>descontando a proporção dos valores da parcela entregue dos uniformes, ficando para ressarcimento os valores dos uniformes não entregues, e a partir dessa notificação, a realização da glosa dos valores pagos indevidamente.</u> NOTIFICAR os <b>fiscais dos contratos</b> que após a realização da apuração do valor do possível dano, quanto à entrega parcial dos uniformes, seja informado também o valor total das glosas realizadas. Cabe esclarecer, que deve ser informado também a apuração do valor do possível dano da entrega parcial dos uniformes durante as glosas. Desta forma, deve ser retornado a esta Controladoria, o valor total do possível dano ao erário pela entrega parcial dos uniformes (incluindo o período das glosas) e o valor total das glosas realizadas, <b><u>A apuração deve ser realizada durante toda a vigência contratual até a entrega do resultado a esta Unidade Central de Controle Interno.</u></b> Recomendar ao Prefeito Municipal que dê encaminhamento da Comunicação Interna UCCI n. 010/2020 (processo administrativo n. 2.559/2020), visando a instituição de uma comissão, com no mínimo 03 (três) membros, para fiscalizar o referido contrato, sendo que dentre eles 1 (um) integrante deve ser servidor da Gerência de Recursos Humanos.</p> <p>2. NOTIFICAR aos <b>Fiscais do Contrato</b> (n. 03/2016, n. 17/2016, n. 12/2017 e n. 13/2017) para que realizem a apuração/atualização <b><u>durante toda a vigência contratual até a entrega do resultado a esta Unidade Central de Controle Interno,</u></b> quanto aos valores pagos indevidamente, <b><u>quanto a exames admissionais/demissionais, a supervisão e não pagamento de vale transporte.</u></b></p> <p>Recomendar ao Prefeito Municipal que dê encaminhamento a Comunicação Interna UCCI n. 010/2020 (processo administrativo n. 2.559/2020) para instituição de uma comissão, com no mínimo 03 (três) membros, para fiscalizar o referido contrato, sendo que dentre eles 1 (um) integrante deve ser servidor da Gerência de Recursos Humanos.</p> <p>3. NOTIFICAR as <b>fiscais de contrato</b> para realizarem uma <b><u>apuração durante toda a vigência dos contratos 03/2016 e 17/2016 quanto a cobrança indevida de incidência</u></b></p>	Em fase de elaboração do Relatório Final.

		<p><b>dos encargos do grupo “A” sobre o grupo “C” e uma apuração durante toda a vigência dos contratos 12/2018 e 13/2018 quanto</b> a cobrança indevida do item 3 – Equipamentos (EPI’s). Recomendar ao Prefeito Municipal que dê encaminhamento a Comunicação Interna UCCI n. 010/2020 (processo administrativo n. 2.559/2020) para instituição de uma comissão, com no mínimo 03 (três) membros, para fiscalizar o referido contrato, sendo que dentre eles 1 (um) integrante deve ser servidor da Gerência de Recursos Humanos.</p>	
2.9.7	Inspeção em andamento	Inspeção em andamento	Inspeção em andamento
2.9.8	<p>1. Itens que ultrapassaram seus quantitativos mensais; 2. Pagamento a maior de horas extras; 3. Ausência de fiscalização na varrição manual com horas e/ou dias cobradas a maior; 4. Incompatibilidade de horário nas rotas; 5. Horas contabilizadas pelos veículos superiores das horas registradas aos motoristas; 6. Medições que ultrapassaram o valor mensal contratado; 7. Veículos com horários incompatíveis com os seus motoristas.</p>	Diante da defesa apresentada será realizado um monitoramento.	Monitoramento contemplado no PAAI (2020-2021)
2.9.9	<p><b>1. Ausência de Documentação</b> – Constatou-se ainda, a ausência de documentação para embasar o ato, tais como: <b>estudo prévio desenvolvido pela SEME, com a devida justificativa e especificações da escola para atendimento aos alunos naquela localidade; manifestação da Coordenação de Patrimônio Imóvel informando a inexistência de imóvel compatível com a necessidade apontada pela pasta; parecer jurídico pela viabilidade do processo; certidão de ônus atualizada do imóvel; certidão/declaração negativa emitida pelo INCRA (por se tratar de imóvel em área rural); notificação ao possuidor do imóvel; cópia de documentos pessoais e esposa; certidão de regularidade junto à municipalidade; Termo de Acordo de Desapropriação firmado pelas partes,</b></p>	<p>Seja recomendado ao Chefe do Poder Executivo que:</p> <p>a. Envide esforços no sentido de reprimir e evitar que tais práticas continuem a ocorrer em nosso município;</p> <p>b. Determine abertura de procedimento em sede administrativa para elisão do possível dano ao erário evidenciado;</p> <p>c. Autorize a esta pasta que remeta de cópia integral deste processo e seus apensos, via mídia digital, com a urgência que o caso requer, ao Representante do Ministério Público Estadual desta Comarca, para abertura de procedimento Judicial, em face dos responsáveis, vez que houve infração direta ao Decreto-Lei n. 3.365/1941, Lei n. 8.429/1992, Lei n. 8.666/1993, Lei Complementar n. 101/2000, bem como provável infringência ao art. 315 do Código Penal Brasileiro.</p>	Tomadas de Contas na fase externa no TCEES (Processo TC 02532/2020)

	<p>em descumprimento a legislação vigente – o Decreto-Lei n. 3.365/1941, que dispõe sobre desapropriação por utilidade pública.</p> <p><b>2. Objeto entregue em tamanho inferior aquele expropriado – ficou comprovado ainda que o imóvel foi entregue em área inferior do que aquela adquirida pela municipalidade, vez que o imóvel expropriado foi de 10.000m<sup>2</sup> (dez mil metros quadrados), e o terreno localizado pela municipalidade mede 8.781,60m<sup>2</sup> (oito mil, setecentos e oitenta e um metros e sessenta centímetros quadrados) (fls. 76, 80/82), ou seja, faltando uma área de 1.238,40m<sup>2</sup> (um mil, duzentos e trinta e oito metros e quarenta centímetros quadrados).</b></p> <p><b>2.1 Pagamento do valor integral da avaliação</b> – foi determinado como valor do imóvel a importância de R\$ 262.600,00 (duzentos e sessenta e dois mil e seiscentos reais), no laudo inicial à fl. 33, firmado pelo Sr. Armindo de Souza Ribeiro Junior, Engenheiro Civil (Crea-MG 51987-D) e Perito pelo IBAPE-ES n. 352, que ocupava o cargo de Gerente Municipal de Projetos de Engenharia e Obras – Portaria n. 256/2014, à época, <b>acontece que esse valor foi pago integralmente ao expropriado, por saques bancários, conforme demonstrado anteriormente, e cujos comprovantes se encontram nos autos.</b> Sendo assim, tendo em vista que o valor pago era correspondente a área de 10.000m<sup>2</sup> (dez mil metros quadrados), e a área encontrada foi de 8.781,60m<sup>2</sup> (oito mil, setecentos e oitenta e um metros e sessenta centímetros quadrados), área aproximadamente 87,81% (oitenta e</p>		
--	--	--	--

<p>sete vírgula, oitenta e um por cento). Desta forma, <b><u>foi pago indevidamente o valor de R\$ 31.995,18 (trinta e um mil, novecentos e noventa e cinco reais e dezoito centavos)</u></b>, correspondente a 12,19% (doze vírgula dezenove por cento), à maior pela área realmente adquirida.</p> <p><b>2.2 Da forma de pagamento</b> - todos os pagamentos foram realizados por meio de saques, diretamente no caixa do banco sacado, autorizados pela municipalidade, conforme se verificam nos comprovantes de pagamentos.</p> <p><b>3. Sobrepreço atribuído ao bem</b> – ficou constatado ainda, que o valor atribuído ao imóvel de R\$ 262.600,00 (duzentos e sessenta e dois mil e seiscentos reais) é exorbitante, e não condiz com a realidade fática da coisa. O que pode ser comprovado pelo laudo apresentado às fls. 86/100, onde o mesmo imóvel foi avaliado em R\$ 62.200,00 (sessenta e dois mil e duzentos reais). Mesmo diante da crise que se abateu sobre o município com a paralização da empresa SAMARCO, não justificaria uma depreciação de 322% (trezentos e vinte e dois por cento) no valor atribuído aquele imóvel de área rural, quando o que ocorre é fenômeno inverso, no caso de bens imóveis. Conclui-se que houve um pagamento de <b><u>R\$ 207.982,18 (duzentos e sete mil, novecentos e oitenta e dois reais e dezoito centavos) de forma indevida</u></b>, considerando a área efetivamente entregue, vez que ficou constatado o sobrepreço na presente transação.</p> <p><b>4. Dano ao erário</b> – Tendo em vista que o valor pago pelo imóvel de 10.000m<sup>2</sup> foi de R\$ 262.600,00, e foi recebido um imóvel de 8.781,60m<sup>2</sup>, considerando a área do imóvel recebida o valor devido seria de R\$</p>		
---	--	--

	230.589,06, porém como ficou constatado que o valor real do imóvel é de R\$ 62.200,00 (sessenta e dois mil e duzentos reais), para uma área de 10.000m <sup>2</sup> , considerando a área recebida o valor real devido é de R\$ 54.617,82 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e dezessete reais e oitenta e dois centavos). <b>Sendo assim, aponta-se como possível dano ao erário o importe de R\$ 238.344,61 (duzentos e trinta e oito mil, trezentos e quarenta e quatro reais e sessenta e um centavos), ao considerarmos a área realmente entregue, e os valores pagos de forma indevida atualizados até fevereiro/2018.</b>		
2.9.10	Foi protocolizado pela C&C Administração, Consultoria e Patrimônio S/S LTDA requerendo, dentro da vigência contratual, o pagamento correspondente aos itens excedentes da Ata de Registro de Preços. Pois, durante as inspeções nos locais, verificou-se um quantitativo superior ao que fora anteriormente informado.	A Controladoria Geral <b>considera regular a prestação de serviço excedente atestada</b> pelos fiscais de contrato e acompanha o Parecer Jurídico opinando pelo pagamento por indenização.	Pagamento por indenização efetuado, seguido de abertura de processo de responsabilidade.
2.9.11	Foi protocolizado pela Tecfort Construtora LTDA EPP requerendo o pagamento pelos serviços extraordinários executados na Construção denominada "Céu das Artes" de Anchieta. Estes serviços <b>visavam complementar a obra para fins de maior segurança e qualidade dos serviços</b> ali executados	A Controladoria Geral <b>considera regular a prestação de serviço excedente atestada</b> pela fiscal do contrato e acompanha o entendimento esposado pela Douta Procuradoria Geral deste Poder Executivo Municipal, opinando pelo pagamento por indenização.	Pagamento por indenização efetuado.
2.9.12	Pagamento por indenização de despesa devido a divergência de valores nas notas fiscais ocasionando a falta de pagamento dentro do prazo contratual e por extrapolar o valor contratado	A Controladoria Geral <b>considera regular as Notas Fiscais n. 878/2018 e n. 963/2018 atestadas</b> pelo fiscal do contrato e acompanha o entendimento esposado pela Douta Procuradoria Geral deste Poder Executivo Municipal, opinando pelo pagamento por indenização.	Pagamento por indenização efetuado, seguido de abertura de processo de responsabilidade.
2.9.13	Em andamento	Em andamento	Em andamento
2.9.14	Em andamento	Em andamento	Em andamento
2.9.15	Em andamento	Em andamento	Em andamento
2.9.16	<b>Levantamento:</b> Obrigações contraídas no último ano de mandato – (Sem achado);	<b>Levantamento:</b> 1. Diante da queda da receita recomendamos prudência com o gasto com o pessoal;	Recomendações sendo implementadas e monitoradas via processo 13.618/2020.

<p>Despesas com pessoal – limite (Conforme fls. 40 a 68 do Processo n. 9.128/2020, o 1º Semestre encerrou o exercício 37,97% do Gasto com Pessoal.);</p> <p>Despesas com pessoal – descumprimento de limites – nulidade do ato (Conforme fls. 40 a 68 do Processo n. 9.128/2020, o 1º Semestre encerrou o exercício 37,97% do Gasto com Pessoal.);</p> <p>Despesas com pessoal – aumento despesas nos últimos 180 dias do fim de mandato – nulidade do ato (Conforme fls. 40 a 68 do Processo n. 9.128/2020, até o 1º Semestre de 2020 encerrou o exercício 37,97% do Gasto com Pessoal. A Controladoria está monitorando este ponto de controle por este processo.);</p> <p>Despesas com pessoal – limite prudencial – vedações (Conforme fls. 40 a 68 do Processo n. 9.128/2020, até o 1º Semestre de 2020 encerrou o exercício 37,97% do Gasto com Pessoal, ou seja, não atingiu o limite prudencial (95%) de 51,3%.);</p> <p>Despesas com pessoal – extrapolação do limite – providências /medidas de contenção (Conforme fls. 40 a 68 do Processo n. 9.128/2020, o 1º Semestre encerrou o exercício 37,97% do Gasto com Pessoal.);</p> <p>Dívida pública – extrapolação de limite no decorrer da execução orçamentária – redução do valor excedente (Sem achado);</p> <p>Programação orçamentária – disponibilização de estudos e estimativas de receitas (Sem achado);</p> <p>Anexo de Metas Fiscais – cumprimento de metas fiscais (Verificamos no 1º ao 4º Bimestre de 2020, o Resultado Primário e Resultado Nominal, e constatou-se no 1º bimestre Meta de Resultado Primário e Nominal foi descumprida);</p> <p>Renúncia de receitas – estimativa de impacto orçamentário- financeiro (Sem achado);</p>	<p>2. Diante do Encerramento de Mandato, recomenda-se o não aumento despesas nos últimos 180 dias do fim de mandato;</p> <p>3. Diante do Encerramento de Mandato, recomenda-se não adotar medidas que configure em renúncia de receita;</p> <p>4. Recomenda-se o Contingenciamento de Despesas, diante da calamidade de saúde pública e estado de emergência decorrentes do novo coronavírus (COVID-19);</p> <p>5. Diante do Encerramento de Mandato, recomenda-se não realizar Operação de crédito por antecipação de receita orçamentária;</p> <p>6. Recomenda-se não iniciar novos projetos sem estarem adequadamente atendidos aqueles em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público;</p> <p>7. Recomenda-se obediência estrita a ordem cronológica de pagamento conforme exposto no processo administrativo n. 13.133/2020.</p> <p><b>Monitoramento:</b></p> <p>1. Diante das informações homologadas no TCEES e apresentadas no Portal do Controle social do CidadES &lt;<a href="https://paineldecontrole.tcees.tc.br/municipio/2020/anchieta/gestaoFiscalalertaRF">https://paineldecontrole.tcees.tc.br/municipio/2020/anchieta/gestaoFiscalalertaRF</a>&gt; acessado na data 09/03/2021, destaca-se que a <b>Despesa com Pessoal realizada até dezembro de 2020 que atingiu o Limite de Alerta de 48,60%</b>. Dessa maneira, <b>recomenda-se prudência com o gasto com o pessoal com intuito do percentual cair para abaixo do limite de alerta;</b></p> <p>2. Quanto ao novo ponto de controle, qual seja Ordem Cronológica de Pagamento, esta Controladoria Geral recomendou via processo administrativo n. 13.133/2020. Diante disto, foi aprovada a versão 02 da Instrução Normativa SFI n. 02/2017 (<a href="https://www.anchieta.es.gov.br/uploads/normas/pdf/decreto-n6099-2021-in-sfi-n-02-2017-1614018057.pdf">https://www.anchieta.es.gov.br/uploads/normas/pdf/decreto-n6099-2021-in-sfi-n-02-2017-1614018057.pdf</a>). Assim, recomendamos o fiel cumprimento desta normativa.</p>	
--	--	--

<p>Renúncia de receitas – eficácia da concessão ou ampliação do incentivo (Sem achado); Déficit orçamentário – medidas de contenção (Sem achado); Transferências voluntárias – exigências (Sem achado); Operação de crédito por antecipação de receita orçamentária – exigências para contratação (Sem achado); Operação de crédito por antecipação de receita orçamentária – vedações (Sem achado); Dívida pública – extrapolação do refinanciamento do principal da dívida mobiliária do exercício anterior (Sem achado); Operação de Crédito – Ordenar ou autorizar a abertura de crédito em desacordo com a legislação (Sem achado); Operação de Crédito – captação de recursos (Sem achado); Gestão Patrimonial – novos projetos (Sem achado).</p> <p><b>Monitoramento:</b> Obrigações contraídas no último ano de mandato – (Sem achado); Despesas com pessoal – limite (O Poder Executivo do Município de Anchieta encerrou o exercício com um percentual de gasto com pessoal de 48,60% alcançando o limite de alerta); Despesas com pessoal – descumprimento de limites – nulidade do ato (Sem achado); Despesas com pessoal – aumento despesas nos últimos 180 dias do fim de mandato – nulidade do ato (Sem achado.); Despesas com pessoal – limite prudencial – vedações (O Poder Executivo do Município de Anchieta encerrou o exercício com um percentual de gasto com pessoal de 48,60% alcançando o limite de alerta, ou seja, não atingiu o limite prudencial (95%) de 51,3%.);</p>		
--	--	--



<p>Despesas com pessoal – extrapolação do limite – providências /medidas de contenção (Sem achado.);          Dívida pública – extrapolação de limite no decorrer da execução orçamentária – redução do valor excedente (Sem achado);          Programação orçamentária – disponibilização de estudos e estimativas de receitas (Sem achado);          Anexo de Metas Fiscais – cumprimento de metas fiscais (No decorrer do exercício em 2020 constatou-se: O 1º bimestre o resultado primário não foi atingido; já no 6º Semestre de 2020 as Metas referentes ao Resultado Primário não foram cumpridas);          Renúncia de receitas – estimativa de impacto orçamentário- financeiro (Sem achado);          Renúncia de receitas – eficácia da concessão ou ampliação do incentivo (Sem achado);          Déficit orçamentário – medidas de contenção (Sem achado);          Transferências voluntárias – exigências (Sem achado);          Operação de crédito por antecipação de receita orçamentária – exigências para contratação (Sem achado);          Operação de crédito por antecipação de receita orçamentária – vedações (Sem achado);          Dívida pública – extrapolação do refinanciamento do principal da dívida mobiliária do exercício anterior (Sem achado);          Operação de Crédito – Ordenar ou autorizar a abertura de crédito em desacordo com a legislação (Sem achado);          Operação de Crédito – captação de recursos (Sem achado);          Gestão Patrimonial – novos projetos (Sem achado).</p>		
--	--	--



2.9.17	<p><b>Considerando</b> que até o mês de <b>novembro de 2019</b> (fl. 66) o valor real da Dívida Ativa Tributária é de R\$ 934.849.438,05. Pode-se constar também, que o balancete contábil (fl. 74) na conta contábil <b>121110401000 – CREDITO NÃO PREVIDENCIARIOS INSCRITOS, referente a dívida ativa tributária ainda permanece com um valor incorporado a menor de -R\$ 8.650.875,55.</b></p>	<p><b>Recomendamos</b>, que após o fechamento da Dívida Ativa Tributária e Não Tributária até o mês de dezembro de 2019, <u>efetivem-se os devidos ajustes nas contas contábeis citadas, referente a dívida ativa tributária e não tributária</u>, seja registrada na contabilidade e posteriormente homologada no TCEES, de acordo com Demonstrativo da Dívida Ativa encaminhado pelo setor responsável pela apuração da Dívida Ativa.</p>	Recomendação atendida.
2.9.18	<p>Em monitoramento do orçamento do Município de Anchieta, via sistema de contabilidade, <u>constatou-se um saldo negativo de R\$ 63.769,64</u> (sessenta e três mil, setecentos e sessenta e nove reais e sessenta e quatro centavos) no Cadastro de Créditos Adicionais, anexo, <u>ultrapassando em 0,05% o limite autorizado pela LOA</u></p>	<p>Requeremos que Vossa Senhoria se manifeste quanto a este apontamento e após remeta à Gerência Municipal de Planejamento Estratégico e Operacional para manifestação.</p>	Foi constatado que no exercício de 2019, quando o Banco de Dados ainda não era único, que as suplementações das UGs Câmara Municipal de IPASA só abatiam no índice quando era realizado a Consolidação dos dados, causando assim uma falta de atualização real do saldo.
2.9.19	<p>Consulta realizada ao Portal do CAUC na data 17/02/2020, cuja cópia segue anexa, foi apontado que se encontra A COMPROVAR Consulta realizada ao Portal do CAUC na data 12/05/2020, cuja cópia segue anexa, foi apontado que se encontra DESABILITADO. Consulta realizada ao Portal do CAUC na data 30/06/2020, cuja cópia segue anexa, foi apontado que se encontra A COMPROVAR. Consulta realizada ao Portal do CAUC na data 14/01/2021, cuja cópia segue anexa, foi apontado que se encontra A COMPROVAR</p>	<p>Recomendamos, que se verifique junto ao portal da Receita Federal o e-CAC, qual motivo de impedimento/obstrução a liberação da Certidão Federal, e as quais informações deverão ser entregues ao STN. Recomendamos, que se verifique junto ao portal da Receita Federal o e-CAC, qual motivo de impedimento/obstrução a liberação do Certificado de regularidade Previdenciária (CRP). Recomendamos, que se verifique junto à Caixa Econômica Federal, quais débitos o Município de Anchieta apresenta referente ao recolhimento de FGTS.</p>	Recomendações atendidas, conforme despachos no processo administrativo n. 2.897/2020.
2.9.20	<p><b>Considerando</b> que o <b>Exmº. Prefeito</b>, via Memorando Gabinete n. 039/2018, <b>determinou que fossem adotadas medidas necessárias para que a Empresa prestadora de serviço procedesse a abertura de conta vinculada específica</b>, processo administrativo n. <b>10.355/2018</b>, fls. 02-04, notadamente para sanar o achado 5 da auditoria do e.TCEES (fls.05-10). <b>Considerando</b> que, em fls. 58-59, do processo administrativo n. 10.355/2018, o então Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos enviou o MEMO.</p>	<p><b>Requeremos</b>, com fulcro na Lei Municipal n. 838/2013, que <b>Vossa Excelência determine aos Senhores Secretários a adoção como modelo da Instrução Normativa n. 05, de 26 de maio de 2017, bem como as orientações do Caderno de Logística Conta Vinculada, versão 2.0 de fevereiro de 2018.</b> Recomendamos ainda que após o cumprimento das orientações, juntando documentação comprobatória, este processo seja encaminhado para as Secretarias de Educação e Saúde para atendimento. Recomendamos também, que a Secretaria de Administração em conjunto com o Gabinete de Vossa Excelência, estudem a possibilidade de elaboração de Termo de Referência para (caso tenha a intenção de manter esse tipo de serviço), <b>seja realizada nova licitação, nos moldes da IN SLTI/MPOG n. 05/2017, e do caderno de logística.</b></p>	Recomendação atendida pelas secretarias, na fase de elaboração do Relatório Conclusivo. Iniciado o processo n. 1.540/2021 para licitação da Terceirização, conforme recomendado.

	<p>NOTIFICAÇÃO SARH/PMA n. 185/2018 à Secretaria de Fazenda para providenciar a abertura imediata da conta vinculada. Que em ato contínuo, fl. 61, a Secretaria de Fazenda encaminhou o OF. PMA/SEFAZ N. 032/2018 ao BANESTES solicitando a abertura de uma <u>conta corrente da Prefeitura Municipal de Anchieta</u> com o nome da GLOBO – Obrigações Trabalhistas.</p> <p><b>Considerando ainda</b> que a conta devia ser aberta pela CONTRATADA, nos moldes da IN SLTI/MPOG n. 02/2008 e <b>ratificada na atual n. 05/2017, e constatada por essa</b> Controladoria Geral <b>a boa-fé da Secretaria de Fazenda em efetivamente atender ao que fora determinado pelo egrégio Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo</b>, importa registrar que a declaração de constitucionalidade do artigo 71, § 1º, da Lei 8666/93 <b>não impede a fixação da responsabilidade da Administração Pública na terceirização.</b></p>		
2.9.21	<p>A Lei 663/2010, <b>não esclarece se o fundo é uma Autarquia ou apenas uma Unidade Gestora Orcamentária</b>, (conceito para nós indefinido). Ainda neste tema, temos que Unidade Gestora é unidade que realiza atos de gestão orçamentária, financeira, patrimonial e de controle, cujo titular está sujeito à prestação de contas nos termos da Instrução Normativa do TCEES, e na hipótese de haver descentralização administrativa municipal em que o Prefeito não seja ordenador de despesas, a prefeitura municipal será considerada UG para efeito de sistema, cabendo-lhe o envio dos dados consolidados do Município, e, Unidade Orçamentária é o agrupamento de serviços subordinados ao mesmo órgão ou repartição a que serão consignadas dotações próprias, conforme conceito estabelecido na Instrução Normativa TCEES 039/2016;</p>	<p>Recomendamos <b>que providencie a revisão da legislação quanto ao Fundo Municipal de Saúde, incluindo os itens supracitados, bem como proceda análise quanto à possível regularização do Fundo enquanto Autarquia de fato</b>. Tal recomendação tem por objetivo ser mais uma fonte, com vistas a contribuir para que Vossa Excelência tenha amparo na tomada de decisão, notadamente diante da importância do tema.</p> <p><b>Recomendamos que providencie a revisão da legislação quanto ao Fundo Municipal de Saúde, incluindo os itens citados na COMUNICAÇÃO INTERNA UCCI N. 047/2018 (processo administrativo n. 8.712/2018), bem como proceda análise quanto à possível regularização do Fundo enquanto Autarquia de fato.</b></p>	<p>Processo administrativo n. 8.712/2018 tramitando entre o jurídico do FMS e a procuradoria para atendimento da recomendação.</p>

	<p>Por seu turno, Autarquia é criada por lei, com personalidade jurídica, patrimônio e receita próprios para executar atividades típicas da Administração Pública, que requeiram, para seu melhor funcionamento, gestão administrativa e financeira descentralizada.</p> <p>Constatou-se que o processo administrativo n. 8.712/2018, encontra-se na Procuradoria Geral desde 26/06/2018, sabemos das diversas e importantes atribuições existentes na d. Procuradoria.</p>		
2.9.22	<p><b>Considerando</b> que durante a análise das Prestações das Contas Anual de Gestão da Prefeitura Municipal de Anchieta, referente ao exercício de 2019, constatou-se um <u>montante de R\$ 5.085.941,44</u> na rubrica referente a <b>Restos a Pagar Processados inscrito</b>. Constatou-se também, um <u>montante de R\$ 16.275.054,83</u> na rubrica referente a <b>Restos a Pagar Não Processados inscrito</b>.</p> <p><b>Considerando</b> que durante a análise das Prestações das Contas Anual de Gestão da <u>Fundo Municipal de Saúde de Anchieta</u>, referente ao exercício de 2019, constatou-se um <u>montante de R\$ 574.222,69</u> na rubrica referente a <b>Restos a Pagar Processados inscrito</b>. Constatou-se também, um <u>montante de R\$ 2.188.284,25</u> na rubrica referente a <b>Restos a Pagar Não Processados inscrito</b>.</p>	<p><b>Recomendamos</b>, que Vossa Senhoria se manifeste quanto a esses <b>achados considerando o montante constatado. Cabe destacar, que esse passivo acarreta um comprometimento na disponibilidade financeira do Município.</b></p>	<p>Solicitação atendida: ficando na Prefeitura Municipal de Anchieta um montante de R\$ 1.954.783,80 em RPP e R\$ 3.429.260,17 em RPNP e no Fundo Municipal de Saúde um montante de R\$ 78.743,18 em RPP e R\$ 51.406,29 em RPNP.</p>
2.9.23	<p>O Município de Anchieta não superou o percentual de aplicação mínimo em <b>Educação</b> (25%) e finalizou o período de 01/01/2020 a 31/05/2020 com o percentual de <b>18,66%</b>.</p>		<p>O Município de Anchieta alcançou o percentual de aplicação mínimo em Educação (25%) e finalizou o 6º bimestre com o percentual homologado no TCEES de 26,80%;</p>

	<p>O Município de Anchieta superou o percentual de aplicação mínimo em <b>Saúde</b> (15%), e finalizou o período de 01/01/2020 a 31/05/2020 com o percentual de <b>19,21%</b>.</p> <p><b>Considerando</b> que o atual período atípico de enfrentamento da pandemia causada pelo novo coronavírus, <u>resultou numa queda da receita dos recursos próprios no valor de R\$ 1.536.108,61 (um milhão, quinhentos e trinta e seis mil, cento e oito reais e sessenta e um centavos) no mês de maio, em comparação a abril de 2020, dessa maneira, tem-se o primeiro saldo de caixa negativo no valor de R\$ -1.165.395,25 (um milhão cento e sessenta e cinco mil trezentos e noventa e cinco reais e vinte e cinco centavos), do exercício de 2020.</u></p>	<p>Esta Gestão necessitará investir para alcançar os 25% constitucionais.</p>	<p>O Município de Anchieta superou o percentual de aplicação mínimo em Saúde (15%), e finalizou o 6º bimestre com o percentual de 21,20%;</p> <p>Destaca-se ainda, que no mês de dezembro de 2020 foi apurado um Resultado Final de Caixa do Tesouro com saldo negativo de R\$ - 2.727.299,62 (menos dois milhões, setecentos e vinte e sete mil, duzentos e noventa e nove reais e sessenta e dois centavos), referente ao valor arrecadado menos as despesas pagas. <u>Porém, vale observar, que no Município de Anchieta não ocorreu Frustração de Arrecadação municipal no mês de dezembro de 2020, a qual corresponde à diferença entre a arrecadação prevista, considerando-se a tendência do exercício, e a realizada, e sim uma carga maior de gasto devido aos processos de rescisões trabalhistas.</u></p>
2.9.24	<p>Sistema de execução orçamentária e financeira com banco de dados diferentes nos Órgãos Municipais.</p> <p>Ofício 02467/2019-1, Processo TC 02043/2019-1, no qual notifica Vossa Excelência das determinações constantes do subitem 1.1 do Acórdão 00910/2019-1, anexa, que <b>DETERMINA aos Chefes dos Poderes Executivos Municipais:</b></p> <p>a. <b>Disponibilizem, no prazo de até 90 (noventa) dias, ao Poder Legislativo Municipal e às Autarquias, Fundações Públicas, Empresas Estatais Dependentes e Fundos, meios para utilização do sistema de execução orçamentária e financeira, mantido e gerenciado pela Prefeitura</b>, na forma do art. 48, § 6º, da Lei de Responsabilidade Fiscal e do Parecer Consulta 20/2018 do TCEES.</p> <p>b. Adotem todas as medidas necessárias para viabilizar a utilização desses sistemas, incluindo ações tais como: fornecimento de documentação, garantia da segurança da</p>	<p><b>RECOMENDAMOS</b> que para a próxima licitação sejam estabelecidos requisitos tecnológicos <b>que permitam a unificação automática dos dados de todos os órgãos municipais (Câmara, IPASA, Fundo Municipal de Saúde e Prefeitura), eliminando por completo a necessidade de incorporação.</b></p> <p><b>RECOMENDAMOS</b> por derradeiro, que emita expediente à Câmara Municipal, ao Fundo de Saúde e ao IPASA para que caso não utilize o mesmo sistema de informática contratado pela Prefeitura, planeje a troca do atual sistema em curto prazo, de forma a atender as normas vigentes.</p> <p><b>RECOMENDAMOS</b> que Vossa Excelência determine as secretarias envolvidas <b>agilidade nesse processo de contratação</b> para atender ao acórdão em questão, no qual determina a <b>utilização, obrigatoriamente, do Sistema Único de Execução Orçamentária e Financeira a partir de 1º de janeiro de 2020</b>, bem como certifique com a Gerência Estratégica de Tecnologia da Informação acerca do atendimento do subitem 1.1.</p>	<p>Em fase de renegociação de valores.</p>

	informação, <i>backup</i> dos dados, controle de usuários, treinamento, entre outras.		
2.9.25	<p>2.1. PLANTA GENÉRICA DE VALORES EFETIVA DE PROCURADOR MUNICIPAL</p> <p>2.3. NÃO PRIORIZAÇÃO DE RECURSOS À ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA</p> <p>2.4. CADASTRO IMOBILIÁRIO NÃO FIDEDIGNO</p> <p>2.5. IRREGULARIDADES NO PLANEJAMENTO DA FISCALIZAÇÃO</p> <p>2.6. INCONSISTÊNCIA NA FISCALIZAÇÃO DO ITBI</p> <p>2.7. COBRANÇA ILEGAL DE TAXA DE MANUTENÇÃO DE CALÇAMENTO</p> <p>2.8. COBRANÇA ADMINISTRATIVA INSUFICIENTE PARA REALIZAR A EFETIVA ARRECADAÇÃO</p> <p>2.9. PARCELAMENTOS EM DESACORDO COM AS NORMAS GERAIS</p> <p>2.10. CANCELAMENTO DE CRÉDITOS SEM AS FORMALIDADES NECESSÁRIAS</p> <p>2.11. AUSÊNCIA DE BAIXA NO SISTEMA TRIBUTÁRIO DE CRÉDITOS PRESCRITOS</p>	<p><b>CONSIDERANDO</b> que o Termo de Notificação 00141/2019-4 referente a Decisão 00215/2019-4, anexo, <b><u>requeremos a Vossa Senhoria que informe o andamento do Plano de Ação da Receita (anexo), uma vez que por determinação do TCEES a Controladoria Geral procederá o monitoramento do cumprimento do referido plano de ação.</u></b></p>	<p>A Controladoria está realizando o monitoramento via processo administrativo n. 3.040/2019, assim segue atualização dos itens que estavam pendentes:</p> <p>2.1 A Secretaria de Fazenda abriu o processo administrativo n. 10.428/2019 para contratação do serviço, porém diante do enfrentamento da pandemia e da queda na receita o procedimento ainda não foi concluído, fl. 107 do processo 3.040/2019;</p> <p>2.4 Conforme informado em fl. 53 do processo administrativo n. 3.040/2019, houve o recadastramento imobiliário, quanto ao restante do serviço, A Secretaria de Fazenda abriu o processo administrativo n. 10.428/2019 para contratação do serviço, porém diante do enfrentamento da pandemia e da queda na receita o procedimento ainda não foi concluído, fl. 107 do processo 3.040/2019;</p> <p>2.5 Para correção das irregularidades no planejamento da fiscalização, foi elaborado a versão 02 da IN STB 02/2017, aprovada via Decreto 6.046/2020, que estabelece o Plano de Fiscalização que será executado, fl. 107 do processo 3.040/2019;</p> <p>2.10 IN STB 03/2017 em processo de revisão para implementar a regularização da segregação de função, fl. 107 do processo 3.040/2019;</p> <p>2.11 Aguardando Decreto Normativo a ser elaborado pela Procuradoria, fl. 107 do processo 3.040/2019.</p>
2.9.26	<p>O Sr. Prefeito, foi notificado da Decisão em Protocolo 503/2019-1 via <u>Termo de Notificação 00023/2020-7</u>, Protocolo TC 19200/2019-5, para cumprimento da obrigação da Regularização das Omissões apontadas no <u>Relatório de Omissões 00018/2019-2 no prazo de 10 dias</u></p> <p>O Relatório de Levantamento 00007/2020-8, Processo TC 04622/2020-1, <b><u>acerca de obras de edificação em execução</u></b>, realizado no âmbito dos municípios e também no âmbito do Estado do Espírito Santo, <b>com</b></p>	<p>Considerando que esta Controladoria Geral despachou nesse mesmo processo (3.798/2017), no qual foi recomendado <u>se efetivasse um plano de ação contendo duas etapas visando regularizar a situação encontrada</u>. Sendo que, em fl. 31, consta a informação do cumprimento da segunda etapa do plano anteriormente proposto, e <u>descumprimento da primeira etapa</u>, com justificativa apresentada pelo Sr. Flávio Muniz, Coordenador Geo-Obras, aduzindo entre outros motivos, ausência das planilhas originais em Excel, ausência de documentos disponíveis no sistema da Secretaria de Infraestrutura, e ainda falta de sucesso na busca por tais documentos junto ao banco de dados da Administração para o período, aduziu ainda, estar em contato com a equipe do Geo-Obras do Tribunal de Contas, SECEX-Engenharia, requerendo ao final, novo prazo.</p> <p>Considerando que, devido à ausência de informações referente ao cumprimento do Plano de Ação, esta Controladoria Geral emitiu a Comunicação Interna UCCI n.</p>	<p>Notificação respondida via Protocolo TC 02292/2020-7 e encontra-se arquivado.</p>

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ANCHIETA**

Rodovia Edival José Petri, KM 21,5, 1620, Vila Residencial Samarco – Anchieta/ES

CEP: 29.230.000 Tel. (28) 3536-2915 E-mail: [controladoria@anchieta.es.gov.br](mailto:controladoria@anchieta.es.gov.br)

	<p><b>o fito de elaborar matriz de risco para definir as fiscalizações a serem realizadas</b> pelo Núcleo de Controle Externo de Edificações – NED <b>no exercício de 2021; INFORMAMOS que a Prefeitura Municipal de Anchieta possui 01 (um) contrato com risco alto a ser alvo de auditoria ordinária do TCEES no exercício de 2021.</b></p>	<p>015/2019 (processo administrativo n. 3.388/2019), em 18/02/2019, requerendo informações sobre o processo administrativo n. 3.798/2017, <u>porém até a presente data não obtivemos resposta.</u> <b>Novamente recomendamos incontinenti,</b> atendimento à determinação da Corte de Contas Estadual</p>	
2.9.27	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Prestação de Contas Mensal referente a dezembro de 2019 e Mês 13 de 2019 da Prefeitura Municipal de Anchieta;</li> <li>• Prestação de Contas Mensal referente a janeiro de 2020 do Fundo Municipal de Anchieta;</li> <li>• Prestação de Contas Mensal referente a janeiro de 2020 da Prefeitura Municipal de Anchieta;</li> <li>• Prestação de Contas Mensal referente a janeiro de 2020 e fevereiro de 2020 do Fundo Municipal de Anchieta;</li> <li>• Prestação de Contas Mensal referente a janeiro de 2020 e fevereiro de 2020 da Prefeitura Municipal de Anchieta;</li> </ul>	<p>RECOMENDAMOS a Vossa Excelência do fato, para que envie esforços junto à Secretaria de Fazenda, visando atender a determinação do Controle Externo, <u>COM URGÊNCIA</u>, vez que a inércia poderá acarretar na aplicação de multa</p>	<p>Foi constatado que o atraso foi ocasionado pela empresa de software, bem como o enfrentamento da Pandemia Mundial. Cabe destacar que nesse período os prazos foram suspensos.</p>
2.9.28	<p>Considerando que até o mês de <b>outubro de 2019</b> (fl. 60) o valor real da Dívida Ativa Tributária é de R\$ 931.365.536,65 e o valor real da Dívida Ativa Não Tributária é de R\$ 10.113.209,93.</p> <p>Pode-se contatar, que no balancete contábil (fl. 73) na conta contábil <u>121110401000 – CREDITO NÃO PREVIDENCIARIOS INSCRITOS, referente a dívida ativa tributária permaneceu com um valor incorporado a menor de -R\$ 4.593.329,84,</u> e na conta contábil <u>121110500000 – DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA, referente a dívida ativa não tributária permaneceu com um valor incorporado a maior de R\$ 7.909,05.</u></p>	<p>Recomendamos, que após o fechamento da Dívida Ativa Tributária e Não Tributária até o mês de dezembro de 2019, <b>efetivem-se os devidos ajustes nas contas contábeis citadas, referente a dívida ativa tributária e não tributária</b>, seja registrada na contabilidade e posteriormente homologada no TCEES, de acordo com Demonstrativo da Dívida Ativa encaminhado pelo setor responsável pela apuração da Dívida Ativa.</p> <p><b>Recomendamos</b> que seja comprovado nos autos o Fechamento da Dívida Ativa Tributária e Não Tributária, referente ao exercício de 2020.</p>	<p>O fechamento da Dívida Ativa Tributária e Não Tributária acertada e sendo realizado mensalmente.</p>



	<p>Considerando que até o mês de <b>novembro de 2019</b> (fl. 66) o valor real da Dívida Ativa Tributária é de R\$ 934.849.438,05. Pode-se constar também, que o balancete contábil (fl. 74) na conta contábil 121110401000 – CREDITO NÃO PREVIDENCIARIOS INSCRITOS, referente a dívida ativa tributária ainda permanece com um valor incorporado a menor de -R\$ 8.650.875,55.</p>		
2.9.29	<p>1. A conta contábil <b>218911200000.P – SUBVENÇÕES A PAGAR</b> registrada no passivo a curto prazo <b>consta um saldo a pagar desde 31/12/2018 no valor de R\$ 510,91</b> (quinhentos e dez reais e noventa e um centavos). Destaca-se que foi consultado o relatório de razão do período de 01/01/1900 até 31/12/2019.</p> <p>2. A conta contábil <b>211410700000.P – CONTRIBUICOES SOCIAIS – DÉBITOS PARCELADOS</b> registrada no passivo a curto prazo <b>consta um saldo a pagar desde 31/12/2018 no valor de R\$ 2.883,96</b> (dois mil oitocentos e oitenta e três reais e noventa e seis centavos). Destaca-se que foi consultado o relatório de razão do período de 01/01/1900 até 31/12/2019.</p> <p>3. A conta contábil <b>211420100000.P – CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)</b> registrou no passivo a curto prazo o valor de R\$ 13.979.926,47 (treze milhões novecentos e setenta e nove mil novecentos e vinte e seis reais e quarenta e sete centavos), onde está sendo pago o Parcelamento Previdenciário RPPS, junto com as contribuições previdenciárias patronal.</p>	<p>1. Recomendamos que seja verificado esse passivo a pagar desde 31/12/2018.</p> <p>2. Recomendamos que parcelamento Pasep seja pago na conta contábil destinada ao parcelamento de contribuições sociais conforme determina o PCASP.</p> <p>3. Recomendamos que parcelamento Previdenciário-RPPS seja pago na conta contábil destinada ao parcelamento de previdenciários-RPPS conforme determina o PCASP.</p>	<p>CONSIDERANDO a mensagem trazida pelo sistema Cidades do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo TCEES, relatado pela Gerente de Contabilidade conforme fl.32, onde se refere que a utilização dos elementos de despesas utilizado na contabilização do Parcelamento Previdenciário ao RPPS pelas as unidades gestoras da Prefeitura Municipal de Anchieta e Fundo Municipal de Saúde, que apresentam divergências com a contabilização na unidade gestora do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Anchieta. Após informação de como está sendo executado a contabilização do referido Parcelamento Previdenciário, foi questionado a Procuradoria Municipal e, se necessário, efetuar Parecer Consulta junto ao TCEES.</p>
2.9.30	1. Recebimento de Cessão de Bens Públicos;	REQUEREMOS a Vossa Senhoria que se manifeste quanto a Notícia de Irregularidade	Manifestação respondida tempestivamente.

	<p>Licitação para serviços de sistemas de gestão pública</p> <p>2. Apostilamento ofertado à Empresa RRCosta</p> <p>3. Desrespeito à Lei Municipal 1262/17, em conceder pagamento de retroativos acerca da Progressão por Mérito Funcional</p> <p>4. Acumulação ilegal de cargos por médicos no MEPES</p> <p>5. Possível renúncia de receita em acordo com a Samarco</p> <p>6. Desrespeito à finalidade, uma vez que foi feito uma passarela sobre o Rio Una</p> <p>7. Servidores públicos com extensão de carga horária e reajuste de 5,12%</p> <p>8. Prestação de serviço pelos funcionários terceirizados</p> <p>9. Contratações de estagiários do Ensino Médio em flagrante desrespeito à Lei 997/14</p> <p>10. Servidora vinculada na Secretaria de Educação lotada na Secretaria de Turismo</p> <p>11. Obra absurda e desnecessária no calçadão no trecho que liga a ponte de Anchieta até defronte a subida da Igreja</p> <p>12. Irregularidade no serviço de pavimentação do bairro cantagalo</p> <p>13. Pagamento equivocado de rubricas em duplicidade a servidores</p> <p>14. O servidor recebe mais que o chefe do executivo</p> <p>15. Carta de Serviço com poucos serviços informados</p> <p>16. Falta de transparência do portal da transparência do município de Anchieta- ES</p>		
2.9.31	<ul style="list-style-type: none"> <li>Omissão na Remessa de Resumo de Concursos</li> </ul>	<p>Requeremos que cumpra a determinação da IN TCEES 38/2016, COM URGÊNCIA, visando a não aplicação das penalidades acima descritas pelo Órgão de Controle Externo.</p>	<p>Atraso ocasionado por problema no token, sendo necessário a aquisição de outro.</p>
2.932	<p>A Reforma da Previdência altera as alíquotas de contribuição, <b>onde as novas alíquotas do INSS, que passam a vigorar a partir de 01 de março de 2020, são de 7,5%, 9%, 12% e 14% e serão aplicadas de forma progressiva sobre o salário, incidindo</b></p>	<p><b>Recomendamos</b> que <u>seja realizado o acompanhamento junto com a equipe de recursos humanos e a empresa fornecedora do software de gestão de pessoas, onde é necessário que o sistema esteja atualizado de acordo com nova tabela do INSS e o cálculo na forma progressiva.</u></p> <p><b>Recomendamos</b> ainda, que após as devidas implementações realizadas pela Gerência de Recursos Humanos, encaminhe os presentes autos à Gerência de Contabilidade,</p>	<p>Recomendações atendidas e executadas conforme legislação vigente.</p>

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ANCHIETA

Rodovia Edival José Petri, KM 21,5, 1620, Vila Residencial Samarco – Anchieta/ES

CEP: 29.230.000 Tel. (28) 3536-2915 E-mail: [controladoria@anchieta.es.gov.br](mailto:controladoria@anchieta.es.gov.br)



	<b><u>cada alíquota sobre a faixa de valores compreendida nos respectivos limites.</u></b>	para a <u>verificação das adequações na conta corrente 36 onde atenda aos requisitos estipulados pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.</u>	
2.9.33	O Prefeito Municipal foi notificado por meio do Termo de Notificação 00182/2020-7 da Decisão Monocrática 00090/2020-9	Requeremos a Vossa Excelência cumpra as DETERMINAÇÕES dispostas nesta decisão monocrática no prazo de 05 dias	O Processo TC 00784/2020-8 encontra-se em análise na área técnica.
2.9.34	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Prestação de Contas da Folha de Pagamento referente a janeiro de 2020 do Fundo Municipal de Anchieta;</li> <li>• Prestação de Contas da Folha de Pagamento referente a janeiro de 2020 da Prefeitura Municipal de Anchieta;</li> </ul>	RECOMENDAMOS a Vossa Excelência do fato, para que envide esforços junto à Secretaria de Fazenda, visando atender a determinação do Controle Externo, <b><u>COM URGÊNCIA</u></b> , vez que a inércia poderá acarretar na aplicação de multa	Foi constatado que o atraso foi ocasionado pela empresa de software, bem como o enfrentamento da Pandemia Mundial. Cabe destacar que nesse período os prazos foram suspensos.
2.9.35	Sem achado.	Recomendação sobre a expedição de Decreto que regulamenta a conduta dos agentes públicos, em obediência ao disposto no artigo 73 e seguintes da Lei Federal n. 9.504/97.	Expedido o Decreto n. 5.982/2020.
2.9.36	<p>O <u>Panorama Orçamentário 2020</u> elaborado pela <b>Gerência Municipal de Planejamento Estratégico e Operacional e pela Secretaria Municipal de Fazenda</b>, no qual dentre as informações aponta <b><u>déficit orçamentário em 2020, parcial de R\$ 10.425.001,64 (dez milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil, um real e sessenta e quatro centavos)</u></b></p> <p>O MEMO SEFAZ N. 012/2020 no qual <b><u>aponta a iminente queda de arrecadação.</u></b></p>	<p>Seguem as recomendações do Controle Interno:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1- Quanto ao <b><u>Gasto com Pessoal</u></b>, buscou-se, junto aos setores de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde e do Instituto de Previdência dos Servidores - IPASA, informações das quantidades de Agente Públicos por categoria, na folha de pessoal do Município de Anchieta. Dessa maneira, conforme detalhado na Tabela 06, tem-se o total de 3.126 (três mil cento e vinte seis) agentes públicos no Poder Executivo. Recomendamos que V. Ex.ª, requeira que a Secretária Municipal de Fazenda passe a Inserir no cálculo do Anexo I - Demonstrativo da Despesa com Pessoal, a parte "Segurada" Contribuições Previdenciárias ao RPPS. Impende registrar que está em curso a recomendação do mister via processo administrativo municipal n. 15.463/2019.</li> <li>2- Quanto ao déficit com a Limpeza Pública, recomendamos seja formalizada uma comissão para estudar possíveis melhorias na gestão/fiscalização, deste contrato, a exemplo, orientamos o recolhimento do lixo e a varrição em dias programados, com devidos estudos de áreas efetivamente habitadas, e elaboração de critérios para utilização das horas dos equipamentos, visando diminuirmos o custeio com esse Serviço, sem desatender a população;</li> <li>3- Quanto ao Contrato de <b><u>Terceirização de Cessão de Mão de Obra</u></b>, recomendamos, sejam adotadas as manifestações desta Controladoria Geral, dispostas em seu Relatório de Monitoramento n. 005/2020, devidamente protocolado, que deu origem ao processo administrativo n. 10.355/2018;</li> <li>4- Quanto aos Gastos com Energia Elétrica e Água, tais serviços (consumos), estão presentes no PAAI (Plano Anual de Auditoria Interna) de 2018/2019, e devido a isso, encontra-se em andamento a auditoria referente essas despesas das Secretarias Municipais de Anchieta, preliminarmente constatou-se o alto custo que as secretarias estão pagando de Juros e Multas referentes ao atraso no pagamento das faturas de água/Cesan e luz/EDP. <b>Recomendamos</b> que sejam inseridos os pagamentos das Faturas de Água e Luz em <u>Débito Automático</u>. Para maior controle financeiro,</li> </ol>	Metas fiscais atingidas.

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ANCHIETA**  
**CNPJ Nº 27.142.694/0001-58**

		<p>orientamos a abertura de contas bancárias específicas para quitação dessas despesas, onde mensalmente o setor financeiro deverá depositar antecipadamente uma quantia média, para serem pagas.</p> <p><b>5-</b> Considerando o déficit nas fichas orçamentárias referente a execuções das <b>Obras Municipais em Andamento</b>, recomendamos a Vossa Excelência abster-se de realizar novas obras públicas Municipais, à exceção daquelas efetivamente necessárias para salvaguardar a saúde da população, notadamente no enfrentamento da Pandemia.</p> <p><b>6-</b> Para o decorrer do ano, recomendamos que Vossa Excelência, junto das áreas fins, busquem não promover <b>Eventos</b>.</p> <p><b>7-</b> Com relação ao déficit com o <b>Transporte universitário</b>, que, no momento, não estão prestando o serviço, devido a suspensão das aulas presenciais, <b>recomendamos</b> a suspensão dos pagamentos dos contratos com os estudantes universitários até o retorno das aulas presenciais. No caso, do pagamento já ter ocorrido, que sejam os valores utilizados para prestação do serviço a serem prestados, diante do pagamento anterior já efetuado, com o retorno das aulas presenciais.</p> <p><b>8-</b> Diante deste novo cenário de isolamento social, <b>recomendamos</b> que Vossa Excelência lance mão das mídias sociais e diminua os gastos com a <b>Agência de Comunicação</b>.</p> <p><b>Recomendamos</b> que, <u>em caso de confirmação da queda da arrecadação, os anexos do Decreto n. 5.964/2020, que dispõe sobre a programação financeira da despesa, o cronograma de execução bimestral de desembolso com vista à compatibilização entre a realização da receita e a execução da despesa, o desdobramento da receita prevista na Lei Orçamentária Anual em metas bimestrais de arrecadação do Poder Executivo para o exercício financeiro de 2020, sejam atualizados para cumprimento das metas de arrecadação bimestral.</u></p>	
2.9.37	Sem achado.	Recomendações decretar calamidade pública e encaminhar a Assembleia legislativa para reconhecimento.	Expedido o Decreto n. 6.023/2020, reconhecido pelo Decreto Legislativo n. 56/2020
2.9.38	Sem achado.	<p><u>Orientamos o atendimento da recomendação do MPF com atenção prioritária à Recomendação Temporária da Organização Mundial de Saúde, de 16/04/2020, adotou, como <b>critérios a serem atendidos antes de se adotar medidas de flexibilização do distanciamento social</b>, em suma:</u></p> <p><b>a) controle da transmissão da COVID-19;</b>  <b>b) capacidade do sistema de saúde de testar, isolar e tratar todos os pacientes e pessoas com as quais elas tiverem entrado em contato;</b>  <b>c) capacidade dos ambientes de trabalho e demais locais em proteger as pessoas, quando do retorno das atividades;</b>  <b>d) capacidade de lidar com os casos importados;</b>  <b>e) consciência e engajamento das comunidades em prevenir e adotar medidas preventivas.</b></p>	Conforme informação da Secretária de Saúde as medidas relacionadas ao distanciamento social são tomadas em consonância com as deliberações do Governo do Estado.
2.9.39	Após realizar procedimento de Conformidade (Verificação Documental), quanto aos documentos informados, em conjunto com a	Recomendamos à Vossa Excelência para atualizar o Decreto do Comitê de Investimento dos Recursos dos seus respectivos RPPS e Cientificar o Diretor do IPASA.	Recomendação atendida, expedido o Decreto-A n. 288/2020.

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ANCHIETA**

Rodovia Edival José Petri, KM 21,5, 1620, Vila Residencial Samarco – Anchieta/ES

CEP: 29.230.000 Tel. (28) 3536-2915 E-mail: [controladoria@anchieta.es.gov.br](mailto:controladoria@anchieta.es.gov.br)

	<p>Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011, constatamos que dos cinco membros que compõem o Comitê de Investimento, três possuem certificação regular para operar no mercado brasileiro de capitais, conforme consulta realizada no sítio eletrônico da APIMEC em 11/03/2020:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1) Eliana Teodoro Saraiva Rovetta</li> <li>2) Jucéia Bastos Benevides Guissem</li> <li>3) Vanessa Fernandes Rovetta</li> </ol> <p>Contudo, apesar da Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011, prever que seus membros mantenham vínculo com o ente federativo ou com o RPPS, na qualidade de servidor titular de cargo efetivo ou de livre nomeação e exoneração, o Decreto precisa ser atualizado, pois alguns membros encontram-se lotados em Órgão diferente ao descrito no Decreto - A n. 148/2018.</p>		
2.9.40	<p>Após realizar procedimento de Conformidade (Verificação Documental), quanto aos documentos informados, constatamos que:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• A conta contábil 211420100000, P – CONTRIBUIÇÃO AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS) – Passivo circulante, demonstra um valor de R\$ 728.345,72 (setecentos e vinte e oito mil, trezentos e quarenta e cinco reais e setenta e dois centavos), amortização do Parcelamento Previdenciário Municipal - Fundo Financeiro.</li> <li>• A conta contábil 211420100000, P – CONTRIBUIÇÃO AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS) - Passivo circulante, demonstra um valor de R\$ 772.661,91 (setecentos e setenta e dois mil, seiscentos e sessenta e um reais e noventa e um centavos), amortização do Parcelamento Previdenciário Municipal - Fundo previdenciário.</li> </ul>	<p>Recomendou-se que seja efetivamente comprovada a contabilização dos pagamentos, referente ao Parcelamento Previdenciário Municipal, na conta contábil do passivo circulante 2.1.1.4.2.02.00 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - RPPS - DÉBITOS PARCELADOS, onde compreende a apropriação e movimentação do valor referente a débitos parcelados com regimes próprios de previdência, referente ao não recolhimento de obrigações de folha de pagamento e outros afins, bem como para que comprove a Contabilização/Registro dos juros sobre o parcelamento previdenciário no passivo circulante e não circulante do Fundo Municipal de Saúde.</p>	<p>Conforme despacho da Contadora em fl.04, foi realizado os lançamentos contábeis do registro de juros da dívida do RPPS. No entanto, quando do envio das PCM do Consolidado o sistema do CidadES passou a informar inconsistência indicativa entre as contas infraorçamentárias. E no mês de novembro de 2020, essa inconsistência passou a ser impeditiva (...). Foi necessário a anulação de todas as movimentações contábeis decorrentes dos elementos de despesa previstos no Orçamento, tanto em relação a amortização da dívida quanto aos juros da dívida do RPPS. E, na IN 43/2017 não constam a previsão de elemento de despesa para contabilização dos juros e nem da amortização da dívida em despesa intraorçamentárias.</p>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Não há Ativo registrado no Fundo, vez que este é Unidade gestora devedora do parcelamento e não credora.</li> <li>• A conta contábil 221410100001.P – PARCELAMENTO IPASA PLANO PREVIDENCIÁRIO LEI N. 1182 do Passivo Não Circulante demonstra o registro no valor de R\$ 767.567,81 (setecentos e sessenta e sete mil, quinhentos e sessenta e sete reais e oitenta e um centavos), referente a movimentações ao passivo circulante, para pagamento do parcelamento previdenciário no decorrer do exercício de 2019.</li> <li>• A conta contábil 221410100002.P – PARCELAMENTO IPASA PLANO FINANCEIRO LEI N. 1182 do Passivo Não Circulante demonstra o registro no valor de R\$ 602.824,58 (seiscentos e dois mil, oitocentos e vinte e quatro reais e cinquenta e oito centavos) referente a movimentações ao passivo circulante, para pagamento do parcelamento previdenciário no decorrer do exercício de 2019.</li> </ul> <p>Em verificação no Balancete Patrimonial Anual referente a 2019, quanto ao parcelamento previdenciário, não foi contabilizado os juros sobre o parcelamento, não sendo possível identificar seu registro nos demonstrativos municipais.</p>		
2.9.41	<ul style="list-style-type: none"> <li>• A conta contábil <b><u>218910102000.P – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS</u></b> registrada no passivo a curto prazo um saldo a pagar desde 31/12/2018 no valor de R\$ 2.040,52 (dois mil e quarenta reais e cinquenta e dois centavos). <b><u>Destaca-se que foi consultado o relatório de razão do período de 01/01/1900 até 31/12/2019.</u></b></li> </ul>	Recomendamos a análise nos dados contábeis apresentados neste processo, e solicitamos que posterior a análise e as devidas conciliações e ajuste nas contas contábeis do passivo patrimonial em aberto.	Lançamento contábil regularizado, não havendo valores a pagar, tratava-se de movimentação Contábil gerado pelo Sistema na implantação PCASP 2016 CidadESWeb.

2.9.42	<p>1. O <b>Ofício de Requisição n. 18/2020</b> do Auditor de Controle Externo, Sr. Paulo Sérgio Luchi de Carvalho, que informa quanto ao acompanhamento das <b>contratações emergenciais</b> para ações relacionadas ao enfrentamento da crise provocada pelo novo coronavírus (<b>Processo TC 2099/2020-8</b>);</p> <p>2. O Ofício n. 01930/2020-3 – Núcleo de Controle Externo de Avaliação e Monitoramento de Políticas Públicas Educação - SEGEX/SecexSocial/NEDUC, que informa quanto ao <b>início dos trabalhos de Fiscalização</b>, na modalidade auditoria operacional.</p> <p>3. O Movimento de Educação Promocional do Espírito Santo – <b>MEPES foi contemplado com recursos financeiro do auxílio emergencial</b> previsto na Lei Federal n. 13.995/2020 no <b>valor de R\$ 527.381,19</b>, e que este recurso <b>entrou na conta do Fundo Municipal de Saúde em 04/06/2020</b>.</p> <p>4. Informa sobre o levantamento para obter informações sobre obras paralisadas no Estado Espírito Santo</p> <p>5. O <b>Ofício n. 02744/2020 (Apresentação)</b> da Equipe de Auditores de Controle Externo, que informa quanto ao trabalho de <b>fiscalização</b>, na modalidade <b>Levantamento (Processo TC 4597/2020-7)</b>, cujo objetivo é <b>conhecer as ações realizadas pelos municípios do Estado do Espírito Santo para o enfrentamento da crise provocada pela pandemia da COVID-19</b></p> <p>6. o Ofício de Requisição n. 56/2020 do Auditor de Controle Externo, tendo em vista a instrução do Processo TC 2.099/2020-8, relativo ao acompanhamento das contratações emergenciais que estão sendo realizadas</p> <p>7. O e-mail do Núcleo de Controle Externo de Avaliação e Monitoramento de Políticas Públicas Saúde - SEGEX/SecexSocial/NSAÚDE, anexo,</p>	<p>1. Requeremos à Vossa Senhoria que atenda as solicitações do Controle Externo, devendo os arquivos serem encaminhados para e-mail <a href="mailto:acompanhamento_despesas_covid@tce.es.gov.br">acompanhamento_despesas_covid@tce.es.gov.br</a> até às 15h de 01/06/2020.</p> <p>2. Requeremos à Vossa Excelência que as solicitações do Controle Externo, sejam devidamente atendidas pela Secretaria de Educação.</p> <p>3. Requeremos que seja acostado nestes autos, documentação comprobatória que demonstrem os itens acima, até o dia 18/09/2020.</p> <p>4. Requeremos à Vossa Senhoria, junto com os Coordenadores do Geo Obras, atenda à solicitação do Controle Externo, respondendo tempestivamente o levantamento, remetendo a esta Controladoria o questionário respondido com a devida comprovação de envio.</p> <p>5. Requeremos à Vossa Senhoria que atenda as solicitações do Controle Externo, respondendo os questionamentos, anexos, referente a sua Pasta até o dia 13/10/2020.</p> <p>6. Recomendamos o atendimento da solicitação do TCEES, encaminhando ao e-mail <a href="mailto:acompanhamento_despesas_covid@tce.es.gov.br">acompanhamento_despesas_covid@tce.es.gov.br</a> a <u>cópia digitalizada da integralidade do processo administrativo n. 6.938/2020, bem como dos processos a ele relacionados, até o dia 09/11/2020 às 15 horas.</u></p> <p>7. Recomendamos o atendimento da solicitação do TCEES, encaminhando ao TCEES a os Relatórios Anuais de Gestão da Saúde (RAG) de 2018 e 2019 e/ou a planilha abaixo devidamente preenchida com os 23 Indicadores da Pactuação Interfederativa, até o dia 05/01/2021. Recomendamos ainda, que todos os instrumentos de planejamento (Plano Municipal de Saúde, Programação Anual de Saúde, Relatório do Quadrimestre Anterior e Relatório Anual de Gestão) sejam disponibilizados no sítio eletrônico da Secretaria Municipal de Saúde e/ou da Prefeitura Municipal, devidamente atualizados.</p>	Solicitações tempestivamente atendidas.
--------	--	---	---

	recebido pela Controladoria Geral, relacionadas à situação de saúde de cada município.		
2.9.43	Analisou-se no processo n. 25.152/2019 da empresa fornecedora de serviço SPX SERVIÇOS DE IMAGEM LTDA, a retenção dos impostos INSS, IRRF e ISS destacados conforme nota de serviço n. 34144 emitida em 04/12/2019, verificou-se que os descontos estão sendo informados no cadastro da liquidação, <u>porém não aparecem na emissão da Nota de Liquidação</u>	A <u>nota de liquidação deve ser uma cópia fidedigna da Nota Fiscal emitida pela empresa fornecedora de serviços ou bens, RECOMENDAMOS</u> que no layout da Nota de Liquidação, anexadas aos processos de despesas, demonstrem os descontos dos impostos retidos conforme documento fiscal.	Conforme demonstrado na fl.09 do processo n. 8.014/2020, a nota de liquidação n. 1021/2020, está apresentando os descontos realizados conforme NF.
2.9.44	Em consulta ao sítio eletrônico <a href="https://coronavirus.es.gov.br/leitos-uti">https://coronavirus.es.gov.br/leitos-uti</a> , em 03/06/2020, as regiões próximas ao Município de Anchieta apresentam leitos de UTI de 89,40% (Região Metropolitana) e de 64,18% (Região Sul); O Município de Anchieta não possui UTI para <u>atender os pacientes em estado grave, e em situações tais, necessita remanejar nossos cidadãos para outros Municípios do Estado;</u> O agravante que <u>nos últimos dias o número de infectados e hospitalizados cresceram exponencialmente,</u> conforme Boletim Epidemiológico emitido em 02/06/2020	<u>Recomenda</u> que Vossa Excelência, utilize-se do feriado e pontos facultativos concedidos via Decreto n. 5956/2019 e via Decreto n. 6015/2020, <b>para implantar o lockdown no Município de Anchieta, com o fito de diminuir a curva de contágio e permitir que os servidores que estão na linha de frente possam se recuperar para retorno de suas atividades.</b>	O Município seguindo o protocolo estadual.
2.9.45	Análise realizada no termo de verificação das disponibilidades, anexo, identificou-se uma diferença no valor de R\$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais) entre o saldo bancário do saldo contábil, referente a conta bancária 000600000019M – CONTA MOVIMENTO.	Apesar de não ultrapassar o limite de diferença de 95%, <b>RECOMENDAMOS</b> o acerto desta diferença, pois o termo de verificação das disponibilidades compõe as peças da PCA da unidade gestora da Prefeitura Municipal de Anchieta.	Valor referente ao aluguel social, sendo solucionado pela Assistência Social.
2.9.46	Sem achados	<b>RECOMENDAMOS</b> a Vossa Excelência que providencie <b>lance mão dos recursos tecnológicos para a realização das competentes Audiências Públicas, visando o cumprimento da legislação.</b>	Audiência realizada mediante consulta online <a href="https://www.anchieta.es.gov.br/noticia/ler/84435/audiencia-publica-on-line-participacao-ate-sexta-07">https://www.anchieta.es.gov.br/noticia/ler/84435/audiencia-publica-on-line-participacao-ate-sexta-07</a>
2.9.47	Sem achado.	Recomendar a Vossa Excelência, <b>a Realização de Inventário Anual com vistas à verificar a exatidão dos Registros de Controle Patrimonial e de Almojarifado a ser deixados para a Próxima Gestão.</b>	Inventário realizado.
2.9.48	A Decisão SEGEX 00153/2020-1 referente ao Processo TC 08656/2019-4	Recomendamos à Vossa Excelência que envide esforços para apresentar as razões de justificativas, bem como os documentos que entender necessários em razão dos	Contas Aprovadas com Ressalva.



		achados (anexo) da Instrução Técnica Inicial 00129/2020-7 no prazo determinado pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, qual seja, de 30 dias improrrogáveis.	
2.9.49	O Decreto Municipal n. 6.003, de 22 de abril de 2020, que impõe o trabalho remoto ( <i>Home Office</i> ) a ser adotado preferencialmente e sempre que possível, art. 8º. <b>Recomendamos</b> que o superior hierárquico acompanhe a produtividade das atividades desempenhadas pelo servidor que estiver de <i>home office</i> e, caso constate a ausência de realização dos trabalhos, salvo por motivo devidamente justificado, <b>ficará o servidor impedido de continuar exercendo suas atividades de forma remota.</b>	Diante das diversidades de atribuições, e setores, deve o Superior Hierárquico responsável acompanhar as demandas existentes e exigir o cumprimento das atividades administrativas, <b>em prol da Administração que destina seus serviços à população</b> , em estrito cumprimento do princípio da indisponibilidade, devendo nesse período, o Responsável, intensificar sua vigilância, sob pena de incorrer em <i>culpa in vigilando</i> .	Recomendação encaminhada a todas as unidades.
2.9.50	Sem achado	O Prefeito Municipal foi cientificado por meio do <b>Ofício 00978/2020-2 do Acordão 01788 – 2ª Câmara</b> , anexo, que cientificou a Vossa Excelência, do Subitem 1.2, <i>in verbis</i> : <b>1. 2 Cientificar</b> , por meio de ofício circular, todos os Prefeitos dos Municípios capixabas dos resultados que serão divulgados no Estudo Final a ser promovido pelo Comitê técnico da Educação do Instituto Rui Barbosa – IRB (CTE-IRB) e do Interdisciplinaridade e Evidências no Debate Educacional (IEDE);	Secretaria de Educação cientificada.
2.9.51	A <b>título de amostragem</b> os gastos com as rubricas <b>EXTENSÃO 25% e CARGA HORÁRIA ESTENDIDA</b> , até o presente momento (janeiro à agosto/2020), somam o montante de <b>R\$ 1.431.681,02</b> (um milhão, quatrocentos e trinta e um mil, seiscentos e oitenta e um reais e dois centavos), conforme planilha anexa que foi construída com dados extraídos do Sistema E&L de Folha de Pagamento, <b>situações como esta, acabam por comprometer os esforços para o reestabelecimento do equilíbrio financeiro do município, bem como evidencia o parco esforço para o contingenciamento de despesa.</b>	Requeremos que o Responsável, apresentasse esclarecimento, no prazo de 05 (cinco) dias, a respeito dos valores pagos à título de Extensão de 25% e Carga Horária Estendida dos profissionais lotados nessa Secretaria, em especial no período de pandemia, no qual as escolas encontram-se fechadas.	Conforme informação do Secretário de Educação, as aulas estavam acontecendo remotamente. Esclarece que todos os professores e pedagogos que tem CHE, estão com a CHE para atender outra turma/série ou outro turno. Caso contrário, seria necessário a contratação de outro profissional.
2.9.52	Sem achado	O Prefeito Municipal foi cientificado por meio do <b>Ofício 01738/2020 do Acordão 01434/2019-4 – Segunda Câmara</b> , anexo, que determinou a Vossa Excelência, o cumprimento do Subitem 1.14 e recomendou Subitem 1.15, <i>in verbis</i> : <b>1.14. DETERMINAR</b> ao município que, caso ainda não tenha feito, nas contratações futuras para locação de tendas, stands e fins, utilize outros instrumentos que não somente 3 orçamentos de fornecedores, de acordo com doutrina e jurisprudência atuais.	Ciência de todos os envolvidos.

		<b>1.15. RECOMENDAR</b> à atual Administração Municipal de Anchieta, que, caso ainda não tenha feito, elabore modelos de controle de entrada e saída de bens de seu almoxarifado.	
2.9.53	As alterações de suma importância no Anexo III da IN 43/2017 está <b>a fiscalização da Ordem Cronológica de Pagamento</b> , com as <b>inclusões</b> do arquivo <b>CRONOS</b> , em PDF, que é o <b>ato normativo da autoridade competente regulamentando a ordem cronológica dos pagamentos, nos termos do art. 5º da Lei Federal n. 8.666/93</b> e do arquivo <b>JUSTCRO</b> , em PDF, que são as <b>justificativas da autoridade competente evidenciando as relevantes razões de interesse público para todos os pagamentos que porventura inobservem a estrita ordem cronológica das datas de suas exibições, para cada fonte diferenciada de recursos, acompanhadas de suas respectivas publicações no exercício.</b>	<b>Recomendamos ao Sr. Prefeito que fosse efetivamente elaborado ato normativo regulamentando a ordem cronológica dos pagamentos no âmbito deste Poder Executivo Municipal, bem como a publicação das justificativas quanto ao não cumprimento da ordem cronológica.</b>	Conforme informação do Secretário de Fazenda as providências foram tomadas, bem como a atualização da IN SFI02/2017, via processo administrativo n.283/2021, aprovada a versão 02, via Decreto n. 6.099/2021
2.9.54	A Decisão SEGEX 00283/2020-4 referente ao Processo TC 03412/2020-1 que tem como classificação a Prestação de Contas Anual de Ordenador do Consórcio Público Região Expandida Sul – CIM EXPANDIDA SUL	Recomendamos ao Sr. Prefeito que fossem envidados esforços, junto a equipe técnica do CIM EXPANDIDA SUL, para apresentar as razões de justificativas, bem como os documentos que entender necessários em razão dos achados (anexo) da Instrução Técnica Inicial 00211/2020-1 no prazo determinado pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, qual seja, de 30 dias improrrogáveis.	Voto do Relator 00957/2021-9 acompanhando a opinião da Área Técnica e do Ministério Público de Contas pela REGULARIDADE da PCA.
2.9.55	O <b>Ofício n. 0773/2020</b> do Núcleo de Controle Externo de Avaliação e Monitoramento de Políticas Públicas Saúde, anexo, que informa quanto às mudanças no painel de controle do sistema CidadES, que passarão a utilizar os dados provenientes de bancos de dados públicos, sendo um deles o CNES.	Requeremos ao Responsável que atenda as solicitações do Controle Externo, atualizando permanente dos dados cadastrados de forma a se garantir a tempestividade e a qualidade das informações nele cadastradas, uma vez que utilizaremos a base de dados do CNES para produção e divulgação de indicadores e outras informações para a sociedade por meio portal do TCEES, no ambiente dedicado ao Painel de Controle.	Diante da informação da Pasta a atualização é realizada mensalmente.
2.9.56	A Decisão SEGEX 00279/2020-8 referente ao Processo TC 02450/2020-4 que tem como classificação a Prestação de Contas Anual de Ordenador do Fundo Municipal de Saúde, exercício de 2019	Recomendamos ao Responsável que envide esforços para apresentar as razões de justificativas, bem como os documentos que entender necessários em razão dos achados (anexo) da Instrução Técnica Inicial 00209/2020-2 no prazo determinado pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, qual seja, até dia 19/11/2020.	Em análise no Ministério Público de Contas.
2.9.57	As determinações constantes do subitem 1.1 do Acórdão 00910/2019-1, que <b>DETERMINA aos Chefes dos Poderes Executivos Municipais:</b>		



	<p>a. Disponibilizem, no prazo de até 90 (noventa) dias, ao Poder Legislativo Municipal e às Autarquias, Fundações Públicas, Empresas Estatais Dependentes e Fundos, meios para utilização do sistema de execução orçamentária e financeira, mantido e gerenciado pela Prefeitura, na forma do art. 48, § 6º, da Lei de Responsabilidade Fiscal e do Parecer Consulta 20/2018 do TCEES.</p> <p>b. Adotem todas as medidas necessárias para viabilizar a utilização desses sistemas, incluindo ações tais como: fornecimento de documentação, garantia da segurança da informação, <i>backup</i> dos dados, controle de usuários, treinamento, entre outras.</p> <p>A publicação do <b>Decreto Federal n. 10.540, de 05 de novembro de 2020</b>, anexo, que dispõe sobre o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle, em especial atenção ao seu art. 18, <i>in verbis</i>:</p> <p>Art. 18. Os entes federativos deverão observar as disposições deste Decreto a partir de 1º de janeiro de 2023.</p> <p>Parágrafo único. <b>Os entes federativos estabelecerão, no prazo de cento e oitenta dias</b>, contado da data de publicação deste Decreto, <b>plano de ação voltado para a adequação</b> às suas disposições no prazo estabelecido no caput, que <b>será disponibilizado aos respectivos órgãos de controle interno e externo e divulgado em meio eletrônico de amplo acesso público.</b></p>	<p><u>Solicitamos que nos seja informado se este Poder Executivo está atendendo as determinações do Acórdão TC 00910/2019-1.</u></p> <p><u>Requeiro o final cumprimento do decreto federal com a elaboração do Plano de Ação, em conjunto com o Setor Contábil e de Tecnologia da Informação, para adequação às disposições do Decreto Federal n. 10.540/2020. O Plano de Ação deve ser disponibilizado a este Controle Interno para divulgação até do dia 03/05/2021.</u></p>	<p style="text-align: center;">Plano de Ação em elaboração.</p>
2.9.58	<p>Os Ofícios Circulares n. 182/2020 e n. 184/2020 do Procurador de Contas</p>	<p>Recomendamos o atendimento da solicitação do MPCES, encaminhando via <u>sistema de petição eletrônico</u>, disponível em <a href="http://www.mpc.es.gov.br/protocolo-via-internet/">www.mpc.es.gov.br/protocolo-via-internet/</a>, até o dia 23/11/2020, as seguintes informações:</p> <p>(i) cópias dos atos normativos legais e/ou infralegais que regulamentem a dispensa do ajuizamento de ação de execução fiscal para algumas situações no âmbito deste município;</p>	<p>Informação encaminhada pelo Procurador Geral, via Protocolo TC 19760/2020-1.</p>

		<p>(ii) informações quanto ao valor estabelecido como patamar mínimo para cobrança por meio do ajuizamento de ação de execução fiscal;</p> <p>(iii) informações quanto à implantação do protesto extrajudicial da Certidão da Dívida Ativa - CDA e/ou registro dos devedores em entidade que prestem serviços de proteção ao crédito como instrumento de cobrança administrativa pelo município de seus créditos tributários e não tributários; em caso positivo, encaminhar a relação de CDAs protestadas e de devedores negativados, bem como os respectivos valores;</p> <p>(iv) informações acerca das providências adotadas visando à extinção das ações de execuções fiscais em curso, de pequeno valor, cujo custo de demanda seja superior ao do crédito da fazenda municipal; e,</p> <p>(v) informações quanto à detecção de perdas ou distorções, em termos de eficácia, a desestimular essa empreitada e incentivar a busca de alternativas.</p> <p>(...)</p> <p>em relação ao item "iii", quanto à solicitação de encaminhamento de relação de CDAs protestadas e de devedores negativados, bem como os respectivos valores. <u>Esclareço ser desnecessária a remessa da referida relação, sendo suficiente que informe o montante de crédito decorrente de CDAs protestadas e o montante recuperado, ano a ano, desde 2016.</u></p> <p>Nesta mesma oportunidade, solicito os bons préstimos de <u>emitir opinião sobre os efeitos da adoção do protesto da certidão de dívida ativa na recuperação dos créditos tributários no âmbito desse ente federativo.</u></p>	
2.9.59	A Decisão Monocrática 00876/2020-1, anexo, no qual determina a NOTIFICAÇÃO do Prefeito Municipal para manifestação das supostas irregularidades da Lei Municipal n. 1.430/2020 que autoriza a suspensão das contribuições previdenciárias patronais devidas ao IPASA	Requeremos ao Sr. Prefeito que cumpra as DETERMINAÇÕES dispostas nesta decisão monocrática no prazo de 05 dias	A solicitação foi tempestivamente respondida via protocolo TC16645/2020-1.
2.9.60	A Controladoria Geral observou que todos os computadores desta unidade, estava com o Antivírus Kaspersky com licença expirada.	Solicitamos que a Gerência nos informasse o motivo da licença do antivírus está expirada e quais as providências para sanar este problema.	Licitação concluída.
2.9.61	Análise desta Controladoria ao Relatório da Comissão de Tomada de Conta Especial, nos autos do Processo Administrativo n. 21.966/2014 (fls. 337/356)	Recomendo seja dada a devida ciência à Secretaria de Administração Municipal, a fim de que monitore, junto à Coordenação de Patrimônio Imóvel, remetendo expediente ao competente Coordenador do Setor, para caso haja trespasseio da área adquirida (infere-se ser este o caminho diante de todo verificado), que seja na sua forma lícita, noutras palavras, mantida sua destinação social.	Recomendação sendo implementada.
2.9.62	O <b>Parecer Prévio 00123/2020-1</b> , anexo, no qual recomenda ao Legislativo Municipal a APROVAÇÃO COM RESSALVA das contas da Prefeitura Municipal de Anchieta, no exercício de 2017	<b>Requeremos ao Sr. Prefeito que cumpra as DETERMINAÇÕES dispostas nos subitens deste Parecer Prévio:</b> <b>1.4. Recomendar</b> ao atual gestor que, nos próximos exercícios, implemente medidas de celeridade que possibilitem a produção dos relatórios do Conselho de Saúde em tempo hábil para a análise desta Corte de Contas (pág 27/ITC). <b>1.5. Recomendar</b> à administração que observe o artigo 43 da Lei 4320/64, o parágrafo único do art. 8º da LC 101/2000, e o inciso I do artigo 50 da LRF.	Em fase de implementação

		<p><b>1.6. Determinar</b> ao Município de Anchieta para que proceda à recomposição da conta específica dos royalties dos valores aplicados indevidamente, conforme apurado no item 4.3.2.1 do RT 516/2018-9, <b>monitorando-se</b> a decisão na forma do art. 194 e seguintes do RITCEES;</p> <p><b>1.7. Determinar</b> ao Município de Anchieta a adoção de práticas de controle e evidenciação das fontes de recursos, nos termos do Anexo 05 do Relatório de Gestão Fiscal - Manual dos Demonstrativos Fiscais da Secretaria do Tesouro Nacional, bem como a correta apresentação dos demonstrativos contábeis em consonância com as Normas Brasileiras de Contabilidade (Itens 2.2, 2.4 e 2.6 da manifestação 00078/2020).</p> <p><b>1.8. Determinar</b> ao Poder Executivo para que divulgue amplamente, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, a prestação de contas relativa ao exercício financeiro em questão e o respectivo parecer prévio, na forma do art. 48 da LC n. 101/00;</p>	
2.9.63	O Memorando SEFAZ n. 39/2020 informando da inadimplência dos contratos de cessão de servidores. E no dia 15/12/2020 recebemos o Memorando SEFAZ n. 20/2019 <b>solicitando que fossem tomadas providências para impor que os Cessionários realizem o ressarcimento e ou enviem os comprovantes de competência de todo exercício de 2019</b>	Recomendamos que os Responsáveis envidassem esforços para sanar as inadimplências apontadas, bem como elaborem uma Instrução Normativa para normatizar os procedimentos internos e passe a ter efetivo controle dos processos de Cessão.	Medidas sendo implementadas pela Gerência de Recursos Humanos.
2.9.64	De acordo com a nomenclatura comum do MERCOSUL – NCM, veículos automóveis para transporte de mercadorias é representado pelo <b>código NCM 8704</b> , com prazo de vida útil de 4 anos (48 meses) e taxa de depreciação de 25% ao ano.	<b>Recomendamos</b> que seja realizado a depreciação desse bem móvel de acordo com a taxa de depreciação publicada pela Receita Federal Brasileira anualmente.	Orientação encaminhada à Pasta.76
2.9.65	O Ministério Público de Contas do Estado do Espírito Santo encaminhou para o e-mail desta Controladoria Geral a Recomendação 002/2020, a fim de recomendar, <i>in verbis</i> : <b>1.1 – AO GOVERNADOR E PREFEITOS MUNICIPAIS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO:</b> <b>1.1.1</b> adotem medidas para garantir nas contratações por dispensa de licitação efetuadas com fundamento da Lei n.13.979/20 <b>a realização de pesquisa de preço que priorize a qualidade e a diversidade das fontes que sejam capazes de representar o mercado</b> , em cumprimento ao disposto ao disposto no art. 4º-E, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei n. 13.079/20 e nos arts. 26,	Solicitamos que remeta recomendação a todas unidades envolvidas para que cumpram o subitem 1.1.1, quanto ao subitem 1.1.2 informamos que esta Controladoria Geral publicou a Recomendação 002/2020 no Portal da Controladoria < <a href="https://www.anchieta.es.gov.br/controladoria/noticia/ler/84397/recomendacao-002-2020-do-ministerio-publico-de-contas">https://www.anchieta.es.gov.br/controladoria/noticia/ler/84397/recomendacao-002-2020-do-ministerio-publico-de-contas</a> >, de tal modo recomendamos dar ciência a todos os Secretários Municipais e pelos responsáveis pelos órgãos e entidades da administração direta, indireta ou fundacional.	Solicitação atendida.

	<p>parágrafo único, incisos II e III, e 43, inciso IV, da Lei n. 8.666/1993, <b><u>ressalvadas as exceções legais que deverão estar devidamente motivadas nos autos do procedimento administrativo de contratação;</u></b></p> <p>1.1.2 publiquem esta recomendação em inteiro teor no órgão oficial de imprensa do Ente para ciência dos Secretários Estaduais e Municipais e pelos responsáveis pelos órgãos e entidades da administração direta, indireta ou fundacional;</p> <p><b>2.1 – AOS ÓRGÃOS DE CONTROLE INTERNO ESTADUAL E MUNICIPAL</b> que adotem medidas de fiscalização e controle para assegurar a observância desta recomendação pelos órgãos responsáveis pelas contratações no âmbito das respectivas atuações.</p> <p><u>Adverte-se que esta recomendação dá ciência ao destinatário quanto às providências solicitadas, podendo a omissão na adoção das medidas recomendadas implicar o manejo de todas as medidas legais cabíveis.</u></p>		
2.9.66	Sem achado.	Conforme apurado pela gerencia de contabilidade, não há que se falar em revisão do repasse do valor do Duodécimo ao Poder Legislativo Municipal de Anchieta, vez que o valor repassado de R\$ 12.210.625,92 (doze milhões, duzentos e dez mil, seiscentos e vinte e cinco reais e noventa e dois centavos), demonstra-se correto, conforme dispositivos legais citados, e notadamente diante do efetivo valor arrecadado na receita Municipal no exercício de 2019.	Repasse efetuado conforme a legislação.
2.9.67	Diante das variações no preço ocasionadas pelas oscilações no mercado e acolhendo <i>in totum</i> o MEMO /PGM /62/2020, fl. 02, de autoria do douto G. O Jurídico-Administrativo, Sr. Pablo Ricardo Lopes Damázio, que em sua costumeira sobriedade, dedicação e expertise, acompanhamos, e nessa linha de inteligência.	Recomendamos ao Responsável que atue com rigor no acompanhamento das variações de preços de produtos e serviços contratados pelo Município, realizando pesquisa periódica de mercado, de modo que, identificada a redução dos preços praticados, seja providenciada <i>in continenti</i> , a revisão contratual, na forma do art. 14 do Decreto Municipal n. 5.679/2017 e art. 65, inciso II, <i>alínea d</i> , da Lei Federal n. 8.666/1993.	Recomendação encaminhada à Pasta responsável.
2.9.68	Diante da enorme demanda já existente com relação às <u>auditorias extraordinárias em andamento</u> , esta Controladoria Geral, utilizou como norte, principalmente o Sistema de	Sem recomendação	Critério para elaboração do PAAI

	Controle Interno, bem como o Manual de Rotinas Internas e procedimentos de controle, já que <u>o sistema de controle interno permite a Administração agir com maior rapidez e segurança possível nas tomadas de decisões, sendo mais eficiente e eficaz otimizando o uso de recursos.</u>		
2.9.69	Sem achado	Sem recomendação	PAAI aprovado pelo Decreto n. 6.083/2020

### **3 TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS (TCE) E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS INSTAURADOS NA PREFEITURA DE ANCHIETA, RECOMENDADAS PELA UCCI EM 2020.**

Processo Administrativo	Descrição do caso de dano apurado	Data de Instauração	Data de Encaminhamento ao TCE	Valor de Débito	Processo no Tribunal de Contas
2.177/2017	Durante a execução do contrato nº 068/2014 que trata da contratação de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DOCUMENTAL INCLUINDO LICENCIAMENTO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS – GED/WORKFLOW PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA/ES e seus aditivos foram cobrados R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais) pagos o valor de <b>R\$ 153.000,00</b> (cento e cinquenta e três mil reais) – referente ao item 6.6 - SUPORTE TÉCNICO AO SISTEMA, no valor mensal de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), que só poderia ser contratado mediante a execução do item 6.2 (que nunca foi contratado). Nesta contratação do item 6.6 – Suporte Técnico ao Sistema <b>SEM A CONTRATAÇÃO</b> do item 6.2 – Desenvolvimento e Configuração dos Processos, houve a desarrazoada contratação de um item que necessariamente dependia da contratação e execução imprescindível do item anterior, qual seja, o item 6.2, contudo tal procedimento foi levado a termo sem qualquer questionamento por parte da Administração. Cabe ainda ressaltar o fato de que tal	09/11/2017	23/11/2017	3.563,08 VRTE	08982/2017-9 (fase externa – <b>Acórdão 00215/2021-6</b> )

	<p>serviço deveria ainda contar com a expertise da Empresa Contratada, que se infere, se beneficiou, uma vez que, efetivou as cobranças (sem demonstrar a efetiva prestação do serviço), das desídiadas da Administração e sua ineficácia na fiscalização dos serviços;</p> <p>Este contrato foi celebrado, basicamente, para a continuação do serviço referente ao item 03- MANUTENÇÃO DO CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO no valor mensal de R\$ 25.160,00 (vinte e cinco mil, cento e sessenta reais). Contudo este deveria ser realizado por servidor (es) municipal (ais), não sendo necessário funcionário da contratada para tal, totalizando um valor de <b>R\$ 335.539,75</b> (trezentos e trinta e cinco mil, quinhentos e trinta e nove reais e setenta e cinco centavos), pagos de forma antieconômica e ineficiente.</p> <p>01- Diante da confirmação, via auditoria realizada, das horas empreendidas na elaboração da TTD, seja a empresa PRÓ-MEMÓRIA notificada (por essa Secretaria de Administração) para que atue no sentido de converter a Tabela de Temporalidade de Documentação para os moldes recomendados pela APPES (Arquivo Público Estadual do Estado do Espírito Santo), uma vez que tal orientação se efetiva desde 2013, <u>sem ônus para este Município, ALÉM DE TAIS EXIGÊNCIAS CONSTAREM DA ATA de fls. 617/618, do Processo Administrativo n. 3625/2014 (item 1.2 abaixo)</u>. Nesse sentido, razoável e exigível que uma empresa com o Porte da Contratada, tivesse, ou ao menos devesse ter ciência de tal fato, não cabendo alegação da inexistência de um Arquivista à época, diante do Princípio da Boa-fé objetiva que deve vigorar também nos contratos administrativos. A notificação deve conter prazo para a devida adequação, após a notificação feita, junte cópia do ato ao presente processo, e dê o encaminhamento anteriormente recomendado;</p> <p>1.1. Entendemos que a não realização do item acima, acarretará prejuízos para a Administração, assim, em atenção aos princípios da razoabilidade e proporcionalidade, recomendamos que primeiramente seja dada tal oportunidade, uma vez que a Gestão atestou o total de 920 (novecentos e vinte horas) referente ao <u>item 1, elaboração de instrumento para organização de arquivo</u>. Não proporcionar tal condição seria, a nosso ver, enriquecimento ilícito desta Administração. <u>Contudo não atendendo INTEGRALMENTE de forma que as modificações possibilitem a aprovação e uso pela atual Gestão, deve a Empresa Pró-Memória devolver todo valor pago</u>. Nesse passo, caso tal providência não seja adotada (pela empresa) com a devida celeridade, seja o valor de R\$ 154.560,00 (Cento e cinquenta e quatro mil quinhentos e sessenta reais), somados ao valor de R\$ 499.164,75 (quatrocentos e noventa e nove mil, cento e sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos) anteriormente apontado pela Auditoria, <u>estes ainda carecendo de correção</u>.</p> <p>1.2. Repise-se que do valor apurado, consoante apontamento feito na auditoria em fls. 31 dos autos, de R\$ 499.164,75 (quatrocentos e noventa e nove mil, cento e sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), o total de R\$ 335.539,75 (trezentos e trinta e cinco mil, quinhentos e trinta e nove reais e setenta e cinco centavos), foram pagos de forma antieconômica e ineficiente, a ensejar possível dano</p>				
--	---	--	--	--	--

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ANCHIETA**  
**CNPJ Nº 27.142.694/0001-58**

	<p>ao erário, uma vez que, este valor refere-se aos serviços de manutenção do centro de documentação, que dentre as obrigações da Contratada estava o dever de:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <u>REALIZAR A CLASSIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE ACORDO COM A TAXIONOMIA DOCUMENTAL ELABORADA;</u></li> <li>• <u>APLICAÇÃO DA TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS; e,</u></li> <li>• <u>ATUALIZAR O QUADRO TAXIONÔMICO E TABELA DE TEMPORALIDADE DOCUMENTAL, QUANDO DO SURGIMENTO DE NOVOS DOCUMENTOS.</u></li> </ul> <p>Tudo conforme estabelecido pela Ata, de fls. 617/618, do Processo Administrativo n. 3625/2014. Tais fatos nos revelam a má prestação dos serviços realizados pela empresa PRÓ-MEMÓRIA SERVIÇOS LTDA.</p>				
18.254/2017	Apropriação indébita e encargos moratórios desnecessários (RPPS)	09/11/2017	23/11/2017	793.473,34 VRTE	08983/2017-3 (fase externa – Acórdão 00916/2020-7)
23.170/2017	Apropriação indébita e encargos moratórios desnecessários (RGPS)	22/02/2018	06/03/2018	R\$ 2.622.843,72	06378/2018-1 (fase externa)
21.463/2016	Apuração de todos os fatos noticiados no Processo 021463/2016 solicitado pela Secretaria de Pesca e Aquicultura às fls. 99, visando entender de que forma o Convênio nº.020/2014 firmado entre Colônia de Pescadores Z-4 Marcílio Dias e a Prefeitura Municipal de Anchieta através da Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura foi executado, e sob quais condições.	26/02/2018	19/03/2018	multa	02756/2018-8 (fase externa – Acórdão 01467/2020-2)
7.658/2019	Análise na execução da Ata de Registro de Preço n. 152/2014	19/02/2019	19/09/2019	R\$ 0,00	02811/2019-1 (fase externa – Acórdão 01138/2020-8 - ARQUIVADO)
6.647/2017	Apuração da origem do dano e da conduta ilegal, ilegítima ou antieconômica da pessoa física ou jurídica a quem se imputa a obrigação de ressarcir os cofres públicos, por ter causado o prejuízo ou concorrido para ele, na contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de urbanização e segurança pública das vias de passagens, sobretudo das faixas de pedestres, incluindo montagem, instalação, manutenção e fornecimento de equipamentos de sinalização, e ainda, fornecimento e instalação de postes para iluminação pública com placas fotovoltaicas, incluindo os postes, sistema solar e luminárias; tudo relativo ao Processo 0016857/2014 – Pregão Presencial nº 000073/2014 – ARP nº 152/2014.	21/05/2019	19/11/2019	R\$ 0,00	10143/2019-1 (fase externa – ITC 05515/2020-5)
14.548/2017	Análise da distribuição de madeiras para a reforma de embarcação que se encontram em estado depreciativo e também exposto a segurança do pescador, colocando-o em risco.	11/07/2019	16/07/2019	R\$ 0,00	12839/2019 (MT 00048/2021-5)
9.558/2015	Análise do Processo nº. 2254/2014, referente a locação de tendas da Secretaria Municipal de Esportes e Juventude, ata de registro de preços n.17/2014 para verificação e apreciação de pagamentos efetuados pelo referido processo.	06/08/2019	10/03/2019	R\$ 0,00	15171/2019-1 (MT 01564/2020-1)
20.263/2017	Apuração de possíveis irregularidades na contratação e execução do Contrato de Prestação de Serviços n. 03/2015 tendo por objeto a contratação de empresa	23/10/2019	05/11/2019	R\$ 0,00	16651/2019-9 (ITC 05410/2020-1)

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ANCHIETA**

Rodovia Edival José Petri, KM 21,5, 1620, Vila Residencial Samarco – Anchieta/ES  
CEP: 29.230.000 Tel. (28) 3536-2915 E-mail: [controladoria@anchieta.es.gov.br](mailto:controladoria@anchieta.es.gov.br)



	especializada para perfuração de 16 (dezesseis) poços tubulares profundos e estudo geofísico método VLF a serem realizados em diversas localidades do Município, requisitado pela Secretaria de Infraestrutura da Prefeitura, além de possíveis irregularidades na gestão do Fundo de Desenvolvimento do Município				
10.766/2018	Apuração da origem de possível dano e renúncia de receita referente a contratação de serviços de internação compulsória em clínicas para dependentes químicos no período de 2013 a 2017, possivelmente praticada por agente público ou pessoa física ou jurídica, com a consequente obrigação de ressarcir os cofres públicos por ter causado ou ocorrido para a ocorrência do dano.	10/01/2020	16/12/2020	R\$ 0,00	00267/2020-1 (fase externa)
21.966/2014	Apuração de possíveis irregularidades no processo nº 021.966/2014, referente à desapropriação de uma área de 10 mil m² para construção de uma escola na localidade de Emboacica.	21/05/2020	08/12/2020	R\$ 370.489,78	02532/2020-9 (MPC 00547/2021-4)
18.673/2018	Apurar supostas práticas ilegais, ilegítimas ou antieconômicas que resultaram ou resultem danos ao erário, referente a Contratação de Empresa especializada no Fornecimento de Locação de Licenças de uso para Software de Gestão Educacional do Município de Anchieta	09/12/2020	-	-	05858/2020-7 (fase interna)

Anchieta/ES, 23 de março de 2021.

**LUIZ CARLOS DE MATTOS SOUZA GUIMARÃES**  
Controlador Geral do Município  
Portaria n. 040/2021



# Secretaria Municipal de Saúde

## Anchieta - ES



# RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO

## 2020

Gestão 2017-2020

**Fabricio Petri**

Prefeito

**Jaudete Silva Frontino De Nadai**

Secretária de Saúde

**Paulo Marcos Lomba Galvão**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Considerando a Lei Complementar Nº.141, de 13 de janeiro de 2012, publicada no Diário Oficial da União em 16 de janeiro de 2012, entrou em vigor:

“Art.36. O Gestor do SUS em cada ente da Federação elaborará relatório detalhado referente ao quadrimestre anterior

## **VISÃO**

Ser referência em gestão pública, inovadora, ética e participativa, retomando os caminhos para a reconstrução de um município desenvolvido, fortalecido e de oportunidades para todos.

## **MISSÃO**

Governar com responsabilidade, ética, participação, sustentabilidade e visão inovadora, garantindo serviços de qualidade à população anchietense.

## **PERFIL DA UNIDADE**

### **Gerência Estratégica de Projetos e Planejamento do Fundo Municipal de Saúde**

Deyvison Vettoraci Palaoro

### **Gerência do Fundo Municipal de Saúde**

Ronald Bezerra de Resende

### **Gerência Operacional de Administração e Serviços**

Joselia Frontino dos Santos Marvila

### **Gerência Operacional de Atenção Primária a Saúde**

Prisciane da Silva Campos Tavares

### **Gerência Operacional de Média e Alta Complexidade**

Grasielle de Matos Vieira

### **Gerência Operacional de Vigilância em Saúde**

Cristiane Feitosa Almeida

### **Gerência Operacional de Controle, Auditoria, Avaliação e Regulação**

Sandra Paula Carriço Pinto

## **COORDENAÇÕES**

### **Gerência Estratégica de Projetos e Planejamento do Fundo Municipal de Saúde**

Rafael Cardoso – **Coordenação de Sistemas de Informação**

### **Gerência do Fundo Municipal de Saúde**

Gilmara da Costa Layber – **Coordenação de Contabilidade**

### **Gerência Operacional de Administração e Serviços**

Aline Nascimento da Hora – **Coordenação de Recursos Humanos/Saúde**

Maicon Souza das Neves – **Coordenação de Manutenção Predial**

Orlean Passamani Layber – **Coordenação de Transporte da Saúde**

Raissa Rigoni Zuqui – **Coordenação de Compras da Saúde**

Sylvio Marins Júnior – **Coordenação de Patrimônio e Almoxarifado**

### **Gerência Operacional de Atenção Primária a Saúde**

Cândida Paulini Costa - **Coordenação Municipal da ESF (Estratégia de Saúde da Família)**

Joelza dos Santos Andrade Coelho - **Coordenação ESF Alto Pongal**

Jamile Aparecida Freire Neves - **Coordenação ESF Recanto do Sol**

#### **Coordenação ESF Baixo Pongal**

Juliana Ramos Lara - **Coordenação ESF Mãe-Bá**

Caroline Bisi Zuqui Pinto - **Coordenação ESF Centro I**

Tânia Rosa Bissa- **Coordenação ESF Iriri**

Isadora Guimarães Tourinho Barbosa - **Coordenação ESF Centro II**

Cecilia Gonçalves Borges - **Coordenação ESF Centro III**

Camila da Silva Monteiro - **Coordenação ESF Jabaquara**

**Gerência Operacional de Média e Alta Complexidade**

Aristides Antônio do Nascimento Júnior - **Coordenação Laboratório Municipal**

Conceição Zuqui – **Coordenação Centro de Atendimento Psicossocial I (CAPS I)**

Luzia Fátima Vieira – **Coordenação Centro de Atendimento Psicossocial Álcool e Outras Drogas (CAPS ad)**

Nathalia dos Santos Bernardo - **Coordenação de Assistência Farmacêutica**

Renata Lara Ramos Dezan/Natália Antunes Batista – **Coordenação de Pronto Atendimento/Resgate**

Jalile Maria Garcia Passos – **Coordenação Centro de Especialidades Unificado**

Fernando Márcio Araújo Dutra - **Coordenação de Fisioterapia**

**Coordenação de Saúde Bucal**

**Gerência Operacional de Vigilância em Saúde**

Carlos Hemilio Fontana Gomes – **Coordenação de Vigilância Sanitária**

Bruno Carneiro Rediguiéri – **Coordenação de Vigilância Ambiental /Controle de Zoonoses**

**Gerência Operacional de Controle, Auditoria, Avaliação e Regulação**

Maria Aparecida Vettoraci - **Coordenação da Central de Regulação**

**Apoio e Coordenação na Elaboração**

Jaudete Silva Frontino De Nadai – Secretária de Saúde

Fabio José Simões de Matos

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - BIÊNIO 2020-2021**

**REPRESENTANTES DO SEGMENTO USUÁRIO DO SUS**

**Associação Pró Melhoramento da Praia dos Castelhanos**

**Titular:** Marise Ambrósio Gomes Leal Dutra

**Suplente:** Marcelo Ribeiro

**Associação de Moradores de Praia de Guanabara**

**Titular:** Wanderleia de Araújo

**Suplente:** Dário Falci Junior

**Associação ABRACE A VIDA**

**Titular:** Maria Lucia Pereira Araújo

**Suplente:** Rosemeri Nalu Araújo de Freitas

**AMIA: Associação Municipal dos Idosos de Anchieta**

**Titular:** Affonso Junqueira de Alvarenga

**Suplente:** Cesínia Aurélio Saudanha de Araújo

**Associação de Moradores Recanto do Sol**

**Titular:** José Carlos Olímpio dos Santos

**Suplente:** Manoel Messias

**Associação Iriri Vivo**

**Titular:** Paulo Marcos Lomba Galvão

**Suplente:** Roberto Casotti Lora

**REPRESENTANTES DO SEGMENTO PROFISSIONAIS DE SAÚDE**

**Conselho Regional de Enfermagem - COREN**

**Titular:** Paloma Ludegero Cao Carvalho

**Suplente:** Alana Alves Araújo

**SINFA: Sindicato dos Servidores e Funcionários da Câmara e Prefeitura de Anchieta**

**Titular:** Rosa Aparecida Farias

**Suplente:** Eliezer e Silva Porto

**SINDSAÚDE-ES**

**Titular:** Priscila Nascimento santos Vetoraci

**Suplente:** Regineli Ribeiro Ildefonso

**REPRESENTANTES DO SEGMENTO PRESTADOR DE SERVIÇOS**

**Movimento de Educação Promocional do ES - MEPES**

**Titular:** Julieta Maria de Fátima

**Suplente:** Vitor Jacobem de Mello

**REPRESENTANTES DO SEGMENTO DO GOVERNO**

**Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS**

**Titular:** Jaudete Silva Frontino De Nadai

**Suplente:** Prisciane da Silva Campos Tavares

**Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS**

**Titular:** Grasielle de Mattos Vieira

**Suplente:** Lucélia Sherr da Silva Jesus

## Estabelecimentos de saúde do Sistema Público Municipal

UNIDADES	CNES
UNIDADE ESF ESB DE ALTO PONGAL - ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA / SAUDE BUCAL MI	4044460
UNIDADE ESF ESB AREA 10 - ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA / SAUDE BUCAL MI	7058187
UNIDADE ESF ESB DE BAIXO PONGAL - ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA / SAUDE BUCAL MI	2445093
UNIDADE ESF ESB CENTRO I - ESTRATEGIA DE SAÚDE DA FAMILIA / SAÚDE BUCAL MI	4044436
UNIDADE ESF ESB CENTRO II - ESTRATEGIA DE SAÚDE DA FAMILIA / SAÚDE BUCAL MI	4044444
UNIDADE ESF ESB CENTRO III - ESTRATEGIA DE SAÚDE DA FAMILIA / SAÚDE BUCAL MI	4044479
UNIDADE ESF ESB DE IRIRI - ESTRATEGIA DE SAÚDE DA FAMILIA / SAÚDE BUCAL MI	8009929
UNIDADE ESF ESB DE JABAQUARA - ESTRATEGIA DE SAÚDE DA FAMILIA / SAÚDE BUCAL MI	8009880
UNIDADE ESF ESB DE RECANTO DO SOL - ESTRATEGIA DE SAÚDE DA FAMILIA / SAÚDE BUCAL MI	2522926
UNIDADE ESF DE MÃE-BÁ - ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA / SAÚDE BUCAL MI	2465744
CAPS – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	2813483
P.A. - PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	2499576
C.E.O. - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	2678780
C.E.U. - CENTRO DE ESPECIALIDADES UNIFICADO	4044355
C.T.A. - CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO	3814505
CENTRO DE VIGILANCIA EM SAÚDE - Vigilância Ambiental/zoonoses – Vigilância Epidemiológica Vigilância em Saúde do Trabalhador	2678799
CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CAPS - AD	7158246
LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANCHIETA	9340297
CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACEUTICO / FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL	9340548



## RESUMO

O **Sistema Único de Saúde (SUS)** é o conjunto de todas as ações e **serviços de saúde** prestados por órgãos e instituições públicas federais, estaduais e municipais, da administração direta e indireta e das fundações mantidas pelo Poder Público, para responder às condições de saúde da população. As condições de saúde podem ser definidas como as circunstâncias na saúde das pessoas que se apresentam de forma mais ou menos persistentes e que exigem respostas sociais reativas ou proativas, episódicas ou contínuas, fragmentadas ou integradas, dos sistemas de atenção à saúde, dos profissionais de saúde e dos usuários do sistema. A materialização da prestação de serviços à população ocorre através dos programas e ações de saúde, de maneira organizada e hierarquizada, considerando as necessidades da população, bem como o nível de complexidade dos serviços, para que possam responder de maneira oportuna, às demandas que emergem dos serviços prestados.

O ano de 2020 traz para a gestão do Sistema Único de Saúde um momento de enfrentamento de uma das maiores epidemias de nossa história recente, em que se faz necessário que a Secretaria Municipal de Saúde atue de forma rápida e efetiva, em conjunto com as demais instâncias do SUS, visando responder da melhor maneira possível as expectativas da sociedade anchietense.

## Sumário

1. PROGRAMAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA .....	12
1.1 SAÚDE DA FAMÍLIA .....	12
1.2 SAÚDE BUCAL NA ATENÇÃO PRIMÁRIA.....	13
1.3 PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA .....	13
1.4 NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DE FAMÍLIA (NASF) .....	14
1.5 – SAÚDE DA MULHER.....	14
1.6 PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA.....	15
1.7 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.....	16
1.8 – ATENDIMENTO MUNICIPAL .....	16
1.8.1 ATENDIMENTOS REALIZADOS NO PRONTO ATENDIMENTO POR MUNICÍPIO DE PROCEDÊNCIA.....	17
1.8.2 AVALIAÇÃO DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL .....	18
1.8.3 SERVIÇO MÓVEL / AMBULÂNCIAS .....	19
2. ATENÇÃO A MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.....	20
2.1 CENTRO DE ESPECIALIDADES UNIFICADAS (CEU) .....	20
2.1.1 CONSULTAS / PROCEDIMENTOS REALIZADOS POR PROFISSIONAIS EFETIVOS DO MUNICÍPIO:.....	20
2.1.2 SERVIÇOS CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE (CIM–EXPANDIDA SUL).....	20
2.1.3 PROCEDIMENTOS REGULADOS PELO ESTADO.....	22
2.2 – LABORATÓRIO MUNICIPAL .....	23
2.3 – SAÚDE MENTAL.....	23
2.3.1 CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS) – Equipe de Atenção a Neuroses a Psicoses. ....	23
2.3.2 CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS) – Equipe de Atenção Álcool e Outras Drogas. ....	24
2.4 TRANSPORTE SANITÁRIO .....	25
2.5 HOSPITAL E MATERNIDADE DE ANCHIETA – MEPES .....	26
3. VIGILÂNCIA EM SAÚDE.....	27
3.1 VIGILÂNCIA SANITÁRIA .....	27
3.2 VIGILÂNCIA AMBIENTAL / CONTROLE DE ZOOSESES .....	27
3.3 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA .....	29
3.4 VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR .....	33
3.5 IMUNIZAÇÃO.....	33
3.5.1 Quantitativo de Doses Aplicadas .....	34
3.5.2 Cobertura Vacinal em Crianças menores de 1 ano.....	34
3.6 QUADRO DE INDICADORES - SISPACTO .....	35
3.6 CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO. ....	36
4. GESTÃO EM SAÚDE .....	37
4.1 PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE .....	66
4.2 RECURSOS HUMANOS.....	67
4.3 EDUCAÇÃO PERMANENTE .....	68

5. AUDITORIA .....	71
6. OUVIDORIA.....	72
7. DEMONSTRATIVO FINANCEIRO .....	73
7.1 COMPOSIÇÃO TOTAL DO ORÇAMENTO DA SAÚDE .....	73
7.2 INDICADORES DE DESPESAS.....	73
7.3 RECEITAS E TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS .....	74
7.4 RECEITA DE RECURSOS VINCULADOS .....	74
7.5 EXECUÇÃO DE DESPESAS – ENFRENTAMENTO PANDEMIA COVID-19 .....	75
7.6 INDICADOR DE DESPESAS LIQUIDADAS .....	75
7.7 FARMÁCIA BÁSICA .....	76
7.8 SALDO FINANCEIRO.....	76
7.9 APURAÇÃO DO LIMITE APLICADO EM AÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE CONFORME .....	77
7.10 RESTOS A PAGAR.....	77
7.11 PARCELAMENTO DA DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA .....	77
ANEXO I – EVIDÊNCIAS DE AÇÕES - PESMS.....	78
ANEXO II AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19 .....	80
ANEXO III AÇÕES DE VIGILÂNCIA .....	81
CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	89



## 1. PROGRAMAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA

Atenção Primária à Saúde (APS) define-se como uma estratégia de organização da atenção à saúde voltada para responder de forma regionalizada, contínua e sistematizada a maior parte das necessidades de saúde de uma população, integrando ações preventivas e curativas, bem como a atenção a indivíduos e comunidades.

### 1.1 SAÚDE DA FAMÍLIA

No município de Anchieta a Estratégia de Saúde da Família é uma política prioritária dentro da atenção primária à saúde distribuída em seu território, compreendendo-o como espaço organizativo dos seus processos de trabalho e das suas práticas, considerando-se uma atuação em uma delimitação espacial previamente determinada.

Em Anchieta, o território e a sua população de aproximadamente 23.902 habitantes (IBGE, 2010) e estimada em 29.263 em 2019 (IBGE; CIDADES) são distribuídos em 12 territórios, com suas respectivas unidades e equipes de saúde, a saber: Centro I e equipe área 11 (credenciada), Centro II, Centro III e equipe área 12 (credenciada), Área 10, Iriri, Baixo Pongal (unidades de apoio: São Mateus, Itapeúna e Itaperoroma Baixa), Alto Pongal (unidade de apoio: Córrego da Prata), Jabaquara (unidades de apoio: Duas Barras, Simpatia e Limeira), Recanto do Sol (unidades de apoio: Belo Horizonte, Goêmbé e Chapada do Á) e Mãe- Bá (unidades de apoio: Ubu e Parati). A tabela a seguir traz os números do ano de **2020**.

Saúde da Família	1º Quadr.	2º Quadr.	3º Quadr.	2020
Número de Consultas Médicos/Enfermeiros	13.544	11.234	12.873	37.651
Indicador PMAQ - Consultas	0,5	0,4	0,4	1,3
Procedimentos Realizados	54.121	18.535	24.520	97.176
Visitas Domiciliares Realizadas pela ACS	35.512	4.521	2.146	42.179

Fonte: RG-Cidadão

Cálculo Indicador PMAQ: Total de consultas/população - População estimada 2019: 29.263 (IBGE Cidades)  
 - **Parâmetro: 1,5 consultas habitantes/ano**

A organização do processo de trabalho na APS é fundamental para que a equipe possa avançar na garantia tanto da universalidade do acesso quanto da integralidade da atenção e da melhoria do bem-estar e do próprio trabalho. Assim, a APS requer profissionais com uma ampliação do seu núcleo de saberes que, além da competência técnica, desenvolvam as dimensões políticas e de gestão do trabalho em saúde, assumindo o papel de auto gestores. Há atendimento pediátrico nas unidades Centro I, II e III, sendo que os atendimentos das demais unidades são referenciadas para o Centro de Especialidades Unificadas.

## 1.2 SAÚDE BUCAL NA ATENÇÃO PRIMÁRIA

A Equipe de Saúde Bucal na Estratégia Saúde da Família representa a possibilidade de criar um espaço de práticas e relações, a serem construídas para a reorientação do processo de trabalho e para a própria atuação da saúde bucal no âmbito dos serviços de saúde. Dessa forma, o cuidado em saúde bucal passa a exigir a conformação de uma equipe de trabalho, que se relacione com usuários e que participe da gestão dos serviços, para dar resposta às demandas da população e ampliar o acesso às ações e serviços de promoção, prevenção e recuperação da saúde bucal, por meio de medidas de caráter coletivo e mediante o estabelecimento de vínculo territorial. O Município de Anchieta conta com 15 equipes distribuídas nos territórios onde atuam as equipes de saúde da família. Abaixo os atendimentos do ano de **2020**.

Saúde Bucal na Atenção Básica	1º Quadr.	2º Quadr.	3º Quadr.	2020
Número de 1ª Consulta Odontológica	605	70	108	783
Indicador PMAQ - 1ª Consulta	2%	0,2%	0,4%	3%
Tratamentos Concluídos	412	59	89	560
Indicador PMAQ - Tratamentos Concluídos	0,68	0,84	0,82	0,72
% serviços ofertados p/ Equipe de Saúde Bucal	100%	100%	100%	100%

Fonte: RG-Cidadão

Indicador PMAQ: Nº 1ª Consulta Odontológica/população \* 100 - Parâmetro: 15% ano

Serviços ofertados = 25 - Meta: 70%

Indicador PMAQ: Tratamentos concluídos/1ª Consulta odontológica - Parâmetro = 0,5 a 1,0

O Município de Anchieta conta com 15 equipes distribuídas no território onde atuam as equipes de saúde da família.

## 1.3 PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

O Bolsa Família é um programa de transferência direta de renda que beneficia famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza em todo o país.

Esse programa possui três eixos principais: a transferência de renda que promove o alívio imediato da pobreza; as condicionalidades reforçam o acesso a direitos sociais básicos nas áreas de educação, saúde e assistência social; e as ações e programas complementares objetivam o desenvolvimento das famílias, de modo que os beneficiários consigam superar a situação de vulnerabilidade.

Bolsa Família	1º Semestre 2020	2º Semestre 2020	2020
Número de Famílias A Serem Acompanhadas	2.506	2.644	5.150
Número de Famílias Acompanhadas	869	864	1.733
% de Famílias Acompanhadas	35%	33%	34%

Fonte: RG-Cidadão

O quadro acima expressa o número de famílias cadastradas e acompanhadas pelo Programa Bolsa Família, no município de Anchieta. Esse é um indicador de acompanhamento semestral.

#### 1.4 NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DE FAMÍLIA (NASF)

Os Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) foram criados pelo Ministério da Saúde em 2008 com o objetivo de apoiar a consolidação da Atenção Básica no Brasil, ampliando as ofertas de saúde na rede de serviços, assim como a resolutividade, a abrangência é o alvo das ações. No Município de Anchieta há uma equipe multiprofissional, Núcleo de Apoio de Saúde da Família (NASF1) desde o ano de 2012, hoje vinculada à Unidade de Saúde da Família Centro I. O quadro abaixo relata as ações realizadas por este setor durante o ano de 2020.

<b>NASF - NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA</b>	<b>1º Quadr.</b>	<b>2º Quadr.</b>	<b>3º Quadr.</b>	<b>2020</b>
Ações de Educação e Saúde	44	2	1	47
Treinamento/Capacitação/Cursos	11	7	0	18
Reuniões	25	26	36	87
Planejamento e Elaboração de Documentos: Projetos, capacitações, cursos, palestras, grupos, eventos e treinamentos	194	36	29	259
Ações Conjuntas com o PSE (Programa Saúde na Escola)	0	1	0	1
Matriciamento	10	17	0	27
Estudo de Caso	48	25	15	88
Consultas Compartilhadas	4	7	6	17
Visitas Domiciliares	37	28	65	130
Atendimentos Individuais	16	47	41	104
Sessões de Auriculoterapia	0	104	20	124

Fonte: Sisvan

#### 1.5 – SAÚDE DA MULHER

O documento das Diretrizes do Pacto pela Saúde em 2006 – Consolidação do Sistema Único de Saúde, publicado na Portaria/GM nº 399, de 22 de fevereiro de 2006, contempla o Pacto firmado entre os gestores do SUS. A temática saúde da mulher se faz presente no Pacto pela Vida, encontrando-se, segundo Brasil (2006), claramente listada no campo das seis prioridades pactuadas pelo referido Pacto. Estas prioridades pactuadas à princípio focavam o controle do câncer de colo de útero e mama.

<b>SAÚDE DA MULHER</b>	<b>1º Quadr.</b>	<b>2º Quadr.</b>	<b>3º Quadr.</b>	<b>2020</b>
TOTAL DE GESTANTES	280	212	174	666
Número de Exames Preventivos de Câncer de Colo de Útero (dentro da faixa etária de 25 a 64 anos)	449	53	432	934
Número de Exames Preventivos de Câncer de Colo de Útero (fora da faixa etária de 25 a 64 anos)	74	7	56	137
Preventivos Alterados	13	4	8	25
Exames de Mamografia (faixa etária de 50 a 69 anos)	122 ( 7% )	49 ( 3% )	337 ( 21% )	508 ( 31% )
Exames de Mamografia (fora da faixa etária de 50 a 69 anos)	55 ( 3% )	22 ( 1% )	136 ( 8% )	213 ( 13% )
Mulheres Incluídas no Seguimento	16	4	8	28
Total de Mulheres em Seguimento	283	287	295	295
Biópsias de Colo de Útero	3	3	4	10
TOTAL DE PARTOS NO QUADRIMESTRE	86	84	84	254
PARTOS NORMAIS	26	31	38	95
PARTOS CESÁREAS	62	53	46	161
PERCENTUAL DE CONSULTAS DE PRÉ-NATAL 7 E MAIS	22%	80%	55%	1
PERCENTUAL DE CONSULTAS DE PRÉ-NATAL 4 A 6	7%	15%	15%	0

Fonte: RG-Cidadão

Em relação a mamografia o público alvo para o rastreamento do câncer de mama segundo o Ministério da Saúde são mulheres compreendidas na faixa etária de 50 a 69 anos.

No município são aproximadamente 3.282 mulheres nesta faixa etária. A meta municipal é cobrir 40% do público-alvo. Para o cálculo da cobertura toma-se por base a população total de mulheres de 50 a 69 anos/2, logo  $3.282/2 = 1.641$ ; durante o ano de 2020, foram realizados 508 exames para o rastreio do câncer de mama.

Em relação a cobertura de mamografia na faixa etária de 50 a 69 anos atingiu-se 31% do público alvo em 2020.

No caso de rastreio de do câncer de colo de útero, no município são aproximadamente 8.484 mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos. A meta municipal é cobrir 80% do público-alvo. Para o cálculo da cobertura toma-se por base a população total de mulheres de 25 a 64 anos/3, logo  $8.484/3 = 2.828$ ; durante 2020, foram realizados 934 exames.

## 1.6 PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA

O Programa Saúde na Escola (PSE) contribui para o fortalecimento de ações na perspectiva do desenvolvimento integral e proporciona à comunidade escolar a participação em programas e projetos que articulem saúde e educação, para o enfrentamento das vulnerabilidades que comprometem o pleno desenvolvimento de crianças, adolescentes e jovens brasileiros. Durante o ano de **2020** foram realizadas somente atividades de educação em saúde utilizando-se de recursos online devido ao enfrentamento da Pandemia do coronavírus. Decreto nº 5980 de 17/03/2020.

<b>PSE - Atividades Realizadas</b>	<b>1º Quadr.</b>	<b>2º Quadr.</b>	<b>3º Quadr.</b>	<b>2020</b>
Educação em Saúde	0	55	105	160
Ações de Avaliação e Procedimento Coletivo/Covid-19	3	36	65	104
Número de Consultas Odontológicas	-	-	-	-
Procedimentos Clínicos de Odontologia	-	-	-	-
Consultas Oftalmológicas Realizadas	-	-	-	-

Fonte: Relatório Programa de Saúde na Escola

**Educação e Saúde:** Alimentação Saudável, Prevenção de DST, Teatros, saúde auditiva, saúde bucal;

**Ações de Avaliação e Procedimento Coletivo:** Antropometria, Epidemiologia Bucal, Alteração da Linguagem Oral.

\* Os dados do primeiro e segundo quadrimestres lançados no último relatório foram

Reavaliados e corrigidos neste relatório.

Ações Realizadas PSE/PESMS – Anexo I

## 1.7 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, tanto individual como coletiva, tendo o medicamento como insumo essencial, visando o acesso e seu uso racional. A dispensação de medicamentos na atenção básica está concentrada na farmácia básica municipal, além da dispensação efetuada em algumas Unidades de Saúde da Família fora do centro da cidade. A relação municipal de medicamentos essenciais (REMUME) foi atualizada através da Portaria número 54 de 2019.

<b>Central de Abastecimento Farmacêutico</b>	<b>1º Quadr.</b>	<b>2º Quadr.</b>	<b>3º Quadr.</b>
<b>Estoque 2019</b>	<b>1.323.105</b>	<b>2.128.488</b>	<b>2.423.071</b>
<b>Entrada de Medicamentos 2020</b>	<b>2.135.437</b>	<b>2.267.388</b>	<b>2.129.936</b>
Saída para CAPS	167.029	203.467	256.861
Saída para o PA	34.663	21.363	26.489
Saída para as ESFs	219.119	339.129	350.790
Saída Farmácia	909.243	1.408.846	1.163.912
<b>Total de Saída de Medicamentos CAF 2020</b>	<b>1.330.054</b>	<b>1.972.805</b>	<b>1.798.052</b>
<b>Estoque Atual</b>	<b>2.128.488</b>	<b>2.423.071</b>	<b>2.754.955</b>
Número de Processos de Judicialização Atendidos	2	0	0

Fonte: RG-Cidadão

## 1.8 – ATENDIMENTO MUNICIPAL

No município de Anchieta, a atenção as urgências e emergências ocorre no Pronto Atendimento Municipal e no Pronto Socorro do Hospital e Maternidade/MEPES, ambos serviços funcionam como “Porta Aberta”. Dados apresentados durante o ano **2020**.

<b>Pronto Atendimento Municipal</b>	<b>1º Quadr.</b>	<b>2º Quadr.</b>	<b>3º Quadr.</b>	<b>2020</b>
Número de Consultas de Clínico Geral	10.621	6.627	10.297	27.545
Número de Procedimentos	16.138	10.343	13.819	40.300
Número de RX	3.960	4.125	5.814	13.899
Exames Laboratoriais	7.230	6.261	7.570	21.061

Fonte: RG-Cidadão



**1.8.1 ATENDIMENTOS REALIZADOS NO PRONTO ATENDIMENTO POR MUNICÍPIO DE PROCEDÊNCIA**

<b>Pronto Atendimento Municipal</b>	<b>1º Quadr.</b>	<b>2º Quadr.</b>	<b>3º Quadr.</b>	<b>2020</b>	<b>%</b>
Anchieta	8.909	5.880	9.025	23.814	86,5%
Guarapari	692	344	512	1.548	5,6%
Piúma	295	223	372	890	3,2%
Alfredo Chaves	99	16	49	164	0,6%
Iconha	85	49	76	210	0,8%
Belo Horizonte/MG	59	5	19	83	0,3%
Outros	482	110	244	836	3,0%
<b>Total</b>	<b>10.621</b>	<b>6.627</b>	<b>10.297</b>	<b>27.545</b>	

Fonte: RG-Cidadão

Acima o número de atendimentos realizados no Pronto Atendimento Municipal (PA) durante o ano de **2020**. No terceiro quadrimestre foram realizados 10.297 atendimentos, uma média de 2.574 usuários por mês e 86 por dia. Tivemos 1.272 atendimentos realizados no PA por usuários de municípios circunvizinhos.

A série histórica compreendida do período de 2014 a 2020 denota um fluxo considerável de usuários acessando o serviço. Vale ressaltar que não houve pactuação entre os municípios circunvizinhos com o intuito de regionalizar o atendimento. O Pronto Atendimento é custeado pela Prefeitura Municipal de Anchieta, através do Fundo Municipal de Saúde com a utilização de fonte de “Recurso Próprio”. Em virtude da pandemia, percebe-se uma redução de atendimentos no Pronto Atendimento Municipal.

<b>Pronto Atendimento Municipal</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>
Anchieta	33.490	29.103	38.775	37.005	34.327	37.290	8.909
Guarapari	5.096	5.620	5.002	4.420	2.825	2.859	692
Piúma	3.914	4.437	3.048	1.882	1.601	1.616	295
Alfredo Chaves	483	776	422	399	223	214	99
Iconha	390	910	534	469	336	362	85
Itapemirim	668	922	404	241	179	142	59
Outros	1.165	1.005	1.455	1.936	1.737	1.593	482
<b>Total</b>	<b>45.206</b>	<b>42.773</b>	<b>49.640</b>	<b>46.352</b>	<b>41.228</b>	<b>44.076</b>	<b>10.621</b>

<b>Pronto Atendimento Municipal</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>
Anchieta	74,1%	68,0%	78,1%	79,8%	83,3%	84,6%	83,9%
Outros	25,9%	32,0%	21,9%	20,2%	16,7%	15,4%	16,1%

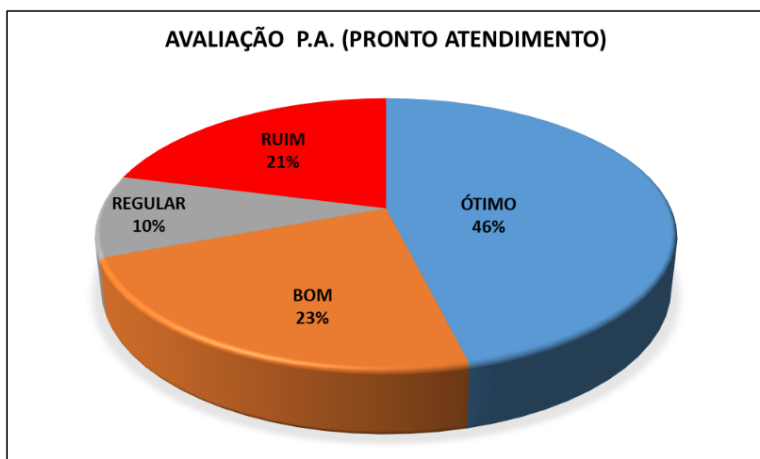
Fonte: RG-Cidadão

Os dados da tabela acima mostram que nos últimos 5 anos foram realizados 156.306 atendimentos aos munícipes de Anchieta e 35.611 atendimentos aos pacientes de municípios circunvizinhos.

### 1.8.2 AVALIAÇÃO DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL

A avaliação da qualidade dos serviços de saúde tem sido relevante em âmbito municipal dada a sua indiscutível importância para a implementação de medidas que visam a melhoria da assistência à saúde da população. A satisfação dos usuários merece destaque, no que se refere à determinação da qualidade dos serviços recebidos.

A avaliação considerou as seguintes estruturas de serviços: Recepção, Enfermagem, Infraestrutura, Raio X, Laboratório, Atendimento Médico, Higiene e Limpeza, Serviço Social e Segurança.



ÓTIMO	66
BOM	33
REGULAR	14
RUIM	30

A partir do resultado da avaliação foram adotadas as seguintes medidas:

1. Manutenção preventiva/corretiva no aparelho de RAIO X para melhor atender as demandas da população.
2. Manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de Ar Condicionado para melhor atender as demandas da população.
3. Manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos do suporte básico.
4. Implantação do setor de atendimento a síndromes gripais.
5. Instalação de aparelhos televisores nos repousos do paciente, para humanização da assistência.
6. Instalação de aparelhos de ar – condicionado para Sala de Emergência e Recepção.
7. Manutenção preventiva e corretiva no Gerador de energia do Pronto Atendimento Municipal.
8. Reativação do núcleo de capacitação do servidor, bem como médicos, e equipe técnica assistencial do Pronto Atendimento Municipal.
9. Reuniões frequentes como capacitação dos servidores, bem como médicos, e equipe técnica assistencial do Pronto Atendimento Municipal.
10. Contratação de auxiliares administrativos para melhorar a qualidade de atendimento e humanização da Recepção do Pronto Atendimento Municipal.
11. Contratação de auxiliares de serviços gerais para auxílio na higienização geral visto a pandemia mundial que estamos vivendo.

Obs.: Dados gerados somente até o segundo quadrimestre de 2020

### 1.8.3 SERVIÇO MÓVEL / AMBULÂNCIAS

O município de Anchieta conta com o Serviço Móvel Municipal (Resgate) que atende as urgências quando acionado pelo usuário, bem como as transferências de pacientes para outros pontos de atenção no município, e transferências para outros municípios, conforme pactuação da Rede de Atenção às Urgências (RAU). O serviço conta com três equipes diariamente, composta por 01 Enfermeiro/Condutor e 02 Técnicos de Enfermagem/Condutor.

No quadro abaixo, demonstrativo dos atendimentos realizados durante o ano de **2020**:

<b>Serviço Móvel / Ambulâncias</b>	<b>1º Quadr.</b>	<b>2º Quadr.</b>	<b>3º Quadr.</b>	<b>2020</b>
Atendimento de Rua	186	165	187	538
PA x MEPES (PA Encaminhamento p/ MEPES)	46	56	74	176
Cobertura de Eventos	9	0	0	9
Alta Hospitalar	44	21	17	82
Transferências Intermunicipais	187	211	247	645
Atendimentos Eletivos	11	5	1	17
Internação compulsória	1	2	0	3

Fonte: Coordenação do P.A.

Atualmente existe uma unidade móvel do SAMU (192), regulado pelo Estado, que complementa o serviço municipal às urgências.

## 2. ATENÇÃO A MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE



A Atenção Especializada compreende ações e serviços de saúde ambulatorial e hospitalar em todos os níveis de complexidade de maneira regionalizada e hierarquizada. Atua através de encaminhamento, onde os usuários se deslocam aos centros especializados para a realização do processo terapêutico, com formas de cuidados diversificados, contando com acesso a procedimentos de acordo com a sua necessidade. É um meio de assistência que oferece serviços qualificados e precisa estar articulado com o sistema de saúde.

### 2.1 CENTRO DE ESPECIALIDADES UNIFICADAS (CEU)

Atenção Especializada Ambulatorial caracteriza-se pelo papel complementar a Atenção Primária à Saúde (APS), proporcionando ao usuário a continuidade de diagnóstico e/ou assistência.

Quanto à Assistência Especializada Ambulatorial, o município de Anchieta conta com: cardiologia, fonoaudiologia, nutrição e ginecologia por profissionais efetivos no Centro de Especialidades Unificado.

As especialidades de ortopedia, oftalmologia, otorrinolaringologia, cardiologia, urologia, dermatologia, pediatria, neuropediatria, fonoaudiologia, psicologia, endocrinologia e coloproctologia, angiologia, além de exames laboratoriais que não são realizados pelo laboratório municipal, são viabilizados através do Consórcio Intermunicipal de Saúde (CIM – Expandida Sul). Há também nesta unidade o serviço de fisioterapia realizado por profissionais efetivos. Abaixo os dados do ano de **2020**.

#### 2.1.1 CONSULTAS / PROCEDIMENTOS REALIZADOS POR PROFISSIONAIS EFETIVOS DO MUNICÍPIO:

<b>Centro de Especialidades Unificadas</b>	<b>1º Quadr.</b>	<b>2º Quadr.</b>	<b>3º Quadr.</b>	<b>2020</b>
Consultas Médicas (ginecológicas, neurologia, pediatria, fonoaudiologia e cardiologia)	3.290	1.448	2.230	6.968
Nutricionista	334	133	400	867
Número de pacientes Atendidos (Fisioterapia)	102	36	72	210
Procedimentos Realizados (Fisioterapia)	1.836	648	1.080	3.564
Média de seções por paciente (Fisioterapia)	18	18	15	17

Fonte: Fonte: RG-Cidadão

\* Os dados de consultas médicas foram acrescidos das especialidades a saber: Neurologia e Pediatria.

#### 2.1.2 SERVIÇOS CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE (CIM–EXPANDIDA SUL)

<b>Consórcio Intermunicipal de Saúde Microrregião Expandida Sul</b>	<b>1º Quadr.</b>	<b>2º Quadr.</b>	<b>3º Quadr.</b>	<b>2020</b>
Consultas Especializadas	3.801	3.088	3.448	10.337
Exames Laboratoriais	4.901	4.548	4.379	13.828
Exames Não Laboratoriais	3.360	3.203	2.725	9.288

Fonte: Fonte: RG-Cidadão

**Exames não laboratoriais**

<b>EXAME</b>	<b>1º QUADR.</b>	<b>2º QUADR.</b>	<b>3º QUADR.</b>
AUDIOMETRIA COMPLETA ADULTO	-	-	8
AUDIOMETRIA TONAL LIMIAR (VIA AEREA / OSSEA)	-	-	1
BIOMICROSCOPIA DE FUNDO DE OLHO	2	-	-
BIOPSIA DE PROSTATA C/ USG	-	2	10
CAMPO VISUAL	-	-	13
CINTILOGRAFIA DE CORPO INTEIRO C/ GALIO 67	-	-	1
CINTILOGRAFIA DE MIOCARDIO REPOUSO E ESFORCO (SPECT)	7	6	3
CINTILOGRAFIA DE TIREOIDE	-	2	-
CINTILOGRAFIA OSSEA	17	5	3
CINTILOGRAFIA RENAL DINAMICO (DPTA)	-	-	2
CINTILOGRAFIA RENAL/RENOGRAMA (DMSA)	-	-	2
COLONOSCOPIA COLOSCOPIA (VIDEO)	-	-	1
CURVA TENSIONAL DIARIA / PAQUIMETRIA	42	-	13
DENSITOMETRIA OSSEA	-	-	53
ECOCARDIOGRAMA DOPPLER	16	12	24
ELETRCARDIOGRAMA DIGITAL	843	477	625
ELETROENCEFALOGRAMA ADULTO	-	-	4
ELETROENCEFALOGRAMA PEDIATRICO	-	-	1
ENDOSCOPIA DIGESTIVA	66	26	77
ESTUDO URODINAMICO	12	10	19
GONIOSCOPIA	17	-	3
IMITANCIOMETRIA	-	-	5
MAMOGRAFIA DIGITAL BILATERAL	183	65	517
MAPEAMENTO DE RETINA	88	64	27
MICROSCOPIA ESPECULAR DE CORNEA	-	-	2
PEQUENAS CIRURGIAS DERMATOLOGICAS	2	5	-
POTENCIAL EVOCADO AUDITIVO P/ TRIAGEM AUDITIVA (TESTE DA ORELHINHA)	75	120	97
RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO-SACRA	-	-	1
RADIOGRAFIA DE COXA	-	-	1
REFLEXO ESTAPEDIANO ELICIADO ELETRICAMENTE	-	3	-
REMOCAO DE CERUMEN DE CONDUITO AUDITIVO	1	4	-
RESSONANCIA MAGNETICA C/ CONTRASTE	6	77	100
RESSONANCIA MAGNETICA S/ CONTRASTE	-	-	26
RETOSSIGMOIDOSCOPIA RIGIDA	9	16	17
SEDACAO PARA RESSONANCIA	-	-	3
SEDACAO PARA TOMOGRAFIA	-	-	1
SESSAO DE FONOAUDIOLOGIA	164	-	221
SESSAO DE PSICOLOGIA	70	242	373
SESSOES DE FONOAUDIOLOGIA EM DOMICILIO	-	-	24
TESTE DA LINGUINHA	60	107	77
TESTE DE ESFORCO / TESTE ERGOMETRICO	15	13	37
TOMOGRAFIA	3	51	96
ULTRASSONOGRAFIA	984	791	1249
<b>TOTAL</b>	<b>2682</b>	<b>2098</b>	<b>3737</b>

**Especialidades**

<b>ESPECIALIDADE</b>	<b>1º QUADR.</b>	<b>2º QUADR.</b>	<b>3º QUADR.</b>
NEURO PEDIATRA	40	185	168
PSIQUIATRA	155	59	210
OTORRINOLARINGOLOGISTA	84	181	144
GASTROENTEROLOGISTA	71	31	103
UROLOGISTA	55	73	102
ANGIOLOGISTA	55	143	146
DERMATOLOGISTA	155	98	143
PROCTOLOGISTA	22	24	29
ORTOPEDISTA	573	318	698
PEDIATRA	350	173	266
PSICOLOGO	559	318	455
FONOAUDIOLOGIA	16	-	97
ENDOCRINOLOGISTA	45	-	-
OFTALMOLOGISTA	465	79	409
REUMATOLOGISTA	-	55	128
CARDIOLOGISTA	-	-	34
<b>TOTAL</b>	<b>2645</b>	<b>1737</b>	<b>3132</b>

### 2.1.3 PROCEDIMENTOS REGULADOS PELO ESTADO

<b>Central de Regulação Procedimentos ofertados pelo Estado</b>	<b>1º Quadr.</b>	<b>2º Quadr.</b>	<b>3º Quadr.</b>	<b>2020</b>
Consultas Especializadas	162	11	2	175
Exames Especializados	329	2	1	332
Consultas Para Cirurgias	158	4	1	163
Consultas E Pequenas Cirurgias	107	3	0	110

Fonte: SISREG

“Considerando a Portaria nº 038-R de 19 de março de 2020 que descreve em seu Art. 8º: “Ficam suspensas as cirurgias ambulatoriais eletivas, as consultas e exames ambulatoriais especializados ofertados pelos serviços próprios contratualizados pelo SESA.”;

Considerando que devido a esta Portaria, fechamos o acesso ao SISREG – Sistema Informatizado de Regulação;”

Fonte: OF/ŞRSCI/NRA/Nº 23/2020

#### Regulação Formativa - O que é?

A Política Nacional de Regulação, instituída pela Portaria GM/MS nº 1.559/2008, está organizada em três dimensões integradas entre si: Regulação de Sistemas de Saúde, Regulação da Atenção à Saúde e Regulação do Acesso à Assistência, que devem ser desenvolvidas de forma dinâmica e integrada, com o objetivo de apoiar a organização do sistema de saúde brasileiro, otimizar os recursos disponíveis, qualificar a atenção e o acesso da população às ações e aos serviços de saúde.

A Regulação do Acesso à Assistência busca otimizar a utilização dos recursos assistenciais disponíveis e promover a transparência, a integralidade e a equidade no acesso às ações e aos serviços, em tempo oportuno, dispondo, para tal, entre outros instrumentos, de diretrizes operacionais e protocolos de regulação. Por meio do novo modelo de Regulação (Regulação Formativa Territorial) a Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo visa apoiar as equipes de atenção primária no manejo aos pacientes que demandam de avaliação especializada, paralelamente, ao fortalecimento da educação permanente, ampliação da autonomia e resolutividade da atenção primária

No município de Anchieta a adesão a Regulação Formativa ocorreu no mês de novembro de 2020.

#### Exames e consultas especializados realizados:

<b>STATUS DA SOLICITAÇÃO</b>	<b>PACIENTES</b>
AGUARDANDO REGULAÇÃO	11
AUTORIZADO	8
CANCELADO	4
CHEGADA CONFIRMADA	10
EM REGULAÇÃO	1
FALTOU	7
MARCADO	13
OPINIÃO FORMATIVA	56
REALIZADO	42
REJEITADO	11
<b>Total Geral</b>	<b>163</b>

## 2.2 – LABORATÓRIO MUNICIPAL

O município de Anchieta conta em sua estrutura de serviços de saúde de um laboratório municipal de análise clínicas, serviço de apoio diagnóstico, cujo objetivo é apoiar a realização de um diagnóstico assertivo dos casos de usuários inseridos no sistema de saúde. Dados do ano de **2020**.

<b>Laboratório Municipal</b>	<b>1º Quadr.</b>	<b>2º Quadr.</b>	<b>3º Quadr.</b>	<b>2019</b>
Exames	27.522	15.912	33.008	76.442
Total de Pacientes	3.185	2.354	3.822	9.361
Média de Exames Por Paciente	9	7	9	8

Fonte: RG-Cidadão

## 2.3 – SAÚDE MENTAL

A saúde mental é definida como sendo um estado de equilíbrio entre a pessoa e o meio sociocultural. Este estado garante ao indivíduo a sua participação laboral, intelectual e social para uma alcançar bem-estar e qualidade de vida.

O município de Anchieta possui duas equipes voltadas para o atendimento à população em sofrimento mental (neuroses e psicoses), álcool e outras drogas no Centro de Atenção Psicossocial.

Tem o objetivo de fortalecer os laços familiares, comunitários reinserindo os usuários socialmente, realizando acompanhamento clínico e terapêutico, fomentando o exercício da cidadania, bem como dos direitos civis. Caracterizam-se como substitutivos e não complementares ao hospital psiquiátrico que articula seus profissionais, usuários e familiares, promovendo a autonomia e protagonismo nos tratamentos.

### 2.3.1 CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS) – Equipe de Atenção a Neuroses a Psicoses.

<b>Centro de Atenção Psicossocial - CAPS 1</b>	<b>1º Quadr.</b>	<b>2º Quadr.</b>	<b>3º Quadr.</b>	<b>2020</b>
Consultas - Psiquiatria/Clínica	539	780	785	2.104
Consultas de Profissionais (Psicologia/Serviço Social/TO)	205	513	624	1.342
Proced. Ambulatoriais (Enfermeiro e Téc de Enfermagem)	277	293	520	1.090
Atendimentos Domiciliares	42	32	22	96
Grupos Terapêuticos Oficinas Grupos de Atividades Físicas (participantes)	36	0	23	59
Reunião/Discussão de Caso	17	42	204	263

Fonte: RG-Cidadão - Grupos Terapêuticos = 59 grupos com 393 participantes (2020)

A tabela demonstra os serviços executados no Centro de Atenção Psicossocial, durante o ano de **2020**.

### 2.3.2 CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS) – Equipe de Atenção Álcool e Outras Drogas.

A equipe realiza consultas individuais, grupos e oficinas terapêuticas, visitas domiciliares, articulado com outros serviços da rede de saúde e com a comunidade.

Os pacientes que necessitam de Internação principalmente para dependência química, em sua grande maioria, ocorrem através de demanda judicial por meio da Central de Regulação de Vagas do Estado.

Em relação a pacientes que demandam por internação voluntária, esta ocorre através da parceria com Rede Abraço. Tal programa é de responsabilidade da Coordenação Estadual sobre Drogas, criada por meio da Lei Complementar Nº 605 de 05 de dezembro de 2011, e tem por finalidade proporcionar o acesso das pessoas com Dependência Química e suas famílias às possibilidades de cuidados/tratamento realizados pelo Núcleo Integrador da Rede (NIR).

Abaixo as principais atividades realizadas pela equipe no ano de **2020**.

<b>Centro de Atenção Psicossocial - CAPSad</b>	<b>1º Quadr.</b>	<b>2º Quadr.</b>	<b>3º Quadr.</b>	<b>2020</b>
Consultas - Psiquiatria	88	473	247	808
Consultas de Profissionais (Psicologia/Serviço Social/TO)	459	335	328	1.122
Procedimentos. Ambulatoriais (Enfermeiro e Técnicos de Enfermagem)	651	922	638	2.211
Atendimentos Domiciliares	80	74	1	155
Grupos Terapêuticos - Oficinas Grupos de Atividades Físicas (participantes)	57	0	7	64
Número de usuários internados	5	24	30	59

Fonte: RG-Cidadão - Grupos Terapêuticos = 64 grupos com 365 participantes (2020)



## 2.4 TRANSPORTE SANITÁRIO

A Central de Transporte Sanitário realiza atendimento a pacientes em tratamento de saúde pelo Sistema Único de Saúde (SUS). É destinado ao deslocamento programado de pessoas para realizar procedimentos de caráter não urgente e emergencial, no próprio município de residência ou em outros nas regiões de saúde de referência. O serviço de transporte sanitário no município de Anchieta está descrito na Instrução Normativa SSP Nº 03/2017, que “Dispõe sobre os critérios para controle no transporte de pacientes do Município de Anchieta - ES”. Abaixo, número de viagens e pacientes atendidos em **2020**.

<b>TRANSPORTE SANITÁRIO (Viagens)</b>	<b>1º Quadr.</b>	<b>2º Quadr.</b>	<b>3º Quadr.</b>	<b>2020</b>
Viagens para Vitória consulta	429	585	600	1.614
Viagens para Guarapari/ Hemodiálise	208	210	208	626
Viagens para Cachoeiro	250	225	249	724
Viagens para Jerônimo Monteiro	4	0	7	11
Viagens para Guaçuí	0	0	0	0
Viagens para São José dos Calçados	9	0	1	10
Viagens Vila Velha	20	15	28	63
Viagens Itapemirim	2	1	0	3
Viagens Serra	1	0	2	3
Viagens Cariacica	24	33	52	109
Viagens Presidente Kennedy	1	0	0	1
Viagens Santa Leopoldina	1	0	0	1
Viagens para Domingos Martins	1	0	2	3
Viagens para Fundão	0	1	0	1
Viagens para Mimoso do Sul	0	3	3	6
Viagens para Castelo	0	1	2	3
Viagens para Colatina	0	2	0	2
Viagens para Santa Tereza	0	1	3	4
Viagens para Venda Nova do Imigrante	0	1	0	1
Viagens Marechal Floriano Peixoto	0	0	2	2
Viagens Jacaraípe	0	0	1	1
<b>TOTAL</b>	<b>950</b>	<b>1.078</b>	<b>1.160</b>	<b>3.188</b>
<b>TRANSPORTE SANITÁRIO (Pacientes)</b>	<b>1º Quadr.</b>	<b>2º Quadr.</b>	<b>3º Quadr.</b>	<b>2020</b>
Pacientes Vitória	2.165	1.653	2.110	5.928
Pacientes Cachoeiro	962	508	597	2.067
Pacientes Jerônimo Monteiro	5	0	14	19
Pacientes Guaçuí	0	0	0	0
Pacientes São José dos Calçados	25	0	1	26
Pacientes Guarapari	967	927	802	2.696
Pacientes Vila Velha	24	22	23	69
Pacientes Itapemirim	5	2	0	7
Pacientes Serra	2	0	2	4
Pacientes Cariacica	87	74	165	326
Pacientes Presidente Kennedy	1	0	0	1
Pacientes Santa Leopoldina	2	0	0	2
Pacientes Domingos Martins	1	0	3	4
Pacientes Fundão	0	2	0	2
Pacientes Mimoso do Sul	0	4	4	8
Pacientes Castelo	0	1	3	4
Pacientes Colatina	0	4	0	4
Pacientes Santa Tereza	0	1	3	4
Pacientes Venda Nova do Imigrante	0	2	0	2
Viagens Marechal Floriano Peixoto	0	0	2	2
Viagens Jacaraípe	0	0	2	2
<b>TOTAL</b>	<b>4.246</b>	<b>3.200</b>	<b>3.731</b>	<b>11.177</b>

Fonte: RG Cidadão

## 2.5 HOSPITAL E MATERNIDADE DE ANCHIETA – MEPES

No município de Anchieta, a Atenção Hospitalar é realizada por um ente de direito privado, filantrópico, de média complexidade, cuja mantenedora é o MEPES (Movimento de Educação Promocional do Espírito Santo), contratualizado para garantir de forma complementar a assistência hospitalar.

O município de Anchieta ainda não possui regulação de leitos hospitalares e na rede estadual, a regulação se dá por meio da central de Regulação de vagas do Estado.

<b>Hospital e Maternidade de Anchieta</b>	<b>1º Quadr.</b>	<b>2º Quadr.</b>	<b>3º Quadr.</b>	<b>2020</b>
SIA (ambulatório/PS) apresentado	12.360	6.283	7.194	25.837
SIA faturado	12.177	6.281	7.194	25.652
AIH apresentada	386	261	314	961
AIH faturada	293	252	314	859

Fonte: Relatório De Prestação de Contas

Atendimento semi intensivo a COVID-19: 2º Quadrimestre – 55 - 3º Quadrimestre - 84

O município de Anchieta ainda não possui regulação de leitos hospitalares e na rede estadual, a regulação se dá por meio da central de Regulação de vagas do Estado.

Os dados acima revelam que durante o ano de 2020 foram Rejeitados 10,6% dos BAUs e 0,7% dos Prontuários.

Considerando as Leis nº 13.992 de 22 de abril de 2020 (período de março a junho-2020), nº 14.061 de 23 de setembro de 2020 (período de julho a setembro de 2020), nº 13.992 de 22 de abril de 2020 (período de outubro a 31 de dezembro -2020) – Prorroga-se a suspensão da obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde.



### 3. VIGILÂNCIA EM SAÚDE

A vigilância em saúde está relacionada às práticas de atenção e promoção da saúde dos cidadãos e aos mecanismos adotados para prevenção de doenças. A vigilância se distribui entre: epidemiológica, ambiental/controlado de zoonoses, sanitária e saúde do trabalhador.

As ações coletivas de Vigilância em Saúde são os processos de trabalho, baseados em ações envolvendo outros entes, e por isso se desenvolvem de forma Intersetorial e com caráter coletivo.

#### 3.1 VIGILÂNCIA SANITÁRIA

As ações de vigilância sanitária dirigem-se, em regra, ao controle de bens, produtos e serviços que possam vir oferecer riscos à saúde da população, como alimentos, produtos de limpeza, cosméticos, medicamentos, dentre outros. Realizam também a fiscalização de estabelecimentos de serviços de saúde e de interesse à saúde, como escolas, unidades de saúde, clínicas, academias, centros comerciais, e ainda inspecionam os processos produtivos que podem pôr em risco a saúde da população.

VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1º Quadr.	2º Quadr.	3º Quadr.	2020
Licenças Sanitárias Emitidas	19	11	20	50
Inspeção de Estabelecimentos Sujeitos a Visa	357	459	118	934
Atendimento de denúncia/Reclamação	18	34	16	68
Atividade Educativa Para a População	2	0	0	2
Atividade Educativa Para o Setor Regulado	24	1	0	25
Fortalecer o comitê intermunicipal de Vigilância Sanitária	2	0	0	2

Fonte: RG-Cidadão/Relatório Gerencial

#### 3.2 VIGILÂNCIA AMBIENTAL / CONTROLE DE ZONOSSES

A Vigilância Ambiental consiste em um conjunto de ações que proporcionam o conhecimento e a detecção de mudanças nos fatores determinantes e condicionantes do meio ambiente que interferem na saúde humana, com a finalidade de identificar as medidas de prevenção e controle dos fatores de risco ambientais relacionados às doenças ou a outros agravos à saúde.

Atualmente temos como carro chefe da vigilância ambiental o trabalho de combate ao mosquito transmissor do dengue, zika, chikungunya e febre amarela, através das ações de educação em saúde e visitas domiciliares realizadas pelos agentes de combate a endemias.

<b>VIGILÂNCIA AMBIENTAL CONTROLE DE ZOOSES</b>	<b>1º Quadr.</b>	<b>2º Quadr.</b>	<b>3º Quadr.</b>	<b>2020</b>
Animais Vacinados	0	257	6.048	6.305
Animais Adotados	0	1	0	1
* Eutanásias Realizadas	8	5	5	18
Número de Observações de Animais Agressores	56	45	43	144
Atividade de Controle de Roedores	5	3	3	11
Atividade Educ. p/Trabalhadores, Setor Regulado e Cidadãos - PAS	2	5	0	7
Ações de Vigilância de Zoonoses Articuladas com a Esf - PAS	1	1	0	2

Fonte: CCZ – Centro de Controle de Zoonoses

\* OBS.: Eutanásias - Gatos com esporotricose

\* A campanha de vacinação antirrábica atingiu o percentual de 95,84%

<b>VIGILÂNCIA AMBIENTAL COBERTURA MOSQUITO DA DENGUE</b>	<b>1º Quadr.</b>	<b>2º Quadr.</b>	<b>3º Quadr.</b>	<b>2020</b>
Imóveis Inspeccionados - PNCD	11.703	18.209	22.440	52.352
Imóveis Tratados (Tmto Focal) - PNCD	198	363	195	756
Índices de Pendência - PNCD	37	34	32	34
Larvas de Aedes Coletadas - PNCD	686	36	422	1.144
Índices de Infestação Predial - PNCD	0,67	0,20	1	2,18
depósitos Inspeccionados - PNCD	3.332	4.233	4.723	12.288
Número de depósitos Eliminados - PNCD	168	212	202	582
Supervisões Realizadas - PNCD	20	24	28	72
Controle Químico Nos Pontos Estratégicos - PNCD	6	8	5	19
Número de Triatomíneos Enviado Para Para Análise	1	0	0	1
Visitas aos Postos de Ident. de Triatomíneos - PIT	14	7	3	24
Visitas aos Postos de Identificação de Malária - PIM	14	7	3	24
Ações de Educação em Saúde/PESMS	29	43	48	120
Ações de Bloqueio de casos suspeitos notificados de dengue	0 *	0 *	0 *	0

Fonte: SISFAD/Relatório Gerencial

Obs.: Dados em destaque reavaliados e corrigidos Valores corrigidos: 0, 0 e 0 Respectivamente.

Índice de pendência: nº casas fechadas/nº casas visitadas x 100 - (Valor satisfatório é até 20%)

Índice de infestação predial: nº imóveis positivos/ nº casas visitadas x 100 - (valor satisfatório é < 1)

\* Falta do insumo (veneno) para as ações e bloqueio de casos suspeitos notificados de dengue.

### 3.3 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

A Vigilância Epidemiológica tem como objetivo alimentar os sistemas de informação e realizar análise que permitam monitorar o quadro epidemiológico do município e que subsidiem a formulação, implementação e avaliação das ações de prevenção e controle de doenças e agravos, a definição de prioridades e a organização das ações e serviços de saúde.

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA AGRAVOS NOTIFICADOS	1º Quadr.	2º Quadr.	3º Quadr.	2020
Atendimento Antirábico	61	46	53	160
dengue	30	17	3	50
Acidente de Trab. Exposição a Mat. Biológico	2	1	3	6
Acidentes Causados por Animais Peçonhentos	0	0	2	2
Hepatites Virais	2	0	4	6
Sífilis não Especificadas	10	17	19	46
Sífilis em Gestantes	6	* 10	7	23
Tuberculose	1	1	3	5
Óbitos Mulheres	14	* 17	17	48
Óbitos Homens	* 22	* 14	17	53
Natimortos	* 1	* 0	0	1
Óbito em Mulheres em Idade fértil	* 5	2	1	8

#### \* Dados reavaliados e corrigidos.

Sífilis em Gestante 2º Quadrimestre: de 11 para 10 - Óbitos Mulheres 2º Quadrimestre: de 23 para 17

Óbitos Homens 1º Quadrimestre: de 22 para 25 - Óbitos Homens 2º Quadrimestre: de 18 para 14

Natimortos 1º Quadrimestre: de 1 para 2 - Natimortos 2º Quadrimestre: de 1 para 0

Óbito mulheres idade fértil 1º Quadr. de 2 para 7

Fonte: eSUS/VS

Vigilância Epidemiológica Agravos Confirmados	1º Quadrimestre			2º Quadrimestre			3º Quadrimestre			2020			N	Notificados
	N	C	D	N	C	D	N	C	D	N	C	D		
Dengue	28	2	2	17	3	12	3	0	3	48	5	17	D	Descartados

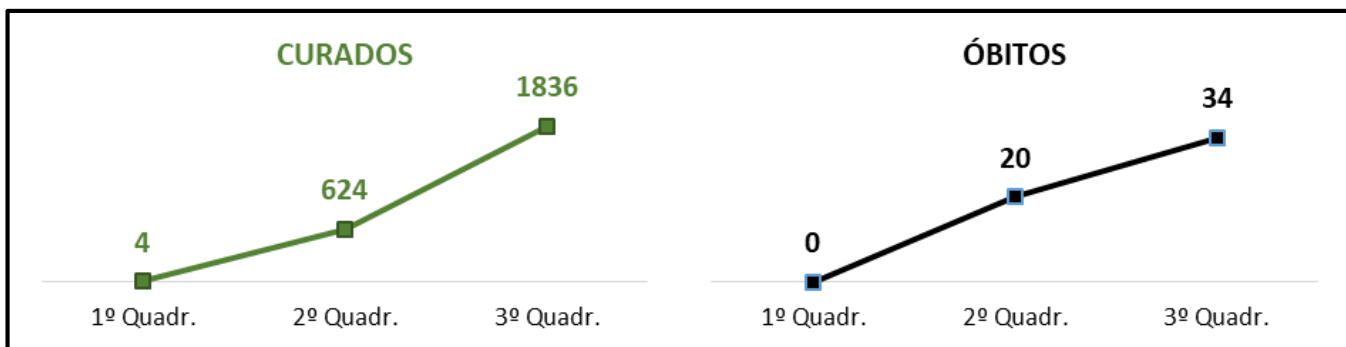
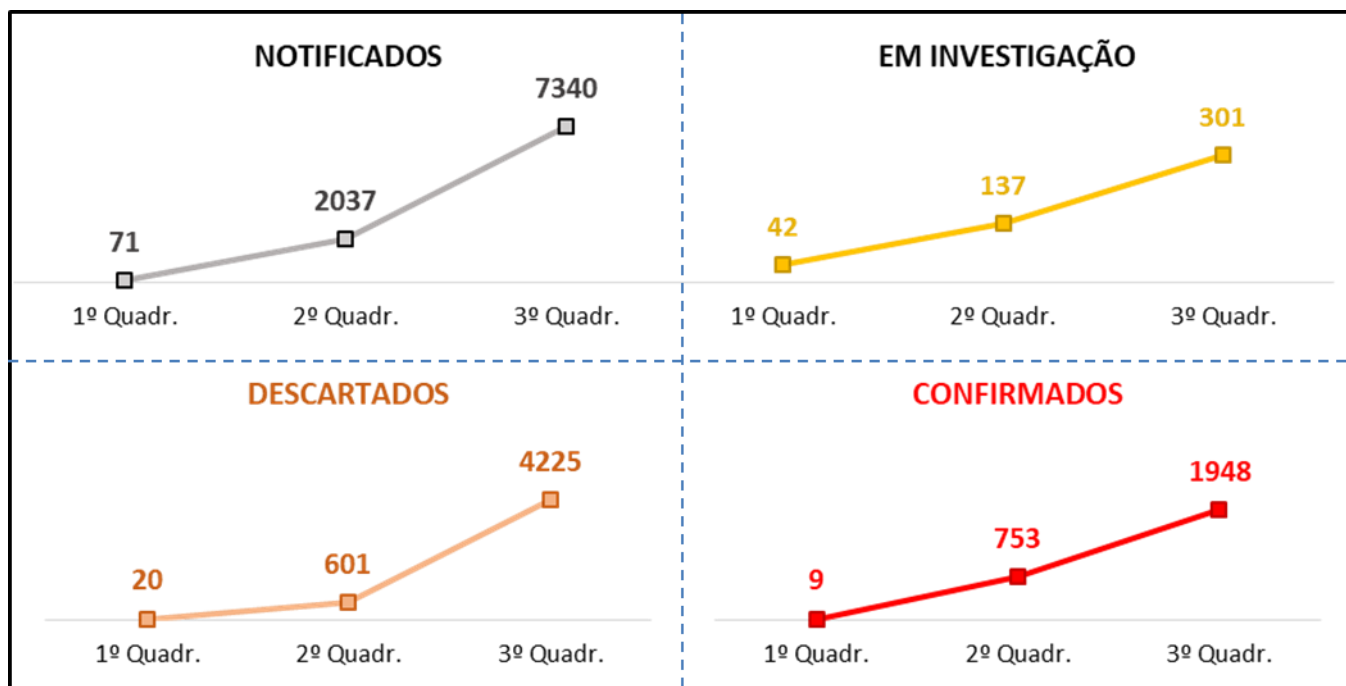
Fonte: eSUS/VS

Vigilância Epidemiológica	1º Quadr.	2º Quadr.	3º Quadr.	META 2020
Taxa de Mortalidade Infantil (SISPACTO)	0	1	2	2
Casos de Sífilis Congênita em Menores de 1 Ano de Idade (SISPACTO)	0	1	1	0
Proporção de Cura dos Casos Novos de Hanseníase (SISPACTO)	75%	50%	50%	90%
Óbitos Maternos em determinado Período e Local de Residência investigados	0	0	0	0
Ações Conjuntas, Vigilância e Outros Setores	16	14	25	-
Educação em saúde	2	5	1	-

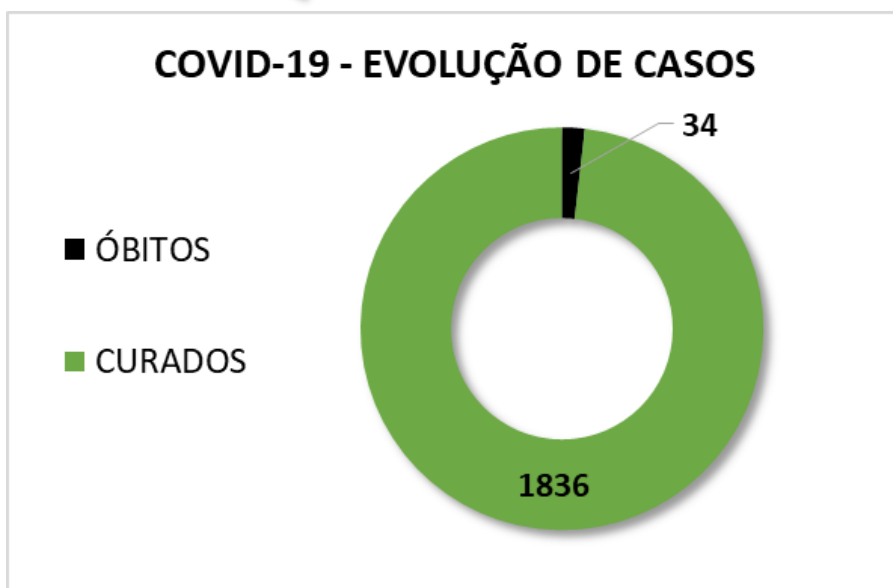
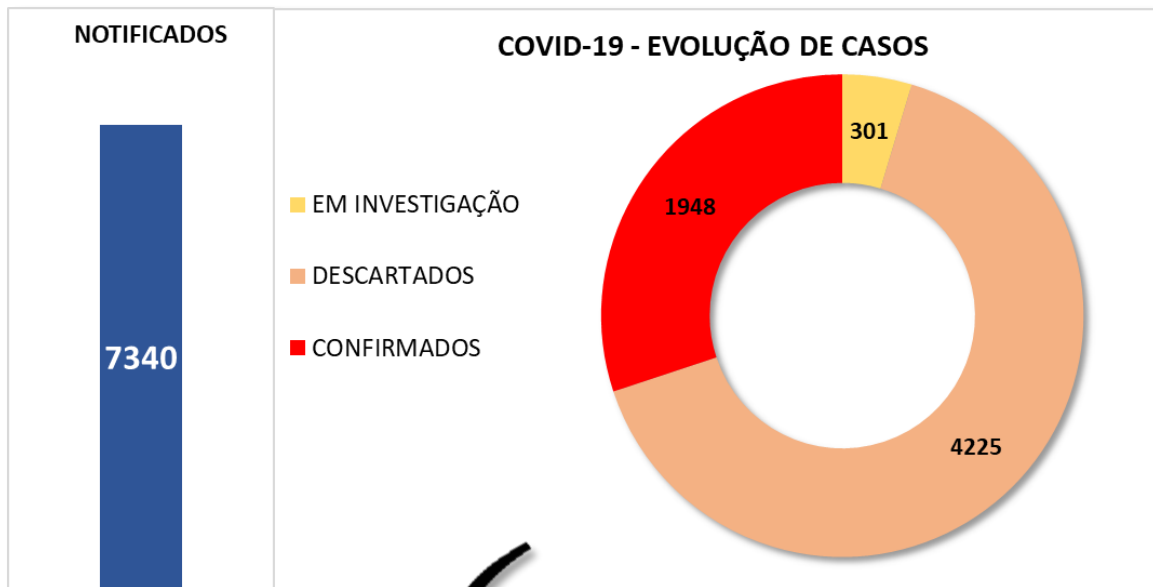
Fonte: eSUS/VS

**DADOS ENFRENTAMENTO AO COVID**

Dados de Monitoramento – comparativo 1º, 2º e 3º quadrimestres de 2020



Distribuição de casos notificados durante o ano de 2020



O Boletim Epidemiológico é um instrumento que visa promover a disseminação de informações qualificadas quanto a eventos e doenças com potencial para desencadear emergência em saúde pública. O Boletim Epidemiológico referente a COVID-19 foi implantado no município de Anchieta em abril de 2020, é atualizado diariamente pela equipe da Vigilância Epidemiológica e publicado no site da prefeitura.

## BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO - COVID-19

Vigilância em Saúde / Vigilância Epidemiológica

### Situação Epidemiológica em Anchieta no ano de 2020

STATUS	1º QUADR.	2º QUADR.	3º QUADR.
NOTIFICADOS	71	2037	7340
CONFIRMADOS	9	753	1948
DESCARTADOS	20	601	4225
ENCERRADOS SEM EXAMES	-	546	866
EM INVESTIGAÇÃO	42	137	301
CURADOS	4	624	1836
HOSPITALIZADOS	0	2	7
ÓBITOS	0	20	34

### CONFIRMADOS POR IDADE NO ANO DE 2020

0 a 9	10 a 19	20 a 29	30 a 39	40 a 49	50 a 59	60 a 69	70 a 79	80 a 89	90+
46	77	332	495	436	277	158	87	33	7

### CONFIRMADOS E CURADOS POR BAIRRO NO ANO DE 2020

BAIRRO	CONFIRMADOS	CURADOS	BAIRRO	CONFIRMADOS	CURADOS
Alto Joeba	17	17	Justiça I	37	37
Alto Pongal	39	33	Justiça II	94	90
Alvorada	199	191	Limeira	14	14
Arerá	20	18	Mãe-Bá	102	98
Baixo Pongal	22	20	Monteiro	11	11
Belo Horizonte	14	14	Morro da Penha	17	17
Benevente	68	64	Nova Anchieta	51	49
Boa Vista	5	5	Nova Esperança	92	84
Cantagalo	16	15	Nova Jerusalém	58	55
Castelhanos	44	42	Novo Horizonte	11	11
Centro	152	143	Olivânia	10	9
Chapada do Á	11	10	Oliveira	1	0
Coqueiro	17	16	Parati	39	38
Córrego da Prata	13	13	Pé do morro	3	3
Dois Irmãos - Alto Pongal	1	1	Planalto	42	41
Dois Irmãos - Olivânia	1	1	P. dos Castelhanos	41	35
Dois Irmãos - Corindiba	1	1	Portal de Anchieta	54	48
Duas Barras	6	6	Porto de Cima	16	15
Emboacica	3	3	Quitiba	11	10
Goembê	11	11	Recanto do Sol	67	65
Guanabara	45	41	Residencial Martins	1	1
Inhaúma	20	20	São Martinho	5	5
Iriri	161	151	São Mateus	14	13
Itajobaia	5	5	São Vicente	7	7
Itaperoroma Alta	1	1	Segundo Território	4	2
Itaperoroma Baixa	8	6	Serra das Graças	10	4
Itapeúna	12	12	Simpatia	3	2
Jabaquara	35	33	Subaia	14	14
Jaqueira	8	8	Ubú	61	59
Jardim das Oliveiras	11	10	Vila Samarco	31	29
João XXIII	61	59			



### 3.4 VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR

A Vigilância em Saúde do Trabalhador é compreendida como uma atuação contínua e sistemática, ao longo do tempo, no sentido de detectar, conhecer, pesquisar e analisar os fatores determinantes e condicionantes dos agravos à saúde, relacionados aos processos e ambientes de trabalho, em seus aspectos tecnológico, social, organizacional e epidemiológico, com a finalidade de planejar, executar e avaliar intervenções sobre esses aspectos, de forma a eliminá-los ou controlá-los. Abaixo, o quadro demonstra as ações realizadas por este setor no ano de **2020**.

<b>VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR</b>	<b>1º Quadr.</b>	<b>2º Quadr.</b>	<b>3º Quadr.</b>	<b>2020</b>
Número de Notificações de Saúde do Trabalhador	9	12	14	35
Número de Acidentes de Trabalho	4	10	10	24
Ações de Educação em Saúde	4	1	1	6
Ações de Vigilância de Saúde do Trabalhador, articulada com a APS	16	17	12	45
Notificação de Agravos e doenças Relacionadas Ao Trabalho devidamente preenchidas (Meta Pqavs: 100% Das Notificações de Agravos Relacionados Ao Trabalho Com Campo "Ocupação" Preenchido) SISPACTO	9	12	14	35
Avaliação de Notificações e Agravos de Acidentes Relacionados Ao Trabalho SINAN/ e-SUS/vs	9	12	14	35
Ações Conjuntas, Vigilância e Outros Setores	41	92	56	189

Fonte: eSUS/VS

### 3.5 IMUNIZAÇÃO

O Programa Nacional de Imunizações (PNI) do Brasil é uma referência internacional de Política Pública de Saúde. O país já erradicou, por meio da vacinação, doenças de alcance mundial como a varíola e a poliomielite (paralisia infantil). A população brasileira tem acesso gratuito a todas as vacinas recomendadas pela Organização Mundial de Saúde (OMS).

Desde que foi criado, em 1973, o programa busca a inclusão social, assistindo todas as pessoas, em todos o país, sem distinção de qualquer natureza. O município de Anchieta conta com uma enfermeira responsável pelo controle, monitoramento e avaliação da cobertura vacinal de acordo com o calendário disponibilizado pelo Ministério da Saúde.

## 3.5.1 Quantitativo de Doses Aplicadas

Quantitativo de doses aplicadas no Município	1º Quadr.	2º Quadr.	3º Quadr.	2020
BCG	140	167	99	107,4%
VIP/VOP	555	442	774	1.771
Pentavalente (DTP+HIB+HB)	376	497	322	109,4%
Rotavírus	235	318	248	117,1%
Meningocócica C	460	471	404	1.335
Pneumocócica 10 valente	358	464	372	114,6%
Tríplice Viral	591	3.212	671	101,8%
DTP	351	227	285	109,5%
dT	894	1.164	1.034	1.034
Hepatite B	747	1.134	1.047	1.047
Hepatite A	110	155	102	103,4%
Febre Amarela	743	430	644	88,4%
Varicela	221	265	336	95,7%
Pneumo 23 (CRIE)	61	108	66	66
Raiva	103	75	77	77
HPV	223	241	190	86,9%
dTpa	135	126	190	57,2%
Influenza (campanha e CRIE)	6.110	6.530	0	-

Fonte: Imunização

## 3.5.2 Cobertura Vacinal em Crianças menores de 1 ano

Cobertura vacinal em crianças menores de 1 ano	1º Quadr.	2º Quadr.	3º Quadr.	% ATINGIDO	Meta SISPACTO	2020
VIP/VOP (SISPACTO)	108	122	155	109,4%	95%	385
Pentavalente (DTP+HIB+HB) (SISPACTO)	111	141	166	118,8%	95%	418
Pneumocócica 10 Valente (SISPACTO)	112	163	138	117,3%	95%	413
Tríplice Viral (crianças 1 ano) (SISPACTO)	121	140	122	108,8%	95%	383

Fonte: Imunização

O quadro acima demonstra a cobertura vacinal de crianças menores de um ano de idade do município de Anchieta no ano de **2020**. Este acompanhamento se faz necessário para ofertar proteção à população infantil contra doenças selecionadas, evitáveis por imunização, mediante o cumprimento do esquema básico de vacinação.

### 3.6 QUADRO DE INDICADORES - SISPACTO

O SISPACTO é o sistema que permite o registro de metas pactuadas por municípios, regiões de saúde, estados e Distrito Federal, com vistas ao fortalecimento do planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS).

INDICADORES – SISPACTO 2020	UNIDADE	META 2020	1º Quadr.	2º Quadr.	3º Quadr.	2020
1. NÚMERO DE ÓBITOS PREMATUROS (de 30 a 69 anos) PELO CONJUNTO DAS 4 PRINCIPAIS DCNT (DOENÇAS DO APARELHO CIRCULATÓRIO, CÂNCER, DIABETES E DOENÇAS RESPIRATÓRIAS CRÔNICAS).	Nº ABSOLUTO	46	10	10	34	54
2. PROPORÇÃO DE ÓBITOS DE MULHERES EM IDADE FÉRTIL (MIF) INVESTIGADOS.	%	100%	50,00%	66,67%	85,71%	67,46%
3. PROPORÇÃO DE REGISTRO DE ÓBITOS COM CAUSA BÁSICA DEFINIDA.	%	98%	100%	100%	100%	100%
4. PROPORÇÃO DE VACINAS SELECIONADAS DO CNV PARA CRIANÇAS < 2 ANOS - PENTAVALENTE (3ª DOSE), PNEUMOCÓCICA 10-VALENTE (2ª), POLIOMIELITE (3ª) E TRÍPLICE VIRAL (1ª) - COM COBERTURA VACINAL PRECONIZADA.	%	75%	100,0%	75,0%	100,0%	92%
5. PROPORÇÃO DE CASOS DE DOENÇAS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA IMEDIATA (DNCI) ENCERRADAS EM ATÉ 60 DIAS APÓS NOTIFICAÇÃO.	%	80%	100%	100%	100%	100%
6. PROPORÇÃO DE CURA DOS CASOS NOVOS DE HANSENÍASE DIAGNOSTICADOS NOS ANOS DAS COORTES.	%	90%	50%	50%	100%	66,67%
7. NÚMERO DE CASOS AUTÓCTONES DE MALÁRIA.	N. ABSOLUTO	2	0	0	0	0,00
8. NÚMERO DE CASOS NOVOS DE SÍFILIS CONGÊNITA EM MENORES DE UM ANO DE IDADE.	N. ABSOLUTO	0	0	1	1	2
9. NÚMERO DE CASOS NOVOS DE AIDS EM MENORES DE 5 ANOS.	N. ABSOLUTO	0	0	0	0	0
10. PROPORÇÃO DE ANÁLISES REALIZADAS EM AMOSTRAS DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO QUANTO AOS PARÂMETROS COLIFORMES TOTAIS, CLORO RESIDUAL LIVRE E TURBIDEZ.	%	90%	98,2%	98,2%	112,5%	102,97%
11. RAZÃO DE EXAMES CITOPATOLÓGICOS DO COLO DO ÚTERO EM MULHERES DE 25 A 64 ANOS NA POPULAÇÃO RESIDENTE DE DETERMINADO LOCAL E A POPULAÇÃO DA MESMA FAIXA ETÁRIA.	RAZÃO	1	0,01	0,02	0,03	0,33
12. RAZÃO DE EXAMES DE MAMOGRAFIA DE RASTREAMENTO REALIZADOS EM MULHERES DE 50 A 69 ANOS NA POPULAÇÃO RESIDENTE DE DETERMINADO LOCAL E POPULAÇÃO DA MESMA FAIXA ETÁRIA.	RAZÃO	0,4	0,2	0,03	0	0,3
13. PROPORÇÃO DE PARTO NORMAL NO SUS E NA SAÚDE SUPLEMENTAR.	%	38%	30%	37%	45%	37,33%
14. PROPORÇÃO DE GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA ENTRE AS FAIXAS ETÁRIAS 10 A 19 ANOS.	%	12,0%	10,5%	9,3%	13,1%	10,97%
15. TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL.	N. ABSOLUTO	2	0	1	1	2
16. NÚMERO DE ÓBITOS MATERNOS EM DETERMINADO PERÍODO E LOCAL DE RESIDÊNCIA.	N. ABSOLUTO	0	0	0	0	0
17. COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA PELAS EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA.	%	100%	100%	100%	100%	100%
18. COBERTURA DE ACOMPANHAMENTO DAS CONDICIONALIDADES DE SAÚDE DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA.	%	86	36	48,73	23,75	36,16
19. COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA DE SAÚDE BUCAL NA ATENÇÃO BÁSICA.	%	100%	100%	100%	100%	100%
21. AÇÕES DE MATRICIAMENTO REALIZADAS POR CAPS COM EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA.	%	100%	100%	100%	100%	100%
22. NÚMERO DE CICLOS QUE ATINGIRAM MÍNIMO DE 80% DE COBERTURA DE IMÓVEIS VISITADOS PARA CONTROLE VETORIAL DA DENGUE.	N. ABSOLUTO	4	1	1	4	6
23. PROPORÇÃO DE PREENCHIMENTO DO CAMPO "OCUPAÇÃO" NAS NOTIFICAÇÕES DE AGRAVOS RELACIONADOS AO TRABALHO.	%	100%	100%	100%	100%	100%

### 3.6 CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO.

O Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA) realiza aconselhamento e testagem para o vírus HIV, além de ações coletivas em parceria com as Unidades de Saúde da Família e os demais segmentos da vigilância em saúde e com o Programa de Educação em Saúde e Mobilização Social (PESMS), nos diversos espaços coletivos. O quadro abaixo demonstra o número de consultas e insumos de prevenção disponibilizados no ano de **2020**.

<b>CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO</b>	<b>1º Quadr.</b>	<b>2º Quadr.</b>	<b>3º Quadr.</b>	<b>2020</b>
Insumos de Prevenção Disponibilizados	34.639	19.162	29.804	83.605
Número de aconselhamentos realizados	1.016	838	1.148	3.002
Número de casos de HIV identificados	4	4	3	11
Casos positivos identificados no período para Sífilis (Não gestantes e Gestantes).	19	28	25	72
Casos positivos identificados no período para Sífilis Gestacional	7	10	6	23
Gestantes em Tratamento para Sífilis Gestacional	6	10	6	22
Casos positivos identificados no período para Sífilis Congênita	0	1	1	2
Casos positivos identificados no período para Hepatite Viral B.	1	1	1	3
Casos positivos identificados no período para Hepatite Viral C.	0	2	0	2
Atividades de educação em saúde.	7	0	2	9
Testes rápidos de HIV utilizados/distribuídos	1.275	590	1.150	3.015
Testes rápidos de Sífilis utilizados/distribuídos	925	785	850	2.560
Testes rápidos de Hepatite B utilizados/distribuídos	700	750	975	2.425
Testes rápidos de Hepatite C realizados	825	725	1.020	2.570

Fonte: Relatório CTA

Obs.: O dado “Insumos de Prevenção Disponibilizados” teve seu valor corrigido no segundo quadrimestre onde foi informado 53.801, o valor correto é 19.162.

#### 4. GESTÃO EM SAÚDE



A gestão da saúde implica administrar empreendimentos de saúde, tanto na esfera pública como privada. Avaliar as necessidades da instituição, gerenciar processos e programas, criar e aplicar políticas, garantir o conforto e a segurança dos pacientes e gerenciar equipes são algumas das atribuições da área

de gestão em saúde.

A Portaria nº 2.135, de setembro de 2013, que estabelece diretrizes para o planejamento do SUS, define como instrumentos do planejamento em saúde o Plano Municipal de Saúde (PMS), a Programação Anual da Saúde (PAS) e o Relatório Anual de Gestão (RAG) e orienta os pressupostos para o planejamento.

A Programação Anual de Saúde foi avaliada pelas equipes de trabalho no primeiro quadrimestre de 2020.

A Secretaria Municipal de Saúde conta com comissões de trabalho a saber:

- Comissão de Patrimônio Móvel e Imóvel da SEMUS;
- Comissão de Almojarifado da Saúde;
- Comissão de Investigação de Óbito Materno Infantil e Fetal;
- Comissão de Educação Permanente;
- Comissão de Farmácia e Terapêutica;
- Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Programa da Melhoria do Acesso e Qualidade da Atenção Básica;
- Comissão de Acompanhamento do DODE (Documento Descritivo).

#### Enfrentamento da COVID-19

Desde as primeiras informações sobre o **novo coronavírus**, ainda no final de 2019, sequer poderíamos imaginar que três meses depois o **número de infectados no mundo** chegaria a **mais de 190 mil pessoas**, em todos os continentes - com exceção da Antártida.

No Brasil, o **enfrentamento à covid-19** começou em fevereiro, com a **repatriação dos brasileiros que vivem em Wuhan**, cidade chinesa epicentro da infecção. Em 15 dias, o país confirmou a primeira contaminação, quando a Europa já confirmava centenas de casos e encarava mortes decorrentes da **covid-19**.

Confirmado **primeiro caso de coronavírus no Brasil (26/02/2020)**. Paciente é um homem de 61 anos que viajou à Itália, e deu entrada no Hospital Albert Einstein no dia anterior.

No dia 16 de março do mesmo ano, sobe para 234 o número de casos confirmados de coronavírus no Brasil. Capitais como de Rio de Janeiro e São Paulo já registram transmissão comunitária, quando não é identificada origem da contaminação. Isso faz com que o país entre em nova fase da estratégia de contenção da covid-19, que é criar condições de prevenção. São monitorados 2.064 casos suspeitos e 1.624 foram descartados.

Em 17 de março o Brasil registra o primeiro óbito ocasionado pela COVID-19.

No Espírito Santo o primeiro caso do novo coronavírus foi noticiado no dia 05 de março pelo Secretário de Estado da Saúde, Nésio Fernandes, e o coordenador do Centro de Operações Estratégicas (COE), Luiz Carlos Reblin. O resultado foi confirmado pelo Instituto Oswaldo Cruz (IOC/Fiocruz), trata-se de um residente da Grande Vitória que têm histórico de viagem recente a um dos países relacionados nos critérios do Ministério da Saúde para definição de caso suspeito do Covid-19.

O Município de Anchieta-ES, instituiu a SALA DE SITUAÇÃO, COORDENAÇÃO E CONTROLE PARA O ENFRENTAMENTO DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), através do Decreto Nº 5.983, 19 de março de 2020.

A Secretaria Municipal de Saúde adotou várias estratégias para organizar o Sistema de Saúde Municipal para o enfrentamento a Pandemia. O monitoramento dos casos no Município pela Vigilância Epidemiológica embasa a tomada de decisões e planejamento das ações para uma melhor resposta ao avanço da COVID-19 no Município.

Abaixo, listagem dos decretos, portarias e notas técnicas emitidos bem como as ações tomadas relacionados a pandemia durante o primeiro quadrimestre de 2020:

- Decreto nº 4593 de 13/03/2020, dispões sobre Medidas sanitárias e administrativas para prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos decorrentes do surto de coronavírus (COVID-19) e dá outras providências.
- Decreto nº 5979 de 13/03/2020, dispões sobre Medidas para prevenção do contágio pela SARS CoV2 (COVID-19 - novo coronavírus), no Município de Anchieta ES e dá outras providências.
- Decreto nº 5980 de 17/03/2020, dispões sobre Medidas para prevenção do contágio pela SARS CoV2 (COVID-19 - novo coronavírus), no Município de Anchieta ES e dá outras providências.
- Decreto nº 4599 de 17/03/2020, dispões sobre Medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (COVID-19) em diferentes áreas e dá outras providências.
- Decreto nº 5981 de 18/03/2020, dispões sobre Medidas para prevenção do contágio pela SARS CoV2 (COVID-19 - novo coronavírus), no Município de Anchieta ES e dá outras providências.
- Decreto nº 4604 de 19/03/2020, dispões sobre Medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (COVID-19) em diferentes áreas e dá outras providências.
- Decreto nº 5983 de 19/03/2020, dispões sobre a Criação e implantação da Sala de Situação, Coordenação e Controle para o enfrentamento do novo coronavírus (COVID-19) no Município de Anchieta, e dá outras providências.
- Decreto nº 5984 de 20/03/2020, dispões sobre Declaração de Situação de Emergência em Saúde Pública no Município de Anchieta/ES, em virtude da pandemia pelo SARS CoV2 (COVID-19 - novo coronavírus) e dá outras providências.

- Decreto nº 5985 de 20/03/2020, dispões sobre Medidas para prevenção do contágio pela SARS CoV2 (COVID-19 - novo coronavírus), no Município de Anchieta ES e dá outras providências.
- Decreto nº 5986 de 20/03/2020, dispões sobre Medidas de restrição, funcionamento, isolamento social para enfrentamento do novo coronavírus (COVID-19) no Município de Anchieta.
- Decreto nº 5987 de 24/03/2020, estabelece medidas para enfrentamento de emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus (COVID-19).
- Decreto nº 5989 de 30/03/2020, estabelece medidas para enfrentamento da crise provocada pela calamidade pública proveniente da pandemia do novo coronavírus (COVID-19).
- Decreto nº 5990 de 03/04/2020, prorroga prazo dos decretos municipais ns. 5980/2020, 5986/2020 e 5987/2020, estabelece regras para funcionamento de Supermercados e dá outras providências.
- Decreto nº 5992 de 07/04/2020, dispõe sobre Alteração no Decreto nº 5993/2020.
- Decreto nº 5994 de 08/04/2020, dispões sobre Procedimentos administrativos relacionados à consequência da pandemia provocada pelo coronavírus (COVID-19).
- Decreto nº 5995 de 13/04/2020, dispões prorroga o prazo e medidas para enfrentamento da pandemia causada pelo COVID-19.
- Decreto nº 5996 de 13/04/2020, dispões sobre Realização do teste rápido para o COVID-19.
- Decreto nº 5999 de 15/04/2020, dispões sobre Regras a serem observadas pelas instituições religiosas.
- Decreto nº 6000 de 17/04/2020, dispões sobre Novas medidas para serem adotadas no enfrentamento da crise provocada pelo COVID-19.
- Decreto nº 6002 de 20/04/2020, dispões sobre Novas medidas para serem adotadas no enfrentamento da crise provocada pelo COVID-19.
- Decreto nº 6003 de 22/04/2020, dispões sobre Medidas para prevenção do contágio pela SARS CoV2 (COVID-19 - novo coronavírus), no Município de Anchieta ES e dá outras providências.
- Decreto nº 6006 de 27/04/2020, dispões sobre Instalação do Sistema de Comando de Operações à COVID-19.
- Decreto nº 6008 de 30/04/2020, altera o Decreto nº 6003/2020 e dá outras providências.
- Decreto nº 6009 de 30/04/2020, dispões sobre Adoção no âmbito do Município de Anchieta, das determinações do Governo Estadual no que tange às medidas de enfrentamento da crise provocada pelo COVID-19 e dá outras providências.
- Decreto nº 6010 de 13/05/2020, dispõe sobre adoção de medidas para o enfrentamento do COVID-19.
- Decreto nº 6011 de 15/05/2020, dispõe sobre prorrogação e alteração do Decreto n. 6.003/2020.
- Decreto nº 6019 de 29/06/2020, dispõe sobre prorrogação do Decreto n. 6.003/2020.
- Decreto nº 6020 de 29/05/2020, altera o Decreto Municipal n. 6010/2020.



- Decreto nº 6023 de 02/06/2020, dispõe sobre Estado de Calamidade Pública no Município de Anchieta/ES, em virtude de pandemia pelo SARS CoV2 (COVID-19 - novo coronavírus) e dá outras providências.
- Decreto nº 6024 de 08/06/2020, dispõe sobre novas medidas de enfrentamento à crise provocada pelo COVID-19, frente à nova classificação de risco do Município (risco alto).
- Decreto nº 6025 de 15/06/2020, dispõe sobre prorrogação do Decreto n. 6.003/2020.
- Decreto nº 6026 de 15/06/2020, dispõe sobre alteração do Decreto n. 6.024/2020.
- Decreto nº 6029 de 16/06/2020, altera o § 10 do artigo 8º do Decreto nº 6.024/2020.
- Decreto nº 6034 de 26/06/2020, altera o Decreto n. 6.024/2020.
- Decreto nº 6035 de 30/06/2020, dispõe sobre prorrogação do Decreto n. 6.003/2020.
- Decreto nº 6036 de 06/07/2020, altera o Decreto n. 6.024/2020.
- Decreto nº 6038 de 15/07/2020, altera o Decreto nº. 6.003/2020.
- Decreto nº 6042 de 30/07/2020, dispõe sobre medida para prevenção do contágio pelo SARS CoV2 (COVID-19 - novo coronavírus), referente ao funcionamento das unidades administrativas do Executivo Municipal.
- Decreto nº 6044 de 17/08/2020, dispõe sobre novas medidas de enfrentamento à crise provocada pelo COVID-19, frente à nova classificação de risco do Município (risco alto).
- Decreto nº 6051 de 21/08/2020, prorroga os efeitos do Decreto Municipal n. 6.042/2020 e da outras providências.
- Decreto nº 6052 de 24/08/2020, dispõe sobre alteração do Decreto n. 6044/2020.
- Decreto nº 6.057 de 22/09/2020, estabelece regras de enfrentamento da pandemia causada pelo novo Coronavirus (Covid-19).
- Decreto nº 6.058/2020 de 29/09/2020, dispõe sobre autorização de Desmembramento de lotes em área urbana, e dá outras providências.
- Decreto nº 6.059/2020 de 30/09/2020, dispõe sobre medida para prevenção do contágio pelo SARS CoV2 (COVID-19 - novo coronavírus), referente ao funcionamento das unidades administrativas do Executivo Municipal.
- Decreto nº 6.060/2020 de 30/09/2020, estabelece regras de enfrentamento da pandemia causada pelo novo Coronavirus (Covid-19).
- Decreto nº 6.065/2020 de 03/11/2020, Dispõe sobre medida para prevenção do contágio pelo SARS CoV2 (COVID-19 - novo coronavírus), referente ao funcionamento das unidades administrativas do Executivo Municipal.
- Decreto nº 6.067/2020 de 20/11/2020, Dispõe sobre medidas de prevenção do contágio pelo SARS CoV2 (COVID-19 - novo coronavírus), no Município de Anchieta/ES e dá outras providências.
- Decreto nº 6.068/2020 de 20/11/2020 Altera o Decreto Municipal nº. 6.065/2020.
- Decreto nº 6.071/2020 de 02/12/2020, Dispõe sobre medida para prevenção do contágio pelo SARS CoV2 (COVID-19 - novo coronavírus), referente ao funcionamento das unidades administrativas do Executivo Municipal.
- Decreto nº 6.072/2020 de 02/12/2020, Estabelece regras de enfrentamento da pandemia causada pelo novo Coronavirus (Covid-19).



- Decreto nº 6.076/2020 de 03/12/2020, Altera os parágrafos e acresce o §4º ao art. 3º do Decreto nº 6.071, de 02 de dezembro de 2020, que dispõe sobre medidas para prevenção do contágio pelo SARS CoV2 (COVID-19 - novo coronavírus), referente ao funcionamento das unidades administrativas do Executivo Municipal.
- Decreto nº 6.081/2020 de 14/12/2020, Estabelece regras de enfrentamento da pandemia causada pelo novo Coronavirus (Covid-19).
- Decreto nº 6.084/2020 de 21/12/2020. Estabelece regras de enfrentamento da pandemia causada pelo novo Coronavirus (Covid-19).
- Decreto nº 6.085/2020 de 31/12/2020. Altera o Decreto n. 6.071/2020 e dá outras providências.
- Portaria Nº 004 de 23 de março de 2020, dispõe sobre a organização e funcionamento dos Serviços no âmbito da Secretaria de Saúde para o enfrentamento e controle do novo coronavírus (COVID-19).
- Portaria Nº 53 de 11 de novembro de 2020, dispõe sobre a organização e funcionamento dos Serviços no âmbito da Secretaria de Saúde para o enfrentamento e controle do novo Coronavírus (COVID-19) – Esta portaria revoga a Portaria 04 de 21 de março de 2020.
- Nota Técnica VISA Anchieta/ES Nº 001/2020 de 07 de abril de 2020 – Orientações para serviços de alimentação e comércios varejistas de alimentos;
- Nota Técnica VISA Anchieta/ES Nº 001/2020, atualizada em 21 de abril de 2020 – Orientações para serviços de alimentação e comércios varejistas de alimentos;
- Nota Técnica VISA Anchieta/ES Nº 004/2020, orientações para o manejo de corpos no contexto do novo coronavírus – covid-19 na ocorrência domiciliar e em espaço público
- Nota Técnica VISA Anchieta/ES Nº 005/2020, orientações para salões de beleza, barbearias e similares no contexto do novo coronavírus – covid-19
- Nota Técnica VISA Anchieta/ES Nº 006/2020, orientações para estabelecimentos na área de hospedagem e similares no contexto do novo coronavírus – covid-19
- Nota Técnica PMA/SEMUS/GOVS Anchieta/ES Nº 001/2020. Orientação quanto ao funcionamento da Vigilância de Saúde do Trabalhador
- Nota Técnica PMA/SEMUS/GOVS Anchieta/ES Nº 002/2020. Orientação quanto ao funcionamento da Vigilância Sanitária.
- Nota Técnica PMA/SEMUS/GOVS Anchieta/ES Nº 003/2020. Orientação quanto ao funcionamento da Vigilância Epidemiológica.
- Nota Técnica GOAPS Anchieta/ES Nº 006/2020 – Este documento visa nortear profissionais e serviços de Atenção Primária à Saúde no Município de Anchieta quanto as ações de prevenção, manejo clínico e proteção profissional durante a pandemia de síndrome gripal (COVID-19) associada ao novo coronavírus (SARS – CoV-2)
- Nota Técnica GOAPS Anchieta/ES Nº 007/2020 – Este documento discorre sobre o fluxo organizacional do Centro de Atendimento de Referência para o enfrentamento da Pandemia COVID-19.
- Nota Técnica PMA/SEMUS/GOMAC Anchieta/ES Nº 001/2020. Orientações para o funcionamento do Centro de Especialidades Unificadas (CEU)

- Nota Técnica PMA/SEMUS/GOMAC Anchieta/ES Nº 002/2020. Orientações quanto ao funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS)
- Resolução nº 003/2020 que institui comissão para acompanhar ações de prevenção, controle e enfrentamento tomadas pelo poder público em relação ao novo coronavírus covid-19 em Anchieta – ES

#### Ações:

- Suspensão das aulas municipais;
- Medidas a serem adotadas nas repartições municipais pelos Servidores (Decreto Nº 5980/2020);
- Afastamento de Servidores Públicos Municipais com mais de 60 anos e gestantes;
- Instituição da Sala de Situação (Decreto Nº 5.983/2020);
- Declaração de Situação de Emergência em Saúde Pública no município em virtude da pandemia causada pelo novo coronavírus (Decreto Nº 5.984/2020);
- Bloqueio nas estradas e praias do município;
- Incentivo ao distanciamento e isolamento social;
- Fechamento de comércios e restrição do fluxo de turistas;
- Aplicativo Anchieta em Rede (conteúdo exclusivo sobre coronavírus);
- Boletim Epidemiológico;
- Suspensão do atendimento ao público nos estabelecimentos bancários;
- Limitação de pessoas em velórios e estabelecimentos comerciais essenciais;
- Orientação nas praias do município pelos guarda-vidas para banhistas que insistem em frequentar os balneários;
- Transformação do Ginásio da Vila Olímpica para atendimento de Síndrome Gripal para evitar aglomeração nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família;
- Canal exclusivo para atendimento aos idosos do município;
- Higienização de pontos de ônibus e outros locais públicos;
- Capacitação dos médicos do Pronto Atendimento Municipal e do Hospital e Maternidade Anchieta sobre o uso de ventilação mecânica em pacientes com COVID-19;
- Recomendação ao uso de máscaras para evitar contaminação do novo coronavírus;
- Testagem de Profissionais que atuam na linha de frente ao combate ao novo coronavírus;
- Regras de funcionamento para Entidades Religiosas (Decreto Nº 5999/2020);
- Orientação e inspeção nas praias e comércios pela Guarda Civil Municipal e Equipe de Fiscalização;
- Restrição em órgãos municipais (Decreto Nº 6003/2020);

## AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19 – PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2020

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2020 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta
<b>1</b>	Criar ponto de acesso para atendimento a pacientes com síndromes gripais	
AÇÕES	Elaborar fluxo de atendimento para o ponto de acesso	1 ponto de acesso criado
	Divulgar o ponto de acesso e o fluxo para atendimento da demanda	
	Implantar o serviço conforme planejamento	
	Monitorar os atendimentos para implementação dos serviços	
<b>2</b>	Realizar aquisição de insumos específicos para o enfrentamento ao COVID-19	
AÇÕES	Abrir processo administrativo em caráter emergencial para aquisição dos insumos necessários para enfrentamento da COVID-19	Garantir 100% de insumos nos pontos de acesso
	Disponibilizar aos ponto de atenção os insumos necessários para realização dos atendimentos	
<b>3</b>	Realizar aquisição de equipamentos de proteção individual para o enfrentamento a pandemia	
AÇÕES	Abrir processo administrativo em caráter emergencial para aquisição dos EPI's necessários para enfrentamento da COVID-19	Garantir 100% dos EPI's, conforme nota técnica Nº 4 da ANVISA aos profissionais de saúde
	Disponibilizar aos ponto de atenção dos EPI's necessários para realização dos atendimentos pelos profissionais	
	Monitorar junto ao Almoxarifado o estoque para controle do uso racional dos EPI's	
<b>4</b>	Realizar aquisição de linhas telefônicas para monitoramento, acesso a informação e orientação dos usuários nas unidades de saúde da família em parceria com a vigilância em saúde	
AÇÕES	Identificar os locais de instalação das linhas	Adquirir 4 linhas telefônicas
	Divulgar os serviços aos usuários	
	Monitorar a efetividade do uso das linhas telefônicas no enfrentamento a pandemia	

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2020 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta
1	Contratualização de leitos através de convênio firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde e o HMA para realizar internação clínica a pacientes caso confirmado COVID-19	
	Elaboração do projeto para reorganização dos atendimentos aos pacientes COVID-19	4 leitos contratualizados
	Avaliar junto ao HMA e equipe técnica da SEMUS a necessidade de firmar convênio	
	Firmar convênio de contratualização de 4 leitos para realizar internação clínica a pacientes caso confirmado COVID-19	
	Execução do projeto para reorganização do espaço físico para atendimentos aos pacientes confirmados COVID-19	
	Criação de enfermaria "Covidário" para internação clínica de pacientes confirmados COVID-19	
2	Contratar equipe multiprofissional para atendimento a pacientes internados no "Covidário" (Pacientes positivos COVID-19)	
AÇÕES	Elaborar escalas de plantões junto a referência técnica médico e coordenação do Pronto Atendimento para atender o convênio 03/2020	Equipe multiprofissional para atendimento a pacientes positivos COVID-19
	Monitorar o cumprimento do convênio 03/2020 incluindo as obrigações do HMA e da SEMUS	
	Gerar faturamento dos plantões efetivamente realizados pelos profissionais	
	Encaminhar ao consórcio os relatórios para efetivação dos pagamentos aos profissionais	
3	Realizar aquisição de EPI's específicos para o enfrentamento ao COVID-19 em conformidade com o convênio 03/2020	
AÇÕES	Abrir processo administrativo em caráter emergencial para aquisição dos EPI's necessários para enfrentamento da COVID-19	Garantir 100% de EPI's no "Covidário" (HMA)
	Disponibilizar ao "Covidário" os EPI's necessários para realização dos atendimentos	
	Monitorar junto ao Almoxarifado o estoque para controle do uso racional dos EPI's e no "Covidário" (HMA)	
4	Instituir equipe técnica para capacitar os profissionais contratados para atender o convênio 03/2020	
AÇÕES	Avaliar necessidade de capacitação para os profissionais médicos que atuam no "Covidário" (HMA)	1 Equipe instituída
	Elaborar cronograma de capacitação por plantões e disponibilidade médica	
	Realizar capacitação para os profissionais médicos e enfermeiros no "Covidário" (HMA)	
	Avaliar e Monitorar os procedimentos realizados pelos profissionais capacitados.	
5	Garantir a triagem para o COVID-19 através do teste rápido IgG/IgM para profissionais atuantes na linha de frente da pandemia conforme decreto Nº 5.996 de 13/04/2020	
AÇÕES	Efetivar a aquisição dos testes rápidos COVID-19	100% dos profissionais testados
	Oficiar a vigilância em saúde para elaboração do cronograma de testagem dos profissionais	
	Definir metodologia de coleta e testagem junto ao responsável técnico do laboratório	
	Disponibilização dos laudos a vigilância epidemiológica	
6	Garantir aquisição de equipamentos de proteção individual aos profissionais que atuam nos pontos de atenção: Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), Laboratório Municipal e Centro de especialidade Unificado (CEU)	
AÇÕES	Disponibilizar aos ponto de atenção dos EPI's necessários para realização dos atendimentos pelos profissionais	Garantir 100% dos EPI's, conforme nota técnica Nº 4 da ANVISA aos profissionais de saúde
	Monitorar junto ao Almoxarifado o estoque para controle do uso racional dos EPI's	
7	Realizar aquisição de insumos específicos para o enfrentamento ao COVID-19 nos pontos de atenção: Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), Laboratório Municipal e Centro de especialidade Unificado (CEU)	
AÇÕES	Disponibilizar aos ponto de atenção os insumos necessários para realização dos atendimentos	Garantir 100% de insumos nos pontos de acesso
	Monitorar junto ao Almoxarifado o estoque para controle do uso racional dos insumos	

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2020 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta
1	Institucionalizar a gestão ao enfrentamento da Pandemia do Novo coronavírus (COVID-19)	
	Identificar a necessidade de um espaço institucionalizado para tomada de decisão voltado ao enfrentamento ao novo coronavírus (COVID-19)	3 instrumentos de gestão institucionalizados
	Criação e implantação da sala de situação, coordenação e controle para enfrentamento ao novo coronavírus COVID-19 conforme decreto Nº 5.983 de 19/03/2020	
	Elaborar Plano de Contingência Municipal para enfrentamento ao novo coronavírus (COVID-19) e monitorar as ações de prevenção e controle.	
	Cumprimento da portaria Nº 68-R de 19/04/2020 em seu anexo 2 que estabelece a obrigatoriedade de todos os municípios instalarem o Centro de Operações de Emergência em Saúde (COES)	
	Criação e implantação do Centro de Operações de Emergência em Saúde (COES) para enfrentamento ao novo coronavírus (COVID-19) conforme portaria Nº 007 de 04/06/2020.	
	Elaborar e publicar Notas Técnicas referente ao enfrentamento do novo coronavírus (COVID-19)	
	Solicitar a criação e manutenção de link específico para divulgar as ações de enfrentamento ao novo coronavírus (COVID-19) no site oficial da Prefeitura Municipal de Anchieta	
2	Monitorar os casos notificados de moradores do município no e-SUS/VS	
AÇÕES	Realizar diariamente busca ativa dos monitoramentos realizados pelas ESF Encerramento das notificações em tempo oportuno (cura ou descartado) Encaminhamento dos resultados dos testes rápidos e RT-PCR para ESF de referência Monitorar pacientes hospitalizados por COVID-19, seja no município ou fora dele	100% dos casos notificados monitorados
3	Elaborar Instrumento de divulgação da situação Epidemiológica quanto aos casos do COVID-19	
AÇÕES	Elaborar planilha de controle dos pacientes notificados Elaborar boletim epidemiológico	2 Instrumentos Elaborados
4	Testar profissionais atuantes no enfrentamento (linha de frente) do novo coronavírus (COVID-19)	
AÇÕES	Realizar testagem rápida dos profissionais de acordo com cronograma estabelecido Informar e orientar aos profissionais quanto ao resultados positivos dos testes rápidos Notificar no e-SUS/VS os profissionais que tiveram como resultado do teste rápido positivo	100% dos profissionais testados
5	Realizar visitas de inspeção sanitária em parceria com a gerencia de segurança pública e secretaria de obras e postura a estabelecimentos comerciais em cumprimento aos decretos regulamentadores vigentes.	
AÇÕES	Identificar a necessidade de orientação aos proprietários dos estabelecimentos comerciais Realizar orientação, quanto aos critérios contidos nos decretos regulamentadores e suas atualizações. Notificar os estabelecimentos que não estiverem cumprindo os requisitos dos decretos regulamentadores. Manter visitas periódicas no intuito de orientar e fazer cumprir as exigências estabelecidas em decretos publicados.	85% dos estabelecimentos visitados
6	Desenvolver ações de educação em saúde	
AÇÕES	Elaborar cronograma de capacitações para atender demanda da SEMUS conforme Nota Técnica nº 04/2020 da ANVISA (ESOS em parceria com a VISAT) Realizar capacitação observando o número máximo de participantes conforme normativas.	100% das ações realizadas

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2020 - PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL		
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta
1	Reorganização de espaço físico para atendimento aos pacientes, caso suspeito e/ou confirmados COVID-19	
AÇÕES	Criação de uma recepção específica para atendimento aos pacientes com síndrome gripal Criação de um consultório para atendimento do médico específico aos pacientes com síndrome gripal Criação de sala de acolhimento para atendimento de enfermagem específico aos pacientes com síndrome gripal Criação de sala de isolamento para realização de testagem aos pacientes que atendem aos critérios de coleta em conformidade com a nota técnica 29. Criação de sala de emergência para atendimento a COVID-19 Criação de 7 leitos para suporte de pacientes suspeitos e/ou confirmados da COVID-19	1 Espaço organizado para atendimento a COVID-19
2	Contratar profissionais capacitados para atendimento aos casos suspeitos e/ou confirmados para ala COVID-19 do Pronto Atendimento	
AÇÕES	Elaborar escalas de plantões junto a referência técnica médico e enfermeiro Monitorar o cumprimento das escalas	Equipe profissional para atendimento de urgência e emergência no COVID-19
3	Realizar aquisição de equipamentos de proteção individual para o enfrentamento a pandemia	
AÇÕES	Disponibilizar aos ponto de atenção dos EPI's necessários para realização dos atendimentos pelos profissionais	Garantir 100% dos EPI's, conforme nota técnica Nº 4 da ANVISA aos profissionais de saúde
4	Realizar aquisição de insumos específicos para o enfrentamento ao COVID-19	
AÇÕES	Disponibilizar aos ponto de atenção os insumos necessários para realização dos atendimentos	Garantir 100% de insumos nos pontos de acesso
5	Instituir equipe técnica para capacitar os profissionais no enfrentamento ao COVID-19	
AÇÕES	Avaliar e Monitorar os procedimentos realizados pelos profissionais capacitados.	1 Equipe instituída
6	Locação de cápsula para transporte de pacientes suspeito e/ou confirmados COVID-19	
AÇÕES	Capacitação da equipe de suporte básico a vida quanto a utilização da cápsula de transporte	1 Cápsula locada

## TRANSPARÊNCIA - CONTRATOS E EXECUÇÃO DE DESPESAS - COVID-19 – ANCHIETA - ES

<https://www.anchieta.es.gov.br/pagina/ler/2061/coronavirus-ultimas-informacoes-em-anchieta>

Esta área destina-se à publicação de: Decretos, Boletins Informativos (contágio e vacinal), Medidas Realizadas, Orientações e Medidas de Proteção, Esclarecimentos, E-sic, Ouvidoria, Notas Técnicas, Outros Documentos e por fim o Portal da Transparência que contém informações relativas às Contratações Públicas em Caráter Emergencial voltadas ao enfrentamento da calamidade pública e estado de emergência decorrente do novo Coronavírus, amparadas pela Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 e pela Lei Complementar Estadual nº 946, de 27 de março de 2020, que possibilitam a dispensa de licitação, entre outros critérios de flexibilização da Lei Geral de Licitações e Contratos e da Lei 10.520/2002, para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, obras, alienações e locações.

Assim, para ampliar a segurança e controle das contratações ou aquisições realizadas com fulcro nestes regramentos, nesta página, será possível acessar informações como órgão contratante, número do processo, contratado, valores, local de entrega/execução, além de informações de empenho, liquidação e pagamento, tudo isso aliado à uma visualização gráfica que permite uma visão mais ampla de todo processo de contratação.

Tanto na opção “Baixar Dados Abertos” quanto em “Dicionário de Dados”, o usuário é redirecionado ao Portal de Dados Abertos, onde os dados estão disponíveis em diversos formatos abertos além do CSV (TSV, JSON, XML) e por meio de API, o que facilita a leitura automática por máquinas.

\* As aquisições realizadas por Dispensa de Licitação não exigem a publicação de Edital.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA**

NOVO CORONAVÍRUS: ÚLTIMAS INFORMAÇÕES EM ANCHIETA

- Decretos
- Boletim
- Medidas Realizadas
- Como se Proteger
- Orientações
- O que é Covid-19
- E-sic
- Ouvidoria
- Notas Técnicas
- Portal da Transparência
- Outros Documentos
- Boletim Vacinal | Covid-19

**EMERGENCIAL COVID-19**  
Portal da Transparência  
Clique e saiba mais

**FIQUE EM CASA**  
SE VOCÊ PRECISAR SAIR  
SÓ SAIA EM CASO  
DE EMERGÊNCIA

de várias secretarias e setores para traçar estratégias diárias para conter o avanço da pandemia no município.

Diversas ações já foram realizadas e medidas estão sendo tomadas diariamente. Os serviços de saúde foram reorganizados para serem mantidos. O Pronto Atendimento passa a contar com mais médicos e leitos preparados para atender pacientes suspeitos e confirmados positivamente de Covid-19.

**Boletim Epidemiológico**

Informações	Quantidade
Ativados	41
de internações	182
de óbitos	24
de suspeitos	204
de curados	24
de internações	04

INFORMAÇÕES E DÚVIDAS: (28) 3536-3062  
BOLETINS EPIDEMIOLÓGICOS DIÁRIOS - CLIQUE AQUI!



**Planilha de aquisições e contratações referente ao período emergencial para enfrentamento a pandemia da COVID-19.**

Aquisição		Número do Processo	Autoriz./Ordem de Fornec.	Contrato			Objeto	Valor Total	Valor Unitário	Quant.	Unidade	Data de Assinatura	Prazo de Vigência	Modalidade de Licitação	Gestor Responsável pela Contratação					Fiscal do Contrato/Responsável que atestou o recebimento (2)					Publicação Diário	Publicação Site Área Específica Covid19
Cód.Unidade e Gestora (Sist. Cidades)	Órgão Contratante		Número do Fornecimento(1)	Número do Contrato (1)	Nome do Contratado	CPF/CNPJ do Contratado									Nome Completo	Cargo/Função	CPF	E-mail	Telefone	Nome Completo	Cargo/Função	CPF	E-mail	Telefone	Data	Data
007E050000	Fundo Municipal de Saúde	005429/2020	430/2020	N A	Bernardo Depollo Leite	3331475100-01-31	Óculos de Proteção individual	R\$ 420,00	R\$ 4,20	100	U N	03/04/20	5 DIAS	Dipensa de licitação em caráter emergencial	Jaudete Silva Frontino De Nadai	Secretária Municipal de Saúde	88142108704	saude.anchieta@anchieta.es.gov.br	(28)3536-3254	Prisciane da Silva Campos Tavares e Grasielle de Mattos Vieira	Gerente Oper. da APS e Gerente Oper. de Média e Alta Complexidade	094324527-35 093042757-25	goaps.saude@anchieta@gmail.com anchieta@gmail.com gomac.sem.us@gmail.com	(28)3536-3664 3536-3321	01/04/2020	16/04/2020
007E050000	Fundo Municipal de Saúde	005429/2020	430/2020	N A	Bernardo Depollo Leite	3331475100-01-31	Luva de Latex punho 20 cm M	R\$ 311,50	R\$ 8,90	35	PAR	03/04/20	5 DIAS	Dipensa de licitação em caráter emergencial	Jaudete Silva Frontino De Nadai	Secretária Municipal de Saúde	88142108704	saude.anchieta@anchieta.es.gov.br	(28)3536-3254	Prisciane da Silva Campos Tavares e Grasielle de Mattos Vieira	Gerente Oper. da APS e Gerente Oper. de Média e Alta Complexidade	094324527-35 093042757-25	goaps.saude@anchieta@gmail.com anchieta@gmail.com gomac.sem.us@gmail.com	(28)3536-3664 3536-3321	01/04/2020	16/04/2020
007E050000	Fundo Municipal de Saúde	005429/2020	430/2020	N A	Bernardo Depollo Leite	3331475100-01-31	Bota em PVC cano longo nº 37	R\$ 101,60	R\$ 25,40	4	PAR	03/04/20	5 DIAS	Dipensa de licitação em caráter emergencial	Jaudete Silva Frontino De Nadai	Secretária Municipal de Saúde	88142108704	saude.anchieta@anchieta.es.gov.br	(28)3536-3254	Prisciane da Silva Campos Tavares e Grasielle de Mattos Vieira	Gerente Oper. da APS e Gerente Oper. de Média e Alta Complexidade	094324527-35 093042757-25	goaps.saude@anchieta@gmail.com anchieta@gmail.com gomac.sem.us@gmail.com	(28)3536-3664 3536-3321	01/04/2020	16/04/2020
007E050000	Fundo Municipal de Saúde	005429/2020	431/2020	N A	Bernardo Depollo Leite	3331475100-01-31	Luva de latex 20 cm M	R\$ 311,50	R\$ 8,90	35	PAR	03/04/20	5 DIAS	Dipensa de licitação em caráter emergencial	Jaudete Silva Frontino De Nadai	Secretária Municipal de Saúde	88142108704	saude.anchieta@anchieta.es.gov.br	(28)3536-3254	Prisciane da Silva Campos Tavares e Grasielle de Mattos Vieira	Gerente Oper. da APS e Gerente Oper. de Média e Alta Complexidade	094324527-35 093042757-25	goaps.saude@anchieta@gmail.com anchieta@gmail.com gomac.sem.us@gmail.com	(28)3536-3664 3536-3321	01/04/2020	16/04/2020
007E050000	Fundo Municipal de Saúde	005429/2020	431/2020	N A	Bernardo Depollo Leite	3331475100-01-31	Óculos de Proteção individual	R\$ 420,00	R\$ 4,20	100	U N	03/04/20	5 DIAS	Dipensa de licitação em caráter emergencial	Jaudete Silva Frontino De Nadai	Secretária Municipal de Saúde	88142108704	saude.anchieta@anchieta.es.gov.br	(28)3536-3254	Prisciane da Silva Campos Tavares e Grasielle de Mattos Vieira	Gerente Oper. da APS e Gerente Oper. de Média e Alta Complexidade	094324527-35 093042757-25	goaps.saude@anchieta@gmail.com anchieta@gmail.com gomac.sem.us@gmail.com	(28)3536-3664 3536-3321	01/04/2020	16/04/2020
007E050000	Fundo Municipal de Saúde	005429/2020	431/2020	N A	Bernardo Depollo Leite	3331475100-01-31	Bota em PVC cano longo nº 37	R\$ 101,60	R\$ 25,40	4	PAR	03/04/20	5 DIAS	Dipensa de licitação em caráter emergencial	Jaudete Silva Frontino De Nadai	Secretária Municipal de Saúde	88142108704	saude.anchieta@anchieta.es.gov.br	(28)3536-3254	Prisciane da Silva Campos Tavares e Grasielle de Mattos Vieira	Gerente Oper. da APS e Gerente Oper. de Média e Alta Complexidade	094324527-35 093042757-25	goaps.saude@anchieta@gmail.com anchieta@gmail.com gomac.sem.us@gmail.com	(28)3536-3664 3536-3321	01/04/2020	16/04/2020



Aquisição		Número do Processo	Autoriz./Ordem de Fornec.	Contrato			Objeto	Valor Total	Valor Unitário	Quant.	Unidade	Data de Assinatura	Prazo de Vigência	Modalidade de Licitação	Gestor Responsável pela Contratação					Fiscal do Contrato/Responsável que atestou o recebimento (2)					Publicação Diário	Publicação Site Área Específica Covid19
Cód.Unidad e Gestora (Sist. Cidades)	Órgão Contratante			Número do Fornecimento(1)	Número do Contrato (1)	Nome do Contratado									CPF/CNPJ do Contratado	Nome Completo	Cargo/Função	CPF	E-mail	Telefone	Nome Completo	Cargo/Função	CPF	E-mail		
007E050000	Fundo Municipal de Saúde	005429/2020	431/2020	N A	Bernardo Depollo Leite	3331475100-01-31	Bota em PVC cano longo N°42	R\$ 50,80	R\$ 25,40	2	PAR	03/04/20	5 DIAS	Dipensa de licitação em caráter emergencial	Jaudete Silva Frontino De Nadai	Secretária Municipal de Saúde	88142108704	saude.anchieta@anchieta.es.gov.br	(28)3536-3254	Prisciane da Silva Campos Tavares e Grasielle de Mattos Vieira	Gerente Oper. da APS e Gerente Oper. de Média e Alta Complexidade	094324527-35 093042757-25	goaps.saudeanchieta@gmail.com	(28)3536-3664	01/04/2020	16/04/2020
007E050000	Fundo Municipal de Saúde	005429/2020	431/2020	N A	Bernardo Depollo Leite	3331475100-01-31	Bota em PVC cano longo nº 38	R\$ 101,60	R\$ 25,40	4	PAR	03/04/20	5 DIAS	Dipensa de licitação em caráter emergencial	Jaudete Silva Frontino De Nadai	Secretária Municipal de Saúde	88142108704	saude.anchieta@anchieta.es.gov.br	(28)3536-3254	Prisciane da Silva Campos Tavares e Grasielle de Mattos Vieira	Gerente Oper. da APS e Gerente Oper. de Média e Alta Complexidade	094324527-35 093042757-25	goaps.saudeanchieta@gmail.com	(28)3536-3664	01/04/2020	16/04/2020
007E050000	Fundo Municipal de Saúde	005429/2020	431/2020	N A	Bernardo Depollo Leite	3331475100-01-31	Bota em PVC cano longo nº 41	R\$ 50,80	R\$ 25,40	2	PAR	03/04/20	5 DIAS	Dipensa de licitação em caráter emergencial	Jaudete Silva Frontino De Nadai	Secretária Municipal de Saúde	88142108704	saude.anchieta@anchieta.es.gov.br	(28)3536-3254	Prisciane da Silva Campos Tavares e Grasielle de Mattos Vieira	Gerente Oper. da APS e Gerente Oper. de Média e Alta Complexidade	094324527-35 093042757-25	goaps.saudeanchieta@gmail.com	(28)3536-3664	01/04/2020	16/04/2020
007E050000	Fundo Municipal de Saúde	005429/2020	431/2020	N A	Bernardo Depollo Leite	3331475100-01-31	Sapatilha descartável em TNT	R\$ 115,00	R\$ 11,50	10	PCT	03/04/20	5 DIAS	Dipensa de licitação em caráter emergencial	Jaudete Silva Frontino De Nadai	Secretária Municipal de Saúde	88142108704	saude.anchieta@anchieta.es.gov.br	(28)3536-3254	Prisciane da Silva Campos Tavares e Grasielle de Mattos Vieira	Gerente Oper. da APS e Gerente Oper. de Média e Alta Complexidade	094324527-35 093042757-25	goaps.saudeanchieta@gmail.com	(28)3536-3664	01/04/2020	16/04/2020
007E050000	Fundo Municipal de Saúde	005794/2020	444/2020	NA	Bueno Saúde Eireli	2989432800-01-80	Saco para óbito tamanho GG	R\$ 367,50	R\$ 14,70	25	U N	14/04/20	8 DIAS	Dipensa de licitação em caráter emergencial	Jaudete Silva Frontino De Nadai	Secretária Municipal de Saúde	88142108704	saude.anchieta@anchieta.es.gov.br	(28)3536-3254	Prisciane da Silva Campos Tavares e Grasielle de Mattos Vieira	Gerente Oper. da APS e Gerente Oper. de Média e Alta Complexidade	094324527-35 093042757-25	goaps.saudeanchieta@gmail.com	(28)3536-3664	09/04/2020	16/04/2020
007E050000	Fundo Municipal de Saúde	005794/2020	444/2020	NA	Bueno Saúde Eireli	2989432800-01-80	Saco para óbito tamanho M	R\$ 257,25	R\$ 10,29	25	U N	14/04/20	8 DIAS	Dipensa de licitação em caráter emergencial	Jaudete Silva Frontino De Nadai	Secretária Municipal de Saúde	88142108704	saude.anchieta@anchieta.es.gov.br	(28)3536-3254	Prisciane da Silva Campos Tavares e Grasielle de Mattos Vieira	Gerente Oper. da APS e Gerente Oper. de Média e Alta Complexidade	094324527-35 093042757-25	goaps.saudeanchieta@gmail.com	(28)3536-3664	09/04/2020	16/04/2020
007E050000	Fundo Municipal de Saúde	006467/2020	486/2020	NA	Fenixmed Comercial Ltda. ME	1459591500-01-00	Válvula tipo reguladora, aplicação rede de ar comprimido	R\$ 2.850,00	R\$ 190,00	15	U N	07/05/20	30 DIAS	Dipensa de licitação em caráter emergencial	Jaudete Silva Frontino De Nadai	Secretária Municipal de Saúde	88142108704	saude.anchieta@anchieta.es.gov.br	(28)3536-3254	LARA RAMO	Coordenadora Operacional do Pronto Atendimento	071362217-2	coordanacaopa.anchieta@gmail.com	28)3536-2532		11/05/2020

Aquisição		Número do Processo	Autoriz./ Ordem de Forneec.	Contrato			Objeto	Valor Total	Valor Unitário	Quant.	Unidade	Data de Assinatura	Prazo de Vigência	Modalidade de Licitação	Gestor Responsável pela Contratação					Fiscal do Contrato/Responsável que atestou o recebimento (2)					Publicação Diário	Publicação Site Área Específica Covid19
Cód.Unidad e Gestora (Sist. Cidades)	Órgão Contratante			Número do Forneci_ mento(1)	Número do Contrato (1)	Nome do Contratado									CPF/CNPJ do Contratado	Nome Completo	Cargo/ Função	CPF	E-mail	Telefone	Nome Completo	Cargo/ Função	CPF	E-mail		
007E050000	Fundo Municipal de Saúde	006467 /2020	486 /2020	NA	Fenixmed Comercial Ltda. ME	1459591500 01-00	Válvula tipo reguladora, aplicação rede de oxigênio	R\$ 2.850,00	R\$ 190,00	15	U N	07/05/20	30 DIAS	Dipensa de licitação em caráter emergencial	Jaudete Silva Frontino De Nadai	Secretária Municipal de Saúde	88142108704	saude.anchieta@anchieta.es.gov.br	(28)3536-3254	LARA RAMO	Coordenadora Operacional do Pronto Atendimento	071362217-2	coordanaca.opa.anchieta@gmail.com	28)3536-2532		11/05/2020
007E050000	Fundo Municipal de Saúde	005428 /2020	423 /2020	11 2020	Flexservice Manut. de Equip. Médico e Hospitalar Ltda.	3622896800 01-17	Locação de aparelho ventilador e monitor multiparamétrico(6 meses)	R\$ 244.620,00	R\$ 40.770,00	6	MÊS	27/03/20	180 dias	Dipensa de licitação em caráter emergencial	Fabricio Petri	Prefeito Municipal de Anchieta/Es	8013424731	gabinete@anchieta.es.gov.br	(28)3536-3579	lia Antunes B	Coordenadora Operacional do Pronto Atendimento	05851268794	coordanaca.opa.anchieta@gmail.com	27) 99771870	31/03/2020	16/04/2020
007E050000	Fundo Municipal de Saúde	005589 /2020	432 /2020	N A	Flexservice Manut. de Equip. Médico e Hospitalar Ltda.	3622869800 01-17	Serviço contínuo de manutenção em equip. médico hospitalar (ventilador)	R\$ 4.323,00	R\$ 4.323,00	1	U N	03/04/20	5 DIAS	contratação sugerida é emergencial por dispensa de licitação	Jaudete Silva Frontino De Nadai	Secretária Municipal de Saúde	88142108704	saude.anchieta@anchieta.es.gov.br	(28)3536-3254	Prisciane da Silva Campos Tavares	Gerencia Operacional da Atenção Primária	9432452735	goaps.saude.anchieta@gmail.com	28) 3536-3664	01/04/2020	16/04/2020
007E050000	Fundo Municipal de Saúde	005589 /2020	432 /2020	N A	Flexservice Manut. de Equip. Médico e Hospitalar Ltda.	3622869800 01-17	Serviço contínuo de manutenção em equip. médico hospitalar (bomba de fusão)	R\$ 900,00	R\$ 900,00	1	U N	03/04/20	5 DIAS	contratação sugerida é emergencial por dispensa de licitação	Jaudete Silva Frontino De Nadai	Secretária Municipal de Saúde	88142108704	saude.anchieta@anchieta.es.gov.br	(28)3536-3254	Prisciane da Silva Campos Tavares	Gerencia Operacional da Atenção Primária	9432452735	goaps.saude.anchieta@gmail.com	28) 3536-3664	01/04/2020	16/04/2020
007E050000	Fundo Municipal de Saúde	005699 /2020	445 /2020	NA	Hospidrogas Comércio de Prod. Hospi. Ltda	3599734500 01-46	Máscara N95	R\$ 54.375,00	R\$ 21,75	2500	U N	14/04/20	5 DIAS	Dipensa de licitação em caráter emergencial	Jaudete Silva Frontino De Nadai	Secretária Municipal de Saúde	88142108704	saude.anchieta@anchieta.es.gov.br	(28)3536-3254	Prisciane da Silva Campos Tavares e Grasielle de Mattos Vieira	Gerente Oper. da APS e Gerente Oper. de Média e Alta Complexidade	094324527-35 093042757-25	goaps.saude.anchieta@gmail.com gomac.sem.us@gmail.com	28)3536-3664 3536-3321	09/04/2020	16/04/2020
007E050000	Fundo Municipal de Saúde	005699 /2020	446 /2020	NA	Hospidrogas Comércio de Prod. Hospi. Ltda	3599734500 01-46	Máscara N95	R\$ 54.375,00	R\$ 21,75	2500	U N	14/04/20	5 DIAS	Dipensa de licitação em caráter emergencial	Jaudete Silva Frontino De Nadai	Secretária Municipal de Saúde	88142108704	saude.anchieta@anchieta.es.gov.br	(28)3536-3254	Prisciane da Silva Campos Tavares e Grasielle de Mattos Vieira	Gerente Oper. da APS e Gerente Oper. de Média e Alta Complexidade	094324527-35 093042757-25	goaps.saude.anchieta@gmail.com gomac.sem.us@gmail.com	28)3536-3664 3536-3321	09/04/2020	16/04/2020
007E050000	Fundo Municipal de Saúde	005394 /2020	470 /2020	16 2020	Hospidrogas Comércio de Prod. Hospi. Ltda	3599734500 01-46	Álcool a 70% concentrado	R\$ 3.290,00	R\$ 9,40	350	LITRO	06/04/20	90 DIAS	Dipensa de licitação em caráter emergencial	Fabricio Petri	Prefeito Municipal de Anchieta/Es	080134247-31	gabinete@anchieta.es.gov.br	(28)3536-3664	Prisciane da Silva Campos Tavares e Grasielle de Mattos Vieira	Gerente Oper. da APS e Gerente Oper. de Média e Alta Complexidade	094324527-35 093042757-25	goaps.saude.anchieta@gmail.com gomac.sem.us@gmail.com	28)3536-3664 3536-3321	22/04/2020	28/04/2020

Aquisição		Número do Processo	Autoriz./Ordem de Forneec.	Contrato			Objeto	Valor Total	Valor Unitário	Quant.	Unidade	Data de Assinatura	Prazo de Vigência	Modalidade de Licitação	Gestor Responsável pela Contratação					Fiscal do Contrato/Responsável que atestou o recebimento (2)					Publicação Diário	Publicação Site Área Específica Covid19	
Cód.Unidad e Gestora (Sist. Cidades)	Órgão Contratante			Número do Forneci_mento(1)	Número do Contrato (1)	Nome do Contratado									CPF/CNPJ do Contratado	Nome Completo	Cargo/Função	CPF	E-mail	Telefone	Nome Completo	Cargo/Função	CPF	E-mail			Telefone
007E050000	Fundo Municipal de Saúde	005394/2020	470/2020	16	2020	Hospidrogas Comércio de Prod. Hospi. Ltda	35997345001-46	Luva de Procedimento P em Nitrilo	R\$ 57.800,00	R\$ 28,90	2000	CX	06/04/20	90 DIAS	Dipensa de licitação em caráter emergencial	Fabricio Petri	Prefeito Municipal de Anchieta/Es	080134247-31	<a href="mailto:gabinete@anchieta.es.gov.br">gabinete@anchieta.es.gov.br</a>	(28)3536-3664	Prisciane da Silva Campos Tavares e Grasielle de Mattos Vieira	Gerente Oper. da APS e Gerente Oper. de Média e Alta Complexidade	094324527-35 093042757-25	<a href="mailto:goaps.saudeanchieta@gmail.com">goaps.saudeanchieta@gmail.com</a>	(28)3536-3664	22/04/2020	28/04/2020
007E050000	Fundo Municipal de Saúde	005394/2020	470/2020	16	2020	Hospidrogas Comércio de Prod. Hospi. Ltda	35997345001-46	Luva de Procedimento M em Nitrilo	R\$ 85.500,00	R\$ 28,50	3000	CX	06/04/20	90 DIAS	Dipensa de licitação em caráter emergencial	Fabricio Petri	Prefeito Municipal de Anchieta/Es	080134247-31	<a href="mailto:gabinete@anchieta.es.gov.br">gabinete@anchieta.es.gov.br</a>	(28)3536-3664	Prisciane da Silva Campos Tavares e Grasielle de Mattos Vieira	Gerente Oper. da APS e Gerente Oper. de Média e Alta Complexidade	094324527-35 093042757-25	<a href="mailto:goaps.saudeanchieta@gmail.com">goaps.saudeanchieta@gmail.com</a>	(28)3536-3664	22/04/2020	28/04/2020
007E050000	Fundo Municipal de Saúde	005394/2020	470/2020	16	2020	Hospidrogas Comércio de Prod. Hospi. Ltda	35997345001-46	Luva de Procedimento G em Nitrilo	R\$ 57.000,00	R\$ 28,50	2000	CX	06/04/20	90 DIAS	Dipensa de licitação em caráter emergencial	Fabricio Petri	Prefeito Municipal de Anchieta/Es	080134247-31	<a href="mailto:gabinete@anchieta.es.gov.br">gabinete@anchieta.es.gov.br</a>	(28)3536-3665	Prisciane da Silva Campos Tavares e Grasielle de Mattos Vieira	Gerente Oper. da APS e Gerente Oper. de Média e Alta Complexidade	094324527-35 093042757-25	<a href="mailto:goaps.saudeanchieta@gmail.com">goaps.saudeanchieta@gmail.com</a>	(28)3536-3664	22/04/2020	28/04/2020
007E050000	Fundo Municipal de Saúde	005394/2020	470/2020	16	2020	Hospidrogas Comércio de Prod. Hospi. Ltda	35997345001-46	Touca Descartável (caixa com 100 unid.)	R\$ 23.800,00	R\$ 11,90	2000	CX	06/04/20	90 DIAS	Dipensa de licitação em caráter emergencial	Fabricio Petri	Prefeito Municipal de Anchieta/Es	080134247-31	<a href="mailto:gabinete@anchieta.es.gov.br">gabinete@anchieta.es.gov.br</a>	(28)3536-3666	Prisciane da Silva Campos Tavares e Grasielle de Mattos Vieira	Gerente Oper. da APS e Gerente Oper. de Média e Alta Complexidade	094324527-35 093042757-25	<a href="mailto:goaps.saudeanchieta@gmail.com">goaps.saudeanchieta@gmail.com</a>	(28)3536-3664	22/04/2020	28/04/2020
007E050000	Fundo Municipal de Saúde	005394/2020	470/2020	16	2020	Hospidrogas Comércio de Prod. Hospi. Ltda	35997345001-46	Avental descartável impermeável gramatura 50g/m2	R\$ 14.750,00	R\$ 5,90	2500	U N	06/04/20	90 DIAS	Dipensa de licitação em caráter emergencial	Fabricio Petri	Prefeito Municipal de Anchieta/Es	080134247-31	<a href="mailto:gabinete@anchieta.es.gov.br">gabinete@anchieta.es.gov.br</a>	(28)3536-3667	Prisciane da Silva Campos Tavares e Grasielle de Mattos Vieira	Gerente Oper. da APS e Gerente Oper. de Média e Alta Complexidade	094324527-35 093042757-25	<a href="mailto:goaps.saudeanchieta@gmail.com">goaps.saudeanchieta@gmail.com</a>	(28)3536-3664	22/04/2020	28/04/2020
007E050000	Fundo Municipal de Saúde	005394/2020	470/2020	16	2020	Hospidrogas Comércio de Prod. Hospi. Ltda	35997345001-46	Avental descartável manga curta tamanho M	R\$ 960,00	R\$ 4,80	200	U N	06/04/20	90 DIAS	Dipensa de licitação em caráter emergencial	Fabricio Petri	Prefeito Municipal de Anchieta/Es	080134247-31	<a href="mailto:gabinete@anchieta.es.gov.br">gabinete@anchieta.es.gov.br</a>	(28)3536-3668	Prisciane da Silva Campos Tavares e Grasielle de Mattos Vieira	Gerente Oper. da APS e Gerente Oper. de Média e Alta Complexidade	094324527-35 093042757-25	<a href="mailto:goaps.saudeanchieta@gmail.com">goaps.saudeanchieta@gmail.com</a>	(28)3536-3664	22/04/2020	28/04/2020

Aquisição		Número do Processo	Autoriz./Ordem de Forneç.	Contrato			Objeto	Valor Total	Valor Unitário	Quant.	Unidade	Data de Assinatura	Prazo de Vigência	Modalidade de Licitação	Gestor Responsável pela Contratação					Fiscal do Contrato/Responsável que atestou o recebimento (2)					Publicação Diário	Publicação Site Área Específica Covid19
Cód.Unidad e Gestora (Sist. Cidades)	Órgão Contratante			Número do Fornecedor(1)	Número do Contrato (1)	Nome do Contratado									CPF/CNPJ do Contratado	Nome Completo	Cargo/Função	CPF	E-mail	Telefone	Nome Completo	Cargo/Função	CPF	E-mail		
007E050000	Fundo Municipal de Saúde	005394/2020	470/2020	16 2020	Hospidrogas Comércio de Prod. Hospi. Ltda	35997345001-46	Avental descartável manga curta tamanho G	R\$ 960,00	R\$ 4,80	200	U N	06/04/20	90 DIAS	Dipensa de licitação em caráter emergencial	Fabricio Petri	Prefeito Municipal de Anchieta/Es	080134247-31	<a href="mailto:gabinete@anchieta.es.gov.br">gabinete@anchieta.es.gov.br</a>	(28)3536-3669	Prisciane da Silva Campos Tavares e Grasielle de Mattos Vieira	Gerente Oper. da APS e Gerente Oper. de Média e Alta Complexidade	094324527-35 093042757-25	<a href="mailto:goaps.saudeanchieta@gmail.com">goaps.saudeanchieta@gmail.com</a>	(28)3536-3664 3536-3321	22/04/2020	28/04/2020
007E050000	Fundo Municipal de Saúde	005394/2020	471/2020	16 2020	Hospidrogas Comércio de Prod. Hospi. Ltda	35997345001-46	Oxímetro de Pulso (dedo) com alarme	R\$ 2.700,00	R\$ 108,00	25	U N	06/04/20	90 DIAS	Dipensa de licitação em caráter emergencial	Fabricio Petri	Prefeito Municipal de Anchieta/Es	080134247-31	<a href="mailto:gabinete@anchieta.es.gov.br">gabinete@anchieta.es.gov.br</a>	(28)3536-3670	Prisciane da Silva Campos Tavares e Grasielle de Mattos Vieira	Gerente Oper. da APS e Gerente Oper. de Média e Alta Complexidade	094324527-35 093042757-25	<a href="mailto:goaps.saudeanchieta@gmail.com">goaps.saudeanchieta@gmail.com</a>	(28)3536-3664 3536-3321	22/04/2020	28/04/2020
007E050000	Fundo Municipal de Saúde	005394/2020	472/2020	16 2020	Hospidrogas Comércio de Prod. Hospi. Ltda	35997345001-46	Avental Cirúrgico estéreis Manga Longa com punho	R\$ 217,50	R\$ 14,50	15	U N	06/04/20	90 DIAS	Dipensa de licitação em caráter emergencial	Fabricio Petri	Prefeito Municipal de Anchieta/Es	080134247-31	<a href="mailto:gabinete@anchieta.es.gov.br">gabinete@anchieta.es.gov.br</a>	(28)3536-3671	Prisciane da Silva Campos Tavares e Grasielle de Mattos Vieira	Gerente Oper. da APS e Gerente Oper. de Média e Alta Complexidade	094324527-35 093042757-25	<a href="mailto:goaps.saudeanchieta@gmail.com">goaps.saudeanchieta@gmail.com</a>	(28)3536-3664 3536-3321	22/04/2020	28/04/2020
007E050000	Fundo Municipal de Saúde	005394/2020	472/2020	16 2020	Hospidrogas Comércio de Prod. Hospi. Ltda	35997345001-46	Touca Descartável (caixa com 100 unid.)	R\$ 4.165,00	R\$ 11,90	350	CX	06/04/20	90 DIAS	Dipensa de licitação em caráter emergencial	Fabricio Petri	Prefeito Municipal de Anchieta/Es	080134247-31	<a href="mailto:gabinete@anchieta.es.gov.br">gabinete@anchieta.es.gov.br</a>	(28)3536-3672	Prisciane da Silva Campos Tavares e Grasielle de Mattos Vieira	Gerente Oper. da APS e Gerente Oper. de Média e Alta Complexidade	094324527-35 093042757-25	<a href="mailto:goaps.saudeanchieta@gmail.com">goaps.saudeanchieta@gmail.com</a>	(28)3536-3664 3536-3321	22/04/2020	28/04/2020
007E050000	Fundo Municipal de Saúde	005394/2020	472/2020	16 2020	Hospidrogas Comércio de Prod. Hospi. Ltda	35997345001-46	Álcool etílico a 70% concentr/dosagem a 70%	R\$ 470,00	R\$ 9,40	50	LITRO	06/04/20	90 DIAS	Dipensa de licitação em caráter emergencial	Fabricio Petri	Prefeito Municipal de Anchieta/Es	080134247-31	<a href="mailto:gabinete@anchieta.es.gov.br">gabinete@anchieta.es.gov.br</a>	(28)3536-3673	Prisciane da Silva Campos Tavares e Grasielle de Mattos Vieira	Gerente Oper. da APS e Gerente Oper. de Média e Alta Complexidade	094324527-35 093042757-25	<a href="mailto:goaps.saudeanchieta@gmail.com">goaps.saudeanchieta@gmail.com</a>	(28)3536-3664 3536-3321	22/04/2020	28/04/2020
007E050000	Fundo Municipal de Saúde	005394/2020	472/2020	16 2020	Hospidrogas Comércio de Prod. Hospi. Ltda	35997345001-46	Luva de Procedimento P em Nitrilo	R\$ 10.115,00	R\$ 28,90	350	CX	06/04/20	90 DIAS	Dipensa de licitação em caráter emergencial	Fabricio Petri	Prefeito Municipal de Anchieta/Es	080134247-31	<a href="mailto:gabinete@anchieta.es.gov.br">gabinete@anchieta.es.gov.br</a>	(28)3536-3674	Prisciane da Silva Campos Tavares e Grasielle de Mattos Vieira	Gerente Oper. da APS e Gerente Oper. de Média e Alta Complexidade	094324527-35 093042757-25	<a href="mailto:goaps.saudeanchieta@gmail.com">goaps.saudeanchieta@gmail.com</a>	(28)3536-3664 3536-3321	22/04/2020	28/04/2020

Aquisição		Número do Processo	Autoriz./Ordem de Forneç.	Contrato			Objeto	Valor Total	Valor Unitário	Quant.	Unidade	Data de Assinatura	Prazo de Vigência	Modalidade de Licitação	Gestor Responsável pela Contratação					Fiscal do Contrato/Responsável que atestou o recebimento (2)					Publicação Diário	Publicação Site Área Específica Covid19
Cód.Unidad e Gestora (Sist. Cidades)	Órgão Contratante			Número do Fornecimento(1)	Número do Contrato (1)	Nome do Contratado									CPF/CNPJ do Contratado	Nome Completo	Cargo/Função	CPF	E-mail	Telefone	Nome Completo	Cargo/Função	CPF	E-mail		
007E050000	Fundo Municipal de Saúde	005701/2020	472/2020	16 2020	Hospidrogas Comércio de Prod. Hospi. Ltda	35997345001-46	Luva de Procedimento M em Nitrilo	R\$ 18.952,50	R\$ 28,50	665	CX	06/04/20	90 DIAS	Dipensa de licitação em caráter emergencial	Fabricio Petri	Prefeito Municipal de Anchieta/Es	080134247-31	<a href="mailto:gabinete@anchieta.es.gov.br">gabinete@anchieta.es.gov.br</a>	(28)3536-3675	Prisciane da Silva Campos Tavares e Grasielle de Mattos Vieira	Gerente Oper. da APS e Gerente Oper. de Média e Alta Complexidade	094324527-35 093042757-25	<a href="mailto:goaps.saudeanchieta@gmail.com">goaps.saudeanchieta@gmail.com</a>	(28)3536-3664 3536-3321	22/04/2020	28/04/2020
007E050000	Fundo Municipal de Saúde	005701/2020	472/2020	16 2020	Hospidrogas Comércio de Prod. Hospi. Ltda	35997345001-46	Luva de Procedimento G em Nitrilo	R\$ 9.262,50	R\$ 28,50	325	CX	06/04/20	90 DIAS	Dipensa de licitação em caráter emergencial	Fabricio Petri	Prefeito Municipal de Anchieta/Es	080134247-31	<a href="mailto:gabinete@anchieta.es.gov.br">gabinete@anchieta.es.gov.br</a>	(28)3536-3676	Prisciane da Silva Campos Tavares e Grasielle de Mattos Vieira	Gerente Oper. da APS e Gerente Oper. de Média e Alta Complexidade	094324527-35 093042757-25	<a href="mailto:goaps.saudeanchieta@gmail.com">goaps.saudeanchieta@gmail.com</a>	(28)3536-3664 3536-3321	22/04/2020	28/04/2020
007E050000	Fundo Municipal de Saúde	005701/2020	473/2020	16 2020	Hospidrogas Comércio de Prod. Hospi. Ltda	35997345001-46	Oxímetro de Pulso (dedo) com alarme	R\$ 540,00	R\$ 108,00	5	U N	06/04/20	90 DIAS	Dipensa de licitação em caráter emergencial	Fabricio Petri	Prefeito Municipal de Anchieta/Es	080134247-31	<a href="mailto:gabinete@anchieta.es.gov.br">gabinete@anchieta.es.gov.br</a>	(28)3536-3677	Prisciane da Silva Campos Tavares e Grasielle de Mattos Vieira	Gerente Oper. da APS e Gerente Oper. de Média e Alta Complexidade	094324527-35 093042757-25	<a href="mailto:goaps.saudeanchieta@gmail.com">goaps.saudeanchieta@gmail.com</a>	(28)3536-3664 3536-3321	22/04/2020	28/04/2020
007E050000	Fundo Municipal de Saúde	005701/2020	474/2020	16 2020	Hospidrogas Comércio de Prod. Hospi. Ltda	35997345001-46	Avental Cirúrgico estéreis Manga Longa com punho	R\$ 217,50	R\$ 14,50	15	U N	06/04/20	90 DIAS	Dipensa de licitação em caráter emergencial	Fabricio Petri	Prefeito Municipal de Anchieta/Es	080134247-31	<a href="mailto:gabinete@anchieta.es.gov.br">gabinete@anchieta.es.gov.br</a>	(28)3536-3678	Prisciane da Silva Campos Tavares e Grasielle de Mattos Vieira	Gerente Oper. da APS e Gerente Oper. de Média e Alta Complexidade	094324527-35 093042757-25	<a href="mailto:goaps.saudeanchieta@gmail.com">goaps.saudeanchieta@gmail.com</a>	(28)3536-3664 3536-3321	22/04/2020	28/04/2020
007E050000	Fundo Municipal de Saúde	005701/2020	474/2020	16 2020	Hospidrogas Comércio de Prod. Hospi. Ltda	35997345001-46	Touca Descartável (caixa com 100 unid.)	R\$ 3.570,00	R\$ 11,90	300	CX	06/04/20	90 DIAS	Dipensa de licitação em caráter emergencial	Fabricio Petri	Prefeito Municipal de Anchieta/Es	080134247-31	<a href="mailto:gabinete@anchieta.es.gov.br">gabinete@anchieta.es.gov.br</a>	(28)3536-3679	Prisciane da Silva Campos Tavares e Grasielle de Mattos Vieira	Gerente Oper. da APS e Gerente Oper. de Média e Alta Complexidade	094324527-35 093042757-25	<a href="mailto:goaps.saudeanchieta@gmail.com">goaps.saudeanchieta@gmail.com</a>	(28)3536-3664 3536-3321	22/04/2020	28/04/2020
007E050000	Fundo Municipal de Saúde	005701/2020	474/2020	16 2020	Hospidrogas Comércio de Prod. Hospi. Ltda	35997345001-46	Álcool etílico a 70% concentr./dosagem a 70%	R\$ 470,00	R\$ 9,40	50	LITRO	06/04/20	90 DIAS	Dipensa de licitação em caráter emergencial	Fabricio Petri	Prefeito Municipal de Anchieta/Es	080134247-31	<a href="mailto:gabinete@anchieta.es.gov.br">gabinete@anchieta.es.gov.br</a>	(28)3536-3680	Prisciane da Silva Campos Tavares e Grasielle de Mattos Vieira	Gerente Oper. da APS e Gerente Oper. de Média e Alta Complexidade	094324527-35 093042757-25	<a href="mailto:goaps.saudeanchieta@gmail.com">goaps.saudeanchieta@gmail.com</a>	(28)3536-3664 3536-3321	22/04/2020	28/04/2020

Aquisição		Número do Processo	Autoriz./Ordem de Forneç.	Contrato			Objeto	Valor Total	Valor Unitário	Quant.	Unidade	Data de Assinatura	Prazo de Vigência	Modalidade de Licitação	Gestor Responsável pela Contratação					Fiscal do Contrato/Responsável que atestou o recebimento (2)					Publicação Diário	Publicação Site Área Específica Covid19
Cód.Unidad e Gestora (Sist. Cidades)	Órgão Contratante			Número do Fornecimento(1)	Número do Contrato (1)	Nome do Contratado									CPF/CNPJ do Contratado	Nome Completo	Cargo/Função	CPF	E-mail	Telefone	Nome Completo	Cargo/Função	CPF	E-mail	Telefone	Data
007E050000	Fundo Municipal de Saúde	005701/2020	474/2020	16 2020	Hospidrogas Comércio de Prod. Hospi. Ltda	35997345001-46	Luva de Procedimento P em Nitrilo	R\$ 8.670,00	R\$ 28,90	300	CX	06/04/20	90 DIAS	Dipensa de licitação em caráter emergencial	Fabricio Petri	Prefeito Municipal de Anchieta/Es	080134247-31	<a href="mailto:gabinete@anchieta.es.gov.br">gabinete@anchieta.es.gov.br</a>	(28)3536-3681	Prisciane da Silva Campos Tavares e Grasielle de Mattos Vieira	Gerente Oper. da APS e Gerente Oper. de Média e Alta Complexidade	094324527-35 093042757-25	<a href="mailto:goaps.saudeanchieta@gmail.com">goaps.saudeanchieta@gmail.com</a>	(28)3536-3664 3536-3321	22/04/2020	28/04/2020
007E050000	Fundo Municipal de Saúde	005701/2020	474/2020	16 2020	Hospidrogas Comércio de Prod. Hospi. Ltda	35997345001-46	Luva de Procedimento M em Nitrilo	R\$ 18.952,50	R\$ 28,50	665	CX	06/04/20	90 DIAS	Dipensa de licitação em caráter emergencial	Fabricio Petri	Prefeito Municipal de Anchieta/Es	080134247-31	<a href="mailto:gabinete@anchieta.es.gov.br">gabinete@anchieta.es.gov.br</a>	(28)3536-3682	Prisciane da Silva Campos Tavares e Grasielle de Mattos Vieira	Gerente Oper. da APS e Gerente Oper. de Média e Alta Complexidade	094324527-35 093042757-25	<a href="mailto:goaps.saudeanchieta@gmail.com">goaps.saudeanchieta@gmail.com</a>	(28)3536-3664 3536-3321	22/04/2020	28/04/2020
007E050000	Fundo Municipal de Saúde	005701/2020	474/2020	16 2020	Hospidrogas Comércio de Prod. Hospi. Ltda	35997345001-46	Luva de Procedimento G em Nitrilo	R\$ 9.262,50	R\$ 28,50	325	CX	06/04/20	90 DIAS	Dipensa de licitação em caráter emergencial	Fabricio Petri	Prefeito Municipal de Anchieta/Es	080134247-31	<a href="mailto:gabinete@anchieta.es.gov.br">gabinete@anchieta.es.gov.br</a>	(28)3536-3683	Prisciane da Silva Campos Tavares e Grasielle de Mattos Vieira	Gerente Oper. da APS e Gerente Oper. de Média e Alta Complexidade	094324527-35 093042757-25	<a href="mailto:goaps.saudeanchieta@gmail.com">goaps.saudeanchieta@gmail.com</a>	(28)3536-3664 3536-3321	22/04/2020	28/04/2020
007E050000	Fundo Municipal de Saúde	005701/2020	475/2020	16 2020	Hospidrogas Comércio de Prod. Hospi. Ltda	35997345001-46	Oxímetro de Pulso (dedo) com alarme	R\$ 540,00	R\$ 108,00	5	U N	06/04/20	90 DIAS	Dipensa de licitação em caráter emergencial	Fabricio Petri	Prefeito Municipal de Anchieta/Es	080134247-31	<a href="mailto:gabinete@anchieta.es.gov.br">gabinete@anchieta.es.gov.br</a>	(28)3536-3684	Prisciane da Silva Campos Tavares e Grasielle de Mattos Vieira	Gerente Oper. da APS e Gerente Oper. de Média e Alta Complexidade	094324527-35 093042757-25	<a href="mailto:goaps.saudeanchieta@gmail.com">goaps.saudeanchieta@gmail.com</a>	(28)3536-3664 3536-3321	22/04/2020	28/04/2020
007E050000	Fundo Municipal de Saúde	005701/2020	476/2020	16 2020	Hospidrogas Comércio de Prod. Hospi. Ltda	35997345001-46	Luva de Procedimento P em Nitrilo	R\$ 10.115,00	R\$ 28,90	350	CX	06/04/20	90 DIAS	Dipensa de licitação em caráter emergencial	Fabricio Petri	Prefeito Municipal de Anchieta/Es	080134247-31	<a href="mailto:gabinete@anchieta.es.gov.br">gabinete@anchieta.es.gov.br</a>	(28)3536-3685	Prisciane da Silva Campos Tavares e Grasielle de Mattos Vieira	Gerente Oper. da APS e Gerente Oper. de Média e Alta Complexidade	094324527-35 093042757-25	<a href="mailto:goaps.saudeanchieta@gmail.com">goaps.saudeanchieta@gmail.com</a>	(28)3536-3664 3536-3321	22/04/2020	28/04/2020
007E050000	Fundo Municipal de Saúde	005701/2020	476/2020	16 2020	Hospidrogas Comércio de Prod. Hospi. Ltda	35997345001-46	Luva de Procedimento M em Nitrilo	R\$ 19.095,00	R\$ 28,50	670	CX	06/04/20	90 DIAS	Dipensa de licitação em caráter emergencial	Fabricio Petri	Prefeito Municipal de Anchieta/Es	080134247-31	<a href="mailto:gabinete@anchieta.es.gov.br">gabinete@anchieta.es.gov.br</a>	(28)3536-3686	Prisciane da Silva Campos Tavares e Grasielle de Mattos Vieira	Gerente Oper. da APS e Gerente Oper. de Média e Alta Complexidade	094324527-35 093042757-25	<a href="mailto:goaps.saudeanchieta@gmail.com">goaps.saudeanchieta@gmail.com</a>	(28)3536-3664 3536-3321	22/04/2020	28/04/2020

Aquisição		Número do Processo	Autoriz./Ordem de Forneç.	Contrato			Objeto	Valor Total	Valor Unitário	Quant.	Unidade	Data de Assinatura	Prazo de Vigência	Modalidade de Licitação	Gestor Responsável pela Contratação					Fiscal do Contrato/Responsável que atestou o recebimento (2)					Publicação Diário	Publicação Site Área Específica Covid19
Cód.Unidad e Gestora (Sist. Cidades)	Órgão Contratante			Número do Fornecimento(1)	Número do Contrato (1)	Nome do Contratado									CPF/CNPJ do Contratado	Nome Completo	Cargo/Função	CPF	E-mail	Telefone	Nome Completo	Cargo/Função	CPF	E-mail	Telefone	Data
007E050000	Fundo Municipal de Saúde	005701/2020	476/2020	16 2020	Hospidrogas Comércio de Prod. Hospi. Ltda	35997345001-46	Álcool etílico a 70% concentr/dosagem a 70%	R\$ 470,00	R\$ 9,40	50	LITRO	06/04/20	90 DIAS	Dipensa de licitação em caráter emergencial	Fabricio Petri	Prefeito Municipal de Anchieta/Es	080134247-31	<a href="mailto:gabinete@anchieta.es.gov.br">gabinete@anchieta.es.gov.br</a>	(28)3536-3687	Prisciane da Silva Campos Tavares e Grasielle de Mattos Vieira	Gerente Oper. da APS e Gerente Oper. de Média e Alta Complexidade	094324527-35 093042757-25	<a href="mailto:goaps.saudeanchieta@gmail.com">goaps.saudeanchieta@gmail.com</a>	(28)3536-3664	22/04/2020	28/04/2020
007E050000	Fundo Municipal de Saúde	005701/2020	476/2020	16 2020	Hospidrogas Comércio de Prod. Hospi. Ltda	35997345001-46	Avental cirúrgico estéril manga longa com punho	R\$ 290,00	R\$ 14,50	20	U N	06/04/20	90 DIAS	Dipensa de licitação em caráter emergencial	Fabricio Petri	Prefeito Municipal de Anchieta/Es	080134247-31	<a href="mailto:gabinete@anchieta.es.gov.br">gabinete@anchieta.es.gov.br</a>	(28)3536-3688	Prisciane da Silva Campos Tavares e Grasielle de Mattos Vieira	Gerente Oper. da APS e Gerente Oper. de Média e Alta Complexidade	094324527-35 093042757-25	<a href="mailto:goaps.saudeanchieta@gmail.com">goaps.saudeanchieta@gmail.com</a>	(28)3536-3664	22/04/2020	28/04/2020
007E050000	Fundo Municipal de Saúde	005701/2020	476/2020	16 2020	Hospidrogas Comércio de Prod. Hospi. Ltda	35997345001-46	Touca Descartável (caixa com 100 unid.)	R\$ 4.165,00	R\$ 11,90	350	CX	06/04/20	90 DIAS	Dipensa de licitação em caráter emergencial	Fabricio Petri	Prefeito Municipal de Anchieta/Es	080134247-31	<a href="mailto:gabinete@anchieta.es.gov.br">gabinete@anchieta.es.gov.br</a>	(28)3536-3689	Prisciane da Silva Campos Tavares e Grasielle de Mattos Vieira	Gerente Oper. da APS e Gerente Oper. de Média e Alta Complexidade	094324527-35 093042757-25	<a href="mailto:goaps.saudeanchieta@gmail.com">goaps.saudeanchieta@gmail.com</a>	(28)3536-3664	22/04/2020	28/04/2020
007E050000	Fundo Municipal de Saúde	005701/2020	476/2020	16 2020	Hospidrogas Comércio de Prod. Hospi. Ltda	35997345001-46	Luva de Procedimento G em Nitrilo	R\$ 4.275,00	R\$ 28,50	150	CX	06/04/20	90 DIAS	Dipensa de licitação em caráter emergencial	Fabricio Petri	Prefeito Municipal de Anchieta/Es	080134247-31	<a href="mailto:gabinete@anchieta.es.gov.br">gabinete@anchieta.es.gov.br</a>	(28)3536-3690	Prisciane da Silva Campos Tavares e Grasielle de Mattos Vieira	Gerente Oper. da APS e Gerente Oper. de Média e Alta Complexidade	094324527-35 093042757-25	<a href="mailto:goaps.saudeanchieta@gmail.com">goaps.saudeanchieta@gmail.com</a>	(28)3536-3664	22/04/2020	28/04/2020
007E050000	Fundo Municipal de Saúde	005701/2020	477/2020	16 2020	Hospidrogas Comércio de Prod. Hospi. Ltda	35997345001-46	Oxímetro de Pulso (dedo) com alarme	R\$ 540,00	R\$ 108,00	5	U N	06/04/20	90 DIAS	Dipensa de licitação em caráter emergencial	Fabricio Petri	Prefeito Municipal de Anchieta/Es	080134247-31	<a href="mailto:gabinete@anchieta.es.gov.br">gabinete@anchieta.es.gov.br</a>	(28)3536-3691	Prisciane da Silva Campos Tavares e Grasielle de Mattos Vieira	Gerente Oper. da APS e Gerente Oper. de Média e Alta Complexidade	094324527-35 093042757-25	<a href="mailto:goaps.saudeanchieta@gmail.com">goaps.saudeanchieta@gmail.com</a>	(28)3536-3664	22/04/2020	28/04/2020
007E050000	Fundo Municipal de Saúde	005701/2020	478/2020	16 2020	Hospidrogas Comércio de Prod. Hospi. Ltda	35997345001-46	Luva de Procedimento G em Nitrilo	R\$ 4.275,00	R\$ 28,50	150	CX	06/04/20	90 DIAS	Dipensa de licitação em caráter emergencial	Fabricio Petri	Prefeito Municipal de Anchieta/Es	080134247-31	<a href="mailto:gabinete@anchieta.es.gov.br">gabinete@anchieta.es.gov.br</a>	(28)3536-3692	Prisciane da Silva Campos Tavares e Grasielle de Mattos Vieira	Gerente Oper. da APS e Gerente Oper. de Média e Alta Complexidade	094324527-35 093042757-25	<a href="mailto:goaps.saudeanchieta@gmail.com">goaps.saudeanchieta@gmail.com</a>	(28)3536-3664	22/04/2020	28/04/2020
007E050000	Fundo Municipal de Saúde	005701/2020	487/2020	NA	Hospidrogas Comércio de Prod. Hospi. Ltda	35997345001-46	Avental Descartável Impermeável Gramat.Min. De 50g/m2	R\$ 238.000,00	R\$ 23,80	10000	U N	04/05/20	01 DIA	Dipensa de licitação em caráter emergencial	Jaudete Silva Frontino De Nadai	Secretária Municipal de Saúde	88142108704	<a href="mailto:saude.anchieta@anchieta.es.gov.br">saude.anchieta@anchieta.es.gov.br</a>	(28)3536-3254	Prisciane da Silva Campos Tavares e Grasielle de Mattos Vieira	Gerente Operacional da APS e Coordenadora Municipal das ESF	09432452735 092076377-40	<a href="mailto:goaps.saudeanchieta@gmail.com">goaps.saudeanchieta@gmail.com</a>	28)3536-3664	22/05/2020	11/05/2020

Aquisição		Número do Processo	Autoriz./Ordem de Fornec.	Contrato			Objeto	Valor Total	Valor Unitário	Quant.	Unidade	Data de Assinatura	Prazo de Vigência	Modalidade de Licitação	Gestor Responsável pela Contratação					Fiscal do Contrato/Responsável que atestou o recebimento (2)					Publicação Diário	Publicação Site Área Específica Covid19
Cód.Unidade e Gestora (Sist. Cidades)	Órgão Contratante			Número do Fornecimento(1)	Número do Contrato (1)	Nome do Contratado									CPF/CNPJ do Contratado	Nome Completo	Cargo/Função	CPF	E-mail	Telefone	Nome Completo	Cargo/Função	CPF	E-mail		
007E050000	Fundo Municipal de Saúde	005701/2020	487/2020	NA	Hospidrogas Comércio de Prod. Hospi. Ltda	35997345001-46	Avental Descartável manga longa tamanho grande pacotes com 10 unidades	R\$ 226.200,00	R\$ 150,80	1500	U N	04/05/20	01 DIA	Dipensa de licitação em caráter emergencial	Jaudete Silva Frontino De Nadai	Secretária Municipal de Saúde	88142108704	saude.anchieta@anchieta.es.gov.br	(28)3536-3254	Prisciane da Silva Campos Tavares e Grasielle de Mattos Vieira	Gerente Operacional da APS e Coordenadora Municipal das ESF	09432452735092076377-40	<a href="mailto:goaps.saudeanchieta@gmail.com">goaps.saudeanchieta@gmail.com</a>	28)3536-366	22/05/2020	11/05/2020
007E050000	Fundo Municipal de Saúde	005701/2020	488/2020	NA	Hospidrogas Comércio de Prod. Hospi. Ltda	35997345001-46	Avental Descartável manga longa tamanho grande pacotes com 10 unidades	R\$ 75.400,00	R\$ 150,80	500	U N	04/05/20	01 DIA	Dipensa de licitação em caráter emergencial	Jaudete Silva Frontino De Nadai	Secretária Municipal de Saúde	88142108704	saude.anchieta@anchieta.es.gov.br	(28)3536-3254	Prisciane da Silva Campos Tavares e Grasielle de Mattos Vieira	Gerente Operacional da APS e Coordenadora Municipal das ESF	09432452735092076377-40	<a href="mailto:goaps.saudeanchieta@gmail.com">goaps.saudeanchieta@gmail.com</a>	28)3536-366	22/05/2020	11/05/2020
007E050000	Fundo Municipal de Saúde	005701/2020	502/2020	NA	Hospidrogas Comércio de Prod. Hospi. Ltda	35997345001-46	Macacão de Segurança tam. EG Macacão em cor branca	R\$ 8.030,00	R\$ 36,50	220	U N	15/05/20	05 DIAS	Dipensa de licitação em caráter emergencial	Jaudete Silva Frontino De Nadai	Secretária Municipal de Saúde	88142108704	saude.anchieta@anchieta.es.gov.br	(28)3536-3254	Renata Lara Ramos Dezan e Natalia Antunes Batista	Coordenadoras Operacional do Pronto Atendimento Municipal	071362217-2205851268794	<a href="mailto:coordanacaopa.anchieta.es@gmail.com">coordanacaopa.anchieta.es@gmail.com</a>	28)3536-253	13/05/2020	18/05/2020
007E050000	Fundo Municipal de Saúde	005701/2020	484/2020	NA	R.G.R Prest. de Serviços e Comércio de Livros Eireli	27376788001-91	Sistema de Aspiração Traqueal Fechado de 08 French	R\$ 1.440,00	R\$ 240,00	6	U N	06/05/20	05 DIAS	Dipensa de licitação em caráter emergencial	Jaudete Silva Frontino De Nadai	Secretária Municipal de Saúde	88142108704	saude.anchieta@anchieta.es.gov.br	(28)3536-3254	Prisciane da Silva Campos Tavares	Gerente Operacional da Atenção Primária	094324527-3	<a href="mailto:goaps.saudeanchieta@gmail.com">goaps.saudeanchieta@gmail.com</a>	28)3536-366	30/04/2020	07/05/2020
007E050000	Fundo Municipal de Saúde	005701/2020	484/2020	NA	R.G.R Prest. de Serviços e Comércio de Livros Eireli	27376788001-91	Sistema de Aspiração Traqueal Fechado de 10 French	R\$ 1.792,00	R\$ 448,00	4	U N	06/05/20	05 DIAS	Dipensa de licitação em caráter emergencial	Jaudete Silva Frontino De Nadai	Secretária Municipal de Saúde	88142108704	saude.anchieta@anchieta.es.gov.br	(28)3536-3254	Prisciane da Silva Campos Tavares	Gerente Operacional da Atenção Primária	094324527-3	<a href="mailto:goaps.saudeanchieta@gmail.com">goaps.saudeanchieta@gmail.com</a>	28)3536-366	30/04/2020	07/05/2020
007E050000	Fundo Municipal de Saúde	005701/2020	484/2020	NA	R.G.R Prest. de Serviços e Comércio de Livros Eireli	27376788001-91	Sistema de Aspiração Traqueal Fechado de 14 French	R\$ 13.440,00	R\$ 448,00	30	U N	06/05/20	05 DIAS	Dipensa de licitação em caráter emergencial	Jaudete Silva Frontino De Nadai	Secretária Municipal de Saúde	88142108704	saude.anchieta@anchieta.es.gov.br	(28)3536-3254	Prisciane da Silva Campos Tavares	Gerente Operacional da Atenção Primária	094324527-3	<a href="mailto:goaps.saudeanchieta@gmail.com">goaps.saudeanchieta@gmail.com</a>	28)3536-366	30/04/2020	07/05/2020
007E050000	Fundo Municipal de Saúde	005701/2020	484/2020	NA	R.G.R Prest. de Serviços e Comércio de Livros Eireli	27376788001-91	Sistema de Aspiração Traqueal Fechado de 16 French	R\$ 1.200,00	R\$ 240,00	5	U N	06/05/20	05 DIAS	Dipensa de licitação em caráter emergencial	Jaudete Silva Frontino De Nadai	Secretária Municipal de Saúde	88142108704	saude.anchieta@anchieta.es.gov.br	(28)3536-3254	Prisciane da Silva Campos Tavares	Gerente Operacional da Atenção Primária	094324527-3	<a href="mailto:goaps.saudeanchieta@gmail.com">goaps.saudeanchieta@gmail.com</a>	28)3536-366	30/04/2020	07/05/2020
007E050000	Fundo Municipal de Saúde	005701/2020	485/2020	NA	Redalmus Comercial Ltda	27347244001-00	Filtro Ventilação mecânica tipo HME adulto	R\$ 1.920,00	R\$ 32,00	60	U N	06/05/20	05 DIAS	Dipensa de licitação em caráter emergencial	Jaudete Silva Frontino De Nadai	Secretária Municipal de Saúde	88142108704	saude.anchieta@anchieta.es.gov.br	(28)3536-3254	Prisciane da Silva Campos Tavares	Gerente Operacional da Atenção Primária	094324527-3	<a href="mailto:goaps.saudeanchieta@gmail.com">goaps.saudeanchieta@gmail.com</a>	28)3536-366	30/04/2020	07/05/2020
007E050000	Fundo Municipal de Saúde	005701/2020	485/2020	NA	Redalmus Comercial Ltda	27347244001-00	Filtro Ventilação mecânica tipo HME pediátrico	R\$ 350,00	R\$ 35,00	10	U N	06/05/20	05 DIAS	Dipensa de licitação em caráter emergencial	Jaudete Silva Frontino De Nadai	Secretária Municipal de Saúde	88142108704	saude.anchieta@anchieta.es.gov.br	(28)3536-3254	Prisciane da Silva Campos Tavares	Gerente Operacional da Atenção Primária	094324527-3	<a href="mailto:goaps.saudeanchieta@gmail.com">goaps.saudeanchieta@gmail.com</a>	28)3536-366	30/04/2020	07/05/2020



Aquisição		Número do Processo	Autoriz./Ordem de Forneç.	Contrato			Objeto	Valor Total	Valor Unitário	Quant.	Unidade	Data de Assinatura	Prazo de Vigência	Modalidade de Licitação	Gestor Responsável pela Contratação					Fiscal do Contrato/Responsável que atestou o recebimento (2)					Publicação Diário	Publicação Site Área Específica Covid19
Cód.Unidad e Gestora (Sist. Cidades)	Órgão Contratante			Número do Fornecimento(1)	Número do Contrato (1)	Nome do Contratado									CPF/CNPJ do Contratado	Nome Completo	Cargo/Função	CPF	E-mail	Telefone	Nome Completo	Cargo/Função	CPF	E-mail		
007E050000	Fundo Municipal de Saúde	005701/2020	503/2020	NA	R.G.R Prest. de Serviços e Comércio de Livros Eireli	2737678800-01-91	Macacão de Segurança tamanho G Macacão em cor branca	R\$ 21.870,00	R\$ 72,90	300	u n	15/05/20	05 DIAS	Dipensa de licitação em caráter emergencial	Jaudete Silva Frontino De Nadai	Secretária Municipal de Saúde	88142108704	saude.anchieta@anchieta.es.gov.br	(28)3536-3254	Renata Lara ramos Dezan e Natalia Antunes Batista	Coordenadoras Operacional do Pronto Atendimento Municipal	071362217-22 5851268794	<a href="mailto:coordanaca.opa.anchieta.es@gmail.com">coordanaca.opa.anchieta.es@gmail.com</a>	28)3536-253	13/05/2020	18/05/2020
007E050000	Fundo Municipal de Saúde	005701/2020	503/2020	NA	R.G.R Prest. de Serviços e Comércio de Livros Eireli	2737678800-01-91	Macacão de Segurança tamanho G Macacão em cor branca	R\$ 5.832,00	R\$ 72,90	80	u n	15/05/20	05 DIAS	Dipensa de licitação em caráter emergencial	Jaudete Silva Frontino De Nadai	Secretária Municipal de Saúde	88142108704	saude.anchieta@anchieta.es.gov.br	(28)3536-3254	Renata Lara ramos Dezan e Natalia Antunes Batista	Coordenadoras Operacional do Pronto Atendimento Municipal	071362217-22 05851268794	<a href="mailto:coordanaca.opa.anchieta.es@gmail.com">coordanaca.opa.anchieta.es@gmail.com</a>	28)3536-253	13/05/2020	18/05/2020
007E050000	Fundo Municipal de Saúde	005701/2020	442/2020	NA	R.G.R Prest. de Serviços e Comércio de Livros Eireli	2439851900-01-38	Protetor Facial Incolor	R\$ 1.750,00	R\$ 35,00	50	U N	14/04/20	08 DIAS	Dipensa de licitação em caráter emergencial	Jaudete Silva Frontino De Nadai	Secretária Municipal de Saúde	88142108704	saude.anchieta@anchieta.es.gov.br	(28)3536-3254	Prisciane da Silva Campos Tavares e Grasielle de Mattos Vieira	Gerente Oper. da APS e Gerente Oper. de Média e Alta Complexidade	094324527-35 093042757-25	<a href="mailto:goaps.saude.anchieta@gmail.com">goaps.saude.anchieta@gmail.com</a> <a href="mailto:gomac.sem.us@gmail.com">gomac.sem.us@gmail.com</a>	28)3536-3664 3536-3321	08/04/2020	16/04/2020
007E050000	Fundo Municipal de Saúde	005701/2020	443/2020	NA	R.G.R Prest. de Serviços e Comércio de Livros Eireli	2439851900-01-38	Protetor Facial Incolor	R\$ 1.750,00	R\$ 35,00	50	U N	14/04/20	08 DIAS	Dipensa de licitação em caráter emergencial	Jaudete Silva Frontino De Nadai	Secretária Municipal de Saúde	88142108704	saude.anchieta@anchieta.es.gov.br	(28)3536-3254	Prisciane da Silva Campos Tavares e Grasielle de Mattos Vieira	Gerente Oper. da APS e Gerente Oper. de Média e Alta Complexidade	094324527-35 093042757-25	<a href="mailto:goaps.saude.anchieta@gmail.com">goaps.saude.anchieta@gmail.com</a> <a href="mailto:gomac.sem.us@gmail.com">gomac.sem.us@gmail.com</a>	28)3536-3664 3536-3321	08/04/2020	16/04/2020
007E050000	Fundo Municipal de Saúde	005701/2020	481/2020	18 2020	Tanaiane Moreira Dias	2869641200-01-27	Refeição (marmiteix p/pessoa), peso min. de 800gr p/refeição	R\$ 22.500,00	R\$ 12,50	1800	U N	27/04/20	180 DIAS	contratação sugerida é emergencial por dispensa de licitação	Fabricio Petri	Prefeito Municipal de Anchieta/Es	080134247-31	<a href="mailto:gabinete@anchieta.es.gov.br">gabinete@anchieta.es.gov.br</a>	(28)3536-3692	Renata Lara ramos Dezan e Natalia Antunes Batista	Coordenadoras Operacional do Pronto Atendimento Municipal	071362217-22 05851268794	<a href="mailto:coordanaca.opa.anchieta.es@gmail.com">coordanaca.opa.anchieta.es@gmail.com</a>	28)3536-253	28/04/2020	28/04/2020
007E050000	Fundo Municipal de Saúde	005701/2020	521/2020	18 2020	Tanaiane Moreira Dias	2869641200-01-27	Refeição (marmiteix p/pessoa), peso min. de 800gr p/refeição	R\$ 22.500,00	R\$ 12,50	1800	U N	27/04/20	180 DIAS	contratação sugerida é emergencial por dispensa de licitação	Fabricio Petri	Prefeito Municipal de Anchieta/Es	080134247-31	<a href="mailto:gabinete@anchieta.es.gov.br">gabinete@anchieta.es.gov.br</a>	(28)3536-3692	Renata Lara ramos Dezan e Natalia Antunes Batista	Coordenadoras Operacional do Pronto Atendimento Municipal	071362217-22 05851268794	<a href="mailto:coordanaca.opa.anchieta.es@gmail.com">coordanaca.opa.anchieta.es@gmail.com</a>	28)3536-253	28/04/2020	05/06/2020
007E050000	Fundo Municipal de Saúde	005701/2020	589/2020	18 2020	Tanaiane Moreira Dias	2869641200-01-27	Refeição (marmiteix p/pessoa), peso min. de 800gr p/refeição	R\$ 22.500,00	R\$ 12,50	1800	U N	27/04/20	180 DIAS	contratação sugerida é emergencial por dispensa de licitação	Fabricio Petri	Prefeito Municipal de Anchieta/Es	080134247-31	<a href="mailto:gabinete@anchieta.es.gov.br">gabinete@anchieta.es.gov.br</a>	(28)3536-3692	Renata Lara ramos Dezan e Natalia Antunes Batista	Coordenadoras Operacional do Pronto Atendimento Municipal	071362217-22 05851268794	<a href="mailto:coordanaca.opa.anchieta.es@gmail.com">coordanaca.opa.anchieta.es@gmail.com</a>	28)3536-253	28/04/2020	02/07/2020

Aquisição		Número do Processo	Autoriz./ Ordem de Forneç.	Contrato			Objeto	Valor Total	Valor Unitário	Quant.	Unidade	Data de Assinatura	Prazo de Vigência	Modalidade de Licitação	Gestor Responsável pela Contratação					Fiscal do Contrato/Responsável que atestou o recebimento (2)					Publicação Diário	Publicação Site Área Específica Covid19
Cód.Unidad e Gestora (Sist. Cidades)	Órgão Contratante			Número do Forneci_ mento(1)	Número do Contrato (1)	Nome do Contratado									CPF/CNPJ do Contratado	Nome Completo	Cargo/ Função	CPF	E-mail	Telefone	Nome Completo	Cargo/ Função	CPF	E-mail		
007E050000	Fundo Municipal de Saúde	005701 /2020	NA	NA	NA	NA	MASCARA CIRURGICA DESCRATAVE L	NA	NA	NA	U N	NA	NA	contratação sugerida é emergencial por dispensa de licitação	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	Processo sera cotado novamente pela variação de mercado
007E050000	Fundo Municipal de Saúde	005701 /2020	NA	NA	NA	NA	MACACÃO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL EG	NA	NA	NA	U N	NA	NA	contratação sugerida é emergencial por dispensa de licitação	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	Processo em fase de conclusão
007E050000	Fundo Municipal de Saúde	005701 /2020	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	Processo arquivado devido a identificação do equivoco no quantitativo da metragem	
007E050000	Fundo Municipal de Saúde	005701 /2020	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	processo sem exito na cotação	
007E050000	Fundo Municipal de Saúde	005701 /2020	NA	NA	HOSPITEC COM REPRESENTAÇÃO	2843157500 01-88	Dioxido de cloro desinfetante concentrado de alto nivel embalagem de 5 litros	R\$ 19.000,00	R\$ 950,00	20	GL	NA	NA	contratação sugerida é emergencial por dispensa de licitação	NA	NA	NA	NA	NA	Prisciane da Silva Campos Tavares e Grasielle de Mattos Vieira	Gerente Oper. da APS e Gerente Oper. de Média e Alta Complexidade	094324527-35 093042757-25	<a href="mailto:goaps_saude_anchieta@gmail.com">goaps_saude_anchieta@gmail.com</a> <a href="mailto:gomac_sem_us@gmail.com">gomac_sem_us@gmail.com</a>	(28)3536-3664 3536-3321	19/06/2020	Processo suspenso até a apuração dos fatos pelo ministerio publico de contas, ocorridos pelo equívoco na unidade de medida e quantidade, onde o mesmo já fora corrigido.

Aquisição		Número do Processo	Autoriz./ Ordem de Fornec.	Contrato			Objeto	Valor Total	Valor Unitário	Quant.	Unidade	Data de Assinatura	Prazo de Vigência	Modalidade de Licitação	Gestor Responsável pela Contratação					Fiscal do Contrato/Responsável que atestou o recebimento (2)					Publicação Diário	Publicação Site Área Específica Covid19
Cód.Unidad e Gestora (Sist. Cidades)	Órgão Contratante			Número do Fornecimento(1)	Número do Contrato (1)	Nome do Contratado									CPF/CNPJ do Contratado	Nome Completo	Cargo/ Função	CPF	E-mail	Telefone	Nome Completo	Cargo/ Função	CPF	E-mail		
007E050000	Fundo Municipal de Saúde	005701 /2020	NA	NA	HOSPITEC COM REPRES LTDA	2843157500 01-88	Dioxido de cloro desinfetante concentrado de alto nivel emablagem de 5 litros	R\$ 15.200,00	R\$ 950,00	16	GL	NA	NA	contratação sugerida é emergencial por dispensa de licitação	NA	NA	NA	NA	NA	Prisciane da Silva Campos Tavares e Grasielle de Mattos Vieira	Gerente Oper. da APS e Gerente Oper. de Média e Alta Complexidade	094324527-35 093042757-25	<a href="mailto:goaps.saudeanchieta@gmail.com">goaps.saudeanchieta@gmail.com</a> <a href="mailto:gomac.sem.us@gmail.com">gomac.sem.us@gmail.com</a>	(28)3536-3664 3536-3321	19/06/2020	Processo suspenso até a apuração dos fatos pelo ministerio publico de contas, ocorridos pelo equivooco na unidade de medida e quantidade, onde o mesmo já fora corrigido.
007E050000	Fundo Municipal de Saúde	005701 /2020	590 /2020	16 2020	Hospidrogas Comércio de Prod. Hospi. Ltda	3599734500 01-46	Oxímetro de Pulso (dedo) com alarme	R\$ 2.700,00	R\$ 108,00	25	U N	06/04/20	90 DIAS	Dipensa de licitação em caráter emergencial	Fabricao Petri	Prefeito Municipal de Anchieta/Es	080134247-31	<a href="mailto:gabinete@anchieta.es.gov.br">gabinete@anchieta.es.gov.br</a>	(28)3536-3670	Prisciane da Silva Campos Tavares e Grasielle de Mattos Vieira	Gerente Oper. da APS e Gerente Oper. de Média e Alta Complexidade	094324527-35 093042757-25	<a href="mailto:goaps.saudeanchieta@gmail.com">goaps.saudeanchieta@gmail.com</a> <a href="mailto:gomac.sem.us@gmail.com">gomac.sem.us@gmail.com</a>	(28)3536-3664 3536-3321	NA	02/07/2020 Retificação da Inconsistência Contábil
007E050000	Fundo Municipal de Saúde	005701 /2020	591 /2020	16 2020	Hospidrogas Comércio de Prod. Hospi. Ltda	3599734500 01-46	Oxímetro de Pulso (dedo) com alarme	R\$ 540,00	R\$ 108,00	5	U N	06/04/20	90 DIAS	Dipensa de licitação em caráter emergencial	Fabricao Petri	Prefeito Municipal de Anchieta/Es	080134247-31	<a href="mailto:gabinete@anchieta.es.gov.br">gabinete@anchieta.es.gov.br</a>	(28)3536-3677	Prisciane da Silva Campos Tavares e Grasielle de Mattos Vieira	Gerente Oper. da APS e Gerente Oper. de Média e Alta Complexidade	094324527-35 093042757-25	<a href="mailto:goaps.saudeanchieta@gmail.com">goaps.saudeanchieta@gmail.com</a> <a href="mailto:gomac.sem.us@gmail.com">gomac.sem.us@gmail.com</a>	(28)3536-3664 3536-3321	NA	02/07/2020
007E050000	Fundo Municipal de Saúde	005701 /2020	592 /2020	16 2020	Hospidrogas Comércio de Prod. Hospi. Ltda	3599734500 01-46	Oxímetro de Pulso (dedo) com alarme	R\$ 540,00	R\$ 108,00	5	U N	06/04/20	90 DIAS	Dipensa de licitação em caráter emergencial	Fabricao Petri	Prefeito Municipal de Anchieta/Es	080134247-31	<a href="mailto:gabinete@anchieta.es.gov.br">gabinete@anchieta.es.gov.br</a>	(28)3536-3684	Prisciane da Silva Campos Tavares e Grasielle de Mattos Vieira	Gerente Oper. da APS e Gerente Oper. de Média e Alta Complexidade	094324527-35 093042757-25	<a href="mailto:goaps.saudeanchieta@gmail.com">goaps.saudeanchieta@gmail.com</a> <a href="mailto:gomac.sem.us@gmail.com">gomac.sem.us@gmail.com</a>	(28)3536-3664 3536-3321	NA	02/07/2020
007E050000	Fundo Municipal de Saúde	005701 /2020	593 /2020	16 2020	Hospidrogas Comércio de Prod. Hospi. Ltda	3599734500 01-46	Oxímetro de Pulso (dedo) com alarme	R\$ 540,00	R\$ 108,00	5	U N	06/04/20	90 DIAS	Dipensa de licitação em caráter emergencial	Fabricao Petri	Prefeito Municipal de Anchieta/Es	080134247-31	<a href="mailto:gabinete@anchieta.es.gov.br">gabinete@anchieta.es.gov.br</a>	(28)3536-3691	Prisciane da Silva Campos Tavares e Grasielle de Mattos Vieira	Gerente Oper. da APS e Gerente Oper. de Média e Alta Complexidade	094324527-35 093042757-25	<a href="mailto:goaps.saudeanchieta@gmail.com">goaps.saudeanchieta@gmail.com</a> <a href="mailto:gomac.sem.us@gmail.com">gomac.sem.us@gmail.com</a>	(28)3536-3664 3536-3321	NA	02/07/2020
007E050000	Fundo Municipal de Saúde	005701 /2020	458 /2020	10 2020	Distribuidora Radar Comércio e Serv. Ltda	1952563800 01-74	Vassoura modelo Tradicional	R\$ 2.000,00	R\$ 10,00	200	U N	24/03/20	90 DIAS	contratação sugerida é emergencial por dispensa de licitação	Fabricao Petri	Prefeito Municipal de Anchieta/Es	080134247-31	<a href="mailto:gabinete@anchieta.es.gov.br">gabinete@anchieta.es.gov.br</a>	(28)3536-3691	Joselia Fontino dos Santos Marvila	Gerente Operacional de Administração Geral e Serviço	095538167-3	<a href="mailto:goadmserv.emus@gmail.com">goadmserv.emus@gmail.com</a> <a href="mailto:emus@gmail.com">emus@gmail.com</a>	(28) 3536-170	26/03/2020	28/04/2020

Aquisição		Número do Processo	Autoriz./Ordem de Fornec.	Contrato			Objeto	Valor Total	Valor Unitário	Quant.	Unidade	Data de Assinatura	Prazo de Vigência	Modalidade de Licitação	Gestor Responsável pela Contratação					Fiscal do Contrato/Responsável que atestou o recebimento (2)					Publicação Diário	Publicação Site Área Específica Covid19
Cód.Unidad e Gestora (Sist. Cidades)	Órgão Contratante			Número do Fornecimento(1)	Número do Contrato (1)	Nome do Contratado									CPF/CNPJ do Contratado	Nome Completo	Cargo/Função	CPF	E-mail	Telefone	Nome Completo	Cargo/Função	CPF	E-mail	Telefone	Data
007E050000	Fundo Municipal de Saúde	005701/2020	458/2020	10/2020	Distribuidora Radar Comércio e Serv. Ltda	1952563800-01-74	Sabão em pó caixa 1 Kg	R\$ 2.500,00	R\$ 5,00	500	CX	24/03/20	90 DIAS	contratação sugerida é emergencial por dispensa de licitação	Fabricio Petri	Prefeito Municipal de Anchieta/Es	080134247-31	<a href="mailto:gabinete@anchieta.es.gov.br">gabinete@anchieta.es.gov.br</a>	(28)3536-3691	Joselia Fontino dos Santos Marvila	Gerente Operacional de Administração Geral e Serviço	095538167-3	<a href="mailto:goadmserv.us@gmail.com">goadmserv.us@gmail.com</a>	(28) 3536-170	26/03/2020	28/04/2020
007E050000	Fundo Municipal de Saúde	005701/2020	404/2020	09/2020	KLB Industria de Cosméticos Eireli	2248416100-01-30	Álcool em Gel p/higiene geral, grau de pureza minimo de 70% INPM, contendo 500g, alcool etilico, liquido limpido, incolor.	R\$ 70.092,00	R\$ 12,98	5400	U N	24/03/20	90 DIAS	contratação sugerida é emergencial por dispensa de licitação	Fabricio Petri	Prefeito Municipal de Anchieta/Es	080134247-31	<a href="mailto:gabinete@anchieta.es.gov.br">gabinete@anchieta.es.gov.br</a>	(28)3536-3691	Joselia Fontino dos Santos Marvila	Gerente Operacional de Administração Geral e Serviço	095538167-3	<a href="mailto:goadmserv.us@gmail.com">goadmserv.us@gmail.com</a>	(28) 3536-170	26/03/2020	16/04/2020
007E050000	Fundo Municipal de Saúde	005701/2020	422/2020	12/2020	Medlevensoh n Com. e Repr. de Prod. Hospitalares Ltda.	1742256200-01-26	Teste Rápido para COVID-19	R\$ 96.000,00	R\$ 128,00	750	UN.	31/03/20	03 meses	Dipensa de licitação em caráter emergencial	Fabricio Petri	Prefeito Municipal de Anchieta/Es	8013424731	<a href="mailto:gabinete@anchieta.es.gov.br">gabinete@anchieta.es.gov.br</a>	(28)3536-3579	Ile de Mattos	Gerente Operacional de Média e Alta Complexidade	9304275725	<a href="mailto:gomac.sem.us@gmail.com">gomac.sem.us@gmail.com</a>	(28) 99967625	02/04/2020	16/04/2020
007E050000	Fundo Municipal de Saúde	005701/2020	438/2020	12/2020	Medlevensoh n Com. e Repr. de Prod. Hospitalares Ltda.	1742256200-01-26	Teste Rápido para COVID-19	R\$ 90.000,00	R\$ 128,00	703,125	UN.	31/03/20	03 meses	Dipensa de licitação em caráter emergencial	Fabricio Petri	Prefeito Municipal de Anchieta/Es	8013424731	<a href="mailto:gabinete@anchieta.es.gov.br">gabinete@anchieta.es.gov.br</a>	(28)3536-3579	Ile de Mattos	Gerente Operacional de Média e Alta Complexidade	9304275725	<a href="mailto:gomac.sem.us@gmail.com">gomac.sem.us@gmail.com</a>	(28) 99967625	02/04/2020	16/04/2020
007E050000	Fundo Municipal de Saúde	005701/2020	439/2020	12/2020	Medlevensoh n Com. e Repr. de Prod. Hospitalares Ltda.	1742256200-01-26	Teste Rápido para COVID-19	R\$ 6.000,00	R\$ 128,00	46,875	UN.	31/03/20	03 meses	Dipensa de licitação em caráter emergencial	Fabricio Petri	Prefeito Municipal de Anchieta/Es	8013424731	<a href="mailto:gabinete@anchieta.es.gov.br">gabinete@anchieta.es.gov.br</a>	(28)3536-3579	Ile de Mattos	Gerente Operacional de Média e Alta Complexidade	9304275725	<a href="mailto:gomac.sem.us@gmail.com">gomac.sem.us@gmail.com</a>	(28) 99967625	02/04/2020	16/04/2020
007E050000	Fundo Municipal de Saúde	005701/2020	520/2020	01 DIA	VS Vital Systems Ltda - ME	1168899500-01-41	Teste Rápido para COVID-19 - detecção de virus de RNA	R\$ 163.350,00	R\$ 108,90	1500	UN.	25/05/20	01 DIA	Dipensa de licitação em caráter emergencial	Fabricio Petri	Prefeito Municipal de Anchieta/Es	8013424731	<a href="mailto:gabinete@anchieta.es.gov.br">gabinete@anchieta.es.gov.br</a>	(28)3536-3579	Aristides Antonio do Nascimento Júnior	Coordenador do Laboratório Municipal	6,0224E+10	<a href="mailto:jabmunicipal.anchieta@gmail.com">jabmunicipal.anchieta@gmail.com</a>	(28) 3536306	22/05/2020	26/05/2020
007E050000	Fundo Municipal de Saúde	005701/2020	507/2020	120 DIAS	Movimento de Educação Promocional do ES MEPES	2709722900-01-42	Convenio Emergencial de Leitos de cuidados Semi Intensivos para COVID-19	R\$ 96.000,00	R\$ 6.000,00	4 LEITOS	LEITOS	19/05/20	120 DIAS	Convenio Emergencial de Leitos Semi Intensivos COVID-19	Fabricio Petri	Prefeito Municipal de Anchieta/Es	8013424731	<a href="mailto:gabinete@anchieta.es.gov.br">gabinete@anchieta.es.gov.br</a>	(28)3536-3579	Ile de Mattos	Gerente Operacional de Média e Alta Complexidade	093042757-2	<a href="mailto:gomac.sem.us@gmail.com">gomac.sem.us@gmail.com</a>	(28) 3536-332	22/05/2020	23/07/2020

Aquisição		Número do Processo	Autoriz./ Ordem de Fornec.	Contrato			Objeto	Valor Total	Valor Unitário	Quant.	Unidade	Data de Assinatura	Prazo de Vigência	Modalidade de Licitação	Gestor Responsável pela Contratação					Fiscal do Contrato/Responsável que atestou o recebimento (2)					Publicação Diário	Publicação Site Área Específica Covid19
Cód.Unidade e Gestora (Sist. Cidades)	Órgão Contratante			Número do Fornecimento(1)	Número do Contrato (1)	Nome do Contratado									CPF/CNPJ do Contratado	Nome Completo	Cargo/Função	CPF	E-mail	Telefone	Nome Completo	Cargo/Função	CPF	E-mail		
007E050000	Fundo Municipal de Saúde	005701/2020	632/2020	18/2020	Tanaiane Moreira Dias	286964120001-27	Refeição (marmiteix p/pessoa), peso min.de 800gr p/refeição	R\$ 22.500,00	R\$ 12,50	1800	U N	27/04/20	180 DIAS	contratação sugerida é emergencial por dispensa de licitação	Fabricio Petri	Prefeito Municipal de Anchieta/Es	080134247-31	<a href="mailto:gabinete@anchieta.es.gov.br">gabinete@anchieta.es.gov.br</a>	(28)3536-3692	Renata Lara ramos Dezan e Natalia Antunes Batista	Gerente Operacional de Média e Alta Complexidade	071362217-2205851268794	<a href="mailto:coordanaca.opa.anchieta.es@gmail.com">coordanaca.opa.anchieta.es@gmail.com</a>	28)3536-253	28/04/2020	27/07/2020
007E050000	Fundo Municipal de Saúde	005701/2020	639/2020	23/2020	LM BROTHERS CORTINAS LTDA	145691030001-81	Contratação de empresa especializada para confecção e instalação de cortinas hospitalares por sistema de trilhos e divisorias a serem instaladas nas dependências do Pronto Atendimento Municipal.	R\$ 22.673,71	R\$ 195,46	116	metro linear	17/07/20	90 DIAS	contratação sugerida é emergencial por dispensa de licitação	Fabricio Petri	Prefeito Municipal de Anchieta/Es	080134247-31	<a href="mailto:gabinete@anchieta.es.gov.br">gabinete@anchieta.es.gov.br</a>	(28)3536-3692	Renata Lara ramos Dezan e Natalia Antunes Batista	Coordenadoras operacional do Pronto Atendimento Municipal	071362217-2205851268794	<a href="mailto:coordanaca.opa.anchieta.es@gmail.com">coordanaca.opa.anchieta.es@gmail.com</a>	28)3536-253	10/07/2020	05/08/2020
007E050000	Fundo Municipal de Saúde	005701/2020	696/2020	18/2020	Tanaiane Moreira Dias	286964120001-27	Refeição (marmiteix p/pessoa), peso min.de 800gr p/refeição	R\$ 22.500,00	R\$ 12,50	1800	U N	27/04/20	180 DIAS	contratação sugerida é emergencial por dispensa de licitação	Fabricio Petri	Prefeito Municipal de Anchieta/Es	080134247-31	<a href="mailto:gabinete@anchieta.es.gov.br">gabinete@anchieta.es.gov.br</a>	(28)3536-3692	Renata Lara ramos Dezan e Natalia Antunes Batista	Coordenadoras operacional do Pronto Atendimento Municipal	071362217-2205851268794	<a href="mailto:coordanaca.opa.anchieta.es@gmail.com">coordanaca.opa.anchieta.es@gmail.com</a>	28)3536-253	27/08/2020	27/08/2020
007E050000	Fundo Municipal de Saúde	005701/2020	693/2020	NA	R.G.R Prest. de Serviços e Comércio de Livros Eireli	273767880001-91	MASCARA LARINGEA DE ALTA CONCENTRAÇÃO INFANTIL	R\$ 900,00	R\$ 45,00	20	U N	21/08/20	05 DIAS	Dipensa de licitação em caráter emergencial	Jaudete Silva Frontino De Nadai	Secretária Municipal de Saúde	88142108704	<a href="mailto:saude.anchieta@anchieta.es.gov.br">saude.anchieta@anchieta.es.gov.br</a>	(28)3536-3254	Renata Lara ramos Dezan e Natalia Antunes Batista	Coordenadoras operacional do Pronto Atendimento Municipal	071362217-2205851268794	<a href="mailto:coordanaca.opa.anchieta.es@gmail.com">coordanaca.opa.anchieta.es@gmail.com</a>	28)3536-253	22/08/2020	21/08/2020
007E050000	Fundo Municipal de Saúde	005701/2020	693/2020	NA	R.G.R Prest. de Serviços e Comércio de Livros Eireli	273767880001-91	MASCARA LARINGEA DESCARTAVEL EM PVC Nº 01	R\$ 145,80	R\$ 48,60	3	U N	21/08/20	05 DIAS	Dipensa de licitação em caráter emergencial	Jaudete Silva Frontino De Nadai	Secretária Municipal de Saúde	88142108704	<a href="mailto:saude.anchieta@anchieta.es.gov.br">saude.anchieta@anchieta.es.gov.br</a>	(28)3536-3254	Renata Lara ramos Dezan e Natalia Antunes Batista	Coordenadoras operacional do Pronto Atendimento Municipal	071362217-2205851268794	<a href="mailto:coordanaca.opa.anchieta.es@gmail.com">coordanaca.opa.anchieta.es@gmail.com</a>	28)3536-253	22/08/2020	21/08/2020
007E050000	Fundo Municipal de Saúde	005701/2020	693/2020	NA	R.G.R Prest. de Serviços e Comércio de Livros Eireli	273767880001-91	MASCARA LARINGEA DESCARTAVEL EM PVC Nº 02	R\$ 291,60	R\$ 48,60	3	U N	21/08/20	05 DIAS	Dipensa de licitação em caráter emergencial	Jaudete Silva Frontino De Nadai	Secretária Municipal de Saúde	88142108704	<a href="mailto:saude.anchieta@anchieta.es.gov.br">saude.anchieta@anchieta.es.gov.br</a>	(28)3536-3254	Renata Lara ramos Dezan e Natalia Antunes Batista	Coordenadoras operacional do Pronto Atendimento Municipal	071362217-2205851268794	<a href="mailto:coordanaca.opa.anchieta.es@gmail.com">coordanaca.opa.anchieta.es@gmail.com</a>	28)3536-253	22/08/2020	21/08/2020

Aquisição		Número do Processo	Autoriz./Ordem de Fornec.	Contrato			Objeto	Valor Total	Valor Unitário	Quant.	Unidade	Data de Assinatura	Prazo de Vigência	Modalidade de Licitação	Gestor Responsável pela Contratação					Fiscal do Contrato/Responsável que atestou o recebimento (2)					Publicação Diário	Publicação Site Área Específica Covid19
Cód.Unidad e Gestora (Sist. Cidades)	Órgão Contratante			Número do Fornecimento(1)	Número do Contrato (1)	Nome do Contratado									CPF/CNPJ do Contratado	Nome Completo	Cargo/Função	CPF	E-mail	Telefone	Nome Completo	Cargo/Função	CPF	E-mail		
007E050000	Fundo Municipal de Saúde	005701/2020	693/2020	NA	R.G.R Prest. de Serviços e Comércio de Livros Eireli	2737678800-01-91	MASCARA LARINGEA DESCARTAVEL EM PVC Nº 03	R\$ 194,40	R\$ 48,60	4	U N	21/08/20	05 DIAS	Dipensa de licitação em caráter emergencial	Jaudete Silva Frontino De Nadai	Secretária Municipal de Saúde	88142108704	saude.anchieta@anchieta.es.gov.br	(28)3536-3254	Renata Lara ramos Dezan e Natalia Antunes Batista	Coordenadoras operacional do Pronto Atendimento Municipal	071362217-22 0585126879 4	coordanaca.opa.anchieta.es@gmail.com	28)3536-253	22/08/2020	21/08/2020
007E050000	Fundo Municipal de Saúde	005701/2020	693/2020	NA	R.G.R Prest. de Serviços e Comércio de Livros Eireli	2737678800-01-91	MASCARA LARINGEA DESCARTAVEL EM PVC Nº 04	R\$ 2.916,00	R\$ 48,60	60	U N	21/08/20	05 DIAS	Dipensa de licitação em caráter emergencial	Jaudete Silva Frontino De Nadai	Secretária Municipal de Saúde	88142108704	saude.anchieta@anchieta.es.gov.br	(28)3536-3254	Renata Lara ramos Dezan e Natalia Antunes Batista	Coordenadoras operacional do Pronto Atendimento Municipal	071362217-22 0585126879 4	coordanaca.opa.anchieta.es@gmail.com	28)3536-253	22/08/2020	21/08/2020
007E050000	Fundo Municipal de Saúde	005701/2020	693/2020	NA	R.G.R Prest. de Serviços e Comércio de Livros Eireli	2737678800-01-91	MASCARA LARINGEA DESCARTAVEL EM PVC Nº 05	R\$ 2.916,00	R\$ 48,60	60	U N	21/08/20	05 DIAS	Dipensa de licitação em caráter emergencial	Jaudete Silva Frontino De Nadai	Secretária Municipal de Saúde	88142108704	saude.anchieta@anchieta.es.gov.br	(28)3536-3254	Renata Lara ramos Dezan e Natalia Antunes Batista	Coordenadoras operacional do Pronto Atendimento Municipal	071362217-22 0585126879 4	coordanaca.opa.anchieta.es@gmail.com	28)3536-253	22/08/2020	21/08/2020
007E050000	Fundo Municipal de Saúde	005701/2020	1460/2020	NA	S2 DOCTOR DISTRIB. EIRELLI EPP	2716276100-01-04	MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL COM ELASTICO	R\$ 29.250,00	R\$ 39,00	750	CX	28/08/20	10 DIAS	Dipensa de licitação em caráter emergencial	Jaudete Silva Frontino De Nadai	Secretária Municipal de Saúde	88142108704	saude.anchieta@anchieta.es.gov.br	(28)3536-3254	Prisciane da Silva Campos Tavares e Grasielle de Mattos Vieira	Gerente Oper. da APS e Gerente Oper. de Média e Alta Complexidade	094324527-35 093042757-25	goaps.saude.anchieta@gmail.com	28)3536-3664	28/08/2020	28/08/2020
007E050000	Fundo Municipal de Saúde	005701/2020	1461/2020	NA	S2 DOCTOR DISTRIB. EIRELLI EPP	2716276100-01-04	MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL COM ELASTICO	R\$ 29.250,00	R\$ 39,00	750	CX	28/08/20	10 DIAS	Dipensa de licitação em caráter emergencial	Jaudete Silva Frontino De Nadai	Secretária Municipal de Saúde	88142108704	saude.anchieta@anchieta.es.gov.br	(28)3536-3254	Prisciane da Silva Campos Tavares e Grasielle de Mattos Vieira	Gerente Oper. da APS e Gerente Oper. de Média e Alta Complexidade	094324527-35 093042757-25	goaps.saude.anchieta@gmail.com	28)3536-3664	28/08/2020	28/08/2020
007E050000	Fundo Municipal de Saúde	005701/2020	1462/2020	NA	S2 DOCTOR DISTRIB. EIRELLI EPP	2716276100-01-04	MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL COM ELASTICO	R\$ 5.850,00	R\$ 39,00	150	CX	28/08/20	10 DIAS	Dipensa de licitação em caráter emergencial	Jaudete Silva Frontino De Nadai	Secretária Municipal de Saúde	88142108704	saude.anchieta@anchieta.es.gov.br	(28)3536-3254	Prisciane da Silva Campos Tavares e Grasielle de Mattos Vieira	Gerente Oper. da APS e Gerente Oper. de Média e Alta Complexidade	094324527-35 093042757-25	goaps.saude.anchieta@gmail.com	28)3536-3664	28/08/2020	28/08/2020
007E050000	Fundo Municipal de Saúde	005701/2020	1463/2020	NA	S2 DOCTOR DISTRIB. EIRELLI EPP	2716276100-01-04	MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL COM ELASTICO	R\$ 5.850,00	R\$ 39,00	150	CX	28/08/20	10 DIAS	Dipensa de licitação em caráter emergencial	Jaudete Silva Frontino De Nadai	Secretária Municipal de Saúde	88142108704	saude.anchieta@anchieta.es.gov.br	(28)3536-3254	Prisciane da Silva Campos Tavares e Grasielle de Mattos Vieira	Gerente Oper. da APS e Gerente Oper. de Média e Alta Complexidade	094324527-35 093042757-25	goaps.saude.anchieta@gmail.com	28)3536-3664	28/08/2020	28/08/2020

Aquisição		Número do Processo	Autoriz./ Ordem de Forneec.	Contrato			Objeto	Valor Total	Valor Unitário	Quant.	Unidade	Data de Assinatura	Prazo de Vigência	Modalidade de Licitação	Gestor Responsável pela Contratação					Fiscal do Contrato/Responsável que atestou o recebimento (2)					Publicação Diário	Publicação Site Área Específica Covid19
Cód.Unidad e Gestora (Sist. Cidades)	Órgão Contratante			Número do Fornecimento(1)	Número do Contrato (1)	Nome do Contratado									CPF/CNPJ do Contratado	Nome Completo	Cargo/ Função	CPF	E-mail	Telefone	Nome Completo	Cargo/ Função	CPF	E-mail	Telefone	Data
007E050000	Fundo Municipal de Saúde	005701 /2020	1464 /2020	NA	S2 DOCTOR DISTRIB. EIRELLI EPP	2716276100 01-04	MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL COM ELASTICO	R\$ 11.700,00	R\$ 39,00	300	CX	28/08/20	10 DIAS	Dipensa de licitação em caráter emergencial	Jaudete Silva Frontino De Nadai	Secretária Municipal de Saúde	88142108704	saude.anchieta@anchieta.es.gov.br	(28)3536-3254	Prisciane da Silva Campos Tavares e Grasielle de Mattos Vieira	Gerente Oper. da APS e Gerente Oper. de Média e Alta Complexidade	094324527-35 093042757-25	goaps.saudeanchieta@gmail.com	(28)3536-3664 3536-3321	28/08/2020	28/08/2020
007E050000	Fundo Municipal de Saúde	005701 /2020	707 /2020	004/2020	HOSPITAL E MATERNIDAD E MEPES	2709722900 01-42	Convenio Emergencial para aquisição de medicamento s/ suprimentos e material médico hospitalares	R\$ 527.381,19	-	-	-	27/08/20	124 DIAS	Convenio Emergencial de Aquisição de Medicamentos e Material Médico Hospitalar	Fabricio Petri	Prefeito Municipal de Anchieta/Es	080134247-31	gabinete@anchieta.es.gov.br	(28)3536-3692	Grasielle de Mattos Vieira e Jaudete Silva Frontino De Nadai	Gerente Operacional de Média e Alta Complexidade e Secretaria Municipal de Saúde	093042757-25 881421087-04	gomac.sem@gmail.com	28)3536-332	03/09/2020	-
007E050000	Fundo Municipal de Saúde	005701 /2020	754 /2020	23/2020	LM BROTHERS CORTINAS LTDA	1456910300 01-81	Contratação de empresa especializada p/confeção e instalação de cortinas hospitalares por sistema de trilhos e divisorias a serem instaladas nas dependencias do Pronto Atendimento Municipal.	R\$ 22.673,71	R\$ 195,46	116	metro linear	17/07/20	90 DIAS	contratação sugerida é emergencial por dispensa de licitação	Fabricio Petri	Prefeito Municipal de Anchieta/Es	080134247-31	gabinete@anchieta.es.gov.br	(28)3536-3692	Renata Lara ramos Dezan e Natalia Antunes Batista	Coordenadoras operacional do Pronto Atendimento Municipal	071362217-22 0585126879 4	coordanacaopa.anchieta.es@gmail.com	28)3536-253	10/07/2020	25/09/2020
007E050000	Fundo Municipal de Saúde	005701 /2020	763 /2020	23/2020	LM BROTHERS CORTINAS LTDA	1456910300 01-81	Contratação de empresa especializada p/confeção e instalação de cortinas hospitalares por sistema de trilhos e divisorias a serem instaladas nas dependencias do Pronto Atendimento Municipal.	R\$ 22.673,71	R\$ 195,46	116	metro linear	17/07/20	90 DIAS	contratação sugerida é emergencial por dispensa de licitação	Fabricio Petri	Prefeito Municipal de Anchieta/Es	080134247-31	gabinete@anchieta.es.gov.br	(28)3536-3692	Renata Lara ramos Dezan e Natalia Antunes Batista	Coordenadoras operacional do Pronto Atendimento Municipal	071362217-22 0585126879 4	coordanacaopa.anchieta.es@gmail.com	28)3536-253	10/07/2020	30/09/2020

Aquisição		Número do Processo	Autoriz./ Ordem de Forneç.	Contrato			Objeto	Valor Total	Valor Unitário	Quant.	Unidade	Data de Assinatura	Prazo de Vigência	Modalidade de Licitação	Gestor Responsável pela Contratação					Fiscal do Contrato/Responsável que atestou o recebimento (2)					Publicação Diário	Publicação Site Área Específica Covid19
Cód.Unidad e Gestora (Sist. Cidades)	Órgão Contratante			Número do Fornecimento(1)	Número do Contrato (1)	Nome do Contratado									CPF/CNPJ do Contratado	Nome Completo	Cargo/ Função	CPF	E-mail	Telefone	Nome Completo	Cargo/ Função	CPF	E-mail		
007E050000	Fundo Municipal de Saúde	005701/2020	755/2020	18	2020	Tanaiane Moreira Dias	2869641200-01-27	R\$ 22.500,00	R\$ 12,50	1800	U N	27/04/20	180 DIAS	contratação sugerida é emergencial por dispensa de licitação	Fabricio Petri	Prefeito Municipal de Anchieta/Es	080134247-31	<a href="mailto:gabinete@anchieta.es.gov.br">gabinete@anchieta.es.gov.br</a>	(28)3536-3692	Renata Laramos Dezan e Natalia Antunes Batista	Coordenadoras operacional do Pronto Atendimento Municipal	071362217-22 05851268794	<a href="mailto:coordanacaopa.anchieta.es@gmail.com">coordanacaopa.anchieta.es@gmail.com</a>	(28)3536-253	28/04/2020	25/09/2020
007E050000	Fundo Municipal de Saúde	005701/2020	761/2020	112	DIAS	Movimento de Educação Promocional do ES MEPES	2709722900-01-42	R\$ 81.600,00	R\$ 6.000,00	4 LEITOS	LEITOS	16/09/20	112 DIAS	1º termo aditivo ao convenio emergencial de leitos de cuidados semi intesivos para covid-19 nº 003/2020	Fabricio Petri	Prefeito Municipal de Anchieta/Es	8013424731	<a href="mailto:gabinete@anchieta.es.gov.br">gabinete@anchieta.es.gov.br</a>	(28)3536-3579	Ile de Mattos	Gerente Operacional de Média e Alta Complexidade	093042757-2	<a href="mailto:gomac.sem.us@gmail.com">gomac.sem.us@gmail.com</a>	(28) 3536-332	24/09/2020	30/09/2020
007E050000	Fundo Municipal de Saúde	005701/2020	766/2020	120	DIAS	1º termo aditivo ao contrato de rateio nº 013/2019 através da portaria nº 1666/2020 consorcio publico da região expandida sul	0315778400-01-13	R\$ 849.637,67	-	-	4 MESES	29/09/20	120 DIAS	1º Termo Aditivo ao contrato de rateio nº 013/2019 através da portaria nº 1666/2020 consorcio publico da região expandida sul	Fabricio Petri	Prefeito Municipal de Anchieta/Es	8013424731	<a href="mailto:gabinete@anchieta.es.gov.br">gabinete@anchieta.es.gov.br</a>	(28)3536-3579	Grasielle de Mattos Vieira e Jaudete Silva frontino De Nadai	Gerente Operacional de Média e Alta Complexidade e Secretaria Municipal de Saúde	093042757-25 88142108704	<a href="mailto:gomac.sem.us@gmail.com">gomac.sem.us@gmail.com</a>	(28) 3536-332	05/10/2020	07/10/2020
007E050000	Fundo Municipal de Saúde	005701/2020	912/2020	032	/2020	DIAGMASTER CIENTIFICA LTDA	09.322.796-0001-73	R\$ 159.036,00	R\$ 58,00	2.742	U N	17/12/20	365 DIAS	Contrato de Aquisição de Teste Rapido COVID-19 nº032/2020	Fabricio Petri	Prefeito Municipal de Anchieta/Es	8013424731	<a href="mailto:gabinete@anchieta.es.gov.br">gabinete@anchieta.es.gov.br</a>	(28)3536-3579	Aristides Antonio do Nascimento Junior	Coordenador do Laboratório	02.237.074-4	<a href="mailto:gomac.sem.us@gmail.com">gomac.sem.us@gmail.com</a>	(28) 3536-306	17/12/2020	18/12/2020
007E050000	Fundo Municipal de Saúde	005701/2020	913/2020	032	/2020	DIAGMASTER CIENTIFICA LTDA	09.322.796-0001-73	R\$ 36.366,00	R\$ 58,00	627	U N	17/12/20	365 DIAS	contrato de aquisição de teste rapido covid-19 nº032/2021	Fabricio Petri	Prefeito Municipal de Anchieta/Es	8013424731	<a href="mailto:gabinete@anchieta.es.gov.br">gabinete@anchieta.es.gov.br</a>	(28)3536-3579	Aristides Antonio do Nascimento Junior	Coordenador do Laboratório	02.237.074-4	<a href="mailto:gomac.sem.us@gmail.com">gomac.sem.us@gmail.com</a>	(28) 3536-306	17/12/2020	18/12/2020
007E050000	Fundo Municipal de Saúde	005701/2020	914/2020	032	/2020	DIAGMASTER CIENTIFICA LTDA	09.322.796-0001-73	R\$ 3.016,00	R\$ 58,00	52	U N	17/12/20	365 DIAS	contrato de aquisição de teste rapido covid-19 nº032/2022	Fabricio Petri	Prefeito Municipal de Anchieta/Es	8013424731	<a href="mailto:gabinete@anchieta.es.gov.br">gabinete@anchieta.es.gov.br</a>	(28)3536-3579	Aristides Antonio do Nascimento Junior	Coordenador do Laboratório	02.237.074-4	<a href="mailto:gomac.sem.us@gmail.com">gomac.sem.us@gmail.com</a>	(28) 3536-306	17/12/2020	18/12/2020
007E050000	Fundo Municipal de Saúde	005701/2020	915/2020	032	/2020	DIAGMASTER CIENTIFICA LTDA	09.322.796-0001-73	R\$ 65.946,00	R\$ 58,00	1137	U N	17/12/20	365 DIAS	contrato de aquisição de teste rapido covid-19 nº032/2023	Fabricio Petri	Prefeito Municipal de Anchieta/Es	8013424731	<a href="mailto:gabinete@anchieta.es.gov.br">gabinete@anchieta.es.gov.br</a>	(28)3536-3579	Aristides Antonio do Nascimento Junior	Coordenador do Laboratório	02.237.074-4	<a href="mailto:gomac.sem.us@gmail.com">gomac.sem.us@gmail.com</a>	(28) 3536-306	17/12/2020	18/12/2020



Aquisição		Número do Processo	Autoriz./Ordem de Fornec.	Contrato			Objeto	Valor Total	Valor Unitário	Quant.	Unidade	Data de Assinatura	Prazo de Vigência	Modalidade de Licitação	Gestor Responsável pela Contratação					Fiscal do Contrato/Responsável que atestou o recebimento (2)					Publicação Diário	Publicação Site Área Específica Covid19
Cód.Unidad e Gestora (Sist. Cidades)	Órgão Contratante		Número do Fornecimento(1)	Número do Contrato (1)	Nome do Contratado	CPF/CNPJ do Contratado									Nome Completo	Cargo/Função	CPF	E-mail	Telefone	Nome Completo	Cargo/Função	CPF	E-mail	Telefone	Data	Data
007E0500001	Fundo Municipal de Saúde	005701/2020	947/2020	032/2020	DIAGMASTER CIENTIFICA LTDA	09.322.796-0001-73	Contrato de Aquisição de Teste Rápido COVID-19 nº032/2020	R\$ 75.052,00	R\$ 58,00	1294	U N	17/12/20	365 DIAS	contrato de aquisição de teste rápido covid-19 nº032/2023	Fabricio Petri	Prefeito Municipal de Anchieta/Es	8013424731	<a href="mailto:gabinete@anchieta.es.gov.br">gabinete@anchieta.es.gov.br</a>	(28)3536-3579	Aristides Antonio do Nascimento Junior	Coordenador do Laboratório	02.237.074-4	<a href="mailto:gomac.sem.us@gmail.com">gomac.sem.us@gmail.com</a>	(28) 3536-306	17/12/2020	31/12/2020

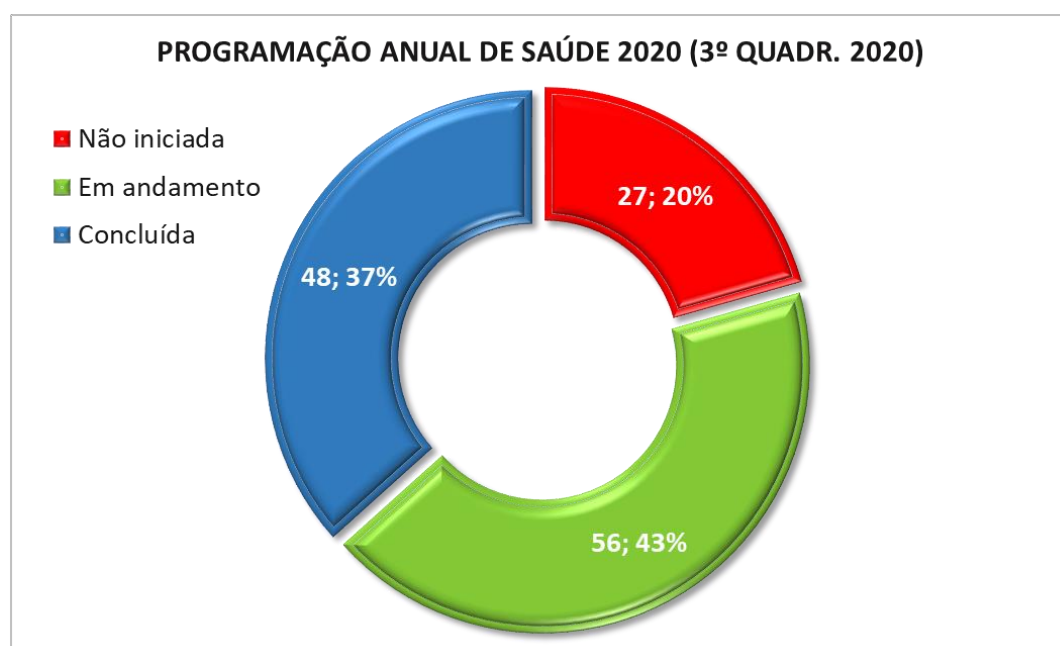
Fonte: Secretaria Municipal de Saúde (

OBS.: Planilha encaminhada a cada quinzena ao Tribunal de Contas.

#### 4.1 PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

A **Programação Anual de Saúde (PAS)** tem por objetivo operacionalizar as intenções quadrienais expressas no **Plano Municipal de Saúde (PMS)**. Abaixo a avaliação final das metas expressas no referido plano para o ano de **2020**:

GERÊNCIA	NÃO INICIADAS	EM ANDAMENTO	CONCLUÍDAS
ADM	6	6	3
APS	3	8	8
AUDITORIA	0	0	1
CONSELHO	2	3	1
GESTÃO	3	2	8
MÉDIA E ALTA	1	19	4
NASF	6	3	2
SAUDE DA MULHER	0	4	3
VISA	6	11	18
<b>TOTAIS</b>	<b>27</b>	<b>56</b>	<b>48</b>



## 4.2 RECURSOS HUMANOS

<b>INDICADORES - Recursos Humanos</b>	<b>1º Quadr. 2020</b>	<b>2º Quadr. 2020</b>	<b>3º Quadr. 2020</b>
Efetivos (ESTATUTARIO)	486	486	479
Residente Bolsista	8	9	10
Comissionados	42	41	41
Contratados DT	41	47	41
Estagiário	22	23	27
Cedidos	2	2	2
Terceirizados	60	65	65
<b>Número de Servidores:</b>	<b>661</b>	<b>673</b>	<b>665</b>

Fonte: Relatório Gerencial

O quadro acima estratifica o quantitativo de servidores da Secretaria de Saúde, sendo este composto no terceiro quadrimestre por: 72,03% efetivos; 1,50% residente bolsista; 6,17% comissionados; 6,17% contratados DT; 4,06% Estagiários; 0,30% cedidos e 9,77% terceirizados.

### 4.3 EDUCAÇÃO PERMANENTE

A Educação Permanente em Saúde (EPS) é compreendida como um conceito pedagógico que relaciona ensino, serviço, docência e saúde, contribuindo para o desenvolvimento profissional, a gestão setorial e o controle social. A EPS tem por base os pressupostos da aprendizagem significativa que devem ser orientadores das ações de desenvolvimento profissional e das estratégias de mudança das práticas de saúde. Assim, apresenta-se como uma estratégia de educação na saúde que tem um olhar sobre as necessidades da população, configurando-se como um processo de gestão participativa e transformadora, que inclui instituições de ensino, trabalhadores, gestores e usuários, conformando o “quadrilátero da formação”

A Portaria 15 de Março de 2018 instituiu a Comissão de Educação Permanente. Essa Comissão está trabalhando na elaboração do Plano Municipal de Educação Permanente. Plano foi aprovado pelo CMS ver resolução.

O processo de educação permanente se restringiu a atividades voltadas para o enfrentamento a Pandemia do Novo Coronavírus, sendo o planejamento para 2020 prejudicado por conta dessa nova demanda.

Capacitações realizadas durante o ano de 2020:

GERÊNCIA	PARTICIPANTES	DATA	CAPACITAÇÃO
VIGILÂNCIA AMBIENTAL E ZOOSE	1	mar-20	COVID-19: TACKLING THE NOVEL CORONAVIRUS - LONDON SCHOOL OF HYGIENE & TROPICAL MEDICINE AND UK PUBLIC HEALTH RAPID SUPPORT TEAM (on line).
	1	abr-20	PROTOCOLOS DE MANEJO CLÍNICO DO CORONAVÍRUS (COVID-19) - HOSPITAL SANTA MARCELINA/MINISTÉRIO DA SAÚDE (on line).
	1	abr-20	COVID-19: A realidade da Pandemia que parou o mundo - FACULDADE NOVO MILÊNIO (on line).
	2	fev-20	Seminário de atualização em Chikungunya: aspectos epidemiológicos, manejo clínico e controle vetorial.
GERÊNCIA	PARTICIPANTES	DATA	CAPACITAÇÃO
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1	mar-20	Curso EAD Vírus respiratórios emergentes, incluindo a COVID-19
	1	abr-20	Curso EAD Protocolos de manejo clínico do coronavírus (COVID-19) - Brasil Conta Comigo.
	1	abr-20	Curso EAD COVID-19: Uso seguro de EPI.
	1	abr-20	Políticas Públicas de Saúde e Reforma Sanitária – Autoinstrucional.
GERÊNCIA	PARTICIPANTES	DATA	CAPACITAÇÃO
CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO	1	jan-20	Tuberculose – Diagnóstico Laboratorial – Baciloscopia.
	1	jan-20	O Cuidado Integral da PVHIV na Unidade Básica de Saúde.
	1	jan-20	Sífilis Congênita: Do pré-natal ao acompanhamento ambulatorial.
	1	jan-20	Doença Falciforme – Conhecer para cuidar.
	1	jan-20	A dinâmica vigilância/assistência em tempo de epidemia de sífilis: problemas atuais e perspectivas.
	1	jan-20	Sífilis: Patogênese, desenvolvimento da resposta imune e métodos diagnósticos.
GERÊNCIA	PARTICIPANTES	DATA	CAPACITAÇÃO
NÚCLEO DE IMUNIZAÇÃO	1	jan-20	Treinamento sobre Campanha de Sarampo e Calendário Nacional de Vacinação 2020
	1	mar-20	Treinamento sobre Coronavírus
	1	abr-20	Treinamento sobre Campanha de Influenza
GERÊNCIA	PARTICIPANTES	DATA	CAPACITAÇÃO
VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR	1	abr-20	Homens e a Saúde no Trabalho
GERÊNCIA	PARTICIPANTES	DATA	CAPACITAÇÃO
Gerência Operacional de Controle, Auditoria, Avaliação e	1	fev-20	Orientações para Encerramento de Mandato para Gestores
	1	mar-20	Controle Social e os Tribunais de Contas
	1	abr-20	Orientações sobre a COVID-19 na Atenção Especializada

AÇÃO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE PROMOVIDA PELA PARCERIA ENTRE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR E ESTRATÉGIA DE SAÚDE OCUPACIONAL		
TEMA: ORIENTAÇÕES SOBRE O USO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL		
SETOR	DATA	PARTICIPANTES
VIGILÂNCIA AMBIENTAL	jun-20	18
ESF CENTRO II	jul-20	9
	jul-20	21
ALMOXARIFADO SEMUS	jul-20	6
	ago-20	1
GOADM	jul-20	3
	ago-20	2
RH	jul-20	4
JURÍDICO	jul-20	1
	ago-20	1
GOAPS	jul-20	1
	ago-20	1
CONTABILIDADE	jul-20	3
SAÚDE DA MULHER	jul-20	1
GER. PROJETOS	jul-20	4
GABINETE	jul-20	3
	ago-20	1
GOARC	jul-20	1
	ago-20	1
GOMAC	jul-20	2
VIG. EPIDEM.	jul-20	2
COMPRAS	jul-20	2
FINANCEIRO	jul-20	1
GOVS	jul-20	1
ESF IRIRI	jul-20	18
HIGIENIZAÇÃO	jul-20	7
ESF CENTRO I	jul-20	24
ESF JABAQUARA	jul-20	24
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	jul-20	8
COORDENAÇÃO ESF	jul-20	6
FISIOTERAPIA	jul-20	7
ESF ALTO PONGAL	jul-20	15
ESF RECANTO DO SOL	jul-20	12
ESF BAIXO PONGAL	ago-20	18
	ago-20	1
ESF MÃE-BÁ	ago-20	19
LABORATÓRIO MUNIC.	ago-20	5
	ago-20	4
TRANSPORTE	ago-20	2
	ago-20	13
CEU	ago-20	8
AMA	ago-20	6
FARMÁCIA	ago-20	12
CEU - ASSISTÊNCIA	ago-20	9
PONTO DE APOIO SINDROME GRIPAL	ago-20	7
CAPS	ago-20	17
ESF CENTRO III	ago-20	18
	ago-20	1
CTA	ago-20	2
NASF	ago-20	5
PA	ago-20	3
MANUTENÇÃO	set-20	3
<b>TOTAL 2º QUADRIMESTRE</b>		<b>361</b>
<b>TOTAL PARCIAL 3º QUADRIMESTRE</b>		<b>3</b>

SETOR	PARTICIPANTES	DATA	CAPACITAÇÃO
<b>CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL</b>	1	ago-20	Psicogenealogia (Interação Sistêmica)
	1	ago-20	Atenção Psicossocial relacionado a COVID 19
	1	ago-20	treinamento da MVREG, regulação de vagas em saúde mental
	1	ago-20	Curso de atualização em saúde mental e atenção psicossocial na COVID 19
	1	ago-20	Administrativo informatizado
	1	ago-20	Auxiliar administrativo pelo qualificar ES de maio a julho 120 horas
	1	ago-20	Saber saúde: prevenção do tabagismo e outros fatores de risco/Incar, maio e junho 80 horas
	1	ago-20	Atualização em saúde mental e atenção psicossocial na COVID 19. Atenção à saúde mental do homem

Planejamento conjunto entre a Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde e Secretaria de Administração e Recursos Humanos para capacitação dos servidores da SEME para retorno às aulas, em conformidade com a Portaria Conjunta SEDU/SESA Nº 1-R de 08/08/2020.

**PORTARIA Nº 1857 28/07/2020** - Dispõe sobre a transferência de incentivos financeiros aos Municípios e ao Distrito Federal para combate à Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus/Covid-19, considerando as escolas públicas da rede básica de ensino.

Art. 2º O incentivo financeiro de que trata o art. 1º, deve ser utilizado para compra de materiais necessários à garantia da segurança sanitária dos estudantes e dos profissionais de educação das escolas e para ações de promoção da saúde e prevenção à Covid-19, conforme as orientações da Portaria nº 448, de 13 de setembro de 2002 e conforme as diretrizes do Programa Saúde na Escola.

#### **SETORES ENVOLVIDOS**

##### **Secretaria Municipal de Educação - SEME**

Comitê Local de Prevenção

##### **Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS**

Gerência Operacional de Atenção Primária à Saúde - GOAPS

Gerência Operacional de Vigilância em Saúde - GOVS

Vigilância em Saúde do Trabalhador – VISAT

Vigilância Sanitária – VISA

##### **Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEMARH**

Estratégia de Saúde Ocupacional – ESOS

#### **PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS PELA CAPACITAÇÃO**

Airan dos Santos Lima de Jesus – Técnica de Segurança do Trabalho (ESOS)

Carlos Hemílio Fontana Gomes – Coordenador da Vigilância Sanitária (VISA).

Érico Ferreira Malvasi – Enfermeiro do Trabalho (VISAT)

Juliana Cunha Bassul – Médica do Trabalho (ESOS)

#### **CRONOGRAMA DO PLANEJAMENTO (ações executadas)**

ANO: 2020

Outubro

01/10 - Reunião para planejamento de capacitação dos servidores da SEME para retorno às aulas – Equipe da ESOS / Secretário de Educação / Servidor da VISAT. Local: ESOS

01/10 - Reunião para planejamento de capacitação dos servidores da SEME para retorno às aulas – Equipe da ESOS / Secretário de Educação / Servidor da VISAT. Local: ESOS

Dezembro

01/12 - Reunião Secretário de Educação / Secretária de Saúde / Gerente da GOVS / Gerente da GOAPS / Servidor da VISAT / Coordenador da VISA. Planejamento de Ações de retorno às aulas. Local: Gabinete da Secretária de Saúde

08/12 - Reunião para planejamento de retorno às aulas - Secretária de Saúde / Coordenador da VISA / Gerente da GOAPS / Gerente da GOVS / Servidor da VISAT / Servidora da ESOS. Plano de retorno às aulas. Local: Gabinete da Secretária de Saúde
14/12 - Reunião Comitê Local de Prevenção e Controle da Transmissão do novo Coronavírus (COVID-19). Local: Auditório da SEMUS.

## 5. AUDITORIA

Relatórios de Auditoria	1º Quadr.		2º Quadr.		3º Quadr.		2020	
	Realizado	Pendente	Realizado	Pendente	Realizado	Pendente	Realizado	Pendente
Pronto Atendimento	4	0	4	0	4	0	12	0
MEPES (AIH)	2	2	4	2	2	2	8	4
MEPES (SIA)	2	2	4	2	2	2	8	4
Analisados e com Pareceres	8	4	12	4	8	4	28	8

Fonte: Relatório Gerencial

Estão em andamento 2 auditorias no MEPES (fase inicial)

Convênio 001/2018 (processo 11358/2020) e 001/2019 (Processo 11478/2020).

A auditoria em saúde é executada através de normas técnicas e administrativas, regras de utilização e prestação dos serviços, tabelas de procedimentos e honorários, além de protocolos técnico-científicos que orientam as boas práticas médicas e profissionais.

As auditorias hospitalares visam, principalmente: Evitar o excesso de oferta e uso inadequado dos serviços; prevenir ou monitorar a má prática; monitorar a qualidade; equilibrar os padrões e os resultados da prestação da assistência; estabelecer regras para o funcionamento e desempenho de serviços terceirizados ou próprios da atenção à saúde.

A auditoria em serviços de saúde fiscaliza também os contratos afim de tomar conhecimento de tudo que foi estabelecido entre as partes. Ela deve respeitar o acordo em contrato entre as partes envolvidas, mantendo assim o equilíbrio dos procedimentos.

A auditoria assegura a qualidade dos serviços oferecidos e prestados pelas instituições; aprimora os procedimentos técnicos, administrativos, e éticos dos profissionais da saúde e avalia o desempenho do serviço, promove o processo educativo dos profissionais, visando a qualidade do atendimento a um custo compatível com os recursos financeiros da instituição. Sendo assim, a auditoria é um importantíssimo instrumento de gestão, pois contribui diretamente com o destino, e aplicação adequadas de recursos para a qualidade de todos os serviço e procedimentos.

## 6. OUVIDORIA

A ouvidoria é um instrumento da gestão para o aperfeiçoamento da qualidade e da eficácia das ações e serviços prestados pelo SUS. Na Ouvidoria recebemos denúncias, reclamações, críticas, sugestões, solicitações de informações e elogios.

No município de Anchieta não há a ouvidoria específica do SUS. O usuário do sistema utiliza a ouvidoria municipal, por meio da qual as demandas chegam a Secretaria de Saúde e são encaminhadas aos setores competentes, para que possam responde-las e posteriormente serem devolvidas à ouvidoria, que dará retorno ao usuário.

A tabela abaixo traz os dados do ano de **2020**.

Ocorrências	1º Quadr.			2º Quadr.			3º Quadr.		
	Recebidas	Devolutivas	% Atendidas	Recebidas	Devolutivas	% Atendidas	Recebidas	Devolutivas	% Atendidas
Secretaria de Saúde	37	27	73%	33	26	79%	44	36	82%

Fonte: Ouvidoria PMA



## 7. DEMONSTRATIVO FINANCEIRO



A sociedade precisa de governantes para administrar a União, os Estados e os Municípios. Cada esfera de governo dispõe de um orçamento que, de uma forma geral, trata da estimativa dos valores que devem entrar e sair do patrimônio de uma determinada entidade pública, os valores que “entram” são chamados de receitas e os valores que “saem” são as despesas públicas (JONES, 2012).

A gestão do orçamento público não é privilégio apenas dos municípios, esse controle se inicia com a União, que promove o repasse de verbas aos Estados e Municípios, encontra continuidade nos Estados que complementam as verbas municipais e finalizam nos municípios, que de posse de recursos advindos da União, do Estado e de recursos próprios organizam suas diretrizes orçamentárias e as colocam em prática.

Existem sistemas de prestação de contas que são mecanismos de controle para evitar irregularidades e avaliar o cumprimento das metas previstas. Nesse contexto, cabe a essas entidades organizar-se de maneira eficiente para que consigam gerir seus recursos e cumprir com as obrigações e responsabilidades perante a sociedade, além de manter-se em funcionamento para dar continuidade à administração.

A entidade deve planejar e dispor de ações e meios que assegurem ao cidadão o suprimento de suas necessidades básicas, como segurança, educação, saneamento, saúde, cultura e o seu bem-estar em geral, observando a grande necessidade de ser flexível e acompanhar as novas demandas sociais.

### 7.1 COMPOSIÇÃO TOTAL DO ORÇAMENTO DA SAÚDE

COMPOSIÇÃO TOTAL DO ORÇAMENTO DA SAÚDE ANO 2020		
TESOURO	R\$ 38.430.072,30	77,0%
UNIÃO	R\$ 6.889.640,40	13,8%
ESTADO	R\$ 85.473,00	0,2%
OUTROS	R\$ 4.531.641,72	9,1%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 49.936.827,42</b>	<b>100,0%</b>

Fonte: Sistema Contábil E&L

### 7.2 INDICADORES DE DESPESAS

INDICADORES DESPESA	Empenhado Até	Liquidado Até	Pago Até	(%) sobre Empenhado total	(%) despesa paga sobre Liquidado
DESPESA PESSOAL E ENCARGOS	R\$ 31.189.692	R\$ 31.161.115	R\$ 30.891.892	51,38%	99,14%
DESPESA CORRENTE	R\$ 26.106.596	R\$ 24.322.686	R\$ 23.568.693	43,00%	96,90%
JUROS DA DIVIDA CONTRATADA	R\$ 264.833	R\$ 264.833	R\$ 264.833	0,44%	100,00%
DESPESA DE CAPITAL	R\$ 2.585.572	R\$ 1.873.089	R\$ 1.762.778	4,26%	94,11%
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	R\$ 561.046	R\$ 561.046	R\$ 561.046	0,92%	100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 60.707.739</b>	<b>R\$ 58.182.770</b>	<b>R\$ 57.049.243</b>	<b>100,00%</b>	

Fonte: Sistema Contábil E&L

**7.3 RECEITAS E TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS**

<b>Receita e Transferências Financeiras</b>	<b>2019</b>	<b>1º Quadr. 2020</b>	<b>2º Quadr. 2020</b>	<b>3º Quadr. 2020</b>	<b>Acumulado 2020</b>
TESOURO	R\$ 42.444.293,55	R\$ 13.463.108,58	R\$ 14.209.511,99	R\$ 13.906.752,82	R\$ 41.579.373,39
TRANSFERENCIA FINANCEIRA MINISTERIO DA JUSTIÇA		R\$ 90.000,00		R\$ 0,00	R\$ 90.000,00
UNIÃO	R\$ 9.490.312,48	R\$ 4.409.329,31	R\$ 6.399.071,45	R\$ 3.784.711,03	R\$ 14.593.111,79
TRANSFERÊNCIA DE EMENDAS UNIÃO	R\$ 335.960,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTADO	R\$ 84.273,00	R\$ 29.263,00	R\$ 29.263,00	R\$ 29.263,00	R\$ 87.789,00
RESTITUIÇÕES	R\$ 993,97	R\$ 0,00	R\$ 101.696,14	R\$ 1.151,34	R\$ 102.847,48
ALIENAÇÃO DE BENS	R\$ 117.500,00	R\$ 0,00	R\$ 109.390,00	R\$ 0,00	R\$ 109.390,00
OUTRAS RECEITAS FINANCEIRAS MINISTERIO DO TRABALHO/TRE		R\$ 150.021,20	R\$ 3.023,49	R\$ 0,00	R\$ 153.044,69
RENDIMENTO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	R\$ 168.905,39	R\$ 34.556,31	R\$ 14.487,03	R\$ 5.436,13	R\$ 54.479,47
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 52.642.238,39</b>	<b>R\$ 18.176.278,40</b>	<b>R\$ 20.866.443,10</b>	<b>R\$ 17.727.314,32</b>	<b>R\$ 56.770.035,82</b>

Fonte: Sistema Contábil E&amp;L

**7.4 RECEITA DE RECURSOS VINCULADOS**

<b>Receita de Recursos Vinculados</b>	<b>2019</b>	<b>1º Quadr. 2020</b>	<b>2º Quadr. 2020</b>	<b>3º Quadr. 2020</b>	<b>Acumulado 2020</b>
União - Atenção Básica	R\$ 6.047.534,20	R\$ 2.524.538,65	R\$ 1.621.642,56	R\$ 1.676.718,74	R\$ 5.822.899,95
União - Média e Alta Complexidade	R\$ 2.928.736,44	R\$ 1.415.433,94	R\$ 920.951,92	R\$ 1.020.951,92	R\$ 3.357.337,78
União - Vigilância em Saúde	R\$ 355.968,68	R\$ 105.759,32	R\$ 116.038,22	R\$ 143.254,07	R\$ 365.051,61
União - Assistência Farmacêutica	R\$ 158.073,16	R\$ 57.550,56	R\$ 57.550,56	R\$ 57.550,56	R\$ 172.651,68
Investimento na rede serviços em Saúde (Emendas Parlamentares)	R\$ 335.960,00	R\$ 0,00		R\$ 35.480,00	R\$ 35.480,00
União - Transferência de Recursos SUS Enfretamento Pandemia COVID 19		R\$ 306.046,84	R\$ 3.682.888,19	R\$ 700.755,74	R\$ 4.689.690,77
Estado - Assistência Farmacêutica	R\$ 84.273,00	R\$ 29.263,00	R\$ 29.263,00	R\$ 29.263,00	R\$ 87.789,00
Município - Alienação de Bens	R\$ 117.500,00	R\$ 0,00	R\$ 109.390,00	R\$ 0,00	R\$ 109.390,00
Ministerio do Trabalho		R\$ 150.021,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 150.021,20
Ministerio da Justiça		R\$ 90.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 90.000,00
Restituições Rec Recebidos Sus			R\$ 101.696,14	R\$ 1.151,34	R\$ 102.847,48
Outras Receitas			R\$ 3.023,49	R\$ 0,00	R\$ 3.023,49
Rendimentos bancários			R\$ 14.582,77	R\$ 33.156,88	R\$ 47.739,65
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 10.028.045,48</b>	<b>R\$ 4.678.613,51</b>	<b>R\$ 6.657.026,85</b>	<b>R\$ 3.698.282,25</b>	<b>R\$ 15.033.922,61</b>

Fonte: Sistema Contábil E&amp;L

## 7.5 EXECUÇÃO DE DESPESAS – ENFRENTAMENTO PANDEMIA COVID-19

INDICADOR - EXECUÇÃO DA DESPESA NO ENFRENTAMENTO PAND. COVID 19		FONTE DE RECURSOS	FONTE DE SUPERÁVIT/RECEITA ARRECADADA	DESPESA ATÉ O 3º QUADRIMESTRE DE 2020			
FONTE RECURSOS				EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	SALDO A PAGAR
	RECURSOS PRÓPRIOS DA SAÚDE	12110000000	R\$ 245.822,85	R\$ 245.822,85	R\$ 245.822,85	R\$ 245.822,85	R\$ -
Superavit	SUS -INCREMENTO PAB PORTARIA 1603	22140000025	R\$ 170.052,30	R\$ 170.052,30	R\$ 170.052,30	R\$ 170.052,30	R\$ -
Superavit	SUS -INCREMENTO PORTARIA 3133	22140000018	R\$ 8.675,00	R\$ 8.675,00	R\$ 8.675,00	R\$ 8.675,00	R\$ -
	SUS - BLOCO DE CUSTEIO	12140000007	R\$ 1.010,00	R\$ 1.010,00	R\$ 1.010,00	R\$ 1.010,00	R\$ -
	SUS -INCREMENTO PAB PORTARIA 618	12140000040	R\$ 700.000,00	R\$ 471.563,80	R\$ 471.563,80	R\$ 471.563,80	R\$ -
	SUS -INCREMENTO MAC PORTARIA 595	12140000039	R\$ 500.000,00	R\$ 499.986,00	R\$ 499.986,00	R\$ 499.986,00	R\$ -
	MINISTERIO DO TRABALHO	12900000003	R\$ 150.021,20	R\$ 150.181,71	R\$ 150.181,71	R\$ 150.181,71	R\$ -
	MINISTERIO DA JUSTIÇA	12900000004	R\$ 90.000,00	R\$ 90.000,00	R\$ 90.000,00	R\$ 90.000,00	R\$ -
	JUSTIÇA ELEITORAL TRE/ES 17ªZE	12900000005	R\$ 3.023,49	R\$ 3.016,00	R\$ 3.016,00	R\$ 3.016,00	R\$ -
	REC RECURSO ROYALTIES	15300000002	R\$ 70.092,00	R\$ 70.092,00	R\$ 70.092,00	R\$ 70.092,00	R\$ -
	REC. LEI COMPL 173/2020 INC I DO ART 5º	17100000002	R\$ 318.825,71	R\$ 318.697,25	R\$ 318.697,25	R\$ 318.129,07	R\$ 568,18
	<b>SUB TOTAL</b>		<b>R\$ 2.257.522,55</b>	<b>R\$ 2.029.096,91</b>	<b>R\$ 2.029.096,91</b>	<b>R\$ 2.028.528,73</b>	<b>R\$ 568,18</b>
	PORTARIA 774 MAC E AT. BASICA	12140000042	R\$ 230.957,98	R\$ 224.387,74	R\$ 196.493,59	R\$ 121.945,23	R\$ 102.442,51
	CREDITO EXTRAORDINARIO	12140000038	R\$ 75.088,86	R\$ 75.052,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 75.052,00
	CREDITO EXTRAORDINARIO	12140000044	R\$ 527.381,19	R\$ 527.381,19	R\$ 527.381,19	R\$ 527.381,19	R\$ -
	PORTARIA 1857 CREDITO EXTRAORDINÁRIO	12142100001	R\$ 119.358,00	R\$ 118.125,50	R\$ 56.081,00		R\$ 118.125,50
	PORTARIA 1666 CREDITO EXTRAORDINÁRIO	12142100002	R\$ 3.036.149,00	R\$ 3.034.924,31	R\$ 3.026.750,43	R\$ 2.981.155,93	R\$ 53.768,38
	PORTARIA 430 CREDITO EXTRAORDINÁRIO	12142100003	R\$ 60.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	PORTARIA 2405 CREDITO EXTRAORDINÁRIO	12142100004	R\$ 79.680,00	R\$ 62.610,11	R\$ 36.407,54		R\$ 62.610,11
	PORTARIA 2222 CREDITO EXTRAORDINÁRIO	12142100005	R\$ 73.775,00	R\$ 60.247,50	R\$ 60.247,50	R\$ 60.247,50	R\$ -
	PORTARIA 2358 CREDITO EXTRAORDINÁRIO	12142100006	R\$ 66.000,00	R\$ 65.946,00	R\$ 65.946,00	R\$ 65.946,00	R\$ -
	PORTARIA 2516 CREDITO EXTRAORDINÁRIO	12142100007	R\$ 91.123,74	R\$ 87.032,70	R\$ 60.636,70		R\$ 87.032,70
	PORTARIA 2994 CREDITO EXTRAORDINÁRIO	12142100008	R\$ 57.000,00	R\$ 56.982,70	R\$ 56.982,70		R\$ 56.982,70
	PORTARIA 2234 CREDITO EXTRAORDINÁRIO	12142100009	R\$ 180.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	PORTARIA 3008 CREDITO EXTRAORDINÁRIO	12142100010	R\$ 23.172,00				R\$ -
	PORTARIA 3350 CREDITO EXTRAORDINÁRIO	12142100011	R\$ 28.305,00				R\$ -
	BLOCO DE INVESTIMENTO PORTARIA 3473 ATB	12152100001	R\$ 41.700,00				
	<b>SUB TOTAL DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE</b>		<b>R\$ 4.689.690,77</b>	<b>R\$ 4.312.689,75</b>	<b>R\$ 4.086.926,65</b>	<b>R\$ 3.756.675,85</b>	<b>R\$ 556.013,90</b>
	<b>GERAL</b>		<b>R\$ 6.947.213,32</b>	<b>R\$ 6.341.786,66</b>	<b>R\$ 6.116.023,56</b>	<b>R\$ 5.785.204,58</b>	<b>R\$ 556.582,08</b>

Fonte: Sistema Contábil E&L

Nota: Foram Executados 91,29% dos recursos recebidos para Enfrentamento da Pandemia do COVID-19

Nesta tabela foi inserida a Coluna do valor de Superávit/ Receita Arrecadada utilizado no Enfretamento da Pandemia Ministerio do trabalho fonte 12900000003 apresenta valor empenhado a maior que a receita recebida devido ao rendimentos bancários que foram R\$ 184,07

**OBS: Disponível no endereço eletrônico: [anchieta.es.gov.br/transparencia/emergencial/covid19](http://anchieta.es.gov.br/transparencia/emergencial/covid19)**

## 7.6 INDICADOR DE DESPESAS LIQUIDADAS

INDICADORES - DESPESA LIQUIDADADA	Liquidado Até
DESPESA PESSOAL E ENCARGOS	R\$ 31.082.038,50
CONTRATO DE RATEIO CONSÓRCIO PÚBLICO	R\$ 4.530.507,67
SUBVENÇÕES	R\$ 7.160.633,48
MATERIAL HOSP/LAB/FARM/ODONT	R\$ 2.044.596,04
MEDICAMENTOS	R\$ 1.033.626,57
AUXILIO ALIMENTAÇÃO	R\$ 2.587.842,93
DIÁRIAS	R\$ 250.830,00
DÍVIDA	R\$ 825.879,77
OUTROS	R\$ 8.666.815,01
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 58.182.769,97</b>

Fonte: Sistema Contábil E&L

OBS: A diferença do valor de pessoal e encargos neste anexo comparado ao anexo anterior refere-se a participação de pessoal e encargos que foi acrescentada no Item contrato de rateio do consórcio público.

## 7.7 FARMÁCIA BÁSICA

INDICADOR - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO		AUTORIZAÇÃO	EMPENHO ATÉ 2º QUADR.	LIQUIDAÇÃO ATÉ 2º QUADR.	PAGAMENTO ATÉ 2º QUADR.
Fonte Recurso	Elemento Despesa	Orçado	Empenhado Até	Liquidado Até	Pago Até
SUS - REC PRÓPRIO	DESPESAS COM PESSOAL	R\$ 237.040,00	R\$ 386.640,64	R\$ 386.640,64	R\$ 386.640,64
SUS - REC PRÓPRIO	ENCARGOS - RGPS - INSS	R\$ 11.300,00	R\$ 45.378,76	R\$ 45.378,76	R\$ 41.856,66
SUS - REC PRÓPRIO	ENCARGOS - RPPS - IPASA	R\$ 15.120,00	R\$ 19.090,28	R\$ 19.090,28	R\$ 17.557,80
SUS - REC PRÓPRIO	DIARIAS NO PAIS	R\$ 15.000,00	R\$ 5.520,00	R\$ 5.190,00	R\$ 5.190,00
SUS - REC PRÓPRIO	MATERIAL FARMACOLÓGICO	R\$ 125.000,00			
SUS - REC PRÓPRIO	MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E OUTROS	R\$ 5.000,00			
SUS - REC PRÓPRIO	MATERIAL DESTINADO A ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 457.880,00	R\$ 762.177,41	R\$ 658.529,71	R\$ 629.015,47
SUS - REC PRÓPRIO	MANUT.E CONS.DE B.MOVEIS DE OUTRAS NATUREZAS		R\$ 2.266,98	R\$ 2.266,98	R\$ 2.266,98
SUS - REC PRÓPRIO	SERVICOS DE TELECOMUNICAÇÕES	R\$ 4.800,00	R\$ 2.201,57	R\$ 1.337,39	R\$ 1.337,39
SUS - REC PRÓPRIO	SERVICOS DE ENERGIA ELÉTRICA	R\$ 28.800,00	R\$ 29.640,84	R\$ 29.640,84	R\$ 29.640,84
SUS - REC PRÓPRIO	SERVICOS DE ÁGUA E ESGOTO	R\$ 1.070,00	R\$ 1.295,07	R\$ 1.095,07	R\$ 1.094,97
SUS - REC PRÓPRIO	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	R\$ 6.000,00	R\$ 1.680,00	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00
SUS - REC PRÓPRIO	AUXILIO-ALIMENTAÇÃO - SAÚDE	R\$ 13.000,00	R\$ 30.442,75	R\$ 30.278,05	R\$ 27.742,75
SUS - REC PRÓPRIO	ESTAGIARIO		R\$ 2.417,23	R\$ 2.417,23	R\$ 2.417,23
SUS - REC PRÓPRIO	AUXILIO TRANSPORTE		R\$ 215,90	R\$ 215,90	R\$ 215,90
SUS - REC PRÓPRIO	APORTE PARA COBERTURA DE DEFICIT ATUARIAL DO RPPS	R\$ 4.680,00			
SUS - REC PRÓPRIO	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	R\$ 10,00			
<b>TOTAL FONTE REC.PROPRIOS</b>		<b>R\$ 924.700,00</b>	<b>R\$ 1.288.967,43</b>	<b>R\$ 1.183.480,85</b>	<b>R\$ 1.146.376,63</b>
SUS ESTADUAL - ASSIST FARM	MATERIAL DESTINADO A ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 84.973,00	R\$ 84.768,56	R\$ 84.768,56	R\$ 84.768,56
<b>TOTAL FONTE RECURSOS ESTADO</b>		<b>R\$ 84.973,00</b>	<b>R\$ 84.768,56</b>	<b>R\$ 84.768,56</b>	<b>R\$ 84.768,56</b>
SUS FEDERAL - ASSIST FARM	MATERIAL DESTINADO A ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 157.147,00	R\$ 157.084,50	R\$ 157.084,50	R\$ 157.084,50
SUS FEDERAL - ASSIST FARM	SERVICOS DE ÁGUA E ESGOTO		R\$ 124,08	R\$ 124,08	R\$ 124,08
<b>TOTAL FONTE REC. FEDERAL</b>		<b>R\$ 157.147,00</b>	<b>R\$ 157.208,58</b>	<b>R\$ 157.208,58</b>	<b>R\$ 157.208,58</b>
<b>TOTAL DA ASSIST. FARMACEUTICA</b>		<b>R\$ 1.166.820,00</b>	<b>R\$ 1.530.944,57</b>	<b>R\$ 1.425.457,99</b>	<b>R\$ 1.388.353,77</b>

Fonte: Sistema Contábil E&amp;L

## 7.8 SALDO FINANCEIRO

INDICADORES - SALDO FINANCEIRO DE FONTES DE RECURSOS	Até 3º Quad. 2020
TESOURO	R\$ 3.636.760,28
ALIENAÇÃO DE BENS	R\$ 110.103,32
UNIÃO	R\$ 5.338.477,96
ESTADO	R\$ 191.581,07
CONVENIO- EMENDA PARLAMENTAR	R\$ 12.392,98
ROYALTIES	R\$ 648.094,40
OUTRAS FONTES	R\$ 8.675,67
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 9.946.085,68</b>

Fonte: Sistema Contábil E&amp;L

## 7.9 APURAÇÃO DO LIMITE APLICADO EM AÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE CONFORME EC 29/2000 E REGULAMENTADO PELA LEI 141/2012.

Total da Receita de Impostos e Transf. Const. E Legais Vinculadas a Saúde	2019	Até 1º Quadr. 2020	Até 2º Quadr. 2020	Até 3º Quadr. 2020
Receita Resultante de Impostos	R\$ 171.984.436,86	R\$ 84.469.133,19	R\$ 124.382.520,99	R\$ 175.799.088,61
Limite Mínimo a Ser Aplicado de 15	R\$ 25.797.665,53	R\$ 12.670.369,98	R\$ 18.657.378,15	R\$ 26.369.863,29
Aplicado na Saúde	R\$ 34.767.435,36	R\$ 14.260.321,28	R\$ 24.968.263,88	R\$ 37.286.288,67
Percentual Aplicado	<b>20,22%</b>	<b>16,88%</b>	<b>20,07%</b>	<b>21,21%</b>

Fonte: Sistema Contábil E&L

Este demonstrativo integra o Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) e visa aferir a aplicação do limite mínimo estabelecido no § 3º do art. 198 da Constituição Federal, incluído pela EC 29/2000, e regulamentado pela LC 141/2012.

## 7.10 RESTOS A PAGAR

INDICADORES - RESTOS A PAGAR PAGOS fonte de recursos	EXERCÍCIOS ANTERIORES	Restos a pagar do Exercício de 2019	Total de Restos a Pagar	Resultado até 2º Quad. 2020 (pagamentos)	CANCELAMENTOS	DESCONTOS	SALDO A PAGAR PROCESSADOS
SUS - RECURSOS PROP	R\$ 125.419,26	R\$ 995.063,42	R\$ 1.120.482,68	R\$ 688.988,81	R\$ 353.436,31	R\$ 0,00	R\$ 78.057,56
SUS - UNIÃO	R\$ 1.406,52	R\$ 269.086,58	R\$ 270.493,10	R\$ 215.265,92	R\$ 4.367,91	R\$ 180,56	R\$ 50.678,71
SUS - ESTADO		R\$ 419,24	R\$ 419,24	R\$ 0,00	R\$ 419,24	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROYALTIES	R\$ 5.623,26	R\$ 1.365.488,66	R\$ 1.371.111,92	R\$ 704.192,34	R\$ 520.448,78	R\$ 145.057,60	R\$ 1.413,20
<b>TOTAIS</b>	<b>R\$ 132.449,04</b>	<b>R\$ 2.630.057,90</b>	<b>R\$ 2.762.506,94</b>	<b>R\$ 1.608.447,07</b>	<b>R\$ 1.023.910,40</b>		<b>R\$ 130.149,47</b>

Fonte: Sistema Contábil E&L

Nota: Neste demonstrativo foi incorporado a Inscrição de Restos a Pagar do Exercício Financeiro de 2019.

## 7.11 PARCELAMENTO DA DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA

PARCELAMENTO DA DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA - INSTITUTO PREVIDENCIA MUNICIPAL DE ANCHIETA- IPASA Aprovada pela Lei 419 de 05/04/2017			
SALDO DA DÍVIDA 31/12/2019	ATUALIZAÇÃO DA DÍVIDA	PAGAMENTO EFETUADO EM 2020	SALDO DA DÍVIDA
<b>R\$ 2.084.608,11</b>	<b>R\$ 194.512,35</b>	<b>R\$ 825.879,77</b>	<b>R\$ 1.453.240,69</b>

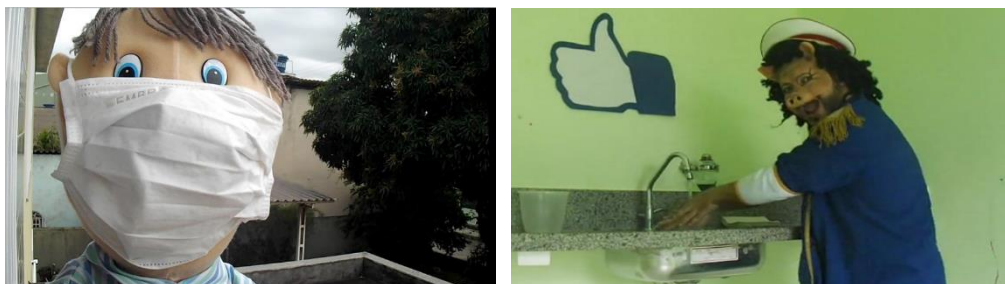
Fonte: Sistema Contábil E&L



## ANEXO I – EVIDÊNCIAS DE AÇÕES - PESMS

**AÇÕES DO PESMS (PROGRAMA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E MOBILIZAÇÃO SOCIAL) EM CONJUNTO COM O PSE (PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA)**

08/05- Produção e encaminhamento do primeiro vídeo do projeto “Saúde e arte faz parte na quarentena” para a coordenação pedagógica da Secretaria de Educação para complemento das atividades virtuais dos alunos em isolamento pela pandemia da Covid-19. Temática: Episódio 1: Prevenção ao Coronavírus. Público Estimado: Aprox. 2000 alunos da Educação Infantil e Séries iniciais do Ensino fundamental. Parceria: Secretaria de Educação.



26/05- Produção e encaminhamento do primeiro vídeo do projeto “Saúde e arte faz parte na quarentena” para a coordenação pedagógica da Secretaria de Educação como complemento das atividades virtuais dos alunos em isolamento pela pandemia da Covid-19. Temática: Episódio 2: Prevenção ao Mosquito Aedes aegypti. Público Estimado: Aprox. 2000 alunos da Educação Infantil e Séries iniciais do Ensino fundamental. Parceria: Secretaria de Educação.



24/06- Encaminhamento do 3º episódio do Projeto Saúde e Arte faz parte na quarentena para a Secretaria de Educação via whatsapp para multiplicação entre os diretores das escolas e por final aos alunos em isolamento social. Tema: Influenza(gripe). Parceria: Secretaria de Educação. Público -alvo: Diretores, professores, pedagogos e alunos da Educação Infantil e séries iniciais do Ensino Fundamental.



22/07- Encaminhamento do 4º episódio do Projeto Saúde e Arte faz parte na quarentena para a Secretaria de Educação via whatsapp para multiplicação entre os diretores das escolas e por final aos alunos em isolamento social. Tema: Sarampo. Parceria: Secretaria de Educação. Público -alvo: Diretores, professores, pedagogos e alunos da Educação Infantil e séries iniciais do Ensino Fundamental.



27/08- Encaminhamento do 5º episódio do Projeto “Saúde e Arte faz parte na quarentena” para a Secretaria de Educação via whatsapp para multiplicação entre os diretores das escolas e por final aos alunos em isolamento social. Tema: Covid-19 e os animais de estimação e vacinação. Parceria: Secretaria de Educação. Público -alvo: Diretores, professores, pedagogos e alunos da Educação Infantil e séries iniciais do Ensino Fundamental.



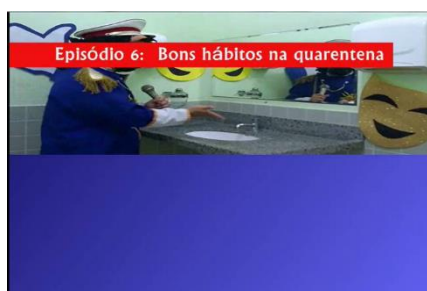
08/09- Produção de 03 vídeos de prevenção ao Coronavírus para os alunos do ENSINO MÉDIO para replicação aos alunos em isolamento social, através do programa Saúde na Escola: PSE. Temas: Como se proteger da Covid-19? Como lavar as mãos corretamente? Setembro Amarelo. Parceria: PSE. Público -alvo: diretores, professores, pedagogos e alunos.



21/09- Encaminhamento do 6º episódio do Projeto Infantil “Saúde e Arte faz parte na quarentena” para a Secretaria de Educação via whatsapp para multiplicação entre os diretores das escolas e por final aos alunos em isolamento



social. Tema: Bons hábitos na quarentena. Parceria: Secretaria de Educação. Público -alvo: Diretores, professores, pedagogos e alunos da Educação Infantil e séries iniciais do Ensino Fundamental.



## ANEXO II AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19

04/05 à 29/05- Bloqueio Sanitário de combate a Covid-19, com paralização do tráfego para aferição de temperatura e orientações de prevenção à Covid-19 e ao Mosquito Aedes aegypti, através de panfletagem. Público estimado: mais de 1000 pessoas. Parceria: Guarda Municipal, Defesa civil e outros setores da SEMUS.



06/05- Entrevista no quadro Momento Saúde, tema: "Bloqueio Sanitário de Combate a Covid-19", por Renan Ferreira, Ref. Técnica PESMS. Entrevista concedida por whatsapp devido a pandemia. Público estimado: Audiência Rádio Sim. Parceria: Rádio Sim.

05/06- Carro de som volante divulgando alertas e cuidados contra a covid 19 (ênfase no isolamento social) na sede. Parceria: Gerência de Comunicação.

06/06- Carro de som volante divulgando alertas e cuidados contra a covid 19 (ênfase no isolamento social) na sede. Parceria: Gerência de Comunicação.

10/06- Carro de som volante divulgando alertas e cuidados contra a covid 19 (ênfase no isolamento social) na sede. Parceria: Gerência de Comunicação.

19/06- Carro de som volante divulgando alertas e cuidados contra a covid 19 (ênfase no isolamento social) na sede. Parceria: Gerência de Comunicação.

27/06- Bloqueio Sanitário de combate a covid -19 , com aferição de temperatura, orientações ,panfletagem covid 19 e combate ao mosquito Aedes aegypti. Público-alvo: População em geral. Parceria: Guarda Municipal, Bombeiros, ESF 03.

08/07- Entrevista no quadro Momento Saúde, tema: "Coronavírus em animais", por Bruno Rediguiere, veterinário do CCZ e coordenador da vigilância ambiental. Público estimado: Audiência Rádio Sim. Parceria: Rádio Sim e CCZ/Vigilância Ambiental. Entrevista concedida por telefone devido à pandemia do novo Coronavírus.



15/07-Entrevista no quadro Momento Saúde, tema: “Utilização correta de máscaras”, por Érico Malavasi, enfermeiro do trabalho da Vigilância em Saúde do trabalhador. Público estimado: Audiência Rádio Sim. Parceria: Rádio Sim e Vigilância em saúde do trabalhador. Entrevista concedida por telefone devido à pandemia do novo Coronavírus.

06/08- Inserção de post de prevenção à COVID-19 no facebook oficial da PMA. Parceria: Gerência de comunicação

### ANEXO III AÇÕES DE VIGILÂNCIA

12/05- Fixação de cartazes de combate ao mosquito *Aedes aegypti* em Nova Anchieta e Planalto, com distribuição de cheque list nos comércios. Fixado 10 cartazes e distribuídos 200 checklists. Parceria: Comerciantes dos bairros.



13/05- Entrevista no quadro Momento Saúde, tema: “Maio Amarelo de prevenção à acidentes de trânsito”, por GM Tristão, referência técnica no assunto pela Guarda Municipal. Entrevista concedida por whatsapp devido a pandemia. Público estimado: Audiência Rádio Sim. Parceria: Rádio Sim e Guarda Municipal.

14/05- Produção e encaminhamento de banner virtual sobre o combate ao mosquito *Aedes aegypti* com dados específicos da localidade para lideranças do bairro Nova Anchieta e Planalto, para multiplicarem através de envio pelo whatsapp aos moradores. Parceria: Lideranças comunitárias (líderes comunitários, pastores, agentes de saúde).

19/05- Fixação de cartazes de combate ao mosquito *Aedes aegypti* em Ponta de Castelhanos e Praia dos Castelhanos, com distribuição de cheque list nos comércios. Fixado 05 cartazes e distribuídos 200 checklits. Parceria: Comerciantes dos bairros.



20/05- Entrevista no quadro Momento Saúde, tema: “Alimentos funcionais para aumentar a imunidade”, por Viviane Miranda, nutricionista do NASF. Entrevista concedida por whatsapp devido a pandemia. Público estimado: Audiência Rádio Sim. Parceria: NASF.

21/05- Produção e encaminhamento de banner virtual sobre o combate ao mosquito *Aedes aegypti* com dados específicos da localidade para lideranças do bairro Praia de Castelhanos, para multiplicarem através de envio pelo whatsapp aos moradores. Parceria: Lideranças comunitárias (líderes comunitários, pastores, agentes de saúde).

24/05- Produção e encaminhamento de banner virtual sobre o combate ao mosquito *Aedes aegypti* com dados específicos da localidade para lideranças do bairro Centro e Iriri, para multiplicarem através de envio pelo whatsapp aos moradores. Parceria: Lideranças comunitárias (líderes comunitários, pastores, agentes de saúde).

27/05- Entrevista no quadro Momento Saúde, tema: “Os bairros mais infestados para o mosquito *Aedes aegypti* em Anchieta e principais depósitos”, por Sueli Ávila, supervisora da Vigilância ambiental. Entrevista concedida por whatsapp devido a pandemia. Público estimado: Audiência Rádio Sim. Parceria: Vigilância Ambiental.

03/06- Entrevista no quadro Momento Saúde, tema: “Saúde e meio ambiente”, por Carolina Sangali, bióloga da Secretaria de Meio Ambiente. Público estimado: Audiência Rádio Sim. Parceria: Rádio Sim e Secretaria de Meio Ambiente. Entrevista concedida por áudio de whatsapp devido ao isolamento.

10/06- Entrevista no quadro Momento Saúde, tema: “Obesidade infantil”, por Iara, nutricionista do NASF. Público estimado: Audiência Rádio Sim. Parceria: Rádio Sim e NASF. Entrevista concedida por áudio de whatsapp devido ao isolamento.

15/06- Inserção da matéria institucional “Dengue: cuidados devem continuar para evitar essa grave doença” no site e facebook oficiais da PMA. Parceria: Gerência de Comunicação.

17/06- Entrevista no quadro Momento Saúde, tema: “Doenças respiratórias e seus agravantes”, por Dr. João Marcos, clínico geral do CAPS. Público estimado: Audiência Rádio Sim. Parceria: Rádio Sim e CAPS . Entrevista concedida por áudio de whatsapp devido ao isolamento.

24/06- Entrevista no quadro Momento Saúde, tema: “Dia do orgulho LGBTQI+- Saúde e prevenção”, por Fabiana, representante da RNP. Público estimado: Audiência Rádio Sim. Parceria: Rádio Sim e RNP. Entrevista concedida por áudio de whatsapp devido ao isolamento.

25/06- Fixação de cartazes personalizados de combate ao *Aedes aegypti* (com dados específicos da localidade) e distribuição de chek-list no centro e em Iriri. Fixados 10 cartazes e distribuídos aproximadamente 200 check-lists. Público-alvo: população em geral. Parceria: comerciantes locais.

01/07- Entrevista no quadro Momento Saúde, tema: “Saúde mental e isolamento social”, por João Marcos, médico do CAPS. Público estimado: Audiência Rádio Sim. Parceria: Rádio Sim e CAPS .Entrevista concedida por áudio de whatsapp devido à pandemia do novo Coronavírus.

03/07- Fixação de cartazes personalizados de combate ao *Aedes aegypti* (com dados específicos da localidade) e distribuição de chek-list no bairro Justiça 1. Fixados 07 cartazes e distribuídos aproximadamente 200 check-lists nos comércios. Público-alvo: população em geral. Parceria: comerciantes locais.



09/07- Produção e Encaminhamento de banner digital de Combate ao mosquito *Aedes aegypti* com dados específicos da localidade à moradores do bairro Justiça 1, através do whatsapp. Parceria: moradores.



22/07- Entrevista no quadro Momento Saúde, tema: “Aedes aegypti”, por Sueli Ávila, ACE e supervisora da Vigilância ambiental. Público estimado: Audiência Rádio Sim. Parceria: Rádio Sim e Vigilância ambiental. Entrevista concedida por áudio de whatsapp devido à pandemia do novo Coronavírus.

29/07- Produção e Encaminhamento de banner digital de Combate ao mosquito Aedes aegypti com dados específicos de cada localidade à moradores do bairro Maimbá, Ubu e Parati via whatsapp. Parceria: ESF Ubu, Maimbá e Parati. Público-alvo: Moradores.



31/07- Inserção de post sobre o Combate ao mosquito Aedes aegypti no facebook oficial da PMA. Parceria: Gerência de Comunicação. Público -alvo: Moradores.

04/08- Inserção de post de combate ao Aedes aegypti no facebook oficial da PMA. Parceria: Gerência de comunicação

05/08- Entrevista no quadro Momento Saúde, tema: “Os benefícios da corrida à saúde física e mental”, por Cynthia Rovetta, corredora profissional do município. Público estimado: Audiência Rádio Sim. Parceria: Rádio Sim e Convidada. Entrevista concedida por áudio de whatsapp devido à pandemia do novo Coronavírus.

12/08- Entrevista no quadro Momento Saúde, tema: “Amamentação”, por Enfermeira Mara Rúbia. Público estimado: Audiência Rádio Sim. Parceria: Rádio Sim e ESF 03. Entrevista concedida por áudio de whatsapp devido à pandemia do novo Coronavírus.

19/08- Entrevista no quadro Momento Saúde, tema: “Depósitos predominantes para o Aedes em Anchieta”, por Érika Silva, laboratorista da Vigilância Ambiental. Público estimado: Audiência Rádio Sim. Parceria: Rádio Sim e Vigilância Ambiental. Entrevista concedida por áudio de whatsapp devido à pandemia do novo Coronavírus.

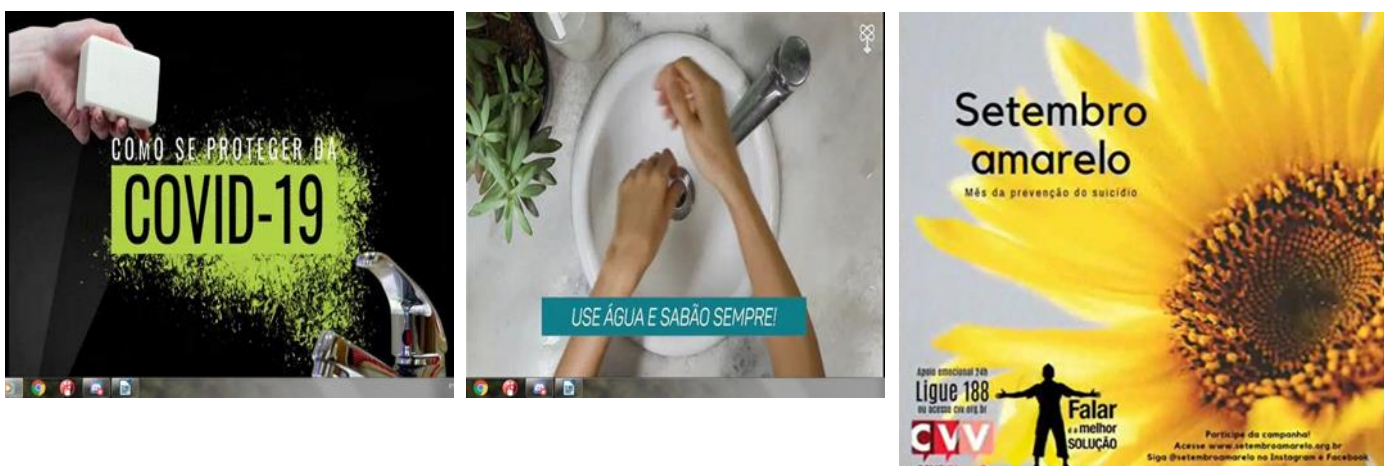
20/08- Produção e Encaminhamento de banner digital “Divulgação Campanha de vacina antirrábica todas às quartas no CCZ à moradores de Anchieta em geral, através do whatsapp. Parceria: ACE, ACS, ESFS e moradores



26/08- Entrevista no quadro Momento Saúde, tema: “Vacinação antirrábica semanal no CCZ”, por Bruno Redigueri, veterinário e coordenador CCZ. Público estimado: Audiência Rádio Sim. Parceria: Rádio Sim e Convidada. Entrevista concedida por áudio de whatsapp devido à pandemia do novo Coronavírus.

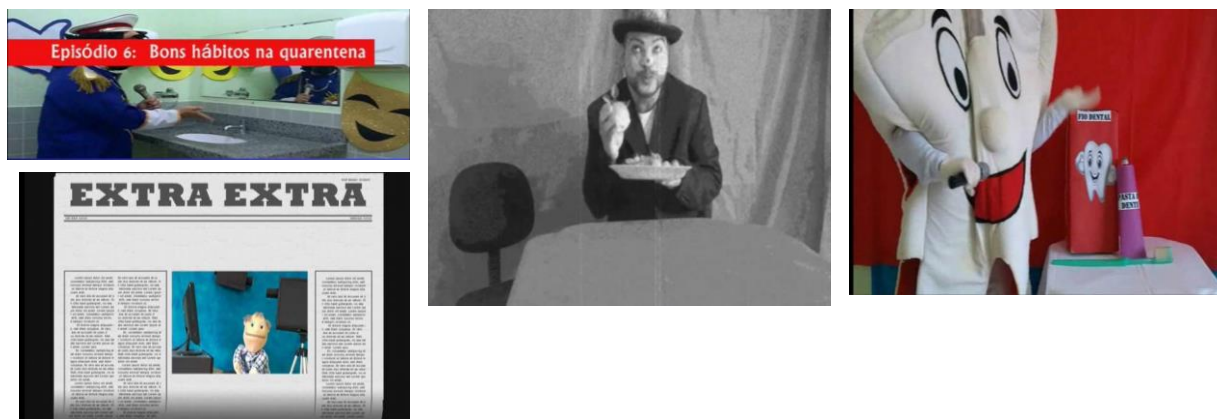
28/08- Produção e Encaminhamento de banner digital de Combate ao mosquito Aedes aegypti com dados específicos da localidade à moradores do bairro Justiça 2, Morro da Penha e Benevente, através do whatsapp. Parceria: ACE, ACS e moradores

08/09- Produção de 03 vídeos de prevenção ao Coronavírus para os alunos do ENSINO MÉDIO para replicação aos alunos em isolamento social, através do programa Saúde na Escola: PSE. Temas: Como se proteger da Covid-19? Como lavar as mãos corretamente? Setembro Amarelo. Parceria: PSE. Público -alvo: diretores, professores, pedagogos e alunos.



09/09- Entrevista no quadro Momento Saúde, tema: “Dia da Luta Antimanicomial”, por Dr. João Marcos, Psiquiatra do CAPS. Público estimado: Audiência Rádio Sim. Parceria: Rádio Sim e CAPS. Entrevista concedida por áudio de whatsapp devido à pandemia do novo Coronavírus.

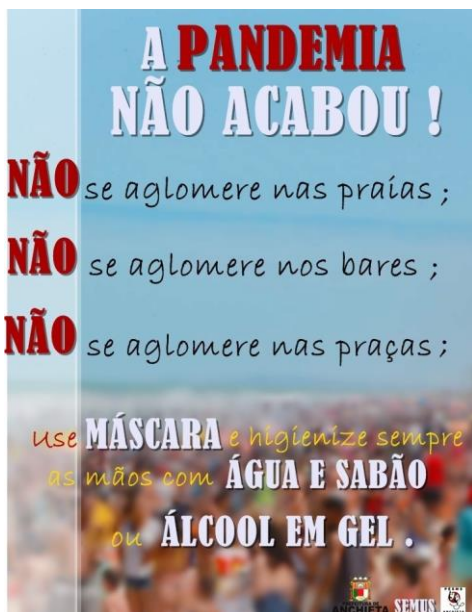
21/09- Encaminhamento do 6º episódio do Projeto Infantil “Saúde e Arte faz parte na quarentena” para a Secretaria de Educação via whatsapp para multiplicação entre os diretores das escolas e por final aos alunos em isolamento social. Tema: Bons hábitos na quarentena. Parceria: Secretaria de Educação. Público -alvo: Diretores, professores, pedagogos e alunos da Educação Infantil e séries iniciais do Ensino Fundamental.



22/09- Estreia do Projeto “Momento Saúde no zap zap” nos grupos de whatsapp locais e enviado para cada coordenadora de ESF para multiplicação do vídeo “Como se proteger da Covid-19”. Público-alvo: Moradores em geral. Parceria: ESF’s, servidores SEMUS em geral e moradores.

24/09- Divulgação da Planilha de vacinação antirrábica para a Gerência de Comunicação, para replicação na mídia regional. Público-alvo: moradores. Parceria: Gerência de Comunicação.

25/09- Produção e viralização em grupos do whatsapp do banner digital “ Depois da tempestade vem a mosquitada”(Cuidados contra o Mosquito Aedes aegypti pós dias de chuvas). Público-alvo e parceiros: Moradores e servidores da SEMUS.



12/10- Produção e encaminhamento do banner digital comemorativo do dia da criança e professores” para replicação nas redes sociais, em especial páginas do facebook das escolas municipais e grupos de whatsapp das mesmas. Público -alvo: Professores e alunos.

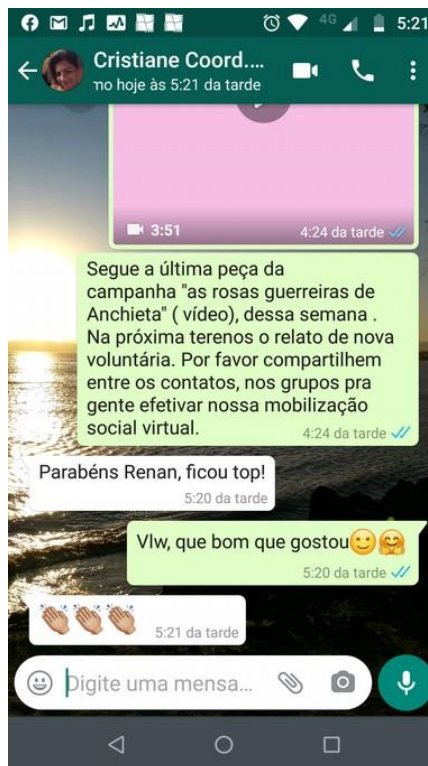




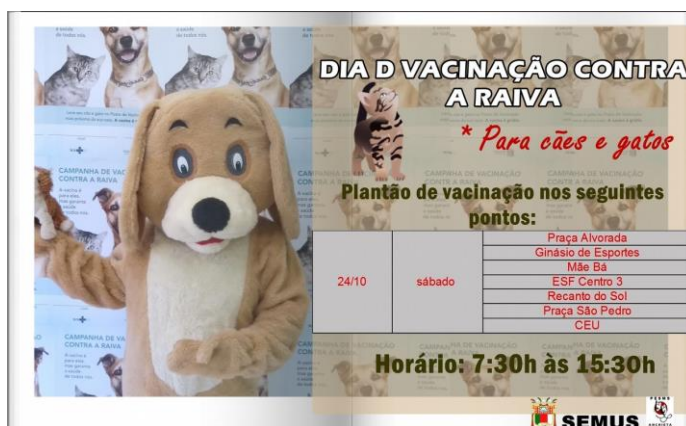
14/10- Momento Saúde no Zap Zap . Produção e encaminhamento do banner digital mais video da campanha “As rosas guerreiras de Anchieta” para replicação nas redes sociais, em especial contatos e grupos de whatsapp. Público - alvo: População em geral. Parceria: Moradora Alessandra Chagas.



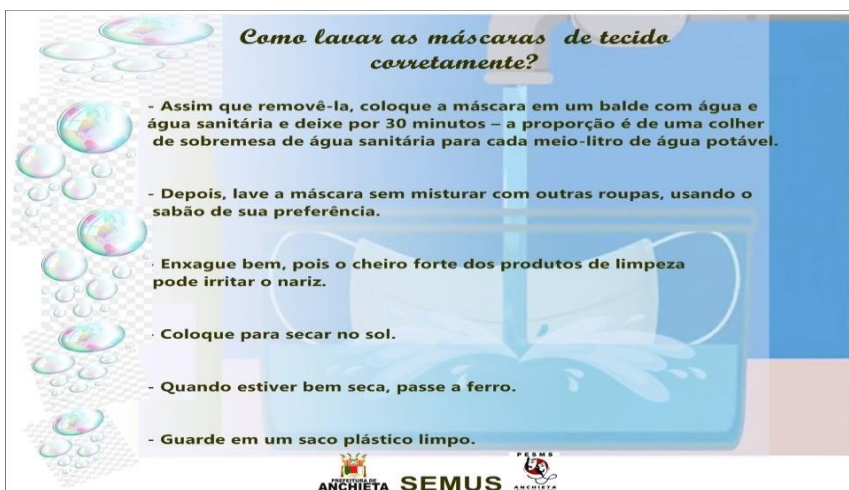
21/10- Momento Saúde no Zap Zap . Produção e encaminhamento do banner digital mais video da campanha “As rosas guerreiras de Anchieta”, episódio 2 para replicação nas redes sociais, em especial contatos e grupos de whatsapp. Público -alvo: População em geral. Parceria: Moradora Fabiane Oliveira.



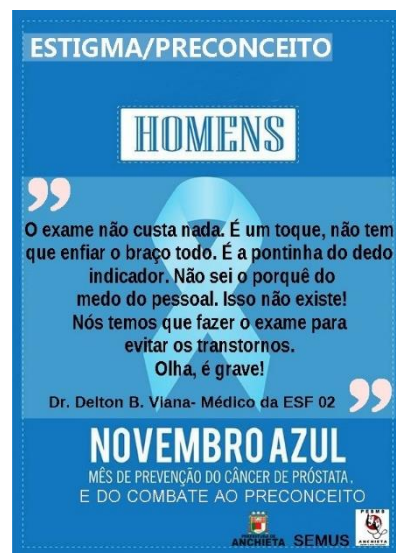
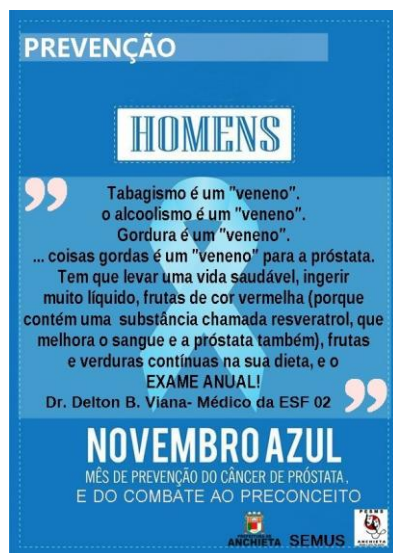
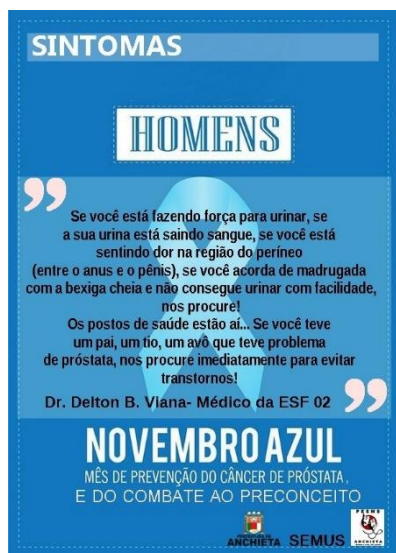
21/10- Momento Saúde no Zap Zap . Produção e encaminhamento do banner digital informativo sobre a campanha de vacinação antirrábica para cães e gatos . Parceria: CCZ. Público alvo- População em geral.



05/11- Produção, adaptação e encaminhamento do vídeos “Como lavar as máscaras e como higienizar as máscaras” ao PSE para replicação nas redes sociais das Escolas cadastradas no programa. Público-alvo: Alunos das Escolas cadastradas no PSE. Parceria: PSE.



12/11-Momento Saúde no Zap Zap . Produção e encaminhamento do banner digital “Novembro azul baseados na entrevista de Dr. Delton” para replicação nas redes sociais, em especial contatos e grupos de whatsapp. Banner e vídeo testemunhal de covid-19. Público- alvo: População em geral. Parceria: ESF 02, moradora Wailana Florentino de Nova Esperança.





25/11- Entrevista no quadro Momento Saúde, tema: “Violência contra a mulher”, por Márcia Lima, psicóloga do CREAS. Público estimado: Audiência Rádio Sim. Parceria: Rádio Sim e CREAS. Entrevista concedida por telefone devido à pandemia do novo Coronavírus.

27 e 30/11- Criação de perfil do PESMS e Inserção de post no facebook institucional sobre o funcionamento do PESMS. Público- alvo: População em geral.

02/12- Entrevista no quadro Momento Saúde, tema: “1º de Dezembro, Dia Mundial da luta contra a AIDS”, por Tarsila Freitas, Assistente social do CTA. Público estimado: Audiência Rádio Sim. Parceria: Rádio Sim e CTA. Entrevista concedida por telefone devido à pandemia do novo Coronavírus.

02/12- Inserção de post no facebook com o link do Podcast da Saúde: “Agentes de endemias respondem as principais dúvidas dos moradores sobre o mosquito Aedes aegypti e a rotina de trabalho”, do Youtube. Público -alvo: População em geral.



17/12- Inserção de post no facebook com o link do vídeo “Podcast da Saúde, Saúde e nutrição intestinal”, do youtube, por Viviane Miranda, nutricionista do NASF. Público -alvo: População em geral.





## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Além da anteriormente instaurada crise a nível mundial, o contexto socioeconômico do município ainda sofre com o impacto gerado pela paralização da Samarco Mineração SA, isso acarretou em um grande aumento de usuários regulares do Sistema Único de Saúde (SUS) no município.

Apesar dos grandes desafios que surgiram ao longo desse caminho, o Setor de Saúde do Município tem trabalhado árdua e incansavelmente para “sobreviver” a atual condição e manter de maneira oportuna o atendimento satisfatório e de qualidade à população suprimindo assim as suas necessidades de saúde.

Enfrentamos e continuaremos a enfrentar esses desafios por seguir fortalecendo o planejamento de nossas ações, seguir monitorando os recursos disponíveis a fim de utilizá-los de maneira responsável, por tomar ações necessárias com base em uma forte gestão de informação, o que inclui basicamente indicadores de saúde cujos resultados nos fazem direcionar os esforços de maneira eficaz, e nos ajudam na tomada de decisões resolutivas visando sempre a melhoria contínua do sistema.

Coube a administração municipal, monitorar as ações de enfrentamento ao COVID-19 bem como a devida transparência dos seus atos para acompanhamento dos órgãos de controle e da sociedade civil.

Portanto, mesmo com as incertezas quanto as melhores decisões para enfrentar a Pandemia da Covid-19, o município de Anchieta buscou organizar seus serviços de maneira a atender a necessidade da população nos seus diversos pontos de atenção, bem como tratou com zelo e responsabilidade os recursos disponibilizados para este fim e viabilizou a transparência dos seus atos.

**RELATÓRIO E PARECER  
CONCLUSIVO  
DO ÓRGÃO CENTRAL DO  
SISTEMA DE CONTROLE  
INTERNO**

**CONTAS DOS ORDENADORES DE DESPESAS:  
RELUCI (ROL DE DOCUMENTOS DO ANEXO III  
DA IN TCEES N.º. 68/2020)**

**Exercício de 2020**

**Secretária Municipal de Saúde do Município de Anchieta/ES**

Jaudete Silva Frontino Denadai

**Controlador Geral Poder Executivo**

Luiz Carlos de Mattos Souza Guimarães

**Equipe Técnica da Controladoria Geral Poder Executivo**

Manuela Pompermayer Farias

Luziani Cassia Sedano Machado Rigo

Guilherme Helmer Neto

Diego Silva Ribeiro

**Emitente:** Unidade Central de Controle Interno do Poder Executivo de Anchieta/ES

**Unidade Gestora:** Fundo Municipal de Saúde

**Gestora Responsável:** Jaudete Silva Frontino Denadai

**Exercício:** 2020

## 1 RELATÓRIO

### 1.1 Introdução

Em cumprimento às determinações contidas nos Artigos 70 e 74, da Constituição Federal, Art. 59 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, c/c Art. 51 e §1º do Art. 52, da Lei Orgânica do Município de Anchieta, e, nos termos do disposto na Instrução Normativa n. 43/2017 **(revogada pela Instrução Normativa n. 68/2020)** todas desse Egrégio Tribunal de Contas, na qualidade de responsável pelo Órgão Central de Controle Interno do Poder Executivo de Anchieta/ES, apresento o Relatório e Parecer Conclusivo sobre as Contas do Ordenador de **Despesas do Fundo Municipal de Saúde**, sob responsabilidade da **Secretária Municipal de Saúde, Sr<sup>a</sup>. Jaudete Silva Frontino Denadai, relativas ao Exercício de 2020.**

Inicialmente destaca-se que os arquivos da PCA, começaram a ser remetidos a esta Controladoria em **09/03/2021**.

Feitas estas argumentações iniciais, cumpre informar que as análises objetivam principalmente:

I - Comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração municipal, bem como, da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

II – Apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

A seguir apresentam-se os procedimentos adotados, junto das constatações. Antes, esclarece-se que se buscou nesta Prestação de Contas Anual, apresentar as atividades que efetivamente foram realizadas no exercício de 2020, acompanhadas de análises (quando existentes) da Equipe de Controle Interno. Os pontos de controle analisados, **foram selecionados com base na análise de risco, que teve por critério a análise dos pontos que resultaram em nível Alto de risco:**

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ANCHIETA**  
**CNPJ Nº 27.142.694/0001-58**

Código	Objeto/Ponto de Controle	Processos Administrativos analisados	Base Legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle	Amostra Selecionada
1.2.5	Parcelamento de débitos previdenciários	1.291/2018 – Fundo Financeiro. 1.289/2018 – Fundo Previdenciário.	CF/88, art. 40. LRF, art. 69. Lei 9717/1998 art. 1º. Lei 8.212/1991 Lei Nº 1182/2017 Regime de competência	Verificar se os parcelamentos de débitos previdenciários: a) estão sendo registrados como passivo da entidade; b) estão sendo registrados como ativo a receber no RPPS; c) se o saldo total está sendo corrigido mensalmente, por índice oficial e registrado como passivo no ente devedor e como ativo no RPPS; d) se estão sendo registrados mensalmente os juros incidentes sobre o saldo devedor no ente devedor e como ativo no RPPS; e) se as parcelas estão sendo pagas tempestivamente.	Lei Municipal nº 1182/2017 - Dispõe sobre o parcelamento de débitos oriundos de contribuições previdenciárias devidas e não repassadas ao regime próprio de previdência social - IPASA.  Sistema Contábil.	221420201001.P – DEBITOS PARCELADOS RPPS – IPASA PLANO PREVIDENCIARIO LEI 1182, saldo atual de R\$ 496.391,92.  2214202010002.P - – DEBITOS PARCELADOS RPPS – IPASA PLANO PREVIDENCIARIO LEI 1182, saldo atual de R\$ 956.848,77.
1.3.1	Bens em estoque, móveis, imóveis e intangíveis – registro contábil compatibilidade com inventário.	<b>Processo n. 3.753/2021</b> , referente ao inventário anual de Bens Imóveis. <b>Processo n. 3.754/2021</b> , referente ao inventário anual de Bens Móveis. <b>Processo n. 3.755/2021</b> , referente inventário do Almojarifado.	CRFB/88, art. 37, caput c/c Lei 4.320/1964, arts. 94 a 96.	Avaliar se as demonstrações contábeis evidenciam a integralidade dos bens em estoque, móveis, imóveis e intangíveis em compatibilidade com os inventários anuais, bem como, as variações decorrentes de depreciação, amortização ou exaustão, e as devidas reavaliações.	Análise nos XML, BALVER, INVVALM, INVIMO, INVINT, INVMOV.	<b>BENS IMÓVEIS</b> Saldo atual. R\$ 23.388.855,73 Depreciação acumulada R\$ 435.175,80.  <b>BENS MÓVEIS</b> Saldo atual. R\$ 5.442.359,78 Depreciação acumulada R\$ 1.330.714,94.  <b>ALMOXARIFADO</b> Saldo atual. R\$ 2.433.241,49.

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ANCHIETA**  
**CNPJ Nº 27.142.694/0001-58**

1.3.3	Disponibilidades financeiras – depósito e aplicação	Extratos bancários.	LC 101/2000, art. 43 c/c § 3º, do artigo 164 da CRFB/88.	Avaliar se as disponibilidades financeiras foram depositadas em instituições financeiras oficiais.	Extratos bancários, referente ao Fundo Municipal de Saúde de Anchieta.	<b>CONTAS MOVIMENTO</b> Brasil Ag. 1438-9 n. 7381-4. Banestes Ag. 156 n. 20.547.93-1 CEF Ag. 1978 n.00071014-8.  <b>CONTAS APLICAÇÃO.</b> Brasil Ag. 1438-9 n. 7381-4A. Banestes Ag. 156 n. 20.547.93-1A CEF Ag. 1978 n.00071014-8A.
2.2.28	Pagamento de passivos – ordem cronológica das exigibilidades.	1.841/2016. 7.329/2019. 12.059/2019.	Lei 8.666/1993, arts. 5º e 92, c/c CRFB/88, art. 37	Avaliar se os passivos estão sendo pagos em ordem cronológica de suas exigibilidades. Analise nos dados contábeis registrado no sistema de contabilidade do Município	Relatórios listagem de pagamento, conforme ordem cronológica.	<b>Processo n. 1841/2016.</b> Empenho n. 4 – 02/01/2020. Liquidação n. 1226 – 25/03/2020. Pagamento n. 2049 – 13/04/2020.  <b>Processo n. 7329/2019.</b> Empenho n. 426 – 31/01/2020. Liquidação n. 1562 – 02/04/2020. Pagamento n.2091 – 14/04/2020.  <b>Processo n. 12.059/2019.</b> Empenho n. 2202 – 07/07/2020. Liquidação n. 4076 – 13/08/2020. Pagamento n. 6301 – 29/09/2020.
2.2.32	Pagamento de despesas sem regular liquidação	12.059/2019 - Fundo Municipal de Saúde	Lei 4.320/1964, art. 62.	Avaliar se houve pagamento de despesa sem sua regular liquidação.	Processos de fornecedores verificado neste Poder Executivo (Fundo Municipal).	<b>Processo n. 12.059/2019 – AJG E CONSTRUÇÕES TRANSPORTES LTDA.</b>  Empenho n. 2202 – 07/07/2020. Liquidação n. 4076 – 13/08/2020. Pagamento n. 6301 – 29/09/2020.
2.5.1	Retenção de impostos, contribuições sociais e previdenciárias.	10.076/2018 - Fundo Municipal de Saúde	LC 116/2003, art. 6º Decreto Federal nº 3.000/1999. Lei 8.212/1991. Lei Local.	Avaliar se foram realizadas as retenções na fonte e o devido recolhimento, de impostos, contribuições sociais e contribuições previdenciárias, devidas pelas pessoas jurídicas contratadas pela administração pública.	Processo n. 10.076/2018 - SPX SERVICOS DE IMAGEM LTDA.	Empenho n. 2 – 02/01/2020. Liquidação n. 1021 – 09/03/2020. Pagamento n. 1571 – 26/03/2020.

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ANCHIETA**

Rodovia do Sol, KM 21,5, 1620, Vila Residencial Samarco – Anchieta/ES

CEP: 29.230.000 Tel. (28) 3536-2915 E-mail: [controladoria@anchieta.es.gov.br](mailto:controladoria@anchieta.es.gov.br)

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ANCHIETA**  
**CNPJ Nº 27.142.694/0001-58**

2.5.2	Base de cálculo de contribuições – RPPS.	Processo Administrativo Fundo Municipal de Saúde – Contribuição Previdenciária.  Processos n.10.303/2020. n.11.637/2020.	CF/88, art. 40. LRF, art. 69. Lei 9717/1998 art. 1º.	Verificar a existência de uma base de contribuição regulamentada no ente e se contribuições previdenciárias estão sendo calculadas e retidas respeitando essa base de cálculo.	Processos de contribuição Previdenciária.  Fundo Financeiro e Previdenciário. n.10.303/2020 n. 11.637/2020	Guia de Recolhimento Previdenciário – Competência de julho/ agosto de 2020.
2.5.4	Alíquota de contribuição Recolhimento	10.303/2020  11.637/2020	CF/88, art. 40. LRF, art. 69. Lei 9717/1998, arts. 1º e 3º.	Verificar se os descontos previdenciários e as contribuições patronais estão obedecendo as alíquotas de contribuição estabelecidas conforme a legislação.	Lei n. 1.413/2020 que determinar a alíquota Patronal de 15,92%.  Lei n 1.420/2020 que estabeleceu a alíquota de 14% Servidor.	Processos Administrativos.  n. 10.303/2020  n. 11.637/2020
2.5.5	Guia de recolhimento de contribuições previdenciárias	10.303/2020  11.637/2020	CF/88, art. 40. LRF, art. 69. Lei 9717/1998 art. 1º.	Verificar a existência de emissão de guia de recolhimento das contribuições previdenciárias devidas ao RPPS nas unidades gestoras.	Guia de Recolhimento Previdenciário – Competência de julho e agosto de 2020 – Servidor e a Patronal.	Processos Administrativos.  n.10.303/2020.  n.11.637/2020.
2.5.10	Parcelamento de débitos previdenciários – Autorização Legal.	1.291/2018.  1.289/2018.	CF/88, art. 40. LRF, art. 69. Lei 9717/1998 art. 1º. ON MPS-SPS 02/2009, art. 36, § 1º.	Verificar se os acordos de parcelamentos tiveram autorização legislativa por se tratar de dívida fundada.	Lei Nº 1.182/2017 - Dispõe sobre o parcelamento de débitos oriundos de contribuições previdenciárias devidas e não repassadas ao regime próprio de previdência social - IPASA.	Processos Administrativos.  n.1.291/2018.  n.1.289/2018.
2.5.37	Registro de Admissões	Relatório extraído do Sistema de Recursos Humanos.	CF/88, art. 71, III e IN TC nº 38/2016	Verificar se as admissões de servidores efetivos estão sendo encaminhadas ao TCE para fins de registro.	Não ocorreu contratações devido a não haver concursos vigentes no município.	Memorando n.085/2021 Recursos Humanos.
2.6.4	Pessoal – teto	Relatório extraído do Sistema de Recursos Humanos.	CRFB/88, art. 37, inciso XI.	Avaliar se o teto remuneratório dos servidores públicos vinculados ao órgão obedeceu ao disposto no artigo 37, inciso XI, da CRFB/88.	Não ocorreu de nenhum funcionário ultrapassar o teto remuneratório, obedecendo ao disposto no art. 37, inciso XI.	Memorando n.085/2021 Recursos Humanos.



## 1.2 Constações e proposições

Código	Achados	Proposições/Alertas	Situação
1.2.5	<p>Após realizar procedimento de Conformidade (Verificação Documental), quanto aos documentos informados, constatamos que:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>A conta contábil 221420201001.P – DEBITOS PARCELADOS RPPS – IPASA PLANO PREVIDENCIARIO LEI 1182 - Passivo não circulante, demonstra um valor de R\$ 496.391,92 (Quatrocentos e noventa e seis mil, trezentos e noventa e um reais, e noventa e dois centavos) amortização do Parcelamento Previdenciário Municipal.</li> <li>A conta contábil 221420201002.P – DEBITOS PARCELADOS RPPS – IPASA PLANO PREVIDENCIARIO LEI 1182 - Passivo não circulante, demonstra um valor de R\$ 956.848,77 (Novecentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e quarenta e oito reais e setenta e sete centavos), amortização do Parcelamento Previdenciário Municipal.</li> </ul>	Sem Proposições	-
1.3.1	<p>Após realizar procedimento de Conformidade (Verificação Documental), quanto aos seguintes itens, constatamos quanto aos saldos que:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>ESTOQUES: O valor total do inventário relativo a estoque de R\$ 2.433.241,49 (dois milhões, quatrocentos e trinta e três mil, duzentos e quarenta e um reais e quarenta e nove centavos) conforme arquivo XML INVALM é compatível com o Balanço Patrimonial.</li> <li>BENS MÓVEIS: O valor total do inventário de R\$ 5.442.359,78 (cinco milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil, trezentos e cinquenta e nove reais, setenta e oito centavos) conforme arquivo XML INVMOV, está de acordo com o Balanço Patrimonial.</li> <li>BENS IMÓVEIS: O valor total do inventário de R\$ 23.388.855,73 (vinte e três milhões, trezentos e oitenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e setenta e três centavos) conforme arquivo XML INVIMO, está de acordo com o Balanço Patrimonial.</li> <li>INTANGÍVEIS: não há registro de intangíveis no Balanço Patrimonial e a Comissão declarou não ter bens intangíveis no Fundo Municipal de Saúde conforme TERINT.</li> </ul>	Sem Proposições	-
1.3.3	<p>Após realizar procedimento de Conformidade (Verificação Documental), quanto aos documentos informados, constatamos que as disponibilidades financeiras das contas bancárias, foram depositadas em instituições oficiais:</p> <p><b>CONTAS MOVIMENTO</b> Brasil Ag. 1438-9 n. 7381-4. Banestes Ag. 156 n. 20.547.93-1 CEF Ag. 1978 n.00071014-8.</p>	Sem Proposições	-

	<b>CONTAS APLICAÇÃO.</b> Brasil Ag. 1438-9 n. 7381-4A. Banestes Ag. 156 n. 20.547.93-1A CEF Ag. 1978 n.00071014-8A.		
2.2.28	Relatório/ Listagens/ Tesouraria/ Pagamento Ordem Cronológica, foram analisadas as liquidações que se encontram na ordem cronológica de pagamento.	Sem Proposições	-
2.2.32	Após realizar a verificação no processo n. 12.059/2019 – AJG CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA, não houve pagamento de despesa sem sua regular liquidação.	Sem Proposições	-
2.5.1	Após realizar procedimento de Conformidade (Verificação Documental), quanto aos documentos informados, constatamos que as retenções estão sendo realizadas conforme documento fiscal emitido pela empresa, dados abaixo:  Processo n. 10.076/2018 - SPX SERVICOS DE IMAGEM LTDA. Empenho n. 2 – 02/01/2020. Liquidação n. 1021 – 09/03/2020. Pagamento n. 1571 – 26/03/2020.	Sem Proposições	-
2.5.2	Verificação das Guias Previdenciárias e as Bases de cálculo das contribuições do RPPS - servidor, se estão sendo calculadas e retidas respeitando as bases de cálculo do Ipasa, competência de julho e agosto de 2020 – conforme processos administrativos:  n. 10.303/2020. n. 11.637/2020.	Sem Proposições	-
2.5.4	Após realizar a verificação nas guias de recolhimento ao RPPS, cota parte retenção dos servidores, foi verificado que todas as alíquotas estão de acordo com percentual de 11%, relativamente a cota parte do servidor e cota parte patronal 15,92%.	Sem Proposições	-
2.5.5	Verificação realizada nos processos n. 10.303/2020, n. 11.637/2020, as guias de recolhimento das contribuições estão sendo incluídas nos processos.	Sem Proposições	-
2.5.10	Foram analisados os processos de pagamento referente ao parcelamento firmado entre a Prefeitura Municipal de Anchieta com o Instituto de Previdência de Anchieta – IPASA. Após realizar a verificação na Lei Nº 1182/2017, foi autorizado o parcelamento dos débitos oriundos das contribuições previdenciárias patronal e Aporte devidas e não repassadas, na totalidade, pelo Município de Anchieta/ES ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, gerido pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Anchieta/ES - IPASA, relativo as competências de NOVEMBRO/2015 a DEZEMBRO/2016, em até 60 (sessenta) prestações mensais, iguais e consecutivas, nos termos do artigo 5º da Portaria MPS nº 402/2008, na redação das Portarias MPS nº 21//2013 e nº 307/2013.	Sem Proposições	-

2.5.37	Não ocorreram contratações de agentes públicos efetivos, vez que não houve concursos no município de Anchieta.	Sem Proposições	-
2.6.4	Não ocorreu de nenhum funcionário ultrapassar o teto remuneratório, obedecendo ao disposto no art. 37, inciso XI, conforme Memorando n.085/2021 Recursos Humanos.	Sem Proposições	-

## **2 PARECER DO CONTROLE INTERNO**

Desta forma, procedemos o exame, nos moldes recomendados, da prestação de contas anual elaborada sob a responsabilidade da Sr<sup>a</sup>. Jaudete Silva Frontino Denadai, Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Anchieta-ES, relativa ao exercício de 2020.

Considerando que no decorrer do exercício foram sancionadas as Leis n. 1.413, de 02 de janeiro de 2020 e 1.420, de março de 2020, que atualizaram as alíquotas de contribuições patronal e servidor dos segurados em atividade e aposentados e pensionistas.

Considerando o Decreto n. 5.925 de 12 de setembro de 2019 que dispõe sobre as cessões e as requisições de pessoal na administração pública municipal, direta e indireta. Nesse sentido, recomendamos, e a Coordenação de Recursos Humanos da Secretaria de Saúde, acatando a recomendação buscou no decorrer do exercício regularizar a situação de todos os contratos de cessões dos agentes públicos cedidos e cessionários do Fundo Municipal de Anchieta.

Considerando ainda o Plano de Ação elaborado em 2017, via processo administrativo n. 19.600/2017, que sanou a divergência entre os valores apurados nos inventários anuais dos bens em almoxarifado e dos bens patrimoniais móveis e imóveis e os saldos registrados no balanço patrimonial.

Temos que, desde o exercício de 2017, o controle do saldo em almoxarifado e patrimônio do Município de Anchieta, não apresenta diferença entre as tabelas do TCEES com o Balanço Patrimonial, como pode ser comprovado nos processos administrativos n. 3.753/2021, referente ao inventário anual de Bens Imóveis, n. 3.754/2021, referente ao inventário anual de Bens Móveis e n. 3.755/2021, referente inventário do Almoxarifado.

O Poder Executivo de Anchieta está buscando obedecer às determinações do TCEES, em relação a ordem cronológica, em consonância com o art. 5º da Lei n. 8.666/1993. Nesse sentido, recomendamos e o Sr. Prefeito acatando, determinou a elaboração e aprovação da versão 02 da Instrução Normativa Sistema Financeiro n. 02/2017, via Decreto Municipal n. 6.099/2021, encontrada em: <https://www.anchieta.es.gov.br/uploads/normas/pdf/decreto-n6099-2021-in-sfi-n-02-2017-1614018057.pdf>

Assim, a Controladoria Geral vem assessorando a Administração Municipal, buscando atender as Normas de Contabilidade Pública e notadamente atuando firmemente para que sejam observadas todas as determinações emanadas desse e. Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

Registra-se ainda o fato da Controladoria Geral ter expedido durante o exercício de 2020, 21 (vinte e uma) Recomendações, sendo que todas foram devidamente acatadas pela Gestora do Fundo Municipal, nesse sentido, somos pela **regularidade das contas**, vez que não há nenhum outro impeditivo, dentro do universo dos pontos analisados, passível de obstar tal posicionamento.

Anchieta/ES, 23 de março de 2021.

**LUIZ CARLOS DE MATTOS SOUZA GUIMARÃES**

Controlador Geral do Município

Portaria n. 040/2021